

*Relatório Anual das  
Desigualdades Raciais  
no Brasil; 2009-2010*

Conselho Editorial  
Bertha K. Becker  
Candido Mendes  
Cristovam Buarque  
Ignacy Sachs  
Jurandir Freire Costa  
Ladislau Dowbor  
Pierre Salama

Copyright © 2010, dos autores  
Direitos cedidos para esta edição à  
Editora Garamond Ltda.  
Rua da Estrela, 79 – 3º andar  
cep 20251-021 – Rio de Janeiro – Brasil  
Telefax: (21) 2504-9211  
e-mail: editora@garamond.com.br  
website: www.garamond.com.br  
Revisão: Carmem Cacciacarro  
Projeto visual, capa e editoração:  
Estúdio Garamond / Anderson Leal  
Imagem da capa por David Sim, disponibilizada para uso  
pela Creative Commons com licença “Atribuição” em [http://  
www.flickr.com/photos/victoriapeckham/164175205/](http://www.flickr.com/photos/victoriapeckham/164175205/)  
Todos os direitos reservados. A reprodução  
não-autorizada desta publicação,  
por qualquer meio, seja total ou parcial,  
constitui violação da Lei nº 9.610/98

**Marcelo Paixão,  
Irene Rossetto,  
Fabiana Montovanele e  
Luiz M. Carvano (orgs.)**

***Relatório Anual  
das Desigualdades  
Raciais no Brasil;  
2009-2010***

*Constituição Cidadã,  
seguridade social e  
seus efeitos sobre as  
assimetrias de cor ou raça*

# Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil; 2009-2010

## Expediente

### Organização

Marcelo Paixão  
Irene Rossetto  
Fabiana Montovanele  
Luiz Marcelo Carvano

### Texto final

Marcelo Paixão

### Coordenação de programação de dados

Luiz Marcelo Carvano

### Programação de dados

Fabiana Montovanele  
Irene Rossetto  
Luiz Marcelo Carvano  
Rodrigo Martins Rodrigues

### Bolsistas de graduação

(vínculo institucional e órgão financiador da bolsa de estudos)  
Bianca Angelo Andrade (IE-UFRJ; PIBIC – CNPq)  
Elisa Alonso Monçores (IE-UFRJ; PIBIC – CNPq)  
Fernanda Campista Moura (IE-UFRJ; Fundação Ford)  
Naiana Duplat (Faculdade Rui Barbosa; Fundação Ford, apoio ao desenvolvimento do banco de dados *Júris*)

### Elaboração escrita dos capítulos

Cap. 1. *Introdução* – Irene Rossetto, Fabiana Montovanele, Marcelo Paixão

*Metodologia da pesquisa “Repercussões do Programa Bolsa Família na Segurança Alimentar e Nutricional”* – Lucieni Burlandy, Rosana Salles-Costa

Cap. 2. *Padrões de morbimortalidade e acesso ao sistema de saúde* – Fabiana Montovanele, Katia Sanches, Marcelo Paixão

Box “*A Revolta da Vacina e a política higienista da República brasileira no começo do século XX*” – Sandra Regina Ribeiro

Cap. 3. *Saúde sexual e reprodutiva* – Fabiana Montovanele, Katia Sanches, Marcelo Paixão

*Desenvolvimento metodologia da Taxa Total de Fecundidade (TFT), Taxa Específica da Fecundidade (TEF), Padrão Etário da Fecundidade (PEF)* – Leila Regina Ervatti

Cap. 4. *Assistência social e segurança alimentar e nutricional* – Lucieni Burlandy, Rosana Salles-Costa, Marcelo Paixão

Cap. 5. *Acesso à Previdência Social* – Irene Rossetto, Marcelo Paixão

*Desenvolvimento da Tábua de Vida por grupos de cor ou raça* – Equipe Núcleo de Estudos da População (Nepo), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp): Maira Cunha – coordenação;

Alberto Augusto Eichman Jakob; Jerônimo Oliveira Muniz; José Marcos Pinto da Cunha

Box “*Em algum lugar do passado: ocupações de pessoas livres e escravizadas nos tempos do Império*” – Bárbara Castilho, Marcelo Paixão

Box “*Desigualdades de cor ou raça nas ocupações em 1940*” – Bárbara Castilho, Marcelo Paixão

Cap. 6. *Acesso ao sistema de ensino e indicadores de proficiência* – Irene Rossetto, Marcelo Paixão

Box “*Condições de ensino da população brasileira desagregada por cor ou raça em meados do século XX*” – Bárbara Castilho, Marcelo Paixão

Cap. 7. *Vitimização, acesso à justiça e políticas de promoção da igualdade racial*

*Vitimização* – Marcelo Paixão

*Resultados de julgamento sobre os casos de racismo nos Tribunais de Justiça e nos Tribunais Regionais do Trabalho* – Cleber Lázaro Julião, Luiz Marcelo Carvano

*Promoção da política de igualdade racial* – Bárbara Castilho, Marcelo Paixão

Box “*O que é o Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos?*” – Cleber Lázaro Julião

Box “*A xenofobia como política de Estado: a Itália de Silvio Berlusconi*” – Irene Rossetto

Box “*Minorias e discriminação na União Europeia: o retrato da EU-MIDIS*” – Irene Rossetto

Box “*Pense no Haiti*” – Patrícia Souza de Faria

## Equipe LAESER / IE / UFRJ

*Coordenação geral*  
Marcelo Paixão

*Coordenação estatística*  
Luiz Marcelo Carvano

*Pesquisadores assistentes*  
Cléber Julião  
Fabiana Montovanele de Melo  
Irene Rossetto  
Sandra Regina Ribeiro

*Coordenação dos cursos de extensão*  
Azoilda Loretto  
Sandra Regina Ribeiro

*Bolsistas de graduação*  
(vínculo institucional e órgão financiador da bolsa de estudos)  
Bianca Angelo Andrade (IE-UFRJ; PIBIC – CNPq)  
Danielle Sant’Anna (IE-UFRJ; PIBIC – CNPq)  
Elisa Alonso Monçores (IE-UFRJ; PIBIC – CNPq)  
Elaine Carvalho – Curso de Extensão (Escola de Serviço Social – UFRJ; UNIAFRO)  
Fernanda Campista Moura (IE-UFRJ; Fundação Ford)  
Guilherme Câmara (IE-UFRJ; PIBIC - CNPq)

## Agradecimentos

**Ana Toni** – Fundação Ford; **Agnaldo Fernandes** – Superintendente do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, Universidade Federal do Rio de Janeiro (CCJE/UFRJ); **Alcino Câmara Neto** – ex-decano CCJE; **Aloísio Teixeira** – reitor da UFRJ; **Alma Jenkins** – Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef); **Ana Carolina Querino** – Fundo das Nações Unidas para a Mulher (Unifem); **Ana Lucia Sabóia** (IBGE); **Ancelmo Góis** – colunista, jornal *O Globo*; **Antônio Góis** – jornal *Folha de São Paulo*; **Ari Roitman** – Editora Garamond; **Azoilda Loretto** – Universidade Estácio da Sá; **Beatriz Vieira** – Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); **Carlos Moreno** – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira, Ministério da Educação (Inep/MEC); ao CCJE-UFRJ; **Chiara Inaudi** – cientista política; ao **Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)**; **Cristiane Godinho** – Ministério do Desenvolvimento Social (MDS); **Denise Dora** – Fundação Ford; **Elizete Maria Menegat** – Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF); **Edson Santos** – deputado federal, Partido dos Trabalhadores (PT); **Fernando Gaiger** – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea); **Edward Telles** – Princeton University; **Epsy Campbell** – Centro de Mulheres Afro, Costa Rica; **Fernanda Lopes** – Fundo das Nações Unidas para População (UNFPA); **Flavia Grumbach de Mendonça** – secretária da direção do Instituto de Economia (IE)/UFRJ; **Flavio dos Santos Gomes** – UFRJ; à **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj)**; à **Fundação Ford**; **Gerson Passos** – Inep/MEC; **Giorgio Bottin** – Coordenação Geral de Suporte Operacional dos Sistema, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, Secretaria de Atenção à Saúde, Ministério da Saúde (CGSOS/Drac/MS); **Gilmar Alves de Azevedo** – funcionário do Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro (Sinpro-RJ); **Gloria Maria Alves Ramos** – diretora do Sinpro-RJ; **Harold Robinson** – UNFPA; ao **Instituto de Economia, UFRJ**; ao **Integrated Public Use Microdata Series (IPUMS)**, Minnesota University; **João Sabóia** – Diretor IE/UFRJ; **Jorge Rondelli da Costa** – Inep/MEC; **Jorgeana Rangel Nogueira** – ex-secretária da direção do Instituto de Economia (IE)/UFRJ, *in memoriam*; **José Luiz Petruccelli**, IBGE; **Larissa Almeida** – MDS; **Leonor Araujo** – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad), MEC; **Lidia Ferraz** – Inep/MEC; **Luis Carlos Bastos Braga** – gestor financeiro da UFRJ; **Luisa Maciel** – secretária do Instituto de Economia; **Luiza Fernanda Figueiredo Martins** – Fundação José Bonifácio (FUJB); **Marcelo Gaba Mesquita** – jornalista; **Maria da Graça Derengovsky da Fonseca** – Diretora de Pesquisa IE/UFRJ; **Maria Inês Barbosa** – Ipea; **Maria Lucia Teixeira Werneck Vianna** – decana CCJE; **Marcelo Tragtenberg** – Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC); **Maria da Piedade Moraes** – Ipea; **Maria do Céu Carvalho**, diretora do Sinpro-RJ; **Maria Inês Barbosa** – Ipea; **Marilac Castor** - funcionária do Sinpro-RJ; **Michele Coelho** – Inep/MEC; **Milton Reinaldo Flores** – Superintendente Geral de Administração e Serviços Gerais (SG6)/UFRJ; **Miriam Leitão** – colunista, jornal *O Globo*; **Natalia Holanda** – chefe setor de Análise de convênios UFRJ; **Nei Lopes** – pesquisador e compositor; **Paulo Lins** – escritor; **Paulo Jannuzzi** – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Fundação Seade); **Raquel Belmira da Silva** – secretária do reitor da UFRJ; **Rogério Nagamine Costanzi** – Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc)/MDS; **Regina Célia Alves Soares Loureiro** – Superintendente Geral de Planejamento e Desenvolvimento, UFRJ; **Ruth Glatt** – Coordenação Geral de Doenças Transmissíveis, Departamento de Vigilância Epidemiológica, Secretaria de Vigilância em Saúde, (CGDT/Devep/svs), MS; **Sergei Soares** – Ipea; ao **Sinpro-RJ**; **Suzana Cavenaghi** – IBGE; **Susanna Sara Mandice** – cientista política; **Teresa Vivas Tovar** – chefe Seção de Convênios e Fundações UFRJ; **Valquíria Siqueira Maciel** – secretária do reitor da UFRJ; **Vandeli Guerra** – IBGE; **Vanessa Oliveira Batista** – vice-decana, CCJE; **Wanderley Julio Quedo** – Inep/MEC; **Wilton Louzada** – presidente do Sinpro-RJ.

*Financiador*



*Apoio*



Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA)

# Sumário

<b>1. Introdução</b>	<b>13</b>
1.1. Sobre o Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil; 2009-2010	15
1.1.a. O que vem a ser o Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil?	15
1.1.b. Do que trata a segunda edição do Relatório das Desigualdades Raciais no Brasil; 2009-2010?	15
1.1.c. O Relatório se limitará a analisar as políticas públicas desde o estrito ângulo das políticas sociais?	15
1.1.d. O contexto sucessivo à aprovação da Constituição de 1988 foi favorável à redução das assimetrias sociais?	16
1.1.e. Como a Constituição de 1988 tratou o tema do racismo e das assimetrias de cor ou raça, e quais são os impasses atuais?	17
1.1.f. O princípio de seguridade social que emergiu da Constituição de 1988 foi favorável à redução das assimetrias raciais?	19
1.1.g. Como definir preconceito, discriminação racial e racismo?	20
1.1.h. Será razoável supor que as desigualdades sociais entre brancos e pretos & pardos no Brasil, tal como captadas pelas pesquisas oficiais, sejam produto exclusivo do racismo e das discriminações raciais?	21
1.1.i. Como o padrão de relações raciais vigentes no Brasil contribui para as desigualdades de cor ou raça?	22
1.1.j. Como refletir sobre o tema da identidade nacional e as ideologias que fundamentaram a modernização do Brasil?	23
1.1.k. Até que ponto é razoável o estabelecimento da solidariedade política baseada apenas na cor da pele?	24
1.1.l. Atualmente vem ocorrendo um movimento de redução das assimetrias raciais?	25
1.1.m. Porque os indicadores dos pretos e dos pardos seguem sendo analisados conjuntamente?	26
1.1.n. Por que o Relatório incorpora indicadores sociais dos afrodescendentes de outros países?	27
1.2. Metodologia de utilização das bases de indicadores sociais	27
1.2.a. Introdução à questão da metodologia de uso das bases	27
1.2.b. As três gerações de indicadores	27
1.2.c. O tratamento da variável raça ou cor	28
1.2.d. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílios (PNAD)	28
1.2.e. Ministério da Saúde/Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus)	29
1.2.f. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira/Ministério da Educação e Cultura (Inep/MEC)	32
1.2.g. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Cadastro Único de Políticas Sociais (CadÚnico)	33
1.2.h. Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase), Repercussões do Programa Bolsa Família na Segurança Alimentar e Nutricional	34
1.2.i. <i>Integrated Public Use Microdata Series</i> (IPUMS)	35
<b>2. Padrões de morbimortalidade e acesso ao sistema de saúde</b>	<b>37</b>
2.1. Padrão de morbidade da população brasileira	39
2.1.a. Autoavaliação do estado de saúde	39
2.1.b. Prevalência de doenças crônicas	40
2.1.c. Mobilidade física	41
2.2. Agravos de notificação	42
2.2.a. Questões gerais sobre o Sinan	42
2.2.b. Quadro geral das desigualdades de cor ou raça no Sinan	43
2.3. Acesso ao sistema de saúde	47
2.3.a. Procura por atendimento no sistema de saúde	47
2.3.b. Motivo da procura por serviço de saúde	47
2.3.c. Local procurado de atendimento à saúde da população	48
2.3.d. Tipo de atendimento de saúde recebido	50
2.4. Consultas médicas	51
2.4.a. Realização de consulta médica	51
2.4.b. Número de consultas médicas	52
2.4.c. Consultas médicas por contingentes portadores de estado de saúde muito ruim ou ruim	53
2.5. Acesso ao tratamento odontológico	56
2.5.a. População que nunca foi ao dentista	56
2.5.b. População que já consultou o dentista por tempo transcorrido desde a última consulta	58
2.6. Acesso à internação hospitalar	59
2.7. Proficiência do sistema de saúde brasileiro	60
2.7.a. Satisfação com atendimento de saúde e internação hospitalar recebidos	60
2.7.b. População que procurou atendimento e não foi atendida pelo sistema de saúde	61
2.7.c. Motivos do não atendimento	62
2.7.d. Taxa de desistência de acesso ao sistema de saúde	63

2.7.e. Motivos da desistência de acesso ao sistema de saúde .....	64
2.7.f. Taxa de cobertura do sistema de saúde brasileiro .....	66
2.8. SUS e Plano de Saúde Privado .....	68
2.8.a. Tipos de estabelecimento de atendimento da saúde.....	68
2.8.b. Participação do SUS nos atendimentos .....	69
2.8.c. Participação do SUS nas internações .....	70
2.8.d. Plano de saúde particular .....	71
2.8.e. Condições de pagamento e qualidade do plano de saúde particular .....	73
2.9. Considerações finais .....	74
<b>3. Saúde sexual e reprodutiva .....</b>	<b>79</b>
3.1. Tendências recentes da fecundidade da população brasileira.....	81
3.2. Comportamento sexual/reprodutivo .....	84
3.2.a. Padrões de comportamento sexual e reprodutivo.....	84
3.2.b. Segurança à saúde no ato sexual e reprodutivo.....	85
3.2.c. Anticoncepção e planejamento familiar.....	86
3.2.d. Métodos anticoncepcionais .....	87
3.2.e. Implicações pessoais de ter ou não ter filhos.....	90
3.3. Exames ginecológicos preventivos.....	93
3.3.a. Exame preventivo de mamas .....	93
3.3.b. Realização de mamografia .....	94
3.3.c. Exames preventivos de colo de útero.....	95
3.3.d. Mortalidade por câncer de mama e útero.....	96
3.4. Enfermidades e óbitos por aids.....	98
3.4.a. Número de novos casos e razão de incidência.....	98
3.4.b. Condições sociais da população diagnosticada com aids.....	100
3.4.c. Mortalidade por aids .....	101
3.5. Enfermidades e óbitos por sífilis.....	103
3.5.a. Enfermidade por sífilis congênita.....	103
3.5.b. Condições sociais das mães de filhos infectados por sífilis congênita .....	104
3.5.c. Óbitos por sífilis .....	105
3.6. Condição de realização dos partos e puerpério .....	105
3.6.a. Realização de exame pré-natal .....	107
3.6.b. Estado civil das mães .....	107
3.6.c. Condição de escolaridade das mães .....	108
3.6.d. Condição de gestação e realização dos partos e puerperio .....	109
3.7. Mortalidade materna.....	111
3.7.a. Calculando a mortalidade materna .....	111
3.7.b. Mortalidade materna no Brasil .....	112
3.7.c. Razão bruta de mortalidade materna, 2000-2007 .....	113
3.7.d. Mortalidade materna incorporando os óbitos tardios .....	114
3.7.e. Decomposição das causas de mortalidade materna .....	115
3.7.f. Mortes maternas por aborto induzido .....	117
3.8. Considerações finais .....	117
<b>4. Assistência social e segurança alimentar e nutricional.....</b>	<b>123</b>
4.1. Escala Brasileira de Insegurança Alimentar.....	125
4.2. Desigualdades de cor ou raça mensuradas pela Ebia.....	126
4.2.a. Intensidade da <i>insegurança alimentar</i> junto aos grupos de cor ou raça .....	126
4.2.b. Intensidade da <i>insegurança alimentar</i> junto aos grupos de cor ou raça conviventes com crianças e adolescentes e residentes em áreas urbanas e rurais .....	129
4.3. Abrangência do Programa Bolsa Família.....	130
4.3.a. Um panorama geral das políticas governamentais de transferências de rendimentos em um período recente .....	130
4.3.b. Composição de cor ou raça dos beneficiários titulares do Programa Bolsa Família .....	133
4.3.c. Composição de cor ou raça dos beneficiários diretos e indiretos do Programa Bolsa Família .....	134
4.4. O Programa Bolsa Família no Brasil e sua relação com a SAN na ótica das desigualdades de cor ou raça .....	135
4.4.a. Pesquisa Ibase sobre os efeitos do Programa Bolsa Família na SAN.....	135
4.4.b. Perfil das famílias e dos titulares segundo a pesquisa “Repercussões do Programa Bolsa Família na SAN” .....	137

4.4.c. Acesso ao mercado de trabalho .....	138
4.4.d. Acesso à renda entre as famílias beneficiárias do PBF .....	138
4.4.e. Insegurança alimentar entre as famílias beneficiárias do PBF .....	139
4.4.f. Efeitos do PBF no acesso das famílias à Segurança Alimentar e Nutricional .....	140
4.5. Merenda escolar na perspectiva da SAN .....	142
4.5.a. Oferta de merenda escolar, 1986-2006 .....	143
4.5.b. Consumo da merenda escolar, 1986-2006 .....	144
4.6. Segurança alimentar nas comunidades de remanescentes de quilombos.....	146
4.6.a. Contexto institucional.....	146
4.6.b. Chamada Nutricional Quilombola.....	147
4.6.c. Políticas sociais nas comunidades de remanescentes de quilombos .....	148
4.7. Considerações finais.....	151
<b>5. Acesso à Previdência Social.....</b>	<b>155</b>
5.1. Introdução.....	157
5.2. O debate brasileiro atual sobre a Previdência Social .....	159
5.3. Metodologia de construção dos indicadores sobre a Previdência Social a partir da PNAD .....	162
5.4. Cobertura previdenciária .....	165
5.5. Cobertura previdenciária por desagregação de gênero .....	167
5.5.a. Cobertura previdenciária da PEA masculina.....	167
5.5.b. Cobertura previdenciária da PEA feminina.....	171
5.6. Cobertura previdenciária por grupamento ocupacional .....	173
5.7. Cobertura previdenciária por grupamento de atividades econômicas.....	174
5.8. Beneficiários da Previdência Social .....	174
5.8.a. Beneficiários da Previdência Social entre 16 e 59 anos de idade .....	175
5.8.b. Beneficiários da Previdência Social acima de 60 anos de idade .....	176
5.8.c. Pirâmide etária de aposentados e pensionistas .....	180
5.8.d. Composição de cor ou raça da população beneficiária de rendimentos previdenciários .....	182
5.9. Valor dos benefícios previdenciários pagos .....	183
5.9.a. Evolução do valor real dos rendimentos previdenciários.....	183
5.9.b. Evolução nas assimetrias de cor ou raça dos rendimentos previdenciários.....	184
5.9.c. Rendimentos previdenciários e salário mínimo .....	184
5.9.d. Rendimentos previdenciários e desigualdades de cor ou raça.....	185
5.10. Rendimento previdenciário e pobreza.....	187
5.11. Previdência Social complementar .....	189
5.12. Apontamentos sobre a aposentadoria por tempo de contribuição .....	190
5.12.a. Idade que começou a trabalhar .....	190
5.12.b. Período médio de contribuição .....	191
5.13. Apontamentos sobre o fator previdenciário .....	192
5.13.a. Pirâmide etária de brancos e de pretos & pardos.....	192
5.13.b. Tábua de Vida decomposta por cor ou raça.....	195
5.14. Considerações finais.....	199
<b>6. Acesso ao sistema de ensino e indicadores de proficiência .....</b>	<b>205</b>
6.1. Incidência do analfabetismo da população brasileira .....	207
6.1.a. Taxa de analfabetismo da população brasileira.....	207
6.1.b. Taxa de analfabetismo da população residente nas regiões geográficas brasileiras.....	208
6.1.c. Analfabetismo da população que já frequentou a escola .....	210
6.1.d. Taxa de analfabetismo funcional da população brasileira.....	211
6.2. Escolarização das crianças entre 0 e 6 anos de idade.....	212
6.2.a. Condições de acesso ao ensino das crianças entre 0 e 3 anos .....	212
6.2.b. Condições de acesso ao sistema de ensino das crianças entre 4 e 5 anos .....	213
6.2.c. Condições de acesso ao ensino das crianças de 6 anos .....	214
6.3. Evolução do número médio de anos de estudo da população brasileira .....	215
6.3.a. Escolaridade média 1988-2008 .....	215
6.3.b. Breve reflexão sobre as assimetrias entre os gêneros em termos das médias de anos de estudos ao longo dos ciclos geracionais.....	215
6.4. Indicadores quantitativos de cobertura do sistema de ensino .....	220

6.4.a. Taxa de cobertura da rede escolar .....	220
6.4.b. Taxa bruta de escolaridade .....	221
6.5. Indicadores qualitativos da cobertura do sistema de ensino .....	222
6.5.a. Taxa líquida de escolaridade.....	222
6.5.b. Taxa de adequação de crianças e jovens ao sistema de ensino.....	223
6.5.c. Taxa de eficiência do sistema de ensino.....	225
6.6. Acesso ao ensino superior.....	227
6.7. Indicadores de rendimento e oferta escolar no Saeb.....	231
6.7.a. Distribuição segundo os grupos de cor ou raça no Saeb.....	231
6.7.b. Indicadores de rendimento dos alunos segundo as notas dos exames .....	234
6.7.c. Indicadores de proficiência: os estágios de habilidades .....	236
6.7.d. Condições infraestruturais das escolas .....	238
6.7.e. Condições de segurança das escolas.....	240
6.8. Considerações finais.....	242
<b>7. Vitimização, acesso à justiça e políticas de promoção da igualdade racial .....</b>	<b>249</b>
7.1. Introdução.....	251
7.2. Vitimização .....	251
7.2.a. Mortalidade por causas externas .....	251
7.2.b. Óbitos por acidentes de transporte e atropelamento.....	251
7.2.c. Mortalidade por suicídios.....	252
7.2.d. Mortalidade por <i>overdose</i> de narcóticos e psicodislépticos .....	253
7.2.e. Homicídios .....	253
7.2.f. Considerações finais sobre os indicadores de vitimização .....	259
7.3. Resultados de julgamento dos casos de racismo nos Tribunais de Justiça e nos Tribunais Regionais do Trabalho.....	260
7.3.a. Banco de dados <i>Júris/LAESER</i> : aspectos metodológicos.....	260
7.3.b. Tribunais de Justiça: distribuição geográfica das ações intentadas .....	261
7.3.c. Tribunais de Justiça: perfil de vítimas e réus .....	262
7.3.d. Tribunais de Justiça: julgamento das ações de primeira instância .....	263
7.3.e. Tribunais de Justiça: resultados dos julgamentos em segunda instância .....	264
7.3.f. Tribunais Regionais do Trabalho: distribuição geográfica das ações intentadas e perfil das vítimas e réus .....	264
7.3.g. Tribunais Regionais do Trabalho: resultados dos julgamentos em primeira instância.....	265
7.3.h. Tribunais Regionais do Trabalho: resultados dos julgamentos em segunda instância .....	266
7.3.i. Comentários finais sobre os resultados do banco de dados <i>Júris/LAESER</i> , 2007-2008 .....	266
7.4. Promoção da política de igualdade racial.....	267
7.4.a. O orçamento da equidade racial .....	267
7.4.b. Comunidades de remanescentes de quilombos.....	272
7.4.c. Feriado de 20 de novembro .....	274
7.4.d. O Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (Fipir).....	279
<b>Bibliografia citada.....</b>	<b>283</b>

## Lista de Boxes

Box 2.1. Tuberculose e hanseníase: duas enfermidades de pobres e de pretos & pardos .....	44
Box 2.2. E quando não vai tudo bem? Os custos materiais e pessoais de não estar em boas condições de saúde .....	49
Box 2.3. Etnobotânica e o uso das plantas medicinais ( <i>ewé</i> ) nas religiões de matriz afrodescendente.....	52
Box 2.4. Mortalidade por causa desconhecida por falta de assistência médica: um desafio para o SUS .....	55
Box 2.5. A Revolta da Vacina e a política higienista da República brasileira no começo do século XX .....	67
Box 2.6. Barack Obama e o plano de reforma do sistema de saúde nos EUA .....	72
Box 2.7. Indicadores de saúde no Haiti: o que disse a Pesquisa Sobre as Condições de Vida de 2001? .....	75
Box 3.1. Indicadores de mortalidade infantil na América Latina e Caribe em meados da década de 2000 .....	83
Box 3.2. Presença preta & parda no seio da população brasileira: uma leitura histórica .....	92
Box 3.3. Taxa de Mortalidade Infantil por estimativa direta e o estágio das assimetrias de cor ou raça.....	106
Box 3.4. Óbitos por hipertensão e diabetes e seu comportamento nos grupos de cor ou raça e sexo.....	110
Box 3.5. Óbitos por doenças alcoólicas do fígado e suas sequelas sobre os grupos de cor ou raça e sexo no Brasil, 2007.....	118
Box 4.1. A insegurança alimentar desagregada pelos grupos de cor ou raça, tal como levantados pela PNDS 2006 .....	129
Box 4.2. Índice de Massa Corporal (IMC) dos grupos de cor ou raça segundo os indicadores da POF, 2002-2003.....	131
Box 4.3. Políticas de suplementação alimentar nos anos 1980.....	136
Box 4.4. Efeitos da fome no Haiti.....	146
Box 4.5. O que é o Consea? .....	148
Box 4.6. Libertos do trabalho escravo no Programa Bolsa Família.....	151
Box 5.1. Considerações sobre os tipos de sistemas previdenciários.....	160
Box 5.2. Em algum lugar do passado: ocupações de pessoas livres e escravizadas nos tempos do Império .....	164
Box 5.3. Desigualdades de cor ou raça nas ocupações em 1940 .....	168
Box 5.4. Desigualdades de cor em termos ocupacionais em Cuba, 2002 .....	177
Box 5.5. Desigualdades étnico-raciais no Reino Unido e Canadá: o exemplo da taxa de desemprego .....	179
Box 5.6. Pirâmides etárias desagregadas por grupos étnico-raciais nos EUA e na África do Sul.....	193
Box 6.1. Condições de ensino da população brasileira desagregada por cor ou raça em meados do século XX.....	209
Box 6.2. Condições de escolaridade na África do Sul durante e após o <i>apartheid</i> .....	216
Box 6.3. Anos médios de estudo dos afrodescendentes na Colômbia, Equador e Uruguai.....	219
Box 6.4. Ações afirmativas nos Estados Unidos e seus efeitos em termos do acesso dos afrodescendentes ao ensino superior .....	228
Box 6.5. Um panorama das ações afirmativas no ingresso discente nas universidades brasileiras .....	232
Box 6.6. Desigualdades de cor ou raça no acesso aos três níveis de ensino, público e particular .....	235
Box 6.7. Percepção do racismo pelo Enem .....	237
Box 6.8. Presença preta & parda nos cursos de pós-graduação.....	242
Box 7.1. O que é o Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos? .....	260
Box 7.2. A xenofobia como política de Estado: a Itália de Silvio Berlusconi .....	270
Box 7.3. Minorias e discriminação na União Europeia: o retrato da EU-Midis .....	276
Box 7.4. Pense no Haiti.....	281



# ***1. Introdução***



## 1.1. Sobre o Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil; 2009-2010

### 1.1.a. O que vem a ser o Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil?

O *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil* é uma publicação organizada pelo *Laboratório de Análises Econômicas, Históricas, Sociais e Estatísticas das Relações Raciais (LAESER)*, nucleado no *Instituto de Economia da Universidade do Rio de Janeiro (IE-UFRJ)*.

O *Relatório* tem por objetivo analisar a evolução das assimetrias de cor ou raça e grupos de sexo no Brasil, mormente através dos indicadores sociais presentes nas bases de dados que contenham informações estatísticas sobre a população residente no país.

O *Relatório* tem por missão:

- sistematizar e refletir sobre os avanços e recuos da equidade de cor ou raça e gênero no Brasil em suas diversas dimensões, procurando entender seus fatores determinantes;
- constituir uma referência para pesquisas sociais para estudiosos e militantes no tema;
- contribuir para a formulação e avaliação de políticas públicas, sejam as de ordem mais geral, sejam as de promoção da igualdade entre os grupos de cor ou raça e sexo;
- servir como meio de divulgação das condições de vida da população brasileira, desagregada pelos grupos de cor ou raça e sexo;
- formular denúncias e alertas visando reverter situações de privações materiais e de direitos enfrentadas pelo conjunto da população brasileira, especialmente os contingentes historicamente discriminados, como é o caso dos afrodescendentes.

### 1.1.b. Do que trata a segunda edição do Relatório das Desigualdades Raciais no Brasil; 2009-2010?

A presente edição corresponde ao segundo número do *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil*, abrangendo o período 2009-2010. Assim, o *LAESER* está dando continuidade ao primeiro número do *Relatório*, publicado no ano de 2008.

O eixo temático desta edição vem a ser a Constituição Federal, promulgada em 1988, e a evolução das assimetrias de cor ou raça e gênero desde o momento da sua promulgação. Neste esforço, haverá uma singular preocupação com determinados dispositivos constitucionais que tratam dos direitos sociais coletivos da população brasileira, especialmente o título VIII, que trata da ordem social, em seu capítulo II (*Da seguridade social*): seções I (*Disposições gerais*), II (*Da saúde*), III (*Da previdência social*); IV (*Da assistência social*), além do capítulo III (*Da educação, da cultura e do desporto*), Seção I (*Da educação*). Ainda que de modo mais difuso, também fazem parte do campo de preocupações do presente *Relatório* os títulos I (*Dos princípios fundamentais*) e II (*Dos direitos e garantias fundamentais*) da Constituição brasileira.

No interior do Título VIII, na Seção I, artigo 194, é destacado: “A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações

de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”. Já no parágrafo único, *caput* I, é afirmado o princípio da “universalidade da cobertura e do atendimento”.

No capítulo III, seção I (*Da educação*), art. 205, é mencionado que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Em seus dois primeiros títulos, a Constituição brasileira consagra diversos princípios acerca da cidadania, da dignidade da pessoa humana, da igualdade de homens e mulheres perante as leis, da erradicação da pobreza, da redução das desigualdades sociais e regionais, bem como sobre diversas outras dimensões relacionadas à efetivação dos direitos humanos, econômicos, sociais, civis e políticos.

Naturalmente, aquelas passagens da Carta Magna não esgotam o conjunto de direitos sociais contidos em seu interior. Seria possível mencionar também outras partes que tratam de temas como, por exemplo, da política urbana (título VII, *Da ordem econômica e financeira*, capítulo II), da família, da criança, do adolescente e do idoso (título VIII, capítulo VII) e dos índios (título VIII, capítulo VIII). Na verdade, alguns destes outros temas serão tratados neste *Relatório*, porém de forma mais difusa. Outras daquelas questões, por motivos de espaço e por fugirem ao eixo temático proposto, simplesmente não serão incorporadas ao presente trabalho.

Por outro lado, nem todas as partes da Constituição foram favoráveis aos processos distributivos em termos da renda e da posse do patrimônio econômico imobilizado. Neste caso, pode ser expressamente citado o título VII, com especial menção ao capítulo III (*Da política agrícola e fundiária e da reforma agrária*), que não abriu caminho para efetivos processos de desconcentração fundiária no campo. Portanto, os elogios que podem ser feitos à Constituição brasileira em termos de expansão dos direitos sociais e coletivos não devem ocultar seus outros tantos limites, gerados pela notória influência, em seu desenho final, dos interesses do bloco conservador (nucleado no *Centrão*), presente na Assembleia Constituinte que se encerrou em 1988.

Portanto, em meio aos avanços e limites presentes na Constituição brasileira de 1988, a questão que se coloca diz respeito à efetiva capacidade do novo marco legal brasileiro em contribuir para a redução das assimetrias de cor ou raça no Brasil durante as últimas duas décadas.

É exatamente este, enfim, o objetivo do presente *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil; 2009-2010*.

### 1.1.c. O Relatório se limitará a analisar as políticas públicas desde o estrito ângulo das políticas sociais?

Quando se aponta a questão das políticas públicas, muitas vezes se subentende que estas vêm a ser exclusivo sinônimo de políticas sociais. Esta associação é quase natural, tendo em vista que no conjunto das políticas públicas que serão analisadas se encontra o conjunto de ações mais diretamente voltadas ao bem-estar da população. Todavia, tal compreensão traz o risco de uma dissociação entre a esfera social e a esfera econômica, como se

estas duas dimensões não fossem, no fundo, dois lados de uma mesma moeda.

Francisco Cardim de Carvalho, comentando sobre o significado da política econômica, apontou: “*Nenhuma política é neutra. Qualquer iniciativa de governo redistribui renda (e, possivelmente, a riqueza) da sociedade em algum grau. Objetivos abstratos podem ser apresentados de forma neutra, mas políticas neutras simplesmente não existem*”. Deste modo, prossegue o autor, ao “*objetivo de austeridade fiscal, por exemplo, em que o governo gasta apenas aquilo que arrecada com impostos, podem corresponder políticas que aumentam os impostos sobre as pessoas mais ricas ou mais pobres, ou que cortam a oferta de bens públicos a um ou a outro desses dois grupos*” (CARVALHO, 2005, p. 34).

Portanto, uma política social é parte inerente de uma política econômica. Desta última dimensão partem decisões como tributação (nível de incidência, sobre quais grupos); padrão de gastos do governo (de que modo, privilegiando quais segmentos); política monetária (expansão do crédito, nível da taxa de juros); grau de exposição do país à competição externa; entre outros aspectos. Todas estas decisões incidirão de qualquer modo sobre a forma como as classes e grupos da sociedade irão se apropriar da riqueza produzida pela nação. Do mesmo modo, aquilo que comumente se entende por política social (Previdência e Assistência Social, sistema educacional e de saúde etc.) inevitavelmente implicará custos econômicos e financeiros que terão de ser arcados por determinados segmentos da sociedade.

Por sua vez, estes processos de incremento da distribuição, ou da concentração, da renda retroalimentarão a dinâmica assumida pelos processos produtivos. Assim, o modo como a renda e a riqueza de um país estão distribuídas (ou concentradas) se associa a determinados padrões de consumo, abrindo espaço para que os diversos setores de atividades (produtores de bens de capital, de bens de consumo *conspícuo* das elites econômicas e sociais, ou de bens de consumo de massa de natureza durável e não durável) ganhem maior ou menor impulso comparativamente aos demais. Portanto, analisar a forma como as dimensões econômicas e sociais das políticas públicas se associam é o mesmo que se compreender o modelo de desenvolvimento de um determinado país em um determinado momento.

De qualquer modo, ao se assumir que as dimensões sociais das políticas públicas estão imersas nas decisões de políticas econômicas, isso não deve ser visto como equivalente à compreensão de que os processos históricos devam ser tomados como pura derivação do que ocorre na esfera da economia. Pelo contrário, o que se quer destacar é justamente a dimensão política que rege ambas as esferas: da política econômica e da política social. Modelos de desenvolvimento não nascem espontaneamente, seja como resultantes das forças do mercado, seja por conta de uma ação supostamente isenta ou neutra da burocracia do Estado.

Os modelos de desenvolvimento expressam correlações de forças vigentes em cada momento na sociedade. Esta correlação, por um lado, é produto da potencialidade de mobilização das classes e grupos sociais em nome da defesa de determinados interesses e de fazê-los se refletir nos processos de tomada das decisões políticas no aparelho de Estado. Por outro lado, a correlação de forças também abrange a capacidade dos diversos atores sociais em produzir leituras de mundo no plano normativo, ético e simbólico, eficazes no sentido de mobilizar o conjunto da sociedade rumo

ao estabelecimento de novos consensos e pactos. Seja no plano das disputas entre as classes, seja no plano das contendas entre os demais grupos de *status* social e políticos no interior da sociedade.

#### **1.1.d. O contexto sucessivo à aprovação da Constituição de 1988 foi favorável à redução das assimetrias sociais?**

Conforme já mencionado, a Constituição brasileira de 1988, do ponto de vista dos direitos civis, políticos, sociais e econômicos, pode ser considerada bastante progressista em termos de um amplo conjunto de aspectos.

Todavia, é necessário ter-se em conta o momento em que ela foi promulgada e os períodos que viriam a ser vivenciados pela economia e pela sociedade brasileira desde então. Assim, se o final dos anos 1980 correspondeu a um período de fortalecimento da sociedade civil brasileira em oposição ao regime autoritário, por outro lado, tal cenário se deu em meio ao colapso do próprio modelo de desenvolvimento que o Brasil vinha adotando desde a década de 1930. Deste modo, caracterizaram o tempo histórico no qual transcorreram os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, a crise da dívida externa, a incapacidade do Estado brasileiro em manter os investimentos necessários à expansão da infraestrutura do país, a hiperinflação e a estagnação econômica.

Nos anos 1990, especialmente a partir do Plano Real, o Brasil conseguiu equacionar o problema da Balança de Pagamentos (capacidade de honrar compromissos financeiros com os credores estrangeiros) e controlar a inflação. Todavia, este processo de ajuste da economia brasileira se deu através da adoção de um receituário que se fundamentou em políticas fiscais e monetárias muito conservadoras. Dito em outras palavras, desde então, marcaram as políticas do governo o rígido controle do déficit público e os juros elevados, neste último caso tanto para atrair capitais estrangeiros como para manter a economia desaquecida, evitando assim a volta dos picos inflacionários.

O cenário acima não foi favorável nem à retomada do desenvolvimento econômico nem ao fortalecimento do mercado de trabalho formal. Assim, nesse contexto tão difícil, os compromissos do poder público na efetivação de diversos dispositivos constitucionais passaram a ser revisados por parte das autoridades econômicas.

Desde a segunda metade dos anos 1990, alguns princípios constitucionais vieram sendo subvertidos pelas autoridades da área econômica, tal como ocorreu com a Desvinculação das Receitas da União (DRU), que desviou recursos da seguridade social para o pagamento de compromissos financeiros assumidos pelo Estado brasileiro (especialmente com a rolagem dos custos da dívida interna, crescente, por causa do elevado nível da taxa de juros Selic, que remunera os títulos da dívida pública) e as sucessivas reformas da Previdência Social, que reduziram diversos direitos sociais inicialmente previstos na Carta Magna.

Desse modo, muitas vezes, em termos práticos, na aplicação dos princípios constitucionais, ocorreu um movimento contrário à intenção originalmente prevista por parte do legislador no que tange à concepção de seguridade social. Assim, se nos dispositivos constitucionais há a expressa busca pela universalização dos serviços, no momento da aplicação das ações caminhou-se no sentido da sua focalização nos mais pobres. Desse modo, na

contramão da intenção inicial da nova Constituição, se continuou estimulando que os segmentos médios e altos fossem buscar no mercado os atendimentos sociais básicos, especialmente no âmbito da educação e da saúde, abrindo margem para a prestação de serviços de baixa qualidade aos que possuísem piores condições financeiras (Cf. WERNECK VIANNA, 2000).

Contudo, mesmo diante de um cenário tão pouco favorável à distribuição de renda, diversos dispositivos constitucionais, uma vez aplicados, contribuíram para a redução das desigualdades sociais. Sem a intenção de esgotar o conjunto de efeitos positivos, podem-se mencionar três iniciativas que foram provenientes da Constituição Cidadã e que tiveram consequências práticas para a redução da pobreza e das assimetrias: a criação da figura do *segurado especial* para fins de atendimento previdenciário; a regulamentação do art. 203, V, da Carta Magna, que estabelece a concessão de uma renda mínima para os idosos e portadores de necessidades especiais pobres; e o dispositivo constitucional que trata do salário mínimo.

O *segurado especial* da seguridade social é formado pelos trabalhadores agrícolas e os extrativistas (garimpeiros e pescador artesanal) que trabalham em regime de agricultura familiar e que, uma vez comprovado estarem efetivamente nesta condição, gozam automaticamente dos direitos previdenciários. Segundo indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2008, este dispositivo beneficiaria potencialmente mais de oito milhões de trabalhadores entre 16 e 64 anos de idade (vide capítulo 5 deste Relatório).

Já os idosos e portadores de necessidades especiais abaixo da linha de pobreza foram beneficiados com a Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), que, através do Benefício de Prestação Continuada (BPC), passou a garantir um salário mínimo aos que se encontram naquelas condições e conviventes em domicílios com renda *per capita* inferior a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo. Atualmente, este público beneficiário alcança quase 3,5 milhões de pessoas.

O dispositivo constitucional que diz respeito ao salário mínimo está expresso no título II (*Dos direitos e garantias fundamentais*), capítulo II (*Dos direitos sociais*), art. 7º, IV, que, reconhecendo ser este um dos direitos dos trabalhadores urbanos e rurais que visam melhorar suas condições sociais, aponta que é o “salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família, com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim”.

O cenário de controle da inflação, a partir da segunda metade dos anos 1990, em que pese o já comentado conservadorismo das políticas macroeconômicas, favoreceu a preservação do poder aquisitivo da população mais pobre. O contexto de redemocratização do país acarretou pressões positivas em prol da retomada do poder de compra do salário mínimo, que teve valorização de 149,3% entre maio de 1994 e março de 2010. Tal processo elevou, em termos reais, o piso da remuneração para os trabalhadores de mais baixa qualificação, empregados no mercado de trabalho formal, além de contribuir para o incremento dos rendimentos do contingente que trabalha na informalidade, referenciados pelo valor do salário mínimo em suas transações.

Também são passíveis de menção, enquanto avanços sociais recentes, o processo de quase universalização do ensino para a população em idade escolar (entre 7 e 14 anos de idade) e a garantia de uma renda mínima aos mais pobres (atualmente mais de 11 milhões de famílias) através da expansão de ações governamentais como o Programa Bolsa Família.

Todos estes passos contribuíram para a expansão dos direitos básicos da população, como à renda, à previdência e à assistência social. Os indicadores de concentração de renda no período compreendido entre os anos 1995 e 2008 foram reduzidos (queda de quase 9% no Coeficiente de Gini do rendimento médio domiciliar por pessoa) e as taxas de pobreza declinaram (mais de dez pontos percentuais, entre 1995 e 2008).

De qualquer modo, mesmo aqueles avanços não podem ser considerados suficientes à luz do tamanho da dívida social ainda existente e de tantos outros impasses que ainda cercam a sociedade brasileira atual.

### **1.1.e. Como a Constituição de 1988 tratou o tema do racismo e das assimetrias de cor ou raça, e quais são os impasses atuais?**

Na Carta Magna, podem-se encontrar os seguintes dispositivos constitucionais que, de uma forma ou de outra tratam, do tema do direito à igualdade, do repúdio e criminalização do racismo, da valorização do legado cultural africano para a formação da identidade nacional e os direitos à terra por parte das populações residentes em Comunidades de Remanescentes de Quilombos:

Título I (*Dos princípios fundamentais*), art. 3, “*Constituem os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil*”, IV, “*promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação*”; art. 4, “*A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios*”, VIII, “*repúdio ao terrorismo e ao racismo*”;

Título II (*Dos direitos e garantias fundamentais*), capítulo I (*Dos direitos e deveres individuais e coletivos*), art. 5, “*Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade*”; VI, “*é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de cultos e a suas liturgias*”; XLII, “*a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei*”; Capítulo II (*Dos direitos sociais*), art. 7, XXX, “*proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor, ou estado civil*”

Título VIII (*Da ordem social*), Capítulo III (*Da educação, da cultura e do desporto*), Seção II (*Da cultura*), art. 215, § 1º, “*O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional*”; art. 216, V, § 5º “*Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos*”; Capítulo VII (*Da família, da criança, do adolescente e do idoso*), art. 227, “*É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer,*

à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”;

Titulo IX (*Das disposições constitucionais gerais*), art. 242, § 1º “O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro”;

Titulo X (*Ato das disposições constitucionais transitórias*), art. 68, “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”.

Portanto, da leitura deste conjunto de dispositivos constitucionais, parece evidente que a Constituição brasileira incorporou as principais demandas portadas pelo movimento negro no final da década de 1980.

Naqueles idos, de fato, a principal reivindicação do movimento negro parecia ser a criminalização da prática do racismo, assim se superando o marco legal anterior assentado na Lei Afonso Arinos, que tão-somente considerava tal delito uma contravenção. Com isso, abriu-se margem para a futura aprovação da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (posteriormente modificada pela Lei nº 9.459, de 13 de maio de 1997), conhecida como Lei Caó, e que regulamentou, no Código Penal brasileiro, o dispositivo constitucional que trata dos crimes de racismo.

Contudo, não seria correto identificar apenas na lei que criminaliza o racismo as conquistas obtidas pelo movimento negro brasileiro na Constituição Cidadã. Assim, o art. 242, § 1º, abriu espaço constitucional para a futura aprovação das Leis 10.639 e 11.645, dispositivos que incluíram nos currículos do ensino fundamental os conteúdos de história da África e da presença da população afrodescendente e indígena na sociedade brasileira. O mesmo pode ser dito das conquistas obtidas pelos quilombolas e comunidades de terreiros, ao menos formalmente, protegidas pelo dispositivo que trata da liberdade religiosa.

De qualquer maneira, o conjunto de conquistas do movimento negro, tal como se apresentava há vinte anos, não tinham ainda revelado sua potencialidade, concomitantemente transformadora e controversa. E a ela veio se juntar a própria luta pela adoção das políticas afirmativas para os afrodescendentes, especialmente em termos do acesso aos cursos de graduação nas universidades públicas.

A juíza Adriana Cruz, visando o desenvolvimento de sua dissertação de mestrado, fez uma pesquisa nos portais dos Tribunais de Justiça Federal de segunda instância de todo o país. Assim, a pesquisadora coletou 134 processos envolvendo temas que diziam respeito à população afrodescendente. Destes, 74 envolviam julgamento sobre o sistema de cotas de ingresso nas universidades públicas, e 46 envolviam interesses de comunidades de quilombos reconhecidas ou em processo de reconhecimento, sendo os demais 24 casos associados a denúncias de práticas de racismo (CRUZ, 2010, p. 119).

Atualmente, portanto, o Poder Judiciário brasileiro vem lidando com três vertentes quando do tratamento da temática envolvendo a população negra e os seus direitos coletivos: i) a efetiva aplicabilidade em termos técnicos, éticos e políticos da legislação que criminaliza o racismo; ii) as interpretações sobre como os direitos coletivos dos quilombolas, previstos na Constituição de

1988, serão efetivamente garantidos; e iii) a constitucionalidade das ações afirmativas.

No que tange ao primeiro temário, da leitura do dispositivo constitucional parece não haver margem para dúvida de que o racismo, por ser considerado um delito grave, se conforma juridicamente como uma prática inafiançável e imprescritível. Contudo, conforme será visto no capítulo 7, no período 2007-2008, do total de ações contra crimes de racismo julgadas nos Tribunais de Justiça de 19 unidades da federação, 66,9% das ações foram vencidas pelos réus e 29,7% pelas vítimas.

Estes indicadores não deixam de sugerir ao menos uma certa dificuldade de aplicação prática da lei por parte do Poder Judiciário brasileiro. Tal consideração pode ser ratificada pelas palavras do atual ministro do Supremo Tribunal Federal, o magistrado Joaquim Barbosa, que em estudo sobre os marcos legais das ações afirmativas nos EUA, ao tecer comentários sobre a efetiva aplicação das leis antirracistas no Brasil, apontou: “*Na órbita jurídica interna, além dos dispositivos constitucionais genéricos que proíbem a discriminação racial e criminalizam certos comportamentos discriminatórios, o Direito brasileiro se singulariza pela esdrúxula estratégia de pretender extinguir a discriminação racial e seus efeitos mediante leis de conteúdo criminal (Lei n. 7.716/89 e Lei n. 9.459/97). Ineficazes, tais leis são muitas vezes objeto de deboche por parte de alguns operadores do Direito aos quais incumbiria aplicá-las. Não se tem notícia de um único caso de cumprimento de pena por condenação criminal fundada nessas leis*” (BARBOSA, 2001, p. 12-13).

No que tange aos direitos coletivos dos quilombolas contemporâneos, os segmentos descontentes com tal medida (geralmente grandes proprietários de terras) vêm atuando no sentido de dificultar a efetivação destes direitos mediante a criação de entraves legais à titulação das terras. Já em 2004, o atual partido Democrata (DEM) impetrou Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) contra o Decreto 4.887, de 20 de novembro de 2003, que regulou o processo de reconhecimento e titulação das comunidades quilombolas, definindo o Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra) como órgão responsável por esta última função. Em 2005, diante das pressões que vinha sofrendo, este mesmo órgão propôs revisões nos marcos legais apontados no Decreto 4.887, proposta esta que descontentou as entidades de defesas dos interesses dos quilombolas. Outro indicador sugestivo dos impasses atualmente vigentes é que, entre os anos de 2008 e 2009, o Incra conseguiu liquidar apenas 11% do orçamento originalmente previsto para o órgão na titulação das terras das comunidades de remanescentes de quilombos (a este respeito, ver o capítulo 7 deste Relatório).

Quanto ao dilema no plano legal, sobre a validade legal das ações afirmativas, por curioso que seja, na Constituição de 1988 não há sequer um único dispositivo tratando do tema. Tal ausência não pode ser creditada à resistência dos partidos conservadores naquele momento. O fato é que naquele contexto histórico o tema nem mesmo estava colocado.

No mês de março de 2010, o ministro Ricardo Lewandowsky, do Supremo Tribunal Federal (STF), convocou uma audiência consultiva sobre o tema das ações afirmativas para negros no acesso discente às universidades públicas, abrindo espaço para as posições favoráveis e contrárias ao princípio. Aquele magistrado vem a ser o responsável pela relatoria da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 186 e do Recurso Extraordinário (RE) 597285, nos quais o sistema diferenciado de ingresso nas

instituições públicas de ensino superior foi posto em questão. A ADPF foi perpetrada mais uma vez pelo DEM, contra o sistema de cotas para negros adotados no vestibular de ingresso de estudantes de graduação na Universidade de Brasília (UnB). Já o RE foi ajuizado por um ex-vestibulando não classificado em exame vestibular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), tendo em vista o novo sistema adotado, de reserva de vagas para alunos provenientes de escolas públicas e para afrodescendentes naquela instituição de ensino.

Como este assunto ainda está sendo apreciado pela suprema magistratura do país, nos dias de hoje ainda pairam incertezas sobre a declaração de constitucionalidade das incipientes iniciativas de ações afirmativas que vieram sendo adotadas no Brasil.

### **1.1.f. O princípio de seguridade social que emergiu da Constituição de 1988 foi favorável à redução das assimetrias raciais?**

Na verdade esta questão corresponde ao próprio eixo desta segunda edição do *Relatório* e será respondida ao longo dos próximos capítulos. Portanto, será difícil dar uma resposta completa e definitiva nesta Introdução, muito embora seja possível avançar algumas reflexões que estarão contidas ao longo do presente estudo.

Conforme já mencionado, na Constituição de 1988, a seguridade social compreende de forma articulada as esferas do atendimento à saúde, assistencial e previdenciário.

No que diz respeito ao Sistema Único de Saúde (SUS), pode-se perceber que este foi um avanço em termos das políticas para a área no país. Assim, podem ser destacados tanto a concepção constitucional da associação entre as políticas para a área de saúde e a seguridade social como um todo, como a universalização da cobertura ao atendimento médico-hospitalar. Dessa forma se superou o antigo marco vigente, que somente concedia o atendimento nas redes públicas aos associados ao sistema, através de vínculos estabelecidos com alguma categoria profissional atuantes no mercado de trabalho formal. Assim, esta alteração nos marcos legais então existentes, permitida com a criação do SUS, foi potencialmente positiva para a população afrodescendente, comumente mais afetada pela informalidade.

Desse modo, há uma maior importância do sistema de atendimento público para a população preta & parda do que para a população branca. Assim, da população preta & parda que havia sido atendida em estabelecimentos de saúde no ano de 2008 (últimas duas semanas anteriores à realização da PNAD-IBGE), 66,9% havia sido atendida em estabelecimentos através do SUS, frente 47,4% dos brancos. Naquele mesmo ano, o percentual de pessoas pretas & pardas cobertas por plano de saúde privado era de 17,1%, frente 34,9% de pessoas brancas.

Por outro lado, para os pretos & pardos, a comparativamente maior relevância do SUS para a obtenção do atendimento médico e hospitalar não implicou nem em igual oportunidade de acesso ao sistema, e nem que o serviço prestado tenha sido de igual qualidade.

Conforme será visto no capítulo 2, os pretos & pardos comumente procuram menos o médico e o dentista. Uma vez procurando, possuem maiores probabilidades de não serem atendidos. Uma vez atendidos, tendem a se declarar menos satisfeitos com o serviço recebido. Ademais, dos indicadores analisados, pode-se perceber que, em 2008, para cinco brasileiros que procuraram atendimento

de saúde, praticamente um não o fez mesmo tendo sentido necessidade de acesso ao serviço desta natureza. Tal dado indica que o próprio sistema de saúde existente no país, hoje, não colapsa porque não recebe toda a demanda potencial represada por conta de diversas dificuldades de procura por atendimento. Esta mazela afetava com mais intensidade justamente os pretos & pardos cujo indicador chegava a quase 30%. Entre os brancos, esta proporção foi de 14,2%, portanto, proporcionalmente, menos do que a metade do que o ocorrido no outro grupo de cor ou raça.

Segundo a PNAD de 2008, 40,9% das mulheres pretas & pardas acima de 40 anos de idade jamais haviam realizado mamografia em suas vidas, frente 26,4% das brancas na mesma situação. Das mulheres acima de 25 anos, 37,5% das pretas & pardas e 22,9% das brancas jamais haviam realizado exame clínico de mamas. No mesmo intervalo etário, 18,1% das pretas & pardas e 13,2% das brancas jamais haviam realizado o exame de Papanicolau.

Do mesmo modo, de acordo com a Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde (PNDS) de 2006, dos partos realizados nos últimos cinco anos, segundo a cor ou raça da mãe, em 65,8% dos casos as gestantes brancas foram informadas para onde se dirigir no momento do parto, frente 58,7% das gestantes pretas & pardas. Das gestantes brancas, 20,4% puderam ficar com acompanhante no quarto, frente 14,3% das gestantes pretas & pardas. Entre as gestantes brancas, 46,6% tiveram os pelos pubianos raspados durante o parto, frente 33,2% das gestantes pretas & pardas. Passaram por lavagem intestinal, 23,6% das gestantes brancas e 19,4% das gestantes pretas & pardas. Fizeram exame ginecológico até dois meses após o parto, 46% das puérperas brancas e 34,7% das puérperas pretas & pardas.

Este conjunto de indicadores revela as diferenças existentes no acesso e na qualidade do tratamento recebido dentro do sistema de saúde por parte das mulheres brancas e pretas & pardas, especialmente no que tange aos serviços reportados à sua saúde sexual e reprodutiva. Ademais, os dados coletados da PNDS, indicando diferentes encaminhamentos de tratamento diante das mesmas situações vividas (procedimentos nos trabalhos de parto e puerpério), sinalizam a presença do racismo institucional dentro dos estabelecimentos responsáveis pelo atendimento a este tipo de serviço. Do mesmo modo, é impossível dissociar aquelas informações das desigualdades existentes nas razões de mortalidade materna de mulheres pretas & pardas, 65,1% superior à das mulheres brancas em 2007.

No que tange ao plano da assistência social e combate à fome, conforme poderá ser visto no capítulo 4, os pretos & pardos, comparativamente aos brancos, se veem mais expostos à *insegurança alimentar*, especialmente em suas formas mais intensivas. Tal problema também afetava com grande intensidade as populações quilombolas.

De qualquer forma, no estudo da incidência do Programa Bolsa Família junto ao público beneficiário, se comprovou que os pretos & pardos foram mais beneficiados. Assim, no começo de 2009, 24% dos domicílios chefiados por pessoas deste último grupo de cor ou raça recebiam este tipo de benefício. Entre os brancos, este percentual era pouco inferior a 10%. Desse modo, os pretos & pardos correspondiam a 66,4% do total de beneficiários daquele programa de governo.

Da análise dos indicadores gerados pelo Instituto Brasileiro de Análise Social e Econômica (Ibase) na pesquisa "*Repercussões do Programa Bolsa Família na segurança alimentar e nutricional*",

também foi constatado que os pretos & pardos apresentavam maior alívio das situações extremas de *insegurança alimentar*, comparativamente aos brancos, a partir do recebimento daqueles benefícios monetários.

Não obstante, em se reconhecendo a dimensão positiva do Programa Bolsa Família para a especial retirada das famílias pretas & pardas das situações mais extremadas de carência nutricional e alimentar, e a seu modo também contribuindo para a redução das desigualdades de cor ou raça, acabam sempre pairando os questionamentos da excessiva dependência das famílias beneficiárias daqueles proventos em múltiplas dimensões sociais, econômicas e políticas.

Assim, haveria razoáveis motivos para se questionar a própria formatação assumida pelos programas assistenciais atuais, em parte associados ao princípio constitucional de um direito dos mais carentes, mas, por outro lado, ainda marcados por dimensões puramente filantrópicas e assistencialistas. Ademais, por que não mencionar os riscos de que os atuais programas assistenciais não acabem se transformando em uma moeda de troca em termos políticos e eleitorais, assim contribuindo antes para o desempoderamento dos mais pobres (e, por conseguinte, dos afrodescendentes) do que para a sua plena autonomia individual e coletiva?

No que tange à Previdência Social, tal como já mencionado, como resultante da Constituição de 1988, a extensão da figura do *segurado especial* e a constituição do salário mínimo nacional unificado como o piso dos benefícios previdenciários contribuíram para melhorar a forma de acesso dos pretos & pardos à Previdência Social. Contudo, tais avanços foram ainda insuficientes para debelar os antigos e novos problemas referentes ao acesso da população afrodescendente ao sistema previdenciário.

Historicamente, devido à sua menor inserção no mercado de trabalho formal, os pretos & pardos, em comparação com os brancos, já vinham apresentando menor capacidade de acesso aos benefícios da previdência social. Dessa forma, quando do estudo do grau de cobertura do sistema previdenciário aos distintos grupos de cor ou raça em um período recente, observou-se fundamentalmente a preservação daquelas tradicionais assimetrias. Assim, mesmo em um período mais recente, foi possível constatar que os trabalhadores pretos & pardos e, por conseguinte, seus dependentes, seguem possuindo menor grau de proteção do sistema previdenciário do que os trabalhadores brancos.

Dessa forma, no ano de 2008, o peso relativo da PEA preta & parda coberta pela Previdência Social era cerca de dez pontos percentuais inferior ao da PEA branca. Do mesmo modo, era no contingente feminino que se encontravam as menores proporções de cobertura previdenciária, aqui com especial destaque para as pretas & pardas, entre as quais cerca de metade não tinha acesso ao sistema. Naturalmente, estes indicadores são incompreensíveis sem que se tenha em mente a forma de acesso dos distintos grupos de cor ou raça ao mercado de trabalho, com os pretos & pardos, comparativamente aos brancos, mais expostos às ocupações precárias e instáveis.

Outro indicador analisado foi o da população beneficiária das aposentadorias e pensões. Assim, identificou-se menor peso relativo de beneficiários pretos & pardos do que brancos nos respectivos grupamentos etários. Do mesmo modo, em 2008, foi notada uma discrepância entre a proporção de pessoas pretas & pardas na população residente no Brasil (50,6%) e o seu mesmo peso no

contingente beneficiário da Previdência Social (42,6%). Esta discrepância em parte é produto das diferenças nas pirâmides etárias de brancos e de pretos & pardos. Assim, como este grupo apresenta longevidade menor, sua presença na população beneficiária dos rendimentos previdenciários cai na medida em que se avança nas faixas de idade dos beneficiários. Tal dado, inequivocamente, acaba refletindo um aspecto um tanto perverso das assimetrias de cor ou raça no Brasil. Como um reforço das assimetrias verificadas no acesso ao sistema previdenciário, naquele mesmo ano de 2008, os valores médios das aposentadorias e pensões dos pretos & pardos também se apresentavam inferiores em, respectivamente, 46,7% e 42%, comparativamente aos brancos aposentados e pensionistas.

Portanto, no atual desenho assumido pelo sistema previdenciário brasileiro, considerando-se o somatório de tantas desvantagens, os pretos & pardos terminam se beneficiando com menor intensidade do sistema previdenciário do que os brancos.

Por outro lado, as reformas da Previdência Social que vieram ocorrendo a partir de meados da década de 1990 reforçaram as desigualdades de cor ou raça em termos do acesso à cobertura previdenciária. Assim, o objetivo daquelas reformas foi antes o de equilibrar as contas da Previdência do que o da promoção da justiça em termos de acesso ao sistema. Desse modo, as reformas previdenciárias acabaram reforçando dois aspectos da vida social nos quais os pretos & pardos são especialmente fragilizados: estabilidade de vínculo com o mercado de trabalho e longevidade.

No primeiro caso, como os trabalhadores pretos & pardos, comparativamente aos trabalhadores brancos, apresentam maiores taxa de rotatividade e probabilidade de se verem desempregados e na informalidade, tal realidade não favorece sua inclusão no sistema previdenciário, visto contribuir por menos tempo e de forma mais intermitente. No segundo caso, como o *fator previdenciário* se estrutura na probabilidade média de sobrevivência nos correspondentes intervalos etários, tal dispositivo não leva em consideração as assimetrias deste indicador em termos de cor ou raça e regionais. Assim, o mecanismo acaba sendo injusto com aqueles grupos que têm longevidade menor.

Portanto, o cenário institucional que emergiu com a Constituição de 1988, especialmente no que tange à sua concepção de seguridade social, segue abrigando diversas potencialidades em termos do incremento da qualidade de vida dos afrodescendentes e para a redução dos abismos sociorraciais vigentes na sociedade brasileira. Contudo, estes resultados dificilmente serão alcançados no caso do poder público, da academia e da sociedade seguirem não observando as causas das diferenças no acesso dos distintos grupos de cor ou raça aos vários serviços que formam o sistema da seguridade social no país.

### **1.1.g. Como definir preconceito, discriminação racial e racismo?**

O preconceito social, étnico e racial denota uma predisposição psicológica de um indivíduo contra o outro que não lhe é igual em termos econômicos (condições sociais distintas às suas), fenotípicos (cor da pele, tipos de cabelos, formas faciais e demais atributos visualmente identificáveis que denunciem, de alguma forma a origem familiar) ou culturais (língua falada, dialetos ou sotaques, modo de trajar, religião, forma de organização da família, identidade territorial e dimensões a estas assemelhadas). Embora nem sempre

isso ocorra, estes planos econômicos, fenotípicos e culturais podem estar mesclados, se reforçando mutuamente.

Esta predisposição parte de associações psicológicas entre o portador do preconceito e o alvo de seu menosprezo, associando-o – por ignorância, tradição, distúrbios mentais, ojeriza, ódio, má-fé ou por interesses puramente instrumentais de ganhos materiais, políticos e simbólicos com o rebaixamento da condição social de quem lhe é diferente – a algum conjunto de atributos negativos nos mais variados aspectos. Tal sentimento não chega a se manifestar necessariamente através de uma prática discriminatória, podendo ser portada pelos sujeitos preconceituosos de forma oculta. Todavia, o preconceito atua no sentido do afastamento entre o sujeito e o objeto (na verdade, outros sujeitos) dos sentimentos preconceituosos. Quase inevitavelmente, em algum momento, este preconceito se revelará ao mundo em determinadas situações de contatos interpessoais, especialmente diante dos momentos de contendas. Assim, quando tais predisposições transcendem o aspecto puramente psicológico e se tornam uma prática social, elas se derivam para práticas discriminatórias.

A discriminação social, étnica e racial corresponde a uma prática individual e institucional de determinadas pessoas, agindo em nome pessoal ou à frente de instituições, que, diante de outros indivíduos portadores de descritivos distintos aos seus em termos econômicos, culturais ou físicos, pelas razões já comentadas, os preterirão no acesso às oportunidades para a aquisição de ativos econômicos e imateriais, bem como aos direitos individuais ou coletivos.

No plano econômico, a discriminação atua diferenciando, entre os grupos étnico-raciais, as probabilidades de acesso aos ativos econômicos e mecanismos favorecedores à mobilidade social ascendente: empregos, crédito, propriedades, terra, educação formal, acesso às universidades, qualificação profissional, treinamentos no emprego (*job-training*). No plano dos direitos sociais, a discriminação opera tolhendo, aos grupos discriminados, o acesso à justiça e à proteção policial contra a violência, bem como criando barreiras ao acesso aos bens de uso coletivo nos planos educacional, ao sistema de saúde e à realização de investimentos públicos nas áreas mais frequentes de residência etc. No plano legal, quando chegam a este ponto, as práticas discriminatórias contra o outro acabam sendo expressas institucionalmente, passando a integrar o corpo das leis da nação, tal como revela a experiência de países como, por exemplo, EUA (até os anos 1960, quando começaram a ser superadas) e África do Sul (até 1994, quando, oficialmente, se encerrou o *apartheid*).

O racismo, finalmente, corresponde à codificação ideológica daquelas predisposições preconceituosas e práticas discriminatórias dos indivíduos racistas contra os alvos de sua preterição e ojeriza. Tal ideologia pode se manifestar de modo mais ou menos erudito (ou pretensamente erudito), porém sempre atua no sentido de fundamentar a concepção de que alguns grupos de pessoas portadoras de determinadas formas físicas e étnicas são naturalmente superiores às outras, portadoras de outras aparências e culturas. Esta pretensa superioridade pode ser reivindicada pelos racistas em termos de vários aspectos: capacidade mental, sagacidade, psicológicos, força física, moral, artísticos, religiosos, culturais e estéticos. Porém, em todas estas variantes, o racismo atua no sentido da fundamentação ética das relações assimétricas de poder entre o grupo beneficiário da discriminação e os prejudicados

por estas práticas. Assim, naquela lógica, por definição, os culpados pelas diferenças existentes seriam justamente as vítimas do racismo, visto serem consideradas inferiores em múltiplos sentidos.

A ideologia racista, portanto, atua no sentido de justificar moralmente o preconceito, a discriminação e as situações crônicas de desigualdade verificadas entre as pessoas fenotípica e culturalmente diferentes. Ou seja, a ideologia racista adentra os olhos e a mente de toda a sociedade para a aceitação acrítica da coincidência verificada entre as hierarquias de classe e as hierarquias étnicas e raciais.

Levada aos seus extremos, a ideologia racista fundamenta limpezas étnico-raciais e massacres contra coletividades inteiras (Cf. ARENDT, 2004 [1949]).

A agenda contra o racismo e a discriminação racial segue sendo extremamente relevante nos dias atuais. Segundo o Relatório do Desenvolvimento Humano de 2004, editado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), no começo do presente século, 900 milhões de pessoas em todo o mundo, 1/6 da população mundial, formavam minorias étnicas, raciais, nacionais ou religiosas e, por este motivo, eram discriminadas em seus países de residência.

A luta contra o racismo abriga validade étnica e normativa de caráter universal. A superação desta mazela somente poderá ter como grande vencedora toda a humanidade.

### **1.1.h. Será razoável supor que as desigualdades sociais entre brancos e pretos & pardos no Brasil, tal como captadas pelas pesquisas oficiais, sejam produto exclusivo do racismo e das discriminações raciais?**

Em geral, quando se faz esta pergunta está se abordando a questão pelo seu aspecto específico que vem a ser a renda auferida no trabalho ou apropriada pelas famílias. Apesar de esta dimensão ser obviamente relevante, cabe apontar que ela expressa apenas uma parte do que se pode entender por desigualdade, posto que esta também poderia ser entendida desde outros enfoques, como anos de estudos, acesso aos bens de uso coletivo, nível de intensidade dos homicídios etc. De qualquer maneira, tal observação não compromete o conteúdo da pergunta, que, sendo mais bem explicitada, passará a ser se as desigualdades entre brancos e pretos & pardos, em termos da renda auferida pelo trabalho ou auferida pelas famílias, pode ser, toda ela, associada às discriminações étnicas e raciais.

Em geral, quando se quer compreender os fatores determinantes das desigualdades da renda do trabalho, utilizam-se técnicas estatísticas de controle de variáveis. Dessa forma, de acordo com a metodologia empregada, são feitas simulações nas quais, mantendo-se o conjunto de variáveis independentes inalteradas (*ceteris paribus*), a partir de uma única variável independente se estuda sua influência sobre a variação de uma determinada variável dependente. Assim, por exemplo, a teoria do capital humano estuda o efeito dos anos de estudos sobre a renda justamente a partir do controle das demais variáveis independentes (posição na ocupação, local de atuação no mercado de trabalho, grupo de gênero, cor ou raça etc.).

Por exemplo, no estudo das desigualdades salariais entre brancos e pretos & pardos, para se compreender os efeitos da discriminação racial sobre as diferenças, é comum estudar as assimetrias

a partir do decréscimo de causas. Dessa forma, consideram-se indivíduos dos dois grupos que tenham a mesma escolaridade, residam na mesma região, sejam do mesmo grupo de sexo, exerçam a mesma atividade profissional e trabalhem no mesmo setor de atividade. Daí, diante do somatório dos resultados das distâncias entre os grupos, se chega a uma conta onde, em geral, vai se verificar que as assimetrias são muito reduzidas. Dependendo do autor, a conclusão a que se chegará é que a variável cor ou raça não explica ou explica muito pouco o fenômeno das desigualdades. Em outros casos, dependendo dos pressupostos do modelo e demais condicionantes, os autores poderão ser mais generosos com a variável, apontando que uma parte mais abrangente das assimetrias é decorrente da discriminação, porém sem explicar a sua totalidade. Na verdade, não é necessário se voltar aos pressupostos de cada um dos modelos para se constatar que eles, em geral, vão apontar a verdade. Mas, diga-se, apenas a verdade capaz de ser captada pelas fontes de dados e modelos teóricos existentes.

Em primeiro lugar, com exceções dos *surveys* expressamente desenhados para captar o tema das atitudes e comportamentos interétnicos e raciais, não existem atualmente pesquisas que possam captar o processo de formação das expectativas de sucesso na vida em termos profissionais. Ou seja, como identificar o momento e os motivos que levam em pai branco ou afrodescendente a investir na escolaridade dos filhos ou a incentivá-los aos estudos ou a irem mais além em termos dos níveis de escolaridade? Como mensurar os efeitos da falta de exemplos concretos de pessoas que exerçam funções mais prestigiadas em sua vida profissional com as quais uma criança afrodescendente, por exemplo, possa se identificar? Ou os efeitos do racismo e da discriminação sobre a formação das expectativas da família diante da escola e das demais etapas da formação profissional?

Por exemplo, conforme será visto no capítulo 6, do total de estudantes secundaristas e egressos que fizeram o Enem em 2007, 60,2% dos estudantes brancos e 63,7% dos estudantes pretos & pardos declararam ter presenciado discriminação étnica, racial e de cor ao longo de suas vidas. No mesmo estudo, 24,1% dos pretos & pardos relataram eles mesmos já terem sofrido discriminação étnica, racial ou de cor ao longo de suas vidas (este percentual foi quase quatro vezes superior ao ocorrido entre os brancos – 6,6%). Microeconomicamente, por que esperar que os jovens afrodescendentes, mais discriminados, se empenhem mais nos estudos se eles não veem probabilidade de uma melhor inserção no mercado de trabalho? Não se torna mais racional, neste caso, partir logo de uma vez, quanto mais cedo melhor, para o mercado de trabalho, logrando, assim, obter recursos monetários logo de uma vez?

As perguntas feitas acima partem do mesmo pressuposto da teoria do capital humano. Ou seja, os agentes que são discriminados, tal como os discriminadores, são agentes econômicos racionais e, a partir de informações provenientes da sociedade e do mercado de trabalho, sabem otimizar meios e fins. No entanto, tais dimensões da vida dificilmente poderão ser captadas pelos estudos fundamentados neste aporte pelo simples fato de que este tipo de pergunta está ausente dos questionários dos levantamentos demográficos usualmente utilizados para a pesquisa social.

De qualquer forma, este conjunto de apontamentos não quer dizer que se reivindique que as discriminações de cor ou raça expliquem a totalidade das assimetrias e nem que os estudos econométricos para mensuração das determinações sobre as

desigualdades sociais ou de cor ou raça devam ser descartados. O que se anseia é que os futuros estudos que irão se dedicar ao assunto à luz destes instrumentos de análise busquem ser mais críticos em relação às próprias bases de dados utilizadas, incluindo seus limites para uma boa compreensão do objeto, dada a sua especificidade.

Do mesmo modo, propõe-se que as novas contribuições ao tema não deixem de lado elementos da dinâmica social que sob quaisquer circunstâncias talvez sejam mesmo ineficazes de serem entendidas em sua totalidade exclusivamente através de pesquisas de tipo quantitativo. Reconhecer este aspecto certamente irá favorecer a adoção de outras ferramentas, de tipo qualitativo, mais gabaritadas ao entendimento dos processos de formação da expectativa dos agentes sociais e que, por definição, terão uma necessária dimensão subjetiva.

### **1.1.i. Como o padrão de relações raciais vigentes no Brasil contribui para as desigualdades de cor ou raça?**

O padrão brasileiro de relacionamentos sociorraciais está imerso no seio de uma ideologia racista, posto estar calcado nos fenótipos (cor da pele, tipos de cabelos e formas faciais) dos distintos indivíduos e grupos da sociedade, conferindo-lhes prestígios e estigmas derivados dessas *marcas raciais* (Cf. NOGUEIRA, 1985 [1957]).

Assumir esta perspectiva microsociológica que reconhece o plano do simbólico e do subjetivo na conformação de relações humanas e sociais não precisa ser tomado com antagonico a interpretações que também procuram incorporar nas análises dimensões históricas, sistêmicas ou estruturais. Na verdade, tal dissociação forma um falso dilema. Na dinâmica social, as dimensões simbólicas se consorciavam com as estruturas econômicas e políticas, ao mesmo tempo se retroalimentando e gozando de uma autonomia própria. *“Uma classe não pode jamais ser definida apenas por sua situação e por sua posição na estrutura social, isto é pelas relações que mantêm objetivamente com as outras classes sociais. Inúmeras propriedades de uma classe social provêm do fato de que seus membros se envolvem deliberada ou objetivamente em relações simbólicas com os indivíduos das outras classes, e com isso exprimem diferenças de situação e de posição segundo uma lógica sistemática, tendendo a transmutá-las em distinções significantes”* (BORDIEU, 2004, p. 14).

O racismo, tal como operante na sociedade brasileira, baseado no critério das aparências físicas, tanto nasce no cotidiano das relações assimétricas de poder, na formação de mecanismos de prestígio social, no acesso às oportunidades de mobilidade social ascendente e de direitos sociais, como também verte das estruturas sociais localizadas no plano do aparelho do Estado (racismo institucional), das empresas do setor privado, das escolas, dos meios de comunicação, que legitimam as desvantagens estruturais que terão de ser vividas pelos que portam fenótipos diferentes do grupo hegemônico.

Isso faz com que as linhas de classes e as linhas de cor, no Brasil, se tornem tão coerentes, posto mesmo se reforçarem mutuamente a cada instante.

Tal interpretação não implica o desconhecimento da óbvia realidade de que tanto existem brancos pobres como também há afrodescendentes que integram as distintas classes sociais. Antes,

o que se quer dizer é que, tanto em um como em outro grupo, as aparências fenotípicas portadas criarão situações de confirmação ou deslocamento específico dentro dos correspondentes estratos. No contingente de cor ou raça branca, seja em qual classe for, a posse de um determinado fenótipo atua como uma espécie de capital humano, aumentando a probabilidade da mobilidade social ascendente. No caso dos afrodescendentes o fenótipo, atua como um capital humano às avessas. Com isso, para este último grupo, diante das situações de pobreza material e privações de todo tipo, tal condição passa a ser encarada pelas coletividades como algo perfeitamente normal ou aceitável. Por outro lado, quando os indivíduos deste último grupo se encontram em condições sociais mais favoráveis, é gerada toda sorte de constrangimentos ao efetivo gozo das prerrogativas que a posse dos bens econômicos, financeiros e materiais poderia garantir naquilo que a tradição sociológica norte-americana classificaria de incongruência de *status*.

O racismo, tal como atuante no Brasil, também atua mediante a tentativa de negar a existência de problemas sociais aos grupos discriminados decorrentes da discriminação étnico-racial. Ou seja, neste caso, as dificuldades destes grupos passam a ser entendidas como inexistentes ou geradas por fatores outros que não o próprio modelo das relações sociais existentes. Assim, ao olhar deste tipo de agente discriminador, a perpetuação das desvantagens de um contingente perante os demais se naturaliza, passando a ser compreendida como supostamente inevitável tendo vista serem decorrentes ou do distante passado histórico, ou por problemas sistêmico-estruturais em geral ou por falhas no funcionamento do mercado.

A invisibilidade dos problemas dos grupos discriminados, sua crônica dificuldade de expressar seus dilemas no espaço público e a naturalização das coincidências entre as linhas de classe e étnico-raciais raramente deixam de se traduzir em graves e severas sequelas para os contingentes alvos desta modalidade de racismo, especialmente os afrodescendentes.

As especificidades desta variante de racismo não lhe conferem caráter menos condenável.

### **1.1.j. Como refletir sobre o tema da identidade nacional e as ideologias que fundamentaram a modernização do Brasil?**

É sabido que a ideologia da mestiçagem formou um importante ideário para a constituição simbólica do que se entende por Brasil moderno. Tal como todo país de industrialização retardatária, as elites brasileiras de meados do século passado terminaram por apoiar a consolidação de uma ideologia que valorizava a singularidade nacional, especialmente as matrizes formadoras do próprio povo (brancos, negros e indígenas), e a sua cultura. Assim, tanto a democracia racial como o homem cordial – contribuições do legado modernista no Brasil – formaram um par perfeito no plano afetivo e mental no reino do imaginário coletivo. Assim, ao terem valorizado determinados traços que caracterizariam a *raça* e a civilização brasileira, ambos os termos contribuíram para a constituição de um ideário extremamente otimista em termos da capacidade do país alcançar o desenvolvimento socioeconômico e institucional.

Realmente não se trata de desmerecer aquelas contribuições, que para o contexto em que foram formuladas – anos 1930 e 1940,

quando aberrações ideológicas como o racismo científico e o nazifascismo disputavam a primazia em todo o mundo – eram mesmo razoavelmente avançadas. Gilberto Freyre, Sergio Buarque, Caio Prado Jr; assim como outros autores modernistas, escreveram importantes obras, leituras obrigatórias para os estudiosos do chamado *pensamento social brasileiro* independentemente do juízo de valor que lhes atribuam. Ademais, sempre haverá uma importância intrínseca das ideias que auxiliaram na superação da estagnação econômica, das mazelas e doenças endêmicas, bem como para a elevação da autoestima de todo o povo brasileiro.

Contudo, por importante que tenham sido aquelas concepções para a modernização do país, o fato é que atualmente a sua capacidade de trazer novos e revigorantes aportes para a superação dos dramas contemporâneos vividos pela civilização brasileira está esgotada. O eixo do debate atual que rege o futuro da sociedade brasileira, definitivamente, não passa mais pelas angústias acerca da possibilidade de o país se industrializar e modernizar.

Reivindicar uma análise mais detida sobre os marcos assumidos pelas relações entre os grupos de cor ou raça no Brasil contemporâneo é um modo de também questionar as bases nas quais o modelo de desenvolvimento socioeconômico abraçado pelo país ao longo do século XX esteve assentado em termos ideológicos e, por conseguinte, também em termos políticos e econômicos.

Não há motivo para se supor que o processo de formação da identidade coletiva deva se restringir ao antigo marco construído pela geração dos modernistas. O esgotamento do simbolismo contido na concepção modernista de *mestiçagem* não reside na suposta desvalorização das origens étnicas e raciais diferenciadas que formaram a população brasileira atual. O fato é que a consagração da diversidade que forma o povo brasileiro não precisa mais ser feita à sombra de velhos fantasmas ideológicos, instrumentalmente adaptados pelas elites em prol da valorização das hierarquias sociais e raciais herdadas, bem como em nome de um projeto de futuro supostamente esplendoroso, já que formado apenas por pessoas de tez europeia, conquanto amorenadas.

A diversidade do povo brasileiro pode ser valorizada nela mesma, devendo ser celebrada e reafirmada para além dos momentos das festas cívicas e populares, em todos os espaços da vida social, incluindo, é óbvio, os que formam o mundo do sistema político e econômico. Ninguém deveria ser mais impingido a deixar de ser o que efetivamente é fisicamente (no caso, aqui entendido como a diversidade das formas físicas que caracterizam o povo brasileiro e as desvantagens estruturais que cercam os portadores das marcas raciais negras e indígenas) para ser reconhecido e valorizado no interior da sociedade brasileira.

A assunção da perspectiva mencionada acima ancora-se na compreensão de que a sociedade brasileira dos dias atuais abriga uma maturidade suficiente que lhe permitirá problematizar os marcos das relações assumidas entre os distintos grupos étnico-raciais que formam a sua população, e de transformá-la positivamente sem que corra o risco de se deixar degenerar para um conflito aberto ou de uma guerra de todos contra todos. Para tal, acredita-se na responsabilidade e no senso crítico de todos os atores sociais envolvidos, tal como, de resto, vem sendo repetidamente comprovado diante do modo como a sociedade brasileira contemporânea segue vivenciando este debate.

A reflexão sobre a formação da identidade nacional e os marcos assumidos pelas relações étnico-raciais podem ser reinterpretados

à luz das exigências do Brasil contemporâneo, especialmente a que diz respeito ao fortalecimento do seu tecido social. Certamente, esta agenda passa pela construção de novos consensos capazes de apoiar processos de aprofundamento da democracia e da distribuição de renda, poder político e prestígio social. Tal cenário não terá como ser constituído sem uma profunda revisão dos papéis sociais tradicionalmente assumidos pelas pessoas portadoras das diferentes marcas raciais no interior da sociedade brasileira.

### **1.1.k. Até que ponto é razoável o estabelecimento da solidariedade política baseada apenas na cor da pele?**

Tanto os brancos como os pretos & pardos (assim como os amarelos e indígenas) formam parte da mesma população, sujeita às mesmas regras legais e institucionais e afetada pelos diversos momentos da vida econômica e política no Brasil. Dessa forma, muitos dos problemas enfrentados pelo Brasil como país o serão por cada um de seus habitantes, independentemente da cor da pele.

A política monetária e fiscal, o ciclo econômico e dos negócios, as dívidas interna e externa, a concentração fundiária, os problemas ambientais, entre tantos outros assuntos, serão vividos por cada um dos brasileiros em comum, independentemente de seu grupo de cor ou raça, local de nascimento, grupo de gênero etc. Ademais, o país é uma nação capitalista periférica, que porta pronunciados abismos sociais e regionais, guarda uma enorme dívida perante a sua população em termos de atendimento a uma série de serviços públicos etc.

Por outro lado, a compreensão de que existem problemas que incidem sobre todo o Brasil e que são comuns a todos não implica que todos os grupos os vivenciarão de igual maneira. Os efeitos de determinadas medidas econômicas, por exemplo, em havendo impactos generalizados, poderão colher cada grupo da sociedade em posições distintas socialmente. O efeito do progresso pode beneficiar a todos, mas favorecendo algum grupo mais que proporcionalmente. O efeito da estagnação pode prejudicar a todos, mas causando danos aos diferentes contingentes em parcelas igualmente mais que proporcionais. Neste caso, já não faz mais sentido apontar que o modelo de relações raciais não guarda importância alguma no debate. Pelo contrário, a cor da pele pode ter um efeito que amplie ou reduza o acesso às oportunidades e direitos; que amplie ou reduza os níveis de exposição ao desalento, ao desamparo e à violência.

Destas considerações se desdobra a seguinte constatação. Tanto é verdade que existem problemas comuns que assolam todos os brasileiros, como também é verdade que estes dilemas incidem de forma desproporcional entre os diferentes grupos que formam a sociedade. No caso da população afrodescendente, diante das mazelas do país, a todos os dramas que viverá, como os brasileiros em geral, será acrescido o peso do racismo, tal como incide sobre os seus ombros, dado o modo de funcionamento do modelo brasileiro de relações raciais.

Portanto, trata-se de assumir que os afrodescendentes formam um grupo próprio de prestígio social (ou de *status*) (Cf. WEBER, 1996 [1922]), baseado no fato de portarem uma determinada forma física menos valorizada, ou estigmatizada no interior da sociedade, e que, por isso, lhes dificulta o caminhar.

Decerto não se pode desconhecer que os afrodescendentes participam de todas as classes sociais. Assim, como assumir alguma

eventual identidade comum ao grupo se suas condições de vida parecem ser tão diferentes ou mesmo contraditórias entre si (neste caso assumindo a hipótese marxista da luta de classes)? Não seriam os interesses dos pobres de todas as cores ou raças mais fortes entre si do que os vínculos que juntariam os brancos de todas as classes e os pretos & pardos de todas as classes?

A esse respeito, cabe apontar dois aspectos.

Em primeiro lugar, no interior da pirâmide social, os afrodescendentes não apresentam desníveis sociais tão aprofundados entre si, de tal modo que se possa descrevê-los como um grupo social que porte contradições econômicas inconciliáveis dentro do próprio grupo. Decerto os afrodescendentes mais bem posicionados economicamente até podem ser solidários com seus companheiros de condição social (do mesmo grupo de cor ou raça ou não), compartilhando padrões de consumo, estilos de vida e mesmo posições políticas. Porém, se o fazem, estão fazendo em condições nitidamente heterônomas.

Por exemplo, Ângela Figueiredo, relatando a realidade dos negros de classe média alta da cidade de Salvador (BA), apontou que “o momento em que o preconceito racial é mais enfatizado é no relacionamento com a sociedade mais abrangente, isto é, quando esses indivíduos querem desfrutar dos bens sociais que sua posição econômica lhes permite, por exemplo, comprar em boas lojas, ter um carro luxuoso, freqüentar bons restaurantes. Nesses momentos é que os entrevistados percebem o desconforto de serem negros em uma sociedade racista e preconceituosa” (FIGUEIREDO, 2002, p. 74). Ou seja, não se negando a existência de afrodescendentes de melhores condições socioeconômicas, pelo depoimento dado pela autora, pode-se deduzir que, uma vez chegando aos escalões médios e altos, aqueles grupos acabam formando espécies de corpos estranhos em um palco para o qual não foram convidados e que, se logram penetrar, são aceitos com expressas reservas e má vontade.

Em segundo lugar, ainda refletindo sobre as eventuais contradições econômicas existentes entre os afrodescendentes de melhores condições econômicas e seus companheiros de piores situações, pode-se igualmente se mobilizar uma abordagem mais propriamente estatística.

Conforme é sabido, o Coeficiente de Gini corresponde a um índice que mede a concentração individual da renda em uma escala que vai de zero (renda total perfeitamente distribuída) a um (renda totalmente concentrada). Na primeira edição do *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil* apontava-se que, em 2006, entre os brancos, ele correspondia a 0,553, ao passo que, entre os pretos & pardos, correspondia a 0,484.

O que estes dados querem dizer do ponto de vista estatístico é que a renda é mais concentrada entre os brancos do que entre os pretos & pardos. Isso ocorre porque naquele primeiro grupo os ricos são mais ricos. Alternativamente, no caso dos pretos & pardos, o Coeficiente de Gini é menor. Ou seja, a renda é menos concentrada. Isso ocorre justamente porque neste último grupo os pobres são mais pobres, mas os ricos são menos ricos.

A conclusão que se pode tirar daquelas leituras – tanto a de enfoque qualitativo, como a de enfoque quantitativo – não é de que os pretos & pardos deixam de participar dos distintos estratos sociais. Mas, além de o fazerem de forma mais intensiva nas classes mais baixas, mesmo quando estão nas camadas mais altas não o fazem com intensidade suficiente para poderem se autorreferir

como grupo afrodescendente de elite e autocentrado no entorno de seus interesses, seja os imediatos, seja os de mais longo prazo.

Dito em outras palavras: do mesmo modo que os afrodescendentes podem ser identificados como um grupo específico de prestígio ou *status* social, este grupo também abriga grande potencial para se autorreivindicar como um grupo de interesse com capacidade e necessidade de participar, a partir desta forma específica de inserção no interior da sociedade brasileira, em rigorosamente todos os debates políticos vivenciados pelo país. Assim, a questão seria como passar da condição de grupo de prestígio definido pela qualidade socialmente discriminada da cor da pele e aparência física para um outro contexto, no qual a identidade também se estruturasse à luz da busca da realização dos direitos sociais coletivos desde a perspectiva de um ator político representativo e de massas.

Naturalmente, a compreensão não está calcada em uma suposição da possibilidade de configuração de uma unicidade de interesses econômicos, políticos ou sociais no seio do contingente afrodescendente, formado por milhões de pessoas em todo o país e viventes numa miríade de situações socioeconômicas, políticas e culturais. Ademais, todo movimento social é formado por diversos atores e permeado por distintas influências políticas e ideológicas, sendo mesmo razoável supor que venha justamente daí a sua força.

Contudo, na medida em que se compreenda o modo estrutural de inserção da população negra no seio da sociedade brasileira, não haveria por que não reivindicar a constituição de plataformas comuns de ação que logrem mobilizar no seu entorno o interesse de grandes segmentos populacionais afrodescendentes. Ou seja, um modo de ação que corresponde mais propriamente a um movimento social do que a uma frente de luta, que se pretenda calcado em afinidades ideológicas delineadas, tal como seria o caso, por exemplo, de um partido político.

Todavia, uma vez tendo sido feita esta definição no plano sociológico e político, chega-se às seguintes perguntas. Será razoável que os afrodescendentes operem de forma tão restrita de tal forma a conseguir exclusivizar seus dramas diante dos tantos assuntos a serem tratados pelo conjunto da sociedade brasileira? Será razoável transformar o tema do racismo e da discriminação racial na única esfera plausível da ação política coletiva por parte daquele grupo de cor ou raça? Não haveria espaço para uma ação em comum com os demais agentes sociais?

Seguindo os passos de Guerreiro Ramos (1995 [1957]), o negro brasileiro é parte integrante do próprio povo do país, não um grupo à parte, como se fosse de outra nacionalidade. Assim, diante das tantas celeumas que marcam a sociedade brasileira atual, ao mesmo tempo em que o movimento negro brasileiro contemporâneo poderá identificar nos grandes debates vividos na sociedade as alternativas que melhor servirão aos interesses dos seus potenciais representados, por outro lado, igualmente poderá identificar o seu campo de aliados junto aos demais contingentes políticos e sociais presentes no interior da sociedade. A luta por um país melhor exige o concurso de amplas forças políticas nesse sentido, e os afrodescendentes deverão ser uma força constitutiva, portando suas próprias reivindicações, mas irmanadas com outras frentes de ação social.

Ademais, não necessariamente a ação política dos afrodescendentes precisa passar exclusivamente por dentro das

organizações do movimento negro, e, tampouco, as identidades necessitam ser restritas ao grupo de cor ou raça.

Uma coisa é se reconhecer negro, ou afrodescendente, e saber o significado desta identidade no plano das histórias de lutas e resistências de toda uma coletividade, agindo expressamente em prol do seu fortalecimento. Outra coisa é deixar de compartilhar as demais possíveis situações identitárias com outros companheiros conviventes nas tantas situações na vida, no trabalho, na escola, nos bairros, nos grupos comunitários, de gênero, esportivos, religiosos, de onde brotarão demandas próprias aos locais sociais onde incide essa sociabilidade. Talvez o melhor exemplo nesse sentido seja o próprio movimento sindical, frente de atuação na qual foram gerados grandes quadros político negros e negras que, sem deixarem de se reconhecer como sindicalistas (e, portanto, representantes de toda categoria), lograram se assumir também enquanto afrodescendentes e lutar pela causa deste grupo dentro daquela frente de lutas sociais com igual eficácia.

### **1.1.1. Atualmente vem ocorrendo um movimento de redução das assimetrias raciais?**

Desde a primeira edição do *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil* já ficava evidenciado que o contexto de controle da inflação, de aumento real do salário mínimo, de expansão de políticas governamentais de transferências de rendimentos (como o Programa Bolsa Família), de aumento da escolaridade e de apoio à maternidade e aos cuidados com as crianças nas primeiras etapas da vida havia logrado reduzir as assimetrias de cor ou raça em um conjunto de indicadores: renda média do trabalho, taxa de indigência e pobreza, anos médios de estudos, mortalidade infantil e na infância, esperança de vida ao nascer etc.

O movimento daqueles indicadores suscitou determinadas interpretações sobre o direcionamento das desigualdades de cor ou raça em um período recente. Desse modo, ficaria sugerido que estaria em marcha um movimento de superação das históricas diferenças entre os indicadores sociais de brancos e pretos & pardos sem o concurso das políticas de ações afirmativas e de promoção da equidade racial, que, assim, seriam desnecessárias.

Resgatando os indicadores analisados na primeira edição do *Relatório*, no ano de 2006, a renda média dos brancos ocupados no trabalho principal era 93,3% superior à dos pretos & pardos. As taxas de indigência e pobreza dos pretos & pardos eram, em termos proporcionais, respectivamente, 135% e 99,5% superiores às dos brancos. O número médio de anos de estudos dos pretos & pardos com idade superior a 15 anos de idade ainda era 1,8 anos inferior ao dos brancos do mesmo intervalo etário, e no primeiro grupo aquele indicador (6,2 anos de estudo) não alcançava sequer o mínimo correspondente para a conclusão do ensino fundamental. Em 2005, a mortalidade infantil e na infância dos pretos & pardos era superior à dos brancos em, respectivamente, 25,7% e 25,8%. Coerentemente, a esperança de vida ao nascer dos brancos era 3,2 anos superior à dos pretos & pardos.

Por outro lado, mesmo o processo recente de redução das desigualdades de cor ou raça em alguns indicadores sociais esteve longe de ser unívoco, havendo outros indicadores nos quais as assimetrias ou se mantiveram ou, mesmo, se aprofundaram.

Segundo os dados divulgados na primeira edição do *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil*, não foram observadas

reduções nas desigualdades de cor ou raça na evolução do trabalho infantil-juvenil e nas taxas de analfabetismo de brancos e pretos & pardos. No que tange ao acesso ao ensino superior, o processo de redução das diferenças proporcionais entre os grupos não deve ocultar que o ponto de partida dos pretos & pardos era notoriamente modesto, fazendo com que os incrementos verificados ganhassem vulto no plano relativo (triplicaram entre 1995 e 2006), mas sem favorecer uma avaliação mais otimista sobre o incremento observado. Senão, o que dizer sobre o fato de que naquele último ano apenas 6% dos jovens pretos & pardos entre 18 e 24 anos frequentassem alguma instituição de ensino superior? No caso das taxas de homicídio e da mortalidade materna, foi mencionado expressamente, na primeira edição do *Relatório*, que as desigualdades de cor ou raça haviam aumentado ao longo da década de 2000.

O reconhecimento de que tenha ocorrido queda nas desigualdades em alguns indicadores recentes dos grupos de cor ou raça no Brasil não implica que tal movimento tenha ocorrido com uma intensidade suficiente para se poder dizer que as desigualdades entre brancos, de um lado, e pretos & pardos, de outro, tenham sido superadas ou possam vir a sê-lo em um curto espaço de tempo. Diante dos abismos sociais e raciais existentes, tampouco se pode descartar as políticas de ações afirmativas como uma via exigível para a superação daquele quadro de pronunciadas injustiças.

### 1.1.m. Porque os indicadores dos pretos e dos pardos seguem sendo analisados conjuntamente?

No estudo das assimetrias de cor ou raça no Brasil, quando se usam indicadores sociais, já veio se tornando usual a junção dos grupos preto e pardo em um único agrupamento para finalidade de comparação estatística com os demais contingentes de cor ou raça, especialmente o branco. Os motivos sociológicos e políticos desta unificação já foram tema de discussão na primeira edição do *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil* e não voltarão a ser tratadas neste momento.

Do ponto de vista estatístico, ocorre uma maior proximidade entre si dos indicadores dos grupos preto e pardo do que ocorre em relação aos indicadores dos brancos. Decerto, este processo não abrange a totalidade dos indicadores, especialmente os que dizem respeito às regiões de residência, padrões de nupcionalidade das mulheres, adesão aos grupos religiosos, incidência da violência não letal e mortalidade por determinados vetores (Cf. PAIXÃO, 2005). Não obstante, neste último grupamento de indicadores de mortalidade, ainda se fazem necessários estudos mais exaustivos

para se saber se as usuais diferenças encontradas entre os pretos, de um lado, e os pardos, de outro, sejam mesmo produto de modos de inserção na sociedade específicos ou gerados por problemas no modo de coleta das informações sobre a cor ou raça no interior do Sistema de Informações sobre a Mortalidade (SIM), do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), Ministério da Saúde.

Contudo, no que tange aos dados de natureza socioeconômica, tal questão não se apresenta, havendo de fato maior proximidade dos indicadores dos pretos e dos pardos.

O exemplo que será apresentado abaixo foi comentado na edição de abril de 2010 do boletim eletrônico do LAESER, *Tempo em Curso*.

Pela tabela 1.1, observam-se alguns indicadores socioeconômicos selecionados da realidade dos grupos branco, preto, pardo e preto & pardo conjuntamente, além de toda a população brasileira: i) renda média do trabalho principal; ii) taxa de analfabetismo da população de 15 anos de idade ou mais; iii) anos médios de estudos da população de 15 anos de idade ou mais; iv) proporção da população abaixo da linha de indigência; v) esperança de vida ao nascer; vi) razão de mortalidade por homicídio por 100 mil habitantes e; vii) Índice de Desenvolvimento Humano. Os indicadores elencados estão todos baseados nos microdados do Censo Demográfico de 2000, com a exceção da taxa de homicídio, baseada no Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), neste caso, válidos para 2007.

Comparando os indicadores dos pretos com o dos pardos, verifica-se que a diferença no rendimento médio do trabalho dos pretos era 18,5% inferior ao dos pardos; a taxa de analfabetismo era 3,4 pontos percentuais inferior; os anos médios de estudos era 0,1 ano superior; a proporção de pessoas abaixo da linha de indigência, 2,4 pontos percentuais inferior; a razão de mortalidade por homicídios, 15% inferior e o IDH, 0,8% inferior. Ao se observar aquele conjunto de indicadores, o que se pode ver é que os indicadores dos pretos e dos pardos apresentam grande proximidade entre si.

Por outro lado, dos dados apresentados, não se pode propriamente chegar a um sentido único de qual grupo estaria em melhor ou pior situação, se os pretos ou se os pardos. Isso porque, em alguns indicadores, os pretos estavam em melhor situação do que os pardos (peso relativo da população abaixo da linha de indigência, anos médios de estudos, razão de mortalidade por homicídios) e em outros ocorria o contrário (renda média do trabalho, taxa de analfabetismo, esperança de vida ao nascer, IDH), com os pardos em melhor situação.

Tabela 1.1. Indicadores selecionados sobre as condições socioeconômicas dos grupos de cor ou raça (brancos, pretos e pardos), Brasil, 2000 e 2007

	Renda média do trabalho principal, ago 2000 (em R\$)	Taxa de analfabetismo da população acima de 15 anos de idade, 2000 (em %)	Anos médios de estudos da população acima de 15 anos de idade, 2000 (em anos)	Pessoas abaixo da linha de indigência, 2000 (em %)	Esperança de vida ao nascer, 2000 (em anos de vida)	Razão de mortalidade por homicídio, 2007 (por 100 mil habitantes)	IDH, 2000
Branco	916,29	8,3	5,5	14,3	74,0	15,5	0,832
Pretos	419,92	21,5	4,0	30,3	67,6	27,9	0,717
Pardos	449,12	18,2	3,9	32,7	68,0	32,9	0,723
Total	720,77	12,9	4,8	22,6	71,1	25,4	0,783

Fonte: IBGE, microdados Censo Demográfico e PNAD; Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota 1: esperança de vida ao nascer calculada por Juarez C Oliveira e Leila Ervatti  
 Nota 2: linha de indigência regionalizada elaborada pelo IPEA

Ou seja, estes dados apontam que, nas hierarquias sociorraciais existentes na sociedade brasileira, não se pode apontar uma unívoca posição dos pretos ou dos pardos entre si. Esta questão é especialmente interessante dentro do debate sociológico brasileiro que, em teses clássicas, apontava para uma melhor posição dos pardos comparativamente aos pretos, por conta de uma suposta menor intensidade do preconceito racial. Do mesmo modo, estes dados não fundamentam argumentos recentes que vêm apontando que os pardos poderiam vir a ser especialmente discriminados no Brasil, até com intensidade maior do que os portadores de peles mais escuras.

Contudo, quando se comparam os indicadores de ambos os grupos em relação aos brancos, percebe-se que as distâncias são bem maiores. Assim, em 2000, a renda do trabalho principal dos brancos era 118,2% maior que a dos pretos e 104,4% maior que a dos pardos. Sua taxa de analfabetismo era 13,2 pontos percentuais inferior à dos pretos e 9,9 pontos percentuais inferior à dos pardos. Os brancos estudavam em média 1,6 ano a mais que os pretos e os pardos. Viviam em média 6,3 anos a mais que os pretos e 6 anos a mais que os pardos. A proporção de mortos por homicídios, em 2007, era 44,5% inferior à dos pretos e 52,9% à dos pardos. Seu IDH era 16% maior que dos pretos e 15,1% que os pardos.

Naturalmente, a dimensão puramente estatística do problema não esgota todas as outras dimensões do debate em seu plano político e social. Contudo, é importante mencionar ao leitor do *Relatório* que também por aquele motivo os indivíduos autodeclarados pretos e os indivíduos autodeclarados pardos foram agrupados em um mesmo e único contingente ao longo do presente estudo.

### **1.1.n. Por que o Relatório incorpora indicadores sociais dos afrodescendentes de outros países?**

Conforme será visto, a atual edição do *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil* incorpora em alguns momentos indicadores sociais da população negra e afrodescendente em suas distintas denominações locais (*black, negroe, african* etc.). Assim, foram mobilizados indicadores destes contingentes na África do Sul, no Canadá, na Colômbia, em Cuba, no Equador, nos EUA, no Haiti, na Itália, no Reino Unido (Inglaterra, Escócia e País de Gales), na União Europeia e no Uruguai.

Em quase todos os casos, os indicadores foram levantados a partir das bases de microdados dos respectivos países, disponibilizados pelos projetos Integrated Public Use Microdata Series (IPUMS) do Minnesota Population Center da Universidade de Minnesota (EUA), e apenas no caso da Itália, do Haiti, da União Europeia e do Uruguai as informações estatísticas coletadas vieram de publicações impressas pelos respectivos órgãos locais produtores de dados demográficos.

Os indicadores da população afrodescendente de outros países estão sendo analisados em boxes complementares dentro de cada capítulo, sempre procurando dialogar com o tipo de indicador que esteja sendo analisado em cada momento do texto.

Do ponto de vista analítico, o emprego das informações sobre as condições de vida dos negros e afrodescendentes guarda a seguinte importância: i) para além do Brasil, permite uma análise do drama do racismo sobre estes grupos, evidenciando que esta questão opera no espaço internacional, nos mais diversos países; ii) para além da própria África, revela a própria existência de

populações negras e afrodescendentes nos mais diferentes países do mundo e as situações de privações específicas que vivenciam nessas diferentes realidades.

## **1.2. Metodologia de utilização das bases de indicadores sociais**

### **1.2.a. Introdução à questão da metodologia de uso das bases**

Ao longo desta subseção serão apresentadas as principais pesquisas utilizadas na elaboração do *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil; 2009-2010*. Para cada base de dados, serão destacadas as potencialidades e os limites de cada uma das pesquisas sociodemográficas mobilizadas, bem como serão informados os alertas metodológicos importantes relacionados a cada inquérito.

As seções são organizadas a partir do órgão oficial responsável pela realização da pesquisa ou cadastro considerado. Ainda nesta introdução, serão comentadas a classificação e a organização das bases de dados mobilizadas e o tratamento da variável cor ou raça.

### **1.2.b. As três gerações de indicadores**

As bases de dados utilizadas no *Relatório* são, fundamentalmente, as oficiais, produzidas por órgãos do governo, preferencialmente em seu formato de microdados, permitindo cruzamentos e recortes apropriados ao estudo realizado. Em alguns casos, quando não existem bases oficiais organizadas, são utilizadas fontes alternativas de informações organizadas por pesquisadores do próprio LAESER.

Conforme já foi salientado no *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil; 2007-2008*, no estudo das assimetrias raciais no Brasil, podem ser identificadas três gerações de indicadores sociais. De algum modo, todas as três gerações foram utilizadas na presente edição.

Os indicadores de primeira geração são os que já contam com um desenvolvimento analítico satisfatório sobre suas bases, avanço este apresentado em monografias, dissertações, teses e artigos que os utilizaram como ferramentas de análise. Estão incluídas nessa categoria a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) e as amostras do Censo Demográfico de 1980 a 2000, ambas organizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Os indicadores de segunda geração são bases que, apesar de conterem a variável cor ou raça, têm recebido pouca ou nenhuma atenção dos estudiosos das relações raciais. Das fontes utilizadas no presente *Relatório*, podem ser consideradas dentro dessa categoria as bases produzidas pelos respectivos órgãos de governo apresentados a seguir:

- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira/Ministério da Educação (Inep/MEC): Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb); Exame Nacional do Ensino Médio (Enem); Censo da Educação Superior;
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS): Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico)

- Ministério da Saúde/DATASUS: Sistema de Informação de Mortalidade (SIM); Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan); Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc); Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher (PNDS-2006), em parceria com o Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebrap);

Finalmente, os indicadores de terceira geração estão relacionados às bases de informações oficiais, atualmente dispersas ou não sistematizadas, mas que contêm informações importantes sobre os grupos de cor ou raça no Brasil, exigindo um esforço próprio de sistematização pelo LAESER. Incluem-se nesta categoria os seguintes bancos de dados: Júris (banco de dados sobre decisões dos Tribunais de Justiça de Segunda Instância sobre julgamento dos casos de discriminação racial no Brasil); Orçamento Geral da União (orçamento das políticas de promoção da igualdade racial); Comunidades de Remanescentes de Quilombos; adesão ao Feriado do Dia 20 de Novembro e ao Fórum Intergovernamental de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – Fipir.

### 1.2.c. O tratamento da variável raça ou cor

As principais pesquisas e registros oficiais existentes no Brasil procuram obedecer ao sistema de autotranscrição, no qual o próprio entrevistado identifica a própria cor ou raça dentro de um grupo fechado de opções. Assim, deve ser considerada a dimensão subjetiva da resposta, que é determinada pelo modo como cada um percebe sua cor ou raça. Dessa forma, essa pergunta difere de muitas outras nos questionários, as quais possibilitam respostas mais objetivas, como, por exemplo, sexo, idade e rendimento.

Por outro lado, na verdade, nem sempre se tem como garantir que as bases de dados utilizadas primam exclusivamente pelo critério da autotranscrição da cor ou raça. Em geral, quando da aplicação das pesquisas, quem responde ao conjunto do questionário é um único morador presente, que, quando questionado sobre o quesito, pode acabar respondendo não apenas pela sua própria, como também pela dos demais residentes no domicílio. Inevitavelmente, isso também ocorre com pessoas muito jovens e com os incapacitados, por quaisquer motivos, para dar a resposta aos entrevistadores. Em outros casos, não há como a definição de cor ou raça ser outra que não a heterotranscritiva, como, por exemplo, na coleta no Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) de dados de pessoas falecidas.

No que tange ao tratamento dado ao quesito cor ou raça no presente *Relatório*, procurou-se obedecer ao sistema de classificação utilizado na própria pesquisa ou registro oficial. Nas seções a seguir será apresentado o sistema de classificação utilizado para cada base de dados mobilizada.

De uma forma geral, os indicadores das pessoas que se declararam de cor ou raça preta foram analisados em conjunto com as pessoas que nas pesquisas demográficas oficiais declaram ter a cor ou raça parda, adotando-se a designação pretos & pardos. Isso ocorre pelos seguintes motivos:

- i. a usual proximidade dos indicadores sociais dessas duas populações, tal como já descrito por uma vasta literatura que trata do tema das relações raciais;
- ii. esta aproximação só se torna compreensível pelo fato de que os pardos, tal como pretos, são identificados e discriminados no

interior da sociedade, sendo, portanto, sujeitos às mesmas barreiras à sua realização socioeconômica;

iii. existência de uma perspectiva política, no movimento negro, de entendimento de que os diversos matizes comportam uma unidade comum.

Deve-se ressaltar, também, que a cor ou raça parda, que em 2008 correspondia a 43,8% da população do país, é uma categoria mais oficial do que culturalmente definida, apresentando, assim, diferentes possibilidades interpretativas sobre quem e por quem se define como tal. Os indígenas não formam, sociologicamente, nem um grupo de cor e, tampouco, um grupo de raça. Seria mais apropriado defini-los como grupos étnicos: são cerca de 180 em todo o país. Mesmo o grupo branco pode, em alguns casos, ser acrescido de pessoas de peles mais escuras, mas de maior poder aquisitivo, autopercebidas assim pelo efeito “branqueador” das melhores condições socioeconômicas. Os autotranscritos como pretos, a rigor, igualmente poderiam assim estar fazendo por conta de uma identidade ou afinidade ideológica com o movimento negro ou com alguma origem ancestral africana, sem necessariamente implicar uma determinada tonalidade de cor de pele e demais traços físicos.

Não há como o presente *Relatório* preencher essas lacunas. Eventuais discrepâncias verificadas entre os dados gerados pelos indicadores sociais e a realidade efetivamente observada terão de ser superadas com avanços metodológicos adicionais no interior das próprias bases primárias de informações, o que foge à alçada desta publicação.

Por outro lado, depondo a favor da objetividade dos indicadores sociais que contêm a variável cor ou raça no Brasil, já há muito tempo que eles vêm apresentando uma razoável consistência, seja em termos do comportamento das séries dos dados, seja com a percepção pública sobre o modo de inserção dos distintos grupos no interior da sociedade brasileira. Isso autoriza o reconhecimento da razoável qualidade das informações geradas pelos órgãos oficiais.

### 1.2.d. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional Por Amostra de Domicílios (PNAD)

A PNAD é uma pesquisa domiciliar amostral que levanta, anualmente, dados demográficos, sociais e econômicos da população brasileira. Por ser uma pesquisa por amostra, os resultados são limitados ao recorte geográfico mínimo dos estados e suas correspondentes áreas urbanas e rurais, e, em algumas dessas unidades, ainda é factível uma desagregação pelas regiões metropolitanas.

Dependendo do nível de desagregação que se pretenda tabular, as informações tornam-se não representativas, por possuírem um coeficiente de variação acima do aceitável. Os coeficientes de variação dos indicadores apresentados neste *Relatório*, salvo expressa informação em contrário, foram limitados a 15% para toda e qualquer categoria descrita. Isso foi necessário para preservar a confiabilidade desses indicadores e a consistência das informações passíveis de serem geradas por eles. Aliás, este é o exato motivo para a exclusão de indicadores sociais para as populações de cor ou raça amarela e indígena.

Outra informação relevante é que, por se tratar de uma pesquisa domiciliar, a PNAD capta apenas a população residente em imóveis

permanentes ou improvisados, individuais ou coletivos, não abrangendo, porém, contingentes que não possuem domicílio fixo, como, por exemplo, a população de rua ou acampada de modo não estável em assentamentos urbanos ou rurais.

Por outro lado, quando se aponta que a PNAD capta informações sobre a população residente, isso implica que se deve tomar cuidado com a menção à nacionalidade dessa população. Assim, quando, no texto, balizado nas pesquisas oficiais, se fizer menção à população brasileira, é necessário observar que se trata, na verdade, da população residente no Brasil, o que, naturalmente, engloba os brasileiros natos e naturalizados aqui residentes e também os estrangeiros que vivam no país. Do mesmo modo, quando do emprego do termo, deve-se levar em consideração que não estão sendo incluídos os naturais do país que, no momento da pesquisa, vivessem de forma permanente em outras nações. Ou seja, tais expressões (população brasileira, brasileiros e termos assemelhados) poderão ser usadas para fins de fluência do texto, mas guardando-se essas ressalvas.

Um aspecto metodológico adicional a ser destacado tange ao período de tempo coberto pela análise. Em geral, o IBGE faz questão de apontar em seus estudos que os levantamentos cobrem a realidade presente na semana de referência da pesquisa dentro de um determinado ano. Mais uma vez, devido à necessidade de fluência do texto, tal aspecto não será mencionado ao longo do presente *Relatório*, que, simplesmente, tomará como período de referência temporal o ano em que a pesquisa foi feita.

Cabe, ainda, um esclarecimento quanto ao tratamento dado aos residentes nos setores rurais da região Norte. Devido à baixa densidade demográfica da região, o IBGE não realizava entrevistas nessas áreas até 2004, quando passou a incorporar toda a região Norte na PNAD. Embora tenha sido um significativo progresso, o fato é que ficaram parcialmente comprometidas as comparações de mais longo prazo feitas com as séries históricas da PNAD. De qualquer modo, no presente *Relatório*, quando da análise da evolução dos indicadores sociais baseado em números percentuais, não foi feita compatibilização da série dos indicadores, no caso através do expurgo da população rural da região Norte. O fato é que a população daquelas áreas, em 2008, correspondia a apenas 1,8% da população brasileira. Essa proporção não pareceu tão grande a ponto de comprometer a comparabilidade intertemporal dos indicadores dos respectivos grupos de cor ou raça de todo o país. No caso de análises específicas sobre os indicadores desta última região, quando necessário, foram feitos apontamentos específicos alertando para o fato.

### **1.2.e. Ministério da Saúde/Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datusus)**

#### *1.2.e.a. Sistema de Informação de Mortalidade Básica (SIM)*

A principal fonte de informação sobre o perfil das formas de mortalidade da população brasileira é o SIM, organizado pelo Datusus, órgão da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde. A principal diferença desta base de dados para outras, como, por exemplo, as provenientes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é que se trata de um cadastro administrativo e não de uma pesquisa censitária ou por amostra (Cf. JANUZZI, 2003). Enquanto, em uma pesquisa, os investigadores vão aos domicílios ou locais relevantes para obter informações, no cadastro

administrativo, as pessoas têm os dados coletados em formulários, ao serem atendidas por determinados serviços.

Assim, os cuidados metodológicos exigíveis para esse tipo de base de informações não dizem respeito ao coeficiente de variação, mas, sim, à qualidade da cobertura do serviço público correspondente no qual o cadastro é gerado. E, de fato, é consenso que, apesar dos recentes progressos na ampliação da cobertura do SIM, infelizmente, o Brasil ainda não conseguiu expandir a coleta de informações para todos os casos de óbito.

A subnotificação de óbitos ocorre pelos seguintes motivos, principalmente nas parcelas mais pobres da população: i) distribuição desigual dos cartórios pelos municípios (onde, entre outros serviços, são emitidos os atestados de óbito), dificultando o acesso, especialmente nos de menor população, em localidades das regiões Norte e Nordeste e para os residentes nas áreas rurais; ii) práticas comuns, principalmente no meio rural e em mortes de crianças com menos de 5 anos de idade, de sepultamento nos fundos das residências, sem registro em cartório; iii) existência de cemitérios não oficializados (em áreas rurais, chamados de cruzeiros), onde os sepultamentos são frequentemente feitos sem os atestados de óbito (nos cemitérios oficiais somente ocorrem após a emissão dos atestados); iv) desconhecimento dos procedimentos para a obtenção do atestado e, desde 1996, sua gratuidade; v) desconhecimento da obrigatoriedade da notificação de óbitos; vi) desinteresse pela obtenção do atestado de óbito de um familiar ou parente por falta de direitos, tais como herança, pensão ou seguro de vida; vii) com crescimento do número de homicídios em todo o país (no meio urbano e rural) nos últimos 30 anos, com a intenção dos homicidas em dificultar a elucidação dos crimes, em não poucos casos ocorre o desaparecimento dos corpos das vítimas: ora enterrados em cemitérios clandestinos, ora ocultados em pontos de desova de difícil acesso (valas, rios e mar, entre outros), ora cremados clandestinamente (Cf. VASCONCELOS, 1998; HAKKERT, 1996; SIMÕES, 2002; PAIXÃO et alii; 2005, OLIVEIRA & ALBUQUERQUE, s/d).

Todos esses fatores contribuem para manter em nível relativamente elevado o número de óbitos não registrados em todo o país. Assim, segundo estimativas de demógrafos do IBGE, em 2000, na população acima de 5 anos de idade, o percentual de cobertura da apuração oficial dos óbitos seria de 80% para os homens e de 75% para as mulheres (OLIVEIRA & ALBUQUERQUE, *op. cit.*). Já na população menor de 1 ano de idade (PAIXÃO et alii, *op. cit.*), no mesmo ano, as diferenças entre os indicadores obtidos no SIM correspondiam a apenas 43% da razão de mortalidade, calculada por estimativas indiretas através do método de Brass (1973) e Trussel (1975).

Outro fator que compromete parcialmente a qualidade dos indicadores do SIM é o número proporcionalmente elevado de óbitos cujas causas não foram identificadas pelos médicos. Dessa maneira, em 2007, do total de mortos, 7,6% dos homens e 7,8% das mulheres tiveram essa causa apontada no atestado de óbito. Como não existe morte sem causa, a ausência de tal informação apenas reflete os limites do SIM. À guisa de comparação, nos anos 80, o percentual de atestados de óbito cuja causa não foi identificada chegava a apenas 2% na Argentina, 4% no México e 8% no Chile (Cf. VASCONCELOS, *op. cit.*).

Vasconcelos (2000), analisando a qualidade do SIM entre as unidades da Federação, identificou quatro grupos:

Grupo I: boa cobertura de óbitos, estimada em mais de 95%, e baixa discrepância entre os dados do SIM e os gerados pelas Estatísticas do Registro Civil do IBGE – Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal;

Grupo II: cobertura regular, com deficiências, estimada entre 55% e 93% do total de óbitos, porém com baixas discrepâncias com os dados do Registro Civil do IBGE – Acre, Amapá, Roraima, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Minas Gerais e Goiás;

Grupo III: qualidade razoável nas capitais e cidades maiores e baixa nas cidades médias e pequenas, bem como no meio rural – Rondônia, Amazonas, Pará, Tocantins, Ceará, Bahia e Mato Grosso; e

Grupo IV: baixo grau de cobertura em todo o território, estimada pela autora como inferior a 30% – Piauí (de 19%) e Maranhão (29%).

Esse conjunto de informações é relevante para que se possa ter uma ideia da qualidade dos dados do SIM. Por outro lado, no estudo das desigualdades de cor ou raça, percebem-se três problemas adicionais:

- Atestados de óbito emitidos sem informação sobre a cor ou raça – em 2007, essa omissão chegava a 8,1%;
- A elevada proporção de atestados sem identificação das causas das mortes varia conforme o grupo de cor ou raça, o que, mais uma vez, compromete a qualidade das informações;
- Ao contrário de pesquisas por amostra e censitárias, como a PNAD ou o Censo Demográfico, no qual a cor ou raça dos indivíduos é autodeclarada, no SIM, evidentemente, é informada por outra pessoa.

É importante salientar que, no SIM, existe uma maior probabilidade de que os indicadores referentes aos óbitos de pretos & pardos e, certamente, de indígenas tendam a apresentar maior perda de dados do que os dos grupos branco e amarelo. Isso ocorre porque: i) os pretos & pardos apresentam um peso relativo maior nos estados onde a qualidade das informações do SIM é pior e menor onde é melhor; ii) as taxas de mortalidade infantil e na infância de crianças filhas de mães pretas & pardas são maiores do que as de mães brancas; assim, na medida em que a subnotificação nestas faixas de idade tende a ser maior, há possibilidade de uma incidência desproporcional entre os grupos de cor ou raça; iii) comparativamente, as maiores taxas de subnotificação ocorrem no meio rural, o que também causa diferenças para os grupos de cor ou raça, tendo mais pretos & pardos habitando aquelas áreas do que brancos; iv) a população mais pobre tem maior probabilidade de não obter um atestado de óbito de um parente ou familiar (como já mencionado, por desconhecimento, dificuldades de deslocamento ou por falta de interesse em enfrentar a burocracia) do que os mais ricos. Assim, como os pretos & pardos formam a maioria da população mais pobre, tal situação gera diferentes probabilidades de registros de óbitos entre os distintos grupos de cor ou raça.

#### 1.2.e.b. Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan)

No estudo dos padrões de morbidade da população brasileira, uma importante fonte de informações estatísticas vem a ser o cadastro do Sinan. Esta base de dados, que começou a ser gradualmente implantada a partir de 1993, é produzida pelo Datasus e baseada nos registros médicos acerca de doenças cuja informação

às autoridades de saúde no país, pelo seu caráter infectocontagioso, é compulsória.

Dessa forma, o Sinan é responsável pelo registro de novos casos de agravos que constam na relação nacional de notificação compulsória (Portaria GM/MS N<sup>o</sup>5 svs/MS de 21/02/06), ou seja, daquelas doenças sobre as quais se faz necessária uma rápida análise epidemiológica e monitoramento pelo Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica do Sistema Único de Saúde (svs/SUS).

Cabe salientar que, ao contrário de outros cadastros compilados pelo Ministério da Saúde que são padronizados, no caso do Sinan, a cada agravo de notificação específico corresponde um banco de dados onde são registradas as informações sobre os novos casos. Dessa forma, as únicas informações efetivamente uniformizadas nos 31 agravos identificados pelo Sinan são as referentes aos “dados gerais”, aos “dados do caso” e aos “dados residenciais”.

As demais informações que são incorporadas em cada base – “antecedentes epidemiológicos”, “dados do laboratório”, “tratamento”, “evolução do caso” etc. – são diferenciadas de acordo com o agravo em específico. Ou seja, mesmo considerando que diversas informações contidas na ficha de notificação dos diferentes tipos de agravo de notificação são iguais, outras tantas informações dependem de cada tipo de doença. Com isso não se pode dizer que, a rigor, o Sinan forme uma única base, mas, sim, que é constituída por 31 diferentes bases para cada tipo de doença.

Assim, para cada agravo existe uma Ficha Individual de Notificação específica, que deve se preenchida pelo profissional médico nas unidades de saúde (notificante). A ficha preenchida é posteriormente encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde, que repassa, semanalmente, à Secretaria de Estado de Saúde (SES). Por sua vez, a SES envia à Secretaria de Vigilância em Saúde (svs), de acordo com o calendário de transferência quinzenal dos lotes do Sinan NET definido pela svs no início de cada ano.

Quando possível, todo processo de transferência é feito por meio informatizado (Sinan NET). Para evitar a subnotificação, em caso de nenhuma notificação de agravo, a unidade de saúde encaminha uma Ficha de Notificação Negativa, que tem os mesmos prazos de entrega.

Apesar do cronograma estabelecido pelo Ministério da Saúde, os prazos de transferência dos dados não são sempre respeitados e, por consequência, ocorre que as notificações compulsórias de agravos sejam carregadas tardiamente no banco de dados do svs, causando atraso na investigação.

Além do atraso, outros dois problemas recorrentes no Sinan dizem respeito à não notificação dos casos pelo profissional médico, em especial os da rede privada, e à baixa qualidade das informações contidas nas fichas de notificação, que apresentam um elevado número de informações ignoradas (GONÇALVES et al., 2008).

Para o presente *Relatório*, foram mobilizados os microdados referentes aos anos de 2000 a 2008, tendo como referência o ano do diagnóstico do agravo. A base de dados foi disponibilizada pelo Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) em agosto de 2009.

Vale salientar que o número de casos de agravos publicados neste *Relatório* não será igual ao número de agravos disponibilizados no portal do Datasus. Isto se deve ao fato que os dados aqui publicados correspondem aos agravos atualizados até o período de recebimento, ao passo que o portal do Datasus é constante e

rotineiramente atualizado, incorporando as fichas de notificação entregues posteriormente ao prazo estabelecido.

Um aspecto metodológico adicional a ser destacado tange à duplicação de notificação. Antes de iniciar o processamento dos dados, foram identificados e excluídos os casos de notificações duplicadas, utilizando-se as seguintes variáveis: “nome do paciente”, “sexo”, “data de nascimento” e “nome da mãe”. Sucessivamente, foram excluídos os casos de agravos notificados de não residentes no Brasil.

Os casos de notificação compulsória devem ser notificados no momento da realização do diagnóstico, mas pode ocorrer que, posteriormente, o prognóstico não seja confirmado. Dessa forma, foi preciso identificar e selecionar apenas os casos que tiveram o diagnóstico confirmado, utilizando-se as variáveis correspondentes à classificação final (confirmado ou descartado) de cada agravo.

No que tange à variável cor ou raça, para todos os registros de novos casos o portador do agravo declara a própria cor ou raça (autodeclaração), tendo como referência as cinco categorias utilizadas pelo IBGE (branca; preta; amarela; parda; indígena). No Manual do Sinan, é explicitado que na categoria parda são incluídas as pessoas que se classificaram como mulatas, caboclas, cafuzas, mamelucas ou mestiças de preto com pessoa de outra cor ou raça.

Assim como já foi visto no caso do SIM, o Sinan está também sujeito à subnotificação da cor ou raça dos indivíduos dentro dos registros cadastrais. Desse modo, não obstante a notória ampliação da cobertura dos registros de cor ou raça desde o começo da década de 2000 e a melhoria progressiva nas informações coletadas, somente no ano de 2008, em 26,2% dos casos de agravos de notificação, não havia aquela espécie de informação.

#### *1.2.e.c. Sistema de Informações sobre Nascido Vivos (Sinasc)*

O Sinasc é a principal fonte de dados sobre natalidade coletados por meio da Declaração de Nascido Vivo (DNV), aprovada pelo Ministério da Saúde em janeiro de 1990.

A DNV é distribuída pelo Ministério da Saúde para todas as Secretarias Estaduais de Saúde, que são incumbidas de repassar para as Secretarias Municipais de Saúde, que, por sua vez, são responsáveis pela distribuição aos estabelecimentos de saúde e cartórios e pelo posterior recolhimento de todos os formulários preenchidos (BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2001).

O preenchimento da DNV pode ser feito por um médico ou por pessoa devidamente treinada para tal fim. As Secretarias Estaduais de Saúde enviam trimestralmente a sua base de dados consolidada ao Ministério da Saúde. Em conjunto com o Centro Nacional de Epidemiologia (Cenip), a base de dados nacional é gerada e disponibilizada na página eletrônica do Datasus ([www.datasus.gov.br](http://www.datasus.gov.br)) ou, alternativamente, pode ser obtida em CR-ROM pela Secretaria de Vigilância em Saúde.

O fechamento do ano estatístico tem como prazo o dia 30 de junho de cada ano, tendo como referência os dados do ano anterior. No presente *Relatório*, a base de dados utilizada é referente aos nascidos vivos até o ano de 2007 e foi obtida a partir do portal do Datasus no mês de agosto do ano de 2009.

Assim como já visto no caso do SIM e do Sinan, o Sinasc apresenta perda de qualidade das informações devido a lacunas no preenchimento das declarações e à subnotificação de nascidos vivos. Apesar da redução destes problemas ao longo dos últimos anos, ainda é considerável a deficiência na captação desses eventos pelo

sistema de saúde, principalmente em municípios de pequeno porte, que dispõem de poucos recursos técnicos (DRUMOND et al., 2008).

As informações sobre raça ou cor são obtidas no bloco V (campo 32) do DNV, que se refere às características do recém-nascido. A cor ou raça do recém-nascido é identificada pela pessoa responsável pelo preenchimento do DNV, que o classifica dentro das opções de marcação que correspondem às cinco categorias adotadas pelo IBGE (branca; preta; amarela; parda; indígena). Segundo o manual do Sinasc, o formulário não contém a alternativa “cor ignorada”. No entanto, a informação pode não ser preenchida e o campo ficar em branco no banco de dados.

Assim, embora a identificação da cor ou raça do recém-nascido tenha sido inserida no DNV em 1996, apenas foi possível introduzir a desagregação pelos grupos de cor ou raça nas análises sobre natalidade quatro anos depois, como consequência da melhoria no preenchimento da informação. Assim, em 1996, o percentual de subnotificação desta variável foi de 96,7% (BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2005), ao passo que, em 2007, o percentual de nascidos vivos com cor ou raça ignorada caiu para 6,1%. Por esta razão, no *Relatório*, as análises dos microdados do Sinasc só foram incluídas a partir do ano de 2000.

#### *1.2.e.d. Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher (PNDS)*

A Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher (PNDS-2006) é uma pesquisa amostral domiciliar, coordenada pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebap) e financiada pelo Ministério da Saúde (MS), que visa traçar um perfil da população feminina em idade fértil e das crianças menores de 5 anos no Brasil.

Em sua terceira edição, a pesquisa levanta dados sobre as características demográficas, socioeconômicas e culturais, assim como o perfil de saúde, saúde reprodutiva e nutrição de mulheres em idade fértil (entre 15 e 49 anos de idade) e crianças menores de 5 anos de idade.

A primeira edição do inquérito sobre o comportamento reprodutivo das mulheres em idade fértil (Pesquisa Nacional sobre Saúde Materno-Infantil e Planejamento Familiar - PNSMIPF-1986) foi realizada no Brasil em 1986, sob a coordenação da Sociedade Civil Bem-Estar Familiar no Brasil (Benfam), que também cuidou da sua reedição em 1996 (Pesquisa Nacional sobre Demografia e Saúde - 1996).

Em 2006, a PNDS abrangeu as áreas urbanas e rurais das cinco grandes regiões geográficas brasileiras. Naquele ano, foram investigadas 15.575 mulheres de 15 a 49 anos de idade e aproximadamente 5.000 crianças menores de 5 anos. O questionário conservou a estrutura dos inquéritos anteriores, preservando a comparabilidade. Entretanto, diversos novos temas foram incorporados ao questionário, como, por exemplo, o módulo de insegurança alimentar.

A PNDS-2006 apresenta um plano amostral complexo, que é a combinação de vários métodos probabilísticos de amostragem para seleção de uma amostra representativa da população (SZWARCOWALD & DAMACENA, 2008). No caso, o desenho amostral foi baseado na estratificação geográfica do país, na conglomeração (os setores censitários) e em uma amostragem inversa dos domicílios.

Por esta razão, além da ponderação que mantenha o tamanho amostral inicial e respeite a proporcionalidade de certas variáveis, é necessário utilizar, para o cálculo de medidas de dispersão e ajustes de modelos, as informações do desenho amostral. Sem a utilização deste procedimento, as médias e coeficientes dos modelos provavelmente não mudarão de maneira significativa, mas a mudança fundamental é em termos de medidas de variância e desvios padrão (BLAVATSKY, 2008).

Com isso, as análises estatísticas realizadas no presente *Relatório*, a partir dos microdados da PNDS-2006, empregaram uma função específica (*Complex Sample*) do pacote estatístico utilizado, o *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS), que leva em consideração as informações sobre as variáveis que descrevem o plano amostral para obter a estimação correta das estimativas provenientes da amostra.

Para preservar a confiabilidade e consistência das informações, os coeficientes de variação dos indicadores apresentados foram limitados a 15%.

Nos indicadores referentes às condições de gestação, parto e puerpério, com o intuito de avaliar o nível de significância das diferenças das médias de cada grupo de cor ou raça no que tange à qualidade do atendimento às gestantes, foi aplicado o teste Qui-quadrado, considerado o nível de significância de 95% (p-valor < 0,05).

Para as pesquisas sobre o comportamento reprodutivo das mulheres em idade fértil realizadas no ano de 1996, utilizou-se somente o fator de ponderação, que corrige probabilidades de seleção para representação da população como um todo. Portanto, no caso deste inquérito, não foi possível identificar as variáveis que compunham o desenho amostral das bases de dados, não sendo, portanto, possível reconstruir o plano amostral e proceder ao cálculo dos coeficientes de variação ou outra medida de precisão. Dessa forma, os indicadores apresentados para aqueles dois anos devem ser utilizados com cautela, visto não ter sido possível determinar a precisão da estimativa.

No que tange ao quesito cor ou raça, na PNDS é coletada a informação sobre a cor ou raça das mulheres em idade fértil via autodeclaração das mesmas, utilizando-se as seguintes categorias: branca; preta; parda; amarela; indígena; recusou-se a responder; sem resposta e não sabe.

## **1.2.f. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira/Ministério da Educação e Cultura (Inep/MEC)**

### *1.2.f.a. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb)*

O Saeb, elaborado pelo Inep/MEC, foi aplicado pela primeira vez em 1990 e, em 1995, passou por uma reestruturação metodológica que possibilitou a comparação do desempenho dos alunos ao longo dos anos.

O Saeb consiste em dois exames, de matemática e português aplicados, a cada dois anos, a uma amostra representativa dos alunos regularmente matriculados na 4ª e 8ª série do ensino fundamental e no 3º ano do ensino médio de escolas públicas e privadas localizadas em áreas urbanas. O Saeb foi desenhado para captar os alunos matriculados em uma das três séries de interesse, exclusive os alunos das turmas multisseriadas e de aceleração, e

os matriculados em escolas exclusivamente de educação especial, localizadas em áreas indígenas e quilombolas e, ainda, naquelas com menos de 10 alunos.

Nos anos 2003 e 2005 foram incluídos no universo da 4ª série do ensino fundamental os alunos das escolas não federais rurais com 10 ou mais alunos na série. Já nos anos de 1995, 1999 e 2001 não foram incluídos os alunos de escolas federais e os alunos da 4ª série do ensino fundamental matriculados em escolas rurais em todas as unidades da federação, exceto as situadas na região Nordeste, em Minas Gerais e no Mato Grosso do Sul.

Além das provas de português e matemática, são aplicados cinco tipos de questionários: de alunos, de turmas, de professores, de diretores e de escolas. Os alunos respondem a perguntas sobre o ambiente familiar, hábitos de estudo e de leitura, motivação, trajetória escolar. O diretor e os professores de cada uma das disciplinas avaliadas são convidados a dar informações sobre sua formação profissional, nível socioeconômico e cultural, estilo de liderança, formas de gestão, práticas pedagógicas, clima acadêmico, clima disciplinar, recursos humanos e pedagógicos. O aplicador preenche ainda questionários com informações sobre a turma e a escola.

A partir de 2005, foi criado um exame complementar ao Saeb, a Prova Brasil, com o intuito de tornar a avaliação mais detalhada. De caráter censitário, a Prova Brasil avalia todos os estudantes da rede pública urbana, da 4ª e 8ª série do ensino fundamental, oferecendo dados não apenas para o Brasil e unidades da federação, mas também para cada município e escola participante.

Embora o acesso aos microdados das bases de dados das pesquisas desenvolvidas pelo Inep/MEC possa ser classificado como fácil, já que são disponibilizados para *download* no próprio portal do Inep ou podem ser requeridos e enviados pelos correios, a não definição de uma política de divulgação sistêmica das estatísticas educacionais, principalmente sobre o acesso às bases de microdados, por parte do Inep/MEC, prejudica a acessibilidade dessas bases. À guisa de exemplo, em abril 2010, já tinham sido aplicadas as provas do Saeb para os anos de 2007 e 2009, porém estavam disponíveis para os usuários apenas os microdados e resultados das provas realizadas até 2005.

Adicionalmente, a dificultar o trabalho do pesquisador, contrariamente ao que acontece com o IBGE ou o Datasus, existe uma dificuldade em obter suporte do próprio órgão para confirmar informações e esclarecer dúvidas sobre as bases de microdados disponibilizados.

A esta dificuldade de auxílio, que deriva da grande sobrecarga de trabalho e funções da equipe do próprio Inep/MEC, pode ser somada a dificuldade em preencher as lacunas do material de suporte disponibilizado junto às bases. Para amenizar este problema, seria de extrema importância que fossem disponibilizados os relatórios técnicos e metodológicos dos inquéritos, de forma a dotar os pesquisadores de instrumentos mais robustos para a realização das análises.

A falta de informação foi particularmente prejudicial no que diz respeito ao cálculo da precisão das estimativas. O desenho amostral do Saeb caracteriza-se por ser uma amostra probabilística complexa, com estratificação em diferentes níveis de alunos e de amostras relacionadas (de turmas, de professores, diretores e de escolas).

As amostras são estratificadas levando-se em conta as variáveis de escolas por zona (rural e urbana), localização (capital ou interior, região metropolitana, porte de municípios) e rede de ensino

(federal, estadual, municipal e particular). O plano de amostragem ocorre em três etapas: seleção de municípios, em seguida de escolas e, por último, da turma, todos estes em função da proporção de alunos matriculados.

Infelizmente, pelas dificuldades relatadas acima, não foi possível identificar as variáveis necessárias para a recomposição do plano amostral, necessário para calcular os coeficientes de variação ou outra medida de dispersão. Dessa forma, os indicadores apresentados no presente *Relatório*, elaborados a partir do Saeb, devem ser analisados com cautela, não tendo sido possível elaborar o cálculo da precisão das estimativas.

Valem ainda algumas ressalvas no que tange ao quesito cor ou raça. Até o Saeb-2001, o quesito cor ou raça apresentava as seguintes categorias: branco; pardo/mulato; negro; amarelo; indígena. De acordo com o capítulo 8, “Os questionários de contexto do Saeb”, do Relatório Nacional Saeb 2003, teriam sido realizadas mudanças em relação à declaração de “cor e etnia”, contida na Saeb-2001, de forma a uniformizar os conceitos utilizados neste inquérito com os adotados pelo IBGE e outros órgãos de governo.

De acordo com aquele documento, teria sido eliminado o termo “mulato”, da categoria “pardo/mulato”, e a alternativa “negro” teria sido substituída por “preto”. Assim, no questionário socioeconômico do Saeb-2003, as alternativas na definição da cor ou raça dos alunos foram: branco; pardo; preto; amarelo; indígena.

Porém, o dicionário dos microdados da base daquele ano reporta as categorias anteriores. Este poderia ser considerado apenas um lapso na arrumação da base final de 2003, porém no Saeb-2005, tanto no questionário como no dicionário, as categorias encontradas foram as anteriores a 2003: branco; pardo; mulato; negro; amarelo; indígena.

Parece, então, que a mudança metodológica proposta em 2003 não veio a vingar, mantendo o Saeb uma classificação de cor ou raça destoante com a adotada por outros órgão de governo, e pelo próprio Inep/MEC em outros inquéritos, como é o caso, por exemplo, do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

### *1.2.f.b. Censo da Educação Superior*

Anualmente, o Inep/MEC realiza a coleta de dados sobre a educação superior com o objetivo de oferecer informações detalhadas sobre a situação atual e as grandes tendências do setor tanto à comunidade acadêmica quanto à sociedade em geral.

O Censo da Educação Superior reúne informações sobre as instituições de ensino superior (IES), seus cursos de graduação presencial ou a distância, cursos sequenciais, vagas oferecidas, inscrições, matrículas, ingressantes e concluintes, além de informações sobre docentes, nas diferentes formas de organização acadêmica e categoria administrativa.

No *Relatório*, foram utilizados os microdados do Censo da Educação Superior 2008 para calcular o número de vagas ofertadas via sistema de cota. Infelizmente, a aferição das políticas de ação afirmativa no ensino superior não pôde ser completa, já que o Censo da Educação Superior não disponibiliza informação sobre os IES públicos que adotam sistema de bonificação no vestibular, nem sobre os alunos afrodescendentes beneficiários do Programa Universidade Para Todos (ProUni) ou do Fundo de Financiamento ao Estudante de Nível Superior (Fies).

Vale ressaltar que a informação sobre a oferta de cotas no processo seletivo é levantada apenas para os cursos de graduação presenciais das IES públicas e das universidades com data de início de funcionamento menor ou igual a 30/10/2008 e que tenham marcado pelo menos um “sim” no item Q00, que investiga a realização do processo seletivo por parte do IES em 2008.

### *1.2.f.c. Exame Nacional do Ensino Médio (Enem)*

O Enem é um exame individual, de caráter voluntário, realizado anualmente pelo Inep/MEC para os alunos concluintes e os egressos do ensino médio, com o objetivo de possibilitar uma referência para autoavaliação de desempenho. Cobre o conteúdo estudado em todo o ensino médio, por meio de questões objetivas que procuram integrar as várias disciplinas do currículo escolar e de uma redação.

Os resultados do Enem vêm sendo cada vez mais utilizados por instituições de ensino superior em seus processos seletivos, seja de forma complementar ou substitutiva. A partir de 2004, o Enem tornou-se um dos critérios de seleção para o ProUni, programa instituído pelo Ministério da Educação (MEC) para a concessão de bolsas de estudo para cursos de graduação em instituições privadas de ensino superior. A partir de 2009, o MEC apresentou também uma proposta de reformulação do Enem e sua utilização como forma de seleção unificada nos processos seletivos das universidades públicas federais. Por essas razões, vem crescendo o número de inscritos para esta prova ao longo dos últimos anos.

Desde a primeira edição do Enem, em 1998, os participantes respondem a um questionário socioeconômico que permite contextualizar o desempenho em situações pessoais, familiares, de trajetória escolar, de condição econômica, de experiência de trabalho, nas percepções sobre a escola, nas crenças, nos valores e nas expectativas de futuro.

À diferença do Saeb, o Enem não é uma prova realizada com uma amostra aleatória, mas se trata de um exame de adesão voluntária. Dessa forma, os seus resultados não podem ser ponderados para permitir estimar medidas de interesse referentes ao conjunto da população, mas apenas informam sobre a realidade dos próprios participantes da prova.

No que tange ao quesito cor ou raça, no questionário socioeconômico é perguntado como o participante do Enem se considera. As respostas são fechadas e seguem o padrão classificatório do IBGE. Assim, as categorias são as seguintes: branco(a); pardo(a); preto(a); amarelo(a); indígena.

Por último, vale ressaltar que aproximadamente 10% dos participantes do Enem-2007 não responderam ao questionário socioeconômico, sendo, portanto, ignorada a identificação de cor ou raça, bem como as outras características demográficas, sociais e econômicas desses participantes.

### **1.2.g. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Cadastro Único de Políticas Sociais (CadÚnico)**

O CadÚnico, criado em 2007, é um instrumento de coleta de dados e informações, gerenciado pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), que tem por objetivo identificar

todas as famílias de baixa renda existentes no país para analisar as principais necessidades dessas famílias e auxiliar o poder público na formulação e gestão de políticas voltadas a esse segmento da população.

Os municípios têm as incumbências de cadastrar, no CadÚnico, as famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. As famílias com renda superior a esse critério podem ser incluídas, desde que sua inclusão esteja vinculada à seleção ou ao acompanhamento de programas sociais implementados pela União, estados ou municípios.

Para cada integrante de uma família cadastrada, a Caixa Econômica Federal (CEF), instituição que opera o CadÚnico e procede aos pagamentos dos benefícios das famílias elegíveis, atribui um Número de Identificação Social (NIS). Com este número é possível fazer o cruzamento das informações com outros cadastros administrativos do poder público, especialmente os do Ministério do Trabalho e o da Previdência Social e os seus correspondentes cadastros: Programa de Integração Social (PIS) – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor (Pasep) – Número de Identificação do Trabalhador (NIT).

O Governo Federal utiliza o CadÚnico para identificar os potenciais beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF), sendo elegíveis as famílias em situação de extrema pobreza, e, para aquelas em situação de pobreza, a potencial inserção ao Programa depende da presença de crianças e adolescentes.

Contudo, o cadastramento não implica a entrada imediata dessas famílias no PBF e o recebimento do benefício. Com base nas informações inseridas no CadÚnico, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) seleciona, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas no Programa a cada mês. Entre os critérios estabelecidos na Portaria GM/MDS nº 341, de 7 de outubro de 2008, o critério principal é a renda *per capita* da família, e são priorizadas as famílias de menor renda dentre aquelas que formam o conjunto de famílias que podem ser beneficiadas pelo referido programa.

O LAESER teve acesso à base do CadÚnico gerada em fevereiro de 2009. A base não identificada foi cedida pela Senarc/MDS, mediante assinatura de termo de responsabilidade de uso, no primeiro semestre daquele mesmo ano.

Apesar da melhoria das informações do CadÚnico ocorrida nos últimos anos, sua base de dados ainda possui problemas de multiplicidade. O tipo de multiplicidade mais frequente é a de pessoas, em que se observa um mesmo indivíduo vinculado a duas ou mais famílias diferentes. Isso ocorre porque as informações cadastrais são muito antigas ou porque uma única pessoa pode ficar cadastrada em mais de uma família, desde que não possua marcação de Responsável Legal (RF) nas duas famílias (CADASTRO ÚNICO..., 2009, p. 48).

Dessa forma, foi necessário tratar os dados para a eliminação das multiplicidades. Verificou-se que a base original continha cerca de 13% de NIS duplicados. Em um primeiro momento, foram excluídos os domicílios não ativos e os domicílios excluídos, chegando-se a uma base de dados com 2,3% de registros duplicados. Nesse momento, foi utilizada a última data de alteração do cadastro do domicílio para eliminar as duplicações ainda presentes na base de dados.

Um segundo problema para o tratamento da base diz respeito à identificação das famílias. Agregando-se o número de famílias

pela variável “Código de Identificação Familiar” (CD\_FAMILIAR) se obtém um total de 11.130.537. Porém o número de Responsáveis pela Unidade Familiar (RF), que pelos critérios do CadÚnico devem ser um componente da família e morador do domicílio com idade mínima de 16 anos, e preferencialmente de sexo feminino, é de 10.990.789 indivíduos. Dessa forma, existem na base 139.748 famílias sem identificação do titular.

No CadÚnico é informada a cor ou raça dos membros da família cadastrada. A coleta da informação baseia-se na autodeclaração dada pela própria pessoa cadastrada. Vale salientar que, no CadÚnico, não são utilizadas as categorias usadas pelo IBGE, mas o informante deve escolher entre as seguintes opções contidas no formulário de cadastramento: branca; negra; parda; amarela, indígena.

### **1.2.h. Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase), Repercussões do Programa Bolsa Família na Segurança Alimentar e Nutricional**

A pesquisa Repercussões do Programa Bolsa Família na Segurança Alimentar e Nutricional, realizada pelo Ibase, foi composta por cinco mil domicílios selecionados a partir do cadastro derivado do Demonstrativo Físico-financeiro das Transferências Programa Bolsa Família relativo ao mês de março de 2007. Os dados mais uma vez foram fornecidos pelo cadastro das titulares do PBF, gerados pela Senarc-MDS.

A amostra foi selecionada em duas fases, considerando na primeira fase os 50 municípios de cada região selecionados com reposição e probabilidade proporcional ao seu número de titulares. Na segunda fase, os vinte titulares de cada município foram selecionados com equiprobabilidade. Por se tratar de uma amostra baseada em informações de um cadastro administrativo, foi selecionada uma amostra reserva de titulares para substituir os casos de não resposta decorrentes de endereço incompleto ou desatualizado, recusas de respostas, ausência temporária da titular, entre outras causas de falha na tentativa de se localizar a família beneficiária.<sup>1</sup>

A coleta de dados foi feita por meio de um questionário que utilizou perguntas construídas a partir da etapa qualitativa realizada anteriormente<sup>2</sup> e também perguntas utilizadas em outros estudos. Todo o processo de entrevista e elaboração da base de dados ficou sob responsabilidade do instituto de pesquisa Vox Populi. A coleta de dados ocorreu no período de 13 de setembro a 26 de outubro de 2007, com a supervisão da equipe de consultores e pesquisadores do Ibase, que selecionou aleatoriamente municípios onde o trabalho de campo foi acompanhado.

1. Assim, para cada conjunto de 20 titulares selecionados, outros 20 foram selecionados para amostra reserva. À medida que as não respostas ocorriam durante a coleta de dados, as reservas eram informadas à equipe de campo, que procedia a substituição das não respostas.

2. Detalhes da etapa qualitativa estão disponíveis no Relatório Técnico (preliminar) do estudo, cuja referência (IBASE, 2008) se encontra na bibliografia citada ao final deste Relatório.

O questionário elaborado foi organizado em blocos de perguntas nas seguintes dimensões: i) características dos domicílios e dos moradores; ii) gasto e renda familiar nas estratégias adotadas em situação de escassez alimentar; iii) percepção sobre consumo alimentar; iv) ocorrência de doenças na família; v) acesso à alimentação; vi) relações sociais de gênero; vii) percepções sobre direitos sociais e; viii) funcionamento do programa.

Obedecendo à metodologia originalmente empregada por Burlandy & Salles-Costa (2007) e Ibase (2008), foi utilizado o teste Qui-quadrado como parâmetro estatístico para avaliar as possíveis associações entre cor ou raça e as perguntas analisadas, considerando-se o nível de significância de 95% (p-valor < 0,05).

Dessa forma, especificamente no estudo desta base, ao se utilizar os termos “significativos” ou “significantes” no comentário dos seus resultados, deve-se depreender que os mesmos estão expressando diferenças estatísticas em termos dos indicadores apresentados pelos distintos grupos de cor ou raça.

A pesquisa do Ibase avaliou a cor ou raça da titular do PBF utilizando a mesma classificação do IBGE (branca; preta; parda; amarela; indígena).

### **1.2.i. *Integrated Public Use Microdata Series (IPUMS)***

Os projetos Integrated Public Use Microdata Series (IPUMS) são realizados pelo Minnesota Population Center da Universidade de Minnesota (EUA), em parceria com institutos de estatísticas dos EUA e de outros países. Especificamente, o objetivo do

projeto IPUMS-USA é coletar, preservar e distribuir os dados censitários dos EUA, ao passo que o projeto IPUMS-International visa catalogar, preservar, harmonizar e disseminar os microdados dos inquéritos estatísticos oficiais, especialmente das amostras de recenseamento da população coletadas em todo o mundo a partir do ano de 1960.

Os bancos de dados são disponibilizados gratuitamente, mediante a subscrição de um termo de responsabilidade no portal da instituição. O IPUMS disponibiliza amostras das pesquisas censitárias cujo tamanho varia entre 1% e 10% da população nacional.

Na página do IPUMS-USA estão disponíveis os microdados referentes ao Censo dos EUA a partir de 1850 e as pesquisas amostrais de domicílios (*American Community Survey*) a partir do ano de 2000. Já em maio de 2010, compunham o acervo do IPUMS-International as amostras dos censos de vários anos, de 44 países do mundo todo.

As equipes do IPUMS submetem os microdados a um trabalho de uniformização, recodificação e documentação para favorecer uma investigação comparativa internacional entre as bases de dados. Os questionários e manuais de preenchimento são disponibilizados em inglês e na língua original.

No *Relatório*, foram utilizadas bases de dados de vários anos de diferentes países. Em todos os casos, procurou-se manter as variáveis originais. No caso específico da variável cor ou raça (Race), foram mantidas as categorias originais presentes nos questionários dos países indagados.



## ***2. Padrões de morbimortalidade e acesso ao sistema de saúde***



## 2.1. Padrão de morbidade da população brasileira

### 2.1.a. Autoavaliação do estado de saúde (gráficos 2.1. e 2.2.)

De acordo com os indicadores do suplemento de acesso e utilização dos serviços de saúde levantados pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizada em 2008, 77,3% da população brasileira considerava seu estado de saúde como muito bom ou bom.

A decomposição do indicador de autoavaliação do estado de saúde pelas classes de rendimento médio domiciliar *per capita* indica que, quanto maior a renda, maior também era a autoavaliação do estado de saúde como muito bom ou bom. Assim, a diferença entre a autoavaliação positiva do estado de saúde de uma pessoa com renda domiciliar média acima de 10 salários mínimos e a de uma pessoa com renda domiciliar média abaixo de um salário mínimo era de 13,6 pontos percentuais a mais para os primeiros.

O comportamento daquele indicador também era verificado quando aqueles indicadores eram lidos de forma desagregada pelos

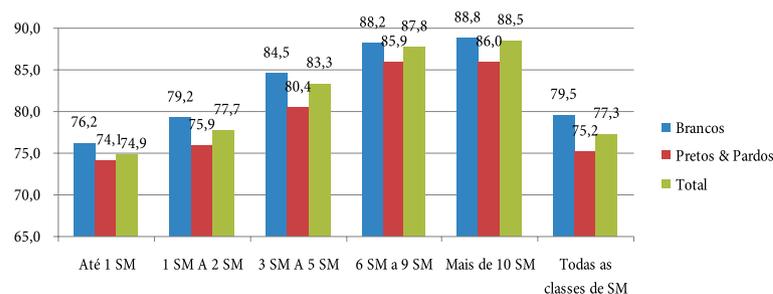
grupos de cor ou raça. Ou seja, tanto entre os brancos como entre os pretos & pardos, quanto maior a renda, melhor a autoavaliação do estado de saúde.

De qualquer maneira, apesar das diferenças não terem sido muito proeminentes, em todas as classes de rendimento médio domiciliar *per capita*, os brancos apresentaram proporção superior aos pretos & pardos entre os que avaliavam seu estado de saúde como muito bom ou bom. As desigualdades relativas entre ambos os grupos, medidas em pontos percentuais, foram: até um salário mínimo, 2,1; 1 a 2 salários mínimos, 4,1; entre 2 e 5 salários mínimos, 2,3; entre 6 e 10 salários mínimos, 2,8; mais de 10 salários mínimos, 4,3, neste último caso, sugestivamente, sendo a maior diferença relativa. No somatório de todas as classes de rendimento, 79,5% dos brancos e 75,2% dos pretos & pardos avaliaram seu estado de saúde como bom ou muito bom.

A diferença em termos da autoavaliação do estado de saúde entre os brancos com rendimentos superiores a 10 salários mínimos e os pretos & pardos com renda inferior a um salário mínimo foi de 14,7 pontos percentuais. A diferença no mesmo indicador entre os pretos & pardos com rendimento domiciliar *per capita* superior a 10 salários mínimos e os brancos com rendimento inferior a um salário mínimo foi de 9,7 pontos percentuais.

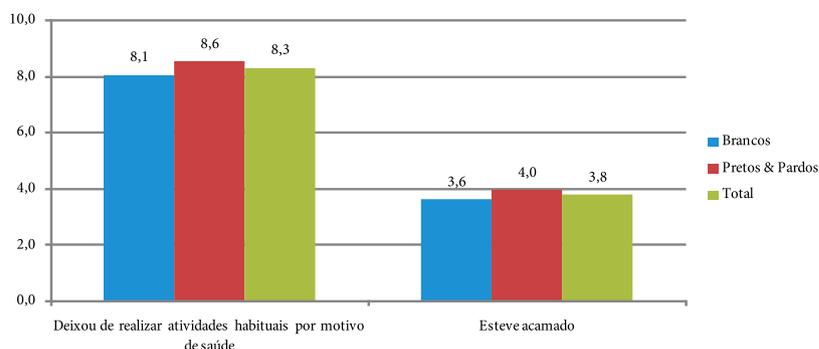
De acordo com o suplemento de acesso aos serviços de saúde da PNAD 2008, 8,3% dos respondentes de todo o país havia deixado de realizar atividades habituais nas duas últimas semanas por

**Gráfico 2.1. Auto-avaliação do estado de saúde da população residente na semana de referência como muito bom ou bom, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e classes de rendimento domiciliar per capita, em faixas de Salário Mínimo (SM), Brasil, 2008 (em % da população)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

**Gráfico 2.2. População residente com declaração de ter deixado de realizar nas duas últimas semanas atividades habituais ou ter estado acamada por motivos de saúde, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 2008 (em % da população)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

motivos de saúde. As desigualdades de cor ou raça no indicador foram pequenas: brancos, 8,1%; pretos & pardos, 8,6%.

O percentual dos que estiveram acamados nas duas últimas semanas também não foi muito expressivo, tendo acometido 3,8% dos brasileiros. Decompostas pelos grupos de cor ou raça, as desigualdades também não foram pronunciadas: brancos, 3,6%, pretos & pardos, 4,0%.

### 2.1.b. Prevalência de doenças crônicas (tabelas 2.1. e 2.2.)

De acordo com o suplemento de acesso aos serviços de saúde da PNAD 2008, na população masculina, a principal doença crônica enfrentada (entre as 11 alternativas de respostas apresentadas aos entrevistados) foi o problema de coluna ou nas costas, com 11,4%. Logo em seguida vinha a hipertensão, com 11,3%. Já na população feminina, o principal problema relatado era a hipertensão, com 16,5%, vindo em segundo lugar o problema de coluna ou nas costas, com 15,4%.

Quando decompostos pelos grupos de cor ou raça e sexo, verifica-se que os distintos contingentes apresentavam indicadores

que espelhavam os dados da população no seu conjunto. Na verdade, chama a atenção que, com exceção da tuberculose (a este respeito, ver tabelas 2.5 e 2.6 e box 2.1) e da cirrose para ambos os sexos e da artrite ou reumatismo para a população masculina, em todas as demais doenças crônicas a população branca, em comparação à preta & parda, era acometida de forma mais acentuada, sendo esta informação verdadeira para ambos os grupos de sexo.

Talvez, a resposta para o comportamento, de certa forma surpreendente, deste indicador possa residir no modo como a pergunta foi feita aos entrevistados. Assim, de acordo com o IBGE, “para o registro de existência de doença crônica, a pergunta explicitou a necessidade de um diagnóstico prévio” (BRASIL..., 2005, acesso e utilização de serviços de saúde). Ou seja, neste caso, não se poderia deixar de inferir que a resposta poderia estar associada não apenas à presença da morbidade em si mesma, mas também com a capacidade de cada indivíduo em acessar o sistema de saúde. Esta questão voltará a ser vista mais adiante, ainda neste capítulo.

Na tabela 2.2 podem ser vistos os indicadores sobre a incidência de doenças crônicas junto à população de forma desagregada, por grupos etários selecionados e por número de morbidade.

Em geral, no somatório de todas as idades, as pessoas brancas eram acometidas por doenças crônicas com maior intensidade que as pessoas pretas & pardas, embora as distâncias não fossem pronunciadas. Todavia, como já seria de se esperar, o número de doenças crônicas aumentava à medida que se passava para as faixas de idade mais avançadas, sendo tal informação válida para ambos os grupos de cor ou raça. No caso da população masculina adulta e idosa, quase sempre os brancos apresentavam maior percentual de doenças crônicas que os pretos & pardos. Já no caso da população feminina adulta e idosa, as pretas & pardas em geral apresentavam maior peso relativo de doenças crônicas comparativamente às brancas.

Na faixa de idade superior aos 60 anos de idade, 81,8% das mulheres brancas e 81,9% das mulheres pretas & pardas declararam apresentar ao menos um tipo de doença crônica das que foram indagadas pelo IBGE na PNAD 2008. Entre os homens da mesma faixa de idade, este percentual foi de 72,4% entre os brancos e de 71,2% entre os pretos & pardos. Desse modo, chama a atenção a disparidade de gênero encontrada no indicador.

**Tabela 2.1. População residente que na semana de referência apresentou declaração positiva de estar acometida por doenças crônicas especificamente indagadas, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 2008 (em % da população)**

	Homens Brancos	Homens Pretos & Pardos	Homens	Mulheres Brancas	Mulheres Pretas & Pardas	Mulheres
Problema de coluna ou costas	11,6	11,1	11,4	16,4	14,5	15,4
Artrite ou reumatismo	3,5	3,5	3,5	8,1	7,3	7,7
Câncer	0,7	0,3	0,5	0,8	0,4	0,6
Diabetes	3,5	2,6	3,1	4,4	3,7	4,1
Bronquite ou asma	5,2	4,4	4,8	5,3	5,0	5,2
Hipertensão	12,3	10,3	11,3	16,6	16,3	16,5
Doença do Coração	3,9	3,0	3,4	4,9	4,1	4,5
Insuficiência Renal Crônica	1,2	1,1	1,1	1,4	1,3	1,4
Depressão	2,8	1,8	2,2	7,1	4,8	5,9
Tuberculose	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1
Tendinite ou tenossinovite	1,8	1,1	1,4	4,7	2,8	3,8
Cirrose	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1

Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento “Acesso e utilização de serviços de saúde”) Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

**Tabela 2.2. População residente que na semana de referência apresentou declaração positiva de estar acometida por doenças crônicas especificamente indagadas, agrupadas por número de causas, de acordo com faixas etárias escolhidas, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 2008 (em % da população)**

	Homens Brancos			Homens Pretos & Pardos		
	Todas as idades	Entre 25 e 59 anos	Acima de 60 anos	Todas as idades	Entre 25 e 59 anos	Acima de 60 anos
Uma doença crônica	18,4	22,6	30,5	16,6	21,6	30,9
Duas doenças crônicas	6,5	7,9	22,1	5,4	7,4	20,9
Três ou mais doenças crônicas	4,3	4,1	19,8	3,4	3,7	19,3
Ao menos uma doença crônica	29,2	34,6	72,4	25,3	32,7	71,2
	Mulheres Brancas			Mulheres Pretas & Pardas		
	Todas as idades	Entre 25 e 59 anos	Acima de 60 anos	Todas as idades	Entre 25 e 59 anos	Acima de 60 anos
Uma doença crônica	19,0	23,8	25,7	18,6	24,9	27,3
Duas doenças crônicas	8,9	10,9	23,0	7,9	10,7	24,4
Três ou mais doenças crônicas	8,8	8,3	33,2	7,1	8,4	30,2
Ao menos uma doença crônica	36,7	43,1	81,8	33,6	44,0	81,9

Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento “Acesso e utilização de serviços de saúde”) Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Na faixa etária acima dos 60 anos, a diferença entre o peso relativo das doenças crônicas (ao menos uma doença crônica) entre as mulheres e os homens brancos era 9,4 pontos percentuais superior para as primeiras. O mesmo indicador, na comparação entre as mulheres pretas & pardas e os homens do mesmo grupo de cor ou raça, era de 10,7 pontos percentuais. De qualquer maneira, vale insistir que tais desigualdades tanto podem ser produto de uma maior incidência de morbidades crônicas sobre as mulheres, como pode expressar, tal como será comentado adiante, uma maior propensão das pessoas deste grupo de sexo a buscar atendimento de saúde e médico, comparativamente ao que se verificaria entre os homens.

### 2.1.c. Mobilidade física (tabelas 2.3. e 2.4.)

Os indicadores que serão comentados na presente seção correspondem ao campo do suplemento de acesso e utilização de serviços de saúde da PNAD 2008 referente às características de mobilidade física dos moradores acima de 14 anos de idade. Assim, levando-se em consideração as perguntas contidas no questionário, foram considerados como portadores de problemas de mobilidade física os que tinham grande dificuldade e os que não possuíam capacidade de realização de uma determinada atividade física.

Segundo o suplemento de acesso e utilização dos serviços de saúde da PNAD 2008, o principal problema de mobilidade física dos homens e das mulheres de todo o país vinha a ser o de “levantar objetos pesados, correr, praticar esportes e realizar trabalhos pesados”. Entre a população masculina, 9,3% apontaram sofrer deste problema. Na população feminina, o percentual foi de 14,3%.

Quando da decomposição dos grupos de cor ou raça e de sexo, verifica-se que em geral os indicadores tendiam à proximidade, sendo tal informação válida tanto para os homens brancos em comparação aos homens pretos & pardos, como para as mulheres brancas em comparação com as mulheres pretas & pardas.

Quando decomposto pelas faixas de idade entre os 25 e os 59 anos de idade, o peso relativo de pretos & pardos do sexo masculino que apresentavam ao menos um problema de mobilidade física era 1,7 ponto percentual superior ao verificado entre os brancos do mesmo intervalo etário. Na faixa etária

dos 60 anos ou mais, esta mesma diferença era superior em 4,0 pontos percentuais. Perfil semelhante ocorria no caso da população do sexo feminino: o percentual das pretas & pardas entre 25 e 59 anos de idade que apresentavam ao menos um problema de mobilidade física era 3,2 pontos percentuais superior ao das brancas. Na faixa de idade superior aos 60 anos, aquela mesma desigualdade aumentava para 9,5 pontos percentuais.

Quando se observa o comportamento dos indicadores de cada grupo, verifica-se que, na faixa de idade superior aos 60 anos, a presença de pelo menos um problema de mobilidade física crescia exponencialmente em relação às faixas anteriores. Assim, chama a atenção que 59,7% das mulheres pretas & pardas e 50,2% das mulheres brancas tenham relatado algum problema daquela natureza. Já no caso da população masculina, o problema de mobilidade física (ao menos um problema) a partir dos 60 anos de idade afetava 44,6% dos homens pretos & pardos e 40,6% dos homens brancos. Igualmente notável é o indicador que revela que, entre as pretas & pardas com idade superior aos 60 anos, praticamente três em cada 10 apresentavam três ou mais dificuldades físicas. Entre as mulheres brancas, este indicador foi 18,4%; entre os homens pretos & pardos, 18,4%; e entre os homens brancos, 16,8%.

**Tabela 2.3. População residente acima de 14 anos de idade que na semana de referência apresentou declaração positiva de estar acometida por problemas de mobilidade física especificamente indagados, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 2008 (em % da população)**

	Homens Brancos	Homens Pretos & Pardos	Homens	Mulheres Brancas	Mulheres Pretas & Pardas	Mulheres
Tomar banho, alimentar-se ou ir ao banheiro	1,7	1,6	1,7	2,2	2,0	2,1
Levantar objetos pesados, correr, praticar esportes, realizar trabalhos pesados	9,2	9,4	9,3	14,2	14,3	14,3
Empurrar a mesa ou realizar pequenos consertos	3,6	3,3	3,4	6,8	6,3	6,5
Subir ladeira ou escada	4,8	4,7	4,7	8,6	9,2	8,9
Abaixar-se, ajoelhar-se ou curvar-se	5,0	4,8	4,9	8,3	8,3	8,3
Andar mais de um quilômetro	4,4	3,8	4,1	7,9	7,6	7,8
Andar cerca de 100 metros	1,2	1,0	1,1	2,1	1,9	2,0

Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

**Tabela 2.4. População residente acima de 14 anos de idade que na semana de referência apresentou declaração positiva de estar acometida por problemas de mobilidade física especificamente indagados, agrupados por número de causas, de acordo com faixas etárias escolhidas, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 2008 (em % da população)**

	Homens Brancos			Homens Pretos & Pardos		
	Todas as idades	Entre 25 e 59 anos	Acima de 60 anos	Todas as idades	Entre 25 e 59 anos	Acima de 60 anos
Uma atividade	4,5	4,7	17,3	4,6	5,8	18,9
Duas atividades	1,6	1,7	6,5	1,7	2,2	7,2
Três ou mais atividades	3,6	3,4	16,8	3,3	3,5	18,4
Ao menos uma dificuldade	9,7	9,9	40,6	9,6	11,6	44,6
	Mulheres Brancas			Mulheres Pretas & Pardas		
	Todas as idades	Entre 25 e 59 anos	Acima de 60 anos	Todas as idades	Entre 25 e 59 anos	Acima de 60 anos
Uma atividade	6,1	6,2	21,4	6,0	7,6	20,0
Duas atividades	2,8	3,1	10,4	2,8	3,7	9,9
Três ou mais atividades	6,6	5,4	18,4	6,3	6,7	29,9
Ao menos uma dificuldade	15,4	14,7	50,2	15,1	17,9	59,7

Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

## 2.2. Agravos de notificação

### 2.2.a. Questões gerais sobre o Sinan

No estudo dos padrões de morbidade da população brasileira, além dos sucessivos suplementos da PNAD dedicados ao tema do acesso e utilização dos serviços de saúde, outra importante fonte de informações estatísticas vem a ser o cadastro do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan). Esta base, que começou a ser gradualmente implantada a partir de 2003, é produzida pelo Ministério da Saúde através do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus) e é baseada nos registros médicos acerca de doenças cuja informação às autoridades de saúde no país, pelo seu caráter infectocontagioso, é compulsória.

Conforme apontaram Laguardia e col. (2004, p. 135) “A concepção do Sinan foi norteada pela padronização de conceitos de definição de

caso, pela transmissão de dados a partir da organização hierárquica das três esferas de governo, pelo acesso à base de dados necessária à análise epidemiológica e pela possibilidade de disseminação rápida dos dados gerados na rotina do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica do Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, o sistema deveria ser utilizado como a principal fonte de informação para estudar a história natural de um agravo ou doença e estimar a sua magnitude como problema de saúde na população, detectar surtos ou epidemias, bem como elaborar hipóteses epidemiológicas a serem testadas em ensaios específicos”.

Tal como nas demais bases de dados do Ministério da Saúde, como, por exemplo, o Sistema de Informação de Mortalidade (SIM), o Sinan está sujeito à subnotificação da cor ou raça dos indivíduos dentro dos registros cadastrais. Desse modo, não obstante a notória ampliação da cobertura dos registros de cor ou raça desde o começo da década de 2000, somente no ano de 2008, em 26,2% do somatório de todos os registros dos agravos de notificação compulsória, não havia aquela sorte de informação.

Tabela 2.5. População residente com incidência de agravos de notificação compulsória, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos, pretos & pardos e cor ignorada) e sexo, Brasil, 2008 (em número de registros de novos casos da enfermidade)

	Homens				Mulheres				Ambos os sexos			
	Branco	Pretos & Pardos	Cor ou raça ignorada	Total	Branco	Pretas & Pardas	Cor ou raça ignorada	Total	Branco	Pretos & Pardos	Cor ou raça ignorada	Total
Dengue	35.313	60.076	55.766	153.696	47.486	72.279	67.326	190.270	82.799	132.355	123.092	343.966
Animais Peçonhentos	23.002	24.070	8.243	56.457	17.782	14.041	7.427	39.888	40.784	38.111	15.670	96.345
Tuberculose	11.845	17.205	6.753	36.598	6.118	8.819	2.880	18.241	17.963	26.024	9.633	54.839
Hepatite	7.647	6.009	2.031	16.114	6.297	5.283	1.617	13.623	13.944	11.292	3.648	29.737
Hanseníase	3.346	6.652	367	10.568	3.168	6.049	368	9.777	6.514	12.701	735	20.345
Intoxicação Exógena	3.665	2.568	2.387	8.696	4.849	2.992	2.562	10.496	8.514	5.560	4.949	19.192
Aids Adulto	4.663	4.030	744	9.519	2.616	2.525	403	5.573	7.279	6.555	1.147	15.092
Leishmaniose Tegumentar Americana	2.626	7.294	601	10.866	910	2.746	259	4.051	3.536	10.040	860	14.917
Sífilis em Gestante	-	-	-	-	1.971	3.821	691	6.692	1.971	3.821	691	6.692
Esquistossomose	1.031	1.884	511	3.485	681	1.388	295	2.399	1.712	3.272	806	5.884
Sífilis Congênita	651	1.376	481	2.551	656	1.481	538	2.722	1.287	2.839	1.197	5.409
Leishmaniose Visceral	385	1.600	222	2.239	297	927	128	1.367	682	2.527	350	3.606
Leptospirose	1.445	934	257	2.652	347	236	54	643	1.792	1.170	311	3.295
Doenças Exantemáticas	561	548	147	1.274	399	298	109	818	960	846	256	2.092
Coqueluche	269	136	68	491	361	178	102	660	630	314	170	1.151
Meningite	284	212	45	548	83	37	7	131	367	249	52	679
Malária	231	154	34	425	83	37	7	131	314	191	41	556
Febre Tifoide	50	113	15	188	41	71	14	141	91	184	29	329
Tétano Acidental	94	143	18	257	27	24	4	55	121	167	22	312
Doença de Chagas	23	64	9	96	33	66	10	109	56	130	19	205
Febre Maculosa	82	16	12	110	46	4	2	52	128	20	14	162
Hantavirose	49	27	7	83	12	6	2	20	61	33	9	103
Febre Amarela	17	9	7	33	7	1	2	10	24	10	9	43
Síndrome da Rubéola Congênita	10	5	3	18	12	8	2	22	22	13	5	40
Cólera	4	14	1	19	6	5	0	11	10	19	1	30
Tétano Neonatal	3	3	0	6	1	0	1	2	4	3	1	8
Difteria	2	2	0	4	1	1	1	3	3	3	1	7
Botulismo	2	0	1	3	1	0	1	3	3	0	2	6
Paralisia Flácida Aguda - Poliomielite	2	0	0	2	1	2	1	4	3	2	1	6
Raiva	0	1	0	1	0	1	0	1	0	2	0	2
Peste	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>97.302</b>	<b>135.145</b>	<b>78.730</b>	<b>316.999</b>	<b>94.292</b>	<b>123.326</b>	<b>84.813</b>	<b>307.915</b>	<b>191.574</b>	<b>258.453</b>	<b>163.721</b>	<b>625.050</b>

Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SINAN

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela e indígena

Nota 2: para os casos de malária não inclui a população residente na região Amazônica, Maranhão e Mato Grosso

Nota 3: incidência corresponde aos novos casos de um determinado agravo sobre a população residente

Cabe salientar que, ao contrário de outros registros do Ministério da Saúde, que são padronizados, no caso do Sinan, cada base de informações (no caso, sobre cada agravo de notificação específico) em grande parte apresenta uma quantidade diferenciada de informações. Ou seja, as únicas informações efetivamente uniformizadas nos 31 agravos identificados pelo Sinan são as referentes aos “dados gerais”, aos “dados do caso” e aos “dados residenciais”. As demais informações que são incorporadas no cadastro são diferenciadas em diversas variáveis, como “antecedentes epidemiológicos”, “dados do laboratório”, “tratamento”, “evolução do caso” etc.

Ou seja, mesmo considerando que diversas informações contidas na ficha de notificação dos diferentes tipos de agravo de notificação são iguais, outras tantas informações dependem de cada tipo de doença. Com isso, não se pode dizer que a rigor o Sinan forme uma única base, mas, sim, que esta seja constituída por 31 diferentes bases para cada tipo de doença.

## 2.2.b. Quadro geral das desigualdades de cor ou raça no Sinan (tabelas 2.5. e 2.6.)

Na tabela 2.5 pode ser visto o mapa geral dos casos contidos nos dados cadastrais do Sinan, consolidados para o ano de 2008. Naquele ano, a doença de notificação compulsória que mais afetou os brasileiros de ambos os sexos foi a dengue, com mais de 343 mil registros. Os ataques de animais peçonhentos (cerca de 96 mil casos), a tuberculose (cerca de 54 mil casos), a hepatite (cerca de 29 mil casos), a hanseníase (cerca de 20 mil casos), a intoxicação exógena (cerca de 19 mil casos), a Aids sobre pessoas acima de 13 anos de idade (cerca de 15 mil casos) e a leishmaniose visceral (cerca de 14 mil casos) apareceram como agravos mais frequentes, tendo infectado, cada uma destas morbidades, um número superior a 10 mil pessoas.

Naquele ano de 2008, os agravos com maior percentual de casos de cor ou raça ignorada foram a dengue (35,8% dos casos), o botulismo (33,3% dos casos), a intoxicação exógena (25,8% dos casos), a sífilis congênita (22,1% dos casos) e a febre amarela (20,9% dos casos). Já os agravos com menor perda de registros sobre a cor ou raça do enfermo foram a cólera (3,3% dos casos), a hanseníase (3,6% dos casos), a sífilis em gestante (6,5% dos casos), o tétano acidental (7,1% dos casos), a leishmaniose tegumentar americana (7,6% dos casos) e a meningite (7,7% dos casos).

Quando se observa o peso relativo dos pretos & pardos dentro do conjunto de agravos de notificação compulsória do Sinan, verifica-se que, no somatório de todos os registros, mesmo contando os casos de cor ou raça ignorada, os pretos & pardos formaram a maioria dos casos de leishmaniose visceral (70,1%), leishmaniose tegumentar americana (67,3%),

doença de Chagas (63,4%), cólera (63,3%), hanseníase (62,4%), esquistossomose (67,3%), sífilis em gestante (57,1%), febre tifoide (55,9%), tétano acidental (53,5%) e sífilis congênita (52,5%).

Apesar de não terem conformado a maioria dos casos (na maioria das vezes pelo elevado percentual de casos de cor ou raça ignorada, tal como já comentado), os pretos & pardos formavam o grupo modal nos casos de tuberculose (47,5%) e dengue (38,5%).

Na tabela 2.6 são vistas as razões de incidência de agravos selecionados sobre a população brasileira (por 100 mil habitantes) segundo os grupos de cor ou raça e sexo. No caso, foram selecionados os 14 agravos que haviam infectado mais de duas mil pessoas no ano de 2008 em todo o Brasil. Estes indicadores serão lidos desagregados pelos grupos de sexo.

As razões de incidência por 100 mil habitantes dos homens pretos & pardos apresentaram-se superiores aos dos brancos do mesmo grupo de sexo nos casos de leishmaniose visceral (em 315,0%), leishmaniose tegumentar americana (em 177,4%), hanseníase (em 98,5%), esquistossomose (em 82,5%), dengue (em 69,9%), tuberculose (em 45,0%) e ataque por animais peçonhentos (em 4,5%). Já os brancos do sexo masculino, comparativamente aos homens pretos & pardos, apresentaram maiores razões de incidência nos casos de leptospirose (em 54,9%), intoxicação exógena (em 42,9%), hepatite (em 27,4%), Aids adulto (em 23,7%) e nas doenças exantemáticas (em 2,5%).

No ano de 2008, no contingente feminino, as pretas & pardas, comparativamente às brancas, tiveram proporcionalmente um maior número de casos de leishmaniose visceral (em 185,3%), leishmaniose tegumentar americana (em 175,8%), sífilis em gestante (em 93,6%), esquistossomose (em 86,3%), hanseníase (em 74,5%), dengue (em 39,1%) e tuberculose (em 31,8%). Alternativamente, as mulheres brancas, comparativamente às pretas & pardas, apresentaram maiores razões de incidência de agravos por intoxicação exógena (em 77,3%), leptospirose (em 60,9%), doenças exantemáticas (em 46,5%), ataques de animais peçonhentos (em 38,5), hepatite (em 30,4%) e Aids adulto (em 0,5%), sendo que neste último caso as respectivas razões eram muito próximas.

**Tabela 2.6. População residente com incidência de agravos de notificação compulsória escolhidos, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 2008 (em número de registros de novos casos da enfermidade por 100 mil habitantes)**

	Homens			Mulheres			Ambos os sexos		
	Branco	Pretos & Pardos	Total	Branca	Pretas & Pardas	Total	Branco	Pretos & Pardos	Total
Dengue	73,2	124,3	157,6	108,5	151,0	205,8	90,0	137,6	181,1
Animais Peçonhentos	47,7	49,8	57,9	40,6	29,3	43,2	44,3	39,6	50,7
Tuberculose	24,6	35,6	37,5	14,0	18,4	19,7	19,5	27,1	28,9
Hepatite	15,8	12,4	16,5	14,4	11,0	14,7	15,2	11,7	15,7
Hanseníase	6,9	13,8	10,8	7,2	12,6	10,6	7,1	13,2	10,7
Intoxicação Exógena	7,6	5,3	8,9	11,1	6,3	11,4	9,3	5,8	10,1
Aids Adulto	13,5	10,9	13,2	6,7	6,6	7,1	9,9	8,7	10,1
Leishmaniose Tegumentar Americana	5,4	15,1	11,1	2,1	5,7	4,4	3,8	10,4	7,9
Sífilis em Gestante	-	-	-	4,1	7,9	6,9	-	-	-
Esquistossomose	2,1	3,9	3,6	1,6	2,9	2,6	1,9	3,4	3,1
Sífilis Congênita	1,5	2,9	2,8	1,4	3,1	2,8	1,5	3,1	3,0
Leishmaniose Visceral	0,8	3,3	2,3	0,7	1,9	1,5	0,7	2,6	1,9
Leptospirose	3,0	1,9	2,7	0,8	0,5	0,7	1,9	1,2	1,7
Doenças Exantemáticas	1,2	1,1	1,3	0,9	0,6	0,9	1,0	0,9	1,1

Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SINAN; IBGE, microdados PNAD  
Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: para os casos de malária não inclui a população residente na região Amazônica, Maranhão e Mato Grosso

Nota 3: incidência corresponde aos novos casos de determinados agravos sobre a população residente

## Box 2.1. Tuberculose e hanseníase: duas enfermidades de pobres e de pretos & pardos (gráficos 2.1.box., 2.2.box., 2.3.box., 2.4.box. e 2.5.box.; tabela 2.1.box.)

A tuberculose e a hanseníase, cada qual por um motivo, são duas doenças cercadas de um forte estigma social, tal como o definiria conceitualmente Goffman (1978 [1963]). Este estigma não apenas obedece ao problema de serem doenças infectocontagiosas. O problema também decorre de fatores relacionados às condições sociais das pessoas enfermas (geralmente pobres) e

quimioterapia; tratamento das intercorrências e ou complicações, inclusive em regime hospitalar, quando houver indicação médica; reabilitação física e recuperação das incapacidades físicas”.

Entre 2001 e 2008, 621 mil brasileiros contraíram tuberculose. Destes, 40,5% não tiveram a cor ou raça identificada, 34,5% eram pretos & pardos

e 23,2% eram brancos. Assim, este primeiro indicador fica em parte comprometido pelo elevado número de casos com a cor ou raça ignorada. Porém, quando se observa apenas o ano de 2008, quando os registros sem identificação da cor ou raça caíram para 17,2%, verifica-se que, do total de cerca de 54,8 mil novos casos, 47,5% eram de pessoas pretas & pardas e 32,8% eram de pessoas brancas.

A suposição de que a tuberculose incida com maior intensidade sobre os pretos & pardos também pode ser ratificada analisando-se os indicadores do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM). Assim, dos cerca de 34,8 mil óbitos causados por esta doença ocorridos naquele período, 52% eram pretos & pardos, 37,2%, eram brancos e 7,3% eram de cor ou raça ignorada. Tomando-se por base apenas o ano de 2007 (quando os óbitos de cor ou raça ignorada caíram para 6,3%), o peso relativo dos pretos & pardos no total de óbitos por tuberculose cresceu para 56,5%.

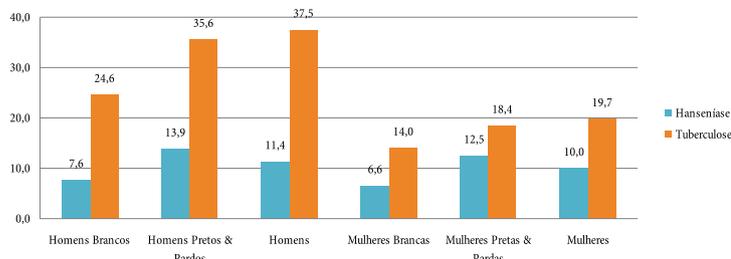
A hanseníase, entre 2001 e 2008, incidiu sobre cerca 350,8 mil brasileiros de ambos os sexos. Do total de pessoas que contraíram esta doença nesse lapso, 47,7%

eram pretas & pardas, 27,0% eram brancas e 23,6% eram de cor ou raça ignorada. Todavia, analisando-se somente o ano de 2008 (quanto o percentual de novos casos com registro de cor ou raça ignorada havia caído para 3,6%), observa-se que, do total de novos casos, 62,4% eram pretos & pardos e 32% eram brancos.

Entre 2001 e 2007, cerca de 1,6 mil pessoas vieram a falecer por hanseníase. Nesse intervalo, os pretos & pardos responderam por 49,7% do total de óbitos; os brancos por 39,3%, e os casos de cor ignorada por 10,1%. Especificamente no ano de 2007, 47,3% dos óbitos por esta causa eram de pretos & pardos, 43,8% eram de brancos e 8,0% eram de cor ou raça ignorada.

Apesar deste último indicador recém-mencionado escapar à regra, em geral, tanto na tuberculose, como na hanseníase, nos novos casos de enfermidade e nos eventos fatais, ocorria um simultâneo aumento no peso relativo dos pretos & pardos na medida em que ocorria uma redução dos registros (de agravos e de óbitos) de cor ou raça ignorada. O comportamento destes indicadores sinaliza,

Gráfico 2.1.box. População residente com incidência de hanseníase e de tuberculose, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 2008 (em número de novos registros da enfermidade por 100 mil habitantes)

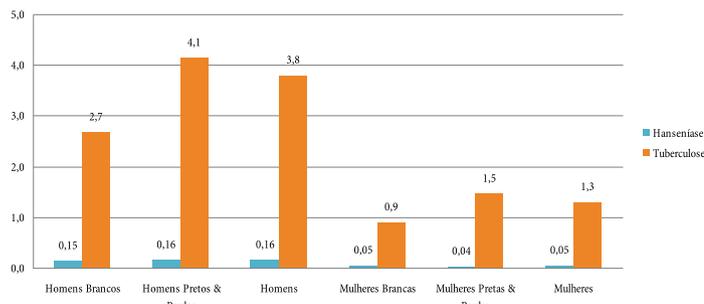


Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SINAN; IBGE, microdados PNAD Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: incidência corresponde aos novos casos de determinados agravos sobre a população residente

Gráfico 2.2.box. População com Declaração de Óbito por hanseníase e por tuberculose, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 2007 (em número de Declarações de Óbito por 100 mil habitantes)



Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM; IBGE, microdados PNAD

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

a preconceitos. Neste último caso, seja os derivados da desinformação, seja os decorrentes da suposição de que seus portadores necessariamente contraem este tipo de enfermidade por levarem um tipo de vida à margem da sociedade. Não obstante, ao longo deste box, se estará avançando a hipótese de que este estigma igualmente esteja associado ao fato de que ambas as doenças acometem com mais intensidade, justamente, as pessoas de cor ou raça preta & parda.

Como um exemplo da carga de estigma portada por estas enfermidades, no caso específico da hanseníase, com o nome popular de lepra, o Estado brasileiro, a partir dos anos 1920 (Decreto 16.300, de 1923), passou a internar à força os enfermos em colônias penais. Esta medida ficou ainda mais rigorosa a partir dos anos 1940, somente se abrindo no começo da década de 1970. Tal disposição, porém, somente começou a ser fundamentalmente modificada a partir da segunda metade da década de 1980, pela Portaria do Ministério da Saúde nº 498, de 9 de outubro de 1987. Esta última norma previa “*tratamento integral dos casos, em regime eminentemente ambulatorial, compreendendo:*

portanto, que os registros de agravos de notificação e óbitos sem cor ou raça identificada, nas duas enfermidades, tendem a ocultar com mais intensidade os casos incidentes sobre os pretos & pardos.

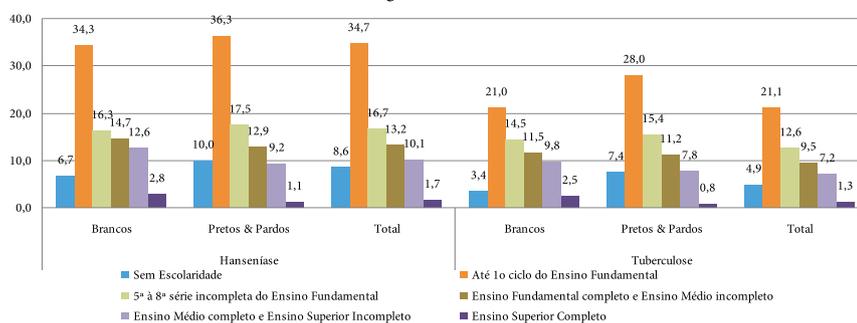
No ano de 2008, a razão de incidência de tuberculose, por 100 mil habitantes, sobre os homens pretos & pardos (35,6), foi 45,0% superior ao indicador apresentado pelos homens brancos (24,6). No contingente feminino, as pretas & pardas (18,4) apresentaram razão de incidência por este agravo 31,8% superior ao mesmo indicador apresentado entre as mulheres brancas (14,0). No que tange às razões de mortalidade por 100 mil habitantes, no ano de 2007, os pretos & pardos do sexo masculino (4,1) e feminino (2,7) apresentaram indicadores, respectivamente, 54,5% e 61,5% superiores aos brancos dos correspondentes grupos de sexo.

Quanto à hanseníase, a razão de incidência por 100 mil habitantes, entre os homens pretos & pardos, foi de 13,9, ao passo que entre os homens brancos foi de 7,6, ou seja, 45,0% inferior. No caso da população do sexo feminino, as pretas & pardas (12,5) apresentaram uma razão de incidência da doença 90,7% superior à das mulheres brancas (6,6). No que tange às razões de mortalidade por hanseníase, no ano de 2007, os dados dos respectivos grupos de cor ou raça e sexo tendiam a se aproximar mais, com os homens pretos & pardos apresentando índices de 0,16 por 100 mil habitantes, e os homens brancos, de 0,15. No caso das mulheres, as brancas apresentavam razões, por 100 mil habitantes, de mortalidade por hanseníase (0,05) ligeiramente superiores que as pretas & pardas (0,04).

As precárias condições materiais das vítimas de hanseníase e de tuberculose podem ser vistas quando se analisam as escolaridades daqueles que contraíram a doença. Aqui vale uma ressalva preliminar sobre a elevada subnotificação da escolaridade dos infectados por

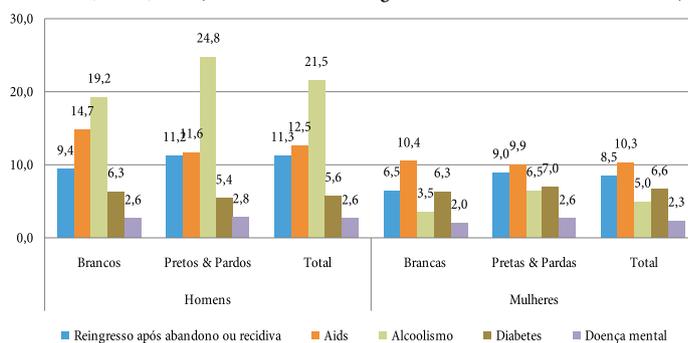
tuberculose e hanseníase na base do Sinan: respectivamente, 43,4% e 15,1%. Não obstante, o indicador ainda apresenta um razoável poder descritivo sobre as condições sociais dos enfermos por ambos os agravos.

**Gráfico 2.3.box. População residente com incidência de hanseníase e tuberculose por faixas de escolaridade, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 2008 (em % do número de registros de novos casos da enfermidade)**



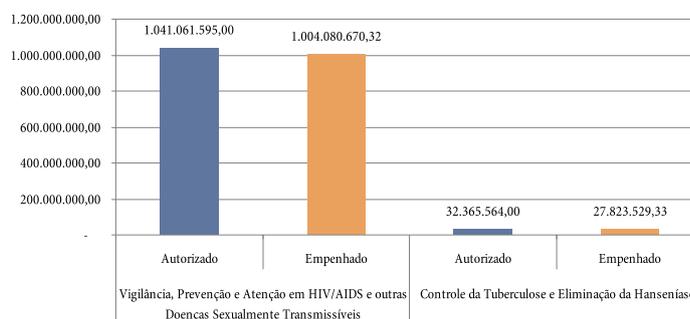
Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SINAN  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada  
 Nota 2: a diferença do somatório dos grupos de cor ou raça em relação a 100% é devida à não inclusão das pessoas com nível de escolaridade ignorada

**Gráfico 2.4.box. População residente com incidência de tuberculose de acordo com os antecedentes epidemiológicos e agravos associados, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 2008 (em % do número de registros de novos casos da enfermidade)**



Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SINAN  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

**Gráfico 2.5.box. Orçamento autorizado e liquidado para ações de vigilância, prevenção e atenção em aids e outras doenças sexualmente transmissíveis e controle da tuberculose e eliminação da hanseníase, Brasil, 2009 (em R\$ nominais)**



Fonte: Câmara dos Deputados Federais  
<http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil/orcamentouniao/loa/loa2009/consultas-e-relatorios-da-execucao/loa-2009-consultas-e-relatorios-de-execucao>  
 (banco de dados em acesso)  
 Tabulações LAESER: banco de dados de acompanhamento da Lei Orçamentária Anual

Nos casos de agravos por tuberculose, 38,6% apresentavam no máximo o segundo ciclo do ensino fundamental incompleto, ou seja, menos de oito anos completos de estudo. Entre os brancos enfermos por aquela doença, 38,9% se encontravam naquela situação, e entre os pretos & pardos, 50,9%. No que tange à hanseníase, 60,0% dos enfermos apresentavam no máximo o ensino fundamental incompleto. O mesmo indicador, entre os brancos, era igual a 57,3%, e entre os pretos & pardos, a 63,8%.

Outra informação que contribui para entender o estigma social que cerca estas doenças são os agravos a elas associados. Infelizmente, tal questão somente poderá ser comentada para os casos de tuberculose, posto que somente neste agravo estava presente esse tipo de pergunta na ficha de notificação. Não obstante, do total de casos registrados de tuberculose no ano de 2008, entre os homens pretos & pardos, 11,2% ou eram casos de reincidência (recidiva) ou de reingresso após abandono do tratamento que vinha sendo realizado. Este tipo de situação era encontrado em 9,4% dos homens brancos. No contingente feminino, os casos recidivos ou de reingresso eram de 6,5% entre as brancas e 9,0% entre as pretas & pardas. Os agravos associados à Aids estavam mais presentes relativamente entre os brancos (14,7% entre os homens, 10,4% entre as mulheres) do que entre os pretos & pardos (11,6% entre os homens, 9,9% entre as mulheres). Porém, quando se analisa a incidência da tuberculose associada com o alcoolismo, verifica-se que esta foi a situação de 24,8% dos homens pretos & pardos (homens brancos, 19,2%) e de 6,5% das mulheres pretas & pardas (mulheres brancas, 3,5%).

Os pretos & pardos de ambos os sexos, comparativamente aos brancos dos correspondentes gêneros, apresentaram ligeira maioria nos casos de tuberculose associados a doenças mentais. Ainda que os percentuais fossem mais próximos, entre os que contraíram tuberculose, os pretos & pardos do sexo masculino (5,4%) apresentaram menor associação com o diabetes do que os seus congêneres brancos (6,3%). Já no caso das mulheres, este cenário se inverteu, com as pretas

& pardas enfermas por tuberculose (7,0%) apresentando maior incidência do diabetes do que as mulheres brancas (6,3%).

Através do gráfico 2.4.box, observa-se o orçamento da União, no ano de 2009, para as ações de combate à tuberculose e à eliminação da hanseníase. Assim, foram destinados cerca de R\$ 32,4 milhões para estas iniciativas, e, deste montante, 86,0% foram empenhados. Realmente, chama a atenção o fato de que, não obstante tenha ocorrido no período 2001-2008 uma redução de 30,7% nos casos de agravo por tuberculose e de 59,6% nos casos de hanseníase, o montante destinado às ações de controle e eliminação dessas doenças ainda parecia um tanto modesto. Apenas à guisa de comparação, tomando por base o ano de 2009, o somatório do orçamento autorizado destinado às ações contra as duas doenças era mais de trinta vezes inferior ao montante destinado à vigilância, prevenção e atenção em HIV/Aids (sobre o tema desta última enfermidade, ainda neste Relatório, ver o capítulo 3).

Aqui não segue nenhuma crítica às políticas oficiais de aplicação de recursos no combate à propagação do HIV/Aids, programa considerado um exemplo em todo o mundo. Porém, a comparação é inevitável. Decerto, considerando-se a letalidade daquelas enfermidades, a Aids é muito mais danosa, tendo em vista ter ceifado, em 2008, 11.370 vidas, número 200% superior à soma dos que foram vitimados por tuberculose e hanseníase no mesmo ano. Por outro lado, quando se observa o número de novos casos, a Aids contabilizou 15.092 novos casos, número 79,9% inferior à soma dos dois outros agravos juntos neste mesmo ano. Assim, somente em 2008, cerca de 75 mil pessoas foram infectadas por tuberculose e hanseníase. No ano de 2007, 3.790 pessoas morreram vitimadas por estas duas doenças, óbitos que, ao contrário da Aids, são completamente evitáveis, tendo em vista a ampla disponibilidade de métodos de prevenção, tratamento e cura para ambas enfermidades.

**Tabela 2.1.box. População residente com incidência e com Declaração de Óbito por tuberculose e hanseníase, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos, pretos & pardos e cor ignorada), Brasil, 2001-2008 (incidência) e 2001-2007 (óbitos) (em número de registros de novos casos da enfermidade e de Declarações de Óbito)**

	Incidência							
	Tuberculose				Hanseníase			
	Brancos	Pretos & Pardos	Cor ou raça ignorada	Total	Brancos	Pretos & Pardos	Cor ou raça ignorada	Total
2001	3.605	5.016	70.085	79.146	2.973	4.411	42.880	50.391
2002	14.069	17.216	51.990	84.424	11.706	17.613	24.553	54.564
2003	21.994	31.953	33.681	89.397	18.987	31.310	5.891	57.434
2004	23.297	35.354	27.072	87.495	18.032	31.595	3.436	54.309
2005	22.870	36.907	25.494	86.858	15.542	29.658	2.760	48.927
2006	17.355	26.305	19.063	63.959	8.421	15.621	1.016	25.493
2007	23.048	35.821	14.564	75.188	12.630	24.331	1.578	39.333
2008	17.963	26.024	9.633	54.839	6.514	12.701	735	20.345
	Óbitos							
	Tuberculose				Hanseníase			
	Brancos	Pretos & Pardos	Cor ou raça ignorada	Total	Brancos	Pretos & Pardos	Cor ou raça ignorada	Total
2001	2.118	2.558	497	4.157	83	115	27	228
2002	2.000	2.527	420	3.963	115	98	26	241
2003	1.861	2.553	392	3.802	88	128	30	247
2004	1.931	2.560	332	3.777	88	113	24	225
2005	1.721	2.592	273	3.545	76	134	18	230
2006	1.704	2.639	315	3.601	95	116	22	237
2007	1.625	2.672	300	3.589	88	95	16	201

Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM e SINAN  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela e indígena

## 2.3. Acesso ao sistema de saúde

### 2.3.a. Procura por atendimento no sistema de saúde (gráfico 2.3. e tabela 2.7.)

Em 2008, aproximadamente 27,5 milhões de brasileiros procuraram algum tipo de serviço de saúde nas duas últimas semanas de referência da PNAD daquele ano. No caso, vale salientar, a série se inicia em 1986, quando foi incluído um suplemento na PNAD em que foi feita rigorosamente a mesma pergunta que voltaria a ser feita nas edições de acesso e utilização aos serviços de saúde, quinquenalmente, a partir de 1998.

Do ponto de vista relativo, entre 1986 e 2008, cresceu o número de brasileiros que procuraram acesso aos serviços de saúde, de 13,1% para 17,1%, fato este que pode estar expressando antes de tudo o próprio processo de envelhecimento da população brasileira ocorrido no período.

Das pessoas que haviam procurado atendimento em serviço de saúde em 2008, 39,5% foram pessoas do sexo masculino e 60,5%, do sexo feminino, informação que de alguma forma parece expressar os maiores cuidados com a própria saúde por parte das mulheres. De fato, naquele mesmo ano, a proporção de mulheres em todo o país que havia procurado serviço de saúde foi de 17,1%, diante de 11,8% verificados entre as pessoas do sexo masculino.

No ano de 2008, cerca de 14,3 milhões de pessoas de cor ou raça branca (52,0% do total) e 11,1 milhões de pessoas de cor ou raça preta & parda (47,1% do total) procuraram, nas duas semanas de referência, algum tipo de serviço de atendimento à própria saúde. Considerando que, naquele ano de 2008, o peso relativo dos brancos na população total era de 48,4% e o dos pretos & pardos, de 50,6%, verifica-se uma certa desproporção entre a composição de cor ou raça na população como um todo e no contingente total que havia procurado serviços de saúde.

Observando-se aqueles indicadores nas grandes regiões geográficas do país, tem-se que, ao longo da série 1986-2008, os maiores coeficientes de procura por serviço médico se deram na região Sudeste (e, a partir de 1998, também, na Sul), ficando as regiões Norte e Nordeste com os mais baixos índices.

Tanto para o contingente branco como para o grupo preto & pardo, as regiões onde se verificavam as maiores taxas de procura por serviço de saúde foram as regiões Sul e Sudeste, e as menores, as regiões Norte e Nordeste. Do ponto de vista

das assimetrias de cor ou raça, em todas as regiões os brancos apresentaram maior proporção de procura por serviços de saúde, embora as assimetrias não fossem muito pronunciadas.

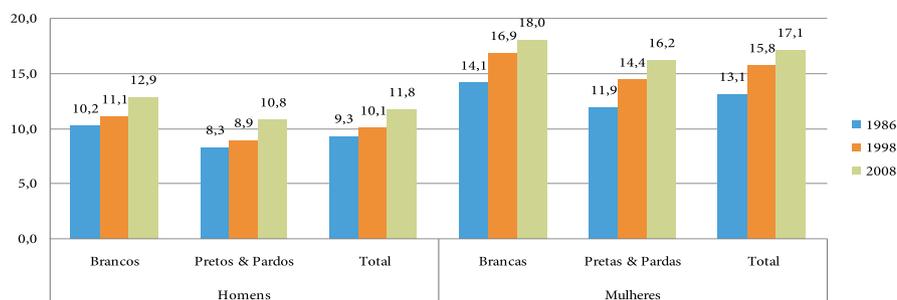
### 2.3.b. Motivo da procura por serviço de saúde (gráfico 2.4. e tabela 2.8.)

O tratamento preventivo é a forma mais eficiente de trato com a própria saúde, sendo um importante mecanismo para se evitar morbidades, ou que estas ganhem proporções mais graves no futuro. Já o tratamento curativo, malgrado sua importância, tende a ser menos eficaz justamente por atuar sobre um determinado agravo já em fase de evolução.

Cerca de metade dos brasileiros que havia procurado serviço de saúde nas duas semanas de referência da PNAD 2008 o havia feito por motivo de doenças: 50,8% entre os homens, e 49,5% entre as mulheres. O atendimento preventivo tinha sido o motivo da procura para 19,0% entre os homens e de 27,5% entre as mulheres, mais uma vez indicando o maior cuidado que as pessoas deste último grupo denotam à própria saúde.

Na população de cor ou raça branca do sexo masculino, a maior parte (49,6%) dos que haviam procurado serviço de saúde o fez em busca de tratamento para doenças, e 20,2% para atendimento preventivo. No contingente preto & pardo do sexo masculino, 52,0% procuraram algum serviço de saúde em busca do tratamento de alguma doença. Neste grupo, o percentual dos que se dirigiram ao serviço de saúde em busca de atendimento preventivo somou 17,7%.

Gráfico 2.3. População residente que nas duas últimas semanas procurou serviços de atendimento à saúde, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 1986, 1998 e 2008 (em % da população)



Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: nos anos de 1986 e 1998 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins em 1998)

Tabela 2.7. População residente que nas últimas duas semanas procurou serviços de atendimento à saúde, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil e grandes regiões, 1986-2008 (em % da população)

	Brancos				Pretos & Pardos				Total			
	1986	1998	2003	2008	1986	1998	2003	2008	1986	1998	2003	2008
Norte	11,1	13,8	12,8	11,5	9,6	12,4	12,2	10,9	10,1	12,8	12,4	11,1
Nordeste	10,7	12,5	14,2	13,8	8,9	10,4	12,4	12,2	9,4	11,1	12,9	12,7
Sudeste	13,1	14,5	16,3	16,4	12,0	12,6	14,6	15,5	12,7	13,8	15,7	16,0
Sul	11,0	14,0	16,2	16,2	8,9	13,6	15,0	15,5	10,6	14,0	16,0	16,1
Centro-Oeste	12,8	14,6	14,6	14,1	11,1	12,7	12,9	13,3	11,9	13,6	13,6	13,6
Brasil	12,2	14,1	15,8	15,6	10,1	11,7	13,3	13,5	11,3	13,0	14,6	14,5

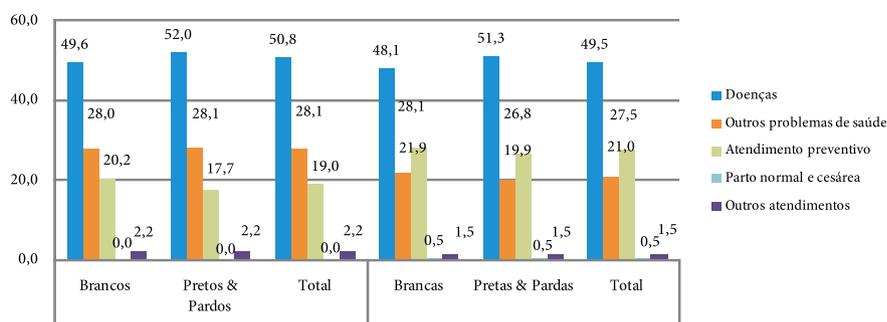
Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: nos anos de 1986, 1998 e 2003 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins em 1998 e 2003)

**Gráfico 2.4. Motivo da procura da população residente aos serviços de saúde nas duas últimas semanas, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 2008 (em % dos tipos de motivo)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada  
 Nota 2: outros problemas de saúde = acidente ou lesão + problema odontológico + reabilitação  
 Nota 3: atendimento preventivo = pré-natal + puericultura + vacinação + outros tratamentos preventivos  
 Nota 4: outros atendimentos = somente atestado de saúde + sem declaração de tipo de busca por atendimento

**Tabela 2.8. Motivo de procura da população residente aos serviços de saúde nas duas últimas semanas, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), grandes regiões, Brasil, 2008 (em % dos tipos de motivo)**

		Doenças	Outros Problemas de Saúde	Atendimento preventivo	Outros atendimentos
Norte	Brancos	51,0	24,5	22,0	2,5
	Pretos & Pardos	55,6	21,0	20,3	3,1
	Total	54,5	21,8	20,6	3,0
Nordeste	Brancos	49,0	23,5	26,0	1,6
	Pretos & Pardos	50,9	23,8	23,9	1,4
	Total	50,3	23,6	24,6	1,5
Sudeste	Brancos	48,5	23,5	26,0	2,0
	Pretos & Pardos	51,0	22,6	24,1	2,4
	Total	49,4	23,2	25,3	2,2
Sul	Brancos	48,8	26,3	22,7	2,2
	Pretos & Pardos	55,3	24,2	17,9	2,6
	Total	50,1	25,9	21,6	2,3
Centro-Oeste	Brancos	47,4	24,8	25,3	2,5
	Pretos & Pardos	49,4	25,2	23,6	1,8
	Total	48,5	25,0	24,3	2,1

Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada  
 Nota 2: outros problemas de saúde = acidente ou lesão + problema odontológico + reabilitação  
 Nota 3: atendimento preventivo = pré-natal + puericultura + vacinação + outros tratamentos preventivos  
 Nota 4: outros atendimentos = somente atestado de saúde + parto + sem declaração de tipo de busca por atendimento

No contingente do sexo feminino, 48,1% das mulheres brancas procuraram o serviço de saúde para finalidades curativas. Já as mulheres pretas & pardas também o fizeram pelo mesmo motivo em 51,3% dos casos. O tratamento preventivo correspondeu à situação de 28,1% das mulheres brancas e de 26,8% das mulheres pretas & pardas em busca de atendimento de saúde.

Mais uma vez, apesar das assimetrias presentes no indicador não serem tão acentuadas, a análise de seu comportamento desagregado denota maior percentual de pretos & pardos procurando o sistema de saúde com finalidades curativas e de brancos procurando-o com finalidades preventivas. Este indicador se mescla com a já comentada dimensão de gênero.

Assim, tomando-se a maneira como o indicador de busca por

serviços de saúde se distribui relativamente dentro de cada grupo, vê-se que a diferença no percentual de mulheres brancas, comparativamente aos homens pretos & pardos, que procuraram o serviço de saúde com finalidades preventivas foi de 10,4 pontos percentuais. Na comparação entre as mulheres pretas & pardas com os homens brancos, o peso do tratamento preventivo era superior, para as primeiras, em 6,6 pontos percentuais.

No plano das grandes regiões geográficas brasileiras, o indicador de motivação para procura de serviço de saúde obedeceu a um comportamento razoavelmente parecido com o que ocorria em todo o país, com proporção de buscas por conta de serviços curativos relativamente superior à busca de atendimento preventivo.

No que tange às assimetrias de cor ou raça, verificou-se que os indicadores de brancos, de um lado, e de pretos & pardos, de outro, tenderam a convergir, porém com os primeiros apresentando, em todas as regiões, percentuais maiores de busca por atendimento preventivo em comparação aos pretos & pardos. Já na busca por tratamento curativo, os pretos & pardos, em todas as regiões, apareciam com peso relativo maior do que os brancos.

### 2.3.c. Local procurado de atendimento à saúde da população (tabela 2.9. e gráfico 2.5.)

Entre os anos de 1998 e de 2008, ocorreu uma elevação do percentual de brasileiros que, ao procurar o serviço de saúde, costumava fazê-lo no mesmo lugar, médico ou serviço de saúde: de 71,2% para 73,6%. De qualquer maneira, na comparação entre os anos de 2003 e 2008, este percentual apresentou uma redução de 5,7 pontos percentuais. Entre 2003 e 2008, em ambos os grupos de cor ou raça, ocorreram quedas nessas proporções: entre os brancos, de 6,0; e entre os pretos & pardos, de 4,9 pontos percentuais.

No caso da população branca, o percentual de indivíduos que procurava sempre o mesmo local para obter atendimento à saúde

## Box 2.2. E quando não vai tudo bem? Os custos materiais e pessoais de não estar em boas condições de saúde (tabela 2.2.box.)

Na tabela 2.2.box, vê-se que, em todo o Brasil, em 2008, os indivíduos que portavam ou ao menos uma doença crônica (69,7%) ou ao menos um problema de mobilidade física (57,3%) encontravam menores taxas de participação no mercado de trabalho do que as pessoas que não enfrentavam as mesmas dificuldades (76,4%). No que tange às assimetrias de cor ou raça, verificou-se que, para ambos os fatores limitantes, os pretos & pardos apresentavam taxas de participação ligeiramente menores do que os brancos.

Outro dado importante diz respeito às pessoas que, ou portando uma doença crônica ou ao menos um problema de mobilidade física, enfrentaram nas últimas duas semanas problemas que os levaram a deixar de realizar suas atividades habituais. Este tipo de questão é complementar à primeira, de certa

forma ampliando o horizonte dos problemas de saúde para além das questões mais estritamente econômicas, abordando uma dimensão mais geral da própria vida em seus variados aspectos.

Assim, se entre os que não tinham problema de doença crônica ou de mobilidade física o percentual dos que deixaram de realizar as atividades habituais nas últimas duas semanas havia sido de 3,6%, entre os portadores de ao menos uma doença crônica, foi de 15,3%, e entre os que apresentavam ao menos um problema de mobilidade física foi de 27,6%. Apesar das desigualdades de cor ou raça nos respectivos indicadores não terem sido tão pronunciadas, constatou-se uma maior incidência do problema junto aos pretos & pardos, que em situações de doenças crônicas tendiam a deixar de realizar suas tarefas habituais com maior intensidade.

De qualquer modo, esses indicadores expressam as dimensões paralelas existentes nas discussões sobre a saúde da população, bem como sobre os serviços de saúde. O tema, que inicialmente aparenta dialogar apenas com epidemiologia, desdobra-se para outras esferas, como a econômica (aqui representada pelo tema do acesso ao mercado de trabalho) e a social em seu sentido mais amplo (aqui exemplificada no impedimento à realização de atividades habituais, o que, evidentemente, vai além do trabalho). Neste último sentido, o tema dialoga com o aporte de autores como Amartya Sen sobre as definições de capacidade e liberdade (Cf. SEN, 1999 [2000]; 2002). Ou seja, para um indivíduo, o exercício da liberdade de escolha sobre um modo de vida que se anseia ter tem por condição imprescindível a ausência de privações físicas, psicológicas e mentais.

**Tabela 2.2.box. População residente entre 15 e 64 anos de idade que na semana de referência prestou informação acerca do estado de saúde, participação no mercado de trabalho e se deixou de realizar alguma atividade habitual nas duas últimas semanas por problema de saúde, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 2008 (em % da população)**

		Taxa de participação no mercado de trabalho			Deixou de realizar alguma atividade habitual por problema de saúde		
		Portam ao menos uma doença crônica	Portam ao menos um problema de mobilidade física	Nenhum problema de doença crônica ou mobilidade física	Portam ao menos uma doença crônica	Portam ao menos um problema de mobilidade física	Nenhum problema de doença crônica ou mobilidade física
Homens	Branco	83,0	67,1	86,9	12,9	27,6	3,0
	Pretos & Pardos	82,7	67,0	86,5	15,0	28,1	3,5
	Total	82,9	67,2	86,7	13,9	27,8	3,3
Mulheres	Branco	59,9	50,7	67,2	15,5	27,3	3,5
	Pretas & Pardas	60,7	51,5	63,1	17,1	27,6	4,3
	Total	60,4	51,2	65,1	16,3	27,5	3,9
Total	Branco	69,5	56,8	77,2	14,4	27,4	3,2
	Pretos & Pardos	69,9	57,4	75,7	16,2	27,7	3,9
	Total	69,7	57,3	76,4	15,3	27,6	3,6

Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

passou de 74,8%, em 1998, para 75,6%, em 2008. No contingente preto & pardo, a fidelidade ao mesmo lugar, médico ou serviço também se elevou no mesmo período, de 66,8% para 71,9%. De qualquer maneira, é possível observar que a adesão deste último grupo ao mesmo tipo de serviço de saúde era proporcionalmente menor (3,7 pontos percentuais inferior em 2008).

No período compreendido entre 1998 e 2008 ocorreu o aumento do peso relativo dos postos ou centros de saúde como local habitual de procura de serviços médicos por parte da população brasileira. No contingente de cor ou raça branca, este percentual passou de 36,8% para 49,4%. Já no grupo preto & pardo, este percentual passou de 48,7% para 64,5%, sendo, portanto, uma inequívoca porta de entrada deste grupo para o sistema de saúde brasileiro e em uma proporção nitidamente superior ao outro grupo de cor ou raça.

No outro extremo são encontrados os atendimentos habituais nos consultórios particulares. Entre 1998 e 2008, no contingente de cor ou raça branca, o peso relativo desta modalidade se manteve estável, de 27,2% para 27,3%. No contingente preto & pardo, foi observado um ligeiro aumento deste tipo de instituição no

atendimento habitual ao grupo, de 9,3% para 10,9%. De qualquer forma, chama a atenção que a proporção de pessoas brancas que tinham por hábito de consulta ao sistema de saúde os consultórios particulares, naquele último ano, era 2,5 vezes superior ao que ocorria entre os pretos & pardos.

Entre 1998 e 2008, também cresceu o peso relativo dos prontos-socorros como meio habitual de acesso aos serviços de saúde. Na população como um todo, foi de 4,8% para 5,1%. No contingente branco, o peso relativo desta forma de acesso se manteve em 5,0%. Já no contingente preto & pardo, passou de 4,5% para 5,1%. Houve declínio dos ambulatórios de hospitais, ambulatórios ou consultórios de clínica e ambulatórios ou consultórios de empresa ou sindicato, sendo que em geral esta perda de peso relativo se deu para a população como um todo e para os grupos de cor ou raça branco e preto & pardo.

Os dados da PNAD, tanto de 1998 como de 2008, captaram um baixo percentual de residentes que tinham por hábito o atendimento regular à própria saúde através de agentes comunitários (respectivamente, 0,1% e 0,2%). Tanto entre os brancos (0,1%, em

**Tabela 2.9. População residente que na semana de referência declarou hábito de procura aos mesmos locais de atendimento básico à saúde (lugar, médico ou serviço de saúde), segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 1998-2008 (em % da população que declarou local habitual de procura)**

	Brancos			Pretos & Pardos			Total		
	1998	2003	2008	1998	2003	2008	1998	2003	2008
Costuma procurar o mesmo lugar, médico ou serviço de saúde quando precisa de atendimento	74,8	81,6	75,6	66,8	76,8	71,9	71,2	79,3	73,6
Farmácia	2,2	1,5	1,5	2,2	1,3	1,6	2,2	1,4	1,5
Posto ou centro de saúde	36,8	45,8	49,4	48,7	60,5	64,5	41,8	52,5	56,8
Consultório particular	27,2	25,5	27,3	9,3	9,0	10,9	19,7	18,0	19,2
Ambulatório ou consultório de empresa ou sindicato	1,7	1,0	0,8	1,2	0,6	0,6	1,5	0,8	0,7
Ambulatório ou consultório de clínica	9,0	5,3	4,9	7,3	3,3	3,5	8,3	4,4	4,2
Ambulatório de hospital	17,9	14,6	10,9	26,6	19,7	13,5	21,5	16,9	12,2
Pronto-socorro ou emergência	5,0	6,2	5,0	4,5	5,2	5,1	4,8	5,8	5,1
Agente comunitário de saúde	0,1	0,1	0,1	0,2	0,3	0,3	0,1	0,2	0,2
Outro tipo de serviço (curandeiro, centro espírita, etc.)	0,1	0,1	0,1	0,2	0,0	0,1	0,1	0,0	0,1

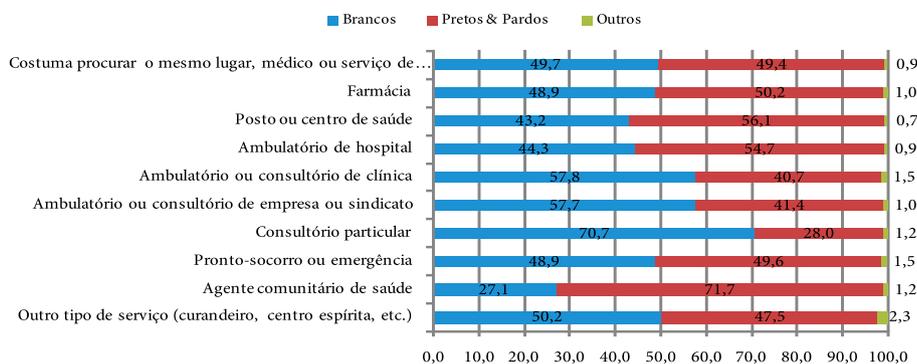
Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: nos anos de 1998 e 2003 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins)

**Gráfico 2.5. População residente que na semana de referência declarou hábito de procura aos mesmos locais de atendimento básico à saúde (lugar, médico ou serviço de saúde), segundo composição de cor ou raça (brancos, pretos & pardos e outros), Brasil, 2008 (em % da população que declarou local habitual de procura)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota: outros inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

2008) como entre os pretos & pardos (0,3%, em 2008) o atendimento por intermédio desta modalidade também foi pouco expressivo.

De qualquer forma, este dado acaba sendo incoerente com o avanço recente ocorrido no Programa Saúde da Família. Segundo o Ipea, em dezembro de 1998, existiam em todo o país 3.062 Equipes de Saúde da Família (ESF), o que cobria 6,6% da população brasileira (muito embora esta realidade não tenha sido captada pela PNAD). Já no mês de julho de 2008, as ESF já haviam aumentado para 28.669, cobrindo potencialmente 48,6% da população brasileira (PIOLA e col., 2009, p. 122). Coerentemente, segundo o suplemento da PNAD 2008, aquele Programa já apresentava cobertura para 50,9% dos domicílios brasileiros (a este respeito veja box 2.4. e o gráfico 2.7.box.). Isso sugere que a população pode não estar identificando aquela forma de atendimento como típica de uma atenção básica à saúde.

Há de se destacar o ínfimo percentual de indivíduos que recorrem aos curandeiros e aos centros espíritas como forma

habitual de tratamento dos problemas de saúde: menos de 0,1% para a população no seu conjunto e índices próximos tanto entre os brancos como entre os pretos & pardos (ver box 2.3).

No gráfico 2.5 vê-se de forma sumarizada o peso relativo dos distintos grupos de cor ou raça selecionados nas diversas modalidades de busca de atendimento habitual por serviço de saúde. Pela fonte, observa-se que, no ano de 2008, os brancos (49,7%) e os pretos & pardos (49,4%) apresentavam pesos praticamente iguais entre os que costumavam procurar o mesmo lugar, médico ou serviço de saúde.

Os brancos formavam a maioria dos que tinham como hábito de busca por serviços de saúde o ambulatório ou consultório de clínica (57,8%), o ambulatório ou consultório de empresa ou sindicato (57,7%), o consultório particular (70,7%) e, de certa forma surpreendentemente, os curandeiros e centros espíritas (50,2%).

Já os pretos & pardos formavam a maioria dos que tinham por hábito a busca por serviços de saúde as farmácias (50,2%); os postos ou centros de saúde (56,1%), os ambulatórios de hospitais (54,7%) e os agentes comunitários de saúde (71,7%).

### 2.3.d. Tipo de atendimento de saúde recebido (tabela 2.10.)

De acordo com os indicadores da PNAD 2008, a principal forma de atendimento da população residente, quando da procura pelos serviços de saúde, foi o atendimento médico. Tal realidade abrangeu 70,3% dos casos. Em seguida veio a consulta odontológica, com 14,3%, e os exames complementares, com 3,9%.

A decomposição daquele indicador pelos grupos de cor ou raça tendeu a convergir. Como elemento a ser comentado, há o fato de que entre os brancos a busca por consulta odontológica aparecia 1,1 ponto percentual superior ao ocorrido entre os pretos & pardos, tema que será visto com mais detalhes na seção 2.5. Por outro lado, a demanda dos pretos & pardos por vacinação, injeção, curativo, medição de pressão etc. era superior ao ocorrido entre os brancos em 1,4 ponto percentual.

## 2.4. Consultas médicas

### 2.4.a. Realização de consulta médica (gráfico 2.6. e tabela 2.11.)

De acordo com os indicadores da PNAD 2008, o percentual de brasileiros que havia tido consulta médica nos últimos 12 meses tinha sido de 58,3%, entre os homens, e de 75,4%, entre as mulheres. Este percentual, em comparação com 1998, foi 12,0 pontos percentuais superior, no caso do contingente masculino, e 13,5 pontos percentuais superior, no caso do contingente feminino. Por outro lado, no ano de 2008, a diferença nos percentuais de consulta com um médico entre as mulheres e os homens foi de significativos 17,0 pontos percentuais.

A decomposição do indicador de consulta médica no último ano entre os grupos de cor ou raça mostra que, em 2008, em todo o país, entre os homens brancos, o percentual dos que haviam consultado um médico foi de 61,4%. Entre os pretos & pardos, o mesmo indicador foi de 56,5% (4,9 pontos percentuais inferior). No caso das mulheres brancas, o percentual das que consultaram um médico foi de 78,5%, ao passo que entre as pretas & pardas foi de 73,8% (4,7 pontos percentuais inferior). Naquele mesmo ano, a diferença entre o percentual de mulheres brancas que haviam consultado um médico em comparação aos homens pretos & pardos foi de 22,0 pontos percentuais favorável àquelas. Já na comparação do mesmo indicador entre as mulheres pretas & pardas e os homens brancos, a diferença foi de 12,4 pontos percentuais favorável às primeiras.

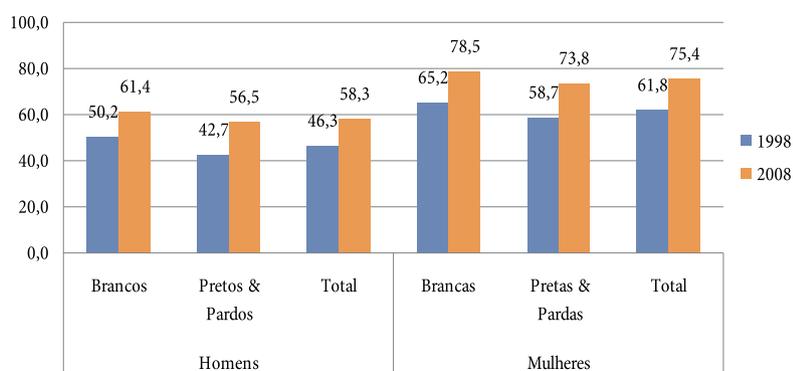
No ano de 2008, entre as grandes regiões geográficas brasileiras, os maiores percentuais de consulta médica foram encontrados na região Sudeste, e os menores, na região Norte. Quando desagregados pelos grupos de cor ou raça, esta ordem também se repeta.

Tabela 2.10. População residente que procurou serviço de atendimento à saúde nas duas últimas semanas de acordo com o tipo de serviço recebido, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 2008 (em % da população)

	Brancos	Pretos & Pardos	Total
Consulta médica	70,8	69,9	70,3
Consulta odontológica	14,8	13,7	14,3
Consulta de agente comunitário ou de parteira	0,0	0,0	0,0
Consulta de outros profissionais de saúde (fonoaudiólogos, psicólogos, etc.)	1,9	1,7	1,8
Consulta na farmácia	1,1	1,3	1,2
Quimioterapia, radioterapia, hemodiálise, hemoterapia	0,4	0,3	0,4
Vacinação, injeção, curativo, medição de pressão ou outro atendimento	2,5	3,9	3,2
Cirurgia em ambulatório	0,9	0,8	0,8
Gesso ou imobilização	0,7	0,7	0,7
Internação hospitalar	1,0	1,0	1,0
Exames complementares	3,7	4,2	3,9
Somente marcação de consulta	0,4	0,9	0,6
Outro atendimento	1,7	1,7	1,7

Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Gráfico 2.6. População residente com declaração de consulta médica nos últimos 12 meses, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 1998 e 2008 (em % da população)



Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada  
 Nota 2: no ano de 1998 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins)

Tabela 2.11. População residente que recebeu atendimento médico nos últimos 12 meses, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil e grandes regiões, 2008 (em % da população)

	Homens Brancos	Homens Pretos & Pardos	Homens	Mulheres Brancas	Mulheres Pretas & Pardas	Mulheres
Norte	55,2	51,7	52,4	71,1	69,1	69,5
Nordeste	57,7	53,9	55,0	74,9	71,6	72,5
Sudeste	63,5	61,3	62,6	80,8	77,6	79,4
Sul	61,2	57,1	60,4	77,8	74,1	77,0
Centro-Oeste	59,1	55,3	56,8	77,2	74,3	75,5
Brasil	61,4	56,5	58,8	78,5	73,8	76,1

Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

No plano regional, as maiores diferenças de acesso à consulta médica entre os homens brancos, comparativamente aos homens pretos & pardos, se deu na região Sul (4,2 pontos percentuais favorável aos primeiros). No contingente feminino, as maiores assimetrias também ocorriam no Sul, região onde as mulheres brancas haviam recebido consulta médica em uma proporção 3,7 pontos percentuais superior ao indicador apresentado pelas pretas & pardas.

### Box 2.3. Etnobotânica e o uso das plantas medicinais (*ewé*) nas religiões de matriz afrodescendente

Dentre as categorias indicadas pelo IBGE como “outro tipo de serviço” estavam expressamente indicados os curandeiros e os centros espíritas. Conforme visto na tabela 2.9, no ano de 2008, em todo o Brasil, o percentual dos que declararam ter nesta alternativa seu local habitual de atendimento à saúde foi de 0,1% da população residente. Este número relativo foi exatamente o mesmo do que havia sido verificado no ano de 1998, quando 0,1% da população residente havia declarado a mesma opção.

A este respeito, cabe uma reflexão mais aprofundada sobre os resultados obtidos pelos sucessivos suplementos da PNAD que trataram do acesso e utilização de serviços de saúde. Por um lado, parece evidente que a forma mais adequada de atendimento regular à saúde da população seja através de estabelecimentos de saúde habilitados. Contudo, lida por outro ângulo, a questão pode revelar outros temas comumente não explorados.

Ao longo da história brasileira, especialmente após a fundação da república, as práticas religiosas de matriz afrodescendente foram duramente perseguidas pelo Estado brasileiro, dentro de uma mescla de discriminação institucional de natureza racial e étnica. O jurista Hédio Silva Jr. (1998), comentando o Código Penal de 1890, já mencionava a expressa menção ao espiritismo e ao curandeirismo, tipificados como crimes. Por mais que esta lei, no que tange ao espiritismo, tenha sido posteriormente revogada, a partir do Código Penal de 1940 os marcos legais até bem pouco vigentes parece que favoreciam a contínua perseguição dos templos. Assim, Ordep Serra (1998) apontou que até o ano de 1976, em Salvador (BA), para poder funcionar, os terreiros eram obrigados a se registrar, pagando taxas, nas delegacias de costumes. Em São Luís (MA), tal dispositivo vigorou até 1988. Portanto, verifica-se que, ao longo da história brasileira, o Estado, em nome de uma suposta preservação da segurança e da saúde da população, abrigou um histórico de preconceito, discriminação e perseguição aos terreiros de candomblé e demais templos religiosos da matriz afrodescendente.

Para além de seu aspecto mais propriamente legal (liberdade de culto), no interior deste debate emerge uma outra questão. Esta é relacionada aos conhecimentos tradicionais de usos medicinais de determinados tipos de ervas (*ewé*), tais como conservados pelos sacerdotes das religiões de matriz afrodescendente. Neste caso, não se trata de uma questão associada aos possíveis efeitos positivos para a saúde das pessoas quando da mobilização da religião ou da fé. Mas, sim, de conhecimentos tradicionais que foram sendo acumulados ao longo do tempo, passados de geração em geração, e cujo desconhecimento de formas medicinais de aplicação somente pode ser entendido como uma perda para toda a sociedade.

O antropólogo Pierre Verger (1995), em magistral pesquisa sobre o uso

das plantas na sociedade lorubá, listou 250 tipos de ervas (*ewé*) aplicadas com finalidades medicinais (sem considerar simultâneos usos litúrgicos) e portando dezenas de diferentes possibilidades alternativas de uso.

Seguindo aquela linha, diversas pesquisas recentemente realizadas evidenciaram que por todo o Brasil segue sendo prática corrente a venda de ervas medicinais em feiras-livres e mercados populares, com finalidades litúrgicas e medicinais, seguindo as tradicionais formas de uso tal como usadas nos templos religiosos da matriz afrodescendente. Azevedo & Silva (2006), em pesquisa realizada no entorno da área da Serra do Mendanha, no município do Rio de Janeiro (RJ), apontaram o uso de 127 espécies, sendo 70,1% utilizadas com finalidades terapêuticas. Pires e col. (2009) indicaram que, nos terreiros de candomblé da microrregião de Ilhéus, eram usadas 78 espécies, e as com finalidades medicinais correspondiam a 53,2%. Freire e col. (2009) entrevistaram mateiros na região de Juazeiro do Norte (CE) e verificaram a aplicação de 117 plantas, e, destas, tinham aplicação medicinal 81,2%, e aplicação medicinal associada com finalidades ritualísticas, mais 11,9%. Mandarin (2008) revelou o uso de 68 plantas no terreiro pesquisado no município de São Cristóvão (SE). Tucan e col. (2004), em pesquisa realizada no município pantaneiro de Corumbá (MS), mencionaram 49 plantas utilizadas, sendo 24,5% usadas com exclusiva finalidade medicinal e outras 25,5% com finalidades medicinais e litúrgicas. Estes exemplos, que cobrem apenas parte da produção acadêmica recente sobre a questão, ajudam a evidenciar que, mesmo nos dias atuais, tais práticas estão disseminadas por todo o país nas suas mais variadas regiões.

Freire e col. (2009, p. 2) apontaram que “quanto à posologia, não foi observado um rigor na quantidade a ser administrada. Boa parte dos usos das plantas é baseada na experiência, porém a grande maioria dos informantes demonstrou preocupação em relação à dose e contra-indicações, pois algumas plantas tornam-se tóxicas ou abortivas de acordo com a quantidade ingerida, a exemplo da *Caninana* (*Chiococca alba* (L.) Hitchc.)”. Ou seja, o reconhecimento da efetiva existência de uma tradição de plantas de uso medicinal por parte dos iniciados dos templos religiosos de matriz afrodescendente não implica que estejam automaticamente resolvidas outras tantas questões, como posologia, contraindicações ou mesmo formas mais abrangentes de uso que poderiam ser desenvolvidas de forma consorciada com o conhecimento científico convencional.

Não parece exagero supor que estes conhecimentos tradicionais abrigam grande potencial em termos de sua aplicação prática, que, porém, permanece desconhecida da grande maioria da população, muitas vezes por preconceito e superstições acerca de suas origens.

#### 2.4.b. Número de consultas médicas (tabelas 2.12. e 2.13.)

De acordo com os indicadores da PNAD 2008, a maioria dos homens (54,4%) que havia recebido consulta médica nos últimos 12 meses o havia feito apenas de 1 a 2 vezes. No caso das mulheres que haviam recebido consulta médica, o percentual das que o fizeram entre 1 e 2 vezes foi de 43,9%. No outro extremo, em termos do número de consultas, as mulheres que tinham recebido 13 consultas ou mais perfizeram 4,3%, e os homens, 3,0%.

No contingente branco do sexo masculino que havia tido consulta médica no último ano, o percentual dos que haviam feito no máximo duas vezes foi de 52,7%; de 3 a 5 vezes, 29,8%; de 6 a 12 vezes, 14,2%; e mais de 13 vezes, 3,2%. No grupo preto & pardo do mesmo sexo, o peso dos que haviam recebido consulta médica entre 1 e 2 vezes foi de 56,1% (3,5 pontos percentuais superior ao outro grupo); de 3 a 5 vezes, 28,5%; de 6 a 12 vezes, 12,7%; e mais de 13 vezes, 2,7%.

Conforme visto acima, o contingente feminino, comparado aos homens, apresentava maior constância de frequência ao

médico. Este comportamento se repete quando o indicador é decomposto pelos grupos de cor ou raça. Assim, das que haviam recebido atenção deste tipo de profissional no último ano, no caso das mulheres brancas, 42,8% o fizeram entre 1 e 2 vezes; 33,5% entre 3 e 5 vezes; 19,3% entre 6 e 12 vezes e 4,5% mais de 13 vezes. No grupo das mulheres pretas & pardas, o peso relativo das que haviam procurado o médico entre 1 e 2 vezes foi de 45,2% (2,4 pontos percentuais superior ao outro grupo); de 3 a 5 vezes, 32,9%; de 6 a 12 vezes, 17,9%; e 13 vezes ou mais, 4,0%.

Na tabela 2.13 verifica-se a composição de cor ou raça e sexo do número total de pessoas que haviam recebido consulta médica, de acordo com as diferentes faixas de quantidade de consultas. Assim, do total de pessoas que haviam recebido consulta médica no último ano, os pretos & pardos responderam por 48,8% (relembrando que o peso relativo deste contingente na população total, em 2008, era de 50,6%).

Quando aquele indicador era desagregado pelo número de consultas médicas, verifica-se que o peso relativo dos pretos & pardos de ambos os sexos nas diferentes faixas de consultas caía à medida que aumentava o número de visitas. Assim, os pretos & pardos, em 2008, em todo o Brasil, corresponderam a 50,3% dos que haviam recebido de 1 a 2 consultas; a 48,0% dos que haviam recebido de 3 a 5 consultas; a 46,4% dos que haviam recebido de 6 a 12 consultas; e a 45,5% dos que haviam recebido mais de 13 consultas.

#### 2.4.c. Consultas médicas por contingentes portadores de estado de saúde muito ruim ou ruim (gráfico 2.7. e tabela 2.14.)

Nesta subseção serão vistos os indicadores de recebimento de consulta médica de acordo com a condição de saúde dos indivíduos dos diferentes grupos de cor ou raça. Os dados são para todo o Brasil, no ano de 2008. Assim, se é bem verdade que existe a recomendação de que mesmo uma pessoa aparentemente saudável procure um médico, no mínimo, a cada 12 meses, tal recomendação é ainda mais importante para aqueles que têm a saúde sabidamente frágil (tal como descrito na subseção 2.1.c.).

De acordo com os indicadores presentes no gráfico 2.7, 89,4% da população que havia declarado seu estado de saúde como muito ruim ou ruim havia consultado um médico nos últimos 12 meses. Este indicador é razoavelmente superior aos 75,4%, percentual da população como um todo que também tinha consultado. Por outro lado, 10,6% dos que apresentavam um quadro de saúde muito ruim ou ruim não o havia feito.

**Tabela 2.12. População residente com declaração de consulta médica nos últimos 12 meses de acordo com o número de atendimentos, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 2008 (em % da população que havia tido consulta médica)**

		1 a 2 consultas	3 a 5 consultas	6 a 12 consultas	13 consultas ou mais	Total
Homens	Branco	52,7	29,8	14,2	3,2	100,0
	Pretos & Pardos	56,1	28,5	12,7	2,7	100,0
	Total	54,4	29,2	13,5	3,0	100,0
Mulheres	Branco	42,8	33,5	19,3	4,5	100,0
	Pretas & Pardas	45,2	32,9	17,9	4,0	100,0
	Total	43,9	33,2	18,6	4,3	100,0

Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

**Tabela 2.13. População residente com declaração de consulta médica nos últimos 12 meses de acordo com o número de atendimentos, segundo composição de cor ou raça (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 2008 (em % da população que havia tido consulta médica)**

		1 a 2 consultas	3 a 5 consultas	6 a 12 consultas	13 consultas ou mais	Total
Homens	Branco	22,8	19,8	18,1	18,2	20,9
	Pretos & Pardos	24,4	19,0	16,2	15,4	21,0
	Total	47,6	39,2	34,7	33,8	42,3
Mulheres	Branco	26,0	31,3	34,5	35,5	29,4
	Pretas & Pardas	25,9	29,0	30,1	30,1	27,7
	Total	52,4	60,8	65,3	66,2	57,7
Ambos os sexos		100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

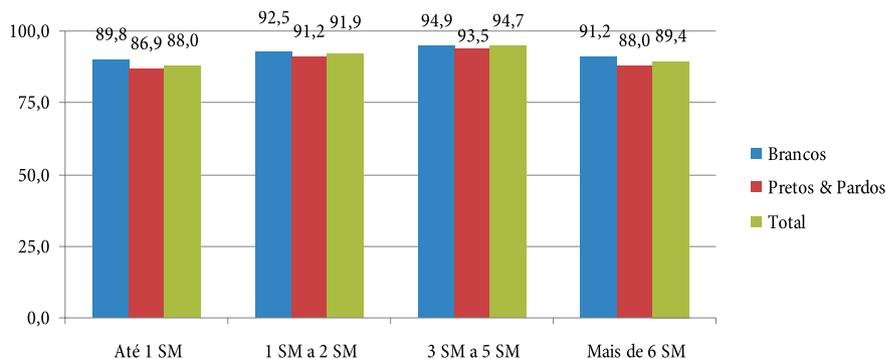
Ao se analisar os indicadores acima, decompostos pelos grupos de cor ou raça, observa-se que 91,2% dos brancos, que haviam declarado que seu estado de saúde era muito ruim ou ruim haviam procurado médico nos últimos 12 meses. Quanto às pessoas pretas & pardas na mesma condição de saúde, o indicador alcançava 88,0%. Lido de outra forma, 8,8% dos brancos e 12,0% dos pretos & pardos, com declaração de saúde ruim e muito ruim, não haviam procurado médico nos últimos 12 meses.

O peso relativo dos indivíduos que apresentavam um quadro de saúde muito ruim ou ruim que tinham feito consulta com um médico nos últimos 12 meses crescia com o aumento da renda domiciliar *per capita*. Por outro lado, em todas as faixas de rendimentos, os pretos & pardos de condição de saúde muito ruim ou ruim apresentavam taxas de frequência ao médico no último ano inferiores às verificadas entre os brancos.

Entre os indivíduos com declaração de saúde muito ruim ou ruim com rendimento domiciliar por pessoa superior a três salários mínimos, o peso relativo dos que tinham consultado um médico no último ano foi de 94,7%, na população como um todo, de 94,9% entre os brancos e de 93,5% entre os pretos & pardos. Nas faixas de rendimento entre 1 e 2 salários mínimos e de até um salário mínimo, o peso dos brancos com estado de saúde muito ruim ou ruim sem ida ao médico no período descrito foi, respectivamente, de 92,5% e 89,8%. Entre os pretos & pardos na mesma condição de saúde e rendimento domiciliar, o peso relativo dos que não haviam procurado médico no último ano foi, respectivamente, de 91,2% e 86,9%.

Em termos de consulta a um médico nos últimos 12 meses, era de 8,0 pontos percentuais a distância entre o percentual de

**Gráfico 2.7. População residente com declaração de estado de saúde muito ruim ou ruim que havia consultado um médico nos últimos 12 meses, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e classes de rendimento domiciliar per capita, em faixas de Salário Mínimo (SM), Brasil, 2008 (em % da população com declaração de estado de saúde muito ruim ou ruim)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

**Tabela 2.14. População residente que havia consultado um médico nos últimos 12 meses de acordo com o quadro de saúde apresentado, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 2008 (em % da população nas respectivas condições)**

	Branco	Pretos & Pardos	Total
<b>Sequelas de problemas de saúde</b>			
Esteve acamado	94,0	89,8	91,7
<b>Problemas de doenças crônicas</b>			
Dor nas costas	85,4	82,2	83,8
Artrite ou reumatismo	89,8	86,0	87,9
Câncer	95,6	93,9	95,0
Diabetes	91,5	91,4	91,3
Bronquite ou asma	84,0	82,0	83,0
Hipertensão	88,4	86,9	87,6
Doença do coração	92,1	89,7	91,0
Insuficiência renal crônica	89,0	85,7	87,4
Depressão	91,5	90,6	91,0
Tuberculose	84,9	84,8	84,6
Tendinite ou tenossinovite	90,3	89,8	90,2
Cirrose	82,0	78,7	80,6
<b>Problemas de mobilidade física da população acima de 14 anos de idade</b>			
Tomar banho, alimentar-se ou ir ao banheiro	85,2	77,7	80,3
Levantar objetos pesados, correr, praticar esportes, realizar trabalhos pesados	90,4	86,6	88,6
Empurrar a mesa ou realizar pequenos consertos	92,3	87,6	90,2
Subir ladeira ou escada	90,6	86,5	88,6
Abaixar-se, ajoelhar-se ou curvar-se	91,8	89,7	90,9
Andar mais de um quilômetro	91,0	88,3	89,8
Andar cerca de 100 metros	90,0	86,1	88,2

Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

brancos de condição de saúde muito ruim ou ruim, com rendimento superior a três salários mínimos, e dos pretos & pardos com rendimento inferior a um salário mínimo. O mesmo indicador (ou seja, consulta ao médico nos últimos 12 meses, portando estado de saúde muito ruim ou ruim), na comparação entre um preto & pardo com rendimento superior a três salários mínimos e um branco com rendimento inferior a um salário mínimo, foi de 3,8 pontos percentuais, denotando que as melhores condições de renda de um

preto & pardo não acentuavam de forma tão expressiva – mesmo em condições físicas adversas – seu acesso ao sistema de saúde, comparativamente a um indivíduo de cor ou raça branca e em condições sociais mais precárias.

Na tabela 2.14 são encontrados os indicadores de consulta a um médico de acordo com o quadro de saúde apresentado, em termos de ter estado acamado nas últimas duas semanas, de ter doenças crônicas e de ter problemas graves e incapacidade de mobilidade física, neste último caso para o contingente de 14 anos de idade ou mais.

Da população que esteve acamada nas duas últimas semanas, 91,7% do conjunto da população, 94,0% dos brancos e 89,8% dos pretos & pardos não haviam consultado um médico nos últimos 12 meses. Todavia, vale observar que os percentuais apresentados eram superiores às médias nacionais (da população em geral e em cada grupo de cor ou raça).

Entre os que apresentavam declaração positiva de portarem doenças crônicas, a indicação de procura ao médico nos últimos 12 meses variou de acordo com o tipo de enfermidade dentro de um intervalo de 95,0% (câncer) a 80,6% (cirrose).

Sinteticamente, em todas as doenças crônicas indicadas pela população, os pretos & pardos apresentaram menor percentual de ida ao médico nos últimos 12 meses do que os brancos. Os percentuais, e as correspondentes assimetrias, variaram de acordo com o agravamento.

Entre os brancos acometidos por doenças crônicas, os cinco menores percentuais de consulta ao médico no último ano foram observados entre os portadores de cirrose (82,0%), tuberculose (84,9%), bronquite ou asma (84,0%), dor nas costas (85,4%) e hipertensão (88,4%). Entre os pretos & pardos acometidos por doenças crônicas, os cinco menores percentuais de ida ao médico ocorreram nos casos de cirrose (78,7%, 3,3 pontos percentuais inferior ao outro grupo), bronquite ou asma (82,0%, 1,9 ponto percentual inferior ao outro grupo), dor nas costas (82,2%, 3,2 pontos percentuais inferior

## Box 2.4. Mortalidade por causa desconhecida por falta de assistência médica: um desafio para o SUS (gráficos 2.6.box. e 2.7.box.)

Na primeira edição do *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil* já se assinalava o sério problema dos casos de óbitos de causa não identificada por falta de assistência médica. Estes são os casos em que o corpo da pessoa falecida é encontrado sem vida, na ausência de condições para se conhecer a efetiva causa do óbito pela falta de um médico que pudesse acompanhar o evento fatal. Naturalmente, tal problema seria um tanto minorado se o indivíduo que morreu – sem que a causa tenha sido descoberta – viesse recebendo atendimento médico regular.

Entre os anos de 2001 e 2007, cerca de 392 mil pessoas que faleceram no Brasil não tiveram a causa de suas mortes conhecida por falta de assistência médica. Destas, 47,0% eram pretas & pardas, 31,1%, brancas e 21,0%, de cor ou raça ignorada. Dessa forma, para além do problema em si, que na verdade representa as próprias limitações da plena efetivação dos princípios constitucionais no que tange à universalização do acesso aos serviços de saúde, o fato é que este tipo de situação afetava com mais intensidade os pretos & pardos do que os brancos (por mais que os dados

fiquem parcialmente ocultos pelo elevado percentual de declarações de óbito com a cor ou raça ignorada).

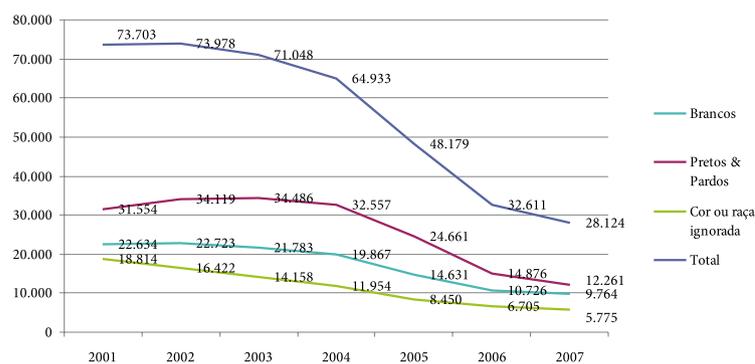
A notícia positiva extraída da leitura daqueles dados, contidos no gráfico 2.6.box, diz respeito à forte queda do número de óbitos que tiveram registrado motivo de morte desconhecida por falta de assistência médica. Assim, no país em seu conjunto, entre 2001 e 2007, a queda foi de 61,8%. Entre os brancos, o número de casos declinou 56,9%, e entre os pretos & pardos declinou 61,1%. Com isso, além do intrínseco fato positivo da queda do número de casos, ocorreu um movimento recente de redução das assimetrias de cor ou raça no que tange ao indicador, permitindo ao país se aproximar – em vários sentidos – do dispositivo constitucional que trata dos princípios do atendimento à saúde da população.

Em alguma medida, este movimento de redução dos casos de mortalidade por causa desconhecida por falta de assistência médica pode estar expressando o movimento de expansão do Programa Saúde da Família (PSF). Assim, de acordo com os dados da PNAD 2008, 50,9% da população residia em

domicílios cadastrados em uma Unidade de Saúde da Família (USF), sendo os maiores percentuais justamente no Norte e no Nordeste, locais onde os serviços de atendimento à saúde são geralmente mais precários. Lido pelo recorte de cor ou raça, 57,3% dos pretos & pardos e 44,6% dos brancos estariam cadastrados em uma USF. Tal cenário se repetia em todas as cinco regiões geográficas brasileiras. Ou seja, em todas elas os pretos & pardos apresentavam percentuais de cadastro naquele programa superiores aos brancos.

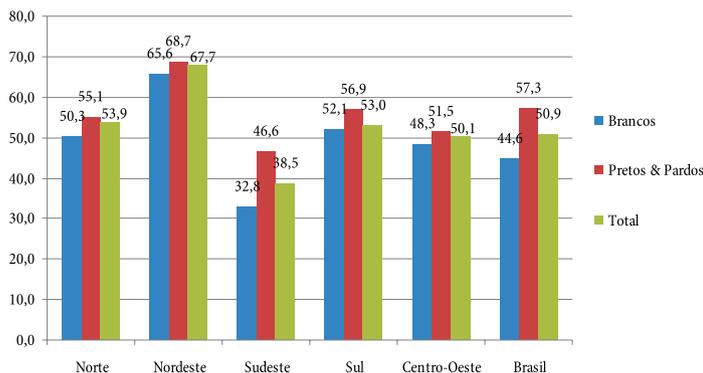
Assim, hipoteticamente, a expansão do PSF poderia ter contribuído para a queda recente do número de óbitos com registro de causa de mortalidade não identificada por falta de assistência médica, com efeitos positivos em termo da redução das assimetrias de cor ou raça. Como um elemento mitigador da hipótese aventada acima, deve-se mencionar o fato de que um percentual muito baixo de residentes declarou ter por hábito de procura ao atendimento de saúde os agentes comunitários de saúde (vide tabela 2.9). Considerando a incoerência das informações, o que fica sugerido é que as pessoas não estariam identificando nos agentes comunitários e no próprio PSF uma modalidade típica de acesso e utilização dos serviços de saúde.

**Gráfico 2.6.box. População com Declaração de Óbito por causa desconhecida por falta de assistência médica, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos, pretos & pardos e cor ignorada), Brasil, 2001-2007 (em número de Declarações de Óbito por 100 mil habitantes)**



Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM; IBGE, microdados PNAD Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela e indígena

**Gráfico 2.7.box. População residente cadastrada na Unidade de Saúde da Família, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil e grandes regiões, 2008 (em % da população)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

ao outro grupo), tuberculose (84,8%, 0,1 ponto percentual inferior ao outro grupo) e insuficiência renal crônica (85,7%, 3,2 pontos percentuais superior ao outro grupo).

Ainda acompanhando os indicadores da tabela 2.14, podem ser verificados os percentuais de consulta ao médico por parte daquelas pessoas acima de 14 anos de idade que portavam problemas graves ou incapacidade de mobilidade física. Mais uma vez se pôde observar que em todos os problemas de mobilidade física as maiores taxas de não consulta eram encontradas entre os pretos & pardos.

Comentando somente os três menores percentuais de ida ao médico por grupos de problemas ou incapacidade de mobilidade física no contingente de cor ou raça branca, a taxa de procura ao médico nos últimos 12 meses foi de 85,2% para tomar banho, alimentar-se ou ir ao banheiro, 90,0% para andar cerca de 100 metros e 90,4% para levantar objetos pesados, correr, praticar esportes ou realizar trabalhos pesados. No contingente preto & pardo, os menores percentuais de ida ao médico no último ano correspondeu ao cenário de 77,7% para tomar banho, alimentar-se ou ir ao banheiro (7,5 pontos percentuais inferior ao outro grupo); 86,1% para andar cerca de 100 metros (3,9 pontos percentuais inferior ao outro grupo) e 86,5% para subir ladeira ou escada (4,1 pontos percentuais superior ao outro grupo).

## 2.5. Acesso ao tratamento odontológico

### 2.5.a. População que nunca foi ao dentista (gráficos 2.8., 2.9. e 2.10.; tabelas 2.15. e 2.16.)

Na presente subseção são analisados os indicadores da população que declarou aos entrevistadores do suplemento de acesso e utilização de serviços de saúde da PNAD que nunca tinha ido ao dentista na vida.

Na população do sexo masculino, em 1998, 20,5% nunca o havia feito, percentual que declinou para 12,8% em 2008. No contingente do sexo feminino, a proporção das que nunca haviam ido ao dentista declinou, entre 1998 e 2008, de 17,1% para 10,6%.

No contingente branco do sexo masculino, o percentual de pessoas que nunca haviam ido ao dentista declinou de 15,4%, em 1998, para 10,1%, em 2008. No mesmo intervalo de tempo, o percentual de pretos & pardos do sexo masculino que nunca haviam ido ao dentista declinou de 26,3% para 15,4%, o que significa a mesma proporção dos brancos dez anos antes. De qualquer maneira, este indicador observou nos últimos dez anos uma redução nas assimetrias de cor ou raça, em alguma medida refletindo programas governamentais para a área da saúde bucal, tal como a Política Nacional de Saúde Bucal Brasil Sorridente.

No contingente do sexo

feminino, no ano de 2008, o percentual das que nunca haviam ido ao dentista correspondeu a 8,5% das brancas e a 12,6% das pretas & pardas. Comparativamente ao ano de 1998, este indicador declinou 4,5 pontos percentuais entre as brancas e 9,6 pontos percentuais entre as pretas & pardas. De qualquer maneira, mais uma vez, o indicador apresentado pelas pretas & pardas, naquele último ano, era somente 0,3 ponto percentual inferior ao indicador das brancas dez anos antes.

No gráfico 2.9, é visualizada a população residente de todo o país que até o ano de 2008 nunca havia ido ao dentista na vida, desagregada pelos grupos de cor ou raça e de zero aos 80 anos de idade ou mais.

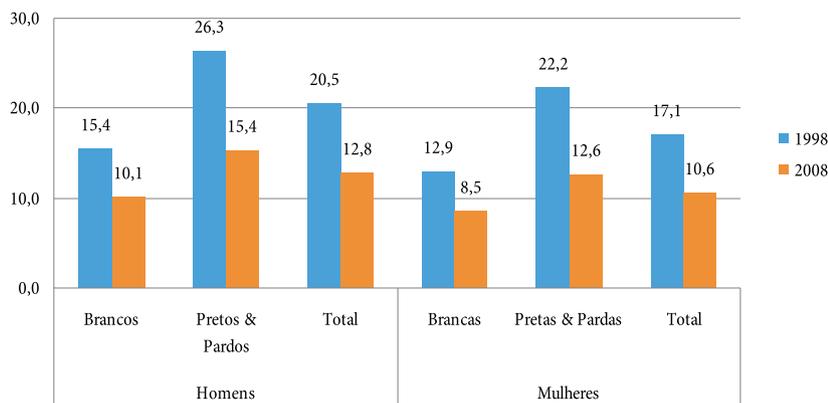
Chama a atenção que, aos 5 anos de idade, 38,4% das crianças brancas jamais haviam recebido ao menos um atendimento odontológico, comparativamente a 53,3% das crianças pretas & pardas na mesma situação. Posteriormente, nas coortes etárias, os percentuais caíam progressivamente, acompanhando as maiores probabilidades de que ao longo do ciclo de vida cada indivíduo pudesse ter algum acompanhamento odontológico em algum momento de sua existência. De qualquer maneira, pode-se observar que em rigorosamente todas as idades selecionadas o percentual de pretos & pardos que jamais foram ao dentista se apresentava superior aos brancos na mesma condição.

Nas tabelas 2.15 e 2.16 é observada a proporção da população masculina e feminina dos dois grupos de cor ou raça que até os anos de 1998 e 2008 nunca havia ido ao dentista dentro das grandes regiões geográficas brasileiras.

Tanto para o ano de 1998 como para o ano de 2008, os maiores percentuais de não ida ao dentista na vida eram encontrados nas regiões Norte e Nordeste, sendo tal informação válida para ambos os grupos de cor ou raça e sexo. Também se destaca que, acompanhando o ocorrido em todo o país, em todas as grandes regiões ocorreram visíveis reduções no percentual de indivíduos que nunca tinham ido ao dentista na vida.

No que tange às assimetrias de cor ou raça e sexo em termos dos que nunca haviam ido ao dentista na vida, tomando-se por referência o quadro vigente em 2008, no caso da população do sexo masculino, o percentual de pretos & pardos que nunca

Gráfico 2.8. População residente que na semana de referência declarou nunca ter ido ao dentista, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 2008 (em % da população)



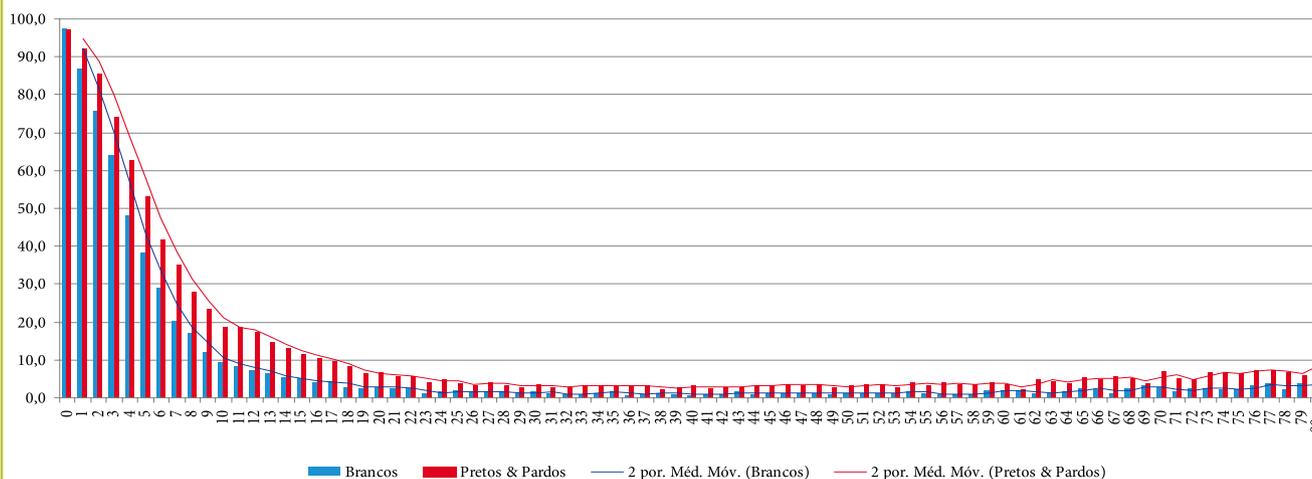
Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: no ano de 1998 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins)

**Gráfico 2.9. População residente que na semana de referência declarou nunca ter ido ao dentista de acordo com anos contínuos de idade (0 a 80 anos ou mais), segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 2008 (em % da população)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

tinham ido ao dentista foi superior aos brancos em 2,0 pontos percentuais no Norte; em 1,0 ponto percentual no Nordeste; em 3,1 pontos percentuais no Sudeste; em 2,2 pontos percentuais no Sul; e em 1,8 ponto percentual no Centro-Oeste.

Naquele mesmo ano, no contingente feminino, o percentual de pretas & pardas que nunca tinham ido ao dentista na vida foi superior ao das brancas em 1,5 pontos percentuais no Norte; em 0,8 ponto percentual no Nordeste; em 2,4 pontos percentuais no Sudeste; em 2,8 pontos percentuais no Sul; e em 1,5 ponto percentual no Centro-Oeste.

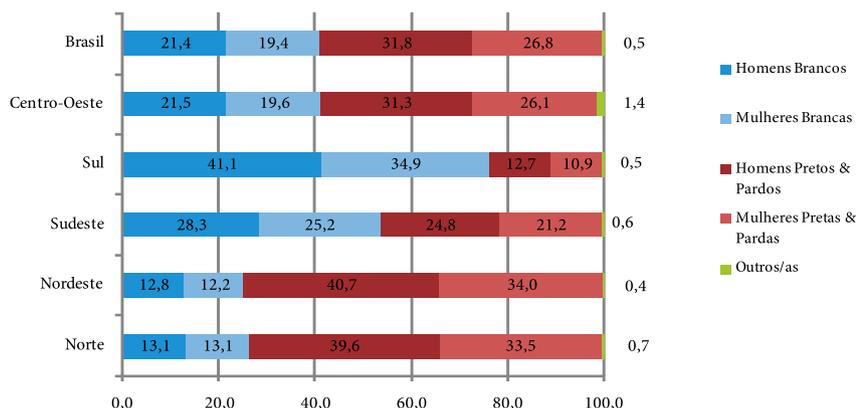
Entre 1998 e 2008, em todas as regiões ocorreram movimentos de aproximação dos indicadores de pretos & pardos e brancos que nunca haviam ido ao dentista na vida.

No gráfico 2.10 observa-se a composição de cor ou raça da população que até o ano de 2008 jamais tinha ido ao dentista em sua vida. Conforme já mencionado, o peso relativo dos pretos & pardos na população brasileira naquele ano foi de 50,6%. Todavia, a presença das pessoas deste grupo no total dos que nunca tinham ido ao dentista foi de 58,7%.

As discrepâncias entre o peso relativo da população preta & parda na população residente e no contingente que nunca havia ido ao dentista se mantinham dentro das grandes regiões do país. No Nordeste, os pretos & pardos respondiam por

70,1% da população e por 74,7% do contingente que nunca tinha ido ao dentista. No Sudeste, o mesmo grupo respondia por 42,1% da população e por 45,9% dos que nunca tinham ido ao dentista. No Sul, o peso relativo dos pretos & pardos na população era de 20,5% e de 23,5% nos que nunca tinham ido ao dentista. No Centro-Oeste, os pretos & pardos respondiam por 56,7% da população e por 57,4% do contingente que nunca tinha visitado dentista. Somente no Norte ocorria uma inversão naquelas proporções. Assim, nesta região, os pretos & pardos respondiam por 76,1% da população da região e 73,1% do contingente que nunca havia visitado um dentista.

**Gráfico 2.10. População residente que na semana de referência declarou nunca ter ido ao dentista, segundo composição de cor ou raça (brancos, pretos & pardos e outros) e sexo, Brasil e grandes regiões, 2008 (em % da população que nunca foi ao dentista)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: outros inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

## 2.5.b. População que já consultou o dentista por tempo transcorrido desde a última consulta (tabela 2.17.)

Na presente subseção serão vistos os indicadores da população que declarou já ter consultado o dentista e o tempo transcorrido desde a última visita. Sinteticamente, quanto menor o tempo da visita ao dentista maior a chance de o indivíduo estar em dia em termos de sua saúde bucal, seja no plano preventivo, seja no plano curativo.

Em todo o Brasil, entre os homens que haviam consultado um dentista, 42,8% haviam consultado o dentista há menos de um ano; 20,8%, entre 1 e 2 anos; 8,3%, entre 2 e 3 anos; e 28,2% há 3 anos ou mais. No contingente feminino que já tinha consultado o dentista, o percentual das que tinham consultado o dentista há menos de um ano foi de 48,0%; entre 1 a 2 anos, 20,0%; entre 2 e 3 anos, 7,0%; e há mais de 3 anos, 24,9%.

No contingente do sexo masculino dos que já tinham consultado o dentista ao menos uma vez na vida, o percentual de pessoas brancas que foram ao dentista há menos de um ano foi de 46,9%, sendo o mesmo indicador igual a 43,0% no Norte-Nordeste e a 47,8% nas demais regiões do país. Entre os pretos & pardos que já tinham ido ao dentista, o percentual dos que o haviam feito há menos de um ano foi de 38,7%, sendo que no Norte-Nordeste o percentual foi de 37,0% e nas demais regiões brasileiras, de 40,4%. No outro extremo, ou seja, aqueles que já tendo consultado um dentista o haviam feito há mais de três anos, encontravam-se 24,3% dos homens brancos e 32,0% dos homens pretos & pardos.

No contingente feminino que já havia consultado um dentista ao menos uma vez na vida, 51,6% das mulheres brancas o haviam feito há menos de um ano, sendo o indicador igual a 47,6% no Norte-Nordeste e a 52,6% nas demais regiões do país. No outro extremo, 22,0% das mulheres brancas haviam consultado o dentista há mais de três anos. Na população feminina preta & parda que já havia ido ao dentista ao menos uma vez na vida, o percentual

Tabela 2.15. População residente do sexo masculino que na semana de referência declarou nunca ter ido ao dentista, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), grandes regiões, Brasil, 1998-2008 (em % da população)

	Branco			Pretos & Pardos			Total		
	1998	2003	2008	1998	2003	2008	1998	2003	2008
Norte	21,8	22,5	16,7	24,7	22,1	18,7	23,9	22,2	18,3
Nordeste	27,0	24,7	18,9	33,8	29,2	19,9	31,9	28,0	19,6
Sudeste	12,4	10,5	7,8	19,4	15,8	11,0	14,9	12,5	9,2
Sul	13,9	10,6	7,7	20,6	15,5	9,9	15,1	11,5	8,2
Centro-Oeste	15,3	12,1	9,4	19,3	16,3	11,1	17,5	14,5	10,4

Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: nos anos de 1998 e 2003 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins)

Tabela 2.16. População residente do sexo feminino que na semana de referência declarou nunca ter ido ao dentista, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), grandes regiões, Brasil, 1998-2008 (em % da população)

	Branca			Pretas & Pardas			Total		
	1998	2003	2008	1998	2003	2008	1998	2003	2008
Norte	18,8	18,4	14,9	21,0	18,9	16,4	20,3	18,7	16,0
Nordeste	22,2	20,6	14,9	28,2	23,8	15,7	26,4	22,8	15,5
Sudeste	10,4	8,6	6,8	16,5	13,3	9,2	12,4	10,3	7,8
Sul	11,3	8,9	6,4	18,4	12,1	9,2	12,5	9,4	7,0
Centro-Oeste	13,1	9,9	8,2	16,3	13,6	9,7	14,8	11,9	9,1

Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: nos anos de 1998 e 2003 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins)

Tabela 2.17. População residente que na semana de referência apresentou declaração positiva de já ter consultado o dentista de acordo com o tempo transcorrido desde a última consulta, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil e grandes regiões agrupadas, 2008 (em % da população que já consultou um dentista)

	Homens Brancos			Homens Pretos & Pardos			Homens		
	Brasil	Norte-Nordeste	Sudeste-Sul-Centro-Oeste	Brasil	Norte-Nordeste	Sudeste-Sul-Centro-Oeste	Brasil	Norte-Nordeste	Sudeste-Sul-Centro-Oeste
Menos de um ano	46,9	43,0	47,8	38,7	37,0	40,4	42,8	41,8	46,0
1 a 2 anos	21,0	20,1	21,2	20,6	20,5	20,6	20,8	14,9	20,6
2 a 3 anos	7,8	7,7	7,8	8,7	8,3	9,1	8,3	7,0	7,6
3 anos ou mais	24,3	29,2	23,2	32,0	34,2	30,0	28,2	36,4	25,8
	Mulheres Brancas			Mulheres Pretas & Pardas			Mulheres		
	Brasil	Norte-Nordeste	Sudeste-Sul-Centro-Oeste	Brasil	Norte-Nordeste	Sudeste-Sul-Centro-Oeste	Brasil	Norte-Nordeste	Sudeste-Sul-Centro-Oeste
Menos de um ano	51,6	47,6	52,6	44,3	43,1	45,4	48,0	44,4	49,9
1 a 2 anos	19,8	19,4	19,9	20,3	20,2	20,4	20,0	20,0	20,0
2 a 3 anos	6,6	6,4	6,7	7,5	7,2	7,8	7,0	6,9	7,1
3 anos ou mais	22,0	26,6	20,8	28,0	29,6	26,4	24,9	28,7	22,9

Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

das que o fizeram há menos de um ano foi de 44,3%, sendo que no Norte-Nordeste o indicador foi de 43,1%, e nas demais regiões do país, de 45,4%. Ainda comentando este último grupo, o peso relativo das que tinham ido ao dentista há mais de três anos foi de 28,0%.

Tomando por referência o contingente que havia ido ao dentista ao menos uma vez na vida e comparando-se o percentual de mulheres brancas que tinham ido ao dentista há menos de um ano com os homens pretos & pardos na mesma situação, chega-se a uma diferença, favorável às primeiras, de 12,9 pontos percentuais. Quando se compara o mesmo indicador entre as mulheres pretas & pardas e os homens brancos, a diferença é negativa para as primeiras em 2,6 pontos percentuais.

Dos indicadores analisados, pode-se falar que ocorrem maiores obstáculos à assistência à saúde bucal dos indivíduos pretos & pardos do que entre os brancos. Assim, comparativamente, além do maior percentual de pretos & pardos que nunca foram ao dentista, mesmo entre os que o foram, o tinham feito em maior proporção relativa há mais tempo, ou, lido de outra forma, com menor frequência.

## 2.6. Acesso à internação hospitalar (gráficos 2.11., 2.12. e 2.13.; tabela 2.18.)

No ano de 2008, em todo o país, 7,0% da população residente havia sido internada nos últimos 12 meses que antecederam à PNAD. Este percentual se manteve praticamente o mesmo em relação ao ano de 1998, quando o coeficiente de internação foi de 6,9%.

Analisando-se o indicador decomposto pelos grupos de cor ou raça, observa-se que as assimetrias entre os grupos não foram pronunciadas. Assim, em 2008, em todo o país, a taxa de internação dos brancos foi de 7,3% e a dos pretos & pardos, de 7,0%. As diferenças ficam mais visíveis quando se analisa o dado desagregado pelos grupos de sexo. Assim, ainda em 2008, o percentual de mulheres internadas foi de 8,5%, entre as brancas, e de 8,3%, entre as pretas & pardas. Já entre os homens, o coeficiente de internação dos brancos foi de 6,0%, e dos pretos & pardos, de 5,6%.

Os coeficientes de internação de brancos e pretos & pardos nas grandes regiões geográficas do país, em 2008, apresentaram-se ligeiramente superiores para os primeiros, com exceção da região Sul, onde o coeficiente de internação dos pretos & pardos, comparativamente aos brancos, foi 0,6 ponto percentual superior.

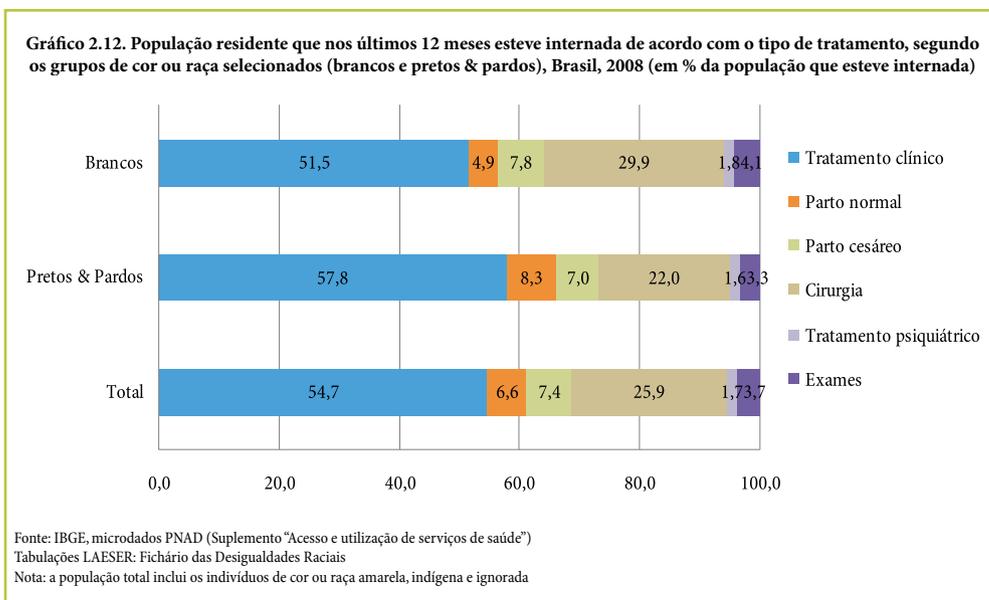
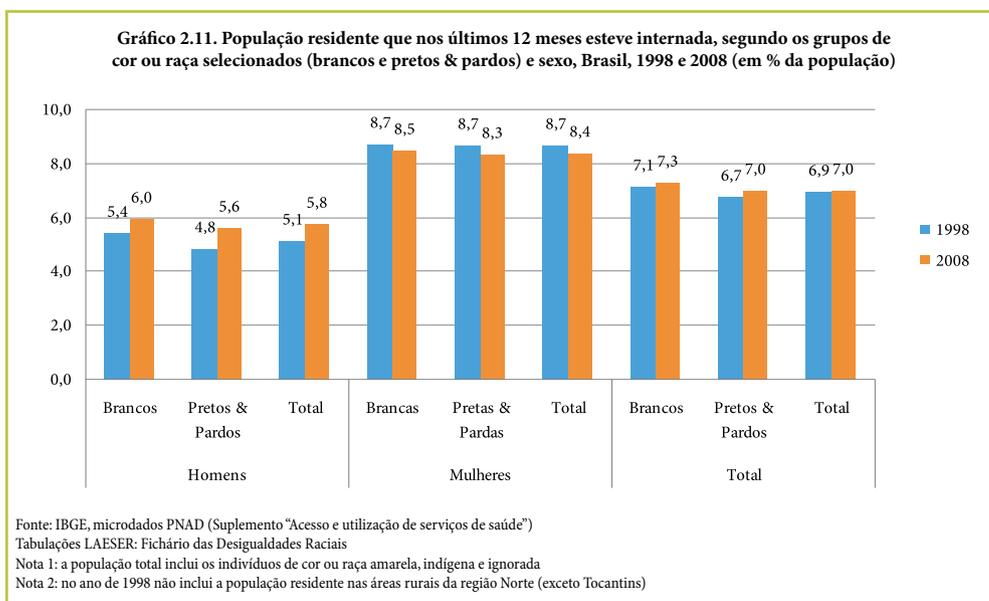
Nos gráficos 2.12 e 2.13, é possível a leitura dos indicadores da população residente que em 2008 (tomando por referência os 12 meses que antecederam à PNAD) esteve internada, de acordo com o motivo da internação. No primeiro gráfico, identifica-se como o indicador se comportou dentro de cada grupo de cor ou raça. No segundo gráfico, observa-se a composição de cor ou raça das diferentes motivações às internações. Vale salientar que, por motivos óbvios, os dados de internação por parto normal e parto cesáreo incorporam apenas o contingente

feminino, muito embora, por razões de uniformização do indicador, o denominador corresponda à população de ambos os sexos.

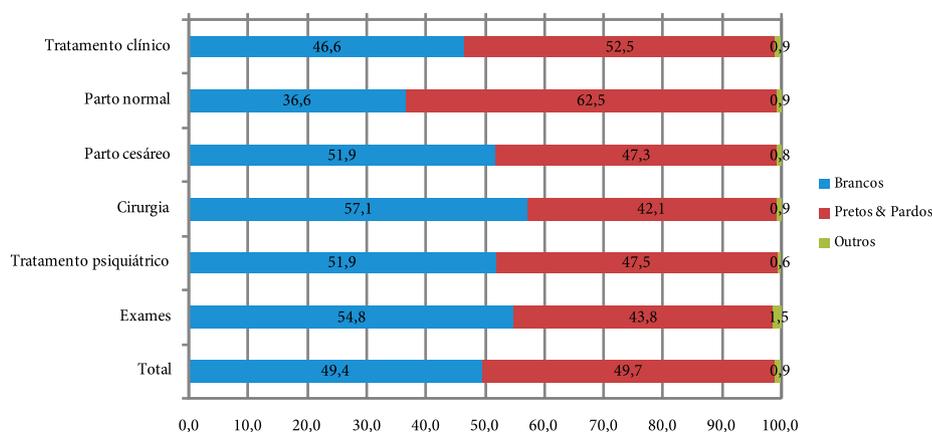
Para a população no seu conjunto, o principal motivador das internações foi a realização de tratamento clínico (54,7% das internações). Todavia, ao se desagregar os grupos de cor ou raça, verifica-se que os pretos & pardos (57,8%) foram internados com mais frequência por conta deste tipo de atendimento do que os brancos (51,5%). As cirurgias foram mais frequentes entre os brancos (29,9%) do que entre os pretos & pardos (22,0%). A realização do parto normal foi motivo para internação de 8,3% da população preta & parda e de 4,9% das pessoas brancas. Já o parto cesáreo foi motivo de internação para 7,8% das pessoas brancas e para 7,0% das pessoas pretas & pardas.

No caso dos exames e do tratamento psiquiátrico, as assimetrias foram pequenas, tendo havido ligeira vantagem para os brancos, em ambos os casos, em, respectivamente, 0,8 ponto percentual e 0,2 ponto percentual.

Do total de pessoas que foram internadas no ano de 2008, os brancos responderam relativamente por 49,4%, o que não era



**Gráfico 2.13. População residente que nos últimos 12 meses esteve internada de acordo com a modalidade da internação, segundo composição de cor ou raça (brancos, pretos & pardos e outros), Brasil, 2008 (em % da modalidade de internação)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: outros inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

**Tabela 2.18. População residente que nos últimos 12 meses esteve internada, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), grandes regiões, Brasil, 1998-2008 (em % da população)**

	Branco			Pretos & Pardos			Total		
	1998	2003	2008	1998	2003	2008	1998	2003	2008
Norte	7,8	8,1	7,9	7,2	7,6	7,6	7,4	7,8	7,7
Nordeste	7,3	7,3	7,4	6,5	6,8	6,7	6,8	7,0	6,9
Sudeste	6,4	6,5	6,8	6,2	6,2	6,5	6,3	6,4	6,7
Sul	8,3	7,8	7,5	8,4	7,8	8,1	8,3	7,8	7,6
Centro-Oeste	8,4	8,8	9,0	8,3	8,5	8,6	8,4	8,6	8,8

Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada  
 Nota 2: nos anos de 1998 e 2003 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins)

distante do seu peso relativo na população como um todo naquele mesmo ano (48,4%). Considerando seu peso na população como um todo, a população branca foi predominante nas internações para cirurgia (57,1%), parto cesáreo (51,9%), exames (54,8%) e tratamento psiquiátrico (51,9%). Já os pretos & pardos foram predominantes no parto normal (62,5%) e no tratamento clínico (52,5%).

## 2.7. Proficiência do sistema de saúde brasileiro

Nesta seção serão abordados os indicadores que tratam do grau de satisfação revelado pela população com o tratamento recebido nos atendimentos e internações, bem como do nível de cobertura do sistema de atendimento à saúde da população brasileira.

### 2.7.a. Satisfação com atendimento de saúde e internação hospitalar recebidos (gráficos 2.14., 2.15. e 2.16.)

O gráfico 2.14 expõe sinteticamente o grau de satisfação com

o atendimento e a internação da população usuária do sistema de saúde público e privado que recebeu, no período de tempo especificado, um ou outro serviço de atendimento.

A metodologia de geração do indicador foi a seguinte: i) considerou-se o total de pessoas que declararam ter recebido serviço de atendimento à saúde nas duas últimas semanas e de internação nos últimos 12 meses; ii) foi computada à parte a população que foi atendida e esteve internada dentro dos prazos de tempo descritos, evitando-se, assim, dupla contagem; iii) considerou-se como serviço satisfatório apenas os que declararam os serviços recebidos, atendimento ou internação, como muito bom ou bom, sendo as demais avaliações, muito ruim, ruim ou regular, consideradas como insatisfatórias; iv) no caso dos que foram atendidos e internados, uma única avaliação de um daqueles serviços como muito ruim, ruim ou regular os colocaram no grupo dos não satisfeitos; v) a não inclusão do grau de avaliação do serviço como regular dentro da rubrica

de satisfatório decorreu do grau de relevância do serviço prestado (diz respeito à própria vida e bem-estar do usuário do sistema), que torna razoável a suposição de que a avaliação de um atendimento apenas como regular não deixe de representar algum grau de ressalva do paciente em relação ao serviço que lhe foi efetivamente destinado.

Levando-se em consideração aquela metodologia, observa-se que, no ano de 2008, o percentual de não satisfeitos com o atendimento e/ou internação foi de 14,6%. No caso da população branca, o percentual de não satisfeitos foi de 12,2%, e dos pretos & pardos, de 17,4%, ou seja, 5,2 pontos percentuais superior.

Comparando-se os indicadores de insatisfação do ano de 1998 com os de 2008, em todo o país, o percentual dos não satisfeitos com o serviço de atendimento e/ou internação recebido declinou 1,1 ponto percentual entre os brancos e aumentou 0,7 ponto percentual entre os pretos & pardos.

Em todas as cinco grandes regiões geográficas do país, dentre os que foram atendidos e/ou internados pelo sistema de saúde em 2008, o percentual de pretos & pardos não satisfeitos foi maior do que o dos brancos: Norte (respectivamente, 20,7% e 17,5%); Nordeste (17,9% e 14,4%); Sudeste (16,5% e 12,0%); Sul (13,6% e 10,1%) e Centro-Oeste (19,8% e 14,2%).

Observando-se o mesmo indicador entre os grupos de sexo,

em todo o país, para os anos de 1998 e 2008, verifica-se que entre os homens e as mulheres o percentual de não satisfeitos ficou praticamente inalterado.

De acordo com os dados da PNAD 2008, entre os homens brancos que foram atendidos e/ou internados, o percentual de não satisfeitos foi de 12,0%, indicador 1,1 ponto percentual inferior ao ocorrido em 1998. Entre os homens pretos & pardos atendidos e/ou internados, o percentual de não satisfeitos, em 2008, foi de 17,2%, 5,2 pontos percentuais superior ao outro grupo no mesmo ano. Comparativamente a 1998, o percentual de pretos & pardos do sexo masculino não satisfeitos aumentou 0,6 ponto percentual.

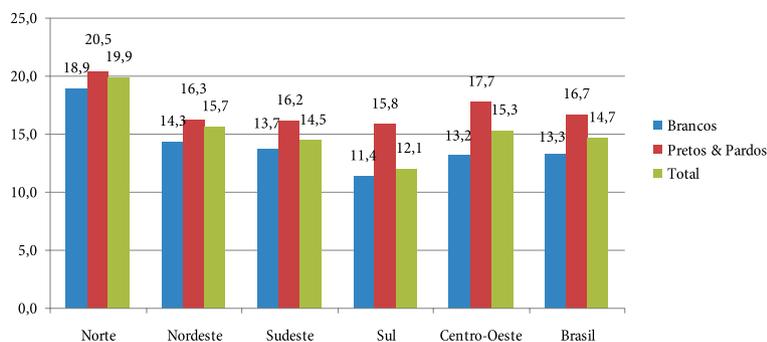
Aplicando-se o mesmo indicador para o contingente do sexo feminino, o percentual de mulheres brancas não satisfeitas em 2008 foi de 12,2%, percentual 1,3 pontos percentuais inferior ao ocorrido em 1998. Já entre as mulheres pretas & pardas, em 2008, o peso relativo das não satisfeitas com o atendimento e/ou internação foi de 17,6%, proporção 0,8 ponto percentual superior ao que se verificava em 1998.

Na verdade, naquele ano de 2008, foram as mulheres pretas & pardas as que menos expressaram satisfação com a qualidade do atendimento e/ou internação recebida, em uma proporção superior a 0,4 ponto percentual em relação aos homens pretos & pardos, de 5,3 pontos percentuais em relação às mulheres brancas e de 5,6 pontos percentuais em relação aos homens brancos.

### 2.7.b. População que procurou atendimento e não foi atendida pelo sistema de saúde (expressão 2.1 e tabela 2.19.)

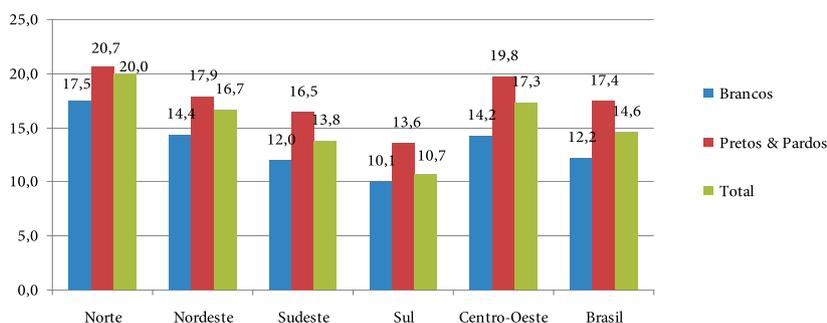
Ao longo da presente subseção, serão analisados os indicadores da população que precisou de atendimento de saúde, procurou o serviço, mas que não conseguiu ser atendida.

**Gráfico 2.14. População residente atendida pelo sistema de saúde (atendimento e internação) e que declarou considerar o serviço regular, ruim ou muito ruim, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil e grandes regiões, 1998 (em % dos que foram atendidos ou estiveram internados)**



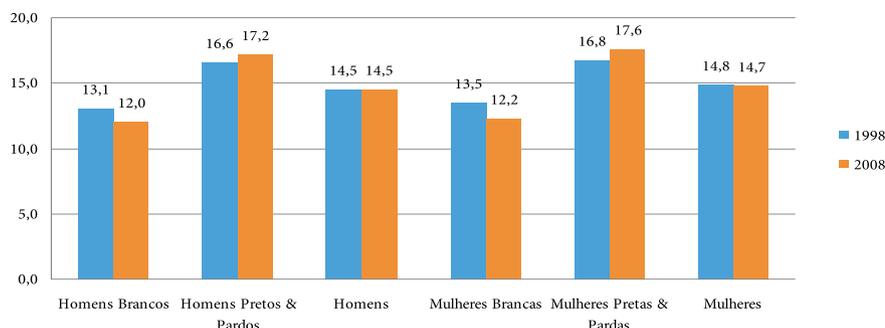
Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada  
 Nota 2: não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins)  
 Nota 3: serviço de atendimento recebido nas duas últimas semanas, serviço de internação recebido nos últimos doze meses

**Gráfico 2.15. População residente atendida pelo sistema de saúde (atendimento e internação) e que declarou considerar o serviço regular, ruim ou muito ruim, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil e grandes regiões, 2008 (em % dos que foram atendidos ou estiveram internados)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada  
 Nota 2: serviço de atendimento recebido nas duas últimas semanas, serviço de internação recebido nos últimos doze meses

**Gráfico 2.16. População residente atendida pelo sistema de saúde (atendimento e internação) e que declarou considerar o serviço regular, ruim ou muito ruim, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 1998 e 2008 (em % dos que foram atendidos ou estiveram internados)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada  
 Nota 2: no ano de 1998 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins)  
 Nota 3: serviço de atendimento recebido nas duas últimas semanas, serviço de internação recebido nos últimos doze meses

De acordo com o questionário do suplemento da PNAD de acesso e utilização dos serviços de saúde, são feitas duas perguntas para a população que tentou acesso ao atendimento. Assim, no que tange ao eixo do presente debate, a pergunta para a população

que procurou atendimento era: “foi atendido na primeira vez que procurou o atendimento?” (V1354 do questionário da PNAD 2008). Daí, em caso negativo, mais adiante no questionário voltava-se a perguntar: “voltou a procurar atendimento de saúde por este mesmo motivo nas duas últimas semanas?” (V1356 do questionário da PNAD 2008). Finalmente, caso a pessoa respondesse positivamente a este último quesito, se indagava “foi atendida na última vez que procurou o atendimento?” (V1358 do questionário da PNAD 2008).

A metodologia empregada no estudo do acesso ao atendimento considerou como não atendidas as pessoas que não obtiveram sucesso em sua primeira busca por atendimento de saúde e não voltaram a procurar (desalentados), mais as pessoas não atendidas pela primeira vez e que, tendo voltado a buscar atendimento, mais uma vez não foram atendidas (desamparados). Assim, a fórmula da taxa de atendimento obedece à seguinte expressão.

(expressão 2.1.)

$$\text{Taxa de Atendimento (Px)} = \frac{\sum_{n=1}^{\infty} (Pa)}{(\sum_{n=1}^{\infty} (Pa) + \sum_{n=1}^{\infty} (P\tilde{n}a1) + \sum_{n=1}^{\infty} (p\tilde{n}a2))}$$

Onde:

*Px* = taxa de atendimento, proporção dos indivíduos que procuraram atendimento de saúde e foram atendidos, independentemente de qual momento;

*Pa* = indivíduos que foram atendidos pelo sistema de saúde o tendo procurado para atendimento reportado à própria saúde;

*Pñ1* = desalentados, ou seja, indivíduos que procuraram o sistema de saúde para atendimento e não foram atendidos e não voltaram a procurar atendimento;

*Pñ2* = desamparados, ou seja, indivíduos que procuraram o sistema de saúde para atendimento e não foram atendidos; voltaram a procurar pelo atendimento e, mais uma vez, não foram atendidos.

Portanto a expressão 2.1 representa a proporção de pessoas que buscaram atendimento de saúde em algum estabelecimento

dessa natureza e foram efetivamente atendidas. O seu inverso, naturalmente, corresponde ao percentual dos que procuraram atendimento e não foram atendidos, correspondendo ao percentual de não atendimento. É desta forma que o indicador está descrito na tabela 2.19.

De acordo com os indicadores contidos na tabela 2.19, observa-se que, entre 1998 e 2008, embora crescente, a taxa de não atendimento pelo sistema de saúde brasileiro não foi elevada, tendo passado de 1,8% para 2,0%, entre os homens, e de 2,1% para 2,8%, entre as mulheres.

Ao se analisar o indicador desagregado pelos grupos de cor ou raça e sexo no mesmo período em todo o Brasil, no período 1998-2008, observa-se que a taxa de não atendimento entre os homens brancos aumentou ligeiramente, de 1,3% para 1,4%. Já o percentual de não atendidos entre os homens de cor ou raça preta & parda se manteve em 2,6%, porém com nota negativa de ter aumentado 0,5 ponto percentual entre 2003 e 2008. No contingente feminino, entre as brancas, a taxa de não atendimento também cresceu ligeiramente, tendo passado de 1,7% para 1,9%. Já entre as pretas & pardas, o indicador observou um aumento paulatino, de 2,7%, em 1998, para 3,0%, em 2003, e, finalmente, 3,8% em 2008.

Ou seja, malgrado o não atendimento ter incidido sobre um grupo proporcionalmente pequeno, em 2008, a probabilidade de tal problema afetar uma pessoa preta & parda era quase o dobro do que para uma pessoa branca. A probabilidade de não ser atendida pelo sistema de saúde, uma vez tendo procurado, de uma mulher preta & parda era 2,6 vezes superior à de um homem branco.

Também chamam a atenção as taxas de não atendimento no sistema de saúde entre as regiões geográficas brasileiras, apresentadas na tabela 2.19 de forma agrupada por conta de problemas de baixo tamanho da amostra em cada uma delas. Não obstante, foi justamente nas regiões Norte e Nordeste que foram verificadas as maiores taxas de não atendimento, e sempre com os pretos & os pardos apresentando indicadores maiores do que os observados para o outro grupo de cor ou raça.

### 2.7.c. Motivos do não atendimento (gráficos 2.17. e 2.18.)

Na presente subseção são observados os motivos que impediram a população desalentada e desamparada de ter sido atendida pelo sistema de saúde mesmo o tendo procurado. No caso, salienta-

se que foram agrupados os motivos apresentados quando da primeira e última procura. Como, neste caso, não se estarão operando comparações com a população total, ou com os que foram atendidos, compreendeu-se que este agrupamento poderia expressar melhor o delicado fato social do não atendimento por parte do serviço de saúde e sobre seus motivos. Assim, mesmo aqueles que não foram atendidos em uma primeira oportunidade, tendo sido, porém, atendidos em um segundo momento, não deixaram de vivenciar uma

**Tabela 2.19. População residente que procurou serviço de saúde nas duas últimas semanas e que não foi atendida, segundo grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil e grandes regiões agrupadas, 1998-2008 (em % dos que procuraram atendimento em serviços de saúde nas duas últimas semanas)**

	Norte-Nordeste			Sudeste-Sul-Centro-Oeste			Brasil		
	1998	2003	2008	1998	2003	2008	1998	2003	2008
Homens Brancos	1,6	1,9	2,3	1,2	1,2	1,3	1,3	1,3	1,4
Homens Pretos & Pardos	2,9	2,5	3,1	2,3	1,7	2,2	2,6	2,1	2,6
Homens	2,5	2,3	2,9	1,5	1,4	1,6	1,8	1,7	2,0
Mulheres Brancas	2,3	2,8	3,4	1,6	1,5	1,6	1,7	1,7	1,9
Mulheres Pretas & Pardas	2,9	3,3	4,6	2,6	2,6	3,1	2,7	3,0	3,8
Mulheres	2,7	3,1	4,3	1,8	1,9	2,1	2,1	2,3	2,8

Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: nos anos de 1998 e 2003 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins)

Nota 3: população que procurou atendimento, não foi atendida em uma primeira tentativa e desistiu de procurar + população que procurou atendimento, não foi atendida pela primeira vez, voltou a procurar atendimento e não foi atendida mais uma vez

situação extremamente incômoda e pesados, tendo em vista estar reportado às próprias condições de saúde e bem-estar.

O gráfico 2.17 está apresentando os motivos do não atendimento pelo sistema de saúde dos grupos de cor ou raça. Os dados cobrem o país como um todo, no ano de 2008. Assim, da população preta & parda desalentada ou desamparada, 41,2% não conseguiram vaga ou senha ou esperaram muito e desistiram, 40,6% não conseguiram atendimento porque não tinha médico ou dentista atendendo e 10,2% afirmaram que não tinha serviço ou profissional especializado ou o serviço ou equipamento não estava funcionando.

No caso da população branca desalentada ou desamparada, 49,0% não conseguiram vaga ou senha ou esperaram muito e desistiram, 34,4% relataram não ter sido atendidos porque não havia médico ou dentista atendendo e 8,8% afirmaram que não tinha serviço ou profissional especializado ou o serviço ou equipamento não estava funcionando.

Em termos da composição de cor ou raça dos motivos do não atendimento, observa-se, no gráfico 2.18, que em 2008 os pretos & pardos formaram 62,5% do contingente não atendido (desalentados e desamparados). Entre os que não conseguiram vaga, senha ou desistiram, os pretos & pardos responderam por 58,4% do total. Nos casos em que não tinha médico ou dentista atendendo, o mesmo grupo correspondeu a 66,1% do total. Nos casos em que não havia profissional especializado ou o equipamento estava avariado, os pretos & pardos responderam por 66,3% do total.

### 2.7.d. Taxa de desistência de acesso ao sistema de saúde (expressão 2.2.; gráfico 2.19. e tabela 2.20.)

No questionário do suplemento da PNAD de acesso e utilização dos serviços de saúde, além dos não atendidos, há um campo que indaga especificamente o “motivo pelo qual não procurou o serviço de saúde nas duas últimas semanas” (V3368 do questionário da PNAD 2008). Assim, embora a maior parte tenha relatado que não o fez por não ter tido necessidade, um contingente de mais de cinco milhões de brasileiros relatou outro motivo. Ou seja, tiveram necessidade, mas não procuraram o serviço de saúde por algum fator impeditivo.

A proporção entre os que precisaram de atendimento médico e não procuraram o serviço – independentemente do motivo – e os que procuraram

o serviço, tendo sido atendidos ou não, será chamada de taxa de desistência de acesso ao sistema de saúde.

(expressão 2.2.)

$$\text{Taxa de Desistência (Pd)} = \frac{\sum_{n=1}^{\infty} (P\hat{n}p)}{\sum_{n=1}^{\infty} (Pa) + \sum_{n=1}^{\infty} (P\hat{n}a1) + \sum_{n=1}^{\infty} (p\hat{n}a2)}$$

Onde:

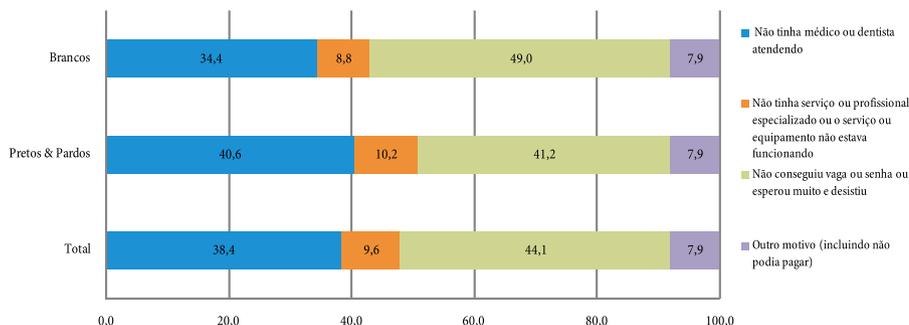
*Pd* = taxa de desistência de acesso ao sistema de saúde, proporção dos indivíduos que precisaram do serviço de saúde e não o procuraram, sobre a população que procurou o sistema de saúde;

*Pñp* = indivíduos que precisaram de atendimento de saúde e não procuraram o serviço, independentemente da causa;

*Pa* = indivíduos que foram atendidos pelo sistema de saúde e tendo procurado para atendimento reportado à própria saúde;

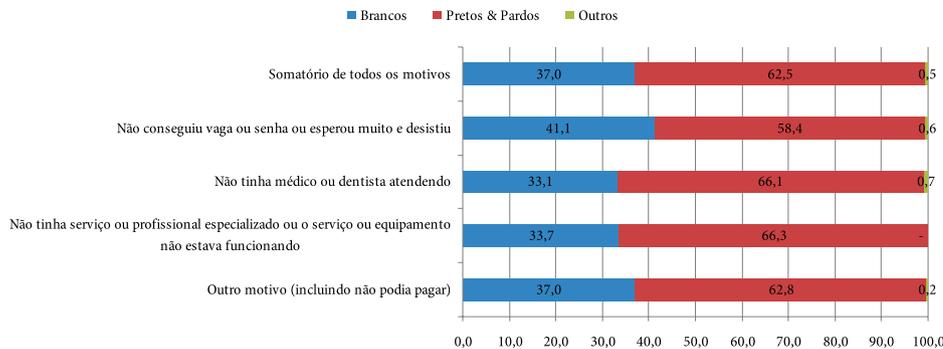
*Pña1* = desalentados, ou seja, indivíduos que procuraram o sistema de saúde para atendimento e não foram atendidos e não voltaram a procurar atendimento;

**Gráfico 2.17. População residente que procurou e não foi atendida pelo sistema de saúde agrupada por causas do não atendimento, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 2008 (em % da população que não foi atendida)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

**Gráfico 2.18. População residente que procurou e não foi atendida pelo sistema de saúde agrupada por causas do não atendimento, segundo composição de cor ou raça (brancos, pretos & pardos e outros), Brasil, 2008 (em % da população que não foi atendida)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: outros inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

*Pãaz = desamparados, ou seja, indivíduos que procuraram o sistema de saúde para atendimento e não foram atendidos; voltaram a procurar pelo atendimento e, mais uma vez, não foram atendidos.*

De acordo com o gráfico 2.19, verifica-se que entre os anos de 1998 e 2008 ocorreram reduções no percentual de indivíduos que tendo precisado não procuraram o serviço de saúde em relação ao total dos que procuraram. Assim, entre os homens, a taxa de desistência declinou de 30,9% para 24,3%. Já entre as mulheres, a redução percentual foi de 24,0% para 19,4%. Na população como um todo, este indicador declinou de 26,6% para 21,3% dentro daquele lapso de dez anos. De qualquer maneira, é importante salientar uma piora generalizada no indicador entre 2003 e 2008, como se observa na tabela 2.20.

No que tange aos grupos de cor ou raça, em todos os grupos foram observadas reduções nas taxas de desistência de acesso ao sistema de saúde. Assim, entre 1998 e 2008, em todo país, entre os homens brancos, o indicador declinou de 20,1% para 15,9%. Já no caso dos pretos & pardos, o mesmo indicador declinou de 46,6% para 33,2%, mas assim correspondendo, naquele último ano, a um terço dos homens deste grupo de cor ou raça que procuraram serviços de saúde. No caso das mulheres, entre as brancas, ocorreu

um declínio de 16,3% para 13,1%. Já no caso das mulheres pretas & pardas o indicador declinou de 35,2% para 26,1%, desta maneira ainda correspondendo a uma em cada quatro das que procuraram serviço de saúde.

Na tabela 2.20, vê-se o modo como a taxa de desistência de acesso ao sistema de saúde se comporta no interior das grandes regiões geográficas brasileiras entre 1998 e 2008. Mais uma vez, os piores indicadores eram observados nas regiões Norte e Nordeste. Do mesmo modo, em todas as grandes regiões geográficas brasileiras, durante todo o intervalo, os indicadores dos pretos & pardos apareciam piores do que os dos brancos.

Assim, mais uma vez comentando os indicadores da região Nordeste, em 2008, entre os pretos & pardos, 41,6% não procuraram serviço de saúde mesmo tendo precisado (entre os brancos residentes na mesma região, o indicador foi de 29,3%). Na região Norte, a taxa de desistência dos pretos & pardos foi de 44,0%, diante de uma taxa de 33,1% do contingente de cor ou raça branca. Todavia, mesmo nas regiões mais ricas do país, as taxas de desistência dos pretos & pardos apareciam razoavelmente acentuadas: Centro-Oeste, 27,7% (diante de 18,0% dos brancos); Sudeste, 16,3% (diante de 10,2% dos brancos); Sul, 16,8% (diante de 10,5% dos brancos).

## 2.7.e. Motivos da desistência de acesso ao sistema de saúde

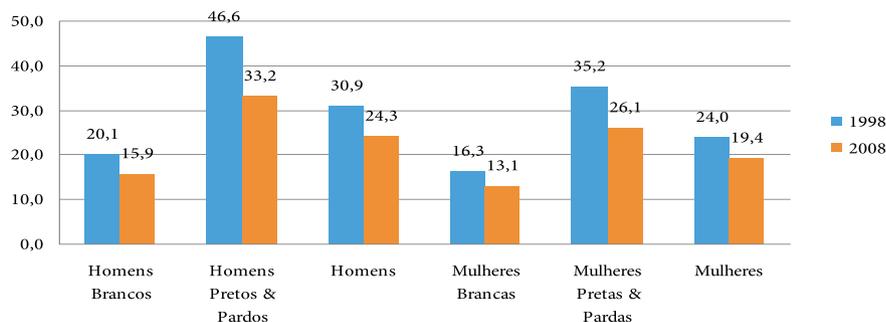
(gráficos 2.20. e 2.21.)

Para além do pronunciado percentual de pessoas que desistiam de procurar o sistema de atendimento à saúde mesmo tendo precisado, é também importante analisar os motivos da desistência. Assim, no mesmo campo do questionário da PNAD de acesso e utilização de serviços de saúde se encontra uma pergunta específica (V3368) acerca desse fato.

Na verdade, o questionário da PNAD abriu 12 possibilidades de resposta aos entrevistados. Com isso, ocorreu o problema da baixa densidade amostral em algumas respostas, especialmente quando se tentou trabalhar com elas desagregadas pelos grupos de cor ou raça. Para superar este problema, as respostas foram reagrupadas em quatro categorias.

O primeiro agrupamento de elementos motivadores da desistência de acesso ao sistema de saúde foi classificado de desistência por “problemas financeiros ou domésticos”. Neste campo foram enquadrados os que disseram não terem procurado serviço de saúde por

**Gráfico 2.19. População residente que nas duas últimas semanas deixou de procurar atendimento de saúde mesmo tendo sentido necessidade, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 1998 e 2008 (em % da população que procurou atendimento de saúde)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada  
 Nota 2: no ano de 1998 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins)

**Tabela 2.20. População residente que nas duas últimas semanas deixou de procurar atendimento de saúde mesmo tendo sentido necessidade, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil e grandes regiões, 1998- 2008 (em % da população que procurou atendimento de saúde)**

	Brancos			Pretos & Pardos			Total		
	1998	2003	2008	1998	2003	2008	1998	2003	2008
Norte	25,6	29,7	33,1	44,4	34,6	44,0	38,5	33,2	41,5
Nordeste	37,4	26,7	29,3	53,5	36,9	41,6	48,2	33,8	37,9
Sudeste	12,6	9,9	10,2	26,4	19,5	16,3	17,0	13,2	12,7
Sul	15,2	10,2	10,5	21,9	12,5	16,8	16,2	10,6	11,8
Centro-Oeste	23,0	16,5	18,0	38,5	26,5	27,7	30,6	21,8	23,6
Brasil	17,7	13,2	14,2	39,6	27,9	28,9	26,6	19,6	21,3

Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada  
 Nota 2: nos anos de 1998 e 2003 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins)

“não ter dinheiro” e por “não ter quem acompanhasse”. Em ambos os casos, pode-se observar que o vetor impeditivo de busca de acesso foram óbices relacionados às condições econômicas ou pessoais do próprio indivíduo.

O segundo agrupamento de variáveis, e que na verdade agregou a maior parte das alternativas de resposta, foi identificado como “problemas reportados às falhas do sistema de saúde”. Assim, neste quadro, foram inscritos os seguintes motivadores: i) “horário incompatível”; ii) “o atendimento é muito demorado”; iii) “o estabelecimento não possuía especialista compatível com suas necessidades”; iv) “achou que não tinha direito”; v) “não gostava dos profissionais do estabelecimento”; e vi) “greve nos serviços de saúde”.

Esclarecendo um pouco mais as opções de junção deste segundo agrupamento, que associa aqueles motivos às falhas do sistema de saúde, o vetor (i) sinaliza que o serviço de atendimento à saúde não está preparado para efetivamente atender os diferentes tipos de inserções profissionais, educacionais e que geram a demanda por diferentes horários. No que tange ao vetor (iv), foi entendido que um indivíduo achar que não tinha direito ao atendimento podia sinalizar tão somente as lacunas de esclarecimento ao cidadão por parte das autoridades da área de saúde, sobre suas prerrogativas legais no que tange ao acesso universal ao atendimento. O fato de o atendimento ser muito demorado (ii); de não haver o especialista compatível às necessidades (iii); ou do serviço estar em greve (vi) falam por si mesmos como motivos de desistência de procura gerados por falha do sistema de saúde. Finalmente, não gostar dos profissionais do estabelecimento (v) também só pode ser visto como um sinalizador de um atendimento de baixa qualidade e atenção para com o público necessitado do serviço.

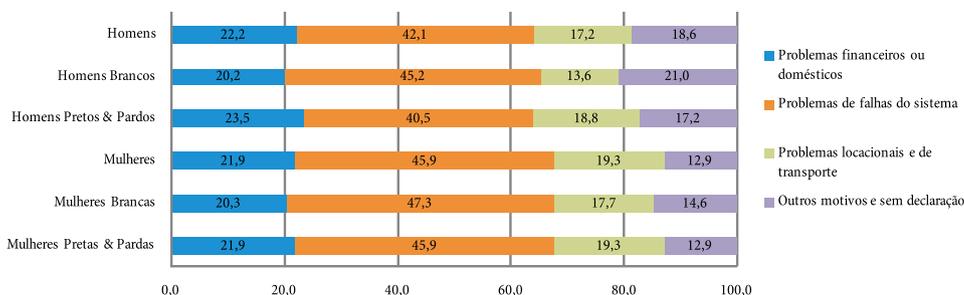
O terceiro agrupamento de elementos motivadores da desistência de acesso foi associado às distâncias dos indivíduos em relação aos locais onde ficam os serviços de atendimento à saúde. Estas foram as alternativas “o local de atendimento era distante ou de difícil acesso” e “dificuldade de transporte”. Em ambos os casos, portanto, os problemas logísticos falaram mais alto. Por outro lado, é notório que estas alternativas sugerem falhas por parte do poder público como um todo no sentido dos lapsos de dotação de condições adequadas de transporte da população aos locais de atendimento.

Finalmente, o quarto agrupamento de motivos de desistência foram os “outros motivos” e os que não declararam os motivos da não procura.

Pelo gráfico 2.20, pode-se ver que, em todo o país, em 2008, em todos os grupos de cor ou raça e sexo, o principal vetor da desistência da procura eram, de fato, problemas relacionados ao sistema de saúde. Neste vetor, em ambos os sexos, os brancos apresentavam percentuais superiores aos dos pretos & pardos. Alternativamente, os pretos & pardos relataram com mais frequência problemas locais e de transporte e doméstico-financeiros como motivadores da desistência da procura dos serviços de saúde, mesmo tendo precisado.

Através do gráfico 2.21, pode-se ver a composição de cor ou raça dos distintos fatores motivadores da desistência pela procura dos serviços de saúde por parte da população que precisou do serviço. Assim, em todas aquelas causas, os pretos & pardos formavam a maioria absoluta de desistentes de procura pelo atendimento de saúde: 62,6% dos que desistiram de procurar por problemas relacionados às falhas do sistema de saúde; 66,7% dos que relataram problemas financeiros ou domésticos; 67,4% dos que relataram enfrentar problemas locais e de transporte; 60,0% dos que apresentaram outros motivos e dos sem declaração de motivos; e 63,9% no somatório de todos os motivos.

**Gráfico 2.20. População residente que nas últimas duas semanas deixou de procurar atendimento de saúde mesmo tendo sentido necessidade, por causas agrupadas de não procura, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 2008 (em % sobre as causas da não procura)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento “Acesso e utilização de serviços de saúde”)

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

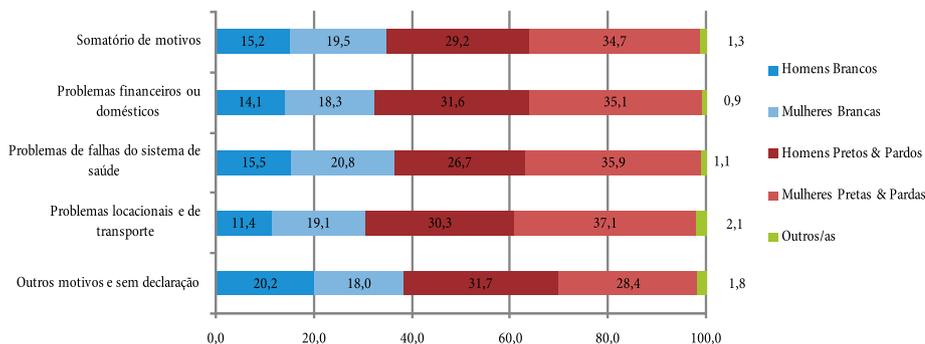
Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: problemas financeiros ou domésticos = não tinha dinheiro + não tinha quem acompanhasse

Nota 3: problemas locais = local de atendimento era distante ou de difícil acesso + dificuldade de transporte

Nota 4: problema de falha do sistema = horário incompatível + atendimento era muito demorado + o estabelecimento não possuía especialista compatível com as necessidades do entrevistado + achou que não tinha direito + não gostava dos profissionais do estabelecimento + greve nos serviços de saúde

**Gráfico 2.21. População residente que nas últimas duas semanas deixou de procurar atendimento de saúde mesmo tendo sentido necessidade, por causas agrupadas de não procura, segundo composição de cor ou raça (brancos, pretos & pardos e outros) e sexo, Brasil, 2008 (em % das causas de não procura)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento “Acesso e utilização de serviços de saúde”)

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: outros inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: problemas financeiros ou domésticos = não tinha dinheiro + não tinha quem acompanhasse

Nota 3: problemas locais = local de atendimento era distante ou de difícil acesso + dificuldade de transporte

Nota 4: problema de falha do sistema = horário incompatível + atendimento era muito demorado + o estabelecimento não possuía especialista compatível com as necessidades do entrevistado + achou que não tinha direito + não gostava dos profissionais do estabelecimento + greve nos serviços de saúde

## 2.7.f. Taxa de cobertura do sistema de saúde brasileiro (expressão 2.3. e tabela 2.21.)

Nas seções 2.7.b e 2.7.d, foram observados dois tipos diferentes de indicadores de acesso aos serviços de saúde, cada qual ao seu modo expressando um aspecto específico da realidade social. Assim, por taxa de atendimento do sistema foi entendido o percentual dos que conseguiram ser atendidos nos serviços de saúde comparativamente a todos os que procuraram os serviços. Assim, a taxa de não atendimento foi produto do peso relativo do somatório dos desalentados e desamparados sobre este universo. Já na taxa de desistência de acesso ao sistema de saúde, foram captados os indivíduos que, tendo precisado do serviço de saúde, não o procuraram por fatores impeditivos e comparados com o total de pessoas que tinham procurado atendimento de saúde, tendo sido atendidas ou não.

A taxa de cobertura do sistema de saúde brasileiro passará a ser entendida, por sua vez, como a proporção do contingente que precisou e procurou o serviço de saúde tendo sido efetivamente atendido, dividida pelo contingente que precisou dos serviços de saúde, tendo sido atendido ou não e tendo procurado o serviço de atendimento ou não. Tal como indicado sumariamente pela expressão 2.3.

(expressão 2.3.)

$$\text{Taxa de Cobertura (Pc)} = \frac{\sum_{i=1}^n (Pa)}{(\sum_{i=1}^n (Pa) + \sum_{i=1}^n (P\hat{a}p) + \sum_{i=1}^n (P\hat{a}a1) + \sum_{i=1}^n (p\hat{a}a2))}$$

Onde:

*Pc = taxa de cobertura do sistema de saúde, proporção dos indivíduos que precisaram do serviço de saúde, procuraram o serviço e foram atendidos, sobre o somatório dos indivíduos que precisaram do serviço de saúde;*

*Pa = indivíduos que foram atendidos pelo sistema de saúde o tendo procurado para atendimento reportado à própria saúde;*

*P\hat{a}p = indivíduos que precisaram de atendimento de saúde e não procuraram o serviço, independentemente da causa.*

*P\hat{a}a1 = desalentados, ou seja, indivíduos que procuraram o sistema de saúde para atendimento e não foram atendidos e não voltaram a procurar atendimento;*

*P\hat{a}a2 = desamparados, ou seja, indivíduos que procuraram o sistema de saúde para atendimento e não foram atendidos; voltaram a procurar pelo atendimento e, mais uma vez, não foram atendidos.*

De acordo com a tabela 2.21, a taxa de cobertura do sistema de saúde brasileiro, entre 1998 e 2008, passou de 75,0% para 78,8% entre os homens, e de 79,0% para 81,4% entre as mulheres. Na verdade, em todos os grupos de cor ou raça e sexo expostos naquela tabela ocorreram melhorias na taxa de cobertura do sistema de atendimento à saúde no Brasil.

Contudo, na comparação entre os anos de 2003 e 2008, os dados não permitem avaliações positivas, posto que tanto entre os homens como entre as mulheres ocorreram ligeiras reduções nas taxas de cobertura. Na verdade, este último problema se fez presente, muito embora com intensidade variável, para todos os grupos de cor ou raça e sexo.

Não obstante, no ano de 2008, a taxa de cobertura do sistema de saúde no país para os homens brancos chegou a 85,1%, ao passo que, para os pretos & pardos, o mesmo indicador foi de 73,1%. Lido de forma alternativa, a taxa de não cobertura do sistema de saúde no Brasil para os homens brancos foi de 14,9%, enquanto para os homens pretos & pardos foi de 26,9%, quase o dobro.

No contingente feminino, as taxas de cobertura dos serviços de saúde foram de 86,7% para as brancas e de 76,3% para as pretas & pardas. Mais uma vez, analisando-se o indicador por outro ângulo, percebe-se que a taxa de não cobertura do sistema de saúde para as mulheres brancas, em 2008, foi de 13,3%, enquanto para as pretas & pardas foi de 23,7%.

Nas grandes regiões geográficas do país, as taxas de cobertura do sistema de atendimento à saúde da população apresentavam-se menores no Norte-Nordeste do que no Sudeste-Sul-Centro-Oeste. Assim, naquelas duas regiões mais pobres, o indicador, em 2008, correspondia a 66,2% entre os homens e a 71,7% entre as mulheres. Já nas demais regiões, o percentual de cobertura chegava a 85,9% entre os homens e a 86,6% entre as mulheres.

Em todas as grandes regiões geográficas agrupadas do país, a população preta & parda gozava de menor taxa de cobertura do sistema de saúde do que a

Tabela 2.21. Taxa de cobertura do sistema de saúde, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil e grandes regiões agrupadas, 1998-2008 (em % da população que precisou de atendimento em serviço de saúde)

	Norte-Nordeste			Sudeste-Sul-Centro-Oeste			Brasil		
	1998	2003	2008	1998	2003	2008	1998	2003	2008
Homens Brancos	69,1	74,1	72,6	85,3	88,1	88,3	82,2	85,5	85,1
Homens Pretos & Pardos	59,9	66,9	63,9	74,0	80,1	82,3	66,5	73,3	73,1
Homens	62,5	69,0	66,2	81,6	85,3	85,9	75,0	79,7	78,8
Mulheres Brancas	74,1	78,3	76,1	87,1	91,6	89,3	84,5	87,9	86,7
Mulheres Pretas & Pardas	66,6	73,8	70,0	77,7	84,9	82,5	71,9	78,1	76,3
Mulheres	69,0	75,1	71,7	84,1	89,4	86,6	79,0	83,4	81,4

Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: nos anos de 1998 e 2003 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins)

Nota 3: taxa de cobertura = população que nas duas últimas semanas procurou serviço de saúde e foi atendida dividido pela população que precisou de serviço de saúde tendo procurado atendimento ou não

população branca. Assim, tomando-se por base apenas o ano de 2008, e a despeito dos indicadores neste ano terem melhorado razoavelmente em relação ao ano de 1998, no Norte-Nordeste a taxa de cobertura do sistema de saúde foi de 63,9% para os homens pretos & pardos e de 72,6% para os homens brancos. Na mesma macrorregião, as mulheres pretas & pardas apresentaram taxa de cobertura de 70,0%, ao passo que as mulheres brancas tiveram um percentual de cobertura de 76,1%.

Nas demais regiões centro-meridionais do país, a taxa de cobertura era maior. Entretanto, os percentuais sempre se apresentavam desfavoráveis aos pretos & pardos. Mais uma vez tomando-se por referência o ano de 2008, entre os homens deste grupo, a taxa de cobertura foi de 82,3%, ao passo que entre os homens brancos das mesmas regiões o percentual foi de 88,3%. Entre as mulheres centro-meridionais, o percentual de cobertura do sistema de saúde foi de 82,5%, entre as pretas & pardas, e de 89,3%, entre as brancas.

## Box 2.5. A Revolta da Vacina e a política higienista da República brasileira no começo do século XX

### O contexto

A Revolta da Vacina foi uma expressão de rebeldia popular que eclodiu entre os dias 10 e 16 de novembro de 1904, na cidade do Rio de Janeiro, então capital da República.

A cidade do Rio de Janeiro no início do século XX sofria com muitos problemas urbanos, tais como rede insuficiente de água e esgoto, deficiência na coleta de resíduos etc. Em decorrência desta situação, a cidade era assolada por epidemias. Das doenças que mais assolavam a cidade, especialmente a febre amarela e a varíola se manifestavam com frequência, afetando os mais pobres, mas também o conjunto da população.

Foi nesse contexto que Rodrigues Alves assumiu a presidência da República em 1902 (seu mandato durou até 1906). No que tange à capital da República, seu programa de governo consistia essencialmente em dois pontos principais: modernizar o centro da cidade (especialmente a área portuária) e combater as doenças que assolavam a cidade do Rio de Janeiro, a capital.

Objetivando realizar seu programa, o então presidente Rodrigues Alves nomeou dois colaboradores que passariam a figurar com poderes quase ilimitados: o médico sanitariano Oswaldo Cruz, como chefe da Diretoria de Saúde Pública, e o engenheiro Pereira Passos, como prefeito.

Com a missão de tornar o meio ambiente salubre, Oswaldo Cruz começou implementando uma campanha contra a peste bubônica. Porém os métodos de combate aos vetores da doença foram considerados truculentos e autoritários. Nesse período, foi criada a Brigada Mata Mosquitos, que, comumente acompanhada por forças policiais, invadia as residências das pessoas mais pobres para desinfecção e extermínio dos mosquitos transmissores da febre amarela. Nesse momento, era comum que lares fossem interditados e pessoas doentes fossem internadas à força.

Já no que diz respeito à reforma da cidade implementada pelo prefeito Pereira Passos, ação conhecida no meio popular como “bota abaixo”, ela tinha por meta a remodelação da cidade para que pudesse atender aos novos anseios políticos e econômicos das elites emergentes. Isso passava por afastar as ditas “classes perigosas” dos centros urbanos, através da demolição de prédios velhos e cortiços. Como resultante dessas medidas, grande parte da população pobre e negra foi obrigada a se mudar para os morros e as periferias.

### A Revolta

No dia 31 de outubro de 1904 foi aprovada, por iniciativa de Oswaldo Cruz, então Diretor Geral da Saúde Pública, a Lei de Vacinação Obrigatória. Tal medida foi implementada em um contexto no qual a população mais pobre e negra já demonstrava estar descontente com as práticas dos sucessivos governos em suas estratégias higienistas. A população também se via agredida em sua intimidade, pois a vacina era aplicada, à revelia, em partes íntimas do corpo. Por sua vez,

os jornais criticavam a ação do governo e colocavam em dúvida a eficiência da vacina. Havia também a situação econômica, que combinava alto custo de vida, desemprego e inflação. Este conjunto de fatores foi o estopim para a Revolta.

No dia 5 de novembro, a oposição criou a Liga Contra a Vacina Obrigatória. Esta Liga, na verdade, representava os interesses políticos reprimidos da oposição ao regime que emergiram naquele contexto

No dia 10 de novembro de 1904, a população acordou com a polícia nas ruas. Por ordem do governo, estavam proibidas reuniões públicas. No dia 11 de novembro, a Liga Contra a Vacinação Obrigatória teve comício marcado no Largo de São Francisco. A população compareceu em massa. Houve enfrentamento. A cavalaria investiu contra a multidão: a população se inflamou e reagiu. O comércio foi obrigado a fechar as portas. O tumulto generalizou-se e atingiu outras áreas do centro. Este seria apenas o começo de longos dias de conflitos.

Entre os dias 12 e 15, os enfrentamentos tornaram-se mais violentos. Nesse período, a população foi à sede da Liga e saiu em passeata em direção ao Palácio do Catete. O conflito se generalizou e tornou-se mais explosivo: bondes virados e incendiados, lojas e diversas delegacias invadidas, trilhos arrancados, postes quebrados, barricadas espalhadas pela cidade.

Os enfrentamentos se espalharam pelas ruas do centro da Capital e pelos bairros da Saúde e Gamboa. Dali as barricadas se multiplicaram. Os distúrbios chegaram aos bairros do Mangue, Catumbi, Rio Cumprido, Tijuca, Andaraí, Vila Isabel, Méier, Engenho de Dentro, Engenho Novo e Encantado. Do outro lado da cidade, os conflitos também chegaram a Botafogo e Laranjeiras. No Jardim Botânico, centenas de operários têxteis de três fábricas investiram contra seus locais de trabalho, invadiram a delegacia local e também formaram barricadas.

Dentre os diversos personagens envolvidos no conflito, um chama especial atenção. Na Saúde, nas proximidades do Morro do Livramento, destaca-se a figura de um homem negro e forte no comando das barricadas. Chama-se Horácio José da Silva, o Prata Preta. Segundo alguns relatos, Prata Preta era conhecido como temível capoeira, que costumava levar consigo, e usar com grande habilidade, sua navalha.

No dia 16 de novembro foi decretado o estado de sítio. Contudo, os choques entre a população e a polícia continuaram, especialmente nos bairros do Jardim Botânico, Vila Isabel e Saúde. Nesse mesmo dia, na Saúde, as forças de repressão do governo prepararam uma emboscada e prenderam o líder Prata Preta. Porém não foi uma missão fácil. Prata Preta ofereceu resistência, matando um soldado e ferindo gravemente outros. Após ser detido, Prata Preta foi espancado. Somente após a prisão de Prata Preta as tropas da Marinha conseguiram invadir o bairro da Saúde, área mais inflamada da cidade.

No plano militar, o governo venceu a batalha. Com isso, a Revolta foi sendo gradativamente esvaziada. Mas, no plano político, naquele mesmo dia 16 de novembro, temeroso da forte reação popular, o governo revogou a Lei da Vacinação Obrigatória.

## 2.8. SUS e Plano de Saúde Privado

### 2.8.a. Tipos de estabelecimento de atendimento da saúde (gráficos 2.22., 2.23., 2.24. e 2.25.)

Entre os anos de 1998 e 2008, o percentual da população residente de todo o país que havia sido atendida em estabelecimentos de saúde e que o tinha feito em estabelecimentos da rede pública se elevou de 56,5% para 58,6%. Já os estabelecimentos privados declinaram sua participação relativa em termos do número de atendimentos, de 43,2% para 41,3%.

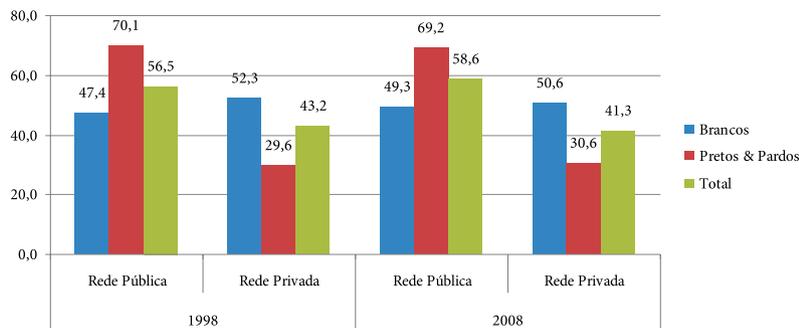
Quando os indicadores acima são analisados de forma desagregada pelos grupos de cor ou raça, chama a atenção a maior importância dos estabelecimentos públicos de atendimento para os pretos & pardos em comparação com o contingente branco. Assim, no ano de 2008, em todo o país, 69,2% dos atendimentos à saúde que beneficiaram os pretos & pardos foram feitos em estabelecimentos públicos e 30,6% em estabelecimentos privados. No contingente de cor ou raça branca, o setor público também respondeu pela maior parte dos atendimentos, porém em percentuais menos acentuados: 49,3%. Neste contingente, 50,6% dos atendimentos foram feitos pela rede privada.

Na comparação entre os anos de 1998 e 2008, ocorreu uma ligeira redução no peso relativo dos atendimentos à saúde via setor público entre os pretos & pardos, em 0,8 ponto percentual. Entre os brancos, pelo contrário, aumentou o peso do setor público no total de atendimentos em 1,9 ponto percentual.

A maior importância da rede pública em termos do atendimento à saúde para os pretos & pardos, comparativamente aos brancos,

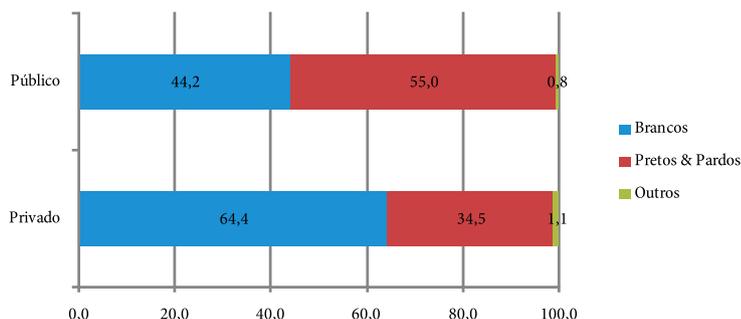
pode ser vista quando se observa a composição total de cor ou raça dos atendimentos nas diferentes redes prestadoras de serviço de saúde. Assim, em 2008, os brancos formaram 64,4% dos atendidos pela rede privada, ao passo que os pretos & pardos, neste tipo de estabelecimento, responderam relativamente por apenas 34,5% do

Gráfico 2.22. População residente que nas últimas duas semanas foi atendida em estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimento (público ou privado), segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 1998 e 2008 (em % do total de atendimentos)



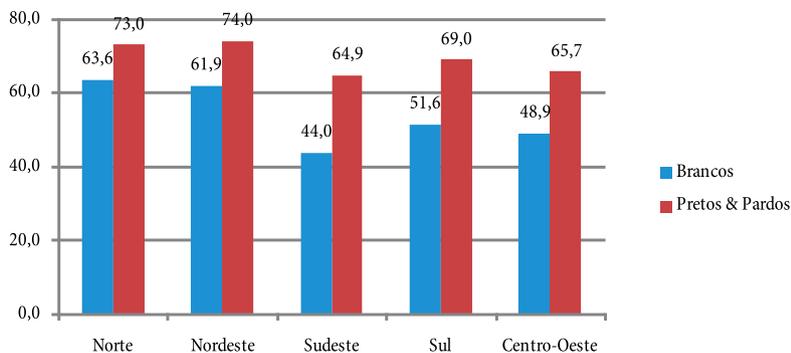
Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada  
Nota 2: no ano de 1998 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins)

Gráfico 2.23. População residente que nas duas últimas semanas foi atendida em estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimento (público ou privado), segundo composição de cor ou raça (brancos, pretos & pardos e outros), Brasil, 2008 (em % do total de atendimentos)



Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
Nota: outros inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Gráfico 2.24. População residente que nas duas últimas semanas foi atendida em estabelecimentos públicos de saúde, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), grandes regiões, Brasil, 2008 (em % do total de atendimentos)



Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

total. Já na rede pública, os pretos & pardos formaram 55,0% do total de atendimentos, com os brancos tendo respondido relativamente por 44,2% dos atendimentos.

A maior importância proporcional do serviço público de saúde para a população preta & parda, em relação à branca, também

se confirma quando se observa o indicador de atendimento nas grandes regiões geográficas brasileiras. Desse modo, em 2008, do total de atendimentos realizados, os estabelecimentos públicos de saúde responderam por 64,9% dos atendimentos aos pretos & pardos no Sudeste (brancos, 44,0%), por 65,7% no Centro-Oeste (brancos, 48,9%), por 69,0% no Sul (brancos, 51,6%), por 73,0% no Norte (brancos, 63,6%) e por 74,0% no Nordeste (brancos, 61,9%).

Coerentemente com os indicadores que vieram sendo abordados ao longo da presente subseção, observa-se que o percentual de pretos & pardos que pagaram pela realização do atendimento se apresentava razoavelmente inferior ao ocorrido entre o contingente branco. Assim, em todo o país, no ano de 2008, 22,3% dos brancos pagaram pelo atendimento recebido, enquanto o mesmo indicador entre os pretos & pardos foi de 14,7%.

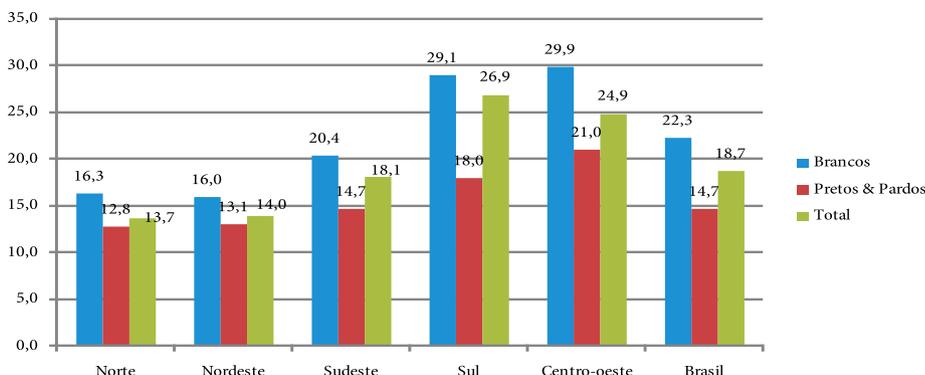
O comportamento deste indicador, lido dentro de cada uma das grandes regiões geográficas brasileiras – a despeito das menores proporções de atendimentos pagos terem sido invariavelmente observadas nas regiões geográficas mais pobres, isto é, no Norte e no Nordeste –, acompanhou o que ocorria em todo o país. Dessa forma, comparativamente, em todas as cinco regiões brasileiras, o percentual de atendimentos de saúde aos pretos & pardos que haviam sido pagos se apresentava sempre inferior ao outro grupo de cor ou raça.

Coerentemente com os indicadores que vieram sendo abordados ao longo da presente subseção, observa-se que o percentual de pretos & pardos que pagaram pela realização do atendimento se apresentava razoavelmente inferior ao ocorrido entre o contingente branco. Assim, em todo o país, no ano de 2008, 22,3% dos brancos pagaram pelo atendimento recebido, enquanto o mesmo indicador entre os pretos & pardos foi de 14,7%.

## 2.8.b. Participação do SUS nos atendimentos (gráficos 2.26., 2.27. e 2.28.)

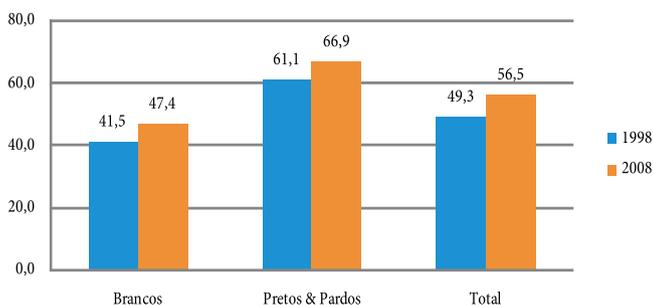
Na presente subseção, a abordagem recairá especificamente sobre a importância do Sistema Único de Saúde (SUS) para os diferentes grupos de cor ou raça no Brasil. Assim, para a população no seu conjunto, entre 1998 e 2008, o percentual de atendimentos de saúde que foram realizados cobertos pelo SUS cresceu de 49,3% para 56,5%.

**Gráfico 2.25. População residente atendida em estabelecimentos de saúde nas duas últimas semanas e que pagou pelo atendimento, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil e grandes regiões, 2008 (em % do total de atendimentos)**



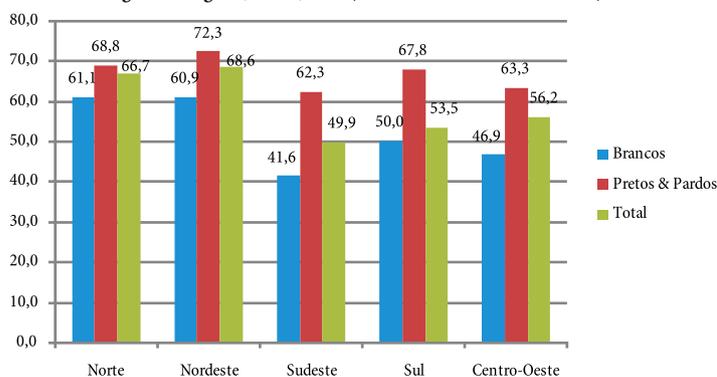
Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

**Gráfico 2.26. População residente que nas duas últimas semanas foi atendida em estabelecimentos de saúde através do SUS, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 1998 e 2008 (em % do total de atendimentos)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada  
 Nota 2: no ano de 1998 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins)

**Gráfico 2.27. População residente que nas duas últimas semanas foi atendida em estabelecimentos de saúde através do SUS, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), grandes regiões, Brasil, 2008 (em % do total de atendimentos)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Naquele mesmo intervalo de tempo, os atendimentos através do SUS ampliaram sua importância relativa tanto entre os brancos como entre os pretos & pardos. No primeiro caso, de 41,5% para 47,4%. No segundo, de 61,1% para 66,9%. De todo modo, em 2008, a importância relativa do SUS nos atendimentos à saúde para os

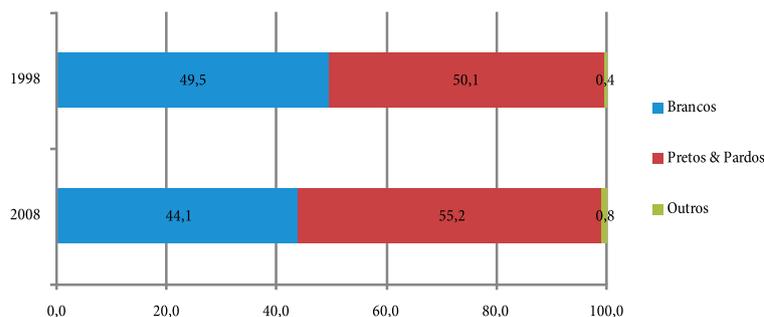
pretos & pardos era superior em 19,5 pontos percentuais em relação ao contingente de cor ou raça branca.

A maior importância relativa dos atendimentos através do SUS para a população preta & parda, comparativamente ao contingente branco, também se manifestava dentro das cinco regiões geográficas do país. Assim, para aquele grupo, do total de atendimentos, os estabelecimentos do SUS responderam por 72,3% no Nordeste (entre os brancos, nesta região, o SUS respondeu por 60,9%), por 68,8% no Norte (brancos, 61,1%), por 67,8% no Sul (brancos, 50,0%), por 63,3% no Centro-Oeste (brancos, 46,9%) e por 62,3% no Sudeste (brancos, 41,6%).

Esta maior relevância proporcional do SUS para os pretos & pardos, comparativamente aos brancos, igualmente se expressava quando se via a composição de cor ou raça dos atendidos por aquela via. Desse modo, no ano de 2008, os pretos & pardos responderam por 55,2% dos atendimentos realizados pelo SUS em todo o país. Nesse mesmo ano, o peso dos brancos no total de atendimentos à saúde através do SUS foi de 44,1%. Comparando-se os dados de 1998 com os de 2008, o peso relativo dos pretos & pardos no contingente de atendidos através do SUS aumentou 5,1 pontos percentuais.

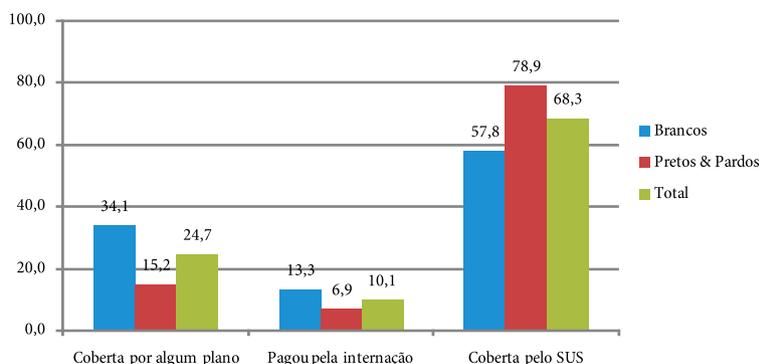
Esta maior relevância proporcional do SUS para os pretos & pardos, comparativamente aos brancos, igualmente se expressava quando se via a composição de cor ou raça dos atendidos por aquela via. Desse modo, no ano de 2008, os pretos & pardos responderam por 55,2% dos atendimentos realizados pelo SUS em todo o país. Nesse mesmo ano, o peso dos brancos no total de atendimentos à saúde através do SUS foi de 44,1%. Comparando-se os dados de 1998 com os de 2008, o peso relativo dos pretos & pardos no contingente de atendidos através do SUS aumentou 5,1 pontos percentuais.

**Gráfico 2.28. População residente que nas duas últimas semanas foi atendida em estabelecimentos de saúde através do SUS, segundo composição de cor ou raça (brancos, pretos & pardos e outros), Brasil, 1998 e 2008 (em % do total de atendimentos)**



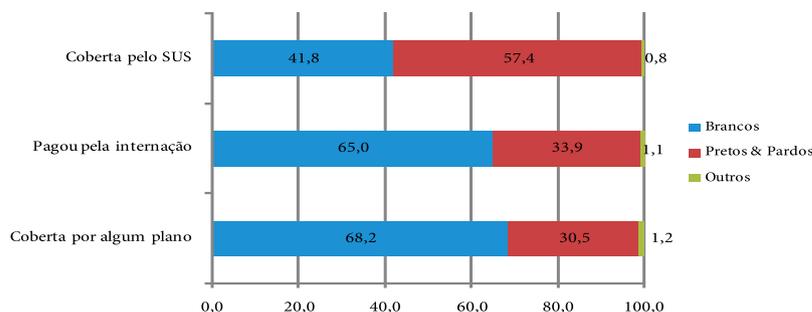
Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota 1: outros inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada  
 Nota 2: no ano de 1998 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins)

**Gráfico 2.29. População residente que esteve internada nos últimos doze meses por condições financeiras da internação, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 2008 (em % do total de internações)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

**Gráfico 2.30. População residente que esteve internada em estabelecimentos de saúde nos últimos doze meses por condições financeiras da internação, segundo composição de cor ou raça (brancos, pretos & pardos e outros), Brasil, 2008 (em % do total de internações)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

### 2.8.c. Participação do SUS nas internações (gráficos 2.29. e 2.30.)

Nos gráficos 2.29 e 2.30 estão comentados os indicadores de participação do SUS na cobertura da última internação realizada nos últimos 12 meses. A base de referência é o mês de setembro de 2008. Assim, no gráfico 2.29 são observadas as diferentes formas de condições de pagamento financeiro das internações.

Do total de internações realizadas em todo o país em 2008, 68,3% foram cobertas pelo SUS, 24,7% foram cobertas por

algum plano e em 10,1% dos casos o paciente ou algum familiar pagou pela internação. No caso, vale salientar que as três opções de respostas não são mutuamente excludentes e, portanto, o somatório das alternativas não será igual a 100%.

No caso da população branca que esteve internada nos últimos 12 meses, 57,8% das internações foram cobertas pelo SUS, 34,1% por algum plano de saúde e em 13,3% ocorreu o pagamento de algum valor pelo próprio paciente ou familiar. Entre os pretos & pardos, 78,9% das internações foram cobertas pelo SUS, 15,2% foram cobertas por algum plano de saúde e em 6,9% ocorreu o pagamento de algum montante financeiro pelo próprio paciente ou familiar. Logo, destes dados, pôde-se perceber importantes clivagens de cor ou raça no indicador, mais uma vez com os pretos & pardos denotando maior dependência, nas internações, dos desembolsos realizados pelo SUS.

No gráfico 2.30 vê-se a composição de cor ou raça das diferentes origens dos pagamentos financeiros da última internação realizada nos últimos 12 meses por parte da população residente. Desse modo, os pretos & pardos responderam por 33,9% das internações em que o próprio paciente ou familiar pagou pela internação, por 30,5% das cobertas por algum plano de saúde e por 57,4% das internações pagas pelo SUS.

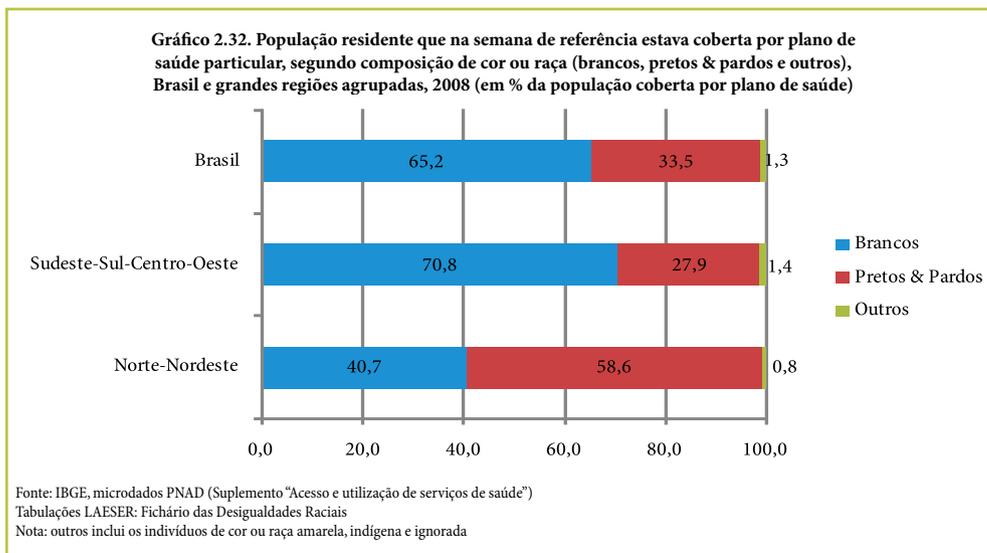
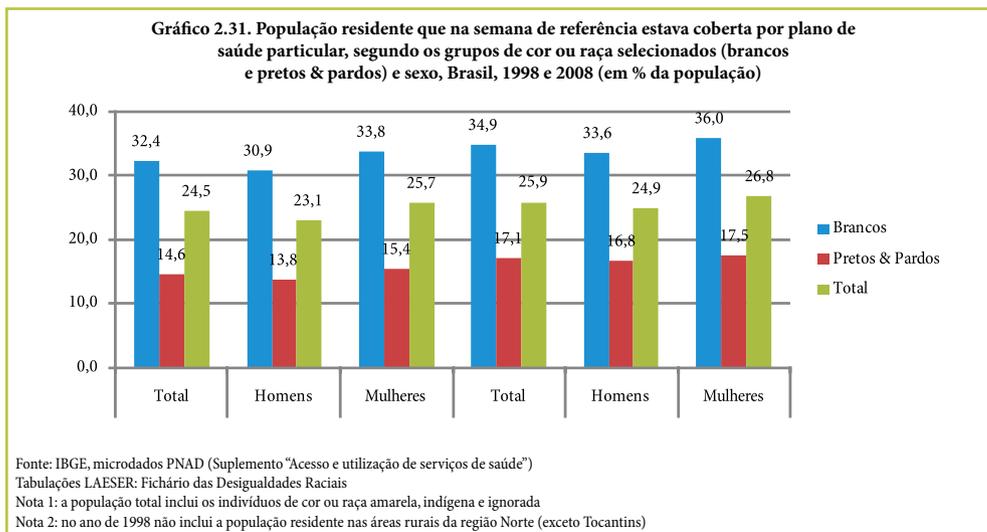
#### 2.8.d. Plano de saúde particular (gráficos 2.31 e 2.32.; tabela 2.22.)

Na presente subseção serão estudados os indicadores de acesso aos planos de saúde particulares. No seu conjunto, em 2008, 25,9% da população brasileira declarou aos entrevistadores da PNAD estar coberta por algum plano de saúde. Entre os homens, este percentual foi de 24,9% e, entre as mulheres, de 26,8%.

O acesso aos planos de saúde era mais frequente no seio da população branca do que na população preta & parda. Assim, em 2008, em todo o país, 34,9% do contingente branco possuía plano de saúde particular, ao passo que entre os pretos &

pardos esse percentual foi de 17,1%, ou seja, proporcionalmente, menos da metade.

As assimetrias de cor ou raça perduravam quando se decompunham aquelas informações pelos grupos de sexo. Desse modo, em todo o país, em 2008, 33,6% dos homens brancos tinham acesso ao plano de saúde particular, enquanto entre os pretos & pardos essa proporção era de 16,8%. No caso do contingente feminino, entre as brancas, a taxa de cobertura por plano de saúde particular era de 36,0%, ao passo que entre as pretas & pardas foi de 17,5%.



**Tabela 2.22. População residente que na semana de referência estava coberta por plano de saúde particular, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, grandes regiões, Brasil, 2008 (em % da população)**

	Brancos		Pretos & Pardos		Total	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Norte	18,9	20,1	10,9	11,7	12,7	13,8
Nordeste	18,0	20,3	10,3	11,1	12,4	13,9
Sudeste	41,5	44,1	25,4	25,6	34,7	36,5
Sul	31,7	33,7	19,0	19,5	29,1	30,9
Centro-Oeste	30,0	33,3	18,6	20,3	23,3	25,9

Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

## Box 2.6. Barack Obama e o plano de reforma do sistema de saúde nos EUA (tabela 2.3.box.)

Nos EUA não vigora o princípio do direito pleno e universal aos serviços de saúde. Pelo contrário, o acesso a este tipo de serviço é feito através do mercado. Financeiramente, esses planos podem ser arcados ou pelos próprios interessados ou pelas empresas, para os seus empregados, ou pelos sindicatos (*Union*), para os seus afiliados, ou pelo Governo Federal ou dos estados, que geralmente cobrem os planos de saúde de pessoas que apresentem especiais dificuldades econômicas e financeiras para arcar com uma cobertura.

Segundo Turnel e col. (2009), o sistema público de saúde nos EUA desdobra-se em seis tipos:

- *Medicaid*, plano de saúde administrado pelos estados da federação (onde tem diferentes nomes) e que atende famílias pobres com filhos, idosos, cegos e demais portadores de necessidades especiais;
- *Medicare*, plano de saúde dos norte-americanos pobres acima de 65 anos e para algumas pessoas portadoras de necessidades especiais de caráter permanente;
- *Tricare*, plano de saúde dos militares da ativa e dos reformados;
- *Veterans Affairs (VA)*, plano de saúde coberto pelo Departamento de Assuntos dos Veteranos (de guerra);
- Programas dos estados da federação, de Ajuda ao Seguro de Saúde às Crianças (*State Children's Health Insurance Program - SCHIP*), atende aos pais de crianças pobres que não foram considerados elegíveis para o *Medicaid*. O SCHIP é também administrado no plano estadual, onde é conhecido por diferentes nomes;
- Serviço de Saúde dos Indígenas (*Indian Health Service*), plano de saúde coberto pelo Departamento de Saúde e Serviços Humanitários (Department of Health and Human Services), que oferece assistência de saúde para a população indígena elegível para tal. Pela baixa quantidade de serviços que esta alternativa oferece, ela não é listada como correspondente à efetiva cobertura de plano de saúde.

O contingente que não estiver coberto por algum plano de saúde, no caso de vir a necessitar de atendimento médico, hospitalar, internação, exames laboratoriais etc., precisará cobrir os custos do próprio bolso. Se não tiver recursos, ficará sem acesso ao atendimento.

A tabela 2.3.box tem os dados baseados na *American Community Survey*, realizada em 2008. Este estudo levantou indicadores sobre o acesso da população norte-americana aos planos de saúde, incluindo a desagregação pelos grupos étnico-raciais. Assim, naquele ano, 15,4% da população norte-americana não tinha acesso a plano de saúde, totalizando cerca de 46,7 milhões de pessoas. Na população branca de origem não hispânica, o peso relativo dos que não tinham plano de saúde foi de 10,7%, e na população afrodescendente norte-americana de origem não hispânica, foi 19,0% (lido de outro modo, neste caso, praticamente uma em cada cinco pessoas).

Os dados da *American Community Survey* de 2008 também revelaram que havia uma sensível diferença entre os grupos étnico-raciais norte-americanos quanto à forma de acesso aos planos de saúde. Assim, entre os brancos, 77,5% tinham acesso a plano de saúde através do setor privado, ao passo que, entre os afrodescendentes norte-americanos, este percentual foi de 54,6%.

Os planos cobertos pelos empregadores e sindicatos correspondiam a 64,3% entre os brancos e a 47,7% entre os afrodescendentes norte-americanos. Também em relação aos planos de saúde contratados diretamente, os brancos tinham mais acesso a esta modalidade (16,6%) do que os afrodescendentes norte-americanos (9,9%).

Alternativamente, guardadas as especificidades, tal como no Brasil, os afrodescendentes norte-americanos contavam de forma mais intensiva com a ação do poder público. Assim, ainda em 2008, deste grupo, 33,4% tinham acesso à cobertura de saúde através dos planos do governo federal e das unidades da federação, ao passo que, entre os brancos, este percentual foi de 24,8%. O *Medicare* cobria com mais intensidade os brancos (16,7%) do que afrodescendentes norte-americanos (11,0%). Já no caso do *Medicaid*, o quadro se invertia, com os últimos apresentando um percentual maior (24,6%) de cobertura do que os primeiros (9,6%).

Para além de sua questionável dimensão no aspecto da justiça e solidariedade social, estudos mostram que o sistema de saúde norte-americano é extremamente custoso. Segundo reportagem publicada pela BBC em 24 de dezembro de 2009, em 2007, os EUA gastaram com assistência médica US\$ 2,2 trilhões, quase o dobro do ocorrido na média de outros países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), que reúne as 24 nações tidas como desenvolvidas em todo o mundo. Estima-se que, entre a presente década até o ano de 2050, os gastos com assistência médica nos EUA passem dos atuais 4,0% do Produto Interno Bruto (PIB) para 12,0%.

Em um período recente, uma das principais batalhas no plano político enfrentada pelo presidente dos EUA, Barack Obama, disse respeito justamente

**Tabela 2.3.box. População residente de acordo com condição de cobertura por plano de saúde, segundo os grupos étnico-raciais selecionados (White e Black), EUA, 2008 (em % da população)**

	White	Black	Total
<b>Taxa de cobertura por plano de saúde</b>			
População com cobertura de plano de saúde	89,3	81,0	84,6
População sem cobertura de plano de saúde	10,7	19,0	15,4
<b>Detalhamento da cobertura do plano de saúde</b>			
Plano de saúde coberto pelas empresas, sindicatos ( <i>Union</i> ) ou diretamente pela pessoa	77,5	54,6	69,0
Cobertura de plano de saúde pago pelo empregador ou associação de classe ( <i>Trade Union</i> )	64,3	47,7	57,9
Plano de saúde contratado diretamente	16,6	9,9	14,1
<b>Plano de saúde coberto pelo poder público</b>	<b>24,8</b>	<b>33,4</b>	<b>25,8</b>
Plano de saúde através do TRICARE	3,2	3,0	2,9
Plano de saúde coberto através do MEDICAID	9,6	24,6	13,7
Plano de saúde coberto através do MEDICARE	16,7	11,0	13,8
Plano através do Departamento de Assuntos dos Veteranos de Guerra ( <i>Veterans Affairs - VA</i> )	2,6	2,1	2,1

Fonte: *United States Census Bureau*, microdados *American Community Survey (Minnesota Population Center, IPUMS International: Version 5.0 [Machine-readable database]*, 2009. Disponível em: <http://usa.ipums.org/usa/>

Tabulações: LAESER

Nota 1: *White* = branco; *Black* = afrodescendente norte-americano

Nota 2: no questionário original o campo de resposta para população *Black* englobava também as opções *Afroamerican e Negroe*

Nota 3: a população *White* e *Black* não inclui as pessoas de origem hispânica - latino americana

Nota 5: a população total inclui os Ameríndios e os nativos do Alaska; Chineses; Japoneses; Outros Asiáticos e originários de Ilhas do Pacífico; Outras raças; declaração de dois grupos de raciais de origem e de três ou mais grupos raciais de origem; e as pessoas de origem hispânica - latino americana

à votação, no Congresso daquele país, de sua proposta de reforma do sistema de saúde. Na verdade, a reforma daquele sistema já havia sido tentada por outros presidentes por quase um século, sempre resultando em fracassos.

Sinteticamente, na proposta do presidente norte-americano, busca-se a adoção do princípio da universalidade da cobertura do sistema de saúde, bem como um maior controle sobre as empresas do setor privado que atuam no setor. Assim, a medida aprovada introduziu o princípio do universalismo no acesso ao atendimento à saúde, através da obrigatoriedade de que todos os cidadãos

deverão contratar serviços de saúde privada sob o risco de serem multados. Os mais pobres receberão subsídios para contratação dos serviços.

Como limite da proposta recém-aprovada, pode-se mencionar que o setor de atendimento à saúde da população norte-americana continuará dominado pelo mercado, permanecendo, o setor público, fora do setor. Outro traço negativo no projeto aprovado há pouco é que não há nenhuma previsão de cobertura daquele serviço aos imigrantes que vivem naquele país em situação irregular.

Na tabela 2.22 verifica-se o percentual da população coberta por plano de saúde particular nas grandes regiões geográficas brasileiras no ano de 2008. Desse modo, tanto entre os homens como entre as mulheres, os maiores percentuais de cobertura por plano de saúde ocorriam no Sudeste, e os menores no Norte e no Nordeste.

Analisando-se os indicadores de acesso a plano de saúde particular nas grandes regiões geográficas do país, observa-se que, em todas as cinco, os pretos & pardos apresentavam menor probabilidade de estarem cobertos por plano de saúde particular, quase sempre em proporções visivelmente menores do que as encontradas no grupo de cor ou raça branca. No caso dos homens pretos & pardos, a menor taxa de acesso a plano de saúde particular ocorria no Nordeste (10,3%) e a maior no Sudeste (25,4%). No caso da população preta & parda do sexo feminino, as menores e maiores taxas de cobertura por plano de saúde também ocorriam, respectivamente, no Nordeste (11,1%) e no Sudeste (25,6%).

Na população branca do sexo masculino, o maior percentual de cobertos por plano de saúde particular ocorria no Sudeste (41,5%) e o menor, no Nordeste (18,0%). Já no contingente de cor ou raça branca do sexo feminino, a maior taxa de cobertura por plano de saúde privado também se deu no Sudeste (44,1%), mas a menor ocorreu no Norte (20,1%).

No ano de 2008, o grupo das mulheres brancas da região Sudeste correspondeu ao contingente de cor ou raça e sexo com maior proporção de cobertura por plano de saúde particular: 44,1%. Já o grupo de cor ou raça preto & pardo do sexo masculino apresentou a menor proporção de cobertura por aquele mesmo tipo de plano: 10,3%. A desproporção entre o primeiro e o segundo grupo era, portanto, de 4,3 vezes.

Pelo gráfico 2.32, observa-se a composição de cor ou raça da população coberta por plano de saúde particular. Assim, em todo o país, em 2008, os brancos respondiam por 65,2% dos que possuíam plano de saúde. Nas três regiões centro-meridionais do país, o peso relativo dos brancos entre os que possuíam plano de saúde se elevava para

70,8%. Nas regiões Norte e Nordeste, a presença dos brancos se reduzia a 40,7%, sendo, assim, minoritária, porém superior à sua presença relativa na população residente dessas duas regiões (27,9%, em 2008).

### 2.8.e. Condições de pagamento e qualidade do plano de saúde particular (tabela 2.23. e gráfico 2.33.)

De acordo com os indicadores contidos na tabela 2.23, em todo o país, no ano de 2008, do total de planos de saúde existentes, 63,6% eram pagos por empresas, 35,4% pelo titular e 1,0% por outros agentes. No que tange aos valores pagos, 50,4% eram valores de até R\$ 100,00, 33,9%, valores entre R\$ 100,00 e R\$ 300,00 e 15,7%, valores acima de R\$ 300,00.

No caso da população branca, a empresa pagava 60,0% dos planos, o titular 39,0% e outros agentes 1,0%. Já entre os pretos & pardos, o pagamento do plano de saúde via empresa correspondia a 70,9% dos planos, pelo próprio titular, a 28,1% e por outros agentes, mais uma vez 1,0%.

Quanto ao montante pago às empresas de saúde, no caso da população branca, 44,8% eram valores de até R\$ 100,00, 36,0%, valores entre R\$ 100,00 e R\$ 300,00 e 19,1%, valores acima de R\$ 300,00. Esta distribuição pouco se assemelhava à dos pretos & pardos que possuíam plano privado de saúde: 62,3% eram valores de até R\$ 100,00; 29,3%, valores entre R\$ 100,00 e R\$ 300,00 e 8,3%, valores acima de R\$ 300,00.

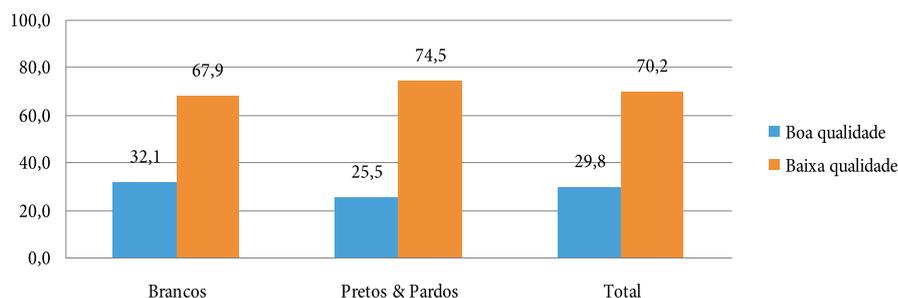
**Tabela 2.23. População residente coberta por plano de saúde particular na semana de referência de acordo com a responsabilidade pelo pagamento do plano e faixas selecionadas de valor de pagamento, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 2008 (em % sobre o número de contratos)**

	Branco	Pretos & Pardos	Total
<b>Quem paga</b>			
Empresa	60,0	70,9	63,6
Titular	39,0	28,1	35,4
Outros	1,0	1,0	1,0
<b>Quanto o titular paga por mês</b>			
Menos de R\$ 100,00	44,8	62,3	50,4
Mais de R\$ 100,00 até R\$ 300,00	36,0	29,3	33,9
Mais de R\$ 300,00	19,1	8,3	15,7

Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada  
Nota 2: em R\$ de setembro de 2008

**Gráfico 2.33. População residente que na semana de referência estava coberta por plano de saúde particular de acordo com a qualidade do plano, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 2008 (em % da população coberta por plano de saúde)**



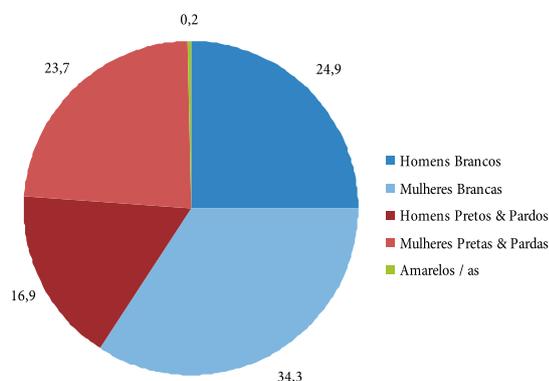
Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada  
 Nota 2: boa qualidade = direito a reembolso + a internação + a atendimento em outros municípios; qualidade não razoável quando o plano não satisfaz pelo menos uma destas condições

**Tabela 2.24. População residente que procurou estabelecimento de saúde na condição de vinculado à Previdência Social, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil e grandes regiões agrupadas, 1986 (em % dos que procuraram serviços de saúde nas duas últimas semanas)**

	Norte-Nordeste	Sudeste-Sul-Centro-Oeste	Brasil
Homens Brancos	36,4	44,0	42,9
Homens Pretos & Pardos	36,1	52,2	44,8
Homens	36,2	46,2	43,5
Mulheres Brancas	38,6	41,2	40,8
Mulheres Pretas & Pardas	35,5	50,4	43,3
Mulheres	36,5	43,7	41,7

Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso a serviços de saúde")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada  
 Nota 2: não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte

**Gráfico 2.34. População residente que procurou atendimento de saúde na condição de segurado da Previdência Social, segundo a composição de cor ou raça (brancos, pretos & pardos e amarelos) e sexo, Brasil, 1986 (em % dos que procuraram atendimento à saúde na condição de segurados)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso a serviços de saúde")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte

Pelo gráfico 2.33, observa-se a qualidade do plano de saúde particular da população que conta com esse tipo de serviço. Assim, foi considerado um plano de boa qualidade o que apresentou o direito ao reembolso, à internação e ao atendimento em outros municípios.

Já os de baixa qualidade foram os planos que não contemplaram alguma daquelas três condições anteriores.

Seguindo aqueles critérios, em 2008, 29,8% dos planos podiam ser considerados de boa qualidade, enquanto 70,2% podiam ser tidos como de qualidade baixa. No caso da população branca, o percentual dos que eram cobertos por plano de saúde de boa qualidade correspondia a 32,1%, e os de qualidade baixa, a 69,5%. No caso dos pretos & pardos, o percentual dos cobertos por plano de saúde de boa qualidade foi de 25,5%, e os de baixa qualidade, 74,5%.

Dessa forma, sinteticamente, pode-se afirmar que, além dos pretos & pardos terem apresentado menor proporção de indivíduos cobertos por plano de saúde particular, quando estes o acessavam, o serviço tendia a ser de pior qualidade.

## 2.9. Considerações finais (tabela 2.24. e gráfico 2.34.)

No ano de 1986, o IBGE incorporou à PNAD um suplemento que, entre outras questões, incorporou o tema do "acesso a serviços de saúde". Devido às diferenças nas formas das perguntas naquele levantamento comparativamente aos levantamentos realizados sobre o mesmo tema a partir do final da década de 1990, optou-se por não se construir séries históricas a partir daquelas informações (as duas únicas exceções estão contidas no gráfico 2.3 e na tabela 2.7).

Não obstante, daquela fonte, lia-se que naquele ano, 11,3% dos residentes no Brasil haviam procurado serviço de saúde nas duas últimas semanas. Analisando-se os indicadores de forma decomposta pelos grupos de cor ou raça, o percentual de procura havia sido de 12,2% entre os brancos

### Box 2.7. Indicadores de saúde no Haiti: o que disse a Pesquisa Sobre as Condições de Vida de 2001? (tabela 2.4.box.)

No ano de 2001, o Ministério da Economia e das Finanças do Haiti, com o apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e do Instituto de Estudos Internacionais Aplicados (Fafo) da Noruega, organizou a primeira, e aparentemente única até o momento, Pesquisa Sobre as Condições de Vida, que cobriu diversos aspectos socioeconômicos da realidade haitiana. O capítulo 4 do primeiro volume publicado sobre aquela pesquisa foi dedicado ao tema da saúde da população. Na tabela 2.4.box estão levantados alguns indicadores selecionados daquele levantamento.

No ano de 2001, 32,8% da população haitiana autoavaliou seu estado de saúde como bom ou muito bom. Apenas à guisa de comparação, na PNAD realizada em 2003 no Brasil, quando da resposta a esta mesma pergunta, 78,6% da população residente declarou autoavaliar seu estado de saúde como muito bom ou bom. Quando se desagrega a pesquisa haitiana pelos grupos de sexo, observa-se que apenas 26,7% das mulheres classificavam seu estado de saúde como muito bom ou bom.

O peso dos que apresentavam doenças ou que padeciam de sequelas de agressões e acidentes e que tinham procurado atendimento médico nas duas últimas semanas havia sido de apenas 49,1% daquele total. Embora seja uma comparação imperfeita, no Brasil, em 2003, entre a população que havia declarado autoavaliar seu estado de saúde como muito ruim ou ruim, o percentual de consulta ao médico nos últimos 12 meses foi de 87,0%.

Outro grupamento de questões bastante interessantes contido naquele estudo foi o que disse respeito às condições de saúde mental da população daquele país. Desse modo, em 2001, no Haiti, 15,1% da população declararam sofrer de depressão com intensidade forte, sendo 11,7% entre os homens e 18,2% entre as mulheres. Comparando com o Brasil, no ano de 2003, 4,1% da população declararam ter sido informados, por um médico, que sofriam do mesmo problema.

Comentando as demais causas de sofrimentos psicológicos ou psiquiátricos com intensidade forte da população haitiana, encontrava-se o seguinte quadro: problemas nervosos, 13,4%; dores de cabeça, 25,3%; emotividade diante de coisas banais, 17,3%; sentimento de inutilidade, 13,6%; medo ou ansiedade, 13,6%. Também digno de nota são os percentuais sempre razoavelmente mais elevados das mulheres, comparativamente aos homens.

Aquelas respostas foram dadas no ano de 2001, contexto político de retorno ao poder de Jean Bertrand Aristide, que ocorrera um ano antes e antecederia um período muito difícil na história daquele país, com a sucessão de golpes de estado, colapso econômico, intervenção estrangeira e catástrofes naturais, incluindo o recente terremoto que ceifou a vida de mais de 200 mil haitianos.

Foi sobre aquele delicado quadro de saúde da população haitiana que tais mazelas se abateram.

**Tabela 2.4.box. Indicadores selecionados da população residente sobre auto-avaliação do estado de saúde, acesso aos serviços de saúde e de saúde mental, Haiti, 2003 (em % da população)**

	Homens	Mulheres	Total
<b>Auto-avaliação do estado de saúde e acesso da população enferma ao atendimento</b>			
População residente que auto-avaliou seu estado de saúde como muito bom e bom	39,4	26,7	32,8
População residente doente ou vitimada por agressões e acidentes nas duas últimas semanas que procurou serviço de saúde	48,7	49,4	49,1
<b>Indicadores de saúde mental e de stress psicológico da população residente de 15 anos de idade ou mais</b>			
População residente com declaração de depressão com intensidade forte	11,7	18,2	15,1
População residente com declaração de problemas nervosos com intensidade forte	11,1	15,5	13,4
População residente com declaração de problemas de dores de cabeça com intensidade forte	19,2	30,9	25,3
População residente com declaração de prova de emotividade diante de coisas banais com intensidade forte	11,6	22,7	17,3
População com declaração de sentimento de inutilidade com intensidade forte	10,5	16,5	13,6
População com declaração de sentimento de medo ou de ansiedade com intensidade forte	10,5	16,6	13,6

Fonte: *Ministère de l'Économie et des Finances - Institut Haitien de Statistique et d'Informatique* (2003), *Enquête su les conditions de vie em Haïti*. Por ordem de citação das fontes: páginas 197 (tabela 4.5.3); 184 (tabela 4.3.2.3); 210 (tabela 4.7.15); 206 (tabela 4.7.3); 208 (tabela 4.7.9); 212 (tabela 4.7.21); 214 (tabela 4.7.27) e 217 (tabela 4.7.33)

e de 10,1% entre os pretos & pardos, percentuais que, como visto, cresceram paulatinamente desde 1986 até o período mais recente, de 2008.

No mesmo estudo realizado na segunda metade da década de 1980, havia uma indagação específica ao que havia procurado estabelecimento de saúde se o “procurou na condição de vinculado à Previdência Social (se segurado, beneficiário, dependente?)”. O que aquela pergunta refletia era o cenário legal vigente à época. Segundo Piola e col. (*op. cit.*), o sistema público de atendimento à saúde apresentava como característica fundamental sua centralização no nível federal e sua segmentação no plano institucional e de clientela. Assim, as funções e os beneficiários neste campo eram divididos entre o Ministério da Previdência e da Assistência Social (MPAS) e o Ministério da Saúde (MS).

Segundo aquela mesma fonte, o MPAS incumbia-se do atendimento médico, ambulatorial e hospitalar aos trabalhadores do setor formal. Este sistema de atendimento tinha por base de financiamento a contribuição dos trabalhadores, dos empregadores e do governo. Já o MS, junto com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, tinha por incumbência realizar ações de controle de doenças infectocontagiosas e a vigilância sanitária e epidemiológica. Os recursos, neste caso, eram provenientes dos impostos.

Dentro desse modelo, quem não estivesse vinculado ao setor formal, para ter direito ao pleno atendimento nos serviços de saúde, deveria arcar com os custos do próprio bolso ou contar com os parques ativos disponibilizados pelo Estado ao público em geral (prontos-socorros, postos de saúde) ou então contar com as entidades filantrópicas e caritativas.

Desde o começo dos anos 1970, o regime autoritário tentou ampliar a rede de atendimento à saúde para parcelas mais amplas da população. Talvez a iniciativa mais significativa tenha sido a criação do Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural (Funrural), que visava expandir a assistência previdenciária, assistencial e médica para os trabalhadores das atividades agrícolas e extrativas, embora o fizesse com um arco mais restrito de direitos. Diversas outras iniciativas foram sendo adotadas desde então, no sentido da ampliação do raio de alcance do sistema de atendimento à saúde em todo o país, alguns mais outros menos bem-sucedidos. Porém, somente após a promulgação da Constituição Federal de 1988 e a criação do Sistema Único de Saúde, é que se deu a efetiva alteração dos marcos legais que regem as políticas de saúde no país.

Na tabela 2.24, observa-se a proporção de pessoas que, no ano de 1986, em todo o país, procuraram atendimento à saúde na qualidade de segurados: 43,5%, entre os homens; 41,7%, entre as mulheres. Dito de outro modo, naqueles idos, nem a metade da população recebeu atendimento médico, portando expresso direito para tanto.

De forma até um pouco surpreendente, quando aqueles dados eram analisados de forma desagregada pelos grupos de cor ou raça, o percentual de pretos & pardos que haviam sido atendidos na qualidade de segurados da Previdência foi ligeiramente superior ao dos brancos na mesma condição. Assim, a diferença, a favor dos pretos & pardos do sexo masculino, foi de 1,9 ponto percentual, e a favor das mulheres pretas & pardas, de 2,5 pontos percentuais. Depondo a favor da qualidade daqueles indicadores, há o fato de que talvez esta diferença pudesse ter expressado os efeitos do Funrural, programa de Previdência Social um tanto limitado mas que incidia sobre a população ocupada em uma atividade econômica agrícola, onde os pretos & pardos eram maioria. Mas que tal informação não

venha ocultar o fato de que, naquele ano, tanto em um grupo como em outro o peso relativo dos que buscaram atendimento à saúde na qualidade de segurado do sistema de saúde era inferior à metade.

Ademais, frise-se que, em relação à capacidade econômica de pagamento pelo serviço, tal condição era mais provável de ser encontrada no contingente branco do que no preto & pardo. Do mesmo modo, naquele ano, do total de pessoas que procuraram o atendimento de saúde na qualidade de segurados da Previdência Social, 59,2% eram brancas (o peso deste grupo de cor ou raça na população residente no Brasil, em 1986, era de 55,7%). Ou seja, dentro do antigo modelo, dificilmente se poderia depreender que os pretos & pardos fossem os maiores beneficiados (ou, talvez, lido de maneira mais exata, os menos prejudicados).

Por este motivo é que a Constituição de 1988, no título VIII, sobre a ordem social, capítulo II, em sua segunda seção, artigo 196, ao apontar que “*A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação*”, bem como a perspectiva integradora das políticas de saúde com a arquitetura geral do sistema de seguridade social, gerou um efeito potencialmente benéfico em termos da redução das assimetrias. Contudo, tal como os indicadores analisados ao longo deste capítulo evidenciaram, a mera exposição dos princípios constitucionais sobre o tema da saúde – dentro dos princípios universalistas de cobertura – e sua correspondente potencialidade em termos distributivos entre os grupos de cor ou raça estão longe de esgotar a questão.

Do conjunto de indicadores extraídos do presente capítulo, verifica-se a maior importância comparativa dos serviços públicos de saúde, ou seja, do SUS, para a população preta & parda. Tal constatação pode ser comprovada tanto pelas diferenças de cor ou raça nas taxas de atendimentos e internações realizadas através do sistema público, bem como pelo peso diferenciado no cadastro nas Unidades de Saúde da Família. Mesmo indicadores recentes, como os que apontaram reduções nas assimetrias de cor ou raça no acesso ao tratamento odontológico, podem ter dialogado com iniciativas recentes, tais como a Política Nacional de Saúde Bucal Brasil Sorridente, política pública que contribuiu para a expansão desse tipo de serviço.

Nesse sentido, o SUS e sua filosofia norteadora de cunho universalista tiveram um importante papel no sentido de garantir à totalidade da população, e, por conseguinte, aos pretos & pardos, o acesso ao sistema de saúde, cumprindo um importante papel difusor no acesso a um direito elementar do cidadão.

Contudo, a partir da leitura dos indicadores observados no presente capítulo, os elogios que podem ser feitos ao novo marco institucional acabaram sendo mitigados por um conjunto de fatores limitantes.

Em primeiro lugar, a análise dos padrões de morbidade da população brasileira denotava sensíveis assimetrias entre brancos e pretos & pardos. Dessa forma, por mais que dos dados do suplemento da PNAD sobre doenças crônicas as diferenças não tenham ficado tão evidenciadas, quando se estudavam os indicadores do mesmo suplemento, na parte de dificuldades mobilidade física, e do Sinan, para os agravos de notificação obrigatória, se percebia maior incidência relativa de diversas morbidades sobre os pretos & pardos.

No que tange aos problemas de mobilidade física, apenas

para ficar em um único exemplo, em 2008, 59,7% das mulheres pretas & pardas acima de 60 anos apresentavam ao menos um problema em níveis nitidamente superiores aos demais grupos, incluindo as mulheres brancas. No quadro das morbidades de notificação naquele mesmo ano, as razões de incidência de dengue, tuberculose, hanseníase, leishmaniose tegumentar americana, esquistossomose, sífilis congênita, sífilis gestante e da leishmaniose visceral – ou seja, todas doenças que expressam precárias condições de vida – afetavam com maior probabilidade os pretos & pardos, sendo tal informação válida para ambos os grupos de sexo.

Em segundo lugar, quando foram estudados os indicadores do acesso dos distintos grupos de cor ou raça ao próprio sistema de saúde, verificou-se o abismo existente entre a intenção do legislador, em termos da universalização do atendimento, e a sua realidade efetiva. E, dentro de tal constatação, verifica-se que as lacunas do sistema atingiam com maior intensidade, justamente, os pretos & pardos.

Sinteticamente, a despeito de diversas melhorias ocorridas na última década, o fato é que os pretos & pardos brasileiros chegaram ao ano de 2008 portando os seguintes dados no que tange ao acesso aos serviços de saúde:

- 43,5% dos homens pretos & pardos não haviam visitado um médico nos últimos 12 meses. Entre os brancos, este percentual foi de 38,6%. No contingente feminino, o percentual de não visita ao médico no último ano foi de 26,2% entre as pretas & pardas e de 21,5% entre as brancas. Dentro de cada grupo de sexo, os pretos & pardos tendiam a ir ao médico menos vezes.
- 12,0% dos pretos & pardos que apresentavam quadro de saúde ruim ou muito ruim não haviam tido uma consulta médica nos últimos 12 meses. Entre os brancos, este percentual foi de 8,8%.
- 15,4% dos homens pretos & pardos nunca haviam ido ao dentista, diante de 10,1% dos brancos. No contingente feminino, o peso relativo de pretas & pardas que nunca haviam ido ao dentista foi de 12,6%, diante de 8,5% das brancas. Em geral, mesmo quando já haviam realizado ao menos uma visita ao dentista ao longo de suas vidas, os pretos & pardos o tinham feito proporcionalmente há mais tempo.
- Dos pretos & pardos que procuraram atendimento à saúde, 15,6% declararam terem considerado o serviço regular, ruim ou muito ruim, percentual que, entre os brancos, foi de 11,1%. Tal indicador sugere um diálogo com o tema do racismo institucional e as formas diferenciadas de tratamento recebido dentro dos estabelecimentos do sistema de saúde do país. A diferença no indicador entre as mulheres pretas & pardas (as mais insatisfeitas) e os homens brancos (os menos insatisfeitos) foi de 5,2 pontos percentuais.
- Embora não tivessem sido elevados, os pretos & pardos apresentaram um maior percentual de não atendimento ao serviço de saúde, seja na condição de desalentados, seja na condição de desamparados. Este grupo representou 58,4% dos que não conseguiram atendimento por não terem conseguido senha ou por excesso de demora no atendimento, 66,1% dos que não foram atendidos porque não tinha médico ou dentista atendendo, 66,3% dos que não lograram ser atendidos por não haver o profissional especializado ou porque o equipamento não estava funcionando. Tal assimetria se fazia presente em todas as macrorregiões do país. Os maiores percentuais de não

atendimento incidiam justamente sobre as mulheres pretas & pardas. Tais resultados depõem fortemente contra a efetivação do dispositivo constitucional que reza pela universalidade do atendimento à saúde.

- Para cada 100 pessoas pretas & pardas que haviam procurado atendimento em serviços de saúde, aproximadamente 29 pessoas (28,9%) não o fizeram mesmo tendo expressado necessidade de fazê-lo. Entre os brancos, este percentual foi menos da metade, 14,2%. Tal situação afetava 1/3 dos homens pretos & pardos e 26,1% das mulheres pretas & pardas. Agrupando os indicadores que levaram à desistência da procura ao atendimento à saúde, mesmo tendo sentido necessidade, verifica-se que os pretos & pardos responderam por 63,9% dos que viviam aquela situação no somatório dos motivos. Decompondo-se as razões da não procura, os pretos & pardos respondiam por 66,7% dos que não o fizeram por problemas financeiros ou domésticos, por 62,6%, dos que não o fizeram por falhas do sistema de saúde, por 67,4% dos que não fizeram por problemas locais e de transporte. Tais resultados mais uma vez sinalizam que a realização do dispositivo constitucional que reza pela universalidade do atendimento à saúde vem sendo aplicada apenas parcialmente, apresentando, contudo, diferentes níveis de incidência sobre os distintos grupos de cor ou raça.
- A taxa de cobertura do sistema de saúde no Brasil foi de 73,1% para os homens pretos & pardos e de 76,3% para as mulheres pretas & pardas. Entre os homens e mulheres brancas, este percentual foi de 85,1% e 86,7%, respectivamente. Lido de outro modo, o sistema não conseguiu garantir efetiva cobertura para 26,9% dos homens pretos & pardos e para 23,7% das mulheres pretas & pardas, ou seja, um em cada quatro. Mais uma vez estes indicadores refletem as dificuldades da plena universalização dos serviços de atendimento à saúde no Brasil, evidenciando que a luta pela igualdade de cor ou raça no acesso ao sistema e a implantação do dispositivo constitucional são não apenas complementares, mas a própria via para a sua efetivação. Finalmente, há que ser estabelecida uma reflexão sobre o peso do setor privado no atendimento à saúde da população brasileira.

Lígia Bahia (2009, p. 755), a esse respeito, apontou que “o artigo 199 da Constituição de 1988 estabelece que a assistência à saúde é livre à iniciativa privada e dedica seus parágrafos à regulação das relações entre o público e o privado no sistema de saúde. O §1º modula a participação das instituições privadas no SUS. O §2º e o §3º vedam a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos e participação direta ou indireta de empresas ou capitais estrangeiros na assistência à saúde. E o §4º proíbe a comercialização de órgãos, sangue e seus derivados. A inclusão desses preceitos no texto constitucional expressa uma tentativa, ainda que precária, de conciliação dos embates sobre caráter público-privado dos estabelecimentos de saúde”.

De fato, dos indicadores vistos ao longo do presente estudo, no ano de 2008, em todo o país, 66,9% dos pretos & pardos que haviam passado por um estabelecimento de saúde nas duas últimas semanas o fizeram através do SUS. Nas internações, este percentual chegava a 78,9%. Comparativamente, entre os brancos, o peso do SUS nos atendimentos foi de 47,4% e nas internações,

de 57,8%. Alternativamente, enquanto 34,9% dos brancos eram cobertos por um plano de saúde particular, este percentual entre os pretos & pardos foi de apenas 17,1%. Por sua vez, quando se media a qualidade dos planos usando três singelos critérios de direitos de atendimento, se verificava que os pretos & pardos que eram cobertos por algum plano, em 74,5% dos casos, eram cobertos por seguros de baixa qualidade (entre os brancos, o peso dos planos de saúde de baixa qualidade foi de 67,9%). Logo, os pretos & pardos, comparativamente aos brancos, além de um menor percentual de cobertura pela via privada, padeciam de planos piores.

Assim, aqueles indicadores sugerem que, na perspectiva da equidade de cor ou raça, a parcial privatização dos serviços de saúde no Brasil não apresentou bons resultados. Ou, dito de outro modo, a questão que se coloca é se os recursos hoje pagos pelas famílias aos planos de saúde – diretamente através das mensalidades e, indiretamente, através do Estado, pelo direito do abatimento integral do gasto no Imposto de Renda – não seriam mais bem aplicados em um fundo público comum e regido integralmente dentro da perspectiva da solidariedade social.

### ***3. Saúde sexual e reprodutiva***



### 3.1. Tendências recentes da fecundidade da população brasileira (gráficos 3.1., 3.2. e 3.3.; tabela 3.1.)

Na primeira edição do *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil*, ao se tratar do tema da Taxa de Fecundidade Total (TFT), já se apontava para o movimento de sensível redução daquele indicador no período compreendido entre 1995 e 2005. Esta constatação era válida para ambos os grupos de cor ou raça, movimento que trouxe consigo a redução das assimetrias de cor ou raça neste indicador.

Na presente seção deste capítulo, estudar-se-á se aquele movimento se manteve, e dentro de um prazo de tempo mais dilatado, cobrindo o período 1986-2008. O exercício contido nesta seção obedece aos mesmos parâmetros metodológicos apontados no *Relatório* anterior, tal como desenvolvido pela demógrafa Leila Ervatti.

Para garantir fidedignidade aos indicadores contidos no gráfico 3.1, os resultados foram comparados tanto com as TFTs intermediárias, nos anos de 1991, 1995 e 2000, como, também, com a TFT para o total das mulheres em cada ano. Na verdade, quando se utilizam dados da PNAD, os fatores de correção aplicados nos cálculos das TFTs não são muito coerentes ao longo do tempo. Isto porque a qualidade da informação sobre a fecundidade melhorou ao longo do tempo descrito na análise. Com isso, os fatores de correção aplicados deveriam ser sensíveis àquelas melhorias. Mas este ajuste não foi aplicado à técnica usada, que manteve aquele fator constante ao longo do tempo.

Porém, entendeu-se que essa constatação não invalidaria os cálculos das TFTs contidos neste estudo. Isso porque: i) os dados obtidos são de cobertura para o Brasil, implicando dados amostrais mais robustos ou, lido por outro ângulo, menos sujeitos a desvios de grande magnitude; ii) as distorções nos fatores de correção ocorreram tanto para as brancas quanto para as pretas & pardas, o que, quando do estudo das assimetrias de cor ou raça, não geraria necessários vieses específicos a um ou a outro grupo.

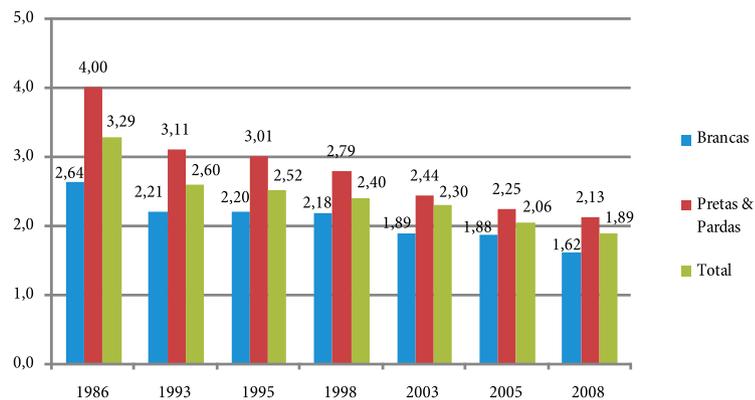
Vale ainda frisar que as TFTs para a população feminina como

um todo, tal como contidas no gráfico 3.1, foram obtidas diretamente das publicações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No ano de 2008, a TFT das mulheres pretas & pardas foi de 2,13 filhos por mulher, ao passo que o mesmo indicador, entre as mulheres brancas, foi de 1,62. Em relação ao ano de 1986, houve uma queda no indicador de 38,8% entre as brancas e de 46,7% entre as pretas & pardas. Em relação ao ano de 1993, o indicador apresentou declínio de 31,3% entre as pretas & pardas e de 26,8% entre as brancas. Todavia, comparativamente ao ano de 2005, o recuo da TFT foi mais acentuado entre as brancas (14,1%), do que entre as pretas & pardas (5,2%).

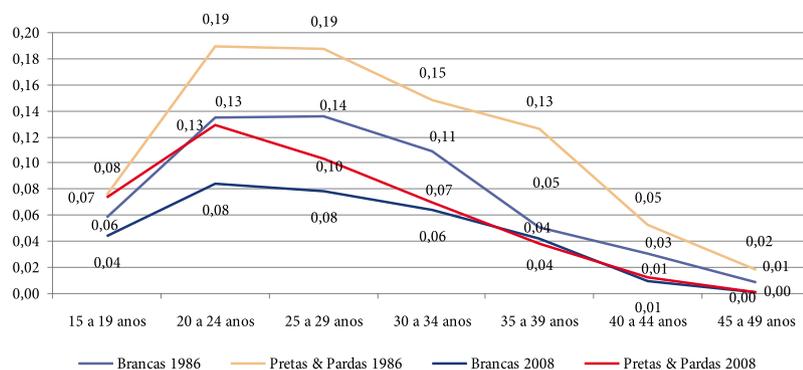
Coerentemente com aquelas informações, no período analisado ocorreu a redução nas assimetrias de cor ou raça nas TFTs. Assim, no ano de 1986, a TFT das brancas foi 34% inferior à das pretas & pardas. Em 1993, a TFT das mulheres brancas foi 29,0% inferior ao indicador apresentado pelas pretas & pardas. Já, em 2008, o mesmo indicador, entre as brancas, foi 24,2% inferior ao observado entre as pretas & pardas. Entretanto, quando se estabelece uma

Gráfico 3.1. Taxa de Fecundidade Total (TFT) da população residente do sexo feminino entre 15 e 49 anos de idade, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancas e pretas & pardas), Brasil, 1986-2008 (em número de filhos por mulher)



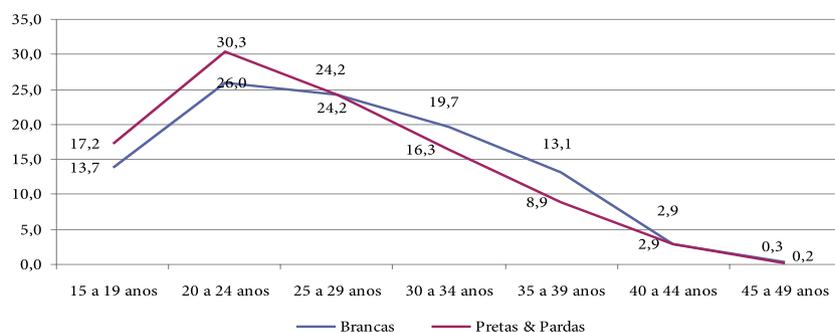
Fonte 1: BRASIL. IBGE, Síntese dos indicadores sociais (TFT) da população total para os anos de 1993, 1998, 2003 e 2008; Oliveira e col (2004); cálculo da TFT para o ano de 1986  
 Fonte 2: IBGE, microdados PNAD, TFT dos grupos de cor ou raça e da população total em 1995 e 2005  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e de cor ou raça ignorada  
 Nota 2: nos anos de 1986 a 2003 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins entre 1993 e 2003)  
 Nota 3: desenvolvimento metodológico de Ervatti (2008) in: Paixão & Carvano (orgs) Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil; 2007-2008

Gráfico 3.2. Taxa Específica de Fecundidade (TEF) da população residente do sexo feminino entre 15 e 49 anos de idade por grupos quinquenais de idade, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancas e pretas & pardas), Brasil, 1986 e 2008 (em número de filhos por mulher)



Fonte: IBGE, microdados PNAD  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota 1: no ano de 1986 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte  
 Nota 2: desenvolvimento metodológico de Ervatti (2008) in: Paixão & Carvano (orgs) Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil; 2007-2008

**Gráfico 3.3. Padrão Etário de Fecundidade (PEF) da população residente do sexo feminino entre 15 e 49 anos de idade, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancas e pretas & pardas), Brasil, 2008 (em % dos grupos quinquenais de idade sobre a TFT)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: desenvolvimento metodológico de Ervatti (2008) in: Paixão & Carvano (orgs) Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil; 2007-2008

**Tabela 3.1. Idade das mães quando do parto de acordo com faixas etárias agrupadas, segundo os grupos de cor ou raça selecionados dos nascidos vivos (brancos, pretos & pardos e cor ou raça ignorada), Brasil, 2007 (em % das Declarações de Nascimento Vivo)**

	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos	45 a 49 anos	Total
Brancas	0,7	17,1	27,0	26,0	17,9	8,9	2,2	0,1	100,0
Pretas & Pardas	1,2	23,3	31,6	23,0	12,8	6,1	1,8	0,1	100,0
Cor ou Raça Ignorada	0,8	16,7	27,0	25,9	17,9	9,0	2,3	0,3	100,0
Total	1,0	20,1	29,2	24,5	15,4	7,5	2,0	0,2	100,0

Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SINASC; Projeto UNIFEM ref: 50642-001/2009 "Indicadores de mortalidade materna desagregados por sexo e raça/cor"  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela e indígena

comparação das TFTs dentro de um intervalo temporal mais recente, não se confirmou o mesmo movimento. Assim, no ano de 2005, a diferença na TFT das brancas havia sido 16,4% inferior ao observado entre as pretas & pardas. Ou seja, a diferença de cor ou raça no indicador, neste ano, foi 7,8 pontos percentuais menor do que a verificada em 2008.

A Taxa Específica de Fecundidade (TEF) representa o número médio de filhos por mulher por grupos quinquenais de idade (15 a 49 anos). Portanto, a TEF corresponde aos níveis de fecundidade dos distintos grupos etários.

No gráfico 3.2, observam-se as correspondentes TEFs da população feminina dos grupos de cor ou raça branca e preta & parda nos anos de 1986 e de 2008. Neste último ano, a TEF das mulheres pretas & pardas apresentou-se superior à das brancas em cinco dos sete grupos quinquenais de idade: 15 a 19 anos, em 65,1%; 20 a 24 anos, em 53,8%; 25 a 29 anos, em 31,8%; 30 a 34 anos, em 9,3%; e 40 a 44 anos, em 31,1%. Já as brancas de 35 a 39 anos de idade apresentaram uma TEF 11,1% superior às pretas & pardas do mesmo grupo etário. Também na faixa de idade dos 45 a 49 anos as brancas apresentaram TEF superior à das pretas & pardas do mesmo grupo etário, em 25,5%.

Em termos da evolução das correspondentes TEFs entre 1986 e 2008, verificou-se que em quase todas as faixas quinquenais de idade, para ambos os grupos de cor ou raça, foram observadas reduções no indicador. Não obstante, a TEF das brancas declinou mais acentuadamente do que a das pretas & pardas nas faixas quinquenais de idade dos 15 aos 19 anos (redução de 24,5% entre as brancas e de 3,4% entre as pretas & pardas) e dos 20 aos 24 anos de idade (redução de 37,5% entre as brancas e de 31,8% entre as pretas

& pardas), ou seja, justamente nos dois intervalos quinquenais de idade mais jovens. Já nas demais faixas quinquenais de idade, as TEFs das mulheres pretas & pardas declinaram mais acentuadamente do que as TEFs das mulheres brancas.

O Padrão Etário de Fecundidade (PEF) corresponde ao peso dos grupos quinquenais de idade sobre a TFT. A partir deste indicador, pode-se calcular o peso das respectivas faixas de idade sobre o número total de filhos, bem como mensurar o seu caráter precoce (maior peso relativo das faixas de idade até 24 anos), tardio (maior peso relativo das faixas de idade a partir dos 25 anos) ou dilatado (pesos relativos equivalentes das idades inferiores e superiores aos 25 anos). Este indicador será visto tanto segundo as técnicas indiretas de mensuração (baseadas nos dados da PNAD), como de forma direta, através de uma análise do comportamento do indicador em 2007, utilizando-se a base de

dados do Sistema de Informações de Nascidos Vivos (Sinasc). Neste último caso, contudo, o indicador terá uma dimensão mais propriamente prospectiva, tendo em vista as limitações de cobertura desta base de dados (a este respeito, ver box 3.3).

Como nota metodológica adicional também deve ser apontado que, no caso da técnica indireta, por se fundamentar nos dados da PNAD, a cor ou raça da mulher cujo PEF está sendo investigado vem a ser a da mãe. Contrariamente, no caso da técnica direta de estimação, baseada no Sinasc, a PEF foi calculada tomando por base a cor ou raça do filho, que, assim, passará a indicar, enquanto *proxy*, o grupo de cor ou raça de suas mães.

Utilizando-se a técnica indireta de mensuração, em todo o país, no ano de 2008, 17,2% da TFT das pretas & pardas provinham da contribuição das faixas de idade entre 15 e 19 anos de idade. Este mesmo indicador, entre as mulheres brancas, foi igual a 13,7%. Ou seja, as mães adolescentes apresentaram maior peso relativo no total de nascimentos de filhos vivos entre as mulheres pretas & pardas do que entre as mulheres brancas. As mulheres de até 25 anos de idade contribuíram com praticamente metade do total de nascimentos de filhos vivos. Considerando o peso relativo na TFT das faixas de idade, entre as pretas & pardas corresponderam a praticamente metade dos partos de nascidos vivos, 47,5%, ao passo que entre as brancas este percentual foi de 39,8%. Alternativamente, o peso na TFT nas faixas de idade acima de 25 anos de idade foi relativamente mais acentuado entre as brancas (60,2%) do que entre as pretas & pardas (52,5%).

Quando se analisa o PEF de acordo com os indicadores do Sinasc para o ano de 2007, vê-se que, em todo o país, do total de mulheres que tiveram filhos naquele ano, 21,1% o tiveram até os

19 anos, 29,2%, entre 20 e 24 anos, 24,5%, entre 25 e 29 anos, 15,4%, entre 30 e 34 anos, 7,5%, entre 35 e 39 anos, e os 2,0% restantes depois dos 40 anos de idade.

Naquele mesmo ano de 2007, em todo o país, no grupo das mães cujos filhos eram de cor ou raça branca, o percentual das que deram à luz até os 19 anos de idade foi de 17,8%. Entre mães de filhos de cor ou raça preta & parda este percentual foi de 24,7%, 6,9 pontos percentuais superior.

A faixa etária dos 20 aos 24 anos respondeu por 27,0% dos partos de mães de filhos brancos, diante de 31,6% do total dos partos de mães cujos filhos eram pretos & pardos. Na verdade, esta foi a faixa de idade na qual ocorreu uma especial aproximação dos PEFs para os dois grupos de cor ou raça, utilizando-se as técnicas indiretas e diretas de estimação.

Do total de gestantes que deram à luz filhos vivos em 2007, 56,1% das mães de crianças pretas & pardas e 44,8% das mães de crianças brancas eram pessoas com até 24 anos de idade. No outro extremo, ou seja, nas faixas etárias cujas mães tiveram filhos em idade superior aos 25 anos, tal cenário correspondia a 55,4% dos partos de crianças brancas e a 43,8% dos partos de crianças pretas & pardas.

Dessa forma, os indicadores de estimativa indireta, provenientes da PNAD (cuja cor ou raça contida na base de dados é a da mãe), e direta, provenientes do Sinasc (cuja cor ou raça contida na base de dados é a dos filhos e que foi usado como *proxy* da cor ou raça de suas mães), apresentaram discrepâncias em termos dos respectivos PEFs. Contudo, em ambas as fontes foram verificadas a maior precocidade da maternidade entre as mulheres pretas & pardas, comparativamente às mulheres brancas.

Este conjunto de indicadores, de alguma forma, também pode estar ratificando um cenário já apontado na primeira edição do *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil*, de uma maior incidência relativa da esterilização sobre as mulheres pretas & pardas, comparativamente às brancas. Assim, por conta de uma maior incidência da esterilização nas faixas etárias mais jovens, as mulheres daquele primeiro grupo teriam menor probabilidade de ficar grávidas em faixas etárias mais avançadas, definindo assim o formato dos respectivos PEFs

Este tema será visto com mais detalhes na próxima seção, quando forem debatidos os indicadores do comportamento sexual e reprodutivo da população feminina em idade fértil do país.

### Box 3.1. Indicadores de mortalidade infantil na América Latina e Caribe em meados da década de 2000 (gráfico 3.1.box.)

A Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) vem a ser um dos principais indicadores demográficos aplicados aos estudos das condições de vida da população de um determinado local. Este indicador reflete a qualidade do sistema de saúde, a qualidade da gravidez, parto e puerpério, dos serviços públicos de saneamento e o nível socioeconômico vigente em um determinado país ou localidade.

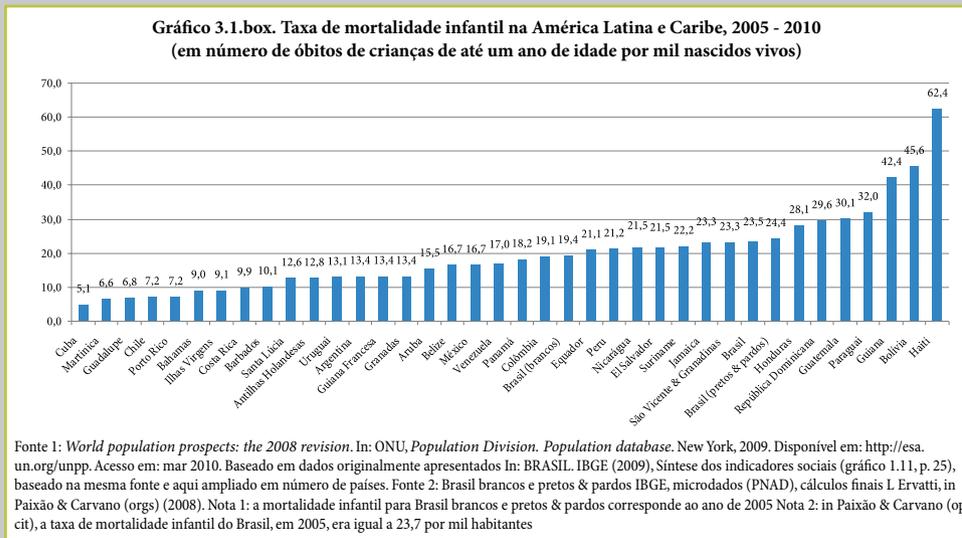
O seu cálculo é feito através da proporção do número de óbitos de crianças com menos de um ano de idade pelo número total de nascidos vivos, multiplicado por mil, em um determinado período de tempo. Segundo a Rede Interagencial de Informações para a Saúde (Ripsa), as TMIs são consideradas altas quando superiores a 50; médias, quando entre 20 e 49; e baixas, quando inferiores a 20 por mil nascidos vivos. Todavia, nos países desenvolvidos ou portadores de políticas sociais mais eficientes, a TMI costuma ser inferior a 10 por mil nascidos vivos.

Na América Latina ocorre uma elevada heterogeneidade nas TMIs dos diversos países. Assim, ostentam níveis compatíveis aos países desenvolvidos: Cuba (5,1), Chile (7,2) e Costa Rica (9,9), além de algumas ilhas caribenhas, geralmente colônias de países desenvolvidos. Apresentam TMIs entre 10 e 20 por mil nascidos vivos, países como a Argentina (13,4), o México (16,7), Belize (16,7), a Venezuela (17), o Panamá (18,2) e a Colômbia (19,1).

O Brasil (23,5), junto com Equador (21,1), Peru (21,2), Nicarágua (21,5), El Salvador (21,5), Suriname (22,2) Jamaica (23,3), Honduras (28,1) e República Dominicana (29,6), apresenta TMI média no intervalo entre 20 e 30. De qualquer maneira, dentre as 36 realidades nacionais (incluindo as possessões) apresentadas, o indicador brasileiro coloca o país como a oitava maior TMI na América Latina e Caribe. Dos 12 países e

uma possessão francesa da América do Sul, a TMI brasileira é a quarta maior. A TMI da população branca brasileira, dentro do *ranking* latino-americano e caribenho, apresenta a 15ª posição. Já a TMI preta & parda a enquadra na mesma oitava maior TMI do Brasil como um todo. Estes indicadores parecem refletir o quanto o país, a despeito dos avanços recentes, ainda precisa avançar em termos da redução da TMI, incluindo em termos dos aspectos das assimetrias de cor ou raça.

O único país com TMI alta na América Latina e Caribe, por conseguinte ocupando a primeira posição, vinha a ser o Haiti, apresentando 62,4 óbitos de menores de um ano de idade por mil nascidos vivos. Cabe frisar que os indicadores calculados pela Divisão de População das Nações Unidas correspondem à média estimada da TMI no conjunto dos países no intervalo entre 2005 e 2010. Contudo, aqueles cálculos foram feitos em 2008. Portanto, dois anos antes do terremoto que se abateu sobre aquele país no começo de 2010. Assim, por conta da tragédia natural e do quadro social extremamente precário sobre o qual incidiu, é evidente que os dados haitianos atualmente se encontram defasados. E para pior.



## 3.2. Comportamento sexual/reprodutivo

Na presente seção serão comentados alguns indicadores selecionados da Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde (PNDS) dos anos de 1996 e 2006 sobre o tema do comportamento sexual e reprodutivo da população feminina em idade fértil. As subseções estarão divididas nos seguintes temas: i) padrões de comportamento sexual e reprodutivo; ii) segurança à saúde no ato sexual e reprodutivo; iii) planejamento familiar e anticoncepção; iv) formas de métodos anticonceptivos e; v) implicações pessoais das opções de ter e de não ter filhos nas distintas faixas de idade.

### 3.2.a. Padrões de comportamento sexual e reprodutivo (tabela 3.2.)

Da população feminina em idade fértil, em todo o Brasil, no ano de 2006, 40,9% encontravam-se sexualmente ativas conjugalmente unidas em regime oficial, 30,4% encontravam-se sexualmente ativas conjugalmente unidas em regime não oficial, 21% eram sexualmente ativas sem viverem em estado de união conjugal, 6,8% eram sexualmente não ativas e não viviam em estado de união conjugal, 0,8% eram sexualmente não ativas, embora em estado de união conjugal (em regime oficial ou não) e 0,1% eram mulheres sexualmente ativas e que viviam em estado de união conjugal com outras mulheres. No caso, vale frisar, o critério de atividade sexual é ter tido relações sexuais nos últimos 12 meses.

No contingente de cor ou raça branca entre 15 e 49 anos de idade, as sexualmente ativas em regime de união conjugal oficial correspondiam a 46,8%. Entre as pretas & pardas do mesmo intervalo etário, este tipo de situação abrangia 37,2%, 9,6 pontos percentuais inferior. As sexualmente ativas em regime de união conjugal não oficial corresponderam a 23,6%, entre as brancas e a 35,3% entre as pretas & pardas, 11,8 pontos percentuais superior. As mulheres sexualmente ativas vivendo fora do estado de união conjugal corresponderam a 22,1% entre as brancas e a 19,6% entre

as pretas & pardas. As sexualmente inativas sem viver em estado de união conjugal foram equivalentes a 6,8% entre as brancas e a 7,1% entre as pretas & pardas. As mulheres sexualmente inativas vivendo em estado de união conjugal corresponderam a 0,7% entre as brancas e a 0,8% entre as pretas & pardas. Finalmente, as sexualmente ativas conviventes com pessoas do mesmo sexo foram iguais, em ambos os grupos, a 0,1%.

Quando aqueles indicadores são desagregados por faixas de idade, são observadas importantes diferenciações.

Na faixa mais jovem, dos 15 aos 24 anos, o percentual de mulheres brancas sexualmente ativas em estado de união conjugal oficial era de 21,2%, ao passo que, entre as mulheres pretas & pardas, este percentual era de 18,8%. Já as sexualmente ativas em estado de união conjugal não oficial foi equivalente a 27,6% entre as brancas e a 41,5% entre as pretas & pardas. Ou seja, naquela faixa de idade, 48,8% das mulheres brancas e 60,3% das mulheres pretas & pardas já se encontravam conjugalmente unidas. Porém, ao se observar o peso relativo da formalização das relações, percebe-se que esta situação era mais comum às brancas (43,4% do total de unidas conjugalmente) do que às pretas & pardas (31,1% do total de unidas conjugalmente).

Por outro lado, o percentual de mulheres sexualmente ativas não unidas conjugalmente entre as brancas daquela faixa de 15 aos 24 anos foi de 43,6%, enquanto, entre as pretas & pardas, foi de 34,8% (8,7 pontos percentuais inferior). Finalmente, 7,5% das mulheres brancas vivendo fora do estado de união conjugal não eram sexualmente ativas, enquanto este percentual, entre as pretas & pardas, foi de 4,5%.

Quando a análise passa para as mulheres das faixas de idade mais maduras, entre os 25 e 49 anos de idade, verifica-se que as sexualmente ativas vivendo em estado de união conjugal oficial corresponderam a 54,8% das brancas e a 44,1% das pretas & pardas. Já as sexualmente ativas em estado de união conjugal não oficial corresponderam a 22,3% das brancas e a 33,0% das pretas & pardas. Ou seja, apesar de 77,1% das mulheres brancas e pretas & pardas daquela faixa de idade serem sexualmente ativas em estado de união conjugal, deste total de arranjos, o peso relativo da oficialização das relações foi de 71,1% entre as brancas e de 57,2% entre as pretas & pardas (13,9 pontos percentuais inferior).

Daquelas mulheres das faixas de idade mais maduras, entre as brancas, 15,3% eram sexualmente ativas não unidas conjugalmente, percentual que, entre as pretas & pardas, foi de 13,9%. Já as sexualmente não ativas e não unidas conjugalmente corresponderam a 6,6% das brancas e a 8,0% das pretas & pardas.

**Tabela 3.2. População residente do sexo feminino entre 15 e 49 anos de idade de acordo com padrão de relacionamento sexual, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancas e pretas & pardas) e idade, Brasil, 2006 (em % da população feminina entre 15 e 49 anos)**

	15 a 24 anos			25 a 49 anos			15 a 49 anos		
	Brancas	Pretas & Pardas	Total	Brancas	Pretas & Pardas	Total	Brancas	Pretas & Pardas	Total
Sexualmente ativas conjugalmente unidas em regime oficial	21,2	18,8	19,6	54,8	44,1	48,5	46,8	37,2	40,9
Sexualmente ativas conjugalmente unidas em regime não oficial	27,6	41,5	36,0	22,3	33,0	28,4	23,6	35,3	30,4
Sexualmente ativas não unidas conjugalmente	43,6	34,8	38,6	15,3	13,9	14,8	22,1	19,6	21,0
Sexualmente não ativas não unidas conjugalmente	7,5	4,5	5,5	6,6	8,0	7,2	6,8	7,1	6,8
Sexualmente não ativas unidas conjugalmente em regime oficial e não oficial	-	-	-	-	-	-	0,7	0,8	0,8
Sexualmente ativas conjugalmente unidas com pessoas do mesmo sexo	-	-	-	-	-	-	0,1	0,1	0,1
<b>Total</b>	<b>99,9</b>	<b>99,6</b>	<b>99,7</b>	<b>99,0</b>	<b>99,0</b>	<b>98,9</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Ministério da Saúde / Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), microdados PNDS

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: as células sem informação significam que o indicador não comportou estatisticamente a desagregação

### 3.2.b. Segurança à saúde no ato sexual e reprodutivo (tabelas 3.3., 3.4. e 3.5.; gráfico 3.4.)

Ao longo do período entre 1996 e 2006, ocorreu a elevação na proporção de mulheres em idade fértil (15 a 49 anos de idade) que declararam ter usado preservativo na última relação: de 10,9% para 27,1%. Todavia, esta evolução não deve ocultar que, mesmo no último levantamento, a minoria havia tido relações sexuais de forma segura.

Quando o indicador de uso de preservativo na última relação sexual por parte das mulheres é desagregado pelos grupos de cor ou raça, observa-se um movimento de sensível redução nas assimetrias presentes no indicador.

Assim, entre as mulheres de 15 a 24 anos que haviam usado preservativo na última relação em 1996, as diferenças entre as brancas, de um lado, e as pretas & pardas, de outro, haviam sido de 7,1 pontos percentuais favoráveis às primeiras. Dez anos depois, em um contexto de elevação da proporção do uso de preservativo na última relação por parte de ambos os grupos, as diferenças haviam se invertido ligeiramente a favor das pretas & pardas, em 0,8 ponto percentual.

Na população entre 25 e 49 anos também ocorreram significativas elevações na proporção das que fizeram uso de preservativo na última relação. Assim, tanto entre as mulheres brancas como entre as mulheres pretas & pardas, os indicadores mais que duplicaram. Porém, nesta faixa, as distâncias relativas, apesar de pequenas, se mantiveram favoráveis às brancas em 1,8 ponto percentual em 1996 e em 2,0 pontos percentuais em 2006.

No somatório das mulheres em idade fértil, como seria de esperar tendo em vista o comportamento das faixas de idade em específico, o uso do preservativo na última relação sexual também cresceu significativamente para ambos os grupos de cor ou raça. De qualquer modo, contrariando uma avaliação excessivamente otimista, o fato é que naquele último ano, 73,0% das brancas e 73,5%

das pretas & pardas não haviam utilizado preservativo na última relação sexual. No que tange às assimetrias de cor ou raça, em que pese o dado das brancas ter permanecido maior, as distâncias se reduziram de 2,7 pontos percentuais em 1996 para 0,5 ponto percentual em 2006.

Apesar daquele movimento positivo do indicador de uso de preservativo na última relação sexual, tanto em termos da proporção de mulheres que o fizeram como em termos das distâncias entre os grupos de cor ou raça, ainda assim, quando aquele indicador é desdobrado para os hábitos dos últimos 12 meses, a realidade apresenta-se menos favorável.

Na tabela 3.4, vê-se como se distribui a população feminina sexualmente ativa segundo o hábito de uso de preservativo no último ano. Como esta pergunta foi feita apenas na PNDS do ano de 2006, não será possível construir uma série. Não obstante, em todo o Brasil, tomando por referência as relações sexuais tidas nos últimos 12 meses, 18,9% das mulheres haviam usado preservativo em todas as relações que tiveram, 24,3% de vez em quando e 56,8% não o fizeram em nenhuma relação.

Quando se analisa o comportamento do indicador de forma desagregada pelos grupos de cor ou raça, verifica-se que entre as brancas o percentual das que usaram preservativo em todas as relações foi de 20,0%, 2,6 pontos percentuais superior ao mesmo indicador entre as pretas & pardas. No outro extremo, ou seja, das que nunca usaram preservativo em suas relações, o indicador correspondeu a 58,5% entre as pretas & pardas e a 55,9% entre as brancas (2,4 pontos percentuais inferior neste último caso).

Os maiores percentuais de uso de preservativo se deram na faixa etária mais jovem, entre 15 e 24 anos: 30,2% entre as brancas e 26,5% entre as pretas & pardas. Já os maiores percentuais das que nunca usaram preservativo se encontravam na faixa de idade mais elevada: 62,7% entre as brancas e 66,8%

entre as pretas & pardas. No que tange às assimetrias de cor ou raça em termos da prática regular do uso de preservativos, embora não tenham sido muito pronunciadas, as mesmas estiveram presentes em todas as faixas de idade que foram analisadas.

Os motivos que levaram ao não uso dos preservativos nas relações sexuais encontram-se na tabela 3.5. Em todo o país, no ano de 2006, a resposta mais frequente (fora o uso de outro método) era a confiança no próprio parceiro, 31,2% entre as mulheres de 15 a 49 anos. De qualquer maneira, este indicador revela que as mulheres brancas (37,3%) tendiam a confiar mais nos seus parceiros do que as pretas & pardas (26,9%).

**Tabela 3.3. População residente do sexo feminino entre 15 e 49 anos de idade sexualmente ativa com declaração positiva sobre uso de preservativo / camisinha na última relação sexual, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancas e pretas & pardas) e idade, Brasil, 1996 e 2006 (em % da população feminina entre 15 e 49 anos sexualmente ativa)**

	15 a 24 anos		25 a 49 anos		15 a 49 anos	
	1996	2006	1996	2006	1996	2006
Brancas	22,1	39,5	10,0	23,1	12,5	27,0
Pretas & Pardas	15,0	40,4	8,1	21,1	9,7	26,5
Total	17,9	40,6	8,9	22,2	10,9	27,1

Fonte: Ministério da Saúde / Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), microdados PNDS Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

**Tabela 3.4. População residente do sexo feminino entre 15 e 49 anos de idade sexualmente ativa de acordo com a prática de uso de preservativo / camisinha nas relações sexuais nos últimos 12 meses, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancas e pretas & pardas) e idade, Brasil, 2006 (em % da população feminina entre 15 e 49 anos sexualmente ativa)**

	15 a 24 anos			25 a 49 anos			15 a 49 anos		
	Sempre	De vez em quando	Nunca	Sempre	De vez em quando	Nunca	Sempre	De vez em quando	Nunca
Brancas	30,2	35,6	34,3	16,8	20,6	62,7	20,0	24,2	55,9
Pretas & Pardas	26,5	37,0	36,5	13,8	19,4	66,8	17,4	24,4	58,3
Total	28,6	36,4	35,0	15,4	19,9	64,7	18,9	24,3	56,8

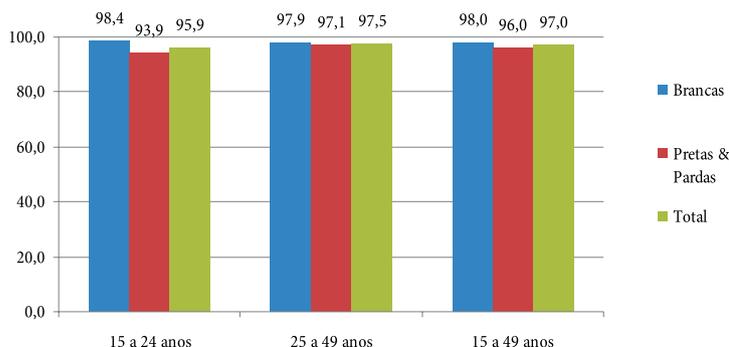
Fonte: Ministério da Saúde / Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), microdados PNDS Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

**Tabela 3.5. População residente do sexo feminino entre 15 e 49 anos de idade sexualmente ativa que não usou preservativo / camisinha nas relações sexuais nos últimos 12 meses de acordo com grupamentos de motivos, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancas e pretas & pardas) e idade, Brasil, 2006 (em % da população feminina entre 15 e 49 anos que não usou preservativo / camisinha nas relações sexuais nos últimos 12 meses)**

	Confio no meu parceiro	Não gosto de usar	Meu parceiro não quis usar	O tesão foi mais forte	Usou outro método	Outra resposta + Não sabe + Recusou-se a responder
<b>Mulheres de 15 a 24 anos</b>						
Branças	23,9	11,8	6,7	1,0	45,1	20,9
Pretas & Pardas	19,7	17,5	5,9	2,5	44,3	17,7
Total	21,2	15,4	5,9	2,0	45,2	18,6
<b>Mulheres de 25 a 49 anos</b>						
Branças	40,7	10,4	6,5	0,8	44,8	10,5
Pretas & Pardas	29,1	11,9	5,7	0,7	50,9	14,1
Total	34,0	11,2	5,9	0,8	48,4	12,4
<b>Mulheres de 15 a 49 anos</b>						
Branças	37,3	10,7	6,5	0,9	44,8	12,6
Pretas & Pardas	26,9	13,2	5,8	1,1	49,4	14,9
Total	31,2	12,1	5,9	1,1	47,7	13,7

Fonte: Ministério da Saúde / Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), microdados PNDS  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

**Gráfico 3.4. População residente do sexo feminino sexualmente ativa entre 15 e 49 anos de idade com declaração positiva sobre conhecer forma de acesso ao preservativo masculino, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancas e pretas & pardas) e idade, Brasil, 2006 (em % da população feminina sexualmente ativa)**



Fonte: Ministério da Saúde / Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), microdados PNDS  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Na faixa etária dos 15 a 24 anos, o percentual das que não usaram preservativo por confiança no parceiro foi de 23,9% entre as brancas e de 19,7% entre as pretas & pardas. Na faixa de idade dos 25 aos 49 anos de idade, o mesmo indicador foi de 40,7% entre as brancas e de 29,1% entre as pretas & pardas. Na verdade este indicador poderia ser interpretado de várias formas. Porém, uma das possibilidades seria que as mulheres brancas teriam em média relações mais estáveis do que as pretas & pardas, o que as levaria a um maior nível de confiança em seus parceiros (e sem entrar no mérito dos riscos embutidos neste tipo de confiança). Talvez esta conclusão possa ser corroborada pelas diferenças etárias dadas para este tipo de resposta, onde o percentual de mulheres jovens que responderam não usar preservativo por confiar no parceiro era sensivelmente inferior ao percentual das mulheres das faixas etárias mais maduras.

O não uso do preservativo por conta de alguma incompatibilidade quanto ao seu uso foi mais frequente entre as mais jovens (entre 15 e 24 anos, 15,4%) do que entre as mais maduras (25 a 49 anos, 11,2%). Em ambos os grupamentos de idade, este tipo de resposta foi mais comum entre as pretas & pardas do que entre as brancas, com especial destaque para

as jovens daquele grupo entre 15 e 24 anos, com 17,5% das respostas.

Sobre o conhecimento revelado das formas de acesso ao preservativo masculino, 97,0% das mulheres em idade fértil sexualmente ativas declararam conhecer alguma forma de conseguir. Apesar das assimetrias de cor ou raça terem estado presente no indicador (98,0% brancas, 96,0% pretas & pardas), as distâncias não foram pronunciadas. Quando feita a decomposição etária, observa-se que as mulheres de 25 a 49 anos de idade revelaram elevado percentual de pessoas que sabiam como adquirir, de 97,9% entre as brancas e de 97,1% entre as pretas & pardas. Contudo, na faixa etária mais jovem, de 15 a 24 anos, chama a atenção que 6,1% das pretas & pardas denotassem não ter conhecimento de onde adquirir preservativo masculino. Entre as jovens brancas do mesmo intervalo, este percentual de desconhecimento foi de 1,6%.

### 3.2.c. Anticoncepção e planejamento familiar (tabelas 3.6. e 3.7.)

A maioria da população feminina entre 15 e 49 anos de idade declarou à PNDS 2006 ter ouvido ou lido sobre como evitar a gravidez nos últimos seis meses. Assim, de todo o contingente, o percentual foi de 86,6%. No caso das mulheres brancas, o percentual das que leram ou ouviram sobre como evitar gravidez foi de 88,0%, e das pretas & pardas, 85,9%.

Em geral, as mulheres de idade mais jovens (15 a 24 anos) leram ou ouviram falar de gravidez com maior intensidade que as mulheres mais maduras (25 a 49 anos). Apesar das assimetrias não terem sido muito pronunciadas, em todas as faixas de idade selecionadas o percentual de pretas & pardas que não ouviram ou leram sobre como evitar gravidez apresentou-se superior ao ocorrido entre as brancas.

No que diz respeito a ter tido informação sobre planejamento familiar, 21,4% das brancas e 23,3% das pretas & pardas, entre 15 e 49 anos de idade, responderam positivamente a esta pergunta aos entrevistadores da PNDS 2006. Em todas as faixas de idade, o percentual de pretas & pardas que afirmaram terem tido informações sobre planejamento familiar foi superior ao das brancas, numa rara inversão do sentido geral das desigualdades de cor ou raça, geralmente negativas às pessoas daquele grupo.

**Tabela 3.6. População residente do sexo feminino entre 15 e 49 anos de idade que nos últimos 6 meses declarou se ouviu ou leu sobre como evitar gravidez e, em caso positivo, de que forma, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancas e pretas & pardas) e idade, Brasil, 2006 (em % da população feminina entre 15 e 49 anos)**

	Nunca ouviu ou leu	Sim, já ouviu ou leu	Se já ouviu ou leu, de que forma?								
			Rádio	Televisão	Telenovela	Jornal ou revista	Cartaz	Folhetos	Palestras	Grupos comunitários	Internet
<b>Mulheres de 15 a 24 anos</b>											
Branças	10,4	89,6	33,9	74,0	66,1	56,0	56,0	43,9	35,8	15,2	34,5
Pretas & Pardas	11,1	88,9	35,1	72,5	65,1	53,6	51,4	47,6	44,6	18,1	23,5
Total	10,7	89,3	34,5	73,4	65,4	54,7	53,1	45,6	40,9	16,3	28,5
<b>Mulheres de 25 a 49 anos</b>											
Branças	12,8	87,2	41,3	77,3	67,5	56,9	48,9	46,9	26,3	15,3	21,0
Pretas & Pardas	15,7	84,3	39,3	71,8	63,5	47,7	48,6	44,2	30,9	18,1	12,2
Total	14,7	85,3	39,4	73,6	64,6	51,5	48,5	44,6	28,4	16,5	15,9
<b>Mulheres de 15 a 49 anos</b>											
Branças	12,0	88,0	39,1	77,3	67,1	56,7	51,1	46,9	26,3	15,3	25,1
Pretas & Pardas	14,1	85,9	37,9	71,8	64,0	49,7	49,6	44,2	30,9	18,1	16,0
Total	13,4	86,6	37,8	73,6	64,9	52,6	50,0	44,6	28,4	16,6	20,0

Fonte: Ministério da Saúde / Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), microdados PNDS

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

**Tabela 3.7. População residente do sexo feminino entre 15 e 49 anos de idade que nos últimos 6 meses obteve informação sobre planejamento familiar e, em caso positivo, de que forma, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancas e pretas & pardas) e idade, Brasil, 2006 (em % da população feminina entre 15 e 49 anos)**

	Nunca obteve informação	Sim, já obteve informação	Se já obteve informação, de que forma?					
			Escola	Igreja	Família	Serviço de Saúde	Associação do Bairro	Outros
<b>Mulheres de 15 a 24 anos</b>								
Branças	77,5	22,5	9,8	1,7	2,5	7,8	1,3	2,2
Pretas & Pardas	74,8	25,2	8,5	2,3	1,5	11,7	1,0	2,6
Total	76,2	23,8	8,8	2,3	2,0	9,9	1,1	2,3
<b>Mulheres de 25 a 49 anos</b>								
Branças	79,1	20,9	3,8	3,6	1,9	8,9	0,5	4,3
Pretas & Pardas	77,7	22,3	3,8	2,5	0,9	12,7	1,1	3,0
Total	78,3	21,7	3,7	3,1	1,4	10,9	0,8	3,6
<b>Mulheres de 15 a 49 anos</b>								
Branças	78,6	21,4	5,6	3,0	2,1	8,6	0,8	3,7
Pretas & Pardas	76,7	23,3	5,4	2,5	1,1	12,3	1,1	2,8
Total	77,6	22,4	5,4	2,8	1,6	10,6	0,9	3,2

Fonte: Ministério da Saúde / Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), microdados PNDS

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

De qualquer maneira, talvez seja razoável a associação entre o maior percentual de pretas & pardas que tiveram acesso à informação sobre planejamento familiar com o também maior percentual de pessoas deste grupo que já passaram por operações de esterilização, tema que será debatido mais adiante, ainda dentro desta seção.

Ao serem indagadas sobre onde obtiveram informações sobre planejamento familiar nos últimos seis meses, a principal fonte de informação foram os serviços de saúde, sendo tal indicador válido tanto entre as pretas & pardas (12,3%) como entre as brancas (8,6%), não obstante se devendo ressaltar as diferenças de cor ou raça de algum modo presentes nestes dados. A escola foi fonte de informação para 5,6% das brancas e 5,4% das pretas & pardas.

Captando apenas o grupo das mulheres mais jovens (15

a 24 anos), por razões fáceis de entender, aumentava o peso da escola como fonte de informação sobre planejamento familiar. Este indicador se fazia presente tanto entre as brancas (9,8%) como entre as pretas & pardas (8,5%). De qualquer maneira, ainda assim, o serviço de saúde aparecia como fonte de informação sobre o tema com proporções maiores para as mulheres mais jovens pretas & pardas (11,7%) do que para as mulheres brancas (7,8%). Mais uma vez estes dados sugerem alguma associação entre a maior proporção de mulheres pretas & pardas informadas sobre planejamento familiar com as práticas de esterilização, mais

correntes no seio deste grupo do que no contingente de mulheres brancas.

### 3.2.d. Métodos anticoncepcionais (tabelas 3.8., 3.9. e 3.10.)

Ao longo do período compreendido entre 1996 e 2006, ocorreram muitas transformações em termos do uso e formas de uso de métodos anticoncepcionais no Brasil. Assim, naquele primeiro ano, 44,6% das mulheres entre 15 e 49 anos de idade não usavam método anticoncepcional, proporção que declinou para 18,5% dez anos mais tarde. No contingente das unidas conjugalmente do mesmo intervalo de idade, aquela proporção variou de 23,0% para 13,0%. Já entre as não unidas conjugalmente sexualmente ativas esta proporção declinou de 45,5% para 21,3%.

**Tabela 3.8. População residente do sexo feminino entre 15 e 49 anos de idade de acordo com o uso de método anticoncepcional e, em caso positivo, qual método, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancas e pretas & pardas) e tipo de união, Brasil, 1996 (em % da população feminina entre 15 e 49 anos)**

	População feminina			População feminina em união conjugal			População feminina não unida sexualmente ativa		
	Branças	Pretas & Pardas	Total	Branças	Pretas & Pardas	Total	Branças	Pretas & Pardas	Total
<b>Não estava usando método anticoncepcional</b>	<b>40,9</b>	<b>47,4</b>	<b>44,6</b>	<b>19,6</b>	<b>26,1</b>	<b>23,3</b>	<b>40,7</b>	<b>48,9</b>	<b>45,5</b>
<b>Estava usando método anticoncepcional</b>	<b>59,1</b>	<b>52,6</b>	<b>55,4</b>	<b>80,4</b>	<b>73,9</b>	<b>76,7</b>	<b>59,3</b>	<b>51,1</b>	<b>54,5</b>
<b>Métodos modernos</b>	<b>26,0</b>	<b>19,1</b>	<b>22,1</b>	<b>31,4</b>	<b>24,6</b>	<b>27,6</b>	<b>44,8</b>	<b>30,1</b>	<b>36,3</b>
Pílula	18,5	13,8	15,8	23,1	19,0	20,7	28,4	16,5	21,5
Camisinha / Preservativo	5,1	3,8	4,3	5,4	3,6	4,4	12,0	10,9	11,3
Injetáveis	1,2	1,0	1,1	1,2	1,2	1,2	2,8	1,9	2,3
DIU	1,1	0,6	0,8	1,5	0,8	1,1	1,1	0,8	1,0
Outros métodos modernos	0,17	0,01	0,08	0,14	0,01	0,07	0,56	0,00	0,23
<b>Esterilização</b>	<b>28,0</b>	<b>29,7</b>	<b>28,9</b>	<b>41,4</b>	<b>43,8</b>	<b>42,7</b>	<b>11,2</b>	<b>17,8</b>	<b>15,0</b>
Esterilização feminina	25,6	28,7	27,3	37,6	42,1	40,1	11,2	17,6	14,8
Esterilização masculina	2,3	1,1	1,6	3,8	1,7	2,6	0,0	0,2	0,2
<b>Métodos não modernos</b>	<b>5,0</b>	<b>3,5</b>	<b>4,2</b>	<b>7,4</b>	<b>5,1</b>	<b>6,1</b>	<b>3,1</b>	<b>3,1</b>	<b>3,1</b>
Coito interrompido / Gozar fora	2,5	1,9	2,1	3,7	2,7	3,1	1,5	1,9	1,7
Tabela / Abstinência periódica	2,5	1,6	2,0	3,7	2,4	3,0	1,5	1,3	1,4
<b>Outros métodos</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>	<b>0,4</b>	<b>0,3</b>	<b>0,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,1</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Ministério da Saúde / Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), microdados PNDS

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: outros métodos modernos = implantes (Norplant) + diafragma

Nota 3: outros métodos = ervas, chás, etc.

No ano de 1996, 59,1% da população feminina branca, entre 15 e 49 anos, estava usando algum método anticoncepcional. Passados dez anos, esta proporção se elevou para 82,6%. Entre as mulheres pretas & pardas, do mesmo intervalo etário, no mesmo lapso de tempo, o peso das que usavam algum método passou de 52,6% para 80,0%. Em termos das diferenças de cor ou raça em pontos percentuais, a assimetria declinou de 6,5 para 2,6 pontos percentuais.

O uso de algum método anticoncepcional entre as mulheres brancas que viviam em estado de união conjugal, no lapso 1996-2006, passou de 80,4% para 88,2%. No grupo das mulheres pretas & pardas, o mesmo indicador passou de 73,9% para 85,9%, também denotando redução nas assimetrias de cor ou raça (de 6,5 para 2,3 pontos percentuais). Já entre as mulheres brancas sexualmente ativas que não viviam em estado de união conjugal, o peso relativo das que usavam algum método passou de 59,3% para 80,3%. No caso das pretas & pardas na mesma condição, o indicador avançou de 51,1% para 76,1% (em termos das diferenças, 8,3 pontos percentuais em 1996 e 4,2 pontos percentuais em 2006).

Apesar do movimento convergente entre as mulheres brancas e pretas & pardas acerca do uso de algum método anticoncepcional, ao se estudar os tipos de métodos empregados, verifica-se que existiam diferenças tanto em 1996 como em 2006.

Nas tabelas 3.8 e 3.9, está descrito o conjunto de métodos anticoncepcionais fundamentalmente utilizados pelas mulheres brasileiras em idade fértil. Os indicadores foram agrupados em métodos modernos, esterilização, métodos não modernos e outros métodos. Nos métodos modernos foram englobados o uso da pílula anticoncepcional, do preservativo, dos métodos injetáveis, o DIU e outros métodos modernos (diafragma, implantes etc.). Todavia,

contrariamente à metodologia originalmente empregada pelos formuladores da PNDS, no presente caso não foi listada enquanto tal a esterilização tanto feminina como masculina, que, dessa forma, foi listada à parte. O motivo dessa diferenciação é o fato de que, ao contrário dos demais métodos considerados modernos, a esterilização implica uma decisão que dificilmente poderá ser revertida no futuro, envolvendo, no caso de eventual arrependimento, danos psicológicos, emocionais e pessoais. Finalmente, desta vez acompanhando a metodologia da PNDS, são considerados métodos não modernos de anticoncepção a tabela, ou abstinência periódica, e o coito interrompido, ou gozar fora.

Das mulheres brancas no seu conjunto, em 1996, 26,0% usavam métodos modernos de anticoncepção, indicador que passou para 51,6% em 2006. Já as mulheres pretas & pardas

usavam métodos modernos de anticoncepção em menor proporção em ambos os anos: 19,1% em 1996, 45,2% dez anos depois. Assim, malgrado este tipo de método ter aumentado sua participação relativa em ambos os grupos, medindo-se as diferenças em pontos percentuais, a assimetria entre os grupos de cor ou raça declinou muito pouco, de 6,9 para 6,3.

O uso de métodos anticoncepcionais modernos também permaneceu mais frequente entre as mulheres brancas, comparativamente às pretas & pardas, unidas conjugalmente e sexualmente ativas. Assim, entre as mulheres brancas nesta condição, o uso de métodos anticoncepcionais modernos avançou de 31,4%, em 1996, para 49,6%, em 2006. No caso das pretas & pardas, o indicador, no mesmo período, avançou de 24,6% para 44,4%. Com isso, as diferenças favoráveis às mulheres brancas declinaram de 6,8 para 5,2 pontos percentuais.

Já entre as não unidas conjugalmente e sexualmente ativas, dentro do mesmo interregno, no caso das brancas, o uso de métodos modernos passou de 44,8% para 69,4%. Entre as pretas & pardas da mesma condição, o uso de métodos anticoncepcionais modernos avançou de 30,1% para 60,3%. Com isso, a diferença entre os dois grupos, que era de 14,8 pontos percentuais em 1996, declinou para 9,1 em 2006.

Conforme já mencionado, a esterilização, especialmente a feminina, apresentava-se como um método anticoncepcional mais importante entre as mulheres pretas & pardas do que entre as mulheres brancas. Tal realidade se fez presente tanto no ano de 1996 como no ano de 2006. Naquele primeiro ano, o percentual de mulheres brancas em idade reprodutiva que estavam esterilizadas foi de 25,6%. Dez anos depois, este percentual havia caído 3,9

pontos percentuais, para 21,7%. Já entre as mulheres pretas & pardas, o peso relativo das mulheres esterilizadas passou de 28,7%, em 1996, para 29,7%, em 2006, tendo se elevado em um ponto percentual. A diferença na proporção de mulheres pretas & pardas esterilizadas, comparativamente às brancas, passou de 3,0 pontos percentuais para 8,0 pontos percentuais nesse lapso de dez anos.

Também quando se analisa a população feminina sexualmente ativa em estado de união conjugal, verifica-se que a proporção de pretas & pardas esterilizadas era maior que a de brancas. Contudo, naquele caso, o peso da esterilização se reduziu para ambos os grupos. No ano de 1996, do total de mulheres pretas & pardas sexualmente ativas que estavam em situação de união conjugal, o peso das esterilizadas foi de 42,1%, proporção que caiu para 35,0% em 2006. No caso das mulheres brancas na mesma condição, a involução no mesmo período foi de 37,6% para 26,2%. Entre as pretas & pardas sexualmente ativas sem estarem em estado de união conjugal, o peso relativo das esterilizadas passou de 17,6% para 14,3%. No caso das brancas em idêntica situação, o peso relativo das esterilizadas declinou de 11,2% para 8,2%. Em todos estes casos, a redução da proporção da esterilização ocorreu concomitantemente ao aumento do peso relativo dos métodos modernos, especialmente a pílula.

No ano de 2006, entre as mulheres brancas de 15 a 49 anos, o principal método anticoncepcional vinha a ser a pílula (30,5%), seguida da esterilização feminina (21,7%) e do uso do preservativo (15,5%). Já no caso das pretas & pardas, os três métodos mais empregados foram: esterilização feminina (29,7%), pílula (23,2%) e uso do preservativo (16,0%).

Entre as mulheres de cor ou raça branca sexualmente ativas conviventes em união conjugal, o método mais empregado era a pílula (29,1%), seguido da esterilização feminina (26,2%) e do preservativo (14,1%). Entre as mulheres de cor ou raça preta & parda em idêntica condição, os maiores percentuais, em termos de métodos anticoncepcionais, ficaram por conta da esterilização feminina (35,0%), da pílula (25,1%) e do preservativo (13,1%).

No que tange às mulheres sexualmente ativas não conviventes em união conjugal, verificou-se que, no caso das brancas, os

**Tabela 3.9. População residente do sexo feminino entre 15 e 49 anos de idade de acordo com o uso de método anticoncepcional e, em caso positivo, qual método, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancas e pretas & pardas) e tipo de união, Brasil, 2006 (em % da população feminina entre 15 e 49 anos)**

	População feminina			População feminina em união conjugal			População feminina não unida sexualmente ativa		
	Brancas	Pretas & Pardas	Total	Brancas	Pretas & Pardas	Total	Brancas	Pretas & Pardas	Total
<b>Não estava usando método anticoncepcional</b>	17,4	20,0	18,5	11,8	14,1	13,0	19,7	23,9	21,3
<b>Estava usando método anticoncepcional</b>	82,6	80,0	81,5	88,2	85,9	87,0	80,3	76,1	78,7
<b>Métodos modernos</b>	51,6	45,2	48,4	49,6	44,4	46,8	69,4	60,3	65,1
Pílula	30,5	23,2	26,5	29,1	25,1	26,7	40,2	22,9	31,8
Camisinha / Preservativo	15,5	16,0	16,0	14,1	13,1	13,8	25,0	30,3	27,6
Injetáveis	2,9	4,4	3,7	3,2	4,3	3,8	2,2	5,5	4,1
DIU	2,4	1,7	2,0	3,1	1,9	2,5	1,0	1,3	1,1
Outros métodos modernos	0,3	0,1	0,2	0,2	0,0	0,1	0,9	0,2	0,5
<b>Esterilização</b>	27,0	32,6	30,2	33,7	39,0	36,9	8,2	14,3	11,5
Esterilização feminina	21,7	29,7	26,3	26,2	35,0	31,4	8,2	14,3	11,4
Esterilização masculina	5,3	3,0	3,9	7,5	4,1	5,5	0,0	0,1	0,1
<b>Métodos não modernos</b>	3,7	1,9	2,6	4,5	2,2	3,1	2,3	1,3	1,8
Coito interrompido / Gozar fora	2,3	1,4	1,8	3,0	1,5	2,1	1,1	1,2	1,2
Tabela / Abstinência periódica	1,4	0,5	0,8	1,5	0,7	1,0	1,2	0,1	0,6
<b>Outros métodos</b>	0,4	0,2	0,3	0,4	0,2	0,3	0,4	0,2	0,3
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Ministério da Saúde / Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), microdados PNDS

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: outros métodos modernos = implantes (Norplant) + diafragma

Nota 3: outros métodos = ervas, chás, etc.

**Tabela 3.10. População residente do sexo feminino entre 15 e 49 anos de idade que fez operação de esterilização segundo indicadores selecionados de arrependimento pela operação (respondeu positivamente), segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancas e pretas & pardas), Brasil, 2006 (em % da população feminina entre 15 e 49 anos que foi esterilizada)**

	Brancas	Pretas & Pardas	Total
Você se arrepende de ter feito a esterilização?	10,9	12,5	12,1
Em algum outro momento após a esterilização você se arrependeu?	2,8	4,6	4,0
Se você fosse decidir hoje faria a esterilização?	86,4	80,5	82,6

Fonte: Ministério da Saúde / Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), microdados PNDS

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

métodos mais usados foram a pílula (40,2%), o preservativo (25%) e a esterilização (8,2%). No caso das pretas & pardas na mesma condição, os três métodos mais comumente empregados foram o preservativo (30,3%), a pílula (22,9%) e a esterilização (14,3%).

Deste conjunto de informações, por conseguinte, se depreende que ocorria uma sensível diferença entre os métodos anticoncepcionais adotados pelas mulheres brancas e pretas & pardas. Talvez onde estas diferenças mais se destaquem seja no uso da pílula, mais frequente entre as brancas, e da esterilização, mais frequente entre as pretas & pardas.

Especificamente sobre o tema da esterilização, conforme já observado, chama a atenção que, em 2006, em todo o país, quase 30% das mulheres pretas & pardas em idade fértil já se encontrassem nesta situação, percentual que entre as mulheres brancas correspondeu a pouco mais de uma em cada cinco.

Na tabela 3.10, encontram-se as respostas das mulheres que haviam passado por operações de esterilização segundo a cor ou raça da entrevistada e a sua avaliação sobre os resultados psicológicos dessa decisão. Assim, no ano de 2006, 13,7% das

brancas e 17,1% das pretas & pardas que haviam passado por procedimentos operatórios de esterilização ou estavam arrependidas ou haviam estado arrependidas em algum momento de suas vidas por terem feito a esterilização. Outro indicador sugestivo: das brancas esterilizadas, 86,4% disseram que se tivessem de decidir hoje, voltariam a fazer a operação. No caso das pretas & pardas, este percentual foi de 80,5%, 5,9 pontos percentuais inferior.

Dessa forma, ao menos quando comparadas às mulheres brancas, acabava ocorrendo uma desconcertante associação entre, por um lado, o menor acesso das mulheres pretas & pardas aos métodos anticoncepcionais, com, por outro lado, sua específica maior propensão ao acesso às formas irreversíveis de controle, a esterilização.

### 3.2.e. Implicações pessoais de ter ou não ter filhos (tabelas 3.11., 3.12., 3.13. e 3.14.)

Nesta subseção vão ser vistos alguns indicadores que apontam os motivos pelos quais as mulheres resolveram ter filhos antes dos 20 e depois dos 30 anos de idade, bem como as consequências reveladas de cada uma destas decisões adotadas.

Na tabela 3.11, observa-se a descrição das razões que explicam melhor a maternidade antes dos 20 anos de idade, pergunta feita somente às mulheres que viveram aquela condição. Dois terços das que foram mães antes dos 20 anos declararam que engravidaram sem querer (65,0%). Outras alternativas que receberam maior número de respostas: casei cedo (51,1%), marido ou companheiro queria ter filhos logo (42,9%), queria ser mãe logo (38,7%), queria casar (38,1%).

Na verdade, do conjunto de alternativas apresentadas às entrevistadas da PNDS 2006, as assimetrias de cor ou raça foram proporcionalmente pequenas, com a única exceção ficando por conta

das que declararam não ter tido dinheiro para acessar algum método anticoncepcional, situação apontada por 20,3% das pretas & pardas e por 14,7% das brancas que foram mães antes dos 20 anos de idade.

Acerca das mudanças que ocorreram na vida pelo fato de terem sido mães antes dos 20 anos de idade, a maioria das que foram refletiu contentamento com a nova situação. Assim, 88,6% declararam ter passado a encontrar um motivo para viver; 79,1% ficaram melhor consigo mesmas; 76,7% se sentiram mais respeitadas por serem mães e 72,8% declararam que a vida melhorou por terem formado o próprio lar. Todavia, paradoxalmente, entre as situações mais difíceis apontadas, 55% tiveram de abandonar a escola, 41,3% apontaram terem pouco tempo para o lazer, 35,1% perderam sua turma (círculo de relações de amizade), 28,9% tiveram problemas para o encontro de novas relações afetivas e 26,4% tiveram dificuldade para obter ou permanecer no trabalho.

As desigualdades de cor ou raça no conjunto de indicadores acima estiveram presentes, porém sem serem muito discrepantes e tampouco tendo apresentado um direcionamento nitidamente identificável. Guardadas estas ressalvas, do ponto de vista positivo da gravidez antes dos 20 anos (tal como entendido pelas entrevistadas da PNDS 2006), as pretas & pardas, comparativamente às brancas, responderam com mais intensidade: passei a ser mais respeitada por ser mãe (0,8 ponto percentual de diferença), relação com marido melhorou (3,6 pontos percentuais) e casou (em 3,0 pontos percentuais). Do ponto de vista das sequelas da maternidade precoce, as pretas & pardas relataram com mais intensidade do que as brancas as seguintes situações: abandono da escola (1,5 ponto percentual), rejeição pela família (2,5 pontos percentuais), abandono do marido ou companheiro (1,4 ponto percentual), perda da turma (5,9 pontos percentuais).

**Tabela 3.11. População residente do sexo feminino entre 15 e 49 anos de idade que foi mãe antes dos 20 anos de acordo com as razões que explicam melhor porque teve filhos ou engravidou nesta faixa de idade, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancas e pretas & pardas), Brasil, 2006 (em % da população feminina entre 15 e 49 anos que foi mãe antes dos 20 anos)**

	Brancas	Pretas & Pardas	Total
Engravidou sem querer	65,7	63,7	65,0
Querida sair da casa dos pais	22,4	25,7	24,3
Querida casar	37,1	38,8	38,1
Não sabia como evitar filhos	22,4	23,3	23,6
Não tinha dinheiro para comprar método anticoncepcional	14,7	20,3	18,5
Casei cedo	51,6	50,7	51,1
Não tinha outra opção	16,6	17,2	16,4
Querida ser mãe logo	40,9	39,2	38,7
Marido/ companheiro queria ter filhos logo	43,5	44,2	42,9
Não sabia onde conseguir um anticoncepcional	16,0	16,6	16,3
O método falhou (esqueceu de tomar pílula, camisinha falhou, tabelinha falhou, etc)	18,2	20,5	20,3
Outras razões	1,8	0,5	0,9

Fonte: Ministério da Saúde / Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), microdados PNDS Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada  
 Nota 2: pergunta original do questionário da PNDS "Quais das seguintes razões explicam melhor por que teve filhos ou engravidou antes dos 20 anos?"

**Tabela 3.12. População residente do sexo feminino entre 15 e 49 anos de idade que foi mãe antes dos 20 anos de acordo com as situações que explicam melhor as mudanças que ocorreram na sua vida por ter tido filhos ou ter engravidado nesta faixa de idade, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancas e pretas & pardas), Brasil, 2006 (em % da população feminina entre 15 e 49 anos que foi mãe antes dos 20 anos)**

	Brancas	Pretas & Pardas	Total
Passei a ficar melhor comigo mesma	80,0	79,4	79,1
Passei a ser mais respeitada por ser mãe / porque vou ser mãe	76,9	77,7	76,7
Minha relação com marido/ companheiro/ namorado melhorou	58,2	61,8	61,5
Casei	52,5	55,5	55,3
Minha vida melhorou porque formei meu próprio lar	74,1	72,0	72,8
Passei a ter um motivo para viver	88,8	88,7	88,6
Abandonei a escola	53,4	55,0	55,0
Fui rejeitada pela minha família	12,3	14,8	13,8
Marido/ companheiro me abandonou	13,4	14,8	14,4
Dificultou a obtenção e/ou permanência no trabalho	27,0	26,9	26,4
Minha vida ficou mais difícil, porque tenho pouco tempo para lazer	43,8	40,9	41,3
Perdi a minha turma	30,3	36,2	35,1
Ficou mais difícil namorar, transar ou estabelecer uma relação amorosa	29,2	28,8	28,9
Outras	0,1	0,2	0,2

Fonte: Ministério da Saúde / Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), microdados PNDS Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada  
 Nota 2: pergunta original do questionário da PNDS "Quais das seguintes situações explicam melhor as mudanças que ocorreram na sua vida por ter tido filhos ou engravidado antes dos 20 anos?"

Na tabela 3.13, encontram-se os indicadores das mulheres acima de 30 anos que adiaram a maternidade, resolvendo ter filhos (com sucesso ou não) depois dessa idade. Assim, verificou-se que, para a população feminina nesta condição, os motivos mais citados foram: vida escolar e profissional (60,2%), quererem aproveitar a vida (56,1), ainda não quis ter filhos (28,2%) e nunca quis ter filhos (26,7%).

Neste indicador, ao contrário dos comentados nas duas tabelas anteriores, as assimetrias de cor ou raça eram mais visíveis. Assim, medindo-se as diferenças em pontos percentuais, as pretas & pardas responderam com maior intensidade que as brancas nos seguintes quesitos: nunca quis ter filhos (em 12,6 pontos percentuais), medo de vivenciar a gravidez (em 10,6), medo do parto (em 9,7), ter querido aproveitar outras coisas da vida antes de ser mãe (em 8,1), nunca ter tido relações sexuais (em 6,5), nunca ter se casado (em 4,0), querer estudar ou ter profissão antes de ter filhos (em 2,6), ainda não quis ter filhos (em 1,5), engravidou e perdeu (em 1,4).

Na tabela 3.14, verificam-se as consequências pessoais da decisão de não se ter filhos antes dos 30 anos por parte das mulheres acima desta idade nesta condição. Assim, do contingente feminino naquela condição, 68,8% apontaram terem podido aproveitar mais a vida, 60,0% tornaram-se pessoas mais independentes, 47,4% relataram terem podido alcançar seus objetivos profissionais e 44,7% acreditavam que tornaram-se mães mais confiantes.

Mais uma vez se pôde observar diferenças nas respostas dadas pelas mulheres pretas & pardas, de um lado, e brancas, de outro. Desse modo, mais uma vez medindo-se em pontos percentuais a diferença de cor ou raça da resposta positiva em cada quesito, viu-se que as pretas & pardas, comparativamente às brancas, apontaram com maior intensidade as seguintes situações: adiou demais e acabou por não ter filhos (em 11,1 pontos percentuais) e adiou demais e acabou tendo

dificuldade para engravidar (em 2,9). Por outro lado, as mulheres pretas & pardas que adiaram a gravidez para depois dos 30 anos também relataram com maior intensidade do que as brancas que ficou mais fácil namorar, transar ou manter relação amorosa (em 2,8) e que puderam aproveitar a vida (em 1,4). As mulheres brancas que haviam sido mães depois dos 30 anos, comparativamente às mulheres pretas & pardas na mesma condição, relataram com maior intensidade que a gravidez após aquela faixa etária lhes permitiu alcançar os objetivos profissionais (em 8,4 pontos percentuais), embora, por outro lado, também tenham apontado que ser mãe mais tarde exige mais energia para acompanhar os filhos (em 4,8).

Dado o formato do questionário da PNDS, dificilmente se conseguiria aprofundar as diferenças nas respostas entre as mulheres pretas & pardas e brancas sobre os motivos pelos quais resolveram adiar a gravidez e as consequências desse adiamento sobre suas vidas. Assim, de algumas respostas, à luz dos padrões de relações raciais existentes no Brasil, ficam mesmo sugeridas hipóteses de trabalho que possam contribuir para o aprofundamento desta questão.

Sem ter a pretensão de esgotar a lista, estes seriam os diferenciais observados nas respostas das mulheres que não tiveram filhos antes dos 30 anos de idade apontando como razão: a realização de objetivos profissionais, resposta mais comum entre as mulheres brancas do que entre as mulheres pretas & pardas. Também sugerem aprofundamentos de pesquisas as diferenças observadas nas respostas sobre as consequências do adiamento da gravidez em termos da futura dificuldade ou mesmo impossibilidade de engravidar mais tarde. Neste caso as mulheres pretas & pardas, comparativamente às mulheres brancas, relataram com maior frequência a sensação de frustração com esta decisão.

**Tabela 3.13. População residente do sexo feminino acima de 30 anos de idade que adiou a maternidade de acordo com os motivos porque não teve filhos antes desta idade, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancas e pretas & pardas), Brasil, 2006 (em % da população feminina acima de 30 anos que não foi mãe antes desta idade)**

	Brancas	Pretas & Pardas	Total
Nunca quis ter filhos	20,5	33,2	26,7
Ainda não quis ter filhos	28,0	29,5	28,2
Querida estudar/ ter profissão antes de ter filhos	58,9	61,5	60,2
Querida aproveitar outras coisas da vida antes de ser mãe	52,3	60,3	56,1
Por medo de vivenciar a gravidez	16,0	26,6	21,6
Medo do parto	16,0	25,7	21,4
Nunca tive relações sexuais	8,6	15,2	12,2
Engravidou e perdi	11,3	12,8	12,2
Engravidou e abortei	5,7	4,4	5,0
Nunca me casei	25,3	29,3	27,3
Nunca tive um companheiro com quem quisesse ter filhos	20,6	15,9	17,8
O companheiro/ marido não quer ou não queria filhos	8,1	6,4	7,3
Outras razões	9,5	6,6	8,5

Fonte: Ministério da Saúde / Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), microdados PNDS Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: pergunta original do questionário da PNDS "Hoje em dia é cada vez mais comum que as mulheres adiem a maternidade por que tem outros projetos de vida. Quais das seguintes razões explica, melhor por que você não teve filhos nascidos vivos antes dos 30 anos?"

**Tabela 3.14. População residente do sexo feminino acima de 30 anos de idade que não foi mãe antes desta idade de acordo com as repercussões na sua vida, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancas e pretas & pardas), Brasil, 2006 (em % da população feminina acima de 30 anos e que não foi mãe antes desta idade)**

	Brancas	Pretas & Pardas	Total
Adie demais e acabei por não ter filhos	13,4	24,5	18,9
Adie demais e acabei tendo dificuldade para engravidar	15,6	18,5	17,2
Me separei e fiquei sozinha	4,7	4,1	4,3
Perdi companheiro/ marido, porque ele queria ter filhos logo	0,4	0,4	0,4
Sinto-me frustrada por não ter sido mãe	13,9	12,8	13,7
Ficou mais fácil namorar, transar ou manter uma relação amorosa	33,9	36,7	35,2
Alcansei meus objetivos profissionais	52,2	43,8	47,4
Pude aproveitar a vida	68,6	70,0	68,8
Ser mãe mais tarde exige mais energia para acompanhar a vida dos filhos	55,5	50,7	53,1
Ter tido filho(s) mais tarde me tornou uma mãe mais confiante	44,7	44,2	44,7
Tornei-me uma pessoa independente	60,7	60,0	60,0
Outras razões	95,6	97,4	96,3

Fonte: Ministério da Saúde / Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), microdados PNDS Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: pergunta original do questionário da PNDS: "Quais das seguintes situações explicam melhor as repercussões na sua vida por não ter tido filhos antes dos 30 anos?"

### Box 3.2. Presença preta & parda no seio da população brasileira: uma leitura histórica (gráfico 3.2.box.)

Desde o ano de 1872, quando o Brasil ainda era Império, são realizados levantamentos demográficos de cobertura nacional em todo o país. Assim, desde então já foram realizados dez levantamentos dessa natureza no Brasil: 1890, 1900, 1920, 1940, 1950, 1960, 1970, 1980, 1991 e 2000, sendo os últimos sete já realizados pelo IBGE. Outro levantamento demográfico de caráter nacional é a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada desde 1967 até os dias atuais.

Todavia, nem sempre a cor ou raça da população foi levantada naqueles estudos. No caso do Censo, a variável cor ou raça não foi indagada em 1900, 1920 e 1970. Já nas PNADs, a cor ou raça ficou ausente durante os anos 1960 e 1970, com exceção de 1976, quando foi indagada em uma subamostra. Posteriormente, nos anos 1980, a PNAD captou a cor da população em 1982, 1984 (apenas para as mulheres entre 15 e 54 anos de idade), 1985 (apenas nas regiões metropolitanas, para mulheres de 15 anos ou mais de idade e para a população infantil e adolescente entre 0 e 17 anos de idade;) e de 1986 em diante, e em 1987 a pergunta se incorporou definitivamente ao questionário principal, deixando de ser uma categoria presente apenas nos suplementos.

Uma leitura da presença preta & parda na população residente no Brasil naqueles diversos levantamentos revela informações no mínimo curiosas. Assim, em toda a história das pesquisas demográficas oficiais no país, somente em 1872 os pretos & pardos, em condição livre e escravizada, formavam a maioria da população, respondendo por 58,0% do total (38,3% pretos, 19,7%, pardos). Já no levantamento de 1890, o primeiro da República, o percentual de pretos e mestiços (denominação dada naquele levantamento aos pardos) foi de 47,0%. De qualquer maneira, naquele levantamento, os classificados como caboclos responderam por 9,0%, fazendo com os que os brancos, em 1890, correspondessem a 44,0% dos residentes no país.

A variável cor voltaria a ser indagada em 1940, momento em que os pretos & pardos (os que não responderam ao quesito também foram agrupados, neste levantamento, na categoria pardo) haviam reduzido acentuadamente sua presença relativa na população, tendo declinado para pouco mais de 1/3 do total. Todavia, posteriormente, a presença destes dois grupos veio obedecendo a um paulatino crescimento, 37,5% em 1950, 38,2% em 1960. Conforme mencionado, em 1970 o Censo não incorporou a variável cor, presente, contudo, na PNAD de 1976. Naquele levantamento, os pretos & pardos já respondiam por 39,6%. No Censo de 1980, a presença preta & parda havia subido para 44,8%. Nas PNADs

seguintes, realizadas ao longo desta década, apesar de terem apresentado percentuais ligeiramente inferiores, a presença preta & parda manteve-se neste patamar.

No Censo de 1991, talvez expressando a célebre campanha promovida pelo movimento negro “*Não deixe sua cor passar em branco*”, o peso relativo dos pretos & pardos na população se elevou para 47,4% do total. Contudo, ao longo da década de 1990, o peso relativo daqueles dois grupos se manteve no patamar de 45%, cerca de dois pontos percentuais superior à média da década anterior.

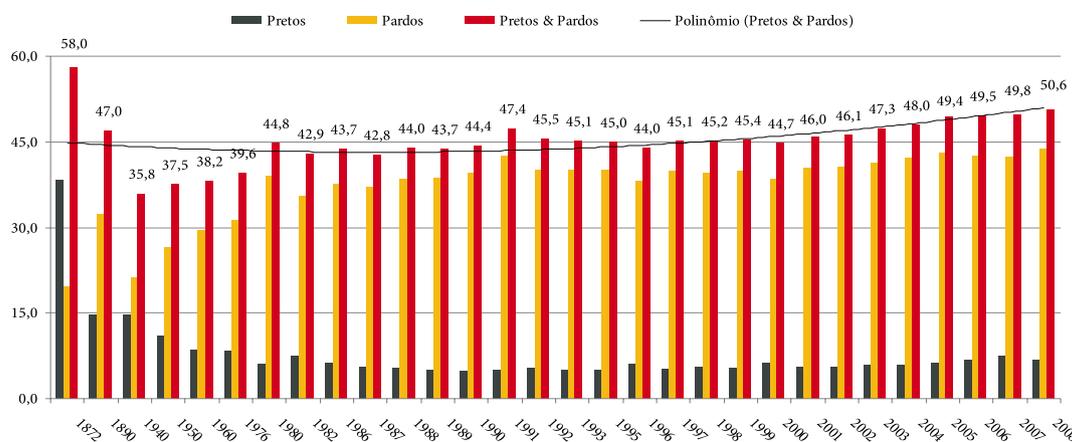
Finalmente, na presente década, de alguma forma expressando as mudanças na visibilidade do negro e das relações raciais na agenda pública de debates, iniciou-se um processo mais expressivo de crescimento do peso relativo dos pretos & pardos no seio da população residente. Assim, no Censo de 2000, aquele percentual foi de 46,1%. Mas desde então, com os sucessivos crescimentos na proporção dos que se declaravam pretos & pardos, na última PNAD de 2008, este grupo já respondia por mais de 50,6% da população brasileira.

Em termos da proporção entre os que se declaravam pretos e pardos ao longo daqueles levantamentos, revela-se que em 1872 havia praticamente dois pretos para cada pardo. Já em 1890 esta proporção se alteraria para 2,2 pardos para cada preto. Esta desproporção foi aumentando paulatinamente ao longo dos sucessivos Censos: 2,4, em 1950; 6,6, em 1980; 7,2, em 2000; porém tendo se reduzido para 6,4, em 2008. Estes movimentos podem ser lidos de diversas formas, desde seus aspectos mais propriamente demográficos, até englobando dimensões sociais, culturais e políticas. Assim, no que tange à desproporção entre pretos e pardos, estas podem expressar tanto o avanço das relações sexuais e afetivas inter-raciais ao longo deste período, como os estigmas que ainda cercam a condição negra e que, assim, hipoteticamente, favoreceriam identidades classificatórias pardas em detrimento das pretas.

De qualquer maneira, no nascedouro do século XXI, evidencia-se que os grupos preto, pardo e indígena, somados, formam a maioria do povo brasileiro. Para além de um mero agregado estatístico, estas informações lançam para as próximas décadas a irresistível tarefa da realização da constituição do país como socioeconomicamente desenvolvido e concomitantemente equânime em termos das condições da vida dos grupos étnicos e raciais que o formam.

(A este respeito ver também boxes 5.2 e 5.3)

Gráfico 3.2.box. Peso relativo da população de cor ou raça preta e parda na população residente segundo levantamentos censitários e amostrais de caráter nacional realizados no Brasil por órgãos oficiais de pesquisa demográfica, 1872-2008 (em % da população)



Fonte 1: Censo de 1872, Império do Brasil; Recenseamento do Brasil em 1872. Publicação impressa acessa em meio digital em <http://biblioteca.ibge.gov.br/> - Fonte 2: Censo de 1890; Diretoria Geral de Estatística do Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas da República dos Estados Unidos do Brasil, publicação impressa acessada em meio digital em <http://biblioteca.ibge.gov.br/> - Fonte 2: BRASIL. IBGE, Censos Demográficos de 1940, 1950 e 1960, publicação impressa - Fonte 3: IBGE, Censos Demográficos, microdados da amostra de 1980, 1991 e 2000 - Fonte 4: IBGE, PNAD microdados de 1976, de 1982, 1984, 1986 a 1990, de 1992 a 1999, de 2001 a 2008

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: no Censo Demográfico de 1890 não foi indagada a categoria pardo, mas, sim, mestiço. Nota 2: no Censo Demográfico de 1940 a população parda & parda está incluindo a população de cor não declarada. Nota 3: nas PNADs de 1976 a 2003 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte

### 3.3. Exames ginecológicos preventivos

Na presente seção serão comentados os indicadores contidos no suplemento da PNAD 2008 sobre acesso e utilização de serviços de saúde, sobre a realização de exames ginecológicos preventivos junto à população do sexo feminino. Assim, obedecendo ao roteiro de entrevistas daquele levantamento, serão analisados os indicadores de realização de exames preventivos de mama, mamografia e colo de útero. Ao final da seção, serão vistos os indicadores do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) acerca da mortalidade por câncer de mama e de útero, numa tentativa de diálogo entre ambas as bases.

#### 3.3.a. Exame preventivo de mamas

(gráficos 3.5., 3.6., 3.7.)

No ano de 2008, em todo o Brasil, 29,8% das mulheres acima de 25 anos de idade nunca haviam feito um exame clínico de mamas ao longo de sua vida. Quando se observa o indicador desagregado pelos grupos de cor ou raça, verifica-se que, entre as mulheres brancas, aquele percentual era de 22,9% e o das mulheres pretas & pardas, de 37,5%, ou seja, proporcionalmente, 63,9% superior o deste último grupo em relação ao primeiro.

Ao se analisar aquele indicador dentro das grandes regiões geográficas do país, foi observado que as assimetrias de cor ou raça, desfavoravelmente às pretas & pardas, estiveram presentes em todas cinco. Assim, na região Norte, 40,8% das brancas e 51,6% das pretas & pardas jamais haviam feito o exame. Na região Nordeste, 40,5% das brancas e 47,3% das pretas & pardas igualmente jamais haviam realizado exames de mama ao longo de suas vidas.

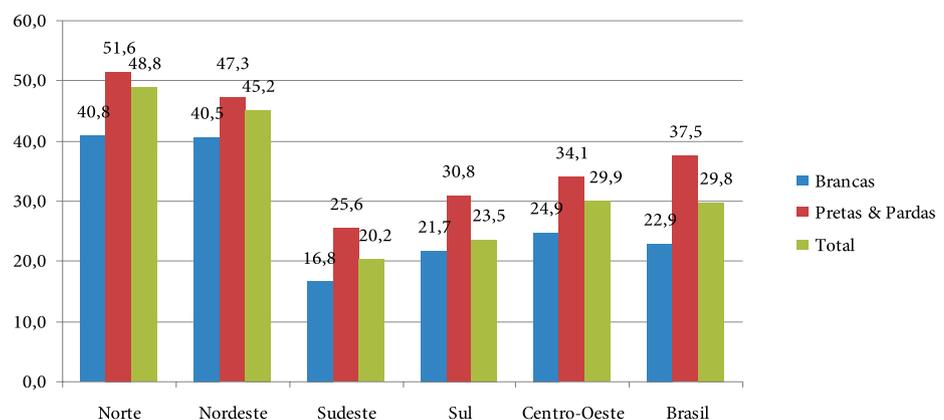
Nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, os indicadores melhoravam, mas ainda assim as assimetrias no percentual das que nunca haviam feito exame preventivo de mama eram razoavelmente elevadas. Sudeste: brancas, 16,8%; pretas & pardas, 25,6%. Sul: brancas; 21,7%, pretas & pardas, 30,8%. Centro-Oeste: brancas, 24,9%; pretas & pardas, 31,1%.

Quando aquele indicador acima era desagregado pelos níveis de escolaridade, percebia-se que, quanto maior o grau de

instrução formal, maior era a probabilidade de se ter feito um exame preventivo de mama ao longo da vida. Assim, entre as mulheres de 25 anos ou mais que tinham apenas o ensino fundamental completo, o peso relativo das que nunca haviam feito o exame de mama foi de 36,8%. Já entre as que tinham nível superior completo, o percentual havia sido quatro vezes inferior, 10,0%. Quando se analisa o indicador acima desagregado pelos grupos de cor ou raça, percebe-se que se mantinha, para ambos os grupos, a associação entre a probabilidade de realização do exame e o grau de instrução. Contudo, no interior de todas as faixas de escolaridade selecionadas, as assimetrias se mantinham.

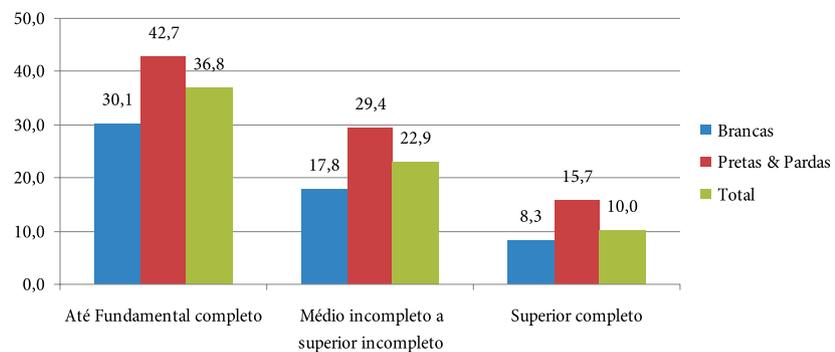
Dessa forma, entre as mulheres com grau de instrução de no máximo o ensino fundamental completo, o peso relativo das que nunca haviam feito exame preventivo de mama foi de 30,1%, entre as brancas, e de 42,7%, entre as pretas & pardas. Entre as que tinham como grau de instrução do ensino médio incompleto ao superior incompleto, o peso relativo das que nunca haviam realizado exame preventivo de mama foi de 17,8%, entre as brancas, e de 29,4%, entre as pretas & pardas. E, finalmente, entre as mulheres que apresentavam como nível de instrução o ensino superior completo, o

Gráfico 3.5. População residente do sexo feminino de 25 anos de idade ou mais que nunca realizou exame clínico de mamas através de médico ou enfermeiro, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancas e pretas & pardas), Brasil e grandes regiões, 2008 (em % da população feminina de 25 anos ou mais)



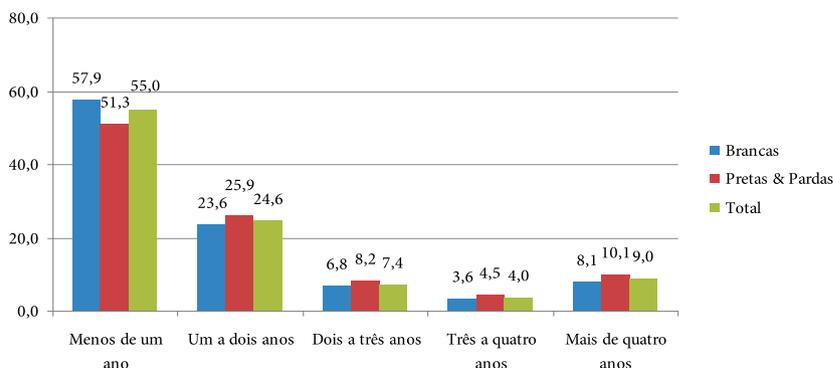
Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Gráfico 3.6. População residente do sexo feminino de 25 anos de idade ou mais que nunca realizou exame clínico de mamas através de médico ou enfermeiro de acordo com faixas escolhidas de escolaridade, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancas e pretas & pardas), Brasil, 2008 (em % da população feminina de 25 anos ou mais)



Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

**Gráfico 3.7. População residente do sexo feminino de 25 anos de idade ou mais que realizou exame clínico de mamas através de médico ou enfermeiro de acordo com o tempo transcorrido desde o último exame, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancas e pretas & pardas), Brasil, 2008 (em % da população feminina de 25 anos ou mais que realizou exame clínico de mamas)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

o tempo do último exame. Mais uma vez percebe-se que as mulheres pretas & pardas, comparativamente às brancas, apresentavam desvantagem no indicador. Isto porque se entre as brancas o percentual do último exame realizado até um ano foi de 57,9%, entre as pretas & pardas este indicador foi de 51,3%. Alternativamente, enquanto o peso das que haviam feito o exame de mama há mais de um ano, entre as brancas, foi de 42,1%, entre as pretas & pardas, foi de 48,7%.

### 3.3.b. Realização de mamografia (tabela 3.15.)

**Tabela 3.15. População residente do sexo feminino acima de 40 anos de idade que nunca realizou mamografia de acordo com indicadores selecionados, e que já realizou mamografia de acordo com tempo transcorrido desde o último exame, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancas e pretas & pardas), Brasil, 2008 (em % da população feminina acima de 40 anos)**

	Branças	Pretas & Pardas	Total
<b>Nunca realizou mamografia</b>	<b>26,4</b>	<b>40,9</b>	<b>32,9</b>
<b>Faixa de escolaridade</b>			
Até Fundamental completo	34,2	46,6	40,4
Médio incompleto a superior incompleto	15,6	23,7	18,6
Superior completo	8,7	17,1	10,6
<b>Grandes Regiões</b>			
Norte	42,2	56,1	52,6
Nordeste	44,3	50,7	48,6
Sudeste	18,8	27,9	22,1
Sul	29,9	41,5	32,1
Centro-Oeste	30,6	40,6	36,1
<b>Já realizou mamografia</b>	<b>73,6</b>	<b>59,1</b>	<b>67,1</b>
<b>Última mamografia realizada</b>			
Menos de um ano	54,7	48,5	52,2
De um a dois anos	23,8	25,8	24,6
De dois a três anos	7,9	9,3	8,5
Três anos ou mais	13,6	16,5	14,8

Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SINAN  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Segundo Marchi e col. (2006), existe expressa recomendação de que as mulheres realizem exame mamográfico anual a partir dos 40 anos de idade. No ano de 2008, em todo o país, de acordo com o suplemento da PNAD, 32,9% das mulheres desta faixa etária jamais havia realizado exame mamográfico em suas vidas.

Quando os indicadores acima são decompostos pelos grupos de cor ou raça, observa-se que, entre as mulheres brancas de 40 anos ou mais, 26,4% nunca haviam feito exame mamográfico. Ao se analisarem os indicadores das mulheres pretas & pardas, observa-se que a proporção das que jamais haviam realizado exame mamográfico era de 40,9%.

Tal como havia sido visto para a taxa de não realização de exame de mamas, na seção anterior, também no indicador de realização de exame mamográfico o percentual de mulheres que nunca o haviam realizado se reduzia à medida que se avançava nos níveis de escolaridade. Assim, em todo o país, no ano de 2008, 40,4% das que possuíam no máximo até o nível fundamental completo jamais haviam realizado o exame, proporção que caía para 10,6% junto às que tinham o ensino superior completo.

Ao se analisar o comportamento do indicador entre os dois grupos de cor ou raça, verifica-se que, tal como visto no parágrafo acima, este se reproduz tanto para as mulheres brancas como para as pretas & pardas. Todavia, em todos os grupamentos de nível de instrução selecionados, estiveram presentes assimetrias de cor ou raça.

Assim, entre as brancas com nível de instrução até o ensino fundamental completo, a proporção das que jamais haviam realizado o exame mamográfico foi de 34,2%. Entre as pretas & pardas com mesmo nível de instrução, esta proporção foi de 46,6%. Entre as que tinham como nível de instrução entre o ensino médio incompleto e o superior incompleto, o percentual das que jamais haviam realizado exame mamográfico foi de 15,6% entre as mulheres brancas e de 23,7% entre as mulheres pretas & pardas. Finalmente, entre as que tinham ensino superior completo como nível de instrução, o peso relativo das que jamais haviam realizado aquele exame foi de 8,7% entre as brancas e de 17,1% entre as pretas & pardas.

Quando o indicador acima é estudado no interior de cada uma das cinco grandes regiões geográficas brasileiras, observa-se que,

peso de não realização dos preventivos foi de 8,3%, entre as brancas, e de 15,7%, entre as pretas & pardas.

Lido por outro ângulo, caso se venha a medir as assimetrias em termos de pontos percentuais, as distâncias proporcionais entre ambos os grupos se ampliava à medida que também aumentava o grau de instrução das mulheres: até o fundamental completo, 42,0%; até o superior incompleto, 64,8%; superior completo, 90,0%.

No gráfico 3.7 são vistas as mulheres acima de 25 anos que já haviam feito o exame preventivo de mama de acordo com

em geral, nas regiões Norte e Nordeste os indicadores apresentados eram piores, comparativamente às demais. Por outro lado, em todas as cinco grandes regiões também se faziam presentes as assimetrias de cor ou raça, com desvantagem para as pretas & pardas. Assim, levando-se em consideração a proporção das mulheres com mais de 40 anos que jamais haviam realizado exame mamográfico em suas vidas: Norte: brancas, 42,2%, pretas & pardas, 56,1%; Nordeste: brancas, 44,3%, pretas & pardas, 50,7%; Sudeste: brancas, 18,8%, pretas & pardas, 27,9%; Sul: brancas, 29,9%, pretas & pardas, 41,5%; Centro-Oeste: brancas, 30,6%, pretas & pardas, 40,6%.

Considerando-se apenas as mulheres acima de 40 anos de idade que haviam realizado mamografia alguma vez em suas vidas, em todo o país, no ano de 2008, observa-se que 52,2% o realizaram há menos de um ano, 24,6% entre 1 e 2 anos; 8,5% entre 2 e 3 anos; e 14,8% há três anos ou mais. As mulheres brancas que realizaram exame mamográfico há menos de um ano corresponderam a 54,7%. Este indicador, entre as pretas & pardas, foi igual a 48,5%. As que tinham realizado exame daquela natureza entre 1 e 2 anos: 23,8%, das brancas e 25,8% das pretas & pardas. Das mulheres brancas, 7,9% tinham feito a última mamografia entre 2 e 3 anos, indicador que, entre as pretas & pardas, correspondeu há 9,3%. Já as que realizaram o exame mamográfico há mais de três anos: 13,6%, das brancas e 16,5% das pretas & pardas.

Ou seja, proporcionalmente às brancas, além do maior percentual de não realização, as mulheres pretas & pardas também apresentavam maior tempo desde a realização do último exame mamográfico.

### 3.3.c. Exames preventivos de colo de útero

(gráficos 3.8., 3.9. e 3.10.)

No ano de 2008, em todo o país, 15,5% das mulheres de 25 anos de idade ou mais nunca haviam realizado exame preventivo para detecção de câncer de colo de útero: o exame de Papanicolau, que detecta o Papiloma Vírus Humano (HPV), responsável pelo agravo. Entre as mulheres brancas, este percentual foi de 13,2%. Já entre as mulheres pretas & pardas, a taxa de não realização do exame de Papanicolau foi de 18,1%.

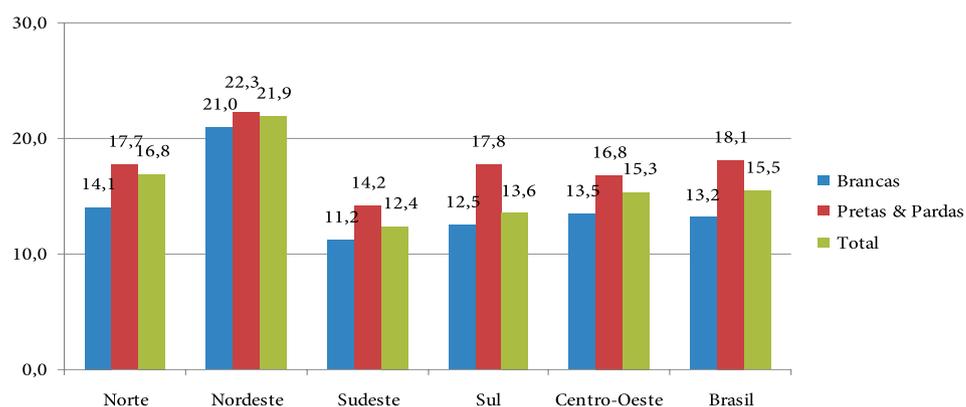
Ao se analisar o comportamento daquele indicador dentro das cinco

regiões geográficas brasileiras, observa-se mais uma vez que em todas estiveram presentes assimetrias de cor ou raça, donde as mulheres pretas & pardas, comparativamente às brancas, se viam em desvantagem. Assim, na região Norte, a taxa de não realização do exame de Papanicolau foi de 14,1% entre as brancas e de 17,7% entre as pretas & pardas. No Nordeste, o mesmo indicador alcançou 21,0% entre as brancas e 22,3% entre as pretas & pardas. Neste último caso, o traço de ironia é que a assimetria de cor ou raça, no plano inter-regional, era menor justamente onde os indicadores eram piores.

Nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste, as taxas de não realização do exame preventivo para colo de útero eram menores do que as verificadas nas regiões Norte e Nordeste. No que tange aos indicadores dos grupos de cor ou raça: Sudeste: brancas, 11,2%, pretas & pardas, 14,2%. Sul: brancas, 12,5%, pretas & pardas, 17,8%. Centro-Oeste: brancas, 13,5%, pretas & pardas, 16,8%.

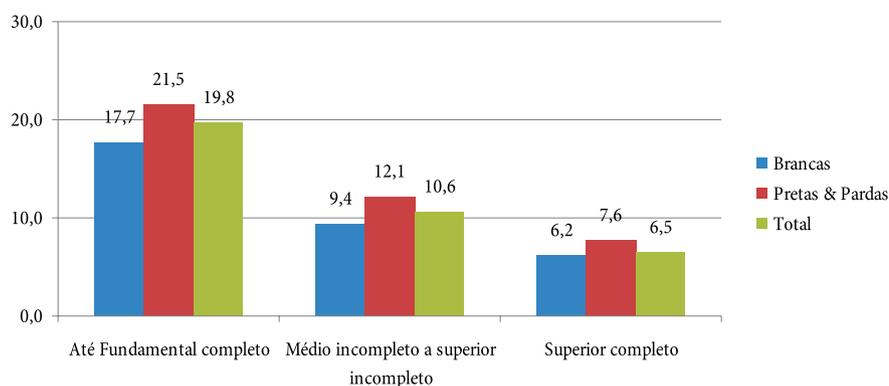
Ao se analisar a taxa de não realização do exame de Papanicolau entre as mulheres, de acordo com seus respectivos níveis de instrução, observou-se a repetição do movimento geral

**Gráfico 3.8. População residente do sexo feminino de 25 anos de idade ou mais que nunca realizou exame clínico preventivo para câncer de colo de útero, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancas e pretas & pardas), Brasil e grandes regiões, 2008 (em % da população feminina de 25 anos de idade ou mais)**



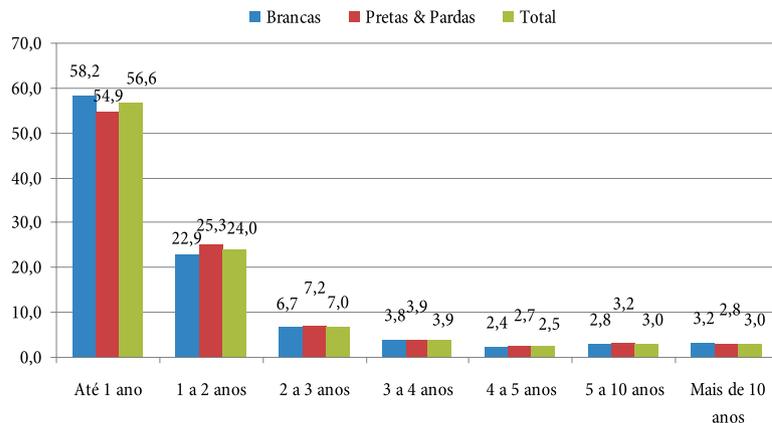
Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

**Gráfico 3.9. População residente do sexo feminino de 25 anos de idade ou mais que nunca realizou exame clínico preventivo para câncer de colo de útero de acordo com faixas escolhidas de escolaridade, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancas e pretas & pardas), Brasil, 2008 (em % da população feminina de 25 anos de idade ou mais)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

**Gráfico 3.10. População residente do sexo feminino de 25 anos de idade ou mais que realizou exame clínico preventivo para câncer de colo de útero de acordo com o tempo transcorrido desde o último exame, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancas e pretas & pardas), Brasil, 2008 (em % da população feminina da faixa de 25 anos de idade ou mais que realizou exame clínico preventivo para câncer de colo de útero)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Acesso e utilização de serviços de saúde")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

dos indicadores de acesso aos exames preventivos de mama e mamografia. Ou seja, os maiores percentuais de não realização do exame ficaram por conta das que possuíam menor nível de escolarização formal, e as menores taxas, entre as que tinham nível superior completo. No que tange às assimetrias de cor ou raça, ocorria a repetição das desigualdades, desfavoravelmente às pretas & pardas, em todas as faixas de instrução selecionadas.

Dessa maneira, entre as mulheres brancas com no máximo o ensino fundamental completo, a taxa de não realização do exame preventivo para câncer de colo de útero foi de 17,7%, ao passo que para as pretas & pardas foi de 21,5%. Entre as que tinham por nível de escolaridade entre o médio incompleto e o superior incompleto, aquele indicador foi de 9,4% entre as brancas e de 12,1% entre as pretas & pardas. Já entre as mulheres com nível superior completo, o percentual de não realização do exame de Papanicolau foi de 6,2% entre as brancas e de 7,6% entre as pretas & pardas.

A respeito destes últimos indicadores de realização do exame do Papanicolau, tal como ocorreu quando foram estudados os indicadores de realização de exame de mama, verificou-se que para ambos os grupos havia uma associação com a evolução do nível de instrução. Por outro lado, paradoxalmente, quando se calculavam as diferenças proporcionais dos indicadores apresentados pelas pretas & pardas comparativamente às brancas, se percebia que as assimetrias aumentavam entre a faixa de escolaridade de até o fundamental completo (22,0%) e a faixa até o ensino superior incompleto (28,5%). Entre esta última faixa e as que tinham o superior completo, a diferença proporcional caía para 23,6%. Portanto, menor do que na faixa de escolaridade anterior, mas superior à faixa de escolaridade de até o ensino fundamental completo.

No gráfico 3.10 é realizada a decomposição do indicador das mulheres que já haviam feito o exame de Papanicolau segundo o tempo transcorrido desde o último exame. Vale frisar que as faixas temporais de realização do último exame, tal como aparecem no gráfico, obedecem ao modo como as mulheres foram indagadas a esse respeito no suplemento da PNAD 2008.

Em todo o país, em 2008, 56,6% das mulheres que já haviam realizado alguma vez o exame de Papanicolau o fizeram há menos

de um ano. Entre as brancas, esse percentual foi de 58,2%, e entre as pretas & pardas, de 54,9%. No contingente feminino no seu conjunto, 34,8% fizeram o exame de detecção de câncer de colo de útero entre 1 a 4 anos. Entre as brancas, esta faixa correspondeu a 33,5%, e entre as pretas & pardas, a 36,4%. Finalmente, 8,5% das mulheres residentes haviam feito o exame de Papanicolau há mais de quatro anos. Nesta faixa as assimetrias de cor ou raça foram menores: mulheres brancas, 8,4%; mulheres pretas & pardas, 8,7%.

Na verdade, a respeito deste último indicador acerca do tempo de realização do exame

de Papanicolau, ocorreu um movimento semelhante ao que foi observado nos mesmos indicadores sobre o tempo transcorrido desde o último exame de mama e da mamografia. Ou seja, apesar de invariavelmente presentes, as assimetrias de cor ou raça foram menores, comparativamente, por exemplo, às taxas de não realização dos respectivos exames. Talvez estes indicadores denotem que, a partir da realização do primeiro exame, as mulheres de ambos os grupos de cor ou raça se disponham a fazê-lo com maior regularidade.

### 3.3.d. Mortalidade por câncer de mama e útero (gráficos 3.11. e 3.12.)

A presente subseção é dedicada ao estudo do comportamento dos indicadores de mortalidade por câncer de mama e de útero. A subseção está baseada nos indicadores do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus), entre os anos de 2001 e 2007. Portanto, o presente momento corresponde a uma continuidade das três seções anteriores, quando foram estudados os indicadores de acesso aos exames ginecológicos preventivos de mama, mamografia e detecção de câncer de colo de útero.

No gráfico 3.11 são vistas as razões de mortalidade por 100 mil habitantes da população feminina por câncer de mama. Pela fonte, observa-se que, segundo os dados do SIM, no período 2001-2007, ocorreu um aumento de 16,4% da mortalidade por aquele agravo. Aquela informação também se repetia em ambos os grupos: 17,4%, entre as mulheres brancas, e 39,0%, entre as pretas & pardas.

De qualquer maneira, no que tange à evolução do indicador entre os grupos de cor ou raça, devem-se tomar as precauções decorrentes do fato de que, no período, ocorreu a redução do número de declarações de óbitos derivados deste agravo com registro de cor ou raça ignorada (8,7%, em 2001; 6,6%, em 2007). Com isso, no que tange ao comportamento do indicador, antes teria ficado evidenciada a efetiva realidade do problema, do que expressado um necessário aumento da mortalidade por aquela enfermidade.

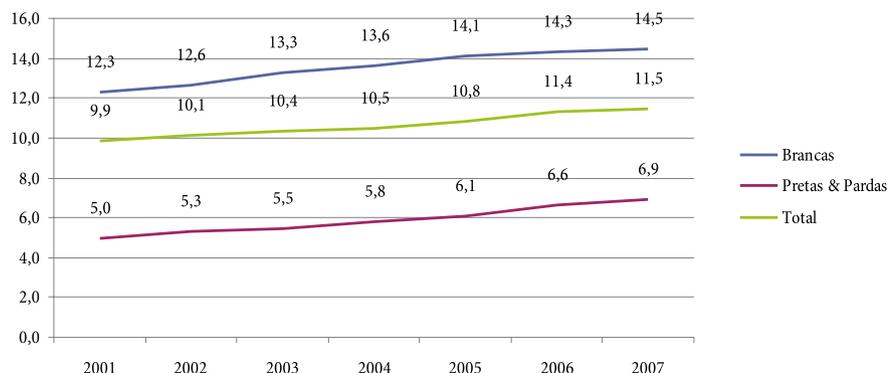
Não obstante, no que diz respeito às assimetrias de cor ou raça, a razão de mortalidade por câncer de mama das brancas, tal como contida na base de dados do SIM, apresentou-se superior à das pretas & pardas. Assim, no ano de 2007, a razão de mortalidade por aquele agravo entre as brancas foi superior à das pretas & pardas em 110,1%. Lendo aqueles dados à luz dos indicadores sobre acesso dos grupos de cor ou raça aos exames preventivos, tal como levantado pelo suplemento da PNAD 2008, fica sugerido que uma significativa parte da mortalidade das mulheres pretas & pardas por câncer pode estar ficando oculta pela não realização dos preventivos. Dessa forma, as informações a respeito das pretas & pardas, comparativamente às brancas, poderiam estar se evadindo ou para outras causas de mortalidade ou sendo listadas como mortalidade por causa não identificada.

No gráfico 3.12 são vistos os indicadores sobre as razões de mortalidade por 100 mil habitantes da população feminina por câncer de colo de útero. Mais uma vez os indicadores são para todo o Brasil, cobrindo o período 2001-2007. Durante este período, em todo o país, entre a população feminina, ocorreu um ligeiro aumento, de 1,3%, na razão de mortalidade por aquela enfermidade. Quando se observam os indicadores para os grupos de cor ou raça branca e preta & parda, verifica-se que, no primeiro grupo, ocorreu uma redução da razão de mortalidade por aquela doença em 3,8%. Já no caso das pretas & pardas, ocorreu um movimento contrário, tendo havido, no período descrito, uma elevação de 19,5% na razão de mortalidade.

Os motivos pelos quais os respectivos indicadores se comportaram dessa forma em grande medida foram debatidos nos parágrafos anteriores, quando foram comentados os dados sobre a mortalidade por câncer de mama, e dizem respeito à redução do número de declarações de óbito com registro de cor ou raça ignorada. Assim, o peso relativo dos registros de óbito por câncer de colo de útero com cor ou raça ignorada declinou de 11,0%, em 2001, para 7,2%, em 2007.

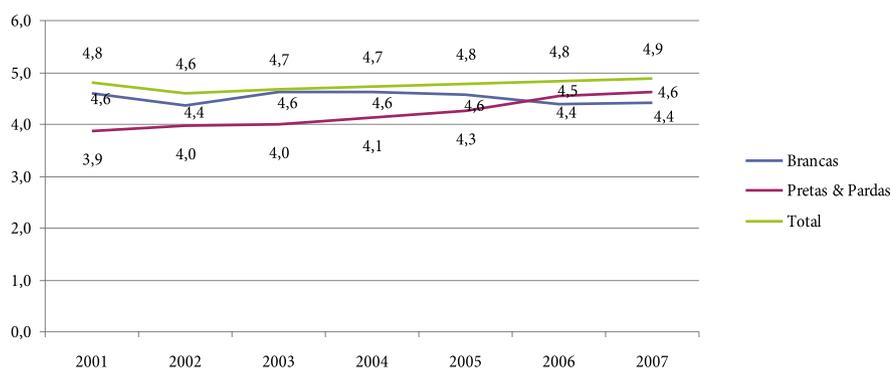
Por outro lado, na medida em que ocorreu a redução dos casos de cor ou raça ignorada, evidenciou-se que as razões de mortalidade por aquele agravo tendiam a afetar com mais intensidade as mulheres pretas & pardas do que as mulheres brancas. Assim, no

**Gráfico 3.11. População residente do sexo feminino com Declaração de Óbito por câncer de mama, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancas e pretas & pardas), Brasil, 2001-2007 (em número de Declarações de Óbitos por 100 mil habitantes)**



Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM; IBGE, microdados PNAD  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

**Gráfico 3.12. População residente do sexo feminino com Declaração de Óbito por câncer de colo de útero, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancas e pretas & pardas), Brasil, 2001-2007 (em número de Declarações de Óbitos por 100 mil habitantes)**



Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM; IBGE, microdados PNAD  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

ano de 2001, a razão de mortalidade por câncer de colo de útero era de 4,6 entre as brancas e de 3,9 entre as pretas & pardas. Passados seis anos, o mesmo indicador entre as brancas foi de 4,4 por 100 mil habitantes, ao passo que entre as pretas & pardas foi de 4,6 por 100 mil habitantes.

Na verdade, apesar dos indicadores mais recentes já virem apontando para o fato de que o problema da mortalidade por câncer do colo de útero afetava com mais intensidade as mulheres pretas & pardas, comparativamente às brancas, ainda assim existiriam motivos para se suspeitar que a intensidade do problema na realidade ocorreria com níveis ainda maiores. Isto porque, de acordo com os indicadores já comentados do suplemento da PNAD 2008, o percentual das mulheres pretas & pardas que nunca fizeram o exame de Papanicolau era superior ao das brancas. Assim, fica sugerida uma especial incidência de evasão de registros de mortalidade por aquela causa no contingente das pretas & pardas, *vis-à-vis* ao que ocorre com o contingente das brancas.

### 3.4. Enfermidades e óbitos por aids

#### 3.4.a. Número de novos casos e razão de incidência (gráficos 3.13., 3.14., 3.15., 3.16. e 3.17.; tabela 3.16.)

Entre os anos de 2001 e 2008, quase 203 mil brasileiros de ambos os sexos foram diagnosticados com aids. Destes, 43,1% eram brancos, 32,1%, pretos & pardos e 24,2%, de cor ou raça ignorada. Na verdade, este último tipo de registro, na base do Sinan, veio declinando progressivamente, tendo passado de 64,3%, em 2001, para 7,6%, em 2008. O peso da população branca, por sua vez, no mesmo período, passou de 22,4% para 48,2%. Já os pretos & pardos aumentaram sua presença relativa junto ao registro de enfermos por aquele agravo, de 13,0% para 43,4%.

Desse modo, o crescimento do peso relativo dos brancos e dos pretos & pardos no conjunto dos registros, dentro do interregno de tempo descrito, decorreu fundamentalmente da melhoria da qualidade do sistema de coleta da variável cor ou raça dentro do Sinan. Por outro lado, observa-se uma redução no número de registros de novos casos dessa enfermidade no seio da população

brasileira como um todo. Assim, com exceção do período entre 2002 e 2003, o registro de novos casos veio declinando progressivamente até o ano de 2008. A redução entre 2004 e 2008 foi de 48,8%.

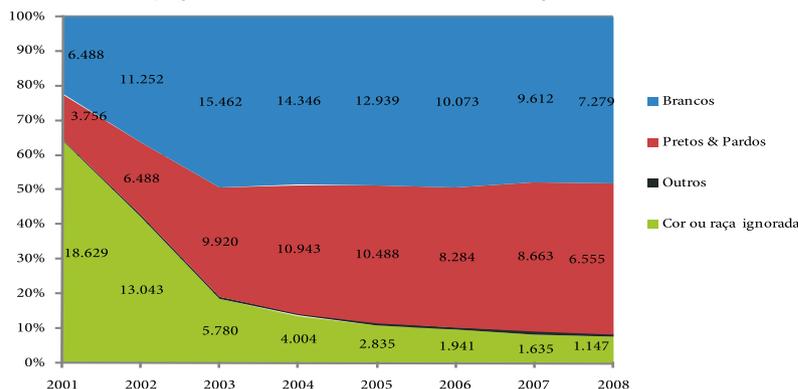
Nos gráficos 3.14 e 3.15, observam-se as razões de novos registros de casos de aids, por 100 mil habitantes, da população brasileira no período 2001-2008, desagregadas pelos grupos de cor ou raça branca e preta & parda. Cada gráfico está descrevendo a realidade em cada um dos grupos de sexo, masculino e feminino.

No ano de 2008, a razão de incidência (registros de novos casos) por aids entre os homens foi de 13,2 por 100 mil habitantes. No contingente branco do sexo masculino, o mesmo indicador foi de 13,5. Já entre os pretos & pardos do sexo masculino, foi de 10,9 por 100 mil habitantes. Durante todo o interregno 2001-2008, a razão de novos casos entre os homens brancos permaneceu sempre superior à dos homens pretos & pardos. Contudo, as distâncias entre os dois grupos, em termos daquele indicador, naquele período de tempo, vieram declinando progressivamente: 58,0% em 2002; 31,4% em 2004; 23,7% em 2008.

No contingente feminino, em 2008, a razão de registros de novos casos de aids foi de 7,1 por 100 mil habitantes. No grupo de cor ou raça branca foi de 6,7 por 100 mil habitantes. Já no grupo das mulheres pretas & pardas, no mesmo ano, aquele mesmo indicador foi de 6,6 por 100 mil habitantes. Durante o período 2001-2003, apesar de ter ocorrido uma redução das diferenças no indicador entre os grupos de cor ou raça, as mesmas ainda eram elevadas (acima de 20,0%), com predomínio dos casos de mulheres brancas. Porém, ao contrário do que ocorreu entre os homens, nos anos subsequentes, as razões de incidência de aids das brancas e pretas & pardas caminharam em sentido convergente, e, no ano de 2007, especificamente, ocorreu uma ligeira superioridade na razão de novos casos das mulheres pretas & pardas em relação às mulheres brancas.

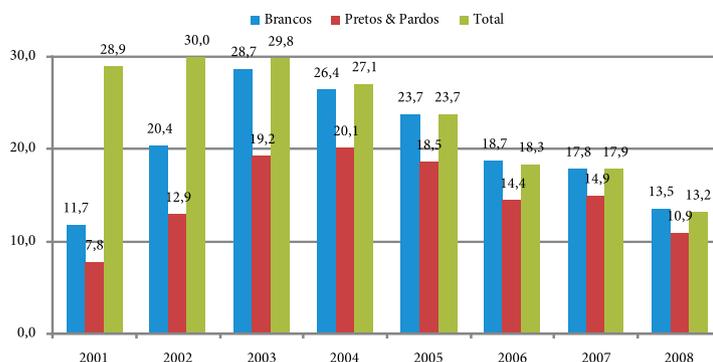
Não parece uma hipótese absurda que esta diferença entre os gêneros, no que tange às assimetrias de cor ou raça em termos da incidência de aids, seja ao menos parcialmente gerada pela maior intensidade da procura das mulheres, comparativamente aos homens, por atendimento de saúde, tal como visto no capítulo 2. Assim – seguindo à hipótese –, poderia ser que, no caso da população masculina, as diferenças observadas fossem

**Gráfico 3.13. População residente com incidência de aids, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos, pretos & pardos, outros e cor ou raça ignorada), Brasil, 2001-2008 (em número de registros de novos casos da enfermidade)**



Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SINAN  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota 1: outros inclui os indivíduos de cor ou raça amarela e indígena  
 Nota 2: incidência corresponde aos novos casos de determinados agravos sobre a população residente

**Gráfico 3.14. População residente do sexo masculino com incidência de aids, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 2001-2008 (em número de registros de novos casos da enfermidade por 100 mil habitantes)**



Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SINAN; IBGE: microdados PNAD  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

causadas pela menor propensão dos homens pretos & pardos infectados, comparativamente aos brancos na mesma condição, à procura por serviço de saúde, ocultando assim os indicadores de incidência de novos casos de aids naquele grupo.

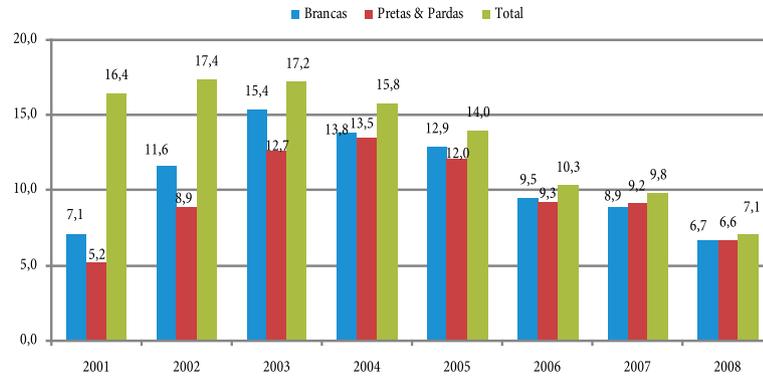
Na tabela 3.16, observa-se a situação dos novos registros de casos de aids desagregados pelos grupos de cor ou raça e sexo, e por faixas etárias selecionadas. Os dados cobrem todo o Brasil no ano de 2008. A faixa de idade mais frequente de novos registros de casos de aids era a dos 25 aos 40 anos de idade, seguido pela dos 41 aos 59 anos.

Quando se observa o comportamento do indicador na população masculina segundo os grupos de cor ou raça, vê-se que o padrão etário dos novos registros da enfermidade dos pretos & pardos era mais jovem do que o dos brancos. Dessa forma, entre os novos registros de casos de aids de pretos & pardos, 7,6% eram entre os 13 e os 24 anos (homens brancos, 6,8%), e 55,2%, entre os 25 e os 40 anos (brancos, 51,4%). No contingente feminino, o perfil se repetia: pretas & pardas foram diagnosticadas em um período de suas vidas mais jovem do que as brancas. Desse modo, na faixa entre os 13 e os 24 anos: pretas & pardas, 8,7%, brancas, 8,3%. Entre os 25 e os 40 anos: pretas & pardas, 56,1%, brancas, 49,8%.

Outro indicador que pode ser mobilizado nesse sentido vem a ser o peso dos pretos & pardos na população diagnosticada com aids nas faixas etárias mais jovens. Assim, o peso relativo dos pretos & pardos de ambos os sexos neste grupo era de 45,0% entre os que tinham entre 13 e 24 anos e de 45,5% entre os que tinham entre 25 e 40 anos. Já na faixa etária dos 41 aos 59 anos e dos 60 anos ou mais, a presença relativa dos pretos & pardos era, respectivamente, de 40,7% e 37,0%.

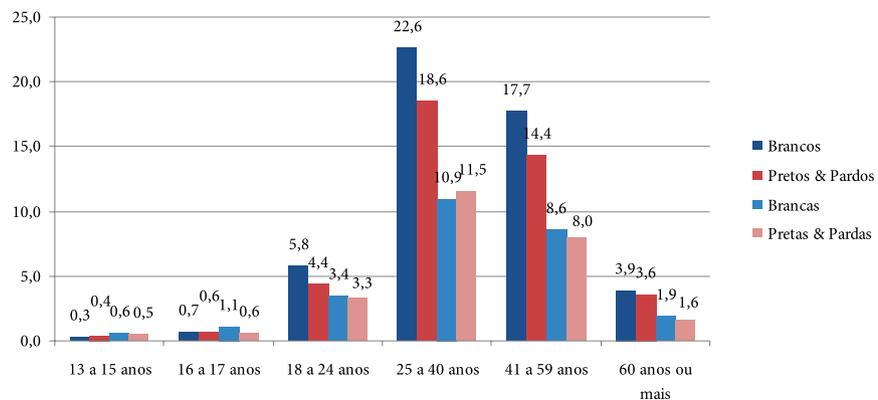
Em termos das razões de novos registros de casos de aids por 100 mil habitantes pelas respectivas faixas de idade selecionadas,

**Gráfico 3.15. População residente do sexo feminino com incidência de aids, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancas e pretas & pardas), Brasil, 2001-2008 (em número de registros de novos casos da enfermidade por 100 mil habitantes)**



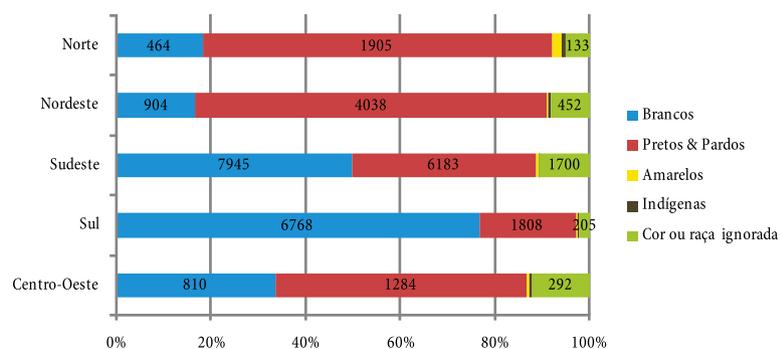
Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SINAN; IBGE, microdados PNAD  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

**Gráfico 3.16. População residente com incidência de aids de acordo com faixas escolhidas de idade, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 2008 (em número de registros de novos casos da enfermidade por 100 mil habitantes)**



Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SINAN; IBGE, microdados PNAD  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

**Gráfico 3.17. População residente com incidência de aids de acordo com a região de residência, segundo os grupos de cor ou raça (brancos, pretos & pardos, amarelos, indígenas e cor ou raça ignorada), grandes regiões, Brasil, 2008 (em número de registros de novos casos da enfermidade)**



Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SINAN  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

acompanhando a distribuição etária do número total de casos, observa-se que as maiores incidências ocorriam na faixa dos 25 aos 40 anos de idade. Em seguida vinha a faixa de idade dos 41 aos 59 anos.

**Tabela 3.16. População residente com incidência de aids de acordo com faixas de idade escolhidas, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos, pretos & pardos, outros e cor ignorada) e sexo, Brasil, 2008 (em número de registros de novos casos da enfermidade)**

	Homens Brancos	Mulheres Brancas	Homens Pretos & Pardos	Mulheres Pretas & Pardas	Homens Outros	Mulheres Outras	Homens cor ou raça ignorada	Mulheres cor ou raça ignorada
13 a 15 anos	6	13	12	14	0	0	1	2
16 a 17 anos	11	17	13	11	0	0	4	4
18 a 24 anos	307	187	282	195	8	6	48	35
25 a 40 anos	2.399	1.302	2.223	1.416	65	20	392	198
41 a 59 anos	1.744	970	1.353	810	37	17	264	149
60 anos ou mais	196	127	146	79	9	2	35	15
Total	4.663	2.616	4.029	2.525	0	0	744	403

Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SINAN

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: outros inclui os indivíduos de cor ou raça amarela e indígena

Nota 2: incidência corresponde aos novos casos de determinados agravos sobre a população residente

Quando analisadas as assimetrias de cor ou raça presentes no indicador, no caso da população masculina, em todas as faixas de idade, os brancos apresentavam razões de novos registros de casos de aids maiores que os pretos & pardos. No contingente feminino o quadro se repetia, com exceção da faixa de idade dos 25 aos 40 anos, intervalo no qual as pretas & pardas tiveram razões de incidência de novos casos de 11,5 por 100 mil habitantes, enquanto as brancas tiveram razões de incidência de 10,9.

Sobre a distribuição dos novos registros de casos de aids desagregados pelas cinco grandes regiões geográficas brasileiras no ano de 2008, o maior número de novos casos foi encontrado na região Sudeste, com 45,3% dos novos casos. O Sul vinha em segundo lugar (25,1%), e o Nordeste, em terceiro (15,5%).

Quando observado o comportamento da incidência dos novos casos de aids junto aos grupos de cor ou raça entre as cinco grandes regiões geográficas brasileiras, observa-se que, entre os brancos, a região modal era o Sudeste (47%), seguida do Sul (40,1%), Nordeste (5,4%), Centro-Oeste (4,8%) e Norte (2,7%). Entre os pretos & pardos, também a região Sudeste se apresentava como a mais frequente em termos de novos registros (40,6%). Porém, nas demais regiões, a ordem se invertia: Nordeste (26,5%), Norte (12,5%), Sul (11,9%) e Centro-Oeste (8,4%).

No gráfico 3.17, observa-se a incidência de novos casos de aids na

população residente nas distintas regiões geográficas brasileiras, desagregada por cor ou raça, no ano de 2008. Verificou-se que os pretos & pardos formavam a maioria dos novos casos nas regiões Nordeste (74,1%), Norte (74,1%) e Centro-Oeste (53,1%). Já no Sudeste e no Sul, os brancos formaram a maioria de novos registros: respectivamente, 76,6% e 49,8%. De qualquer maneira, é preciso salientar que estes dados acompanham de perto a composição de cor ou raça das populações das distintas regiões geográficas brasileiras como um todo.

### 3.4.b. Condições sociais da população diagnosticada com aids (tabelas 3.17. e 3.18.)

Na presente subseção serão vistos dois indicadores que tratam das formas sociais de contágio pelo HIV. O primeiro indicador trata das formas de transmissão. O segundo indicador debruça-se sobre as condições sociais do público diagnosticado, no caso, através dos indicadores de distribuição relativa da escolaridade. Os indicadores cobrem todo o Brasil para o ano de 2008.

Desde o começo da década de 2000, o Ministério da Saúde desenvolveu uma metodologia para o entendimento dos vetores causadores da infecção por aids, classificando-os hierarquicamente de acordo com o nível risco de exposição à enfermidade. Esta hierarquização dos fatores de risco é definida como categorias de exposição hierarquizadas. Tal definição torna-se importante diante da possibilidade de uma pessoa infectada ter se exposto a mais de uma situação de risco simultaneamente. Assim, as categorias de exposição hierarquizadas para os homens são: relações sexuais (homossexual, bissexual, heterossexual), sanguínea (uso de drogas injetáveis, hemofílico e transfusão), perinatal, acidente de trabalho e forma de infecção ignorada. Já para as mulheres, as categorias de exposição hierarquizada são: relação sexual heterossexual,

**Tabela 3.17. População residente com incidência de aids de acordo com categorias de exposição hierarquizadas, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos, pretos & pardos e cor ignorada) e sexo, Brasil, 2008 (em % do número de registros de novos casos da enfermidade)**

	Homossexual	Bissexual	Heterossexual	Uso de Drogas Injetáveis	Hemofílico	Transfusão Sanguínea	Acidente com material biológico	Transmissão vertical	Ignorado	Somatório das formas de contágio
Homens	Brancos	21,8	9,0	48,9	2,0	0,0	0,0	0,4	17,7	100,0
	Pretos & Pardos	16,9	9,0	50,5	1,2	0,0	0,0	0,4	21,9	100,0
	Cor ou raça ignorada	16,9	5,5	33,1	1,6	0,1	0,0	0,3	42,5	100,0
	Total	19,4	8,8	48,3	1,6	0,0	0,0	0,4	21,4	100,0
Mulheres	Brancas	-	-	89,7	0,7	0,0	0,1	0,5	9,1	100,0
	Pretas & Pardas	-	-	88,1	0,5	0,0	0,1	0,8	10,5	100,0
	Cor ou raça ignorada	-	-	61,2	0,5	0,0	0,0	0,8	37,5	100,0
	Total	-	-	87,0	0,6	0,0	0,1	0,6	11,7	100,0

Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SINAN

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela e indígena

Nota 2: Homossexual e bissexual não são consideradas categorias de exposição entre as mulheres

**Tabela 3.18. População residente com incidência de aids de acordo com as faixas de escolaridade, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 2008 (em % do número de registros de novos casos da enfermidade)**

	Branco	Pretos & Pardos	Total
Sem escolaridade	1,4	3,6	2,3
1ª a 4ª série incompleta do ensino fundamental	7,5	12,3	9,2
4ª série completa do ensino fundamental	8,1	8,6	7,8
5ª à 8ª série incompleta do ensino fundamental	19,7	21,3	19,4
Ensino fundamental completo	12,5	11,3	11,3
Ensino médio incompleto	8,4	6,0	6,9
Ensino médio completo	14,2	11,5	12,2
Educação superior incompleta	3,1	1,3	2,2
Educação superior completa	6,5	2,3	4,4
Ignorado	18,6	21,6	24,3

Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SINAN

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

sanguínea (uso de drogas injetáveis, hemofílico e transfusão), perinatal, acidente de trabalho e forma de infecção ignorada (Cf. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2002; Boletim epidemiológico aids).

Da população total diagnosticada com aids em 2008, em todo o Brasil, no sexo masculino, 19,4% das transmissões foram entre os homossexuais, 8,8%, entre os bissexuais, 48,3%, entre os heterossexuais. A transmissão entre os usuários de drogas injetáveis respondeu por 6,9% dos novos casos. Já no contingente feminino, 84,7% das transmissões ocorreram entre as heterossexuais e 0,6%, entre as usuárias de drogas injetáveis.

Quando observado o grupo dos homens brancos do sexo masculino, 79,7% concentraram-se nas categorias de exposição sexual, sendo 21,8% homossexuais, 9,0% bissexuais e 48,9% heterossexuais. Ainda entre os homens brancos, 2,0% da transmissão foi entre os usuários de drogas injetáveis. Entre os pretos & pardos do mesmo sexo, as categorias de exposição sexual responderam por 76,4% dos novos casos, sendo 16,9% entre os homossexuais, 9,0% entre os bissexuais, 50,5% entre os heterossexuais. Outro 1,2% estava entre os usuários de drogas injetáveis. Portanto, a forma de infecção pela via das relações sexuais homossexuais era mais frequente entre os homens brancos do que entre os homens pretos & pardos (quase 5 pontos percentuais). Todavia, a precisão deste indicador fica comprometida pela razoavelmente elevada proporção de casos de formas de exposição ignorada, 17,7% entre os homens brancos e 21,9% entre os homens pretos & pardos.

No contingente feminino, das mulheres brancas que foram diagnosticadas, 89,7% das transmissões concentraram-se na categoria de exposição sexual. Na categoria sanguínea, a transmissão entre as usuárias de drogas injetáveis respondeu por 0,7% neste grupo de cor ou raça e sexo. No caso das mulheres pretas & pardas diagnosticadas, 88,1% estavam na categoria sexual, enquanto na categoria sanguínea a transmissão entre as usuárias de drogas respondeu por 0,5% dos novos registros. Em termos das formas ignoradas das categorias de exposição, tal problema esteve presente em 9,1% dos novos registros de diagnóstico de aids em mulheres brancas, e em 10,5%, dos novos registros de diagnóstico de aids em mulheres pretas & pardas. Não obstante ter ocorrido de forma menos intensa do que ocorria entre os homens diagnosticados, estes percentuais de novos registros

da doença com a categoria de exposição ignorada, no contingente feminino, também comprometem uma avaliação mais precisa das categorias de exposição.

Outro indicador bastante relevante em termos do conhecimento das condições sociais da população diagnosticada com aids é a escolaridade, aqui no caso tomado como uma estimativa aproximada da posição econômica dos diagnosticados. Antes de iniciar os comentários, é necessário frisar que ocorre um percentual de perdas de registros especialmente relevante: 24,3% da população diagnosticada em todo o país – 18,6% dos brancos e 21,6% dos pretos & pardos – não apresentam declaração de escolaridade. Por conseguinte, as informações possuem um caráter fundamentalmente aproximativo da realidade.

No caso da população diagnosticada com aids em seu conjunto, 2,3% não tinham escolaridade, 47,7% tinham no máximo o ensino fundamental completo, 21,3% entre o médio incompleto e o superior incompleto, e 4,4% o ensino superior completo. Na decomposição deste indicador se verificavam importantes nuances. Assim, entre os brancos, 1,4% não tinha escolaridade; 47,8% tinham no máximo o fundamental completo; 25,7% tinham entre o médio incompleto e o superior incompleto; e 6,5% tinham nível superior completo. Já no contingente preto & pardo diagnosticado, os sem escolaridade correspondiam a 3,6%; os com no máximo o ensino fundamental completo, 53,6%; os com o ensino médio incompleto e o ensino superior incompleto, 18,9%; e os com nível superior completo, 2,3%.

Neste caso, malgrado o já comentado problema da perda de registros de escolaridade nos novos registros de casos de aids, parece que se, por um lado, este agravo vem acometendo com mais frequência no contingente de cor ou raça branca, por outro lado, ao incidir sobre os pretos & pardos, tal problema afeta um contingente comparativamente de menor escolaridade e, por conseguinte, certamente, mais pobre.

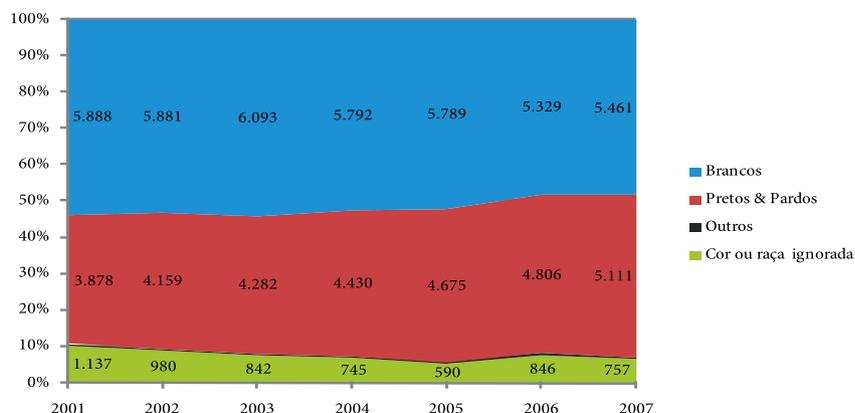
### 3.4.c. Mortalidade por aids (gráficos

3.18., 3.19. e 3.20.; tabela 3.19.)

Entre os anos de 2001 e de 2007, 77.799 brasileiros com 13 anos de idade ou mais, de ambos os sexos, foram a óbito por aids. Destes, 51,7% dos registros foram de pessoas de cor ou raça branca e 40,3%, de pessoas de cor ou raça preta & parda. Contudo, ao longo desse período, progressivamente, veio ocorrendo o aumento do peso relativo deste último grupo no total de óbitos por aquela doença em todo o país. Assim, no período descrito, o peso relativo dos atestados de óbitos de cor ou raça ignorada passou de 10,4% para 6,7%. O peso relativo dos brancos no total de mortes por aids foi de 53,8% em 2001, tendo declinado para 48,0% em 2007. Já os pretos & pardos responderam por 35,4% dos casos em 2001, percentual que se ampliou para 45,0% em 2007.

Um dos aspectos que caracteriza a aids é a sua letalidade, isto a despeito de todos os avanços recentes ocorridos nas formas de tratamento contra os seus efeitos. De fato, apesar da conta não ser rigorosa, posto não se tratar necessariamente do mesmo contingente de pessoas, no ano de 2007, para cada novo caso registrado da enfermidade, ocorreram 0,56 óbitos pelo mesmo motivo. No mesmo ano, no caso da população branca, para cada novo registro de caso de aids ocorreram 0,66 óbitos por aids. Já no caso da população preta & parda, para cada novo registro de caso de aids, ocorreram 0,72 óbitos por aids. Ou seja, apesar de imperfeito, este

**Gráfico 3.18. População residente com Declaração de Óbito por aids, segundo composição de cor ou raça (brancos, pretos & pardos, outros e cor ou raça ignorada), Brasil, 2001-2007 (em número de Declarações de Óbito)**



Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: outros inclui os indivíduos de cor ou raça amarela e indígena

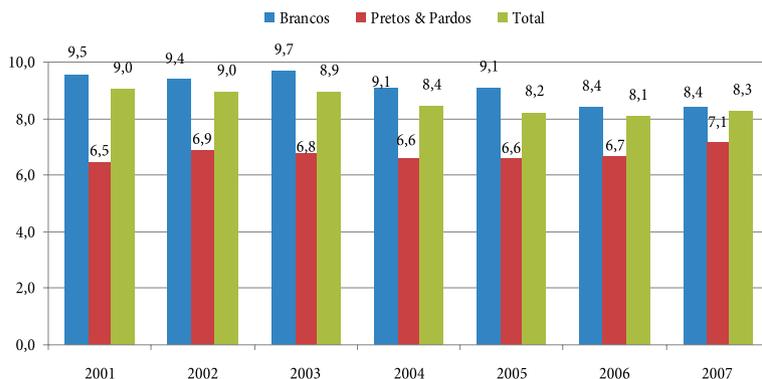
indicador não apenas sinaliza os níveis diferenciados do grau de letalidade desta doença, mas também expressa as diferenças destes respectivos graus entre os grupos de cor ou raça. Esta questão será retomada mais adiante, ainda nesta subseção.

Nos gráficos 3.19 e 3.20, encontram-se as razões de mortalidade por 100 mil habitantes por aids, respectivamente, dos contingentes masculino e feminino, em todo o país no período 2001-2007.

A razão de mortalidade por aids dos homens, no seu conjunto, em 2001, foi de 9,0 mortes por 100 mil habitantes. Este indicador, em 2007, tinha caído para 8,3. No contingente masculino branco, no mesmo lapso de tempo, a razão de mortalidade por aids declinou 12,1% (de 9,5 para 8,4). Já no contingente preto & pardo do sexo masculino, a razão de mortalidade por aids aumentou em 9,9% (de 6,5 para 7,1). Aqui, naturalmente, há que se considerar a redução das declarações de óbito de cor ou raça ignorada e o quase correspondente crescimento do número de registros de pretos & pardos naquela situação. Todavia, saliente-se que a razão de mortalidade dos homens pretos & pardos por aids, entre 2005 e 2007, ao contrário dos brancos, veio progressivamente se elevando. Assim, a razão de mortalidade dos homens brancos, que era 37,7% superior em 2005, comparativamente aos homens pretos & pardos, declinou para 17,5% naquele último ano.

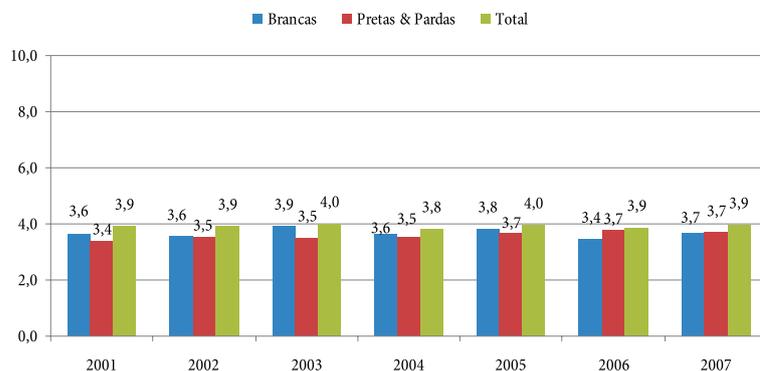
No contingente feminino, ao contrário do masculino, onde o indicador declinou, a razão de mortalidade por 100 mil habitantes causada pela aids em todo país, entre 2001 e 2007, se elevou em cerca de 0,6%. Entre as mulheres brancas, no mesmo lapso, o indicador aumentou em 0,5%. Já entre as pretas &

**Gráfico 3.19. População residente do sexo masculino com Declaração de Óbito por aids, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 2001-2007 (em número de Declarações de Óbito por 100 mil habitantes)**



Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM; IBGE, microdados PNAD  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

**Gráfico 3.20. População residente do sexo feminino com Declaração de Óbito por aids, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancas e pretas & pardas), Brasil, 2001-2007 (em número de Declarações de Óbitos por 100 mil habitantes)**



Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM; IBGE, microdados PNAD  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

**Tabela 3.19. População residente com incidência de aids de acordo com a evolução do quadro da enfermidade, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos, pretos & pardos e cor ignorada) e sexo, Brasil, 2008 (em % do número de registros de novos casos da enfermidade)**

	Branco		Pretos & Pardos		Cor ou raça ignorada		Total	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Vivo	79,4	83,6	76,0	81,3	72,0	73,0	77,3	81,9
Óbito por Aids	18,3	14,8	22,3	16,7	23,3	23,1	20,4	16,2
Óbito por outras causas	0,9	0,5	0,8	0,8	1,1	0,2	0,9	0,6
Ignorado	1,5	1,1	0,8	1,1	3,6	3,7	1,4	1,3

Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SINAN  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela e indígena

pardas, a razão de mortalidade por aids aumentou em 10,7%. No entendimento deste movimento, mais uma vez se fez necessário entender a queda do número de declarações de óbito por aquele agravo sem a identificação da cor ou raça e sua quase derivação em termos da elevação do peso relativo dos pretos & pardos. Assim, o que poderia estar ocorrendo seria mais uma melhor precisão do quadro realmente vigente do que o efetivo aumento da mortalidade entre as mulheres pretas & pardas por aids. De qualquer maneira, frise-se que, nos anos de 2006 e 2007, a razão de mortalidade de mulheres pretas por esta doença superou o mesmo indicador entre as mulheres brancas, no primeiro ano em 9,4%, e no segundo, em 1,8%.

Conforme vem podendo ser visto ao longo da presente seção, existem motivos para se suspeitar do maior número de óbitos por aids entre homens e mulheres pretos & pardos, *vis-à-vis* os indivíduos dos correspondentes grupos de sexo e de cor ou raça branca. Para além do comportamento recente dos indicadores de incidência e de mortalidade, também é possível recuperar os termos da tabela 3.18, na qual se apresentaram evidências parciais sobre as condições sociais mais agravadas por parte dos diagnosticados com aids pretos & pardos, comparativamente aos brancos, através da escolaridade dos diagnosticados de ambos os grupos de cor ou raça. Assim, os dados da tabela 3.19, que trata da evolução do quadro da enfermidade, vêm complementar aquelas evidências, trazendo mais um elemento para o debate.

Do total de registros de novos casos de aids de pessoas acima de 13 anos de idade ocorridos em todo o país, em 2008, 77,3% dos homens e 81,9% das mulheres seguiam vivos. Entre os homens que evidenciaram aquela afecção naquele ano, 20,4% haviam morrido de aids, ao passo que entre as mulheres esse percentual era de 16,2%. Todavia, ao se analisar a evolução da enfermidade pelos grupos de cor ou raça e sexo, percebiam-se diferenças entre os grupos. Desse modo, entre os homens brancos que tiveram diagnóstico de aids em 2008, 79,4% continuavam vivos e

18,3% haviam morrido devido a complicações da doença. Entre os homens pretos & pardos na mesma condição, o percentual de vivos era de 76,0% e o de mortos pela doença, 22,3%. No caso das mulheres brancas com diagnóstico de aids registrado em 2008, 83,6% seguiam vivas, ao passo que 14,8% tinham vindo a óbito por aids. Já no caso das mulheres pretas & pardas em idêntica situação, o percentual das que seguiam

vivas foi de 81,3%. Já o percentual de falecidas pelo agravo foi de 16,7%.

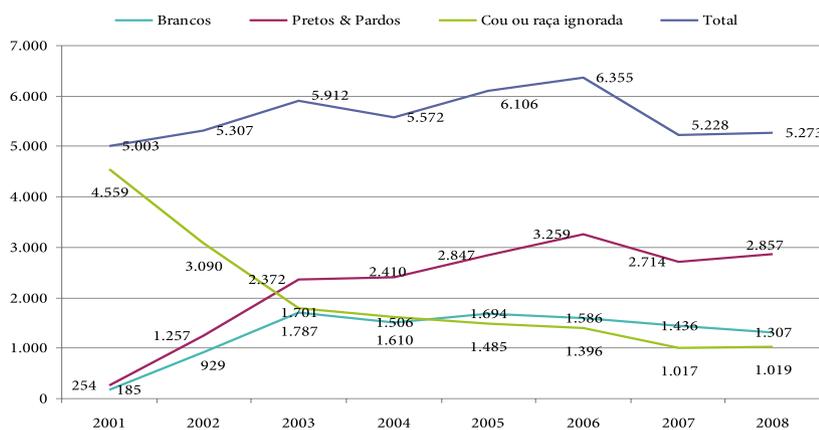
Considerando-se que não existem motivos para se suspeitar de que estes níveis desiguais de letalidade possam estar sendo gerados por determinantes biológicos, a chave de leitura para a interpretação destas evidências acaba recaindo sobre as dimensões sociais e institucionais. Ou seja, em se confirmando estes percentuais para os próximos anos, seria o caso de se perguntar se, para além das diferentes condições socioeconômicas, não estaria ocorrendo diferenças de cor ou raça no acesso ao tratamento para a doença no interior do sistema público de saúde.

### 3.5. Enfermidades e óbitos por sífilis

#### 3.5.a. Enfermidade por sífilis congênita (gráficos 3.21. e 3.22.)

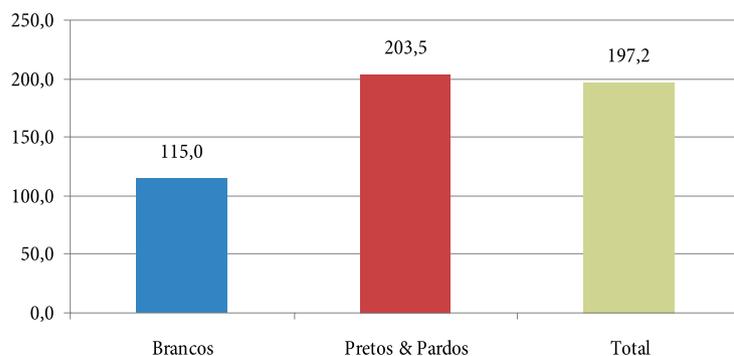
Conforme já foi visto no capítulo 2 (vide tabelas 2.5 e 2.6), no ano de 2008, em todo o Brasil, ficou constatada a maior incidência da sífilis congênita e da sífilis gestante sobre as mulheres pretas & pardas, comparativamente às mulheres brancas. Portanto, na presente seção, será feito um desdobramento daquela discussão.

**Gráfico 3.21. População residente com incidência de sífilis congênita, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos, pretos & pardos e cor ou raça ignorada), Brasil, 2001-2008 (em número de registros de novos casos da enfermidade)**



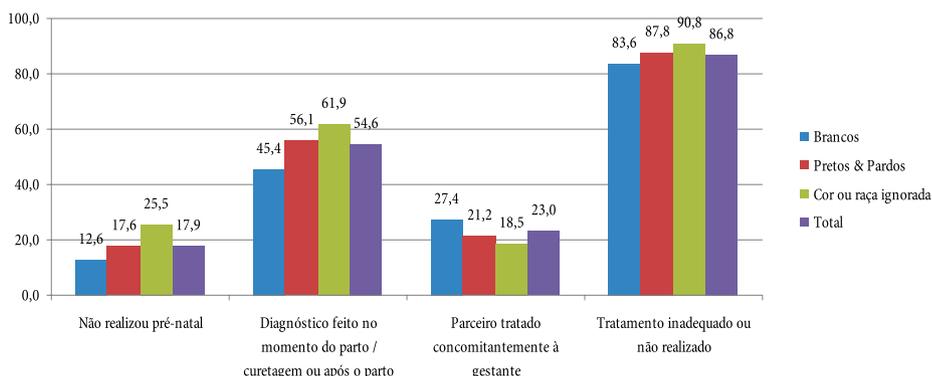
Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SINAN  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela e indígena

**Gráfico 3.22. População residente de até um ano de idade com incidência de sífilis congênita, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 2007-2008 (em número de registros de novos casos da enfermidade por 100 mil Declarações de Nascido Vivo)**



Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SINAN-2008 e SINASC-2007  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

**Gráfico 3.23. População residente do sexo feminino com incidência de sífilis congênita de acordo com o quadro clínico da enfermidade da mãe, segundo os grupos de cor ou raça dos filhos (brancos, pretos & pardos e cor ou raça ignorada), Brasil, 2001-2008 (em número de registros de novos casos da enfermidade)**



Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SINAN  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela e indígena

**Tabela 3.20. População residente com incidência de sífilis congênita de acordo com as faixas de escolaridade da mãe, segundo os grupos de cor ou raça selecionados dos filhos (brancos e pretos & pardos), Brasil, 2008 (em % do número de registros de novos casos da enfermidade)**

	Brancos	Pretos & Pardos	Total
Sem escolaridade	2,4	2,9	2,5
1ª a 4ª série incompleta do ensino fundamental	12,6	13,7	12,2
4ª série completa do ensino fundamental	7,3	7,5	7,3
5ª à 8ª série incompleta do ensino fundamental	23,8	25,8	23,3
Ensino fundamental completo	9,8	7,7	8,1
Ensino médio incompleto	7,9	7,6	7,5
Ensino médio completo	8,3	7,3	7,2
Educação superior incompleta	0,5	0,2	0,3
Educação superior completa	0,8	0,2	0,4
Ignorado	26,6	27,0	31,2

Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SINAN  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Entre os anos de 2001 e 2008, foram registrados 44.756 casos de sífilis congênita. No que tange à evolução do número de casos, o indicador elevou-se progressivamente entre 2001 e 2003, declinou em 2004, voltou a se elevar até 2006, para declinar novamente e se estabilizar no patamar de cerca de 5,2 mil novos casos por ano.

Daqueles mais de 40 mil novos registros ocorridos no acumulado de sete anos, 40,2% infectaram crianças pretas & pardas, 35,7%, pessoas de cor ou raça ignorada e 23,1%, pessoas brancas. Naquele lapso, as fichas de notificação com este agravo com a cor ou raça ignorada declinaram de 91,1% para 19,3%. Naturalmente, com isso, ficou mais bem evidenciado o peso relativo dos diferentes grupos de cor ou raça no indicador. No caso da população branca, houve uma evolução positiva de 3,7% para 24,8%. Já no caso do contingente preto & pardo, o peso relativo passou de 5,1% para 54,2%.

No gráfico 3.22 é feito um cálculo que, no numerador, capta o número total de registros de sífilis congênita pelos grupos de cor ou raça e, no denominador, o número total de nascidos vivos seguindo a mesma decomposição de cor ou raça.

Depois, multiplica-se o produto por 100 mil. Os dados são válidos para o ano de 2007, último da Sinasc disponibilizado pelo Datasus em seu portal. Desse modo, a razão de enfermidade por sífilis congênita por nascidos vivos em 2007 foi de 197,2 registros por 100 mil nascidos vivos. No contingente de cor ou raça branca, esta proporção foi de 115,0. Já entre os pretos & pardos, a razão foi de 203,5 novos casos por 100 mil nascidos vivos, ou seja, 76,9% superior.

### 3.5.b. Condições sociais das mães de filhos infectados por sífilis congênita (gráfico 3.23. e tabela 3.20.)

Tal como foi feito na seção anterior, quando foram estudados alguns indicadores das condições sociais dos enfermos por aids, será feito na presente subseção um exercício semelhante para os novos casos de sífilis congênita. A diferença, neste caso, é que a resposta terá sido dada pela mãe da criança que manifestou a enfermidade.

Do total de mães de filhos que manifestaram quadro clínico de sífilis congênita, 17,9% não realizaram o pré-natal, 54,6% tiveram o diagnóstico feito na hora do parto ou da curetagem, em 23,0% os parceiros foram tratados concomitantemente e em 86,8% ou não fizeram o tratamento ou se o fizeram foi inadequado. Neste último caso, segundo a ficha do Sinan para este agravo, a inadequação de tratamento corresponde às seguintes situações: i) tratamento feito com qualquer medicamento que não a penicilina; ii) tratamento incompleto mesmo com penicilina; iii) tratamento não adequado para a fase clínica da doença; iv) instituição do tratamento 30 dias antes do parto; v) elevação nos títulos após o tratamento, no seguimento; vi) os parceiros não foram tratados, ou o foram inadequadamente ou quando não se tem a informação disponível.

Quando os indicadores acima são decompostos pela cor ou raça da criança enferma, constata-se que, no caso dos filhos brancos, 12,6% das mães não haviam realizado o pré-natal. Entre os filhos pretos & pardos enfermos, 17,6% das mães não haviam feito o pré-natal. No caso dos diagnósticos realizados durante o parto ou a curetagem (ou seja, depois do pré-natal), este percentual foi de 45,4% entre as mães de filhos brancos enfermos, e de 56,1% entre as mães de filhos pretos & pardos enfermos. Em termos do percentual de parceiros tratados concomitantemente às mães, constata-se que tal indicador correspondeu a 27,4% das mães de filhos brancos e a 21,2% das mães de filhos pretos & pardos. Finalmente, 83,6% das mães de filhos brancos ou não fizeram ou fizeram o tratamento para sífilis inadequado, percentual que para as mães de filhos pretos & pardos foi de 87,8%.

Outro indicador elucidativo sobre as condições sociais das mães de crianças infectadas por sífilis congênita vem a ser a análise de sua condição de escolaridade. Neste caso, mais uma vez ressaltam-se os problemas presentes no indicador. Assim, o peso relativo de registros sem informação acerca da escolaridade foi de 26,6%, entre as mães de crianças brancas; de 27,2%, entre as mães de crianças pretas & pardas e de 31,2%, entre as mães de todas as crianças infectadas no seu conjunto. Esta discrepância entre os indicadores do total da população e os contingentes de cor ou raça branca e preta & parda se deu pela especial intensidade dos registros de escolaridade ignorada entre as mães de crianças infectadas de cor ou raça ignorada.

Segundo a tabela 3.20, 2,4% das mães de crianças brancas não tinham escolaridade, indicador que entre as mães de pretas & pardas correspondeu a 2,9%. Das que tinham, no máximo, o ensino fundamental completo: 53,6% das mães de crianças brancas e 54,7% das mães de pretas & pardas. Das que tinham o ensino médio incompleto e completo: 16,2% das mães de crianças brancas e 14,9% das mães de crianças pretas & pardas. Com nível superior incompleto e completo: 1,3% das mães de crianças brancas e 0,4% das mães de crianças pretas & pardas.

### 3.5.c. Óbitos por sífilis (gráfico 3.24.)

Os indicadores comentados na presente subseção não englobam somente a sífilis congênita, mas também as demais formas dessa enfermidade.

Entre os anos de 2001 e de 2007, vieram a falecer, em todo o país, 745 pessoas por sífilis. Proporcionalmente à população, este número pode ser considerado baixo. Mas relacionando-o com as formas atuais de cura da doença, o número de casos não deixa de causar certa consternação.

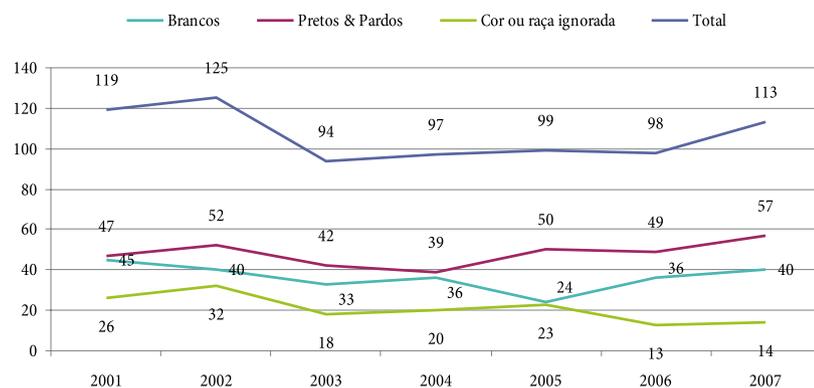
Em termos da decomposição de cor ou raça no somatório daquele período: pretos & pardos, 45,1%; brancos, 34,1%; cor ou raça ignorada, 19,6%. O percentual de declarações de óbito por mortalidade por sífilis com registro de cor ou raça ignorada declinou de 21,8%, em 2001, para 12,4%, em 2007. Esta alteração não teve maiores impactos na presença relativa da população branca no conjunto total de registros de óbitos por aquele vetor: 37,8%, em 2001, 35,4%, em 2007. O mesmo não ocorreu entre os pretos & pardos, que tiveram mais bem evidenciada a sua especial participação nos falecimentos ocorridos por aquele agravo. Assim, o peso dos pretos & pardos, no total de mortes por sífilis, aumentou de 39,5% em 2001 para 50,4% em 2007.

Dessa maneira, do conjunto de dados extraídos desta seção, pode-se ver que a sífilis, em suas diversas formas, entre os distintos grupos de cor ou raça, é um vetor que acaba incidindo de forma mais que proporcional sobre a população preta & parda.

### 3.6. Condição de realização dos partos e puerpério

Na presente seção serão observadas as condições gerais de gestação, parto e puerpério das mulheres brasileiras. Assim, serão analisadas as seguintes questões sobre as mães: i) realização de exame pré-natal; ii) estado civil; iii) escolaridade; iv) idade; v) tratamento dispensado à gestante. Os quatro primeiros indicadores estarão baseados nos indicadores do Sinasc 2007, tomando-se como referência os grupos de cor ou raça dos filhos nascidos vivos, ao

Gráfico 3.24. População residente com Declaração de Óbito por sífilis, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos, pretos & pardos e cor ou raça ignorada), Brasil, 2001-2007 (em número de Declarações de Óbitos)



Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM  
Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela e indígena

### Box 3.3. Taxa de Mortalidade Infantil por estimativa direta e o estágio das assimetrias de cor ou raça (tabelas 3.1.box., 3.2.box. e 3.3.box.)

Conforme visto no box 3.1, a Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) constitui-se em um indicador com forte capacidade de expressar as condições de vida de uma determinada população. Contudo, as falhas existentes nos sistemas de coletas de eventos vitais (nascimento e óbitos) de crianças de até 5 anos de idade ainda impedem que este indicador seja gerado diretamente da base de dados do Sistema de Informações de Nascidos Vivos (Sinasc) e do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM). Com isso, as informações sobre a TMI, incluindo sua decomposição por cor ou raça, demandam o desenvolvimento de metodologias próprias de correção das perdas dos dados. Neste box, contudo, será apresentada a TMI desagregada por cor ou raça, baseada diretamente na base de dados do Sinasc e do SIM, tanto nos estados onde os indicadores se apresentam confiáveis, como naqueles nos quais ainda apresentam limites.

No ano de 2007 foram registrados no SIM 45.370 óbitos de nenês abaixo de um ano de idade. Destes, 43,6% foram de nenês pretos & pardos; 40,7%, de nenês brancos; e 14,4% de nenês de cor ou raça ignorada. Calculando-se o indicador por estimativa direta, a TMI dos brancos seria igual a 14,2; a dos

pretos & pardos, também a 14,2; e da população como um todo, a 15,7 por mil habitantes.

Segundo os dados do *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil; 2007-2008*, a partir de estimativas indiretas, em 2005, a TMI da população como um todo era igual a 23,7; a TMI dos brancos era igual a 19,4 e a TMI dos pretos & pardos era igual a 24,4 por mil nascidos vivos. Ou seja, em uma comparação imperfeita, caso se quisesse medir a TMI do Brasil por método direto ocorreria uma subestimação do indicador em 49,5%, para a população como um todo. Para o contingente branco, a subestimação seria de 36,7% e, para o contingente preto & pardo, a subestimação alcançaria a 71,5% da TMI.

Segundo a Ripsa, em 2005, por razões de grau da cobertura da coleta da informação, a TMI seria passível de ser estimada por método direto somente nas regiões Sudeste e Sul e nos estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul e no Distrito Federal. Isto porque, nestes estados, a cobertura e regularidade do Sinasc e do SIM eram tidos como superiores a 80%. Contudo, computando-se somente aquelas unidades da federação, a composição de cor ou raça dos óbitos de nenês de

até um ano de idade seria: brancos, 66,5%; pretos & pardos, 23,7%; cor ou raça ignorada 8,9%.

Logo, o problema de se estudar as assimetrias de cor ou raça nas TMIs por método direto, usando apenas os estados onde os cadastros de nascimento e óbitos sejam confiáveis, é que, quase sempre, os mesmos cobrem as unidades onde os brancos formam a maioria do ponto de vista demográfico. Assim, a adoção de tal alternativa implicaria o descarte das unidades localizadas nas regiões Norte e Nordeste, justamente os locais de residência nos quais os pretos & pardos formam a maioria tanto da população, como dos registros de óbitos infantis. Assim, com todos os limites, observar as bases de dados do SIM dos óbitos de nenês com menos de um ano de idade pode revelar importantes indícios do quadro das desigualdades de cor ou raça presente no problema da mortalidade infantil. Abaixo seguem alguns exemplos.

No ano de 2007, em todo o Brasil, dos nenês falecidos antes de um ano de idade (neonatal precoce), os pretos & pardos vinham a padecer na primeira semana de vida (43,6%) em maior proporção em relação aos brancos (39,3%). Do mesmo modo, dos nenês que faleceram antes da primeira semana de vida, 45,3% eram pretos & pardos e 37,7% eram brancos. Nos óbitos neonatais tardios e no pós-neonatal, os

**Tabela 3.1.box. Número total de Declarações de Óbito de crianças de até 1 ano de idade, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos, pretos & pardos e cor ignorada), Brasil, grandes regiões e unidades da federação, 2007 (em número de Declarações de Óbito e em proporção de 1.000 Declarações de Nascido Vivo de até 1 ano de idade)**

	Número total de óbitos de crianças até 1 ano				Razão de mortalidade de crianças de até 1 ano por mil nascidos vivos			Segundo o RIPSa, em 2005, a Taxa de Mortalidade Infantil calculada por método direto era confiável?
	Branco	Pretos & Pardos	Cor ou Raça Ignorada	Total	Branco	Pretos & Pardos	Total	
Rondônia	173	188	80	446	20,3	13,6	19,4	Não
Acre	82	173	75	358	33,4	14,4	22,1	Não
Amazonas	234	798	92	1247	21,0	13,8	17,0	Não
Roraima	32	77	4	164	15,0	13,7	17,1	Não
Pará	535	2.162	85	2817	30,2	16,5	18,8	Não
Amapá	17	240	39	300	98,3	17,0	20,8	Não
Tocantins	92	304	26	437	23,6	14,8	17,5	Não
<b>Norte</b>	<b>1.165</b>	<b>3.942</b>	<b>401</b>	<b>5.769</b>	<b>25,3</b>	<b>15,5</b>	<b>18,5</b>	<b>Não</b>
Maranhão	368	1.390	361	2.164	25,3	14,0	17,0	Não
Piauí	169	659	226	1056	20,0	14,9	19,8	Não
Ceará	512	1.098	540	2.157	26,2	11,4	16,1	Não
Rio Grande do Norte	262	287	209	758	14,4	9,9	15,8	Não
Paraíba	306	607	172	1087	15,9	17,8	18,3	Não
Pernambuco	686	1.754	227	2680	15,3	18,2	18,7	Não
Alagoas	204	691	334	1233	21,6	14,7	21,5	Não
Sergipe	137	282	238	665	34,4	11,9	18,6	Não
Bahia	524	2.586	1212	4353	23,7	14,6	19,8	Não
<b>Nordeste</b>	<b>3.168</b>	<b>9.354</b>	<b>3.519</b>	<b>16.153</b>	<b>19,8</b>	<b>14,5</b>	<b>18,4</b>	<b>Não</b>
Minas Gerais	1.585	1.524	732	3860	13,6	13,7	14,9	Não
Espírito Santo	229	267	212	709	10,1	9,7	13,9	Sim
Rio de Janeiro	1.259	1.538	405	3205	12,3	14,5	14,8	Sim
São Paulo	5.578	1.502	679	7774	13,3	12,3	13,1	Sim
<b>Sudeste</b>	<b>8.651</b>	<b>4.831</b>	<b>2.028</b>	<b>15.548</b>	<b>13,1</b>	<b>13,2</b>	<b>13,8</b>	<b>Sim</b>
Paraná	1.711	142	83	1950	12,4	15,1	13,2	Sim
Santa Catarina	894	63	80	1.046	11,3	25,4	12,8	Sim
Rio Grande do Sul	1.443	169	79	1.701	12,1	12,2	12,8	Sim
<b>Sul</b>	<b>4.048</b>	<b>374</b>	<b>242</b>	<b>4.697</b>	<b>12,1</b>	<b>14,5</b>	<b>12,9</b>	<b>Sim</b>
Mato Grosso do Sul	387	252	15	741	17,5	17,5	19,2	Sim
Mato Grosso	284	423	21	770	15,1	15,3	16,3	Não
Goias	566	359	273	1.203	14,4	10,2	14,1	Não
Distrito Federal	216	248	22	489	16,1	10,0	11,1	Sim
<b>Centro-Oeste</b>	<b>1.453</b>	<b>1.282</b>	<b>331</b>	<b>3.203</b>	<b>15,5</b>	<b>12,6</b>	<b>14,9</b>	<b>Não</b>
<b>Brasil</b>	<b>18.485</b>	<b>19.783</b>	<b>6.521</b>	<b>45.370</b>	<b>14,2</b>	<b>14,2</b>	<b>15,7</b>	<b>Não</b>
<b>Brasil 2</b>	<b>11.717</b>	<b>4.181</b>	<b>1.575</b>	<b>17.615</b>	<b>12,8</b>	<b>13,0</b>	<b>27,5</b>	<b>Sim</b>

Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM e SINASC

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena (e ignorada, no caso da razão de mortalidade). Nota 2: Brasil 2 = somente unidades da federação com boa cobertura e regularidade de registros de óbitos infantis e de nascidos vivos (C.f. BRASIL. RIPSa, 2008). Nota 3: a Taxa de Mortalidade Infantil é considerada passível de ser obtida por método direto através das bases de dados do SIM e do SINASC nas unidades da federação que atingiram índice final (cobertura e regularidade do SIM) igual ou superior a 80% e cobertura do SINASC igual ou superior a 90%

brancos (respectivamente: 44,6% e 43,3% do total de óbitos) apareciam com maior peso relativo, comparativamente aos pretos & pardos (respectivamente: 39,9% e 43,1% do total de óbitos). Já nos óbitos de crianças entre 1 e 4 anos de idade, os pretos & pardos responderam por 46,7%, ante 40,8% das crianças brancas.

Outro indicador igualmente sugestivo vem a ser o número de óbitos de crianças com até 5 anos de idade de acordo com a causa dos óbitos. Dessa forma, da base do SIM, se observa que as crianças pretas & pardas respondiam por 55,6% das que vieram a falecer por diarreia aguda (crianças brancas, 27,2%), por 49,0% das que vieram a falecer por infecção respiratória aguda (crianças brancas, 37,5%), por 51,7% das que vieram a falecer por desnutrição (crianças brancas, 28,9%) e por 54,4% das que faleceram por causa desconhecida por falta de assistência médica (crianças brancas 24,7%).

Estes últimos indicadores certamente ficam comprometidos pelo problema, já mencionado, da submensuração dos eventos fatais – com especial incidência na faixa de idade até 5 anos de vida, bem como pelo significativo peso relativo dos registros sem informação de cor ou raça nas declarações de óbito. Porém, não deixam de sinalizar a especial gravidade do problema da mortalidade infantil sobre os nenês e crianças pretas & pardas. Assim, a questão da melhoria das bases de dados para cobertura dos óbitos de pessoas daquela tenra faixa etária não se constitui apenas em um problema para o desenvolvimento dos estudos demográficos, mas também uma questão estratégica para o desenvolvimento de políticas públicas apropriadas, incluindo as que envolvem a promoção da equidade de cor ou raça.

**Tabela 3.2.box. População de até 5 anos de idade com Declaração de Óbito de acordo com tempo de vida quando da ocorrência do evento fatal, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos, pretos & pardos e cor ignorada), Brasil, 2007 (em número de Declarações de Óbito)**

	Neonatal precoce (0 – 6 dias de vida)	Neonatal tardia (7 a 27 dias de vida)	Pós-neonatal (28 a 364 dias de vida)	Menor de 1 ano sem detalhamento	De 1 a 4 anos	Total
Brancos	8.527	3.664	6.271	23	3.212	21.697
Pretos & Pardos	10.237	3.279	6.244	23	3.677	23.460
Cor ou raça ignorada	3.629	1.196	1.677	19	772	7.293
Total	22.597	8.224	14.483	66	7.882	53.252

Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela e indígena

**Tabela 3.3.box. População de até 5 anos de idade com Declaração de Óbito de acordo com causas selecionadas de mortalidade, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos, pretos & pardos e cor ignorada), Brasil, 2007 (em número de Declarações de Óbito)**

	Diarreia aguda	Infecção respiratória aguda	Desnutrição	Causa desconhecida por falta de assistência médica	Total de óbitos até 5 anos de idade
Brancos	401	1.083	201	198	21.697
Pretos & Pardos	819	1.416	360	436	23.460
Cor ou raça ignorada	172	302	71	125	7.293
Total	1.472	2.889	696	801	53.252

Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela e indígena

passo que o último indicador terá como fonte da informação a PNDS 2006 e a cor ou raça declarada pela própria mulher.

Todos os indicadores comentados ao longo desta seção fazem parte de uma por pesquisa realizada pelo Laboratório de Análises Econômicas, Históricas, Sociais e Estatísticas das Relações Raciais (LAESER), em 2009, para o Fundo das Nações Unidas Para a Mulher (Unifem), intitulada “Desigualdades de cor ou raça nos indicadores de mortalidade materna no Brasil: evidências empíricas recentes”.

### 3.6.a. Realização de exame pré-natal (gráfico 3.25.)

Curiosamente, apesar do Ministério da Saúde recomendar seis exames como número mínimo de pré-natais durante a gestação, no questionário do Sinasc os campos de respostas englobam os seguintes campos fechados: nenhuma, de 1 a 3; de 4 a 6; sete ou mais e ignorado. Portanto, da própria base do Sinasc, não há como se chegar de forma precisa a este número mínimo recomendado pelo próprio Ministério.

Pelo gráfico 3.25, vê-se a distribuição relativa do número de consultas pré-natais das mães de todo o país que tiveram seus filhos

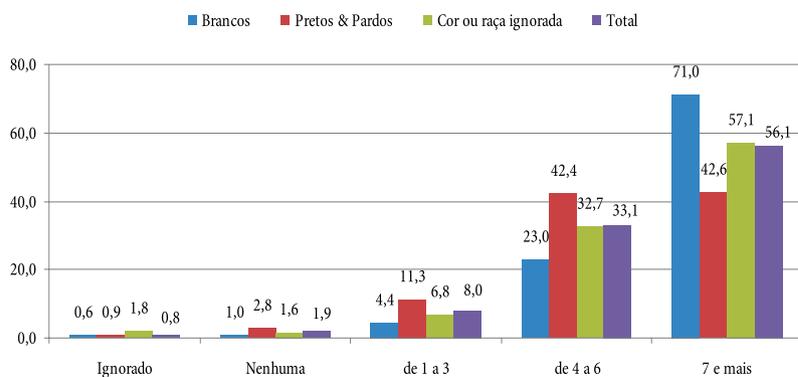
ao longo do ano de 2007. Assim, neste momento, 56,1% das mães haviam feito sete consultas ou mais; 33,1%, de 4 a 6 consultas; 8,0% apenas entre 1 e 3 consultas; e 1,9%, nenhuma consulta.

Entre as mães de filhos brancos, 71,0% haviam feito mais de sete consultas; 23,0% entre 4 e 6 consultas; 4,4%, entre 1 e 3 consultas e 1% nenhuma consulta. No caso das mulheres com filhos de cor ou raça preta & parda, 42,6% haviam feito mais de sete consultas (28,6 pontos percentuais inferior ao que ocorria entre as mães de filhos brancos); 42,4%, entre 4 e 6 consultas; 11,3%, entre 1 e 3 consultas; e 2,8%, nenhuma consulta (proporção quase três vezes superior ao ocorrido entre as mães de filhos brancos).

### 3.6.b. Estado civil das mães (tabela 3.21.)

Na tabela 3.21, em dados de algum modo até surpreendentes, vê-se que, do total de mães, do ano de 2007, 60,6% tiveram seus filhos dentro de uma condição civil de solteiras. As casadas correspondiam a 34,5%, e as viventes em regime de união consensual totalizaram apenas 1,6%. Os demais casos, incluindo os ignorados, respondiam por 3,3%.

**Gráfico 3.25. População residente do sexo feminino parturiente de acordo com faixas de número de consultas pré-natais realizadas, segundo os grupos de cor ou raça selecionados dos filhos (brancos, pretos & pardos e cor ou raça ignorada), Brasil, 2000-2007 (em % do número de Declarações de Nascido Vivo)**



Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SINASC; Projeto UNIFEM ref: 50642-001/2009 "Indicadores de mortalidade materna desagregados por sexo raça/cor" Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela e indígena

**Tabela 3.21. População residente do sexo feminino parturiente de acordo com condição civil das mães, segundo os grupos de cor ou raça selecionados dos filhos (brancos, pretos & pardos e cor ignorada), Brasil, 2007 (em % do número de Declarações de Nascido Vivo)**

	Ignorada	Solteira	Casada	Viúva	Separada Judicialmente	União Consensual	Total
Branco	2,6	50,9	43,2	0,3	1,4	1,7	100,0
Pretos & Pardos	1,6	70,1	26,0	0,2	0,5	1,6	100,0
Cor ou Raça Ignorada	4,0	57,2	36,8	0,2	1,0	0,7	100,0
Total	2,2	60,6	34,5	0,2	0,9	1,6	100,0

Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SINASC; Projeto UNIFEM ref: 50642-001/2009 "Indicadores de mortalidade materna desagregados por sexo raça/cor" Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela e indígena

De qualquer maneira, à luz dos indicadores já comentados da PNDS sobre as condições civis das mulheres em idade fértil, onde foi visto que 30,4% se encontravam sexualmente ativas conjugalmente unidas em regime não oficial, fica sugerido que na base do Sinasc estaria ocorrendo uma evasão de registros de união consensual para a condição de solteira.

Quando desagregado por cor ou raça, os indicadores apresentam notórias diferenças. Das mães de filhos de cor ou raça branca, 44,9% eram casadas ou viviam em regime de união consensual. Entre as parturientes de filhos pretos & pardos, este percentual era de 27,6%. Já as mães solteiras de filhos brancos correspondiam a 50,9% do total de progenitoras daquele grupo, ao passo que as mães solteiras de filhos de cor ou raça preta & parda totalizavam 70,1%, 19,2 pontos percentuais acima.

### 3.6.c. Condição de escolaridade das mães (tabela 3.22.)

Pelos indicadores presentes na tabela 3.22, observa-se que, em todo o país, das mulheres que tiveram filhos em 2007,

1,9% nunca tinham estudado; 8,4%, tinham de 1 a 3 anos de estudo (primeiro ciclo do ensino fundamental incompleto ou analfabetas funcionais); 30,9%, de 4 a 7 anos (primeiro ciclo do ensino fundamental completo até segundo ciclo do fundamental incompleto); 41,2%, de 8 a 11 anos (ensino fundamental completo até ensino médio completo); e 14,7%, 12 anos ou mais (ensino superior incompleto até completo).

Decompondo aqueles indicadores para os grupos de cor ou raça dos filhos nascidos vivos, vemos que, entre as mães de prole branca, o percentual com nenhum ano de estudo era de 0,8%. Já entre as mães de filhos pretos & pardos, o percentual das que nunca tinham estudado chegava a 2,7%. A faixa entre 1 e 3 anos de escolaridade correspondia à situação de 5,1% das mães de filhos brancos, e de 11,6% das mães de filhos pretos & pardos. O intervalo dos 4 a 7 anos de estudo representava a situação de 25,2% das mães de prole

branca e de 37,1% das mães de prole preta & parda. A faixa dos 8 aos 11 anos correspondia ao cenário de 45,6% das mães de crianças brancas e de 37,7%, das mães de crianças pretas & pardas. Finalmente, a faixa dos 12 anos de estudos ou mais era a realidade de 20,7% das mães de filhos brancos e de 8,9% das mães de prole preta & parda.

Dentre as tantas conclusões possíveis que podem ser obtidas dos indicadores da tabela 3.22, é importante ressaltar que tal estatística dialoga com os indicadores vistos mais acima, sobre a distribuição etária das parturientes (tabela 3.1), pois, quanto mais tarde o nascimento dos filhos, maior a probabilidade de uma mulher lograr atingir níveis mais avançados de escolaridade.

**Tabela 3.22. População residente do sexo feminino parturiente de acordo com faixas escolhidas de anos de estudos das mães, segundo os grupos de cor ou raça selecionados dos filhos (brancos, pretos & pardos e cor ignorada), Brasil, 2007 (em % do número de Declarações de Nascido Vivo)**

	Ignorado	Nenhum	1 a 3 anos	4 a 7 anos	8 a 11 anos	12 anos e mais	Total
Branco	2,6	0,8	5,1	25,2	45,6	20,7	100
Pretos & Pardos	1,8	2,7	11,6	37,1	37,7	8,9	100
Cor ou Raça Ignorada	13,4	1	6,2	22,8	39,2	17,3	100
Total	2,9	1,9	8,4	30,9	41,2	14,7	100

Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SINASC; Projeto UNIFEM ref: 50642-001/2009 "Indicadores de mortalidade materna desagregados por sexo raça/cor" Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela e indígena

### 3.6.d. Condição de gestação e realização dos partos e puerperio (tabela 3.23.)

Nesta parte serão vistos alguns indicadores selecionados sobre as condições gerais da gravidez, do trabalho de parto e do puerpério das mulheres que tiveram filhos pelo menos uma vez nos últimos cinco anos de referência da pesquisa PNDS. Na verdade, tomando-se por base a cor ou raça da mãe, a referência dos indicadores será a totalidade de gravidezes concluídas e partos de filhos nascidos vivos realizados.

Na tabela 3.23, observa-se um conjunto de indicadores de atendimento a gestantes, parturientes e puérperas no sistema de saúde, em todo o país, no ano de 2006. Na mesma tabela, na quinta coluna, podem-se ver os valores p obtidos através da aplicação do teste Qui-quadrado, ou Teste de Independência Estatística, que mede o grau de associação ou independência de dois fenômenos. Assim, quanto maiores os valores p, maior a probabilidade de não existir associação entre aquelas duas variáveis, e vice-versa.

Entre os indicadores selecionados que não apresentaram associação ( $p - \text{valor} > 0,05$ ) com os grupos de cor ou raça, pode-se mencionar: i) o percentual de nascidos vivos que foram colocados em contato com a mãe na primeira meia hora após o nascimento (78,1% entre as parturientes brancas e 77,3% entre as parturientes pretas & pardas); ii) a proporção dos nascidos vivos que ficaram com a mãe no quarto até a alta hospitalar (90,6% entre as parturientes brancas e 88,5% entre as parturientes pretas & pardas); iii) a proporção de gestantes que haviam sido pesadas durante a gravidez (98,6% tanto para as brancas como para as pretas & pardas); iv) foi medida a pressão arterial durante a gravidez (99,7% das gestantes brancas e 99,0% das gestantes

pretas & pardas); v) foi medido o peso das gestantes (98,6% para as gestantes pretas & pardas e brancas); vi) parturientes que foram atendidas no primeiro local em que procuraram atendimento (89,1% entre as brancas e 87,6% entre as pretas & pardas); vii) mães que tiveram filhos nos últimos cinco anos, por parto foi normal e receberam anestesia para aliviar a dor (31,6% entre as mães brancas e 25,2% entre as mães pretas & pardas).

Das informações contidas na tabela 3.23, em alguns indicadores as mulheres pretas & pardas, comparativamente às brancas, apareciam com melhor situação. Contudo, na maioria daqueles indicadores, as desigualdades de cor ou raça também não expressaram associação ( $p - \text{valor} > 0,05$ ). Estes foram os casos dos seguintes grupos de indicadores: i) havia feito exame de sangue durante o pré-natal: 92,7% das mães pretas & pardas, 90,0% das mães brancas; e ii) foi realizado exame de urina no pré-natal: 88,1% das mães pretas & pardas, 84,1% das mães brancas.

Quanto aos indicadores que apresentaram  $p - \text{valor} < 0,05$ , tendo associação, estes são listados abaixo:

- Mãe que fizeram exame de sangue no pré-natal pagando pelo serviço: 22,3%, entre as gestantes brancas que fizeram o exame; 16,1%, entre as gestantes pretas & pardas que fizeram o exame;
- Mães que tiveram filhos nos últimos cinco anos, que fizeram o pré-natal e foram informadas para onde se dirigir no momento do parto: 65,8%, entre as brancas; 58,7%, entre as pretas & pardas;
- Proporção de gestantes que haviam sido medidas durante a gravidez: 84,5%, entre as brancas, 85% entre as pretas & pardas;
- Proporção das mães que deram à luz de parto normal: 51,4%,

**Tabela 3.23. Indicadores selecionados sobre tratamento dispensado às gestantes, parturientes e puérperas, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancas e pretas & pardas), Brasil, 2006 (em % do total de partos ocorridos nos últimos 5 anos)**

	Brancas	Pretas & Pardas	Total	p-valor
Realização de exame de sangue no pré-natal	90,0	92,7	91,3	0,12
Realização de exame de sangue no pré-natal pagando pelo serviço	22,3	16,1	18,5	<b>0,04</b>
Realização de exame de urina no pré-natal	84,1	88,1	86,3	0,11
Realização de exame de urina no pré-natal pagando pelo serviço	20,4	15,5	17,5	0,11
Na realização do pré-natal, informação sobre onde se dirigir no momento do parto	65,8	58,7	61,8	<b>0,02</b>
Na realização do pré-natal, a mãe foi pesada	98,6	98,6	98,5	0,92
Na realização do pré-natal, a mãe foi medida	84,5	85,0	84,1	<b>0,05</b>
Na realização do pré-natal, a mãe teve a pressão arterial medida	99,7	99,0	99,2	0,08
Atendimento no primeiro local de procura quando do trabalho de parto	89,1	87,6	88,1	0,65
Nascido vivo colocado em contato com a mãe na primeira meia hora após o nascimento	78,1	77,3	77,5	0,91
Nascido vivo ficou no quarto com a mãe até a alta hospitalar	90,6	88,5	89,4	0,44
Parto foi cesárea	48,6	39,8	43,6	<b>0,01</b>
Parto foi cesárea com marcação antecipada	52,5	42,4	45,8	<b>0,05</b>
Parto foi normal	51,4	60,2	56,4	<b>0,01</b>
Parto foi normal e a mãe recebeu anestesia para aliviar a dor	31,6	25,2	27,7	0,11
A mãe teve acompanhante no quarto	20,4	14,3	16,2	<b>0,01</b>
Pelos pubianos raspados durante o parto	46,4	33,2	37,9	<b>&lt;0,001</b>
Realização de lavagem intestinal antes do parto	23,6	19,4	21,6	<b>0,03</b>
Realização de exame ginecológico até 2 meses após o parto	46,0	34,7	38,9	<b>0,00</b>

Fonte: Ministério da Saúde / Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), microdados PNDS; Projeto UNIFEM ref: 50642-001/2009 "Indicadores de mortalidade materna desagregados por sexo raça/cor"

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: p-valor corresponde ao teste de Qui-quadrado, método de Pearson. Quanto menor o valor maior o nível de significância estatística em termos das diferenças das médias apresentadas pelos respectivos grupos de cor ou raça

### Box 3.4. Óbitos por hipertensão e diabetes e seu comportamento nos grupos de cor ou raça e sexo (tabela 3.4.box.)

No estado da arte sobre os estudos sobre a saúde da população negra, existem duas doenças que são identificadas como de especial incidência sobre este contingente: a hipertensão (HA) e a diabetes *mellitus* tipos 1 e 2. O primeiro agravo é caracterizado pelo aumento da pressão arterial. O segundo agravo é causado pelo excesso de glicose nos vasos sanguíneos, produto da crônica deficiência de insulina ou de sua incapacidade para agir no organismo com o efeito necessário.

Em ambos os casos, estudos realizados em diversas partes do mundo apontaram a sua especial incidência sobre os negros. Lessa (2000, p. 52) apontou que “confirmou-se o gradiente dos fatores de risco da diáspora africana, com prevalências ajustadas de HA, de 14% na África Ocidental, 26% no Caribe e 33% nos Estados Unidos, a obesidade explicando, isoladamente, 1/3 do excesso da HA nos afro-americanos, quando comparados aos negros do oeste africano. Prevalência mais elevada de HA em negros do Zimbábue do que brancos europeus ou americanos foi descrita recentemente por um grupo de investigadores. Paralelamente, diversos autores continuam tentando explicar o predomínio, também nos negros, das doenças cardíaco-vasculares que mais se associam à HA do que a outros fatores de risco para doença cardíaco-vascular”.

Já no caso da diabetes *mellitus*, Franco (2000, p. 81-82) apontou que “na população adulta, os coeficientes de prevalência do diabetes têm alcançado cifras da ordem de 40% em grupos indígenas norte-americanos e de 20% na população de origem japonesa, tanto nos EUA, como no Brasil. Na população negra, há evidências de que a frequência do diabetes está aumentando mais do que na população branca, tendo triplicado nos últimos 30 anos, enquanto apenas duplicou na população branca. Atualmente nos EUA, a prevalência de diabetes é 1,4 vezes maior entre os negros do que em brancos. Essa maior prevalência é referente ao diabetes tipo 2. Quanto ao tipo 1, a incidência tende a ser de 2 a 4 vezes maior do que na população branca”.

Na tabela 3.4.box, são vistas as razões de mortalidade por 100 mil habitantes de ambos os agravos: HA e diabetes *mellitus*. Os dados são correspondentes a todo o Brasil no ano de 2007.

No caso da HA, as razões de mortalidade dos brancos apresentavam-se superiores às dos pretos & pardos. No caso do sexo masculino, brancos 19; pretos & pardos, 18,4. No sexo feminino, brancas, 21,4, pretas & pardas, 18,8. Também a razão de mortalidade por diabetes *mellitus* dos brancos aparecia superior aos indicadores dos pretos & pardos. No caso da população masculina, brancos, 24,2, pretos & pardos, 16,6. Já entre as mulheres, brancas, 29,7; pretas & pardas, 21,6. Dessa forma, aparentemente, estes indicadores não confirmariam os termos apontados pela literatura acerca de uma maior incidência daquelas morbidades sobre a população preta & parda. Todavia, quando aqueles dados são decompostos por grupos etários selecionados, são vistas importantes nuances.

Na HA, as razões de mortalidade dos pretos & pardos do sexo

masculino eram superiores às dos brancos em praticamente todas as faixas de idade. Quando se analisam apenas os intervalos etários das faixas de idade madura e idosa, e que são o momento da vida em que este tipo de agravo tende a se manifestar com maior intensidade, vê-se que os indicadores dos pretos & pardos do sexo masculino, em comparação com os brancos do mesmo gênero, eram superiores em 50,1%, entre 25 a 40 anos; 44,0%, entre 41 e 59 anos e 24,1%, na faixa de idade de 60 anos ou mais. O mesmo comportamento ocorria na comparação das razões de mortalidade por HA das pretas & pardas, comparativamente às brancas. Desse modo, as taxas das primeiras eram superiores, relativamente às segundas, em 63,0%, na faixa de idade entre 25 e 40 anos; em 65,3%, na faixa de idade entre os 41 e 59 anos e em 11,8%, na faixa de idade de 60 anos de idade ou mais.

No caso do diabetes *mellitus*, na população masculina, a razão de mortalidade por 100 mil habitantes dos homens pretos & pardos, comparativamente aos homens brancos, era superior em 19,9%, na faixa de idade dos 25 aos 40 anos; de 1,9%, na faixa de idade dos 41 aos 59 anos, porém inferior em 14,2%, na faixa de idade superior aos 60 anos de idade. Já no contingente feminino, as pretas & pardas, comparativamente às brancas, apresentavam razões de mortalidade 32,4% superiores na faixa de idade dos 25 aos 40 anos; 29,5%, na faixa de idade dos 41 aos 59 anos, entretanto, sendo inferiores em 8,1%, na faixa de idade de 60 anos de idade ou mais.

Naturalmente os limites da base de dados do SIM (especialmente os causados pelas perdas de registros vitais e pelas declarações de óbitos sem a identificação da cor ou raça), bem como as distinções de cor ou raça e de sexo em termos de acesso ao atendimento de saúde (tal como visto no capítulo anterior) evidenciam os limites para conclusões peremptórias destas informações. De qualquer maneira, dos indicadores obtidos da base de dados do SIM, existem razoáveis evidências que confirmam ao menos parcialmente a literatura sobre o tema, revelando a maior incidência das mortalidades por aqueles dois vetores sobre os pretos & pardos, comparativamente aos brancos, ou nas faixas etárias maduras e idosas, tal como no caso da HA, ou nas faixas etárias maduras, tal como no caso da diabetes *mellitus*.

**Tabela 3.4.box. População residente com Declaração de Óbito por hipertensão arterial e diabetes mellitus de acordo com faixas etárias escolhidas, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 2007 (em número de Declarações de Óbito por 100 mil habitantes)**

		Menor de 1 ano	1 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 40 anos	41 a 59 anos	60 anos ou mais	Total
Hipertensão arterial, sexo masculino	Brancos	0,3	0,0	0,0	0,1	0,0	0,3	1,7	15,3	136,1	19,0
	Pretos & Pardos	0,5	0,1	0,0	0,0	0,1	0,6	2,6	22,0	168,9	18,4
	Total	0,5	0,1	0,0	0,1	0,1	0,4	2,4	19,8	161,3	20,1
Hipertensão arterial, sexo feminino	Brancas	0,3	0,0	0,1	0,0	0,0	0,2	1,2	10,1	140,9	21,4
	Pretas & Pardas	0,0	0,1	0,0	0,1	0,1	0,2	1,9	16,7	157,5	18,8
	Total	0,2	0,0	0,1	0,1	0,1	0,3	1,7	14,0	158,6	21,7
Diabetes mellitus tipos 1 e 2, sexo masculino	Brancos	0,3	0,1	0,1	0,1	0,1	0,4	2,6	22,0	167,3	24,2
	Pretos & Pardos	0,7	0,2	0,1	0,1	0,2	0,7	3,1	22,4	143,5	16,6
	Total	0,5	0,2	0,1	0,2	0,2	0,6	3,2	24,5	171,2	22,3
Diabetes mellitus tipos 1 e 2, sexo feminino	Brancas	0,4	0,2	0,1	0,2	0,6	0,9	1,6	15,9	191,8	29,7
	Pretas & Pardas	0,5	0,3	0,2	0,2	0,3	0,8	2,2	20,6	176,2	21,6
	Total	0,7	0,3	0,2	0,2	0,5	0,9	2,1	20,2	203,0	28,3

Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM; IBGE, microdados PNAD Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

entre as parturientes brancas, 60,2%, entre as parturientes pretas & pardas;

- Parturientes que tiveram seus filhos através de cesarianas: 48,6%, entre as gestantes brancas, 39,8%, entre as gestantes pretas & pardas;
- Parturientes que deram à luz via cesárea e que marcaram a operação antecipadamente: 52,5%, entre as gestantes brancas

que tiveram filhos desta forma, 42,4%, entre as gestantes pretas & pardas;

- Mães que tiveram filhos nos últimos cinco anos e que puderam ficar com acompanhante enquanto convalesciam: 20,4%, entre as gestantes brancas; 14,3%, entre as gestantes pretas & pardas;
- Mães que tiveram filhos nos últimos cinco anos e que tiveram

os pelos pubianos raspados durante o parto: 46,4%, entre as gestantes brancas; 33,2%, entre as gestantes pretas & pardas;

- Mães que tiveram filhos nos últimos cinco anos e que passaram por lavagem intestinal antes do parto: 23,6%, entre as gestantes brancas; 19,4%, entre as gestantes pretas & pardas; e
- Mães que fizeram exame ginecológico até dois meses depois do parto: 46,0%, entre as gestantes brancas; 34,7%, entre as gestantes pretas & pardas.

Ao se apontar que as diferenças verificadas acima, em termos da qualidade no atendimento à gestação, parto e puerpério entre as mães dos dois grupos de cor ou raça, possuem significância estatística, isso não implica apontar automaticamente o vetor dessas desigualdades. Assim, as assimetrias podem ser efeitos de condições socioeconômicas desiguais, que, assim, poderiam estar influenciando a qualidade do atendimento às mães brancas e pretas & pardas. De qualquer maneira, o fato é que os indicadores analisados também podem conter indícios de encaminhamentos diferenciados às mães dos diversos grupos de cor ou raça diante de situações semelhantes. Ou seja, nesta hipótese, durante todo o ciclo gravídico-puerperal estaria ocorrendo tratamento distinto às mulheres de acordo com a cor da pele e aparência física (*marcas raciais*). Neste caso, a definição que poderia ser dada àquelas diferenças é que as mesmas seriam produto do racismo de natureza institucional.

### 3.7. Mortalidade materna

Na presente seção serão vistos os indicadores de mortalidade materna desagregados pelos grupos de cor ou raça. Estes indicadores dialogam com as informações contidas ao longo do presente capítulo, especialmente com a seção anterior. As questões que serão abordadas são as seguintes: i) metodologia de cálculo da mortalidade materna; ii) número de óbitos maternos segundo a cor ou raça da mãe no Brasil no período 2000-2007; iii) razão bruta de mortalidade materna no Brasil no período 2000-2007; iv) número de óbitos maternos e razão de mortalidade materna incorporando os óbitos tardios; v) decomposição das subcausas dos óbitos maternos; e vi) morte materna por aborto induzido

Tal como na seção anterior, todos os indicadores comentados ao longo desta seção fazem parte de uma pesquisa feita pelo *LAESER* para o Fundo das Nações Unidas Para a Mulher (Unifem) intitulada “Desigualdades de cor ou raça nos indicadores de mortalidade materna no Brasil: evidências empíricas recentes”.

#### 3.7.a. Calculando a mortalidade materna

Segundo a metodologia da Organização Mundial de Saúde (OMS), as mortes maternas são causadas por afecções do capítulo XV da Classificação Internacional de Doenças, 10ª Revisão (CID-10 – gravidez, parto e puerpério), com exceção das mortes que correspondem aos códigos O96 e O97 (Cf. BRASIL. RIPSA, 2008, p. 120). O código O96 corresponde à morte por causa obstétrica ocorrida após 42 dias e menos de um ano após o parto. Já o código O97 vem a ser a morte por causa materna, por seqüela de causa obstétrica direta, ocorrida um ano ou mais após o parto. Portanto, estas causas não são incluídas no somatório das mortalidades maternas pelo fato de

estarem fora do chamado ciclo gravídico-puerperal, todavia sendo consideradas como óbitos relacionados à gravidez.

Por outro lado, às mortes maternas listadas no Grupo O, são acrescidas as afecções causadas por vetores enquadrados em outros capítulos da CID-10, desde que tenham vitimado mulheres que estavam grávidas ou dando à luz, ou dentro do período do puerpério. Estas causas (os códigos CID-10 seguem entre parênteses) se dividem em dois grupos:

- Tétano obstétrico (A-34), transtornos mentais e comportamentais associados ao puerpério (F53) e osteomalácia puerperal (M83.0). Nos casos em que a morte ocorreu até 42 dias após o término da gravidez (campo 44 da Declaração de Óbito (DO) assinalado “sim”) ou nos casos sem informação do tempo transcorrido entre o término da gravidez e a morte;
- Aids (B20 a B24), mola hidatiforme maligna ou invasiva (D39.2) e necrose hipofisária pós-parto (E23.0). Desde que a mulher estivesse grávida no momento da morte ou tivesse estado grávida até 42 dias antes da morte. Para isso devem ser considerados os casos em que, no campo 43 da DO (morte durante gravidez, parto e aborto), esteja marcado “sim” ou no campo 44 da DO (morte durante o puerpério) assinalado “sim, até 42 dias”.

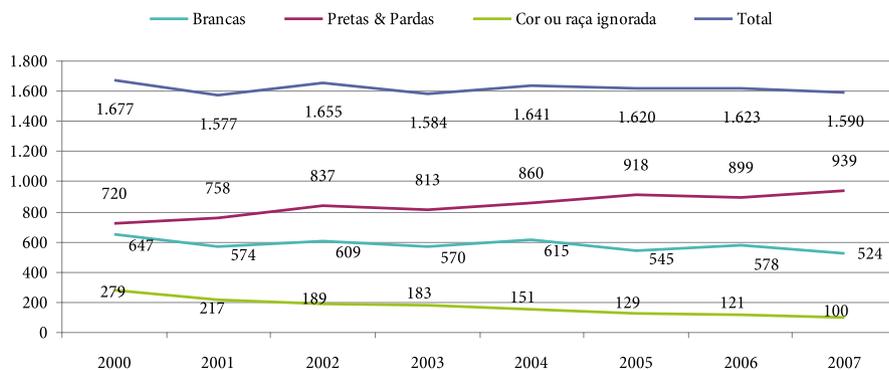
Além daquele conjunto de afecções, são também consideradas mortes maternas aquelas que ocorrem como consequência de acidentes e violências durante o ciclo gravídico puerperal, desde que se comprove que essas causas interferiram na evolução da gravidez, parto e puerpério. Entretanto, de acordo com a Rede Interagencial de Informações para a Saúde (Ripsa), essas mortes, para efeito do cálculo da razão de mortalidade materna, não são incluídas. Isso decorre tanto pela baixa frequência da ocorrência, quanto pela dificuldade de sua identificação no momento da emissão da declaração de óbito.

Além do número total de mortes por causas de gravidez, parto ou puerpério, o estudo deste indicador também engloba a razão de mortalidade materna. A razão de mortalidade materna corresponde ao quociente do número de óbitos maternos, dividido por 100 mil nascidos vivos, durante um período de um ano, dentro de um espaço geográfico específico. Por outro lado, mais uma vez de acordo com o Ripsa, este indicador corresponde a uma aproximação do efetivo número total de mulheres que estiveram grávidas no período, tendo em vista o nascimento de gêmeos, trigêmeos etc. (BRASIL. RIPSA, 2008).

Conforme já mencionado, a razão de mortalidade materna é resultante do quociente entre o número total de mortes por gravidez, parto e puerpério, dividido pelo número total de nascidos vivos, multiplicado por 100 mil. Quando estes indicadores não são corrigidos por nenhum fator de correção, são chamados de razão bruta; quando o são, são chamados de razão de mortalidade ajustada ou corrigida. Vale salientar que, no presente estudo, somente serão analisadas as razões brutas de mortalidade materna.

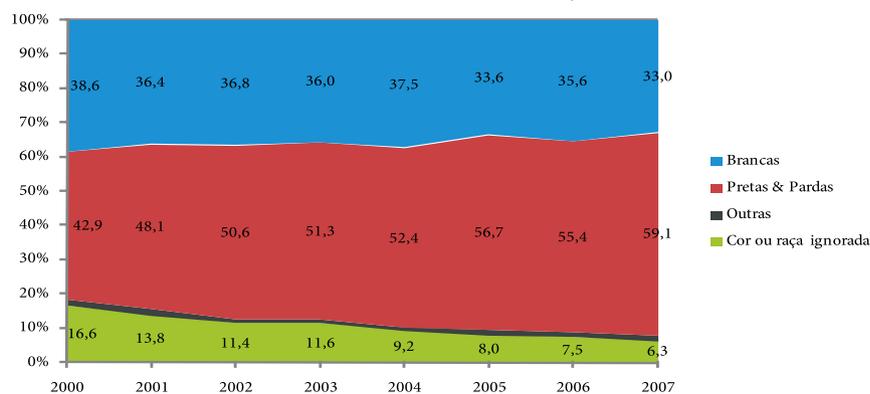
Tendo em vista, portanto, a forma como a mortalidade materna é definida, a razão de mortalidade materna estima a frequência de óbitos femininos, desde a concepção até o 42º dia após o término da gravidez, por afecções atribuídas a causas ligadas à própria gravidez, ao parto e ao puerpério e seu correspondente peso relativo em relação ao número total de nascidos vivos. Lido por outro ângulo: o indicador expressa a probabilidade de sobrevivência de uma mulher ao longo do ciclo gravídico-puerperal.

**Gráfico 3.26. População residente do sexo feminino com Declaração de Óbito por gravidez, parto e puerpério, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancas, pretas & pardas e cor ou raça ignorada), Brasil, 2000-2007 (em número de Declarações de Óbito)**



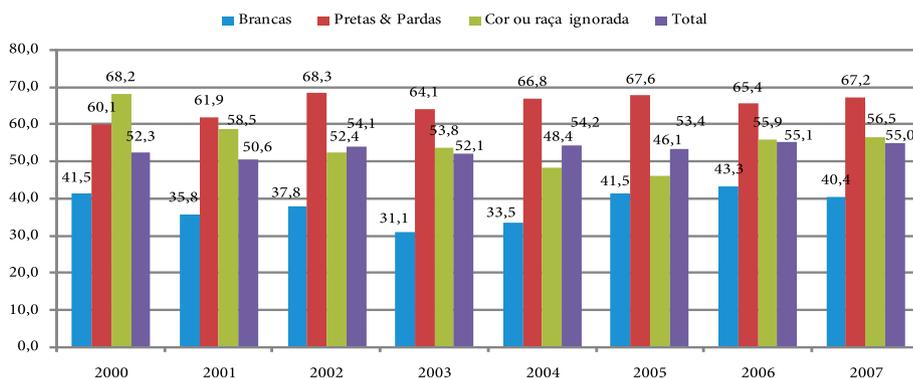
Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM; Projeto UNIFEM ref: 50642-001/2009 "Indicadores de mortalidade materna desagregados por sexo raça/cor" Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela e indígena

**Gráfico 3.27. População residente do sexo feminino com Declaração de Óbito por gravidez, parto e puerpério, segundo composição de cor ou raça (brancas, pretas & pardas, outras, cor ou raça ignorada), Brasil, 2000-2007 (em % do número de Declarações de Óbito)**



Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM; Projeto UNIFEM ref: 50642-001/2009 "Indicadores de mortalidade materna desagregados por sexo raça/cor" Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
Nota: outras inclui os indivíduos de cor ou raça amarela e indígena

**Gráfico 3.28. População residente do sexo feminino com Declaração de Óbito por gravidez, parto e puerpério, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancas, pretas & pardas e cor ou raça ignorada), Brasil, 2000-2007 (em número de Declarações de Óbito por 100 mil Declarações de Nascido Vivo)**



Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM e SINASC; Projeto UNIFEM ref: 50642-001/2009 "Indicadores de mortalidade materna desagregados por sexo raça/cor" Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela e indígena  
Nota 2: na Declaração de Nascido Vivo é registrada a cor ou raça do filho

No presente capítulo foi seguida a metodologia da OMS e da Ripsa. Assim, foram levantados os registros de mortalidade materna e de nascidos vivos, respectivamente, nos microdados do SIM e do Sinasc. Estes foram obtidos diretamente no portal do Datasus (<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinasc/cnv/nvuf.def>). O período da análise correspondeu aos anos compreendidos entre 2000 e 2007, último ano em que ambas as bases, em seu formato de microdados, se encontravam disponíveis na página eletrônica do Datasus. Como em ambas as bases estão contidas a variável cor ou raça, foi possível que o levantamento fosse feito levando em conta esta variável. Os dados tabulados foram posteriormente validados na página do Datasus.

Tanto no SIM como no Sinasc, conquanto apresentando movimento declinante, se verifica uma razoável proporção de documentos com campo vazio, ou sem resposta, no que tange à pergunta sobre a cor ou raça. Assim, no ano de 2007, os casos de cor ou raça ignorada para as afecções que correspondem à mortalidade materna chegaram a 6,3%, no SIM, e a 6,1%, no Sinasc.

Outra especificidade da variável cor ou raça na construção do indicador da mortalidade materna é que ao passo que, nos óbitos (registrados no SIM), a cor ou raça da pessoa vitimada vem a ser a da mãe, no caso dos nascidos vivos (registrados no Sinasc), a cor ou raça da pessoa identificada vem a ser a dos filhos.

### 3.7.b. Mortalidade materna no Brasil (gráficos 3.26. e 3.27.)

Entre 2000 e 2007, o número absoluto de mulheres mortas em todo o país vitimadas por problemas ocorridos durante a gravidez, o parto e o puerpério passou de 1.677 para 1.590 casos.

Ao longo deste período, pôde ser computado um total de 12.967 óbitos por causas obstétricas no Brasil.

Analisando-se o gráfico 3.26, de acordo com os grupos de cor ou raça, verifica-se que, entre 2000 e 2007, vieram a falecer por afecções geradas no ciclo gravídico-puerperal um total de 4.662 mulheres brancas, 6.744 mulheres pretas & pardas, 57 mulheres de cor ou raça amarela, 135 mulheres indígenas, além de 1.369 mulheres de cor ou raça ignorada. Lido por outro ângulo, somente no ano de 2007, vieram a falecer, por motivos relacionados à maternidade, 70 mulheres pretas & pardas por mês, ou 2,6 mulheres pretas & pardas por dia. Já no caso das mulheres brancas, em 2007, a média de óbitos por motivos maternos foi de 44 falecimentos por mês, ou 1,5 por dia.

Ao longo do período 2000-2007, veio ocorrendo uma progressiva queda no número total de mulheres vitimadas por causas maternas cuja cor ou raça tenha sido ignorada. Assim, depondo favoravelmente à qualidade da base de dados, este percentual, que naquele primeiro ano era de 16,6%, no ano de 2007, como já comentado, declinou para 6,3%.

Alternativamente, na medida em que o percentual de casos de cor ou raça ignorada declinou, progressivamente também ficou evidenciado o maior peso relativo dos óbitos de gestantes, parturientes e puérperas pretas & pardas sobre os óbitos maternos totais. Desse modo, no ano 2000, do total de mortes causadas por problemas maternos, 42,9% corresponderam a casos de mulheres pretas & pardas (brancas, 38,6%). Já no ano de 2007, do total de eventos fatais por aquela razão, 59,1% foram respondidos pelas mulheres deste grupo de cor ou raça (brancas, 33,0%).

### 3.7.c. Razão bruta de mortalidade materna, 2000-2007

#### 3.7.c.a. Razão bruta de mortalidade materna (gráfico 3.28.)

Entre 2000 e 2007, a razão de mortalidade materna no Brasil se elevou de 52,3 para 55,0 óbitos por 100 mil nascidos vivos. Este indicador, que aparentemente estaria na contramão de um movimento de redução da mortalidade materna em todo o país no último período, somente pode ser compreendido à luz das recentes melhorias nos sistemas de coletas estatísticos, aqui se fazendo menção ao importante trabalho dos Comitês de Mortalidade Materna espalhados por todo o país (Cf. MELO & KNUPP, 2008).

Quando a razão bruta de mortalidade materna é analisada de forma decomposta pelos grupos de cor ou raça, verifica-se que, em todo o país, entre 2000 e 2007, entre as brancas, a evolução foi de 41,5 para 40,4 óbitos por

100 mil nascidos vivos; e entre as pretas & pardas, de 60,1 para 67,2 óbitos por 100 mil nascidos vivos.

Analisando-se somente o último ano da série, 2007, comparado com os indicadores apresentados pelas mulheres brancas, vê-se que o risco relativo de óbito materno por parte das mulheres pretas & pardas foi 1,67 vezes superior (lido de outra maneira, neste último grupo, a razão bruta de mortalidade era 67,0% superior).

No processo de análise destas evoluções no período 2000-2007, apesar de ter sido possível constatar um movimento de elevação das assimetrias de cor ou raça, vale insistir na necessidade de se tomar cautela diante do incremento dos respectivos indicadores. Não necessariamente eles estariam expressando uma elevação das desigualdades, mas, sim, poderiam estar revelando uma melhoria no sistema de coleta dos dados, deixando, assim, a realidade mais bem configurada pelos indicadores oficiais.

#### 3.7.c.b. Razão bruta de mortalidade materna por faixas de idade (tabela 3.24.)

Na presente subseção serão comentadas as razões brutas de mortalidade materna para as mulheres dos distintos grupos de cor ou raça e correspondentes grupos etários, no Brasil, no ano de 2007.

Entre o conjunto das mulheres do país, percebe-se que, a partir dos 25 anos de idade, a probabilidade do óbito por alguma afecção gerada no ciclo gravídico-puerperal era crescente.

Analisando-se as razões brutas de mortalidade dos distintos grupos de cor ou raça desagregados pelos grupos selecionados de idade, vê-se que os riscos relativos de óbitos maternos das mulheres pretas & pardas eram superiores aos das brancas nos seguintes valores relativos: 15 a 19 anos, 10,6%; 20 a 24 anos, 66,2%; 25 a 29 anos, 31,6%;

**Tabela 3.24. População residente do sexo feminino entre 10 e 49 anos de idade com Declaração de Óbito por gravidez, parto e puerpério de acordo com faixas etárias escolhidas, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancas e pretas & pardas), Brasil, 2007 (em número de Declarações de Óbito por 100 mil Declarações de Nascido Vivo)**

	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos	45 a 49 anos	Total
Brancas	44,3	30,6	23,4	40,5	45,5	66,0	106,8	682,4	40,4
Pretas & Pardas	41,0	37,1	44,5	61,9	100,5	174,3	282,5	619,8	67,2
Total	39,3	35,9	35,8	49,6	69,9	114,1	193,3	662,9	55,0

Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM e SINASC; Projeto UNIFEM ref: 50642-001/2009 "Indicadores de mortalidade materna desagregado por sexo raça/cor"

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: na Declaração de Nascido Vivo é registrada a cor ou raça do filho

**Tabela 3.25. População residente do sexo feminino entre 10 e 49 anos de idade com Declaração de Óbito por gravidez, parto e puerpério, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancas, pretas & pardas e cor ignorada), grandes regiões, Brasil, 2007 (em número de Declarações de Óbito por 100 mil Declarações de Nascido Vivo)**

	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste
Brancas	71,7	55,6	32,3	45,9	36,3
Pretas & Pardas	56,2	64,1	79,4	128,0	55,9
Cor ou Raça Ignorada	490,6	77,6	35,2	510,2	18,4
Total	64,8	63,6	48,1	52,9	45,1

Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM e SINASC; Projeto UNIFEM ref: 50642-001/2009 "Indicadores de mortalidade materna desagregado por sexo raça/cor"

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela e indígena

Nota 2: na Declaração de Nascido Vivo é registrada a cor ou raça do filho

30 a 34 anos, 84,6%; 35 a 39 anos, 110,5%; 40 a 44 anos, 99,4%. Já o risco relativo de óbito materno das mulheres brancas era superior ao das pretas & pardas em 7,9%, entre os 10 e 14 anos; e 10,1%, na faixa dos 45 aos 49 anos de idade.

### 3.7.c.c. Razão bruta de mortalidade materna por região geográfica (tabela 3.25.)

Em todo o país, no ano de 2007, a maior probabilidade de óbitos por causas maternas (por 100 mil nascidos vivos) ocorria nas regiões Norte (64,8) e Nordeste (63,6). A razão bruta de mortalidade materna no Sul alcançou 52,9 mortes; no Sudeste, 48,1; e no Centro-Oeste, 45,1.

Em termos dos riscos relativos de mortalidade das mulheres pretas & pardas, comparativamente às brancas, observou-se que estes eram superiores, nas correspondentes regiões, com os seguintes valores relativos: Nordeste, 15,4%; Sudeste, 145,7%; Sul, 178,9%; e Centro-Oeste, 53,9%.

Na região Norte o risco relativo de óbito materno para as mulheres brancas era 27,7% superior ao das mulheres pretas & pardas. Embora as lacunas de cobertura do SIM sejam generalizadas para todo o país, à luz do comportamento dos indicadores sobre mortalidade materna decompostos pelos grupos de cor ou raça, parece que nesta última região as informações apresentaram especial problema.

### 3.7.d. Mortalidade materna incorporando os óbitos tardios (gráficos 3.29. e 3.30.)

Conforme já comentado, nos estudos sobre mortalidade materna existe uma diferença conceitual entre óbitos por causas maternas e óbitos maternos relacionados à gravidez.

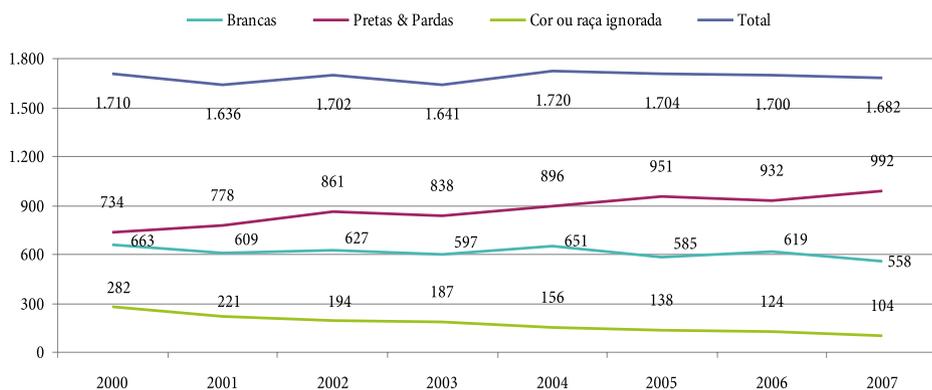
Por um lado, segundo a OMS, as mortes maternas englobam todas as causas de mortalidade que ocorreram até 42 dias após o parto, portanto, incorporando, além do capítulo XV, ou grupo O, da CID-10, as demais causas presentes em outros capítulos da CID-10,

e que estão associadas com as diversas etapas da maternidade, tal como já foi possível listar.

Por outro lado, os óbitos relacionados à gravidez englobam todas as causas de mortalidade que fazem parte do capítulo XV, ou grupo O, da CID-10. Ou seja, além das mortes obstétricas ocorridas dentro do ciclo gravídico-puerperal, este grupo também capta os óbitos maternos ocorridos tardiamente. “A evolução tecnológica, incluindo-se a terapêutica, fez que graves complicações ocorridas no ciclo gravídico-puerperal não levassem à morte antes do término do puerpério (42 dias), mas que ela viesse a ocorrer mais tardiamente, às vezes muito tempo após. Isso fez que a OMS incluisse na CID-10 códigos para ‘morte por qualquer causa obstétrica que ocorre mais de 42 dias, mas menos de um ano após o parto’; estas são as chamadas ‘mortes maternas tardias’ (O96) e ‘mortes por seqüela de causas obstétricas, que ocorrem um ano ou mais após o parto (O97)’” (LAURENTI e col., 2006, p. 57).

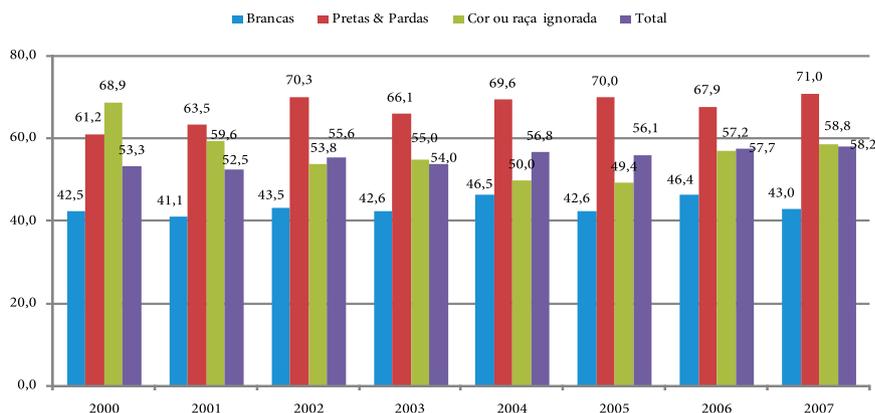
Por outro lado, de acordo com Laurenti e colaboradores, “quanto ao cálculo da Razão de Mortalidade Materna, é importante lembrar que a OMS, para comparações internacionais, propõe sempre o seu cálculo levando em conta as mortes

**Gráfico 3.29. População residente do sexo feminino com Declaração de Óbito por mortes relacionadas à gravidez, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancas, pretas & pardas e cor ou raça ignorada), Brasil, 2000-2007 (em número de Declarações de Óbito)**



Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM; Projeto UNIFEM ref: 50642-001/2009 “Indicadores de mortalidade materna desagregados por sexo raça/cor”  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela e indígena

**Gráfico 3.30. População residente do sexo feminino com Declaração de Óbito por problemas relacionados à gravidez, parto e puerpério, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancas, pretas & pardas e cor ou raça ignorada), Brasil, 2000-2007 (em número de Declarações de Óbito por 100 mil Declarações de Nascimento Vivo)**



Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM e SINASC; Projeto UNIFEM ref: 50642-001/2009 “Indicadores de mortalidade materna desagregados por sexo raça/cor”  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela e indígena  
 Nota 2: na Declaração de Nascimento Vivo é registrada a cor ou raça do filho

verificadas durante a gestação e dentro dos 42 dias do puerpério”. Entretanto, prosseguem os estudiosos, “para propósitos nacionais, pode ser calculada uma outra razão, em que se considerem também as mortes ocorridas no puerpério tardio (além de 42 dias após o término da gestação)” (LAURENTI e col., 2004, p. 459).

Desse modo, seguindo as recomendações da equipe de pesquisadores da Universidade de São Paulo (USP), na presente subseção se terá por objetivo expor e analisar os indicadores de mortalidade materna incluindo-se as causas tardias listadas nos códigos O96 e O97 do grupo O da CID-10.

Pelo gráfico 3.29, vê-se o comportamento do número total de óbitos maternos, incluídos os relacionados à gravidez, desagregado pela variável cor ou raça, para todo o Brasil, no lapso 2000-2007. Assim, o número total de óbitos passou, no período, de 1.710 para 1.682 casos. No caso das mulheres brancas, no mesmo período, o número de falecimentos por aquele motivo passou de 663 para 558 casos; das mulheres pretas & pardas, de 734 para 992 casos; e das mulheres de cor ou raça ignorada, de 282 para 104 casos.

Do ponto de vista da composição de cor ou raça do indicador, verifica-se que o peso relativo das pretas & pardas avançou, entre 2000 e 2007, de 42,9% para 59,0%. Mais uma vez verificou-se que esta proporção caminhou na contramão da redução dos casos de mortalidade de cor ou raça ignorada, cujos registros, do ponto de vista relativo, declinaram de 16,5% para 6,2% do total.

No gráfico 3.30, vê-se a evolução das razões brutas de mortalidade materna, incluindo-se os óbitos relacionados à gravidez, dos grupos de cor ou raça. Em todo o país, entre 2000 e 2007, o indicador passou de 53,3 para 58,2 óbitos por 100 mil nascidos vivos.

Em termos do comportamento dos indicadores dos respectivos grupos de cor ou raça, observa-se que, em todo o Brasil, entre 2000 e 2007, entre as mulheres brancas, o indicador passou de 42,5 para 43,0 óbitos por 100 mil nascidos vivos. No mesmo lapso, entre as mulheres pretas & pardas, o mesmo indicador passou de 61,2 para 71,0 por 100 mil nascidos vivos. Finalmente, no caso das mulheres de cor ou raça ignorada, acompanhando seu já comentado declínio relativo dentro da base de dados, o indicador passou de 68,9 para 58,8 por 100 mil nascidos vivos.

1. Segundo o Ministério da Saúde, no interior da CID-10, as mortes maternas obstétricas diretas correspondem aos códigos: O00.0 a O08.9, O11 a O23.9, O24.4, O26.0 a O92.7, D39.2, E23.0, F53 e M83.0. As mortes maternas obstétricas indiretas correspondem aos códigos: O10.0 a O10.9; O24.0 a O24.3; O24.9, O25, O98.0 a O99.8, A34, B20 a B24; e as mortes obstétricas não especificadas ao código: O95.

### 3.7.e. Decomposição das causas de mortalidade materna (tabelas 3.26. e 3.27.)

Na presente seção será feita uma análise mais detida sobre a composição das causas de mortalidade materna dos distintos grupos de cor ou raça em todo o Brasil, no ano de 2007.

A mortalidade materna, além do período de sua ocorrência (tardia e não tardia), também pode ser decomposta em causas obstétricas diretas, causas obstétricas indiretas, causas obstétricas não especificadas.<sup>1</sup>

Segundo Laurenti e col. (2006, p. 72), as mortes obstétricas diretas são aquelas resultantes de complicações obstétricas na gravidez, no parto ou no puerpério, decorrentes de intervenções, omissões, tratamento incorreto ou de uma cadeia de eventos resultantes de quaisquer das causas mencionadas. Já as mortes obstétricas indiretas são aquelas resultantes de doenças existentes antes da gravidez ou de doenças que se desenvolveram durante a gravidez e que não são decorrentes de causas obstétricas diretas, mas que foram agravadas pelos efeitos fisiológicos da gravidez. Assim, segundo os mesmos autores, “quando a mortalidade é baixa, ela é quase que totalmente representada pelas causas obstétricas indiretas; quando a taxa/razão de mortalidade materna é alta, a maior parte é representada pelas obstétricas diretas” (LAURENTI e col., 2006, p. 56).

Através da tabela 3.26, são observados os indicadores da mortalidade materna em todo o país, no ano de 2007, desagregados pelos grupos de cor ou raça. Vale frisar que esta tabela está incorporando todas as causas de mortalidade materna contidas no Grupo O da CID-10 (portanto, englobando os óbitos tardios e os por seqüela), bem como os vetores de mortalidade materna presentes em outros grupos CID.

**Tabela 3.26. População residente do sexo feminino entre 10 e 49 anos de idade com Declaração de Óbito por gravidez, parto e puerpério (inclusive causas de óbitos relacionadas à maternidade) de acordo com a causa de mortalidade, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancas, pretas & pardas e cor ignorada), Brasil, 2007 (em % do número de Declarações de Óbito)**

	Branças	Pretas & Pardas	Cor ou Raça Ignorada	Total
<b>Causas Obstétricas Diretas de Mortalidade</b>	<b>66,5</b>	<b>73,8</b>	<b>70,2</b>	<b>69,8</b>
Complicações do aborto (O00 – O08)	7,3	8,7	4,8	7,9
Transtornos hipertensivos (O10-O16)	17,6	21,5	25,0	19,1
Outros transtornos relacionados à gravidez (O20-O29)	5,2	2,9	3,8	3,6
Problemas ligados ao feto, membranas e placenta (O30-O48)	7,3	7,8	8,7	7,7
Complicações do trabalho de parto e parto (O60-O75)	15,1	18,2	15,4	17,2
Complicações do puerpério (O85-O92)	13,8	14,4	12,5	14,1
Mola hidatiforme maligna ou invasiva (D39.2)	0,2	0,1	0,0	0,1
Necrose hipofisária pós-parto (E23.0)	0,0	0,0	0,0	0,0
Transtornos mentais e comportamentais associados ao puerpério (F53)	0,0	0,2	0,0	0,1
Osteomalácia puerperal (M83.0)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Causas Obstétricas Indiretas de Mortalidade</b>	<b>24,4</b>	<b>19,0</b>	<b>23,1</b>	<b>22,3</b>
Causas obstétricas indiretas (O98-O99)	18,3	14,5	13,5	15,7
Demais causas obstétricas indiretas Grupo O (O10, O24, O25)	2,5	0,8	2,9	2,9
Tétano obstétrico (A34)	0,0	0,1	0,0	0,1
Doenças causadas pelo HIV (B20 a B24)	3,6	3,5	6,7	3,7
<b>Causa Obstétrica de Mortalidade Não Especificada (O95)</b>	<b>3,0</b>	<b>1,9</b>	<b>2,9</b>	<b>2,4</b>
<b>Mortes Ocorridas Fora do Período de Puerpério (O96-O97)</b>	<b>6,1</b>	<b>5,3</b>	<b>3,8</b>	<b>5,5</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM; Projeto UNIFEM ref: 50642-001/2009 "Indicadores de mortalidade materna desagregado por sexo raça / cor" Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela e indígena

**Tabela 3.27. População residente do sexo feminino entre 10 e 49 anos de idade com Declaração de Óbito por gravidez, parto e puerpério (inclusive causas de óbitos relacionadas à maternidade) de acordo com a causa de mortalidade, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancas, pretas & pardas e cor ignorada), Brasil, 2007 (em número de Declarações de Óbito por 100 mil Declarações de Nascido Vivo)**

	Branças	Pretas & Pardas	Cor ou Raça Ignorada	Total
<b>Causas Obstétricas Diretas de Mortalidade</b>	<b>28,6</b>	<b>52,4</b>	<b>41,3</b>	<b>40,6</b>
Complicações do aborto (O00 – O08)	3,2	6,2	2,8	4,6
Transtornos hipertensivos (O10-O16)	7,6	15,3	14,7	11,1
Outros transtornos relacionados à gravidez (O20-O29)	2,2	2,1	2,3	2,1
Problemas ligados ao feto, membranas e placenta (O30-O48)	3,2	5,5	5,1	4,5
Complicações do trabalho de parto e parto (O60-O75)	6,5	13,0	9,0	10,0
Complicações do puerpério (O85-O92)	5,9	10,2	7,3	8,2
Mola hidatiforme maligna ou invasiva (D39.2)	0,1	0,1	-	0,1
Necrose hipofisária pós-parto (E23.0)	-	-	-	-
Transtornos mentais e comportamentais associados ao puerpério (F53)	-	0,1	-	0,1
Osteomalácia puerperal (M83.0)	-	-	-	-
<b>Causas Obstétricas Indiretas de Mortalidade</b>	<b>10,5</b>	<b>13,5</b>	<b>13,6</b>	<b>13,0</b>
Causas obstétricas indiretas (O98-O99)	7,9	10,3	7,9	9,1
Demais causas obstétricas indiretas Grupo O (O10, O24, O25)	1,1	0,6	1,7	1,7
Tétano obstétrico (A34)	-	0,1	-	0,0
Doenças causadas pelo HIV (B20 a B24)	1,5	2,5	4,0	2,1
<b>Causa Obstétrica de Mortalidade Não Especificada (O95)</b>	<b>1,3</b>	<b>1,4</b>	<b>1,7</b>	<b>1,4</b>
<b>Mortes Ocorridas Fora do Período de Puerpério (O96-O97)</b>	<b>2,6</b>	<b>3,8</b>	<b>2,3</b>	<b>3,2</b>
<b>Total</b>	<b>43,0</b>	<b>71,0</b>	<b>58,8</b>	<b>58,2</b>

Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM e SINASC; Projeto UNIFEM ref: 50642-001/2009 "Indicadores de mortalidade materna desagregados por sexo raça/cor"

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela e indígena

Nota 2: na Declaração de Nascido Vivo é registrada a cor ou raça do filho

De acordo com a fonte, 69,8% do total dos óbitos maternos ocorridos em todo o Brasil naquele ano foram por causas diretas. Já as causas indiretas corresponderam a 22,3% do total. As mortes ocorridas a partir do 42º dia após o parto corresponderam a 5,5%, e as causas não especificadas, a 2,4%.

Entre as mulheres brancas falecidas por causas maternas em todo o país, em 2006, as causas diretas de mortalidade corresponderam a 66,5% dos casos. Entre aquelas causas, apareceram com maior destaque os transtornos hipertensivos (17,6%), as complicações no trabalho de parto e o parto (15,1%) e as complicações do puerpério (13,8%). As causas indiretas corresponderam a 24,4% dos casos; as mortes ocorridas fora do período do puerpério, a 6,1%; e as causas não especificadas, a 3,0% dos casos.

Já no caso das mulheres pretas & pardas vitimadas por complicações de gravidez, parto e puerpério, 73,8% vieram a padecer de complicações obstétricas diretas de mortalidade. Decompondo este indicador se verificou que do total de eventos fatais 21,5% foram decorrentes de transtornos hipertensivos; 18,2%, por complicações de trabalho de parto e parto; 14,4%, por complicações do puerpério; 8,7%, por complicações do aborto e 7,8%, por problemas ligados ao feto, membranas e placenta. As causas obstétricas de mortalidade responderam por 19% dos óbitos maternos dentro deste grupo de cor ou raça; as mortes ocorridas fora do período do puerpério, por 5,3% dos casos; e as causas obstétricas de mortalidade não especificadas por 1,9%.

Comparando-se a distribuição das causas de mortalidade materna no interior do grupo das mulheres brancas, de um lado, e das mulheres pretas & pardas, de outro, podem ser levantadas as seguintes constatações.

As causas diretas de mortalidade materna eram mais expressivas no grupo das pretas & pardas (73,8%) do que no grupo das mulheres brancas (66,5%). Tal indicador parece espelhar as observações já feitas por de Laurenti e col. (*op. cit.*), apontando a relação existente entre as causas diretas de mortalidade e sua maior incidência em termos absolutos. Dentro das causas diretas de mortalidade, outras diferenças se ressaltavam entre os grupos. As mulheres pretas & pardas eram proporcionalmente mais sujeitas às mortes por complicações de abortos (8,7%, frente a 7,3% ocorrido, entre as mulheres brancas) e pelos transtornos hipertensivos (21,5%, frente a 17,6% ocorrido, entre as mulheres brancas).

Na distribuição das causas de mortalidade materna entre os grupos, as afecções obstétricas indiretas tinham um peso relativo maior no total de mortes de mulheres brancas (24,4%) do

que de mulheres pretas & pardas (19,0%). Tal realidade também se fez presente nos óbitos ocorridos fora do período do puerpério, no qual corresponderam a 6,1% do total de óbitos de mulheres brancas, frente a 5,3% do ocorrido entre as mulheres pretas & pardas. Nas demais causas de mortalidade indiretas, houve uma quase igualdade proporcional verificada entre as mulheres brancas (3,6%) e pretas & pardas (3,5%).

Na tabela 3.27 são vistas as razões de mortalidade materna, por 100 mil nascidos vivos, desagregadas pelos grupos de causas de óbitos, em todo o país. Os indicadores são referentes ao ano de 2007.

As causas obstétricas diretas de mortalidade apareciam como as que apresentaram a maior razão de óbitos, 40,6, enquanto as causas obstétricas indiretas apresentaram razão de mortalidade de 13 por 100 mil nascidos vivos. Das causas analisadas, o vetor modal eram os transtornos hipertensivos, com razão de mortalidade de 13 por 100 mil nascidos vivos.

No grupo das mulheres brancas, as causas obstétricas diretas de mortalidade atingiram 28,6 por 100 mil nascidos vivos. Destas, os transtornos hipertensivos apresentaram razão de mortalidade de 7,6, as complicações de parto e parto, 6,5 e as complicações do puerpério, 5,9. As causas obstétricas indiretas de mortalidade apresentaram uma razão de 10,5 óbitos por 100 mil nascidos vivos.

As razões de mortalidade das mulheres pretas & pardas atingiram 52,4 por 100 mil nascidos vivos nas causas obstétricas diretas (risco relativo 1,83 vezes superior ao das brancas), 15,3, para os transtornos hipertensivos (risco relativo 2,01 vezes superior ao das brancas), 6,2 para complicações do aborto (risco relativo 1,94 vezes superior ao das brancas), complicações de trabalho de parto

e parto (risco relativo 2,00 vezes superior ao das brancas) e 10,2 para complicações do puerpério (risco relativo 1,73 vezes superior ao das brancas). No caso das mortes maternas associadas ao HIV, o risco relativo das mulheres pretas & pardas era 1,63 vezes superior (2,5 a razão das pretas & pardas, e 1,5 a das brancas).

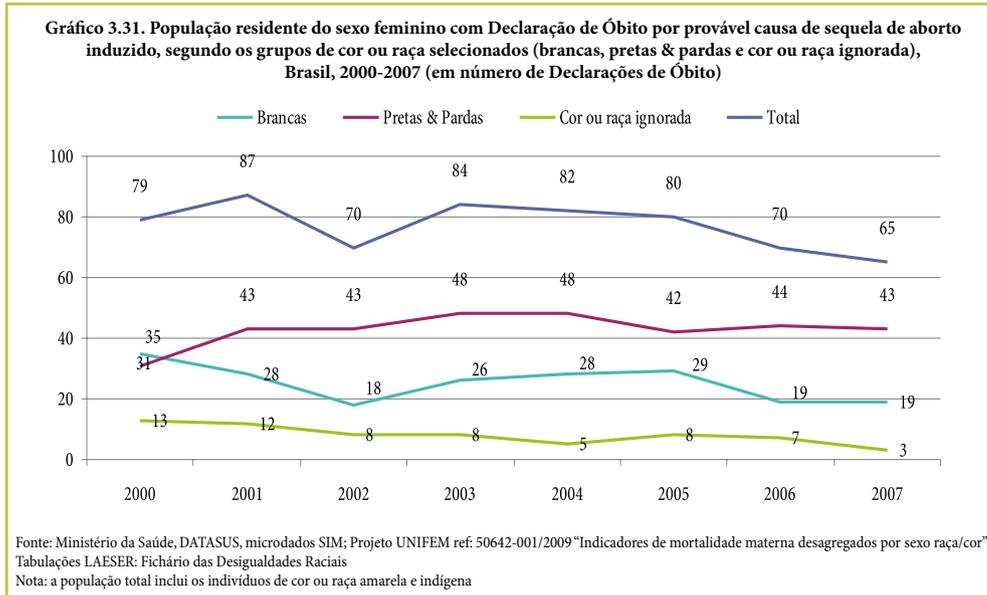
### 3.7.f. Mortes maternas por aborto induzido (gráfico 3.31.)

Segundo o Sistema de Informação Hospitalar do Sistema Único de Saúde (SUS), são internadas, em média, cerca de um milhão de mulheres por ano no Brasil por complicações decorrentes de abortos induzidos. Sabe-se, porém, que essa informação não expressa o total de abortos, mas apenas os casos com complicações que exigiram internação, mesmo os realizados às margens dos marcos legais vigentes, que criminalizam a prática.

Na base de dados do SIM, nas causas de mortes por aborto, existem cinco subgrupos: aborto espontâneo (código O3); aborto por razões médicas e legais (código O4); outros tipos de aborto (código O5); aborto não especificado (código O6); e falha de tentativa de aborto (código O7). Desse modo, foram entendidos como provavelmente realizados dentro dos marcos legais vigentes os óbitos por causas incluídas nos códigos O3, O4 e alguns subtópicos do O7.<sup>2</sup> Alternativamente, foram considerados com alguma probabilidade de terem sido realizados de modo paralelo aos atuais marcos legais os óbitos tipificados nos códigos O5, O6 e alguns subtópicos do O7.<sup>3</sup>

Assim, o gráfico 3.31 mostra o total de óbitos causados por complicações de abortos induzidos decomposto pelos grupos de cor ou raça da mulher vitimada.

Seguindo esta metodologia, na base de dados do SIM foi possível apurar, entre 2000 e 2007, 552 casos de óbitos de mulheres por aborto induzido e complicações. A desagregação por cor ou raça revela que,



naquele período, 183 mulheres brancas (33,2%), 342 mulheres pretas & pardas (62,0%) e 64 mulheres de cor ou raça ignorada (11,6%) morreram por seqüelas de abortos induzidos.

Conforme já apontado no *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil; 2007-2008*, existem razoáveis motivos para se desconfiar da efetiva cobertura deste tipo de caso por parte dos registros oficiais. Isso porque é plausível a perda de registros pelos constrangimentos pessoais e legais envolvidos nesse tipo de situação.

De qualquer maneira, mesmo considerando-se todos os problemas de perda de registro, o fato é que a criminalização do aborto obriga as mulheres que incorrem na prática à sua realização em condições bastante difíceis, o que as expõe, de forma ainda mais agravada, ao risco de perda de suas vidas. A literatura sobre o tema costuma apontar que o problema costuma afetar especialmente as mais pobres. Mas, pelas informações expostas no gráfico 3.31, igualmente fica sugerida a sua especial incidência sobre as mulheres pretas & pardas.

## 3.8. Considerações finais

Os indicadores analisados ao longo do presente capítulo cobriram uma ampla gama de assuntos relacionados ao tema da saúde reprodutiva: i) evolução da fecundidade mulheres dos distintos grupos de cor ou raça; ii) comportamento sexual e reprodutivo das mulheres segundo a PNDS; iii) realização de exames preventivos; iv) incidência e óbitos por aids; v) incidência e óbitos por sífilis; vi) condições de assistência à gravidez, parto e puerpério; vii) mortalidade materna.

A despeito da variedade de temas, o presente capítulo dialogou fortemente com o capítulo passado, na verdade representando em muitos casos um aprofundamento de determinadas questões, tal como o acesso ao sistema de saúde e o padrão de morbimortalidade de determinados agravos, por tais como foram os casos de aids e sífilis.

Por outro lado, um dos principais aspectos que caracterizou o presente capítulo foi que seu escopo envolveu temas que dialogaram principalmente com aspectos da realidade social da população feminina dos distintos grupos de cor ou raça. Ou seja, se é verdade

2. Foram estes: I) O7.1 falha de aborto provocado por razões médicas, complicado por hemorragia tardia ou excessiva; Oo7.2 falha de aborto provocado por razões médicas, complicado por embolia; O7.3 falha de aborto provocado por razões médicas com outras complicações ou com complicações não especificadas; O7.4 falha de aborto provocado por razões médicas, sem complicações.

3. Foram estes: I) O7.5 outras formas, e as não especificadas, de falha na provocação de aborto, complicadas por infecção do trato genital e por infecção dos órgãos pélvicos; II) O7.6 outras formas, e as não especificadas, de falha na provocação de aborto, complicadas por hemorragia tardia ou excessiva; III) O7.7 outras formas, e as não especificadas, de falha na provocação de aborto, complicadas por embolia; IV) O7.8 outras formas, e as não especificadas, de falha na provocação de aborto, com outras complicações ou com complicações não especificadas; e V) O7.9 outras formas, e as não especificadas, de falha na provocação de aborto, sem complicação.

### Box 3.5. Óbitos por doenças alcoólicas do fígado e suas sequelas sobre os grupos de cor ou raça e sexo no Brasil, 2007 (gráfico 3.3.box.)

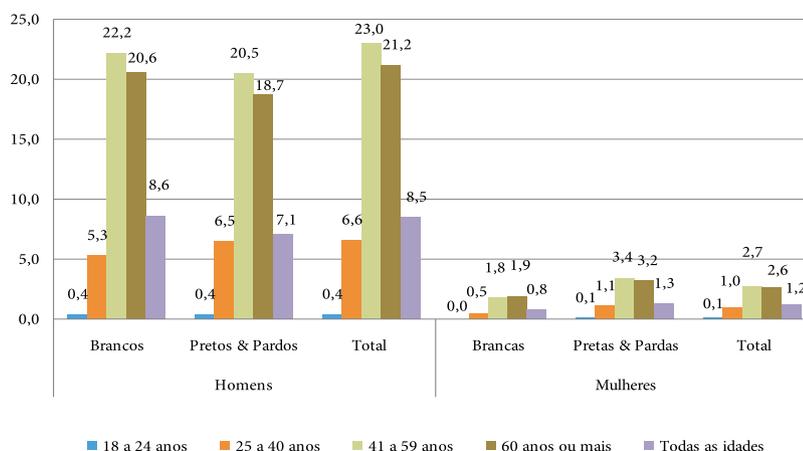
No ano de 2007, 8.882 brasileiros de ambos os sexos vieram a falecer de doenças alcoólicas do fígado. Nestes casos, há um evidente componente de gênero, tendo em vista que 87,5% dos óbitos foram de pessoas do sexo masculino. No que tange à decomposição do indicador entre os grupos de cor ou raça, 46,9% dos óbitos foram de pessoas brancas, 44,3%, de pessoas pretas & pardas e 8,2%, de pessoas de cor ou raça ignorada.

De qualquer maneira, há uma curiosa inversão naqueles dados quando ocorre sua decomposição pelos grupos de cor ou raça e sexo. Do total de óbitos ocorridos em 2007 por doenças alcoólicas do fígado, 43,0% foram de homens brancos, 38,0%, de homens pretos & pardos, 4,4%, de mulheres brancas e 6,8%, de mulheres pretas & pardas.

Lida de outro modo, a razão de mortalidade por 100 mil habitantes por aquele vetor entre os homens brancos foi de 8,6, e entre os homens pretos & pardos, foi de 7,1. Decompondo o indicador por faixas etárias selecionadas, somente no intervalo entre 25 e 40 anos a razão de mortalidade dos homens pretos & pardos apresentou-se superior à dos brancos. Nas demais faixas, as razões de mortalidade dos homens brancos foram superiores às dos pretos & pardos.

Todavia, ao se verificar os indicadores da população feminina acometida pela mesma causa, a razão de mortalidade das pretas & pardas foi de 1,3, ao passo que a das brancas foi de 0,8. Das faixas etárias selecionadas, em todas, as razões das mulheres pretas & pardas apresentaram-se superiores às apresentadas pelas mulheres brancas.

Gráfico 3.3.box. População residente com Declaração de Óbito por doença alcoólica do fígado de acordo com faixas de idade escolhidas, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 2007 (em número de Declarações de Óbito por 100 mil habitantes)



Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM; IBGE, microdados PNAD  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

que o *Relatório Anual das Desigualdades Raciais* desde a sua origem já se fez desenhado para incorporar o recorte de gênero, neste momento tal questão pôde ser compreendida dentro de um especial plano da vida social, que foi, justamente, no plano da saúde sexual e reprodutiva. Naturalmente, este tema também engloba a população masculina, e diversos indicadores analisados acima versaram sobre indicadores sobre este gênero. Porém, seja pelo desenho de determinadas pesquisas usadas na confecção do *Relatório* (tal como foi o caso da PNDS 2006, que somente entrevistou pessoas do sexo feminino), seja pela própria natureza de tantos outros indicadores (exames preventivos, condição de gestação, parto e puerpério, mortalidade materna), realmente os assuntos tratados neste terceiro capítulo enfocaram com maior destaque o tema da saúde da mulher.

Durante o período compreendido entre os anos 1980 e a década atual, ocorreu uma forte redução das Taxas de Fecundidade Total (TFTs) tanto das mulheres brancas (em 38,8%) como das mulheres pretas & pardas (em 46,7%), acompanhada de uma consoante redução nas assimetrias de cor ou raça. Tal movimento, por sua vez, dialoga com um temário mais especificamente demográfico, mas também guarda relação, nos planos político, socioeconômico e cultural, com as alterações nos papéis de gênero no Brasil. Ou seja, há uma associação invertida entre o número de filhos e as

possibilidades de realização pessoal (para além da maternidade), política e profissional por parte das mulheres ao longo de seus ciclos de vida. Lida de outro modo, a redução da TFT é um fato relevante no sentido da produção de relações menos desiguais entre gêneros. Porém, dos indicadores analisados, pôde-se ver que estas mudanças não se fizeram de igual maneira para ambos os grupos de cor ou raça.

Em primeiro lugar, o fato é que as mulheres brancas e pretas & pardas ainda seguem apresentando TFTs distintas. Ou seja, as mudanças ocorridas no papel do contingente feminino na sociedade brasileira vieram se dando preservando diferenças entre os grupos de cor ou raça (a TFT das pretas & pardas, em 2008, era 32,0% superior à TFT das brancas), que, a despeito da redução das desigualdades, ainda se fazem presentes com uma intensidade, decerto, indesejável.

Em segundo lugar, do estudo das Taxas Específicas de Fecundidade (TEFs) e do Padrão Etário da Fecundidade (PEF), verificou-se o maior peso das parturientes em idades mais jovens entre as pretas & pardas do que entre as brancas. Assim, conforme visto, do total de partos realizados em 2007 em todo o Brasil, entre as mães de crianças pretas & pardas, 56,1% corresponderam a mulheres com idade até os 24 anos, percentual que, entre as mães de crianças brancas, foi 11,3 pontos percentuais inferior. E

esses padrões diferenciados da TEF e do PEF também dialogam com o tema visto acima, das relações entre gêneros, pois, quanto mais precoce a maternidade, maiores as probabilidades de enfrentamento de obstáculos à plena realização pessoal, política e, especialmente, escolar e profissional (relembrando que, do total de mães antes dos 20 anos, 55,0% abandonaram a escola, 26,4% relataram dificuldades de obtenção e permanência no trabalho e 41,3% perderam tempo para o lazer).

Para além de aspectos outros que poderiam ser mobilizados para a explicação da evolução das TFTs – como, por exemplo, as diferentes distribuições das mulheres brancas e pretas & pardas pelas regiões do país –, o fato é que estes indicadores acabam também dialogando com as informações obtidas pela PNDS acerca dos métodos de controle da natalidade adotados pelas mulheres brasileiras dos distintos grupos de cor ou raça. Assim, em 2006, 51,6% das mulheres brancas usavam métodos anticoncepcionais modernos ante 45,2% das pretas & pardas. Já a esterilização feminina correspondeu à situação de 29,7% das mulheres pretas & pardas e a 21,7% das mulheres brancas.

Assim, isoladamente, enquanto método, enquanto era a pílula o principal meio usado pelas mulheres brancas para evitar gravidez, entre as pretas & pardas o método mais utilizado era justamente a esterilização. Esta informação, finalmente, não causaria consternação se não viesse associada com outro indicador, também estudado neste capítulo, sobre as diferenças de cor ou raça entre as mulheres esterilizadas e que se arrependiam do que fizeram ou no instante da entrevista ou em algum momento de suas vidas: brancas, 13,7%; pretas & pardas, 17,0%.

Não se pode deixar de apontar que, de fato, ocorreram diferenciações importantes no modo como o Estado e a sociedade brasileira impulsionaram as políticas de planejamento familiar. Assim, as mulheres pretas & pardas terminaram sendo direcionadas ou às formas mais radicais de controle da natalidade, tendo menor probabilidade de adoção de métodos modernos de anticoncepção que não fossem tão radicais.

Desse modo, do total de mulheres que foram mães em 2007, 56,1% das gestantes pretas & pardas e 44,8% das gestantes brancas eram pessoas com até 24 anos de idade. Já no outro extremo, ou seja, nas faixas etárias superiores aos 25 anos, o percentual de mulheres brancas que foram mães dentro deste grupamento etário foi de 55,1%, ao passo que entre as pretas & pardas, o peso relativo deste mesmo grupamento de idade foi de 43,8%. Estas diferenças são suficientemente visíveis para serem naturalizadas, posto se imbricarem – mais uma vez – aos específicos papéis de gênero, na sociedade, para as mulheres que foram mães mais cedo, ou que retardaram para um pouco mais tarde o instante da gravidez.

Outro tema bastante relevante visto ao longo do presente capítulo disse respeito à realização dos exames preventivos de mama, mamografia e colo de útero. Na verdade, segundo o suplemento da PNAD 2008, em todos os três tipos de exames preventivos, as mulheres pretas & pardas encontravam-se em nítida desvantagem em relação aos indicadores apresentados pelas mulheres brancas:

- O percentual de mulheres pretas & pardas acima de 25 anos que nunca haviam realizado o exame de mamas em sua vida era de 37,5%. Entre as brancas, o mesmo percentual foi de 22,9%. Das mulheres pretas & pardas que já haviam realizado o exame,

51,3% seguiram a recomendação médica fazendo-o no último ano. Entre as mulheres brancas, este mesmo percentual foi de 57,9%. Ou seja, do total de mulheres pretas & pardas daquela idade em diante, menos de um terço (mais precisamente 32,1%) havia realizado o exame de mamas há menos de um ano, percentual que entre as brancas chegou a 44,7%;

- O percentual de mulheres pretas & pardas acima de 40 anos de idade que jamais haviam realizado o exame de mamografia foi de 26,4% entre as mulheres brancas, frente a 40,9% entre as mulheres pretas & pardas. Das mulheres que haviam feito este exame, seguiram a recomendação médica de realização de um exame de mamografia 54,7% das mulheres brancas e 48,5% das mulheres pretas & pardas. Assim, do total de mulheres daquela idade em diante, 40,2% das brancas e apenas 28,7% das pretas & pardas haviam feito exame de mamografia há menos de um ano;
- O percentual de mulheres pretas & pardas acima de 25 anos de idades que nunca haviam feito o exame de Papanicolau foi de 18,1%, entre as mulheres pretas & pardas, frente a 13,2%, das mulheres brancas. Entre as que o haviam realizado, o percentual das que fizeram o exame preventivo de detecção de câncer de colo de útero há menos de um ano foi de 54,9%, entre as mulheres pretas & pardas, e de 58,2%, entre as mulheres brancas. Portanto, do total de mulheres de 25 anos de idade ou mais, 50,5% das brancas e 45% das pretas & pardas haviam adotado o procedimento há menos de um ano.

No conjunto de indicadores analisados sobre a realização de exame preventivo, as mulheres pretas & pardas, comparativamente às brancas, se viam em piores condições mesmo quando analisado de forma decomposta pelos anos de estudos (no caso, estudados através das etapas do nível de ensino concluídas) e pelas regiões geográficas do país.

De alguma forma, os indicadores levantados pelo suplemento da PNAD 2008 igualmente dialogaram com os indicadores gerados pelo SIM, de 2007, acerca dos óbitos sobre câncer de mama e de útero. Todavia, no primeiro vetor, paradoxalmente, as mulheres brancas apresentaram razões de mortalidade por 100 mil habitantes maiores que as pretas & pardas (em cerca de 110%), dado que, confrontado com os indicadores observados sobre o acesso aos exames preventivos, sugere uma especial lacuna do sistema de saúde em termos do registro de óbitos de mulheres pretas & pardas por aquela causa.

Já nos casos de óbitos por câncer de colo de útero, em que pese o problema comentado de perdas de registros (e não haveria motivo crível para supor que as perdas de informações ocorreriam em uma e não em outra causa de mortalidade por neoplasia), os indicadores do SIM revelaram maior incidência desta causa de mortalidade sobre as mulheres pretas & pardas, comparativamente às mulheres brancas. Assim, a razão de mortalidade por câncer de colo de útero entre as primeiras foi, em 2007, 4,9% superior aos indicadores apresentados pelas segundas. Esta diferença, enfim, acabou sendo coerente com as desigualdades de cor ou raça de realização do exame de Papanicolau, tal como visto através do suplemento da PNAD 2008.

Ao longo do presente capítulo igualmente, foram observados os indicadores de incidência e óbito de aids de pessoas com 13 anos ou mais de idade sobre a população residente da faixa etária específica no Brasil, desagregada pelos grupos de cor ou raça e sexo. Desse

modo, durante a presente década, à medida que foi ocorrendo uma redução dos registros de novos casos e de declaração de óbitos, por aquele vetor, com a cor ou raça ignorada, foi-se aprimorando a própria qualidade do indicador. Com isso, ao longo do tempo, foi possível verificar com maior precisão o peso relativo dos grupos de cor ou raça nesse tipo de agravo.

De fato, ainda em 2008, os brancos responderam pelo maior número de novos casos identificados: 48,2%, ante 43,4% dos pretos & pardos e 7,6% de cor ou raça ignorada. Já no contingente que veio a falecer, em 2007, por aquele agravo, 48,0% eram brancos, 45,0% eram pretos & pardos e 6,7% de cor ou raça ignorada. Ou seja, com a progressiva melhoria da coleta da informação sobre a cor ou raça nos registros que captam a incidência e óbito desta doença, ficou evidenciado que, apesar dos brancos serem maioria, há um peso relativo também significativo dos pretos & pardos.

Tal informação é especialmente verdadeira quando se analisa o dado decomposto pelos grupos de sexo, onde se observa que as pretas & pardas já apresentam níveis proporcionais de incidência e óbito iguais e em alguns momentos até superiores aos indicadores observados entre as mulheres brancas. No ano de 2008, a razão de incidência de aids por 100 mil habitantes entre as mulheres brancas foi de 6,7 e a das pretas & pardas foi de 6,6. Já as razões de mortalidade por 100 mil habitantes pelo mesmo vetor foram: brancas, 3,67; pretas & pardas, 3,73.

Na verdade, pode ser que no contingente masculino estas proporções entre os grupos de cor ou raça sejam semelhantes, ficando a realidade dos homens pretos & pardos parcialmente encoberta pela menor procura por atendimento de saúde, tal como visto no capítulo 2. De qualquer modo, tal suposição, à luz dos indicadores disponíveis, não passa de uma hipótese de trabalho.

Por outro lado, existem alguns outros indicadores abordados que sugerem que os perfis de cor ou raça das categorias de exposição hierarquizadas, condições sociais dos diagnosticados e tempo de sobrevida apresentem clivagens.

Em primeiro lugar, pôde-se perceber que do total de novos casos, 79,7% dos homens brancos; 76,4% dos homens pretos & pardos; e 89,9% das mulheres brancas e 88,3% das mulheres pretas & pardas foram diagnosticados com aids a partir de exposição sexual. Neste caso, independentemente do fato de que as desigualdades entre os grupos de cor ou raça não são muito diferentes, tal informação reafirma a necessidade de intensivas políticas de informação, prevenção e controle por parte do poder público, lembrando que, segundo os dados da PNDS 2006, 58,5% das mulheres pretas & pardas e 55,9% das mulheres brancas não haviam usado preservativos em nenhuma de suas relações sexuais no último ano de referência do estudo.

Como a PNDS de 2006 não entrevistou a população masculina, não se tem como saber como este indicador acerca da frequência de uso de preservativos se deu para este contingente. Por outro lado, as relações sexuais homossexuais – exclusivas ou em combinação com relações heterossexuais ao longo de um determinado período de exposição – responderam por quase um terço das infecções entre os homens brancos, e por 26% das infecções entre os homens pretos & pardos. Tais dados evidenciam a especial necessidade da continuidade de políticas de esclarecimento e prevenção da doença junto a este público.

Sobre as condições sociais dos diagnosticados com aids, o indicador mais aproximativo da realidade social foi o da escolaridade dos enfermos. De fato, a efetiva capacidade de informação deste

indicador ficou comprometida pela elevada perda deste registro na base de dados do Sinan que trata deste agravo (24,3% dos registros sem informação sobre a escolaridade). Não obstante, dos infectados, 49,2% dos brancos e 57,2% dos pretos & pardos apresentavam como grau máximo de escolaridade o ensino fundamental completo. No outro extremo, 6,5% dos brancos infectados possuíam o ensino superior completo, proporção que, entre os pretos & pardos na mesma condição, foi de 2,3%. Dessa forma, se, por um lado, os indicadores revelam que a aids vem afetando com mais intensidade os brancos, por outro lado, ao afetar os pretos & pardos, a doença toma-os em condições socioeconômicas mais precárias. E tal questão dialoga com o terceiro eixo da abordagem, que são os níveis estimados de letalidade desta doença entre os distintos grupos de cor ou raça.

Ao longo deste capítulo foi gerada uma imprecisa proporção vista entre o número de diagnosticados (em 2008) e o de mortalidade (em 2007) causada pela aids. Assim, mesmo já sabendo dos limites do modo como o indicador foi construído, não deixa de ser sugestivo que haja uma proporção de 0,56 óbitos por cada novo caso registrado da doença, evidenciando assim que esta enfermidade continua apresentando elevado grau de letalidade. Do mesmo modo, chama a atenção que esta mesma conta, para os brancos, resulte em 0,66 óbitos para novos casos, e para os pretos & pardos o mesmo indicador seja quase 10% superior.

De qualquer maneira, se esta conta de chegada apresenta óbvios limites metodológicos, por outro lado, o resultado acaba sendo coerente com outro indicador, contido no Sinan, que aponta a evolução do quadro clínico da enfermidade. Desse modo, entre os homens que evidenciaram aquela afecção no ano de 2008, 20,4% haviam morrido por aids, ao passo que entre as mulheres este percentual era de 16,2%. Entre os homens brancos, 18,3% haviam morrido devido a complicações da doença, indicador que, entre os homens pretos & pardos, alcançou 22,3%. No caso das mulheres brancas, 14,8% vieram a morrer de aids, indicador que entre as mulheres pretas & pardas foi de 16,7%.

Portanto, estes dados parecem coerentes com os cálculos que procederam à relação entre o número de óbitos pela doença e o número de diagnosticados com aids. Ou seja, se é verdade que, pelos dados disponibilizados pelo Sinan e pelo SIM, os brancos seguem sendo as maiores vítimas de infecção e óbitos, por outro lado, poderia estar ocorrendo um menor período de sobrevida por parte dos pretos & pardos, uma vez acometidos pela doença. E, nesse sentido, seria mesmo o caso de se questionar não tanto a necessidade do atual programa de controle, prevenção e tratamento da doença, mas sua efetiva capacidade de atendimento a todos os brasileiros com igual eficácia. E, em caso, negativo, por quais motivos.

Também ao longo do presente capítulo houve um diálogo sobre a sífilis congênita. Assim, no ano de 2008, os pretos & pardos responderam por 54,2% do contingente total de infectados, revelando que esta enfermidade, tão estigmatizada quanto a tuberculose e a hanseníase (tal como foi visto no box 2.1), realmente acaba também possuindo um contingente de cor ou raça de maior probabilidade de incidência no Brasil. Este indicador também foi lido dentro da proporção entre o número de novos casos desta doença dividido pelo número de nascidos vivos. Com isso, observou-se que este coeficiente, entre os pretos & pardos, era superior aos brancos em 76,9%.

Através da leitura das condições de escolaridade formal, também se viu que a sífilis congênita afetava com maior intensidade,

justamente, aqueles com menos anos de estudos e, com isso, certamente, os mais pobres. De fato, ao se analisar as respectivas condições entre brancos e pretos & pardos infectados por sífilis em 2008, não se encontram diferenciações tão nítidas quanto ao ocorrido com a aids. Assim, apesar das médias de escolaridade dos segundos serem menores do que as dos primeiros, as distâncias eram realmente menores, sinalizando que os brancos expostos ao agravo também o eram portando condições socioeconômicas agravadas.

De qualquer forma, por aquele exato motivo, chama a atenção que tenham ocorrido tantas diferenças nas formas de tratamento da doença entre brancos e pretos & pardos, onde, invariavelmente, este último grupo padecia dos piores indicadores: filhos infectados cujas mães não realizaram o pré-natal: pretos & pardos 17,6%; brancos 12,6%; diagnóstico feito durante ou após o parto: brancos, 45,4%, pretos & pardos, 61,9%; tratamento do companheiro da mãe realizado simultaneamente à gestante: brancos, 27,4%, pretos & pardos, 21,2%; tratamento inadequado ou não realizado: brancos, 83,6%, pretos & pardos 87,8%. Tais dados sinalizam que, para além dos problemas específicos derivados das precárias condições socioeconômicas, também existiriam fatores reportados ao tratamento diferenciado segundo a cor ou raça e que tolheriam o pleno acesso dos enfermos pretos & pardos aos serviços de atendimento.

Esta última questão também pode ser posta em diálogo com os dados analisados sobre as condições de gestação, parto e puerpério das mães dos diferentes grupos de cor ou raça. Dessa maneira, como entender que o percentual de mães brancas que realizaram sete consultas pré-natais ou mais tenha sido de 71,0% e o das pretas & pardas, de 42,6%? Mesmo que se queiram mobilizar as diferenças nos anos de estudos (*proxy* das condições sociais desiguais), como compreender estas distinções que, definitivamente, dependem mais dos encaminhamentos de formas de atendimento médico e preventivo dentro do sistema do que de variáveis econômicas?

A mesma reflexão pode ser igualmente mobilizada para o entendimento das diferenças de cor ou raça encontradas nas demais formas de atendimento às mulheres durante o ciclo gravídico-puerperal. Dessa forma, retomando os indicadores analisados na tabela 3.23, foram encontradas significativas diferenças de cor ou

raça nos indicadores selecionados das mães que tiveram filhos nos últimos cinco anos, favoravelmente às brancas: i) tiveram os pelos pubianos raspados durante o parto (diferença de 13,2 pontos percentuais a mais das brancas em relação às pretas & pardas); fizeram exame ginecológico até dois meses após o parto (diferença de 11,3 pontos percentuais); foram informadas para onde se dirigir no momento do parto (diferença de sete pontos percentuais); receberam anestesia para aliviar a dor durante o parto (diferença de 6,4 pontos percentuais); puderam ficar com acompanhante no quarto enquanto convalesciam (diferença de 6,1 pontos percentuais) e passaram por lavagem intestinal antes do parto (diferença de 4,2 pontos percentuais).

Nas páginas acima foi também analisado o tema das diferenças de cor ou raça nos indicadores da mortalidade materna. Assim, em 2007, a diferença relativa entre a razão bruta de mortalidade materna das mães pretas & pardas (67,2 por 100 mil nascidos vivos), em comparação com as brancas (40,4 por 100 mil nascidos vivos), foi de 65,1%. O peso relativo dos óbitos das pretas & pardas no total de falecimentos por causas maternas foi de 59,0%. No que tange às mortes por aborto induzido, mesmo com todos os problemas esperados de sub-enumeração dos registros, das frágeis evidências vigentes, o peso relativo das pretas & pardas no contingente vitimado total foi de 66,2%.

Portanto, do conjunto de reflexões tecidas no presente capítulo, identificou-se, por um lado, uma relação de maior dependência dos pretos & pardos (ou, sendo mais preciso, das pretas & pardas) perante as instituições e os equipamentos públicos para o atendimento à saúde. Contudo, por outro lado, também se observou uma maior dificuldade de acesso, por parte daquele grupo, àqueles mesmos equipamentos. Do mesmo modo, as desigualdades de cor ou raça verificadas nas formas de tratamento recebidas dentro das instituições que prestam serviços de saúde, infelizmente, apresentaram evidências da presença do racismo institucional no sistema de saúde do país, incluindo o Sistema Único de Saúde.

O fato é que a constatação de que são justamente os pretos & pardos de ambos os sexos os que mais apresentam dificuldades para obter acesso às ações do Estado tanto aponta para os temas de um grupo específico, e suas particularidades no acesso aos recursos, como, ao mesmo tempo, para uma questão que corresponde ao verdadeiro eixo da efetiva universalização das políticas públicas.



***4. Assistência  
social e segurança  
alimentar e  
nutricional***



## 4.1. Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (Ebia) (quadro 4.1.)

A temática da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) veio sendo incluída na agenda pública de diferentes países ao longo das últimas décadas. Esta inclusão teve repercussões diferenciadas no que se refere às ações promovidas em cada contexto nacional.

No Brasil, este campo assumiu um estatuto legal através da Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional (Losan), instituída em 2006. Através da Losan foi estabelecido um sistema e uma política nacional com o objetivo de garantir “a realização do direito humano a uma alimentação saudável, acessível, de qualidade, em quantidade suficiente e de modo permanente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, com base em práticas alimentares saudáveis, respeitando as diversidades culturais e sendo sustentável do ponto de vista sócio-econômico e agro-ecológico” (BRASIL, CONSEA, 2007).

A construção de indicadores para avaliar e mensurar a situação de SAN ainda está em curso. Na verdade, trata-se de uma tarefa complexa, considerando-se as múltiplas dimensões que integram este conceito e sua abrangência. No Brasil, tem sido utilizada uma escala que se propõe a avaliar este quadro junto à população. Esta ferramenta de análise é denominada *Escala Brasileira de Insegurança Alimentar* (Ebia).

A elaboração da Ebia baseou-se em uma escala de medida norte-americana desenvolvida no início da década de 1990 por pesquisadores da Universidade de Cornell. Desde então, seu uso veio sendo amplamente estimulado tanto em países desenvolvidos, como em nações em vias de desenvolvimento.

No Brasil, a Ebia foi adaptada e validada para a realidade brasileira entre 2003 e 2004, por pesquisadores que atuam na temática da SAN da Universidade de Campinas (Unicamp), do Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutrição da Universidade de Brasília (UNB), além de outras instituições (Universidades Federais da Paraíba e de Mato Grosso e Instituto de Pesquisas da Amazônia), com apoio técnico e financeiro dos Ministérios da Saúde (MS) e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e da Organização Pan-Americana de Saúde (Opas) (SEGALL-CORREA e col., 2004).

A Ebia contempla 15 perguntas (vide tabela 4.2), que avaliam desde a preocupação com a futura falta do alimento até sua ausência propriamente dita, em decorrência de problemas financeiros. Assim, a Escala permite a classificação das famílias ou dos domicílios em quatro categorias:

- *Segurança alimentar* – quando não há restrição alimentar de qualquer natureza, nem mesmo a preocupação com a falta de alimentos no futuro;
- *Insegurança alimentar (IA) leve* – quando há preocupação ou incerteza quanto ao acesso aos alimentos, portanto, há o comprometimento da qualidade da dieta e o risco para a sustentabilidade das pessoas que residem no domicílio;

- *Insegurança alimentar (IA) moderada* – quando aparecem restrições quantitativas especialmente relevantes em termos de acesso ao alimento entre pessoas adultas; e
- *Insegurança alimentar (IA) grave* – quando há redução importante da quantidade de alimentos disponíveis, tanto para a alimentação de adultos como para a de crianças que residem no domicílio. Nesta última situação, há evidente quebra nos padrões usuais de alimentação das famílias, com alta possibilidade de ocorrência da fome.

As 15 perguntas que formam a EBIA são indagadas em sua totalidade somente junto aos domicílios que tenham em seu interior pessoas com idade abaixo de 18 anos. Já os domicílios compostos apenas por pessoas acima daquela idade se limitam a responder nove perguntas. De qualquer modo, a interpretação dos níveis de insegurança alimentar é correspondente entre os dois grupos (vide quadro 4.1).

A concepção que subsidia a Escala se refere mais à escassez alimentar e menos à SAN de forma mais ampla, tal como proposta, por exemplo, pela II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional de 2004.

A Ebia possibilita uma abordagem de *insegurança alimentar* baseada nas situações prévias de privação vividas pelos conviventes em um domicílio. Assim, a escala é construída tendo por fundamento a declaração da pessoa de referência sobre a facilidade ou dificuldade de acesso ao alimento em quantidade adequada por parte dos integrantes da unidade domiciliar. Da síntese dessas respostas é possível identificar se os residentes em um determinado domicílio estão em situação de *segurança* ou de *insegurança alimentar* (BURLANDY & SALLES-COSTA, 2007).

Até o presente momento, foram realizadas duas pesquisas de caráter nacional que utilizaram a Ebia para mensurar a situação de SAN dos domicílios brasileiros. Foram elas o suplemento da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, realizada em 2004 (IBGE, 2008), e a Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde, realizada em 2006 (BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2008). A primeira foi realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por meio de convênio com o *Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome* (MDS). Já a segunda foi realizada pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebap), com financiamento do Ministério da Saúde (MS).

Cabe ainda apontar que no ano de 2006 foi realizado outro suplemento da PNAD, que também conteve as perguntas que formam a Ebia. Infelizmente, estas informações não se encontravam

Quadro 4.1. Metodologia de construção da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), segundo classificação de insegurança alimentar dos domicílios		
Classificação	Número de respostas positivas	
	Famílias com crianças e adolescentes menores de 18 anos	Famílias sem crianças e adolescentes menores de 18 anos
Segurança alimentar	0	0
Insegurança alimentar leve	1 a 5	1 a 3
Insegurança alimentar moderada	6 a 10	4 a 6
Insegurança alimentar grave	11 a 15	7 a 9

Fonte: Segall-Correa & Salles-Costa (2008)

disponibilizadas pelo IBGE até o momento de finalização deste Relatório.

## 4.2. Desigualdades de cor ou raça mensuradas pela Ebia

Conforme mencionado, no ano de 2004, no suplemento da PNAD, a Ebia foi utilizada pela primeira vez como instrumento de aferição do padrão de SAN da população residente no Brasil. Esta será a base de dados comentada na presente seção, que investigará os níveis de intensidade da *insegurança alimentar* junto à população residente no Brasil, desagregada pelos grupos de cor ou raça.

Cabe também uma observação preliminar sobre o comportamento dos indicadores que serão comentados ao longo da presente seção. O fato é que o suplemento da PNAD que será analisado se refere ao ano de 2004, período que precedeu o incremento do número de beneficiários das políticas governamentais de transferência de renda. Portanto, é plausível supor que aquele retrato da paisagem social, em um período mais recente, já esteja defasado. Tal lacuna poderá ser, de todo modo, parcialmente superada na continuidade deste capítulo, quando forem estudados os efeitos do Programa Bolsa Família (PBF) sobre a situação da *insegurança alimentar* da população dos diferentes grupos de cor ou raça.

### 4.2.a. Intensidade da *insegurança alimentar* junto aos grupos de cor ou raça (tabelas 4.1. e 4.2.; gráficos 4.1. e 4.2.)

Segundo os indicadores gerados pelo suplemento da PNAD 2004, cerca de 109,3 milhões de pessoas residentes no Brasil, 60,2% da população, viviam em domicílios particulares que estavam em situação de *segurança alimentar*. Ou seja, estas pessoas conviviam em domicílios cujos indivíduos conviventes tiveram acesso à alimentação em quantidade e qualidade adequadas, sem a iminência de sofrer os agravos de qualquer restrição alimentar ao longo dos noventa dias anteriores à data da entrevista. Em situação inversa, cerca de 72,3 milhões de residentes viviam em domicílios que se encontravam em distintos níveis de *insegurança alimentar*. Tal número correspondia a 39,8% dos residentes, que, assim, viviam imersos em condições de *insegurança alimentar leve* ou *moderada* ou *grave*.

No ano de 2004, a *insegurança alimentar* se distribuía em proporções desiguais no Brasil em termos regionais. As regiões Norte e Nordeste concentravam maiores proporções de indivíduos que residiam em domicílios com *insegurança alimentar*, enquanto as regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste do país abrigavam a maioria dos domicílios em situação de *segurança alimentar*.

Assim, enquanto nas regiões Norte e Nordeste o percentual de indivíduos que viviam

junto a famílias com situação de *segurança alimentar* foi de, respectivamente, 48,0% e 41,1%, nas demais regiões o peso dos que viviam junto a famílias com *segurança alimentar* foi de 65,8%, no Centro-Oeste, 69,5%, no Sudeste e de 73,9%, no Sul.

Já no outro extremo, isto é, na forma mais severa de *insegurança alimentar* (*IA grave*), os dados da PNAD revelaram que tal risco social era mais provável de ser encontrado justamente entre os residentes no Norte e no Nordeste, respectivamente: 13,2% e 14,3%. Nas demais regiões, o percentual de indivíduos que viviam junto a famílias com *IA grave* era de 5,0%, no Centro-Oeste, 4,1%, no Sudeste e 3,7%, no Sul. Ou seja, em termos proporcionais, a razão da diferença entre a região com maior e menor proporção de pessoas com *IA grave* (Nordeste e Sul, respectivamente), era de 3,6 vezes.

O suplemento da PNAD de 2004 revelou também que a condição de *insegurança alimentar* dos domicílios se deu com distintas intensidades sobre os grupos de cor ou raça.

Conforme visto na seção anterior, a Ebia é formada por 15 perguntas. Todavia, no suplemento da PNAD, uma questão foi dividida (nas questões 5 e 6) e outra acrescentada (questão 17). Por isso que naquele levantamento se encontram 17 questões. De qualquer modo, tais alterações não mudaram a metodologia daquela escala.

Não obstante, em todos os quesitos presentes no suplemento de segurança alimentar da PNAD 2004 que trataram da SAN, verificou-se que os pretos & pardos se encontravam em situação de maior desvantagem, seja em termos da preocupação em relação ao futuro no que tange à obtenção dos alimentos, seja em termos do efetivo acesso a uma alimentação adequada.

Das variáveis que formam a Ebia (sempre tendo por referência o cenário vigente nos últimos três meses), as cinco que mais comumente afetavam os pretos & pardos foram: i) ter deixado, alguma vez, de comprar uma alimentação saudável e variada por falta de dinheiro para comprar comida (pretos & pardos, 65,6%; brancos, 53,6%); ii) diminuiu, alguma vez, a quantidade de alimentos nas refeições porque não havia dinheiro para comprar comida (pretos & pardos 60,7%; brancos, 49,0%); iii) algum morador de 18 anos ou mais de idade, alguma vez, comeu menos porque não havia dinheiro para comprar comida (pretos & pardos, 54,6%; brancos, 42,8%); iv) moradores do domicílio tiveram preocupação de que os alimentos acabassem antes de poderem comprar ou receber mais comida (pretos & pardos, 47,8%; brancos, 25,5%) e; v) ficaram sem dinheiro para ter uma alimentação saudável e variada (pretos & pardos, 44,2%, brancos, 21,6%).

Tabela 4.1. População residente de acordo com prevalência e níveis de intensidade da situação de *insegurança alimentar* sobre os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), grandes regiões, Brasil, 2004 (em % da população)

	Branco			Pretos & Pardos			Total					
	Segurança Alimentar	Insegurança Alimentar			Segurança Alimentar	Insegurança Alimentar			Segurança Alimentar	Insegurança Alimentar		
		Leve	Moderada	Grave		Leve	Moderada	Grave		Leve	Moderada	Grave
Norte	61,7	16,0	14,2	8,0	43,6	20,2	21,3	14,9	48,0	19,2	19,6	13,2
Nordeste	51,0	19,9	19,3	9,7	36,8	21,3	25,6	16,3	41,1	20,9	23,7	14,3
Sudeste	76,5	14,1	6,8	2,6	57,8	21,9	13,8	6,5	69,5	17,0	9,4	4,1
Sul	77,1	13,2	6,8	2,9	58,1	19,9	14,6	7,4	73,9	14,3	8,1	3,7
Centro-Oeste	74,0	15,0	8,0	3,1	59,4	21,0	13,0	6,5	65,8	18,4	10,8	5,0

Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Segurança Alimentar")

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

**Tabela 4.2. População residente em domicílios com insegurança alimentar de acordo com as variáveis que formam a EBIA, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 2004 (em % da população)**

Quesitos da EBIA		Branco	Pretos & Pardos	Total
1	Nos últimos três meses, os moradores do domicílio tiveram a preocupação de que os alimentos acabassem antes de poderem comprar ou receber mais comida.	25,5	47,8	36,2
2	Nos últimos três meses, os alimentos acabaram antes que os moradores do domicílio tivessem dinheiro para comprar mais comida.	16,7	36,0	26,0
3	Nos últimos três meses, os moradores do domicílio ficaram sem dinheiro para ter uma alimentação saudável e variada.	21,6	44,2	32,5
4	Nos últimos três meses, os moradores do domicílio comeram apenas alguns alimentos que ainda tinham porque o dinheiro havia acabado.	19,9	41,0	30,1
5	Nos últimos três meses, algum morador de 18 anos ou mais de idade diminuiu, alguma vez, a quantidade de alimentos nas refeições porque não havia dinheiro para comprar comida.	49,0	60,7	56,4
6	Nos últimos três meses, algum morador de 18 anos ou mais de idade deixou de fazer alguma refeição porque não havia dinheiro para comprar comida.	21,0	30,5	27,0
7	Nos últimos três meses, algum morador de 18 anos ou mais de idade, alguma vez, comeu menos porque não havia dinheiro para comprar comida.	42,8	54,6	50,3
8	Nos últimos três meses, algum morador de 18 anos ou mais de idade, alguma vez, sentiu fome, mas não comeu porque não tinha dinheiro para comprar comida.	18,0	25,5	22,7
9	Nos últimos três meses, algum morador de 18 anos ou mais de idade perdeu peso porque não comeu quantidade suficiente de comida, devido à falta de dinheiro para comprá-la.	15,9	21,9	19,7
10	Nos últimos três meses, algum morador de 18 anos ou mais de idade, alguma vez, fez apenas uma refeição ou ficou um dia inteiro sem comer, porque não tinha dinheiro para comprar comida.	14,4	20,6	18,4
11	Nos últimos três meses, algum morador com menos de 18 anos de idade, alguma vez, deixou de ter uma alimentação saudável e variada, porque não havia dinheiro para comprar comida.	53,6	65,6	61,4
12	Nos últimos três meses, algum morador com menos de 18 anos de idade, alguma vez, não comeu quantidade suficiente de comida, porque não havia dinheiro para comprá-la.	27,3	39,3	35,0
13	Nos últimos três meses, alguma vez foi diminuída a quantidade de alimentos das refeições de algum morador com menos de 18 anos de idade, porque não havia dinheiro para comprar a comida.	29,1	41,1	36,9
14	Nos últimos três meses, alguma vez algum morador com menos de 18 anos de idade deixou de fazer uma refeição porque não havia dinheiro para comprar comida.	11,9	19,1	16,6
15	Nos últimos três meses, alguma vez, algum morador com menos de 18 anos de idade sentiu fome, mas não comeu porque não havia dinheiro para comprar comida.	11,3	18,0	15,6
16	Nos últimos três meses, alguma vez algum morador com menos de 18 anos de idade ficou sem comer por um dia inteiro porque não havia dinheiro para comprar comida.	4,6	7,3	6,4
17	Nos últimos 3 meses, algum vez algum morador do domicílio recebeu ajuda em alimentos de alguma instituição, de empregador ou de pessoa não-moradora deste domicílio	27,4	27,1	27,2

Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Segurança Alimentar")

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: as questões 5 e 6, na EBIA, formam uma única questão

Nota 3: a questão 17 não forma parte da EBIA

Passando das variáveis da Ebia, de forma decomposta, para um estudo dos resultados da escala lida sinteticamente, vê-se que, em todo o país, os pretos & pardos (47,6%), comparativamente aos brancos (71,8%), apresentavam menor probabilidade de acesso às situações de *segurança alimentar*. Lido pelo outro ângulo, mais da metade (52,4%) dos indivíduos pretos & pardos residiam em domicílios sujeitos a maior ou menor situação de *insegurança alimentar*, proporção que, entre os brancos, era quase a metade (28,2%).

A forma mais extrema de insegurança alimentar, a *IA grave*, era experimentada por 11,6% dos pretos & pardos, ao passo que, entre os brancos, este percentual foi de 4,1%, ou seja, em termos proporcionais, inferior em quase um terço.

O quadro de desigualdades de cor ou raça em termos da exposição à *insegurança alimentar* também se manifestava em cada uma das cinco grandes regiões geográficas do Brasil.

Na verdade, tanto entre os brancos como entre os pretos & pardos, os menores percentuais de pessoas vivendo em domicílios em *segurança alimentar* se davam no Norte e no Nordeste. Contudo, mesmo nessas regiões existiam diferenças de cor ou raça, favoravelmente aos brancos, de, respectivamente, 18,1 e 14,2 pontos percentuais.

Nas demais três regiões do país, o percentual de brancos em situação de *segurança alimentar*, comparativamente aos pretos & pardos, era superior em 14,5 pontos percentuais no Centro-Oeste, em 18,7 pontos percentuais no Sudeste e em 19,0 pontos percentuais no Sul.

Analisando-se o peso relativo de pessoas que viviam em domicílios com *IA grave* desagregados pelo grupo de cor ou raça, mais uma vez se observava que, para ambos os contingentes, os piores índices eram encontrados no Norte e no Nordeste. Todavia, o peso relativo de pretos & pardos nesta situação era superior aos

brancos em 6,8 pontos percentuais, no Norte, e em 6,6 pontos percentuais, no Nordeste.

Nas demais regiões do país, as assimetrias de cor ou raça igualmente se manifestavam, porém, com intensidade menor. Desse modo, comparativamente aos brancos, os pretos & pardos eram mais afetados pela forma mais extrema de *insegurança alimentar*: em 3,5 pontos percentuais no Centro-Oeste; em 3,9 pontos percentuais no Sudeste; e em 4,5 pontos percentuais no Sul.

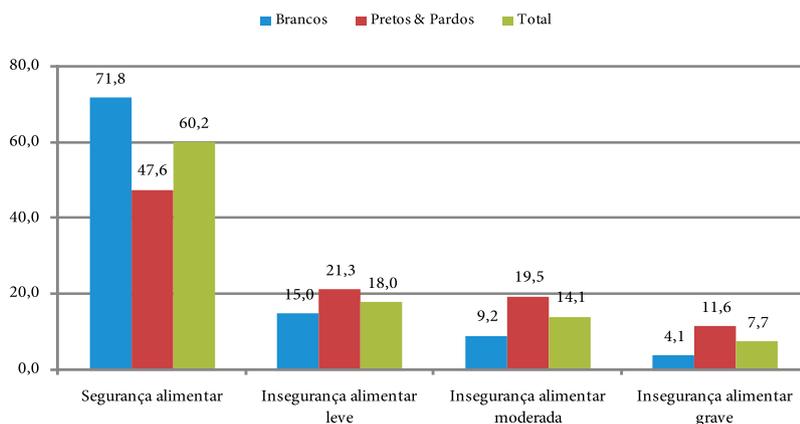
Operando pelos extremos em termos dos indicadores observados pelos grupos de cor ou raça em cada região, a diferença entre o peso dos indivíduos brancos em situação de *segurança alimentar* que residiam no Sul (77,1%) e dos pretos & pardos na mesma situação que residiam no Nordeste (36,8%) era de 40,3 pontos percentuais, ou, em termos proporcionais, 2,1 vezes superior.

Já a diferença entre o percentual de pretos & pardos residentes na região Nordeste vivendo em condições de *IA grave* (16,3%) e de brancos residentes na região Sudeste (2,6%) na mesma situação foi de 13,7 pontos percentuais, ou, em termos proporcionais, 6,2 vezes superior.

Tendo em vista o conjunto de indicadores analisados ao longo da presente seção, não surpreende que a maioria dos indivíduos que vivessem em domicílios com situação de *segurança alimentar* tenha sido, justamente, de cor ou raça branca. Desse modo, no ano de 2004, em todo o Brasil, o peso relativo do grupo de cor ou raça preta & parda no total dos que viviam em condição de *segurança alimentar* era de 37,4%, lembrando que seu peso na população residente, naquele ano, era de 48,0%.

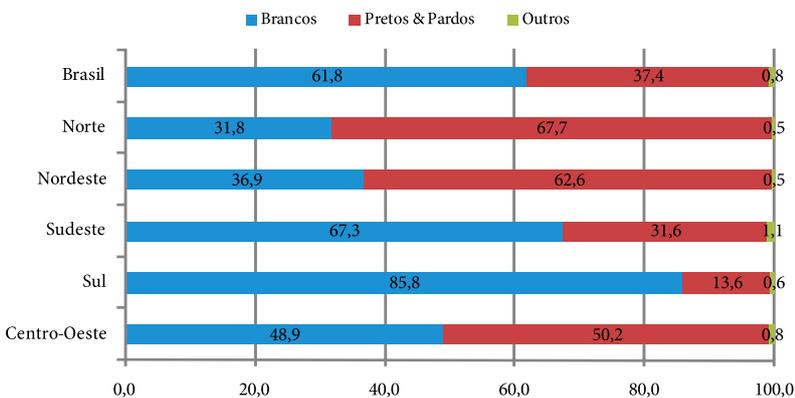
Nas regiões geográficas brasileiras, entre os indivíduos que estavam em situação de *segurança alimentar*, os pretos & pardos eram maioria absoluta nas regiões Norte (67,7%) e Nordeste (62,6%), porém em peso inferior à sua participação na população como um todo (no entorno de 70,0%). Nas demais regiões, no interior do contingente que vivia em situação de *segurança alimentar*, os pretos & pardos responderam por 13,6% no Sul, por 31,6% no Sudeste e por 50,2% no Centro-Oeste. Mais uma vez, em todas aquelas três regiões, a participação proporcional dos pretos & pardos entre os que viviam em condição de *segurança alimentar* se apresentava inferior ao peso relativo de sua participação nas correspondentes populações residentes.

**Gráfico 4.1. População residente de acordo com prevalência e níveis de intensidade da situação de insegurança alimentar sobre os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 2004 (em % da população)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Segurança Alimentar")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

**Gráfico 4.2. População residente em situação de segurança alimentar, segundo composição de cor ou raça (brancos, pretos & pardos e outros), Brasil e grandes regiões, 2004 (em % da população em situação de segurança alimentar)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Segurança Alimentar")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: outros inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

#### Box 4.1. A insegurança alimentar desagregada pelos grupos de cor ou raça, tal como levantados pela PNDS 2006 (tabela 4.1.box.)

Conforme já mencionado, dos levantamentos demográficos que pesquisaram a situação de *insegurança alimentar* das famílias brasileiras, através da aplicação da Ebia, uma importante iniciativa foi a Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher (PNDS), realizada em 2006, pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebrap) com financiamento do Ministério da Saúde (MS).

Este estudo foi realizado para avaliar as condições socioeconômicas, reprodutivas e culturais da população feminina em idade fértil (15 e 49 anos de idade), bem como das crianças menores de 5 anos, filhos e filhas destas mulheres entrevistadas.

Os resultados da pesquisa revelaram que 62,5% dos domicílios brasileiros em que residiam mulheres em idade fértil classificaram o acesso à alimentação em quantidade e qualidade, respectivamente, adequada e suficiente, ao passo que outros 37,5% se encontravam em situação de *insegurança alimentar* de distintos níveis de intensidade. Quando analisado de forma desagregada pelos grupos de cor ou raça, observou-se que a *insegurança alimentar* afetava os domicílios de 27,8% mulheres brancas e de 44,8% mulheres pretas & pardas, ou seja, 17,0 pontos percentuais superior.

A forma mais intensiva de *insegurança alimentar* incidia sobre 4,7% do total de domicílios onde residiam mulheres em idade fértil. Quando decomposto pelos grupos de cor ou raça, 2,7% das mulheres brancas e 6,5% das mulheres pretas & pardas eram afetadas pelo nível mais grave de *insegurança alimentar*. Ou seja, entre as segundas, comparativamente às primeiras, a condição de *IA grave* era quase 2,5 vezes superior.

Quando estes dados eram decompostos além dos grupos de cor ou raça, também pelos intervalos etários selecionados, de 15 a 24 e de 25 a 49 anos de idade, não se verificavam grandes diferenças em termos da situação da *insegurança*

*alimentar* entre os grupamentos etários. Entre as brancas, esta situação era ligeiramente maior, em termos proporcionais, entre as de idade madura, comparativamente às mais jovens. Já entre as pretas & pardas, nas mulheres em idade madura, o percentual da *IA grave* afetava 6,8% dos domicílios onde viviam. Nas de idade mais jovem, entre 15 e 24 anos, este percentual foi de 6,0%.

Não obstante, seja quando visto de forma agregada, nas faixas de idade entre 15 e 49 anos, seja quando visto de forma desagregada entre os intervalos etários jovem (15 a 24 anos) e maduro (25 a 49 anos), as mulheres pretas & pardas se viam proporcionalmente mais expostas à *insegurança alimentar* do que as mulheres brancas.

Tabela 4.1.box. População residente do sexo feminino entre 15 e 49 anos de idade de acordo com a prevalência domiciliar da insegurança alimentar e níveis de intensidade, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancas e pretas & pardas) e faixas de idade escolhidas, Brasil, 2006 (em % da população feminina entre 15 e 49 anos)

	Segurança Alimentar	Insegurança Alimentar		
		Leve	Moderada	Grave
<b>15 a 24 anos de idade</b>				
Brancas	73,2	18,6	6,0	2,2
Pretas & Pardas	55,1	26,3	12,6	6,0
Total	62,0	23,3	10,4	4,3
<b>25 a 49 anos de idade</b>				
Brancas	71,8	19,5	5,8	2,9
Pretas & Pardas	55,2	26,2	11,7	6,8
Total	62,3	23,3	9,3	5,1
<b>15 a 49 anos de idade</b>				
Brancas	72,2	19,2	5,9	2,7
Pretas & Pardas	55,2	26,3	12,0	6,5
Total	62,5	23,1	9,7	4,7

Fonte: Ministério da Saúde / Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), microdados PNDS  
Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

#### 4.2.b. Intensidade da *insegurança alimentar* junto aos grupos de cor ou raça conviventes com crianças e adolescentes e residentes em áreas urbanas e rurais (tabela 4.3.)

Na tabela 4.3 são observadas as situações de *segurança* e *insegurança alimentar* dos grupos de cor ou raça de acordo com a presença ou não de pessoas menores de 18 anos de idade nos domicílios, bem como segundo a área de residência, se urbana ou rural.

Pelos dados contidos naquela fonte, observa-se que a presença de crianças e adolescentes menores de 18 anos no domicílio em que uma pessoa residia aumentava consideravelmente sua probabilidade de viver em condições de *insegurança alimentar*. Assim, enquanto, dos moradores conviventes em domicílio com pessoas menores de

18 anos de idade, 45,3% se encontravam em situação de *insegurança alimentar*; entre os moradores conviventes em domicílios sem crianças e adolescentes, este percentual se reduzia para 24,3%.

Tal cenário, como seria de se esperar, também se repetia quando se operava a desagregação dos indicadores dos grupos de cor ou raça. Ou seja, tanto entre os brancos como entre os pretos & pardos, havia maior probabilidade de um indivíduo residir em um domicílio em *insegurança alimentar* na medida em que no mesmo residissem crianças e adolescentes. Todavia, seja em uma situação, seja na outra, em ambos os casos o percentual de indivíduos pretos & pardos em situação de *insegurança alimentar* era superior ao dos brancos na mesma condição.

Desse modo, dos indivíduos conviventes em unidades domiciliares com pessoas de idade inferior a 18 anos, o peso relativo dos que viviam em situação de *insegurança alimentar* foi de 57,0%

**Tabela 4.3. População residente de acordo com prevalência e níveis de intensidade da situação da insegurança alimentar sobre os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), de acordo com a presença de crianças e adolescentes no domicílio e área de residência, Brasil, 2004 (em % da população)**

	Branco			Pretos & Pardos			Total					
	Segurança Alimentar	Insegurança Alimentar			Segurança Alimentar	Insegurança Alimentar			Segurança Alimentar	Insegurança Alimentar		
		Leve	Moderada	Grave		Leve	Moderada	Grave		Leve	Moderada	Grave
<b>Presença de crianças e adolescentes no domicílio</b>												
Morador em domicílio com pessoas com idade inferior a 18 anos	67,2	17,8	10,4	4,6	43,0	23,6	20,9	12,5	54,7	20,8	15,8	8,7
Morador em domicílio sem pessoas com idade inferior a 18 anos	82,4	8,5	6,3	2,8	65,1	12,5	14,2	8,2	75,7	10,0	9,3	4,9
<b>Área de residência</b>												
Urbana	72,9	14,8	8,5	3,8	49,6	21,3	18,4	10,8	62,3	17,7	13,0	7,0
Rural	64,4	16,3	13,3	6,0	40,3	21,2	23,8	14,7	50,0	19,3	19,6	11,2

Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Segurança Alimentar")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

entre os pretos & pardos, e de 32,8% entre os brancos. Já a ausência de crianças e adolescentes se traduzia em uma redução no percentual de indivíduos pretos & pardos (34,9%) e brancos (17,6%) em situação de *insegurança alimentar*, porém, sem alterar o sentido geral das diferenças relativas entre os grupos.

A presença de crianças e adolescentes igualmente ampliava a exposição de um domicílio às situações de privação extrema em termos materiais, levando-as às situações de *IA grave*. Desse modo, entre as pessoas brancas que conviviam em unidades domiciliares com pessoas menores de 18 anos de idade, o peso dessa forma mais acentuada de *insegurança alimentar* era de 4,6%. Já entre os indivíduos desse mesmo grupo de cor ou raça que eram conviventes em domicílios que não tinham crianças e adolescentes, o percentual dos afetados pela *IA grave* era de 2,8%. No contingente preto & pardo, o peso relativo da *IA grave* entre os indivíduos conviventes em domicílios com crianças e adolescentes era de 12,5%, percentual que caía para 8,2% entre os indivíduos que residiam em unidades domiciliares que não tinham pessoas com idade abaixo de 18 anos.

Em ambos os casos, porém, observavam-se diferenças de cor ou raça. Medindo-se as distâncias em termos proporcionais, os indivíduos pretos & pardos que viviam em domicílios com crianças e adolescentes eram afetados pela *IA grave* com uma intensidade 2,7 vezes superior aos brancos na mesma condição. Já a proporção de indivíduos pretos & pardos que viviam em domicílios sem moradores menores de 18 anos de idade e em situação de *IA grave* era 2,9 vezes superior à proporção observada entre os indivíduos brancos na mesma condição.

Os indivíduos que residiam em domicílios localizados nas áreas urbanas tendiam a se encontrar em situações de *insegurança alimentar* em uma proporção menor do que os indivíduos que residiam em domicílios localizados em áreas rurais. Esta diferença, mais uma vez, se encontrava no interior de cada um dos grupos de cor ou raça, porém preservando o mesmo sentido já comentado das desigualdades entre ambos os grupos.

Dos indivíduos brancos residentes em áreas urbanas, 27,1% se encontravam em situação de *insegurança alimentar*. Já entre os pretos & pardos residentes no mesmo tipo de local, este percentual

era de 50,4%, ou seja, 23,4 pontos percentuais superior. Nas áreas rurais, o peso relativo de pessoas brancas convivendo em domicílios com *insegurança alimentar* foi de 35,6%. Já entre os pretos & pardos residentes nas áreas rurais, o peso relativo dos que se encontravam em situação de *insegurança alimentar* foi de 59,7%, 24,1 pontos percentuais superior.

O peso relativo dos indivíduos residentes em áreas urbanas em situação de *IA grave* era de 3,8% entre os brancos e de 10,8% entre os pretos & pardos. Nas áreas rurais, a mesma condição mais vulnerável era vivenciada por 6,0% dos indivíduos brancos e por 14,7% dos indivíduos pretos & pardos.

### 4.3. Abrangência do Programa Bolsa Família

#### 4.3.a. Um panorama geral das políticas governamentais de transferências de rendimentos em um período recente

No Brasil e em vários países do mundo, após a década de 1990, a agenda das políticas públicas de proteção social, combate à pobreza e promoção da saúde e da SAN veio incorporando o debate sobre os programas de Transferência Condicionada de Renda (TCR).

A partir do ano de 2003, o governo brasileiro optou pelo investimento em programas de TCR e unificou outros tipos de intervenções – tais como a distribuição de alimentos e os programas de cupom alimentação, implementados em alguns estados do país – em um único programa, denominado Programa Bolsa Família (PBF).

De fato, no *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil; 2007-2008*, baseado nos suplementos da PNAD de 2004 e de 2006, informava-se que, em 2004, 14,8% dos domicílios que receberam rendimentos monetários através de programas TCR tiveram acesso ao mesmo através do PBF. Já no ano de 2006, do total de domicílios beneficiados com rendimentos monetários através de TCR, o PBF respondeu por 75,2%.

## Box 4.2. Índice de Massa Corporal (IMC) dos grupos de cor ou raça segundo os indicadores da POF, 2002-2003 (quadro 4.1.box.; gráfico 4.1.box.; tabelas 4.2.box. e 4.3.box.)

O estudo das formas graves de carências materiais no interior de uma dada população é realizado por meio de estimativa direta quando envolve o levantamento do perfil antropométrico de seus indivíduos. Tal método se chama Índice de Massa Corporal (IMC). O IMC é obtido pela seguinte fórmula:

$$\text{IMC} = \text{peso} / (\text{altura})^2$$

Os intervalos antropométricos que definem as faixas de compatibilidade entre peso e altura, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), são os que seguem abaixo:

Portanto, para a OMS, um IMC abaixo de 18,5 kg/m<sup>2</sup> caracteriza uma pessoa com o peso abaixo do esperado. Já o IMC acima de 25 kg/m<sup>2</sup> identifica

um indivíduo acima do peso ideal. Quando esse indicador excede 30 kg/m<sup>2</sup>, a pessoa é considerada obesa.

Ainda de acordo com a OMS, quando se consideram os padrões antropométricos de toda a população, são considerados os seguintes intervalos para se compreender as condições de saúde nutricional: i) déficit energético leve: quando de 5% a 9% da população adulta está abaixo do peso; ii) déficit energético moderado: quando de 10% a 19% da população está abaixo do peso; iii) déficit energético alto: quando de 20% a 39% da população está abaixo do peso; e iv) déficit energético muito alto: quando mais de 40% da população está abaixo do peso. Finalmente, espera-se que uma população apresente de 3% a 5% de seu contingente abaixo do peso, tendo em vista a existência de indivíduos naturalmente magros.

A Pesquisa dos Orçamentos Familiares (POF), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) nos anos de 2002-2003, fez este levantamento junto à população residente no Brasil, incluindo sua desagregação por cor ou raça e sexo.

Em 2002-2003, 70,5% da população do sexo masculino e 69,8%, do sexo feminino encontravam-se com o peso esperado. No contingente masculino, os que estavam abaixo do peso totalizavam 7,4% e os acima do peso, 22,2%. Já no contingente feminino, o percentual das abaixo do peso era de 6,7%, e das acima do peso, de 23,5%.

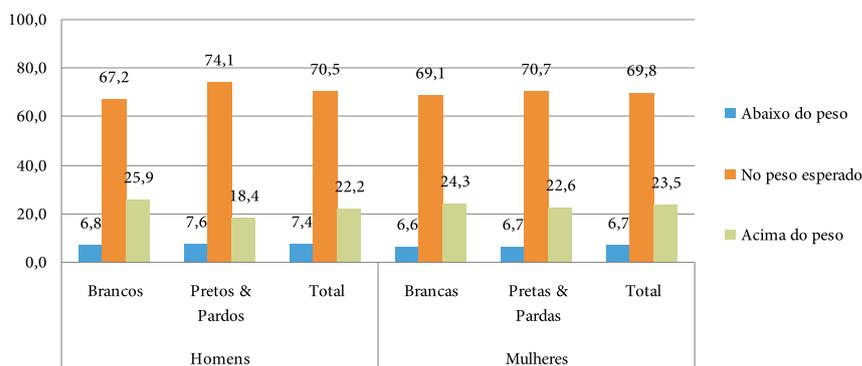
De acordo com os dados da POF, não havia diferenças significativas entre os grupos de cor ou raça em termos da prevalência do IMC abaixo do peso.

**Quadro 4.1.box. Índice de Massa Corporal (IMC) em adultos, parâmetros de definição**

Condição	IMC em adultos
Abaixo do peso	Abaixo de 18,5 kg/m <sup>2</sup>
No peso normal	Entre 18,6 e 24,9 kg/m <sup>2</sup>
Acima do peso	Entre 25 e 29,0 kg/m <sup>2</sup>
Obeso	Acima de 30 kg/m <sup>2</sup>

Fonte: OMS

**Gráfico 4.1.box. População residente com idade superior a 24 anos de acordo com o nível de adequação ao Índice de Massa Corporal, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 2002-2003 (em % da população acima de 24 anos)**



Fonte: IBGE, microdados POF  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

**Tabela 4.2.box. Estimativa do nível de suficiência da quantidade de alimentos consumidos nos domicílios, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) da pessoa de referência, Brasil, 2002-2003 (em % dos domicílios)**

	É sempre suficiente	Normalmente não é suficiente	Às vezes não é suficiente	Não respondido
Branco	62,5	10,0	27,2	0,3
Pretos & Pardos	42,3	18,2	39,3	0,3
Total	53,1	13,8	32,8	0,3

Fonte: IBGE, microdados POF  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Entre os homens brancos, o IMC abaixo do peso correspondia a 6,8% da população e, entre os pretos & pardos, a 7,6%. No caso das mulheres brancas e pretas & pardas, o peso relativo das que se encontravam com IMC abaixo do peso era praticamente idêntico: respectivamente, 6,6% e 6,7%. Quanto à população acima do peso, no caso dos homens, o problema incidia com mais intensidade entre os brancos (25,9%) do que entre os pretos & pardos (18,4%). Já no caso das mulheres acima do peso, o percentual de brancas (24,3%) e o das pretas & pardas (22,6%) era, mais uma vez, razoavelmente semelhante.

Apesar do IMC, medido pela POF ter apresentado uma proximidade dos indicadores antropométricos entre brancos e pretos & pardos de ambos os sexos, vale salientar que tal semelhança não se repetiu quando a mesma pesquisa indagou sobre a quantidade e a qualidade do acesso aos alimentos.

Assim, nos anos de 2002-2003, entre os domicílios brasileiros que tinham por pessoa de referência indivíduos

brancos, em 62,5% dos casos a quantidade de alimentos consumida era considerada suficiente. Entre os domicílios que tinham por pessoa de referência indivíduos pretos & pardos, esse indicador equivalia a 42,3%, portanto, 20 pontos percentuais inferior. Segundo dados da mesma fonte, mais de 57% dos domicílios referenciados por indivíduos pretos & pardos, em todo o Brasil, não contavam regularmente com uma quantidade de alimentos considerada como suficiente. Entre os domicílios referenciados por indivíduos brancos, este percentual era de 37,2%.

Ainda de acordo com a POF, observa-se que 21,8% dos domicílios que tinham por pessoa de referência indivíduos pretos & pardos, raramente consumiam os alimentos da qualidade que desejavam, proporção que, entre os domicílios cuja pessoa de referência era branca, alcançava a marca de 13%. Somando-se esses percentuais com os da população que declarou nem sempre conseguir adquirir os alimentos desejados, esse valor relativo alcançaria 80,9% dos domicílios referenciados por pretos & pardos e 66,3% dos domicílios referenciados por brancos. No caso das pessoas de referência que declararam sempre consumir os alimentos desejados, o contingente branco superou, proporcionalmente, os pretos & pardos em 14,5 pontos percentuais.

**Tabela 4.3.box. Estimativa do nível de satisfação com a qualidade dos alimentos consumidos nos domicílios segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) da pessoa de referência, Brasil, 2002-2003 (em % dos domicílios)**

	Sempre do tipo que quer	Nem sempre do tipo que quer	Raramente do tipo que quer	Não respondido
Branco	33,4	53,3	13,0	0,3
Pretos & Pardos	18,9	59,1	21,8	0,3
Total	26,7	56,0	17,1	0,3

Fonte: IBGE, microdados POF

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Portanto, se dos dados do IMC da população brasileira desagregada pelos grupos de cor ou raça não se encontram maiores assimetrias entre os grupos de cor ou raça, por outro lado, quando se indaga sobre a percepção das formas de acesso aos alimentos em termos quantitativos e qualitativos, percebe-se que as diferentes respostas são totalmente coerentes com as demais fontes de pesquisas já comentadas. Ou seja, ainda que usando métodos diferentes, a POF, tal como a PNAD e a PNDS, evidenciou as nítidas assimetrias de cor ou raça em termos da exposição à situação de *insegurança alimentar*.

Na primeira edição do *Relatório*, também se informou que, no ano de 2006, das TCRs, o PBF respondia por 77,2% das formas de transferências monetárias entre os pretos & pardos, e por 70,9% das formas de transferências monetárias entre os brancos. Segundo a mesma fonte, os Benefícios de Prestação Continuada (PBC), originados da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), responderam por 10,0% dos rendimentos via TCR entre os pretos & pardos, e por 13,9% entre os brancos. O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), no total das TCRs, respondia por 2,5% tanto entre os pretos & pardos como entre os brancos. Outras formas de acesso à transferência de rendimentos responderam por 10,4% do total de TCRs entre os pretos & pardos, e por 12,8% entre os brancos.

Ainda fundamentado naquela fonte, do ponto de vista da composição de cor ou raça das pessoas de referência dos domicílios que recebiam cada uma daquelas formas de rendimento, os pretos & pardos responderam por 69,4% dos que receberam PBF; por 59,9% dos que receberam Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social (BPC-Loas); por 68,3% dos que receberam rendimentos através do PETI; e por 67,5% da totalidade dos programas de transferências de rendimento.

Desse modo, no período atual, a principal política assistencial perpetrada pelo Governo Federal vem a ser, justamente, o PBF.

O PBF é de responsabilidade do MDS, que atua através da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc).

Os beneficiários do PBF são inicialmente cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico). Este cadastro, cujo formulário foi criado em 2001, foi normatizado e definido pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Nele constam

informações “*socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda, a ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento desse público. Além de servir como referência para a seleção de beneficiários de programas sociais, o CadÚnico permite que União, estados e municípios conheçam melhor as famílias de baixa renda, suas demandas, vulnerabilidades e potencialidades e implementem políticas públicas capazes de promover a melhoria das condições de vida dessa população. Assim, o CadÚnico pode ser utilizado como mecanismo de seleção de público e de acompanhamento por diversos programas sociais formulados e implementados pelas três esferas de governo*” (Cf. CADASTRO ÚNICO..., 2009, p. 1).

No CadÚnico, a cada pessoa da família cadastrada é atribuído um Número de Identificação Social (NIS). O NIS é gerado pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição que opera aquele cadastro e procede aos pagamentos dos benefícios das famílias elegíveis. Com o NIS é possível fazer o cruzamento das informações com outros cadastros administrativos do poder público, especialmente os do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e o da Previdência Social (MPAS) e os seus correspondentes cadastros: Programa de Integração Social (PIS); Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep); Número de Identificação do Trabalhador (NIT).

O Laboratório de Análises Econômicas, Históricas, Sociais e Estatísticas das Relações Raciais (LAESER) teve acesso à base do CadÚnico gerada pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc) do MDS em fevereiro de 2009. A base não identificada foi cedida pelo MDS, mediante a assinatura de um termo de responsabilidade de uso, no primeiro semestre daquele mesmo ano.

Na base estavam inscritas 22.957.811 famílias, sendo 11.130.537 beneficiárias do PBF. Deste total, por problemas específicos na base enviada, não foi possível localizar o perfil do titular, incluindo sua cor ou raça, em 139.748 famílias. Portanto, da base a ser comentada, será investigado o universo de 10.990.789 famílias.

Na base do CadÚnico, as categorias de cor ou raça utilizadas são: branca, negra, parda, além de amarela e indígena. Visando manter a coerência com o que veio sendo exposto ao longo deste estudo, serão agrupadas em um único contingente as categorias “negro” e “pardo”.

#### 4.3.b. Composição de cor ou raça dos beneficiários titulares do Programa Bolsa Família (tabela 4.4.; gráfico 4.3.; mapas 4.1. e 4.2.)

Em fevereiro de 2009, das cerca de 11 milhões de famílias beneficiárias do PBF em que foi possível coletar informações sobre o perfil socioeconômico do titular, observa-se que, em todo o país, cerca de 7,3 milhões de famílias tinham por titular pessoas de cor ou raça negra & parda. Os titulares brancos corresponderam a cerca de 2,9 milhões.

Assim, 66,4% dos titulares eram negros & pardos. Destes, 61,3% eram mulheres e 5,1% eram homens. Já os brancos responderam por 26,8% dos titulares, 25,0% mulheres e 1,7%, homens.

Quando os beneficiários do PBF são vistos em cada uma das cinco regiões geográficas do país, verifica-se que os negros & pardos formavam a maioria absoluta dos titulares no Norte (82,1%), no Nordeste (76,2%), no Sudeste (55,8%) e no Centro-Oeste (63,7%), sendo minoritários somente no Sul (22,8%). Mas, de qualquer modo, em todas as cinco grandes regiões, os negros & pardos apresentavam um peso relativo, entre os titulares do PBF, superior à sua presença nas correspondentes populações residentes.

Em todo o país, 50,9% dos beneficiários do PBF eram residentes no Nordeste, 25,7%, no Sudeste, 10,1%, no Norte; 8,4%, no Sul e 4,8%, no Centro-Oeste. Ou seja, os titulares residentes no Norte e no Nordeste respondiam por 61,0% dos beneficiários.

Entre os titulares do PBF que eram negros & pardos, 58,4% residiam no Nordeste, 21,6%, no Sudeste, 12,5%, no Norte, 4,6%, no Centro-Oeste e 2,9%, no Sul. Portanto, 70,9% dos beneficiários do PBF residiam nas regiões Norte e Nordeste.

No caso dos titulares brancos do PBF, 35,7% residiam no Sudeste, 33,7%, no Nordeste, 21,4%, no Sul, 5,1%, no Centro-Oeste e 4,1%, no Norte. Neste caso, o peso relativo dos residentes nas regiões Norte e Nordeste era quase a metade, comparativamente aos negros & pardos: 37,8%.

No gráfico 4.3, é possível observar o percentual de famílias atendidas pelo PBF sobre o total de domicílios existentes em todo o país. O percentual foi obtido dividindo-se o número de famílias beneficiadas pelo PBF segundo a cor ou raça do titular do benefício, de acordo com a base do CadÚnico gerada em fevereiro de 2009, pelo número total de domicílios particulares permanentes existentes no Brasil segundo a cor ou raça da pessoa de referência de acordo com os dados da PNAD 2008. Vale lembrar que, como este último levantamento tem como período de referência setembro de 2008, há uma diferença de cinco meses no período de cobertura de ambas as bases.

Dessa forma, em todo o país, 18,0% das famílias eram atendidas pelo PBF. Quando este dado é visto de forma desagregada para as famílias que tinham por pessoa de referência indivíduos negros & pardos, 24,0% eram atendidos pelo PBF. Já entre os brancos, o mesmo indicador correspondia a 9,8%.

Observando-se aqueles valores relativos obtidos do CadÚnico (em cruzamento com a PNAD 2008) e comparando-os com os dados do suplemento da PNAD 2006 sobre acesso a transferências de renda de programas sociais, tal como consta na primeira edição

**Tabela 4.4. Unidades familiares com indivíduos beneficiários monetariamente pelo Programa Bolsa Família, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e negros & pardos) e sexo do titular do benefício, Brasil e grandes regiões, 2009 (em número de unidades familiares)**

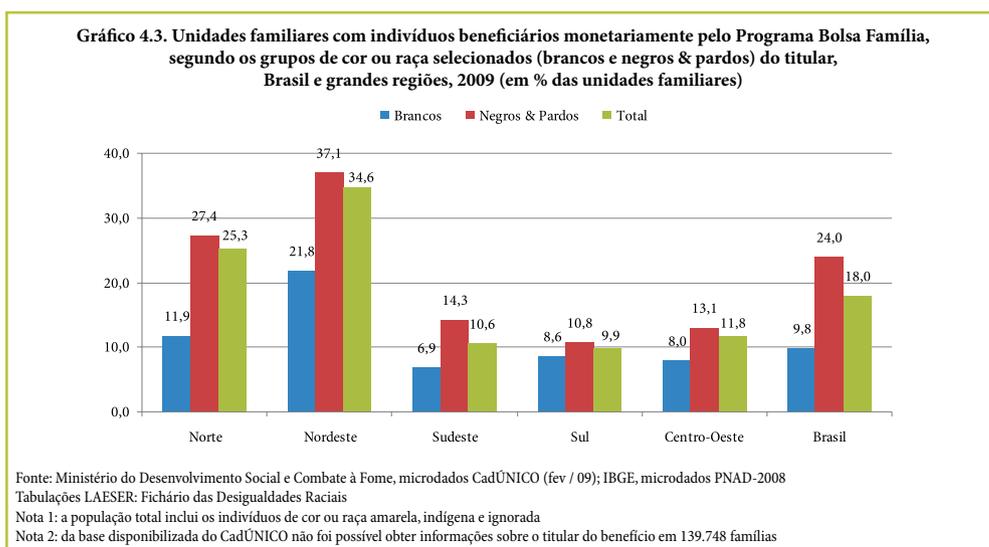
	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Brasil
Homens Brancos	8.436	67.944	65.489	37.120	8.947	187.936
Homens Negros & Pardos	83.842	343.637	99.911	12.720	21.589	561.699
<b>Homens</b>	<b>101.968</b>	<b>448.909</b>	<b>184.356</b>	<b>56.107</b>	<b>35.056</b>	<b>826.396</b>
Mulheres Brancas	110.957	924.196	985.249	591.753	140.284	2.752.439
Mulheres Negras & Pardas	829.679	3.918.969	1.478.308	197.726	315.711	6.740.393
<b>Mulheres</b>	<b>1.010.176</b>	<b>5.147.518</b>	<b>2.643.588</b>	<b>868.312</b>	<b>494.799</b>	<b>10.164.393</b>
<b>Total</b>	<b>1.112.144</b>	<b>5.596.427</b>	<b>2.827.944</b>	<b>924.419</b>	<b>529.855</b>	<b>10.990.789</b>

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, microdados CadÚnico (fev / 09)

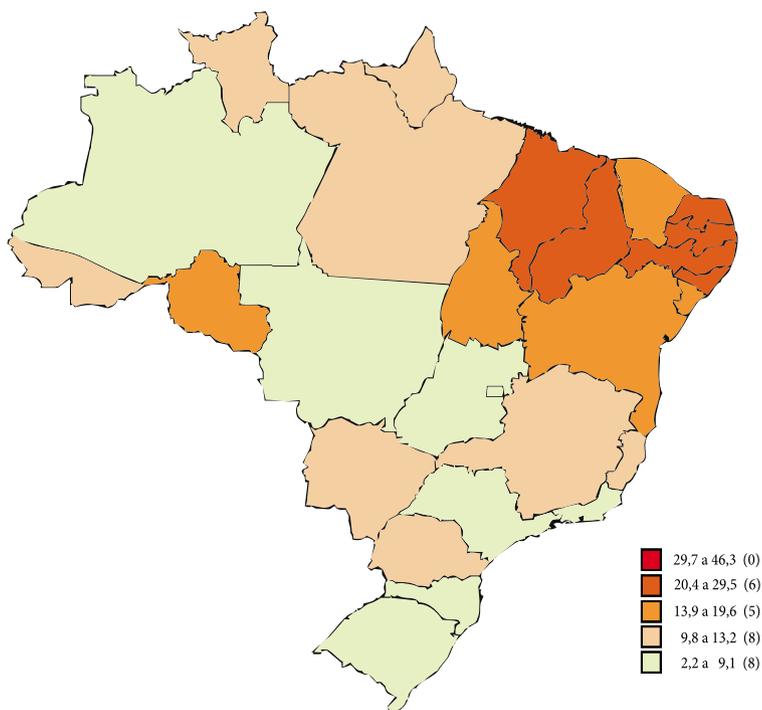
Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: da base disponibilizada do CadÚnico não foi possível obter informações sobre o titular do benefício em 139.748 famílias

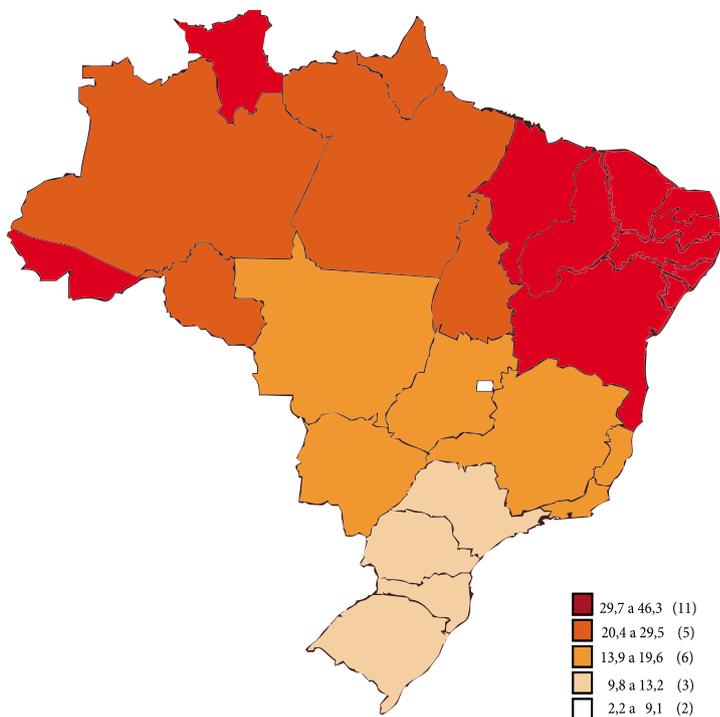


**Mapa 4.1. Peso relativo das transferências condicionadas de rendimento através do PBF junto às famílias brancas sobre o total de famílias residentes com pessoa de referência deste mesmo grupo de cor ou raça, unidades da federação, Brasil, 2009 (em % do total de famílias brancas)**



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, microdados CadÚNICO (fev / 09)  
Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

**Mapa 4.2. Peso relativo das transferências condicionadas de rendimento através do PBF junto às famílias negras & pardas sobre o total de famílias residentes com pessoa de referência deste mesmo grupo de cor ou raça, unidades da federação, Brasil, 2009 (em % do total de famílias negras & pardas)**



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, microdados CadÚNICO (fev / 09)  
Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

do *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil*, percebe-se que, embora não tenham sido rigorosamente iguais, ambas as escalas de valores encontravam razoável correspondência. Dessa forma, recuperando aquelas informações, segundo a pesquisa do IBGE, 21,7% dos domicílios com pessoa de referência preta & parda e 11,4% dos domicílios com pessoa de referência branca eram beneficiados com transferências de rendimentos através do PBF.

Quando aquela informação é lida de forma desagregada pelas cinco regiões geográficas brasileiras, observa-se que a proporção de famílias beneficiárias pelo PBF sobre o total de famílias era invariavelmente maior entre os negros & pardos do que entre os brancos.

Assim, no ano de 2009, no caso da região Norte, a proporção de famílias negras & pardas beneficiárias (27,4%) era 2,3 vezes maior do que as famílias brancas (11,9%). No Nordeste, mais de um terço das famílias cuja pessoa de referência era negra & parda (37,1%) era beneficiado, ante 21,8% dos brancos.

Nas demais regiões do país, a proporção de famílias beneficiárias do PBF era menor do que no Norte e no Nordeste. Assim, no Centro-Oeste, o PBF atendia 13,1% das famílias cuja pessoa de referência era negra & parda, ante 8,0% das famílias brancas. No Sul, esta proporção era de 10,8% entre as famílias negras & pardas e de 8,6% entre as famílias brancas. No Sudeste, finalmente, a proporção era de 14,3% entre as famílias com pessoas de referência negra & parda; e de 6,9% entre as famílias brancas.

Nos mapas 4.1 e 4.2 são vistos de forma sintética os respectivos pesos relativos do PBF junto às famílias dos correspondentes grupos de cor ou raça. No contingente negro & pardo, as unidades da federação nas quais existia a maior proporção de famílias atendidas eram: Maranhão (46,3%), Alagoas (41,8%), Piauí (39,2%), Ceará (39,1%) e Paraíba (37,5%).

Já entre os brancos, os cinco maiores pesos relativos de atendimento do PBF junto às famílias se davam: Paraíba (26,7%), Rio Grande do Norte (26,1%), Piauí (25,6%), Maranhão (20,5%) e Bahia (18,5%).

Em tempo, em todos os estados brasileiros a proporção de famílias que eram atendidas pelo PBF sobre o número total de famílias era maior entre os negros & pardos do que entre os brancos. Este dado, enfim, é coerente com as informações lidas na seção anterior, que apontavam maior incidência da *insegurança alimentar* sobre o grupo de cor ou raça negra & parda.

#### **4.3.c. Composição de cor ou raça dos beneficiários diretos e indiretos do Programa Bolsa Família (tabela 4.5. e gráfico 4.4.)**

Nesta subseção serão comentados os indicadores do público que reside em unidades familiares que tinham um de seus membros como titular do PBF. Ou seja, neste

momento serão analisadas as informações do público que é beneficiário direto e indireto do programa. Mais uma vez os dados se referem ao período de fevereiro de 2009.

Quando se observa a composição de cor ou raça dos conviventes em unidades familiares beneficiadas pelo PBF, observa-se que 68,6% eram negros & pardos. Já os brancos respondiam por 26,3% do público, direta ou indiretamente, beneficiário do PBF.

Coerentemente com o que foi comentado quando se observou a cor ou raça dos titulares das famílias com acesso a rendimentos por meio do PBF, em quatro das cinco regiões geográficas o grupo de cor ou raça negra & parda perfazia a maioria dos beneficiários: Norte (84,6%), Nordeste (78,6%), Centro-Oeste (65,9%) e Sudeste (57,4%). Na região Sul, os negros & pardos corresponderam a 21,9% dos beneficiários diretos e indiretos. Não obstante, em todas as regiões este grupo apresentava, no seio do público atendido pelo PBF, um peso relativo superior à sua presença nas correspondentes populações residentes.

Analogamente à subseção anterior, no gráfico 4.4 foi computado o percentual de indivíduos beneficiados pelo PBF sobre a população total, comparando-se os resultados do banco de dados do CadÚnico com os dados populacionais da população residente coletados pela PNAD. No caso, a diferença é que as informações coletadas de ambas as fontes de dados dizem respeito ao conjunto dos residentes segundo a sua cor ou raça e não apenas aos titulares do benefício e às pessoas de referência do domicílio.

Conforme já mencionado, existe uma diferença de cinco meses no período de cobertura de ambas as bases: a PNAD, tendo sido realizada em setembro de 2008, e o CadÚnico tendo por base o mês de fevereiro de 2009.

Em termos do peso relativo dos beneficiários diretos e indiretos do PBF comparativamente à população residente, observa-se que em em cada quatro brasileiros era atendido pelo programa. Analisando-se o indicador de forma desagregada pelos grupos de cor ou raça, verifica-se que pouco mais de um terço dos negros & pardos eram atendidos, ante 13,8% dos brancos.

Quando o indicador é visto no interior das grandes regiões geográficas brasileiras, observa-se que em todas o peso relativo dos atendidos diretos e indiretos pelo PBF, *vis-à-vis* a população residente, era maior entre os negros & pardos do que entre os brancos. Assim, no Nordeste, mais da metade dos negros & pardos (51,4%) era atendida pelo

PBF, indicador que entre os brancos era correspondente a 25,9%. No Norte, este percentual era de 38,1% entre os negros & pardos e de 14,5% entre os brancos.

Nas três demais regiões, o peso relativo dos atendidos caía em ambos os grupos de cor ou raça. Mas ainda assim não eram números relativos desprezíveis. No Sudeste, a taxa de atendimento dos negros & pardos era de 20,7%, e dos brancos era de 10,2%, portanto, em termos proporcionais, cerca de metade. Estes valores eram próximos da realidade do Centro-Oeste, onde a taxa de atendimento dos negros & pardos foi de 19,3%, ao passo que a dos brancos foi de 10,8%. Somente na região Sul as respectivas taxas de atendimento se aproximavam: negros & pardos, 15,8%; brancos, 13,5%.

## 4.4. O Programa Bolsa Família no Brasil e sua relação com a SAN na ótica das desigualdades de cor ou raça

### 4.4.a. Pesquisa Ibase sobre os efeitos do Programa Bolsa Família na SAN

Em 2007, foi realizada a primeira pesquisa de âmbito nacional denominada *Repercussões do Programa Bolsa Família na Segurança*

	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Brasil
Homens Brancos	226.593	1.834.353	2.103.742	1.393.383	283.788	5.841.859
Homens Negros & Pardos	2.146.249	9.344.944	3.213.605	416.700	709.010	15.830.508
<b>Homens</b>	<b>2.513.112</b>	<b>11.761.373</b>	<b>5.570.998</b>	<b>1.927.794</b>	<b>1.064.940</b>	<b>22.838.217</b>
Mulheres Brancas	282.388	2.215.973	2.502.293	1.527.869	343.034	6.871.557
Mulheres Negras & Pardas	2.296.472	9.941.325	3.749.073	475.439	798.024	17.260.333
<b>Mulheres</b>	<b>2.737.852</b>	<b>12.769.683</b>	<b>6.558.418</b>	<b>2.140.731</b>	<b>1.221.290</b>	<b>25.427.974</b>
<b>Total</b>	<b>5.250.964</b>	<b>24.531.056</b>	<b>12.129.416</b>	<b>4.068.525</b>	<b>2.286.230</b>	<b>48.266.191</b>

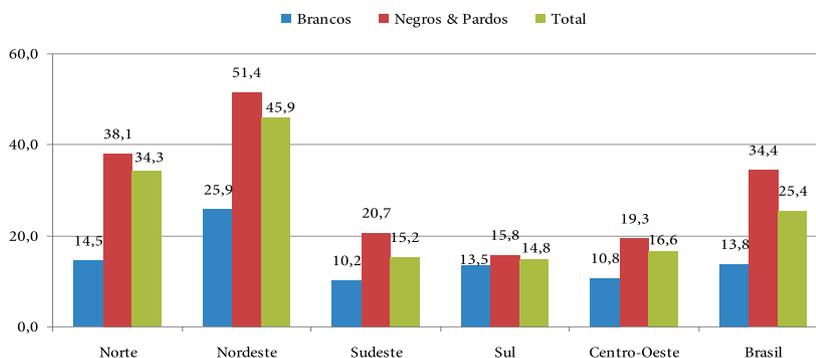
Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, microdados CadÚnico (fev / 09)

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: da base disponibilizada do CadÚnico não foi possível obter informações sobre o titular do benefício em 139.748 famílias

Gráfico 4.4. Indivíduos integrantes de unidades familiares beneficiadas monetariamente pelo Programa Bolsa Família, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e negros & pardos), Brasil e grandes regiões, 2009 (em % da população)



Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, microdados CadÚnico (fev / 09); IBGE, microdados PNAD-2008

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

### Box 4.3. Políticas de suplementação alimentar nos anos 1980 (tabela 4.4.box.)

Até meados dos anos 1990, eram quase inexistentes os programas de transferência de renda para o contingente mais pobre da população. Dessa forma, as ações assistenciais no plano da assistência nutricional se davam pela doação de alimentos.

Como nos anos 1970, até meados dos anos 1980, a variável cor ou raça esteve ausente de quase todos os levantamentos demográficos, fica difícil compreender, baseado nas estatísticas oficiais, como as carências materiais e nutricionais incidiam sobre os diferentes grupos. O mesmo vale para as ações sociais existentes. Contudo, a partir da segunda metade dos anos 1980 aquela variável passou a ser incorporada nos questionários dos levantamentos, especialmente da PNAD. Com isso, tornou-se possível obter informações sobre o tema dos efeitos das políticas sociais sobre as desigualdades de cor ou raça, ao menos a partir do período do começo da Nova República.

Segundo Vasconcelos (2005, p. 446) “em relação às prioridades na área de alimentação e nutrição, cinco programas foram previstos para 1986: o PAP; o Programa de Suplementação Alimentar (PSA); o PNAE; o Reforço Alimentar ao Programa de Creches da LBA e o Programa Nacional do Leite para Crianças Carentes (PNLCC), o qual se constituía na principal inovação da Nova República nesse campo”. Justamente neste ano foram incorporadas ao suplemento da PNAD algumas perguntas às mulheres de 15 a 54 anos de idade com filhos de até 7 anos de idade sobre o acesso àqueles programas.

Em 1986, 16,0% das crianças de até 7 anos de idade estavam inscritas em algum programa de suplementação alimentar. Quando lido de forma desagregada pelos grupos de cor ou raça, este percentual era de 21,0% entre as crianças pretas & pardas e de 11,6% entre as crianças brancas.

Em termos dos programas aos quais as crianças naquela faixa etária estavam inscritos: 57,1% dos pretos & pardos e 48,0% dos brancos eram atendidos pelo Programa de Suplementação Alimentar/ Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (PSA/INAN). Já o Programa de Complementação Alimentar da Legião

Brasileira de Assistência (PCA/LBA) atendia 15,6% das crianças pretas & pardas e 16,2% das crianças brancas. O Cupom do Leite atendia 19,2% das crianças pretas & pardas e 26,5% das crianças brancas. Em termos do recebimento de algum serviço de atendimento à saúde associado à inscrição no programa de suplementação alimentar, 53,7% das crianças pretas & pardas e 52,8% das crianças brancas estavam cobertas.

Portanto, em 1986, tal como nos dias atuais, a maior parte do público beneficiário dos programas assistenciais do Governo Federal era formado por pretos & pardos. Curiosamente, os percentuais de atendimento do conjunto daqueles programas não eram muito diferentes dos percentuais atuais de cobertura dos domicílios (vide gráfico 4.3), muito embora, tal como já frisado, programas atuais como o Programa Bolsa Família (PBF) envolvam a transferência de valores monetários e não de alimentos diretamente.

De acordo com Vasconcelos (op. cit.), existem dois aspectos a serem ressaltados em termos da avaliação das políticas assistenciais no período anterior ao novo marco constitucional.

Por um lado, segundo o autor, com base em indicadores demográficos coletados no período 1975-1989, parcialmente por conta dos programas governamentais de suplementação alimentar levados a termo, ocorreram efetivos ganhos em termos do estado nutricional da população brasileira. Por outro lado, aquelas ações perpetradas nos anos 1980 pelo Governo Federal representavam a continuidade de um movimento que já vinha se dando desde meados dos anos 1970, em pleno regime militar. Ou seja, naquele momento, o Estado autoritário vinha em busca da ampliação de seu grau de legitimidade, combinando a busca da redução das mazelas sociais através da expansão de alguns programas assistenciais (incluindo a seara da suplementação alimentar), com a criação de mecanismos assistencialistas, paternalistas e clientelísticos político-eleitorais.

Tabela 4.4.box. Crianças menores de 7 anos de idade cobertas por programas de distribuição gratuita de alimentos e, em caso positivo, em que programa, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 1986 (em % das crianças menores de 7 anos)

	Estava inscrito em programa de suplementação alimentar	Em que programa estava inscrito					Vinculado à distribuição dos alimentos, recebeu algum serviço de saúde?	
		Programa de Suplementação Alimentar (PSA/ INAN)	Programa de Complementação Alimentar (PCA/ LBA)	Cupom do Leite	Outros	Não Sabe	Sim	Não
Branco	11,6	48,0	16,2	26,5	5,5	3,8	52,8	47,2
Pretos & Pardos	21,0	57,1	15,6	19,2	4,5	3,6	53,7	46,3
Total	16,0	53,6	15,8	22,0	4,9	3,7	53,3	46,7

Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento “Suplementação alimentar”)  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada  
 Nota 2: no ano de 1986 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte

Alimentar e Nutricional de famílias beneficiadas. Essa pesquisa foi encomendada pelo Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional da Rede Desenvolvimento, Ensino e Sociedade (Redes) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, e realizada pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase), sob a coordenação de Francisco Menezes. O estudo foi apoiado pela Financiadora de Estudos e Pesquisas (FINEP), em projeto enviado inicialmente em novembro de 2005 (SEGALL-CORREA & SALLES-COSTA, 2008; IBASE, 2008).

O principal objetivo do estudo foi a identificação da repercussão do Programa Bolsa Família (PBF) nas condições de SAN

das famílias beneficiadas, considerando-se os fatores associados a esse processo.

Dois aspectos orientaram o desenvolvimento da pesquisa. Em primeiro lugar, trata-se do fato de que foi um estudo que teve como fonte principal de informações os dados derivados da percepção de atores diretamente envolvidos com o programa. Em segundo lugar, a pesquisa tinha por expresso objetivo o seu desdobramento em propostas de políticas públicas, especialmente na articulação entre o PBF e o fortalecimento da SAN junto às famílias beneficiadas.

A pesquisa foi composta por cinco mil domicílios, selecionados a partir do cadastro derivado do Demonstrativo Físico-Financeiro das Transferências Programa Bolsa Família relativo ao mês de

março de 2007 (portanto, cerca de dois anos antes do período de cobertura do CadÚnico, tal como visto na seção anterior). Os dados mais uma vez foram fornecidos pelo cadastro das titulares do PBF, gerados pela Senarc-MDS.

Todo o processo de entrevista e elaboração da base de dados ficou sob responsabilidade do instituto de pesquisa Vox Populi. A coleta de dados ocorreu no período de 13 de setembro a 26 de outubro de 2007, com a supervisão da equipe de consultores e pesquisadores do Ibase, que selecionou aleatoriamente municípios onde o trabalho de campo foi acompanhado.

O questionário elaborado foi organizado em blocos de perguntas nas seguintes dimensões: i) características dos domicílios e dos moradores; ii) gasto e renda familiar nas estratégias adotadas em situação de escassez alimentar; iii) percepção sobre consumo alimentar; iv) ocorrência de doenças na família; v) acesso à alimentação; vi) relações sociais de gênero; vii) percepções sobre direitos sociais e; viii) funcionamento do programa.

Na presente seção são apresentados os resultados das dimensões referentes às características sociodemográficas, o perfil de *insegurança alimentar* estimado pela Ebia, a percepção sobre aquisição de alimentos e acesso à alimentação por parte dos beneficiários do PBF.

Outras informações referentes ao desenvolvimento metodológico deste estudo poderão ser encontradas na Introdução do presente *Relatório*.

#### 4.4.b. Perfil das famílias e dos titulares segundo a pesquisa “Repercussões do Programa Bolsa Família na SAN” (tabela 4.6.; gráficos 4.5. e 4.6.)

A avaliação das características das famílias que recebiam o PBF é muito importante para explicar o quadro marcado pelo comprometimento no acesso à alimentação saudável (em quantidade e variedade). Dessa forma, foram selecionados alguns indicadores sociodemográficos avaliados na pesquisa do Ibase para descrever o perfil das famílias desagregadas pela variável cor ou raça.

A proporção de titulares pretos & pardos (65,5%) foi significativamente maior do que de brancos (34,6%), com diferenças regionais revelando maiores proporções de famílias brancas residindo na região Sul, e pretas & pardas nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. Vale observar que os dados provenientes da pesquisa do Ibase sobre a composição de cor ou raça dos beneficiários do PBF são de algum modo próximos dos contidos na tabela 4.4, baseada nos dados do CadÚnico de fevereiro de 2009. Relembrando, na base do Senarc/MDS, o peso relativo dos pretos & pardos no total de beneficiários do PBF era de 66,4%. Naquela fonte, contudo, o peso relativo dos brancos (26,8%) era menor do que o encontrado na pesquisa do Ibase.

Os titulares do PBF entrevistados tinham, em média, 38,5 anos, sem diferença entre brancos e pretos & pardos. Todos os entrevistados tinham certidão de nascimento. Coerentemente com os dados já comentados acima, a maioria dos titulares era mulher (93,7%) (nos dados do CadÚnico de fevereiro de 2009, as mulheres corresponderam a 92,5%).

As famílias eram compostas em média por 4,7 pessoas, na sua maioria residindo em casas com iluminação elétrica, água canalizada, coleta de lixo direta por serviços de limpeza, com pelo menos uma geladeira, um fogão e uma televisão.

As diferenças de cor ou raça se revelaram significativamente presentes para alguns dos indicadores analisados. Famílias com titulares pretos & pardos apresentaram uma proporção significativamente maior de domicílios com mais de cinco pessoas (48,7%, ante 41,2% entre os brancos), residindo em cômodo ou barraco (2,4%, ante 1,5% entre os brancos), com iluminação de suas casas proveniente de outras fontes de energia sem ser a elétrica ou o gerador (3,4%, ante 2,0% entre os brancos) e sem coleta de lixo por serviços de limpeza (24,7%, ante 20,6% entre os brancos).

Avaliando-se a presença de bens e eletrodomésticos, destacou-se a proporção significativamente maior de famílias de pretos & pardos sem geladeira (23,9%, frente a 17,3%, entre os brancos). Também se verificou maior proporção de pretos & pardos, comparativamente

**Tabela 4.6 Perfil sociodemográfico dos titulares das unidades familiares beneficiadas monetariamente pelo Programa Bolsa Família de acordo com indicadores escolhidos, segundo grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 2007 (em % dos titulares do benefício)**

	Brancos	Pretos & Pardos	Total
<b>Número de pessoas no domicílio</b>			
1 a 4	58,8	51,3	53,8
5 a 8	38,9	44,3	42,6
9 ou mais	2,3	4,4	3,6
<b>Tipo de domicílio</b>			
Casa	97,7	97,3	97,5
Apartamento	0,7	0,2	0,4
Cômodo ou barraco	1,5	2,4	2,1
<b>Iluminação</b>			
Luz elétrica	97,6	96,6	97,0
Gerador	0,2	0,03	0,1
Óleo & outra forma de geração	2,0	3,4	2,9
<b>Água canalizada em pelo menos um cômodo</b>			
Sim	87,4	84,3	85,1
Não	12,6	15,7	14,9
<b>Coleta de lixo</b>			
Diretamente por serviços de limpeza	79,4	75,3	76,4
Outros	20,6	24,7	23,6
<b>Presença de Eletrodomésticos</b>			
Geladeira	82,7	76,1	78,2
Fogão	94,5	93,4	93,7
Microcomputador	4,3	2,7	3,3
Telefone fixo	17,4	13,0	14,4
Telefone celular	43,2	36,8	39,0
Televisão	92,4	89,9	90,5
<b>Escolaridade do titular do PBF (anos de estudo)</b>			
Analfabeto	7,7	9,6	9,0
Até 8 anos	73,7	70,6	71,7
9 anos ou mais	18,5	19,8	19,3
<b>Saber ler/escrever um bilhete</b>			
Sim	85,3	79,7	81,4
Não	14,7	20,3	18,6

Fonte: IBASE. “Repercussões do Programa Bolsa-Família na Segurança Alimentar e Nutricional”  
Tabulações: R Salles-Costa & L Burlandy

Nota 1: a população total não inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: para “número de pessoas no domicílio”, “tipo de domicílio”, “iluminação”, “coleta de lixo”, “geladeira”, “computador”, “telefone fixo”, “telefone celular”, “televisão” e “sabe ler/escrever um bilhete”, p-valor < 0,05

aos brancos, sem acesso a: microcomputadores (97,2%, frente a 95,7%, entre os brancos%), telefone fixo (87%, frente a 82,6%, entre os brancos), telefone celular (63,2%, frente a 56,8%, entre os brancos) e televisão (10,1%, frente a 7,6%, entre os brancos).

Quanto à escolaridade, apesar da maior proporção dos titulares de ambos os grupos de cor ou raça ter até oito anos de estudo, quando perguntados se sabiam “ler e escrever um simples bilhete”, observou-se que a proporção de titulares pretos & pardos considerados analfabetos (20,3%) foi significativamente maior que a dos brancos (14,7%).

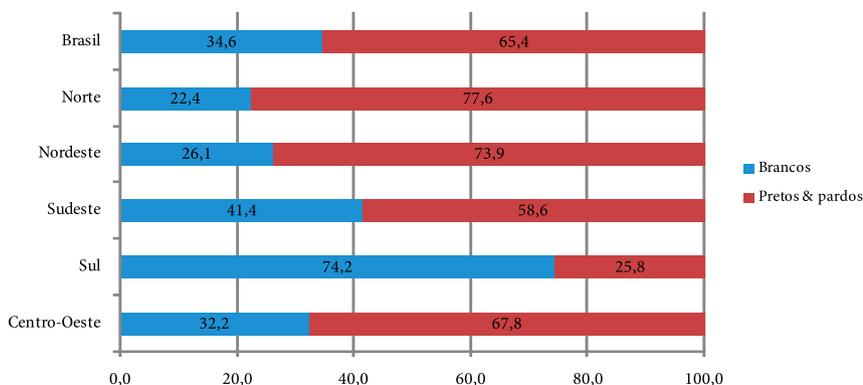
A maior proporção das famílias beneficiadas pelo PBF era composta por mulheres com companheiro e com crianças ou adolescentes. As pretas & pardas nesta condição corresponderam a 40,3%, e as brancas a 21,6% do total das famílias. Em seguida, em termos de peso relativo entre os titulares do PBF, vinham as famílias com mulheres sem companheiro e com crianças ou adolescentes: pretas & pardas, 18,0%, brancas, 9,3%.

#### 4.4.c. Acesso ao mercado de trabalho (gráficos 4.7. e 4.8.)

Avaliando-se a ocupação dos beneficiários do PBF de ambos os sexos, verifica-se que cerca de 40% tinham trabalho remunerado. As ocupações sem remuneração correspondiam à situação de cerca de 34% dos titulares. Os que nunca tinham trabalhado corresponderam a 16,9% do total, sendo que entre os brancos este indicador foi de 19,0%, e entre os pretos & pardos, de 15,8%. No caso, este indicador é função da realidade de que a grande maioria dos titulares do PBF era constituída por mulheres, tal como já comentado. Assim, o contingente do sexo feminino, comparativamente ao contingente masculino, tende a apresentar taxas de inatividade superior.

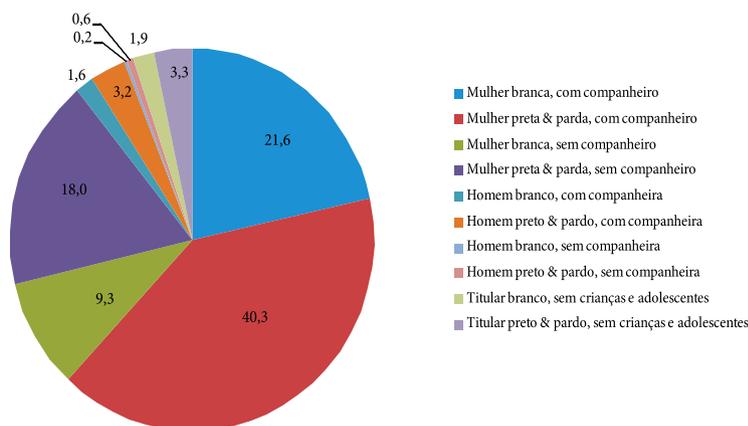
Da pesquisa realizada pelo Ibase, a maior parte dos titulares do PBF trabalhava por conta própria (48,4% do total). Quanto ao tipo de trabalho realizado, quatro pontos merecem ser destacados: i) a proporção de titulares brancos que trabalhavam no setor privado (17,2%) foi significativamente maior do que entre os pretos & pardos (13,7%); ii) os pretos & pardos trabalhavam na categoria de empregado doméstico (28,3%) em uma proporção maior que os

Gráfico 4.5. População residente beneficiária pelo Programa Bolsa Família, segundo composição de cor ou raça (brancos e pretos & pardos), Brasil e grandes regiões, 2007 (em % da população beneficiária do PBF)



Fonte: IBASE, “Repercussões do Programa Bolsa Família na Segurança Alimentar e Nutricional”  
 Tabulações: R Salles-Costa & L Burlandy  
 Nota 1: a população total não inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada  
 Nota 2: para todos os indicadores, p<valor 0,05

Gráfico 4.6. Unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família de acordo com a composição da situação conjugal do titular do benefício, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo do titular, Brasil, 2007 (em % das unidades familiares beneficiárias do PBF)



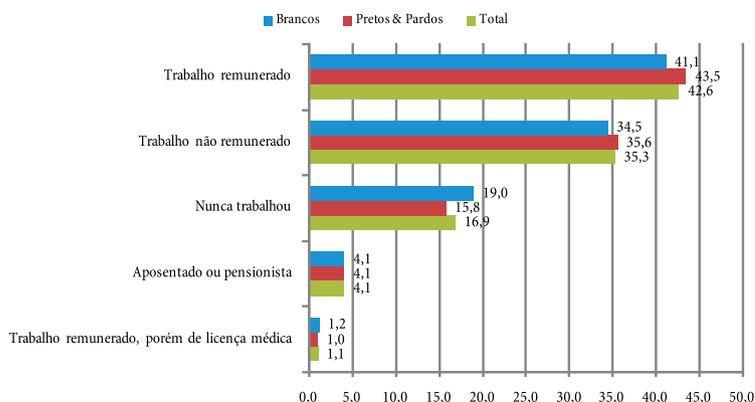
Fonte: IBASE, “Repercussões do Programa Bolsa Família na Segurança Alimentar e Nutricional”  
 Tabulações: R Salles-Costa & L Burlandy  
 Nota 1: a população total não inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

brancos (27,6%); iii) dos titulares do PBF, 6,5% dos brancos e 9,5% dos pretos & pardos eram servidores públicos; e iv) menos de 1,0% trabalhava como aprendiz ou estagiário, porém sendo os titulares brancos os que mais conseguiram esta oportunidade.

#### 4.4.d. Acesso à renda entre as famílias beneficiárias do PBF (gráfico 4.9.)

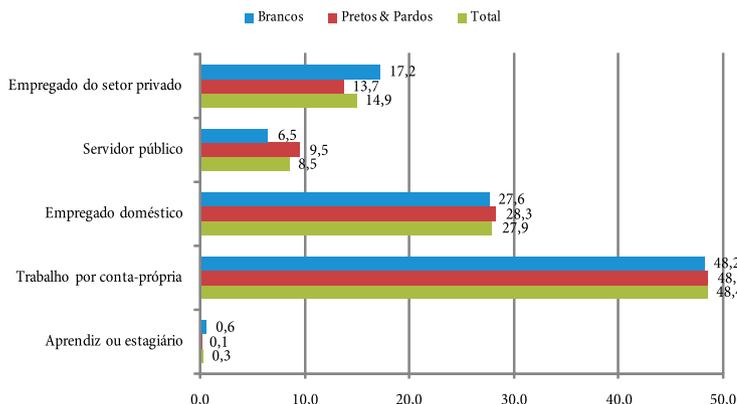
Para estimar a renda mensal das famílias, considerou-se a soma dos rendimentos no mês anterior à pesquisa das seguintes fontes: i) renda de trabalho de todos os rendimentos da família, proveniente de trabalho assalariado ou não, neste último caso correspondendo à venda de produtos agrícolas ou trabalho no setor informal; ii) renda de aposentadoria ou pensão de instituto de previdência pública de todos os membros da família, inclusive aposentadoria rural por idade e auxílio a portadores de deficiência; iii) valor total do benefício do PBF; iv) Peti; v) outros programas de transferência de renda do governo,

**Gráfico 4.7 População residente beneficiária monetariamente pelo Programa Bolsa Família de acordo com a relação com o mercado de trabalho, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 2007 (em % da população beneficiária do PBF)**



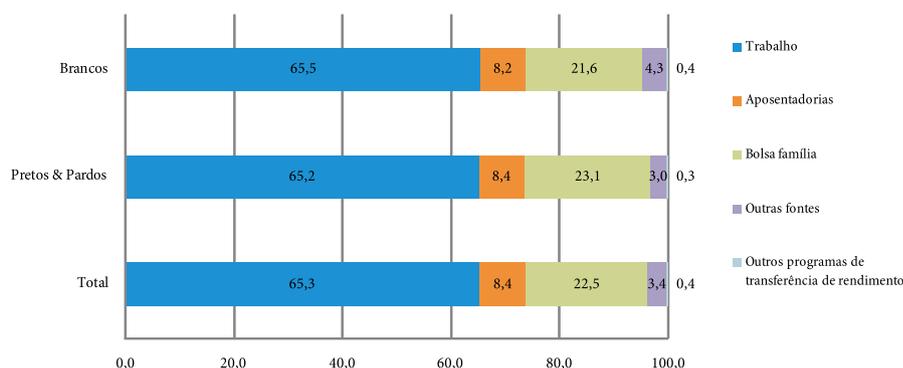
Fonte: IBASE, "Repercussões do Programa Bolsa Família na Segurança Alimentar e Nutricional"  
 Tabulações: R Salles-Costa & L Burlandy  
 Nota: a população total não inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

**Gráfico 4.8. População residente beneficiária monetariamente pelo Programa Bolsa Família de acordo com a posição na ocupação no mercado de trabalho, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 2007 (em % da população beneficiária do PBF)**



Fonte: IBASE, "Repercussões do Programa Bolsa Família na Segurança Alimentar e Nutricional"  
 Tabulações: R Salles-Costa & L Burlandy  
 Nota 1: a população total não inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada  
 Nota 2: para todos os indicadores, p<valor 0,05

**Gráfico 4.9. Unidades familiares beneficiadas monetariamente pelo Programa Bolsa Família de acordo com as fontes de todos os rendimentos, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) do titular, Brasil, 2007 (em % do rendimento familiar)**



Fonte: IBASE, "Repercussões do Programa Bolsa Família na Segurança Alimentar e Nutricional"  
 Tabulações: R Salles-Costa & L Burlandy  
 Nota 1: a população total não inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada  
 Nota 2: para "Bolsa Família" e "Outras fontes", p<valor 0,05

sem considerar financiamento ou linha de crédito; e vi) outras fontes de renda, como pensão alimentícia, aluguel, doações e outras.

Dos indicadores gerados pela pesquisa *Repercussões do Programa Bolsa Família na Segurança Alimentar e Nutricional*, foi possível observar que, da renda média mensal das famílias beneficiárias do PBF, a maior parte provinha ou do trabalho (no patamar de 65%, com pequena diferença entre os grupos de cor ou raça) e das aposentadorias (no patamar de 8%, também com pequena diferença entre os grupos de cor ou raça).

Comparando-se a proporção que cada rendimento representava do total da renda, de acordo com a cor ou raça dos titulares, os resultados revelaram que, em famílias cujo titular era preto & pardo, o percentual da renda obtida pelo PBF (23,1%) foi significativamente maior do que em famílias cujo titular era branco (21,6%). Por outro lado, os brancos (4,2%) tiveram proporção maior de rendimentos provenientes de outras fontes do que os pretos & pardos (3,0%).

#### 4.4.e. Insegurança alimentar entre as famílias beneficiárias do PBF (gráfico 4.10.)

Através dos indicadores revelados pela pesquisa *Repercussões do Programa Bolsa Família na Segurança Alimentar e Nutricional*, observa-se uma elevada proporção de famílias com algum grau de *insegurança alimentar* (83,1%). Em números populacionais, esses valores representavam na época da pesquisa cerca de cinco milhões de famílias com restrições alimentares tanto na qualidade quanto na quantidade dos alimentos consumidos.

Comparando-se os resultados com os apresentados na seção 4.2

e no box 4.1, observa-se que, em 2007, a proporção de famílias que recebiam o PBF em situação de *insegurança alimentar* foi maior em relação à PNAD de 2004 e à PNDS de 2006.

Para explicar tal fato, deve-se considerar que este conjunto de pesquisas captou universos populacionais diferentes, no caso da PNAD e da PNDS, respectivamente, o conjunto da população e o conjunto da população feminina em idade fértil. Já a pesquisa do Ibase coletou informações sobre a população cadastrada no PBF. Naturalmente, neste último caso, o levantamento captou com mais intensidade uma população que por definição deveria ser portadora de diversas vulnerabilidades e limitações no acesso a bens e serviços públicos essenciais. Assim, o conjunto de pessoas pesquisadas neste último levantamento, por razões naturais, apresenta menor acesso a boas condições econômicas e financeiras, que, por sua vez, afetam sua capacidade de garantia de uma alimentação suficiente e adequada.

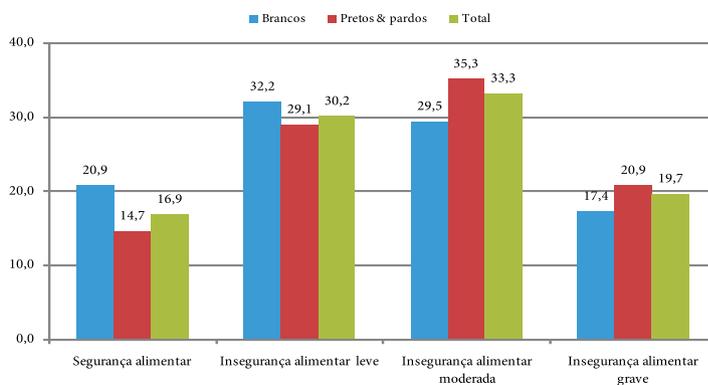
Segundo a pesquisa, entre os titulares do PBF pretos & pardos, o percentual de *Segurança alimentar* foi de 14,7%. Já o dos brancos na mesma condição foi de 20,9%. O peso da *insegurança alimentar* entre as famílias beneficiárias do PBF foi de 85,3% entre os pretos & pardos, e de 79,1% entre os brancos.

Decompondo-se os níveis de *insegurança alimentar*, observa-se que os brancos eram acometidos pela *IA leve* em 32,2% dos titulares, ao passo que entre os pretos & pardos o peso relativo deste nível de insegurança era de 29,1%. Os demais níveis de *insegurança alimentar*, de maior gravidade, afetavam mais intensivamente os pretos & pardos, comparativamente aos brancos. Assim, a *IA moderada* incidia sobre 35,3% das famílias dos pretos & pardos titulares do PBF, percentual este que entre os brancos na mesma condição foi de 29,5%. A *IA grave* afetava as famílias de um em cada cinco titulares do PBF que era preto & pardo. Entre os titulares do PBF que eram brancos, a *IA grave* afetava 17,4%.

#### 4.4.f. Efeitos do PBF no acesso das famílias à Segurança Alimentar e Nutricional (gráficos 4.11. e 4.12.; tabela 4.7.)

Das evidências colhidas pela pesquisa *Repercussões do*

**Gráfico 4.10. Unidades familiares beneficiárias pelo Programa Bolsa Família de acordo com a classificação da EBIA de insegurança alimentar, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) do titular do benefício, Brasil, 2007 (em % das unidades familiares beneficiárias do PBF)**



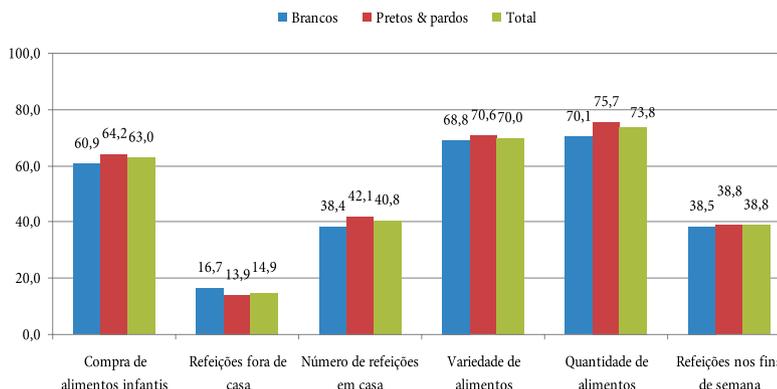
Fonte: IBASE, "Repercussões do Programa Bolsa Família na Segurança Alimentar e Nutricional"  
 Tabulações: R Salles-Costa & L Burlandy  
 Nota 1: a população total não inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada  
 Nota 2: para todos os indicadores, p<valor 0,05

*Programa Bolsa Família na Segurança Alimentar e Nutricional*, observa-se que a presença da renda do PBF contribuiu para o aumento, especialmente, na quantidade de alimentos (73,8%), na sua variedade (70,0%), no aumento no número de refeições dentro e fora de casa (14,9%), bem como na compra de alimentos infantis (63,0%) (avaliada por meio da pergunta "alimentos que as crianças gostam").

Quando os indicadores acima são avaliados de forma desagregada pelos grupos de cor ou raça, verifica-se que os pretos & pardos, comparativamente aos brancos, revelaram maior proporção de famílias que aumentaram a quantidade de alimentos (respectivamente, 75,7% e 70,1%) e que ampliaram a compra de alimentos infantis (64,2%, entre as famílias de titulares do PBF pretos & pardos, e 60,9%, entre as famílias de titulares do PBF brancos). Em ambos os casos, os maiores aumentos verificados na quantidade de alimentos consumidos por parte dos pretos & pardos, em relação ao outro grupo, apresentou consistência estatística.

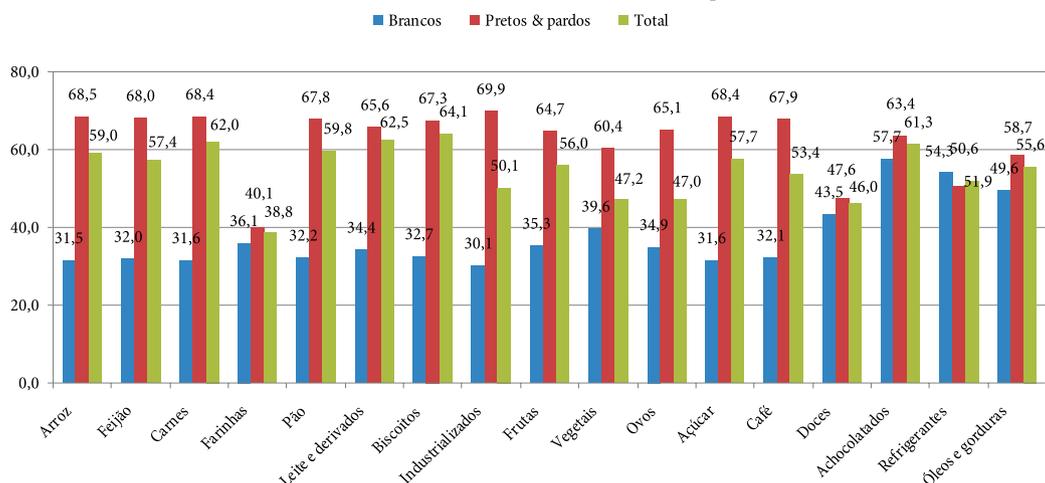
Para avaliar a percepção das famílias sobre possíveis modificações no consumo de tipos de alimentos a partir do PBF,

**Gráfico 4.11. Unidades familiares beneficiadas monetariamente pelo Programa Bolsa Família de acordo com as modificações na alimentação após o ingresso no PBF, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) do titular do benefício, Brasil, 2007 (em % do aumento de consumo por unidade familiar)**



Fonte: IBASE, "Repercussões do Programa Bolsa Família na Segurança Alimentar e Nutricional"  
 Tabulações: R Salles-Costa & L Burlandy  
 Nota 1: a população total não inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada  
 Nota 2: para "compra de alimentos infantis" e "quantidade de alimentos", p<valor 0,05

**Gráfico 4.12. Unidades familiares beneficiadas monetariamente pelo Programa Bolsa Família de acordo com a modificação na aquisição de alimentos, por grupo de itens alimentícios, após o ingresso no PBF, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) do titular do benefício, Brasil, 2007 (em % do aumento do consumo por unidade familiar)**



Fonte: IBASE, "Repercussões do Programa Bolsa Família na Segurança Alimentar e Nutricional"  
 Tabulações: R Salles-Costa & L Burlandy  
 Nota 1: a população total não inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada  
 Nota 2: para "arroz", "feijão", "carnes", "pão", "leites e derivados", "açúcar", "café" e "óleos e gorduras", p-valor 0,05

foram utilizadas quatro perguntas, organizadas em um quadro que continha uma relação de 29 alimentos, agrupados da seguinte forma:

- Arroz;
- Feijão e outras leguminosas;
- Carnes (carne vermelha, frango, pescados, carne de porco, cabrito, carne de bode, carne de caça);
- Farinhas (farinha de mandioca, farinha de milho (fubá ou farinha de pipoca);
- Pães (ou farinha de trigo, cuscuz (pão de milho);
- Macarrão;
- Biscoitos (biscoitos, bolachas);
- Leite e derivados do leite (queijos, iogurte, coalhada);
- Ovos;
- Frutas e sucos naturais;
- Hortaliças e vegetais (cenoura, beterraba, abóbora, milho, lentilha, ervilha e outros);
- Óleos e gorduras (margarina, manteiga e óleos);
- Alimentos industrializados (produtos enlatados e prontos para o consumo (sucos industrializados, macarrão instantâneo etc.);
- Café (café, chá e chimarrão);
- Açúcar (açúcar, mel, garapa ou rapadura);
- Refrigerantes; e
- Doces (doces, geléias, sorvetes, gelatina, balas, bombons).

Os grupos do arroz e feijão foram incluídos de forma separada, considerando-se sua importância nutricional, e também cultural, representando o prato típico do brasileiro. As frutas e sucos naturais e as hortaliças e vegetais foram destacados por serem culturalmente valiosos e de produção factível principalmente na área rural do país. As farinhas, os biscoitos, os refrigerantes, as massas, os pães, os óleos e gorduras também o foram principalmente pela associação com obesidade e doenças relacionadas ao excesso de peso, em função da

contribuição de energia quando consumidos em excesso. Carnes, ovos, leite e derivados, foram desagregados por representarem a principal fonte de proteínas e de cálcio (leite e derivados) da dieta do brasileiro. Por fim, os alimentos industrializados foram analisados

**Tabela 4.7. Unidades familiares que aumentaram a aquisição de alimentos (por grupos de alimentos) após o ingresso no Programa Bolsa Família de acordo com a situação de insegurança alimentar, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) do titular do benefício, Brasil, 2007 (em % do aumento de consumo por unidade familiar)**

Grupos de alimentos	Famílias beneficiárias do PBF com titular branco			Famílias beneficiárias do PBF com titular preto & pardo			Total
	SAN	IA leve	IA moderada e grave	SAN	IA leve	IA moderada e grave	
Arroz	17,2	31,0	51,8	12,3	28,4	59,3	77,5
Feijão	14,1	30,5	55,4	10,4	26,1	63,6	57,4
Carnes	16,1	33,5	50,4	11,7	29,7	58,6	62,7
Ovos	14,6	30,3	55,1	11,6	28,9	59,5	46,2
Leite e derivados	16,3	33,5	50,2	14,3	30,0	55,7	53,8
Frutas	19,0	37,1	43,9	13,9	31,5	54,6	54,8
Vegetais	19,6	34,8	45,6	14,8	35,8	49,7	47,2
Café	16,9	27,7	55,4	9,4	27,4	63,2	53,3
Farinhas	16,2	29,1	54,7	9,0	24,0	67,0	44,4
Óleos e gorduras	26,5	33,3	40,2	20,9	32,6	46,5	43,8
Doces	26,8	41,2	32,0	20,8	37,9	41,3	45,9
Refrigerantes	19,8	37,0	43,2	15,5	33,1	51,4	43,5
Industrializados	15,8	26,1	58,1	11,9	28,2	59,9	50,0
Biscoitos	19,4	34,1	46,5	12,8	31,6	55,4	65,5
Açúcar	15,9	30,2	53,9	10,1	26,7	63,2	57,6
Achocolatados	19,8	34,8	45,4	22,7	35,6	41,7	57,0
Pão	18,3	32,2	49,5	12,2	29,2	58,6	40,3

Fonte: IBASE, "Repercussões do Programa Bolsa-Família na Segurança Alimentar e Nutricional"  
 Tabulações: R Salles-Costa & L Burlandy  
 Nota 1: a população total não inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada  
 Nota 2: para consumo de "arroz", "feijão", "carnes", "ovos", "leite e derivados", "frutas", "vegetais", "café", "farinhas", "óleos e gorduras", "refrigerantes", "biscoitos", "açúcar" e "pão", p-valor < 0,05  
 Nota 3: para achocolatados o aumento do consumo se deu de forma estatisticamente significante apenas entre famílias cujo titular era branco

separadamente por representarem a opção de compra de alimentos em mercados (pequeno porte ou grandes redes).

Uma análise detalhada do gráfico 4.12 permite concluir que, em geral, as famílias beneficiadas pelo PBF, por causa deste programa, aumentaram a disponibilidade de todos os grupos de alimentos. Quando avaliada a diferença de acordo com a cor ou raça do beneficiário, observou-se que os maiores aumentos foram observados entre as famílias cujo titular era preto & pardo, muito embora não tenha sido em todos os casos que tal elevação tenha se apresentado como significativamente superior.

Os grupos de alimentos cujo aumento do consumo por parte das famílias dos pretos & pardos beneficiários do PBF, comparativamente aos brancos na mesma condição, foi significativamente superior foram os seguintes: i) arroz, com elevação do consumo por parte dos pretos & pardos em 68,5%, ao passo que entre os brancos o aumento foi de 31,5%; ii) feijão, com elevação no consumo pelos pretos & pardos de 68,0%, frente a 32,0% no aumento do consumo entre os brancos; iii) carnes, com elevação no consumo entre os pretos & pardos de 68,4%, frente a um aumento de 31,6%, entre os brancos; iv) leites e derivados, com elevação no consumo, pelos pretos & pardos, de 65,6%, frente a um aumento de 34,4%, entre os brancos; v) açúcar, com elevação de consumo de 68,4%, entre os pretos & pardos, ao passo que os brancos observaram um aumento no consumo de 31,6%; vi) café, com elevação no consumo por parte dos pretos & pardos em 67,9%, ao passo que, entre os brancos, o aumento do consumo foi de 32,1%; e vii) óleos e gorduras, com elevação no consumo, entre os pretos & pardos, de 58,7%, ao passo que entre os brancos o aumento do mesmo item foi de 49,6%.

Na tabela 4.7 são vistos os percentuais de aumento do consumo de 17 tipos de alimentos, de acordo com a situação de *segurança* ou *insegurança alimentar* da família, segundo a cor ou raça do titular do PBF.

Em termos gerais, pode-se dizer que, quanto maior a gravidade da situação de insegurança alimentar estimada pela Ebia (*IA moderada e grave*), maior o aumento na aquisição de alimentos consumidos pelas famílias beneficiárias do PBF. Tal constatação, acompanhando o sentido geral das informações contidas no gráfico 4.12, tornava-se especialmente válida entre famílias cujo titular era preto & pardo.

Nesse sentido, das famílias em situação de *IA moderada e grave* com titular beneficiado pelo PBF, destacam-se as seguintes evoluções positivas em termos do consumo de determinados alimentos.

- Aumento do consumo da combinação arroz com feijão. Tal informação esteve presente nos dois grupos de cor ou raça, mas com especial elevação nas famílias beneficiárias com titular preto & pardo: arroz, 59,3%, feijão, 63,6%. Entre os brancos na mesma condição, o aumento no consumo do arroz foi de 51,8%, e do feijão, de 55,4%;
- Aumento no consumo de farinhas de mandioca e milho: relatado por 67,0% das famílias cujo titular do PBF era preto & pardo, e por 54,7% das famílias cujo titular do PBF era branco;
- Aumento no consumo de café: nas famílias pretas & pardas, em 63,2%, nas famílias brancas, em 55,4%;
- Aumento no consumo do açúcar: em 63,2%, entre os pretos & pardos, em 53,9%, entre os brancos;
- Aumento no consumo de ovos: entre os pretos & pardos, em 59,5%, entre os brancos, em 55,1%;
- Aumento no consumo de carnes: entre os pretos & pardos, em

58,6%; entre os brancos, o aumento no consumo deste item foi de 50,4%;

- Aumento no consumo de pão: entre os pretos & pardos, em 58,6%, entre os brancos, em 49,5%;
- Aumento no consumo de leite e derivados: em 55,7%, entre os pretos & pardos, em 50,2%, entre os brancos;
- Aumento no consumo de biscoitos: entre os pretos & pardos, em 55,4%, entre os brancos, em 46,5%;
- Aumento no consumo de frutas: entre os pretos & pardos, em 54,6%, entre os brancos, em 43,9%;
- Aumento no consumo de refrigerantes: entre os pretos & pardos, em 51,4%, entre os brancos, em 43,2%;
- Aumento no consumo de vegetais: entre os pretos & pardos, em 49,7%, entre os brancos, em 45,6%;
- Aumento no consumo de óleos e gorduras: apesar de o aumento no consumo referido ser inferior a 50% das famílias, aquelas chefiadas por pretos & pardos apresentaram proporção maior (46,5%) quando comparadas com os brancos (40,2%).

A respeito destes indicadores, vale uma especial menção à especial intensidade do aumento de consumo do feijão e do arroz junto às famílias com níveis mais elevados de *insegurança alimentar*. De acordo com Levy e col. (2005), baseados nos sucessivos dados da Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), nos últimos 30 anos vem ocorrendo uma redução na disponibilidade domiciliar destes dois itens em, respectivamente, 23% e 30%. Contudo, a dieta baseada nestes dois alimentos tem sido considerada protetora para diversos agravos, como o excesso de peso, tal como revelado pelos estudos de Sichieri (2002) e Marchioni e col. (2007).

Pois, quando estudados os efeitos do PBF nos segmentos de mais baixa renda, percebeu-se que ocorreu um especial aumento de consumo daqueles dois tipos de alimentos tradicionais na dieta da população brasileira. Esta informação possuiu especial ênfase no contingente dos pretos & pardos.

Nesse sentido, pode-se também dizer que o PBF tenha contribuído não apenas para o aumento da quantidade de alimentos consumidos, mas também para o incremento na qualidade da alimentação daqueles contingentes mais expostos aos níveis mais intensivos de *insegurança alimentar*.

## 4.5. Merenda escolar na perspectiva da SAN

Um importante dado sobre a alimentação das famílias que recebiam o PBF em 2007 consistiu na importância da merenda escolar. Por exemplo, no estudo realizado pelo Ibase, cerca de um terço das famílias cujos titulares eram pretos & pardos referiu piora na alimentação no período das férias escolares, percentual menor entre os brancos (27,8%). Com isso, apesar da melhora referida na alimentação com relação à quantidade e variedade dos alimentos oferecidos à família a partir do ingresso no PBF, uma parcela significativa ainda dependia de programas e doações para manter a alimentação, principalmente as famílias de pretos & pardos, reforçando a importância da merenda escolar na complementação da alimentação das famílias mais vulneráveis.

Na verdade, a merenda escolar é o mais antigo programa alimentar

brasileiro, com origem em proposição de Josué de Castro desde os anos 1940. Atualmente, o PNAE representa uma das importantes conquistas do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea). Em junho de 2009, foi sancionada a Lei 11.947, que estabelece as novas diretrizes e modalidade de implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Como consta no documento oficial daquele conselho (BRASIL. CONSEA, 2009), que apresenta a experiência brasileira de construção do Sistema e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional,<sup>1</sup> a nova lei inova ao estabelecer a alimentação escolar como um direito dos alunos da educação básica pública, além de criar um elo institucional entre a alimentação oferecida nas escolas públicas e a agricultura familiar da região em que elas se localizam. No novo marco legal, do total dos recursos financeiros repassados pelo Governo Federal, no mínimo 30% deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar, permitindo desta forma, o fortalecimento do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), instituído em 2003, a partir de proposição do Consea, como parte da Estratégia Fome Zero.

Para justamente enfatizar a importância do PNAE em termos da contribuição para a superação das assimetrias de cor ou raça, são apresentados, ao longo da próxima subseção, alguns resultados dos suplementos da PNAD, de 1986 e de 2006, que coletaram informações sobre o consumo de merenda escolar junto à população infanto-juvenil.

#### 4.5.a. Oferta de merenda escolar, 1986-2006 (gráficos 4.13. e 4.14.; tabela 4.8.)

As PNADs realizadas nos anos de 1986 e 2006 incluíram suplementos nos quais se encontravam informações sobre a oferta e o uso da merenda escolar pela população residente em idade escolar.

Na PNAD 1986 foram pesquisados os residentes com 4 ou mais anos de idade. Já na PNAD 2006 foram pesquisadas informações sobre os moradores

1. *Construção do Sistema e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: a experiência brasileira* Segurança Alimentar e Nutricional, disponível em [https://www.planalto.gov.br/Consea/static/documentos/Publica%E7%F5es/Seguran%E7a\\_Alimentar\\_Portugues.pdf](https://www.planalto.gov.br/Consea/static/documentos/Publica%E7%F5es/Seguran%E7a_Alimentar_Portugues.pdf).

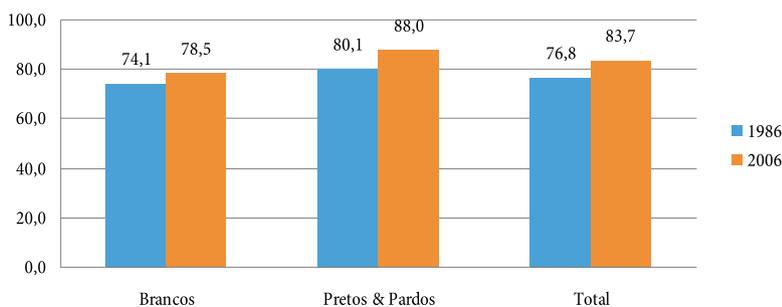
entre 0 e 17 anos de idade. Para compatibilizar as duas bases, foram considerados apenas os alunos entre 4 e 17 anos de idade.

Adicionalmente, como a questão, no ano de 1986, somente englobou os estudantes da pré-escola e do ensino fundamental, os indicadores de 2006 foram também adaptados para aquele formato.

No ano de 1986, 76,8% dos estudantes da pré-escola e do ensino fundamental, entre 4 e 17 anos de idade, tinham acesso à oferta de merenda escolar por parte do estabelecimento de ensino onde estudavam. Vinte anos depois, em 2006, o percentual de estudantes com acesso à merenda escolar havia se elevado para 83,7%. No mesmo lapso, do total de crianças e adolescentes pretos & pardos que frequentavam a escola, houve um crescimento na oferta da merenda escolar de 80,1%, para 88,0%. Já entre as crianças e adolescentes brancos que frequentavam a escola também ocorreu um incremento na oferta de merenda, de 74,1% para 78,5%.

Acompanhando o ocorrido no plano nacional, em todas as cinco

**Gráfico 4.13. População residente entre 4 e 17 anos de idade que frequentava a pré-escola e o ensino fundamental de acordo com a oferta de merenda escolar pelo estabelecimento de ensino, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 1986 e 2006 (em % da população entre 4 e 17 anos que frequentava a escola)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD (1986, Suplemento "Suplementação alimentar"; 2006, Suplemento "Aspectos Complementares de Educação, Afazeres Domésticos e Trabalho Infantil")

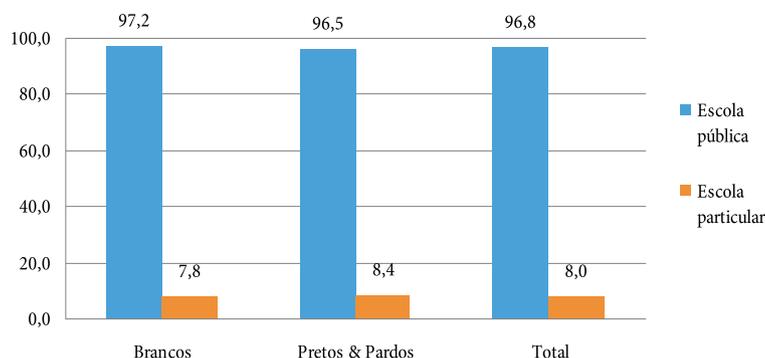
Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: no ano de 1986 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte

Nota 3: não inclui os estudantes dos supletivos

**Gráfico 4.14. População residente entre 4 e 17 anos de idade que frequentava a pré-escola e o ensino fundamental com oferta de merenda pelo estabelecimento de ensino de acordo com o tipo de estabelecimento (público e particular), segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 2006 (em % da população entre 4 e 17 anos que frequentava a escola)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Aspectos Complementares de Educação, Afazeres Domésticos e Trabalho Infantil")

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: não inclui os estudantes dos supletivos

**Tabela 4.8. População residente entre 4 e 17 anos de idade que frequentava a pré-escola e o ensino fundamental de acordo com a oferta de merenda escolar pelo estabelecimento de ensino, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), grandes regiões, Brasil, 1986 e 2006 (em % da população entre 4 e 17 anos que frequentava a escola)**

	Branco		Pretos & Pardos		Total	
	1986	2006	1986	2006	1986	2006
Norte	64,9	81,6	70,9	89,8	69,1	88,0
Nordeste	66,7	71,8	75,8	83,7	73,3	80,4
Sudeste	75,6	77,9	86,6	91,6	79,1	84,1
Sul	77,9	86,2	89,2	95,4	80,0	88,3
Centro-Oeste	72,7	74,3	82,8	88,4	77,8	82,9

Fonte: IBGE, microdados PNAD (1986, Suplemento "Suplementação alimentar"; 2006, Suplemento "Aspectos Complementares de Educação, Afazeres Domésticos e Trabalho Infantil")

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: no ano de 1986 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte

Nota 3: não inclui os estudantes dos supletivos

regiões ocorreram elevações proporcionais na oferta de merenda escolar às crianças e adolescentes daquele intervalo etário que estudavam, sendo tal realidade presente tanto para o contingente branco como para o contingente preto & pardo.

No ano de 1986, o Norte e o Nordeste eram as regiões onde as escolas, proporcionalmente, menos ofereciam merenda escolar aos seus alunos entre 4 e 17 anos. Desde então, no interior do mencionado contexto de ampliação da oferta da merenda em todo o país, este desequilíbrio regional foi mitigado. A despeito dos avanços, e apesar de ser o local onde as carências materiais fossem maiores em 2006, o Nordeste aparecia como a região que menos ofertava merenda aos seus estudantes crianças e adolescentes (80,4%). A região que ofertava merenda escolar com maior frequência aos seus alunos, naquele último ano, era a região Sul (88,3%).

Em termos do acesso à merenda escolar por parte das crianças e adolescentes entre 4 e 17 anos de idade, desagregado pelos grupos de cor ou raça, verificou-se que tanto em 1986 como em 2006 eram justamente os pretos & pardos, comparativamente aos brancos, que frequentavam com maior intensidade estabelecimentos de ensino onde a merenda escolar era ofertada.

Como o desenho do suplemento da PNAD 1986 não permite a decomposição do indicador do percentual de estudantes que tinham acesso à merenda escolar desagregado por tipo de estabelecimento, público ou particular, as informações terão de se limitar ao ano de 2006.

Naquele ano, 96,8% dos alunos entre 4 a 17 anos de idade que frequentavam a escola pública tinham acesso à merenda escolar ofertada pelo estabelecimento de ensino. Entre as crianças e os adolescentes do mesmo intervalo etário que frequentavam a escola particular, este percentual caía para 8,0%. Por outro lado, as desigualdades de cor ou raça, em termos da oferta da merenda escolar nas respectivas escolas frequentadas, eram relativamente pequenas. No

caso das escolas públicas, o percentual de alunos brancos com acesso à merenda era 0,8 ponto percentual superior ao ocorrido entre os alunos pretos & pardos. Já na escola particular, a vantagem era dos alunos deste último grupo, porém em ínfimo 0,6 ponto percentual.

Portanto, o que determinava o maior peso do acesso à merenda escolar por parte dos estudantes entre 4 e 17 anos de idade pretos & pardos, comparativamente aos estudantes brancos, era justamente o fato de aqueles, em proporção maior do que estes, frequentarem com mais intensidade a escola pública (ver esta discussão de forma mais aprofundada no capítulo 6).

#### 4.5.b. Consumo da merenda escolar, 1986-2006 (gráficos 4.15., 4.16. e 4.17.; tabelas 4.9. e 4.10.)

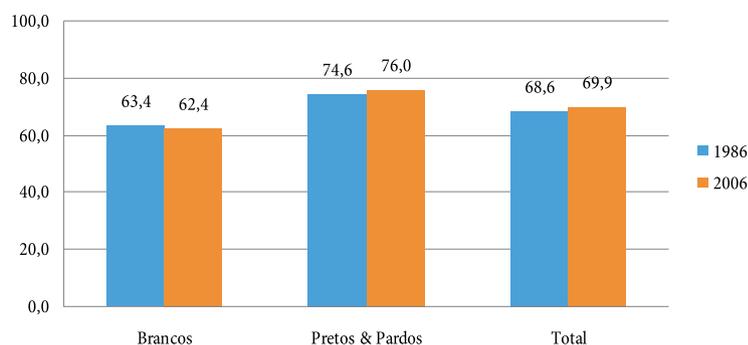
Na presente subseção, o eixo da discussão se centrará no consumo da merenda escolar por parte das crianças e adolescentes entre 4 e 17 anos de idade que frequentavam a pré-escola ou o ensino fundamental nos anos 1986 e 2006.

Vale salientar que no levantamento de 1986 foram oferecidas três alternativas de resposta aos entrevistados, acerca do uso da merenda escolar: "sim, todo dia", "sim, nem sempre" e "não". Desse modo, para tornar o indicador daquele ano comparável com o ano de 2006 (onde a pergunta do questionário sobre consumo de merenda tinha como opção de resposta "sim" e "não"), foi entendido como consumo da merenda tanto os que responderam que faziam uso dela todo dia como os que os faziam mas nem sempre.

No ano de 1986, 68,6% das crianças e adolescentes entre 4 e 17 anos que frequentavam a pré-escola e o ensino fundamental faziam uso cotidiano da merenda escolar. Já no ano de 2006, ocorreu uma elevação no percentual de respostas positivas, 69,9%. Este aumento na proporção dos estudantes que consumiam regularmente a merenda escolar naquele intervalo se verificou igualmente entre os estudantes pretos & pardos, com aumento de 1,4 ponto percentual. Já entre os estudantes brancos ocorreu uma redução de 1,0 ponto percentual.

Tanto no ano de 1986 como no ano de 2006, a proporção de estudantes pretos & pardos do intervalo etário descrito que se alimentavam regularmente da merenda escolar apresentou-se

**Gráfico 4.15. População residente entre 4 e 17 anos de idade que frequentava a pré-escola e o ensino fundamental de acordo com o hábito de consumo de merenda escolar, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 1986 e 2006 (em % da população entre 4 e 17 anos que frequentava a escola)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD (1986, Suplemento "Suplementação alimentar"; 2006, Suplemento "Aspectos Complementares de Educação, Afazeres Domésticos e Trabalho Infantil")

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: no ano de 1986 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte

Nota 3: não inclui os estudantes dos supletivos

superior à proporção de estudantes brancos na mesma condição.

Assim, em 1986, o consumo da merenda era regularmente feito por 74,6% dos estudantes pretos & pardos e por 63,4% dos estudantes brancos. Já no ano de 2006, a proporção de estudantes pretos & pardos que se alimentavam regularmente da merenda era de 76,0%, ao passo que, entre os estudantes brancos, esta proporção era de 62,4%.

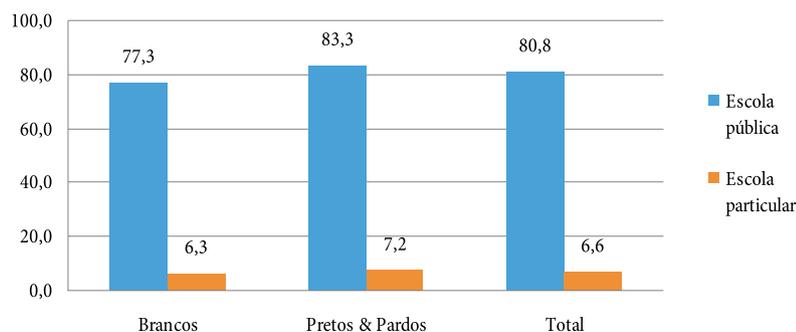
Quando a evolução dos indicadores de consumo da merenda escolar, entre 1986 e 2006, é lida no interior das cinco regiões geográficas brasileiras, não se percebe um movimento homogêneo. No conjunto dos estudantes da pré-escola e do ensino fundamental, ocorreu um crescimento mais sensível do consumo da merenda na região Norte (19,9 pontos percentuais), muito embora nesta região os dados devam ser lidos com ressalvas, posto que, em 1986, não estavam incluídos os estudantes residentes nas áreas rurais. No Nordeste, o consumo da merenda escolar evoluiu 1,4 ponto percentual, e no Sul, 1,5 ponto percentual. No Sudeste, houve uma involução no indicador em 1,9 ponto percentual, e no Centro-Oeste a involução foi de 0,3 ponto percentual.

No contingente dos estudantes da pré-escola e do ensino fundamental que eram brancos, houve uma evolução positiva no consumo da merenda escolar, na região Norte, de 20,1 pontos percentuais. Entre os estudantes pretos & pardos residentes na mesma região, a evolução foi de 18,7 pontos percentuais. Porém, em ambos os casos, a evolução do indicador deve ser entendida à luz da mesma ressalva observada acima.

Entre os estudantes brancos, ocorreu uma involução do consumo da merenda escolar nas regiões Nordeste (em 0,7 ponto percentual), Sudeste (em 3,7 pontos percentuais) e Centro-Oeste (em 1,9 ponto percentual). No Sul, houve evolução positiva no consumo da merenda, em 1,1 ponto percentual. Já entre os estudantes pretos & pardos, ocorreu elevação na proporção dos que consumiam a merenda no Nordeste, em 2,3 pontos percentuais. Nas demais regiões ocorreram involuções de 4,3 pontos percentuais no Sudeste, de 1,2 pontos percentuais no Centro-Oeste e de 0,2 ponto percentual no Sul.

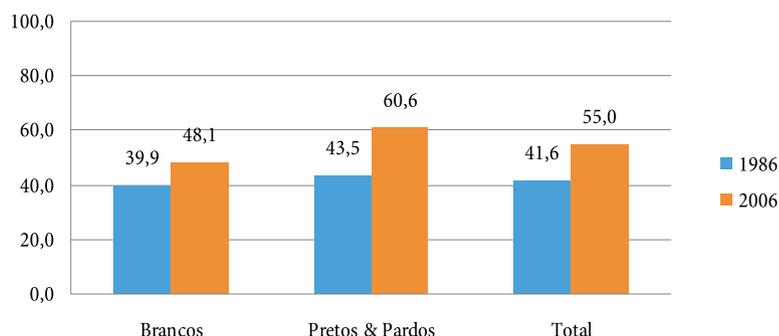
Por outro lado, independentemente da proporção dos alunos

**Gráfico 4.16. População residente entre 4 e 17 anos de idade que frequentava a pré-escola e o ensino fundamental com o hábito de consumo de merenda escolar de acordo com o tipo de estabelecimento (público e particular), segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 2006 (em % da população entre 4 e 17 anos que frequentava a escola)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD (Suplemento "Aspectos Complementares de Educação, Afazeres Domésticos e Trabalho Infantil")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada  
 Nota 2: não inclui os estudantes dos supletivos

**Gráfico 4.17. População residente entre 4 e 17 anos de idade de acordo com o hábito de consumo de merenda escolar, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 1986 e 2006 (em % da população entre 4 e 17 anos)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD (1986, Suplemento "Suplementação alimentar"; 2006, Suplemento "Aspectos Complementares de Educação, Afazeres Domésticos e Trabalho Infantil")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada  
 Nota 2: no ano de 1986 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte

que consumiam a merenda nos estabelecimentos de ensino que a ofereciam, o fato é que durante o período 1986-2006 ocorreu um inequívoco aumento da proporção de crianças e adolescentes que consumiam a merenda escolar. Este movimento teve como determinante a já comentada elevação na proporção de estabelecimentos que ofereciam a merenda, bem como a evolução das taxas de escolaridade da população brasileira, tal como ocorrido no período (para mais detalhes sobre esta questão, ver capítulo 6).

Assim, em 1986, 41,6% das crianças e adolescentes entre 4 e 17 anos faziam uso da merenda escolar. Este percentual, vinte anos depois, cresceu significativos 13,3 pontos percentuais. Quando este indicador é desagregado pelos grupos de cor ou raça, percebe-se que houve um crescimento da importância da merenda escolar para ambos os grupos, porém com especial incidência para as crianças e adolescentes pretos & pardos.

Desse modo, em 1986, do total de crianças e adolescentes daquele intervalo etário, 39,9% dos brancos e 43,5%, dos pretos

& pardos eram atendidos pela merenda escolar. Em 2006, estes percentuais haviam se elevado para 48,1%, dos brancos (elevação de 8,2 pontos percentuais), e para 60,6% dos pretos & pardos (elevação de 17,1 pontos percentuais).

Sinteticamente, parece evidente que a merenda escolar, enquanto uma fonte de acesso à uma alimentação regular de melhor qualidade, é relativamente mais importante para as crianças e adolescentes pretas & pardas do que para as pessoas brancas do mesmo grupamento etário. Os dados acima também corroboram as informações obtidas na pesquisa *Repercussões do Programa Bolsa Família na Segurança Alimentar e Nutricional*, que apontaram especial elevação da *insegurança alimentar* sobre as famílias com titulares do PBF pretos & pardos, comparativamente ao ocorrido entre as famílias brancas, durante o período de férias escolares, quando a merenda não é ofertada.

## 4.6. Segurança alimentar nas comunidades de remanescentes de quilombos

### 4.6.a. Contexto institucional

A Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais foi criada em 2004. Esta Comissão, presidida pelo MDS e secretariada pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), dentre outros objetivos, visa potencializar e divulgar as ações já desenvolvidas junto à população negra na área da SAN, fortalecer a produção e comercialização de alimentos

**Tabela 4.9. População residente entre 4 e 17 anos de idade que frequentava a pré-escola e o ensino fundamental com o hábito de consumo de merenda escolar, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), grandes regiões, Brasil, 1986 e 2006 (em % da população entre 4 e 17 anos que frequentava a escola)**

	Branco		Pretos & Pardos		Total	
	1986	2006	1986	2006	1986	2006
Norte	50,5	70,6	63,0	81,7	59,4	79,3
Nordeste	62,6	61,9	72,0	74,3	69,4	70,9
Sudeste	62,3	58,6	78,7	74,5	67,7	65,8
Sul	67,0	68,2	80,5	80,4	69,5	71,0
Centro-Oeste	67,3	65,4	79,1	77,9	73,3	73,0

Fonte: IBGE, microdados PNAD (1986, Suplemento "Suplementação alimentar"; 2006, Suplemento "Aspectos Complementares de Educação, Afazeres Domésticos e Trabalho Infantil")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada  
 Nota 2: no ano de 1986 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte  
 Nota 3: não inclui os estudantes dos supletivos

**Tabela 4.10. População residente entre 4 e 17 anos de idade com o hábito de consumo de merenda escolar, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), grandes regiões, Brasil, 1986 e 2006 (em % da população entre 4 e 17 anos)**

	Branco		Pretos & Pardos		Total	
	1986	2006	1986	2006	1986	2006
Norte	34,4	53,9	43,1	63,8	40,5	61,6
Nordeste	39,3	50,2	41,5	61,0	40,9	57,9
Sudeste	40,2	45,4	46,8	59,0	27,5	35,2
Sul	39,1	50,1	40,6	61,5	39,4	52,7
Centro-Oeste	43,6	50,2	46,6	59,5	45,2	55,8

Fonte: IBGE, microdados PNAD (1986, Suplemento "Suplementação alimentar"; 2006, Suplemento "Aspectos Complementares de Educação, Afazeres Domésticos e Trabalho Infantil")  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada  
 Nota 2: no ano de 1986 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte  
 Nota 3: não inclui os estudantes dos supletivos

### Box 4.4. Efeitos da fome no Haiti (tabela 4.5.box., ver também gráfico 4.1.box. no box 4.2.)

De acordo com a pesquisa sobre as condições de vida realizada no Haiti no ano de 2001, 13,5% da população daquele país sofria de déficit na relação entre altura/peso, dentro da escala do Índice de Massa Corporal. Este problema afetava 12,2% dos homens e 13,9% das mulheres.

No outro extremo, 20,4% da população haitiana encontrava-se acima do peso, e a obesidade correspondia à situação de 4,0%. Também chamava a atenção a especial incidência da obesidade entre as mulheres haitianas (23,0%, sendo 4,9% obesas), comparativamente aos homens (12,1%, sendo 1,9% obesos).

À guisa de comparação, no que tange à população acima do peso, a proporção de haitianos do sexo masculino (12,1%) nessa situação era metade da dos brasileiros (22,2%), segundo a POF 2002-2003. Já entre as mulheres, o percentual das que estavam acima do peso no Haiti (23,0%) e no Brasil (23,2%) era quase o mesmo. Já em relação ao contingente desnutrido, no Brasil o déficit antropométrico havia sido de 7,4%, na população masculina e de 6,7%, na população feminina. Ou seja, comparativamente ao

Brasil, o peso relativo da desnutrição no Haiti era 82,1% maior entre os homens e 87,8% maior entre as mulheres.

Tais indicadores refletiam as precárias situações socioeconômicas vivenciadas pela população daquele país no começo da década de 2000 e que, em um período recente, após a catástrofe recente que incidiu sobre aquele país no começo de 2010, tenderam a se agravar ainda mais.

**Tabela 4.5.box. População acima de 24 anos de idade de acordo com o nível de adequação ao Índice de Massa Corporal e sexo, Haiti, 2001 (em % da população acima de 24 anos)**

	Homens	Mulheres	Total
Insuficiência de peso grave (IMC < 16)	1,3	2,2	1,9
Insuficiência de peso moderada (IMC, 16 - 16,9)	2,5	3,1	3,0
Insuficiência de peso suave (IMC, 17 - 18,4)	8,4	8,6	8,6
Peso normal (IMC, 18,5 - 24,9)	75,7	63,1	66,1
Acima do peso (IMC, 25 - 29,9)	11,1	18,1	16,4
Obeso (IMC > 30)	1,0	4,9	4,0

Fonte: Ministère de l'Economie et des Finances - Institut Haitien de Statistique et d'Informatique (2003), *Enquête sur les conditions de vie em Haiti*, página 156 (tabela 4.1.1.5)

por populações residentes em comunidades de remanescentes de quilombos e potencializar, na perspectiva da SAN, a capilaridade das comunidades religiosas de matriz africana.

Naquele mesmo ano, foi instituída no Consea a Comissão de Políticas para Segurança Alimentar e Nutricional das Populações Negras, tendo por objetivo a consolidação da incorporação da temática racial à construção da política nacional de SAN.

Em agosto de 2005, foi realizado o primeiro Encontro Nacional de Proposição de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais. Esta Comissão é composta por representantes de governo e sociedade civil, e veio se constituindo num lócus importante para a discussão da temática da SAN junto às comunidades tradicionais. Além disso, no âmbito do MDS e do MMA, foi criado um grupo de trabalho de povos e comunidades tradicionais que vem desenhando estratégias para a adequação de programas públicos em municípios com presença desses segmentos.

O Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Este decreto define enquanto tal os grupos culturalmente diferenciados e que se autoidentificam desse modo. Os povos e comunidades tradicionais possuem formas próprias de organização social, ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para a sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica e utilizam conhecimentos, inovações e práticas geradas e transmitidos pela tradição, muitas vezes de forma mesmo oral. Portanto, quando se tenta compreender a relação entre estas comunidades e a SAN, observa-se que são múltiplas as interfaces que atravessam aspectos culturais, territorialidade, relações e manejo da terra e da biodiversidade, dentre outros temas.

Como parte desse plano de ação, também se destaca a construção de um sistema integrado e diversificado de informações de indicadores sobre SAN, capaz de monitorar a situação socioeconômica da população quilombola no país.

Algumas iniciativas nesse sentido foram tomadas em relação ao PBF. Dentre outras, se destacam: i) a realização do cadastramento de comunidades quilombolas no CadÚnico em sete estados (BA, MA, PA, GO, MG, RS e SC), englobando 69 municípios, cerca de 234 comunidades e 20 mil famílias; ii) adaptações no CadÚnico para identificação das comunidades remanescentes de quilombos, e elaboração de critérios específicos para a concessão de benefícios do Bolsa Família, respeitando as particularidades de organização familiar/comunitária desses grupos; iii) programas de distribuição de alimentos; iv) apoio a processos produtivos, como aquisição de implementos agrícolas, materiais para pesca artesanal, sistemas de irrigação.

Ao longo dos anos de 2006 e 2007, a principal interlocutora na indicação das comunidades de remanescentes de quilombos para o recebimento de cestas básicas era a Fundação Cultural

Palmares (FCP), enquanto a Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Igualdade Racial (Seppir) dedicava-se prioritariamente à indicação das comunidades de terreiros.

#### 4.6.b. Chamada Nutricional Quilombola (gráfico 4.18.)

Em agosto de 2006, durante a II Etapa da Campanha Nacional de Vacinação, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em parceria com a Secretaria Especial de Promoção das Políticas de Igualdade Racial (Seppir), o Fundo das Nações Unidas para a Infância e Adolescência (Unicef) e o Ministério da Saúde (MS), realizou o inquérito denominado *Chamada Nutricional Quilombola*.

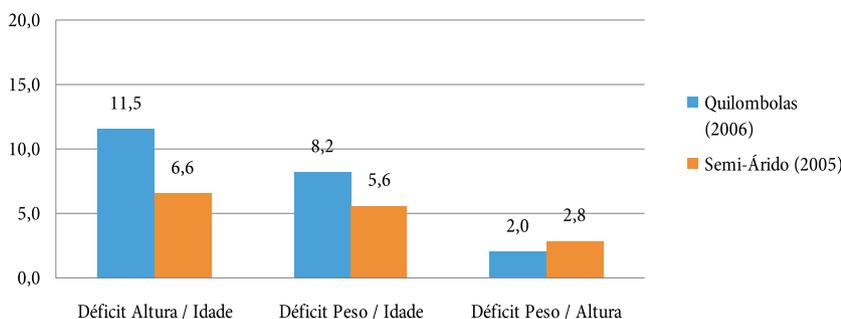
O estudo baseou-se numa amostra probabilística de 2.941 famílias para o Diagnóstico das Condições de Vida e de 2.725 crianças menores de 5 anos que compareceram aos postos de vacinação localizados em 60 comunidades quilombolas de 22 unidades da federação.

No levantamento, foram encontradas formas crônicas de desnutrição, identificadas pelo registro de déficits de crescimento (baixa altura para a idade), na prevalência de 11,5%, e de déficits de peso para a idade, em 8,2%. Já os déficits de peso para a altura (formas agudas de desnutrição) foram menores, na ordem de 2,0%, pouco abaixo do limite esperado, de 2,3%, para o indicador.

De acordo com o relatório elaborado a partir das informações do inquérito, as crianças das comunidades quilombolas estavam em situação nutricional mais desfavorável do que as crianças do Semiárido, avaliadas na *Chamada Nutricional do Semiárido* no ano de 2005. Assim, o déficit de crescimento entre as crianças quilombolas de até 5 anos de idade era, em termos proporcionais, 74,2% superior ao indicador verificado no sertão nordestino. Já o déficit peso/idade entre as crianças quilombolas era, proporcionalmente, 46,4% superior ao observado no Semiárido do Nordeste. Somente no déficit peso/altura que as crianças quilombolas apresentavam indicadores inferiores (proporcionalmente, em 28,6%) às crianças sertanejas.

Os resultados da *Chamada Nutricional Quilombola* indicaram problemas devido à baixa escolaridade dos pais e à carência em relação às condições de moradia, acesso a serviços de água e esgoto.

Gráfico 4.18. Prevalências estimadas dos déficits nutricionais entre populações infantis de 0 a 5 anos de idade quilombolas e do Semi-Árido do Nordeste em situação de insegurança alimentar, segundo o padrão do *National Center for Health Statistics (NCHS)* - Organização Mundial de Saúde (OMS), Brasil, 2005 e 2006 (em % da população entre 0 e 5 anos)



Fonte: Taddei e col (2008) In: MDS. Caderno de Estudos Desenvolvimento Social em Debate, nº 9, p. 61, fig. 3  
Nota: na fonte original os autores também incluíram dados da PNDS 1996 para as áreas urbanas e rurais do Nordeste

#### Box 4.5. O que é o Consea?

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) é um órgão de assessoramento da Presidência da República, integrado em 2/3 por representantes da sociedade civil e em 1/3 por representantes dos diferentes ministérios que implementam políticas públicas relacionadas com a SAN. Por sua própria composição e pela dinâmica política que o caracteriza, o Consea se destaca como um espaço institucional de diálogo entre o governo e a sociedade civil.

A identificação desses setores e organizações sociais com a SAN é diversa e se dá a partir de critérios associados ao cotidiano de trabalho dessas instituições, tendo em vista seus objetos específicos de intervenção, que abarcam atividades referentes à produção, comercialização, acesso e consumo de alimentos.

Algumas questões, no entanto, se colocam como princípios transversais e, portanto, norteadores dessas ações na ótica da SAN. Neste escopo, as desigualdades de acesso alimentar, o respeito e o resgate da diversidade cultural vêm contribuindo de forma significativa para que se estabeleçam as conexões das organizações que atuam no âmbito da temática étnico-racial com o campo da SAN.

Se no Brasil as questões referentes à equidade eram fundamentalmente abordadas sob a ótica da renda e do acesso a bens e serviços, nas duas últimas décadas crescem as análises que tratam das desigualdades sociais em suas múltiplas dimensões, incluindo as de gênero, cor ou raça e etnia. Pode-se considerar que as questões que vêm sendo tratadas no âmbito do Consea têm impacto tanto direto como indireto na situação de SAN de populações negras.

O impacto direto reside no fato de que o tema da *insegurança alimentar*, tal como vem sendo analisado ao longo deste capítulo, atinge primordialmente

a população afrodescendente, incluindo os segmentos com identidades étnicas específicas, como é o caso das populações residentes em comunidades de remanescentes de quilombos e as comunidades de terreiros. O impacto indireto está associado ao próprio significado da SAN, indissociável de um novo modelo de desenvolvimento do país fundado sob a ótica da equidade.

Como expressão dessa crescente permeabilidade ao tema das políticas de igualdade racial, uma análise comparativa das organizações que integraram o primeiro Conselho Nacional de SAN (instituído em 1993) e ao longo dos dois mandatos do segundo Consea (2003-2009) indicam uma progressiva participação de organizações sociais que lidam com as desigualdades de gênero, representações de população negra, quilombolas, indígenas, povos e comunidades tradicionais.

Assim, entre 2003 e os dias atuais, na composição do Consea, dos 38 representantes da sociedade civil, o movimento negro ampliou sua participação de um para dois representantes. Além disso, das seis Comissões Permanentes daquele Conselho, uma se intitula “Comissão Permanente de Segurança Alimentar das Populações Negras”, composta pelas seguintes instituições governamentais: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Ministério das Relações Exteriores (MRE), Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC) e Fundação Cultural Palmares. E pelas seguintes instituições da sociedade civil: Agentes de Pastoral Negros do Brasil (APNs), Associação Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu (ACBANTU), Talher Nacional e Ação Brasileira pela Nutrição e Direitos Humanos (ABRANDH).

Assim, segundo aquele levantamento, dos chefes das famílias residentes em área de quilombos, 15,8% eram analfabetos e 47,3% tinham no máximo o primeiro ciclo do ensino fundamental concluído. Entre as mães das crianças de até 5 anos entrevistadas, a taxa de analfabetismo era de 7,3%. Outras 43,6% tinham no máximo o primeiro ciclo do ensino fundamental concluído. Em termos da infraestrutura dos domicílios, 35,9% das crianças consumiam água sem tratamento, 67,3% tinham formas inadequadas de descarte de esgotamento sanitário (ou fossa rudimentar, ou vala/céu aberto), 17,8% haviam apresentado sinais de diarreia nos últimos 15 dias e 58,5% das casas não tinham banheiro (Cf. SILVA e col., 2008, p. 40-45, tabelas 1, 2, 3 e 4).

#### 4.6.c. Políticas sociais nas comunidades de remanescentes de quilombos (tabelas 4.11., 4.12., 4.13., 4.14. e 4.15.)

No levantamento feito na *Chamada Nutricional Quilombola*, percebeu-se um elevado percentual de famílias cujos filhos tinham registro de nascimento, cartão de vacinação da criança e recebiam visitas regulares dos agentes comunitários de saúde e da equipe do Programa Saúde da Família. No que tange ao atendimento pré-natal, apesar do elevado percentual das mães que havia feito o exame (93%), tal indicador não permitia avaliações otimistas quando se analisava o número de consultas realizadas (74% fizeram mais de cinco consultas, ou seja, um quarto das mães quilombolas não chegou a fazer o número total de consultas recomendadas) e os

indicadores das futuras mães que fizeram o seu primeiro pré-natal antes dos três meses de gestação (69%).

Conforme já comentado, ao longo dos últimos anos veio ocorrendo um esforço para a identificação diferenciada dos beneficiários do PBF que fossem residentes em comunidades remanescentes de quilombos. De fato, segundo dados da *Chamada Nutricional Quilombola*, 51,7% das famílias se declaravam participantes do Programa Bolsa Família, Escola ou Alimentação. Das famílias quilombolas entrevistadas, 6,5% recebiam cesta de alimentos, 3,8% recebiam o Peti, 2,3%, o Loas-BPC e 8%, o Programa de Aquisição de Alimentos – Leite.

Da base de dados do CadÚnico, gerada em fevereiro de 2009, foram identificadas 20.195 famílias residentes em áreas de remanescentes de quilombos como beneficiárias do PBF. Diante das quase 11 milhões de famílias beneficiadas por este programa (vide tabela 4.4), as famílias quilombolas correspondiam a 0,2% do total.

No que tange aos números encontrados na base do CadÚnico, vale ressaltar que este cadastro, tal como previsto no Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, respeita o critério de autodeclaração para a identificação da pessoa quilombola. Dessa forma, na base, são consideradas famílias quilombolas, aquelas que assim se declararam no ato da entrevista, e não apenas as que tenham necessariamente domicílio em áreas tituladas.

Acompanhando o perfil, já comentado, de maior presença das mulheres como titulares do PBF, também nas comunidades

quilombolas as pessoas do sexo feminino eram predominantes (85,6%, sendo 75,5% mulheres negras & pardas e 6,5% mulheres brancas) entre os responsáveis pelo domicílio. Já a cor ou raça predominante era a negra & parda, respondendo por 88,3% do total dos titulares beneficiários do PBF. Também é digno de nota que 7,4% do total de beneficiários do PBF autoidentificados como quilombolas eram de cor ou raça branca.

Na verdade, aquelas proporções são quase iguais às encontradas na *Chamada Nutricional Quilombola*, que não investigou apenas o público beneficiário do PBF. Assim, naquele levantamento, o contingente negro (na pesquisa classificados como “pardo/mulato/moreno” e “negra/preta”) correspondeu a 88,6%.

Em relação ao programa de distribuição de alimentos, este corresponde às ações do Programa de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos, vinculado ao MDS, que vem sendo executado pelo Governo Federal desde o ano de 2003. “A decisão de atender a esses grupos baseou-se, sobretudo, na distância entre as comunidades e os mercados locais, agências bancárias, que dificultam a compra de alimentos e o acesso aos programas de transferência de renda e outros programas sociais” (SALES e col., 2008, p. 68).

A composição da cesta de alimentos é diferenciada nas macrorregiões Norte-Nordeste e Centro-Sul.

Assim, naquela primeira macrorregião, a composição é: 10 kg de arroz; 3 kg de feijão, 2 latas de óleo, 2 kg de açúcar, 1 kg de leite em pó, 1 kg de macarrão tipo *spaguetti*, 2 kg de farinha de mandioca e 1 kg de flocos de milho.

**Tabela 4.11. Crianças menores de 5 anos de idade residentes em unidades familiares localizadas em comunidades de remanescentes de quilombos, de acordo com indicadores selecionados de cobertura de serviços públicos de assistência à saúde e de programas sociais (em % das crianças menores de 5 anos)**

Registro de nascimento	93,9
Cartão da criança (declarado)	4
Cartão da criança (em mãos)	95,6
Registro do peso no cartão marcado pelo menos 2 vezes nos últimos 6 meses	57,6
Mães receberam assistência pré-natal	93
Mães fizeram 5 ou mais consultas no pré-natal	74
Mães iniciaram o pré-natal no primeiro semestre	69
Famílias recebem Bolsa Família/Escola ou Alimentação	51,7
Famílias recebem cesta de alimentos	6,5
Famílias recebem ações estruturantes / instalação de equipamentos	1,6
Famílias recebem Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)	3,8
Famílias recebem Benefício de Prestação Continuada (BPC - LOAS)	2,3
Famílias recebem Projeto Cisternas	3,2
Famílias recebem Programa de Aquisição de Alimentos - Leite	8
Famílias recebem outros programas	5
Famílias recebem visita do Agente Comunitário de Saúde em casa	84,7
Periodicidade mensal da visita do Agente Comunitário de Saúde em casa	84,6
Famílias são atendidas por equipe da Saúde da Família (PSF)	66,7
Periodicidade mensal de atendimento da equipe do PSF	78,5

Fonte: Silva e col (2008) In: MDS. Caderno de Estudos Desenvolvimento Social em Debate, nº 9, p. 49, tabela 6  
Nota: considerou-se como coberta pelos programas sociais, famílias com pelo um membro recebendo benefícios

Já no Centro-Sul, a composição da cesta é: 10 kg de arroz; 3 kg de feijão, 2 latas de óleo, 2 kg de açúcar, 1 kg de leite em pó, 1 kg de macarrão tipo *spaguetti*, 2 kg de farinha de trigo e 1 kg de fubá.

Entre os anos de 2003 e 2007 (neste último ano, até novembro), foram distribuídas cerca de 420,8 mil cestas de alimentos, para 129.177 famílias, nas comunidades de remanescentes de quilombos. Naquele período o número de famílias quilombolas atendidas pela distribuição de alimentos quintuplicou, saindo de 10,3 mil, naquele primeiro ano, e passando para 53,7 famílias no último ano da série.

Vale a menção de que, nessas cestas distribuídas, parte dos itens de consumo veio do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura familiar, obtidos pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) na compra de alimentos. Desde o ano de 2007, o Governo Federal também vem dando atenção a projetos direcionados à SAN para comunidades quilombolas, como o resgate da agricultura familiar para a produção de alimentos para o autoconsumo dessas famílias, promovendo editais para realizar atividades de educação nutricional naquelas áreas.

No ano de 2007, o Núcleo de Estudos de Políticas Públicas da Universidade Estadual de Campinas (NEPP/Unicamp) realizou uma pesquisa sobre o perfil das famílias quilombolas beneficiadas pelo Programa de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos (Cf. BUAINAIN e col., 2008).

De acordo com aquela fonte, a percepção de *insegurança alimentar* por parte das famílias quilombolas havia se reduzido

**Tabela 4.12. Unidades familiares com declaração de residência em comunidade de remanescentes de quilombos beneficiadas monetariamente pelo Programa Bolsa Família, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e negros & pardos) e sexo do titular do benefício, Brasil e grandes regiões, 2009 (em número de famílias)**

	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Brasil
Homens Brancos	16	83	57	22	6	184
Homens Negros & Pardos	654	1.298	249	88	290	2.579
<b>Homens</b>	<b>698</b>	<b>1.451</b>	<b>329</b>	<b>123</b>	<b>299</b>	<b>2.900</b>
Mulheres Brancas	104	798	171	190	41	1.304
Mulheres Negras & Pardas	3.629	9.106	1.067	447	997	15.246
<b>Mulheres</b>	<b>3.898</b>	<b>10.316</b>	<b>1.296</b>	<b>736</b>	<b>1.049</b>	<b>17.295</b>
<b>Total</b>	<b>4.596</b>	<b>11.767</b>	<b>1.625</b>	<b>859</b>	<b>1.348</b>	<b>20.195</b>

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, microdados CadÚNICO (fev / 09) Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada  
Nota 2: da base disponibilizada do CadÚNICO não foi possível obter informações sobre o titular do benefício em 139.748 famílias

**Tabela 4.13. Distribuição de cestas de alimentos em comunidades de remanescentes de quilombos, 2003 - 2007 (em número de famílias atendidas e cestas de alimentos distribuídas)**

	2003	2004	2005	2006	2007
Famílias atendidas	10.350	17.849	22.795	24.462	53.721
Cestas distribuídas	31.050	35.283	79.069	133.320	142.042

Fonte: Sales e col (2008) In: MDS. Caderno de Estudos Desenvolvimento Social em Debate, nº 9, p. 71, tabela 2  
Nota: no ano de 2007 os dados se referem ao período de janeiro a novembro

**Tabela 4.14. Unidades familiares residentes em comunidades de remanescentes de quilombos beneficiárias do programa de distribuição de alimentos de acordo com a percepção da insegurança alimentar, Brasil, 2007 (em % das famílias)**

Classe de segurança alimentar antes do programa	Segurança alimentar	14,5
	Risco sem fome	36,2
	Risco com fome	49,3
Classe de segurança alimentar depois do programa	Segurança alimentar	43,9
	Risco sem fome	32,9
	Risco com fome	23,2

Fonte: Buainain e col (2008) In: MDS. Caderno de Estudos Desenvolvimento Social em Debate, nº 9, p. 92, tabela 9

**Tabela 4.15. Motivos para a inclusão da comunidade de remanescentes de quilombos no Programa de Atendimento Emergencial - Cestas Alimentares, Brasil, 2007 (em % das respostas de lideranças quilombolas entrevistadas)**

Renda insuficiente da comunidade	91,2
Produção insuficiente	46,0
Não acesso à terra	23,0
Famílias que ainda não conseguem produzir seus alimentos	23,0
Presença de risco nutricional ou pessoas desnutridas	23,0
Problema de saúde na comunidade	15,0
Idosos que não recebem benefícios sociais	7,0
Seca	7,0
Enchente	0,0
Outros	7,5

Fonte: Buainain e col (2008) In: MDS. Caderno de Estudos Desenvolvimento Social em Debate, nº 9, p. 86, tabela 3

nitidamente a partir do programa de distribuição de alimentos. Assim, do total de unidades familiares, o chamado pelos autores de “risco com fome”, após o início das ações, se reduziu de 49,3% para 23,2%. O chamado “risco sem fome”, que afetava 36,2% das famílias, passou a corresponder a 32,9%. E, finalmente, a percepção de segurança alimentar mais que triplicou, deixando de corresponder à situação de 14,5% das unidades familiares, e passando a corresponder à realidade de 43,9% do total de famílias quilombolas atendidas pelo programa.

Em relação às políticas de combate à fome e promoção da SAN das comunidades quilombolas através da distribuição de alimentos, a *Chamada Nutricional Quilombola* destacou os desafios do atendimento a estas comunidades, cujas ações se restringiam à distribuição de cestas básicas (Cf. SALES e col., *op. cit.*).

Na verdade, a distribuição de cestas básicas pelo Governo Federal é uma ação emergencial de SAN e apresenta muitos desafios no sentido de amenizar as situações de *insegurança alimentar* de comunidades tradicionais e específicas, historicamente excluídas de políticas públicas adequadas às suas realidades. Entre os desafios, citam-se as dificuldades com o armazenamento e transporte das cestas até as famílias quilombolas, em virtude de sua localização. Cabe lembrar que os escravizados foragidos buscavam regiões estratégicas e de difícil acesso para a organização dos Quilombos,

tendo em vista evitar as ações dos capitães do mato a serviço dos senhores.

Outro fator limitante se refere à escolha dos alimentos que integram as cestas, ou seja, a inclusão de alimentos que assegurem o direito humano à alimentação adequada de seus beneficiários, contemplando as diferenças regionais, os aspectos étnico-culturais da alimentação das comunidades quilombolas e a qualidade nutricional.

Finalmente, dentro das informações disponibilizadas na *Chamada Nutricional Quilombola* se fazem presentes questões muito relevantes sobre as ações do poder público no que tange ao desenvolvimento econômico daquelas comunidades. Assim, em 2003, teve início o Programa de Ações Estruturantes nas Comunidades de Remanescentes de Quilombos, no caso através da realização de cinco oficinas, beneficiando 150 comunidades. A escolha das 150 comunidades contempladas com o programa foi baseada nos seguintes critérios: “comunidade com maior número de famílias; comunidades de difícil acesso e distante das sedes dos municípios; comunidades com famílias de menor renda per capita; comunidades com maior número de famílias chefiadas por mulheres sozinhas; comunidades com maior índice de mortalidade infantil; comunidades localizadas em áreas de conflitos fundiários e comunidades com maior de famílias de zero a seis anos” (BRANDÃO e col., 2008, p. 95).

Nas oficinas, foram apresentadas às lideranças cinco opções de ações, definidas pelos organizadores como estruturantes: implementação de casas de farinha (aquisição de forno mecânico, prensa etc.), aquisição de implementos agrícolas (maquinário em geral), aquisição de materiais para pesca artesanal (barcos pequenos, frigoríficos para armazenamento de peixes), aquisição de equipamento para desenvolvimento do artesanato e sistema de irrigação para pequenas áreas de lavoura (bombas d’água, pivôs, equipamentos de irrigação em geral). Desse modo, com os recursos disponibilizados ao programa, foi possível adquirir 50 kits para casas de farinha, 30 kits para implementos agrícolas, 20 kits de equipamentos para pesca artesanal, 30 kits para desenvolvimento do artesanato e 20 kits de sistema de irrigação, totalizando 150 kits para as comunidades. Finalmente, foram garantidas a todas as comunidades uma ação denominada como “Assistência Técnica/Capacitação para a Agricultura” (*Idem*, p. 95-96).

Assim, após o início das ações daquele Programa em 2006, foi realizada pesquisa em 65 comunidades, de 38 municípios localizados em 18 estados. A pesquisa foi baseada em uma amostra domiciliar que entrevistou entre 2,0 mil e 2,3 mil indivíduos. Nestas, dentre outras questões, foi coletado o grau de satisfação das lideranças quilombolas com as ações daquela linha de ação governamental. Desse modo, para a maioria dos entrevistados, a avaliação da implementação dos equipamentos nas comunidades quilombolas era bom e ótimo (80,2% para os equipamentos de utilização total e 85,8% para os equipamentos de utilização parcial).

De qualquer forma, não obstante a avaliação positiva por parte dos beneficiários, o fato é que esta linha de ação não poderia ser considerada senão como muito incipiente. Em primeiro lugar, pelo fato de que o programa esteve longe de generalizado para todas as comunidades, além de seu escopo ainda notoriamente limitado mesmo para as comunidades beneficiadas, restringindo-se à oferta de alguns tipos de equipamentos. Em segundo lugar, pelos tipos de equipamentos disponibilizados, ao menos aparentemente, fica

#### Box 4.6. Libertos do trabalho escravo no Programa Bolsa Família (tabela 4.6.box.)

Um dos problemas mais dramáticos enfrentados pela sociedade brasileira na atualidade é a persistência do trabalho escravo, ainda praticado em diversas regiões do país.

Em geral, os escravizados são aliciados, por “gatos” ou agenciadores de mão-de-obra, ainda nas regiões onde residem. Para atraí-los, os gatos prometem uma boa remuneração pela realização de um determinado trabalho de empreitada. Todavia, do trajeto entre sua residência e o local de trabalho, sem perceberem, os trabalhadores contraem dívidas com transporte, alimentação e hospedagem com os gatos, com os donos de estabelecimentos comerciais e com os donos do negócio, muito comumente grandes proprietários de terras. Assim, envoltas em dívidas, distantes de núcleos urbanos e vigiadas por capangas armados, estas pessoas acabam tendo de trabalhar obrigatoriamente para quitar os impagáveis débitos, invariavelmente sob péssimas condições ocupacionais e de alojamento.

Em geral, os escravizados contemporâneos são aliciados em fazendas distantes para exploração do corte de madeira, plantio, pasto ou para a realização de atividades em lavouras, especialmente, da cana-de-açúcar. Porém, as redes de aliciamento e exploração de força de trabalho escravo, igualmente, englobam atividades urbanas (geralmente envolvendo imigrantes estrangeiros em situação ilegal, que são encaminhados para pequenas oficinas e confecções) e redes de prostituição. Esta última chegando mesmo às raias do tráfico internacional de mulheres.

Os estados onde tais práticas são mais frequentes são o Pará (que sozinho responde por cerca de 40,0% dos casos), o Mato Grosso, a Bahia e o Maranhão. Entretanto, nesta lista igualmente aparecem estados da região Sudeste, como o Rio de Janeiro e Minas Gerais, além de outras unidades da federação nas regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste, denotando ser esta uma prática nacional.

Em 1995, o Governo Federal criou o Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho, uma iniciativa importante por retirar a pressão do poder dos coronéis locais sobre os fiscais das delegacias do trabalho. Entre 1995 e julho

de 2007, mais de 25 mil pessoas ganharam a liberdade devido à ação dessas equipes. No total, 1.789 propriedades rurais passaram por fiscalização, em 568 operações em todo o território nacional.

Na base de dados do CadÚnico gerada em fevereiro de 2009 estavam listadas 38.572 pessoas beneficiárias do PBF que lá se encontravam por terem sido libertadas recentemente de condições de trabalho escravizado.

Em termos de distribuição regional, daquelas pessoas, 91,3% residiam no Nordeste, 6,1% no Sudeste e 2,7% nas demais regiões (Norte, Sul e Centro-Oeste). Este maior peso do Nordeste pode ser entendido pelo fato da especial exposição dos trabalhadores daquela região às redes de aliciamento para realização de atividades em diversas outras regiões do país.

Desse contingente, 48,6% eram do sexo masculino e 51,4% do sexo feminino. Em termos da composição de cor ou raça, 73,5% eram negros & pardos, o que em outras palavras significa de algum modo que as antigas práticas escravistas, e aqueles que delas se beneficiam, ainda encontram nessas pessoas o alvo preferencial de sujeição.

**Tabela 4.6.box. Indivíduos integrantes de unidades familiares beneficiadas monetariamente pelo Programa Bolsa Família e libertos do “trabalho escravo” segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e negros & pardos) e sexo, Brasil e grandes regiões, 2009 (em número de pessoas)**

	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Centro-Oeste	Brasil
Homens Brancos	16	3.290	503	113	61	3.983
Homens Negros & Pardos	157	13.120	531	85	113	14.006
<b>Homens</b>	<b>179</b>	<b>17.100</b>	<b>1.085</b>	<b>200</b>	<b>180</b>	<b>18.744</b>
Mulheres Brancas	15	4.024	591	128	56	4.814
Mulheres Negras & Pardas	99	13.470	599	71	92	14.331
<b>Mulheres</b>	<b>118</b>	<b>18.100</b>	<b>1.257</b>	<b>203</b>	<b>150</b>	<b>19.828</b>
<b>Total</b>	<b>297</b>	<b>35.200</b>	<b>2.342</b>	<b>403</b>	<b>330</b>	<b>38.572</b>

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, microdados CadÚnico (fev / 09)  
Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada  
Nota 2: da base disponibilizada do CadÚnico não foi possível obter informações sobre o titular do benefício em 139.748 famílias

sugerido tão somente um reforço dos traços de uma economia de baixa produtividade (independentemente de questões culturais relacionadas aos valores comunitários), não havendo, por exemplo, menção a equipamentos de beneficiamento de produtos em sua etapa posterior à agrícola ou formas de comercialização de produtos.

### 4.7. Considerações finais

Atualmente, os marcos legais e institucionais que regem as políticas sociais são bastante diferentes do que ocorria antes da promulgação da nova Carta constitucional, marcados por seu caráter assistencialista e filantrópico. Desse modo, os princípios que regem as atuais políticas sociais são consagrados no título VIII seção IV da Constituição de 1988, bem como desde então vieram sendo aprovadas leis específicas nesse plano, tal como a Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), de 1993, e a Lei Orgânica da Segurança Alimentar e Nutricional, de 2006.

Lendo esta mudança legal desde seu prisma mais propriamente

conceitual e político, a principal alteração do modelo de política de assistência social parece ter residido, portanto, no fato que a mesma deixa de ser vista como fundamentada no princípio da caridade, passando a ser enquadrada como um direito baseado no princípio da solidariedade social e da desmercantilização da força de trabalho (Cf. ESPING-ANDERSEN, 1990). Por outro lado, o fato do BPC-LOAS e do PBF ter atingido um público tão amplo, de mais de 14 milhões de famílias, implicou a generalização de um direito social à assistência social por parte do contingente mais pobre, correspondendo, portanto, a um princípio realmente previsto na Constituição brasileira.

Contudo, paradoxalmente, o fato é que o principal programa assistencial do Governo Federal nos dias atuais, ao contrário dos benefícios gerados pelo BPC, que são garantidos pela Constituição por uma lei específica (Loas), ainda não possui um estatuto legal definidor dos direitos sociais dos beneficiários daquela ação. Assim, os beneficiários do PBF poderão se ver no risco de mudanças institucionais que tragam a redução ou o encerramento daquele programa. Ou, mesmo que este risco não exista, por que deixar de

supor que tal medo não venha a ser manipulado no futuro pelos detentores do poder político no seu sentido de sua perpetuação em sua posição? Mesmo os critérios de condicionalidades, elegibilidade etc., apesar de expressamente descritos nas correspondentes linhas de ação, ainda parecem, no plano prático, um tanto imprecisos, abrindo margem para dúvidas acerca da presença de procedimentos parciais, ou mesmo abertamente clientelísticos. E é fato que o PBF ainda possui uma inconsistente capacidade de articulação entre os seus beneficiários e as ações estruturantes em termos econômicos, sugerindo assim que o programa não vem se impingindo a missão de estimular a autonomia das famílias que atualmente recebem os proventos. Confirmando-se esta hipótese, estas famílias seriam eternamente dependentes do Estado para poder ter um padrão mínimo de vida.

Destarte, na contramão das intenções inscritas na carta constitucional, no somatório de tantas ameaças, é evidente que há o risco de que as políticas de assistência social passem a ser gerenciadas progressivamente como se fossem uma benesse do Estado aos seus beneficiários. De qualquer maneira, mesmo aqueles riscos não podem ser encarados como desmerecedores dos avanços obtidos, especialmente quando se pensa nos resultados práticos daquelas medidas em termos da redução das situações mais graves de *insegurança alimentar* em todo o país, tal como revelaram os indicadores levantados pela pesquisa do Ibase.

Articulando o tema acima com o das políticas de promoção da equidade racial, pôde-se ver que, tal como em meados da década de 1980, atualmente, os pretos & pardos são a maior parte dos beneficiários das políticas assistenciais do Governo Federal, especialmente do PBF. Por um lado, a articulação entre ambos os temas (SAN e promoção da igualdade racial) acaba incorporando o paradoxo visto no parágrafo acima. Por outro lado, a efetivação de políticas de SAN para a população afrodescendente no Brasil concomitantemente traz outros importantes aspectos específicos para o tema, bem como contribui para que novas questões sejam levantadas para a reflexão dos marcos assumidos pelas políticas assistenciais no seu sentido mais geral.

Primeiramente, cabe recuperar as informações sobre os níveis de exposição à *insegurança alimentar*, mais intensivamente incidente sobre os pretos & pardos do que sobre brancos. Tal cenário foi evidenciado pela PNAD, e ratificado por outras bases, como a PNDS e a POF, embora nesta última pesquisa através de outras ferramentas de análise que não a Ebia.

Lida de uma forma geral, parece que a principal associação a ser feita entre a variável cor ou raça e os níveis assimétricos de exposição à *insegurança alimentar* é produto dos níveis desiguais de rendimento médio auferido por cada um dos grupos de cor ou raça. Por esse mesmo motivo é que os efeitos das políticas compensatórias de transferência condicionada de renda beneficiaram de forma especial os pretos & pardos em relação aos brancos.

Assim, dentro de um mesmo cenário de pobreza e miséria que, por definição, corresponde à situação das famílias beneficiadas pelo PBF, os pretos & pardos revelaram marcadores sociais comparativamente mais desfavoráveis encontrando-se, portanto, em maior situação de privação de acesso aos alimentos e de maior risco de exposição à fome. Por outro lado, quando se observam os efeitos do PBF na renda familiar, verifica-se que os pretos & pardos tiveram seu poder de compra comparativamente mais ampliado, o que, por sua vez, resultou em escolhas diferenciadas em relação ao

outro grupo, em termos da tríade “custo-saciedade e sabor”. Dito de outro modo, do ponto de vista comparativo, o PBF teve efeitos sociais positivos mais favoráveis para aos pretos & pardos do que para os brancos.

De qualquer maneira, à luz dos resultados apresentados, para além da constatação empírica da existência das assimetrias de cor ou raça no que tange à exposição à *insegurança alimentar*, algumas questões de fundo também podem ser problematizadas em termos da compreensão do significado daqueles dados. Por conseguinte, tal problematização se imbrica com políticas públicas que tentam articular os temas da diversidade étnico-racial e a SAN.

Conforme já observado, no interior do conceito de SAN, são múltiplas as situações de *insegurança alimentar* que podem afetar uma população. Desde a fome e a falta de acesso aos alimentos, até questões referentes às práticas alimentares e suas inter-relações com o processo saúde-doença e às prevalências crescentes de diferentes problemas nutricionais, como anemia, obesidade, carências de vitaminas, transtornos alimentares, dentre outros. Portanto, a questão que se coloca se refere a como a dimensão cor ou raça é captada no interior das políticas públicas existentes.

Nesse sentido, uma importante tarefa é problematizar o que vem se entendendo por população negra no âmbito dos espaços de discussão das políticas de SAN. Assim, parece que a identificação desse contingente tende a ser mais facilmente realizada quando junto ao mesmo se encontram marcadores de natureza identitária de tipo étnico, seja de fundamentação religiosa, como é o caso das comunidades dos terreiros, seja territorial, como é o caso das comunidades de remanescentes de quilombos.

Quando se faz uma reflexão sobre a SAN junto a esses grupos, é necessário ter em conta que esses padrões culturais específicos, decerto mesclados pelas condições materiais de vida, podem ter uma relação com os hábitos alimentares. Portanto, compreender essas especificidades é uma tarefa elementar por parte do formulador de políticas públicas interessado em preservar o bom padrão nutricional e de saúde daquelas populações específicas.

No caso da população quilombola, por exemplo, parece evidente que há um grave problema de *Insegurança alimentar* por conta das difíceis condições socioeconômicas que aquelas comunidades têm de enfrentar cotidianamente. Tal dificuldade se refletiu negativamente, por exemplo, no desenvolvimento corporal das crianças residentes nas comunidades de remanescentes de quilombos, tal como revelaram os dados da *Chamada Nutricional Quilombola*. Contudo, também pode se considerar que a diferença de perfil alimentar das comunidades quilombolas possa estar igualmente relacionada a determinantes que vão além dos problemas de acesso à renda – seja o isolamento geográfico, que faz com que estes segmentos tenham dificuldades de acesso ao mercado, seja derivado de especificidades socioculturais, no caso associado a padrões alimentares específicos e aos tipos de atividades agrícolas exercidas (e que, no caso, definitivamente não podem se restringir ao seu aspecto econômico).

Reflexão semelhante poderia ser feita para os participantes das comunidades de terreiros, incluindo-se os calendários religiosos, que muitas vezes se traduzem em dietas específicas, além de outros elementos diferenciadores no plano sexual-reprodutivo, familiar etc. e que de uma forma ou de outra podem dialogar com a SAN.

Na verdade, quando usado como descritivo o referencial étnico, deve-se salientar que nem todos os participantes dessas formas de

identidade são exatamente negros do ponto de vista de suas formas físicas. Assim, por exemplo, segundo dados do Censo Demográfico de 2000, os brancos formavam a maioria absoluta dos adeptos das religiões de matriz afro-brasileira (Cf. PAIXÃO, 2005). Mesmo nas comunidades de remanescentes de quilombos foi possível captar grupos de cor ou raça para além dos pretos & pardos.

Todavia, todas as pessoas envolvidas nos terreiros ou nas comunidades quilombolas, independentemente da cor ou raça, estarão vivenciando situações comuns em termos de seus anseios comunitários e sofrendo das mesmas mazelas do ponto de vista do racismo cultural imperante na sociedade brasileira. Portanto, poderão ser discriminadas como portadoras de formas religiosas ou comunitárias associadas aos ancestrais africanos e, como tal, associadas pelas formas ideológicas dominantes como primitivas ou perigosas. Por sua vez, não haveria motivos para se dissociar esta questão do próprio debate sobre a SAN nessas áreas específicas.

De qualquer modo, no processo de elaboração das políticas assistenciais, é realmente importante que sejam precisados os descritivos, se mais centrados em sua dimensão étnica ou se vistos em sua dimensão mais propriamente de cor ou raça. E o principal motivo dessa diferenciação é que os fatores que podem levar a situações de *insegurança alimentar* no seio de um ou de outro contingente, para além do problema da pobreza, podem não ser exatamente os mesmos. Esta hipótese, caso confirmada, poderia gerar diversas lacunas no processo de implantação das políticas públicas no caso de o seu formulador não ter a devida sensibilidade para reconhecê-las.

No momento de realização das pesquisas demográficas oficiais, dificilmente grupos populacionais específicos são captados, muito por conta de seu reduzido tamanho em termos relativos. Pelo contrário, em geral, os levantamentos demográficos, tal como comumente realizados no Brasil, captam grupos populacionais mais amplos, sem referências étnicas específicas em relação ao todo cultural dominante. E esta questão, naturalmente, engloba os grupos de cor ou raça.

Quando a reflexão acima é derivada para o tema da SAN, é preciso ter em conta que a cultura alimentar vigente vem se disseminando igualmente para a grande maioria dos residentes, especialmente através dos meios de comunicação. Dessa forma, tal cultura alimentar dominante pauta as escolhas alimentares de forma indiscriminada. Pode-se indagar se determinados grupos étnicos seriam menos permeáveis a esse processo por questões culturais, por menor chance de acesso a essas informações ou por maior dificuldade de acesso aos bens comercializados nos mercados urbanos ou metropolitanos. Nesse sentido, para além das próprias dificuldades de acesso, alguns segmentos da população negra, como quilombolas e comunidades de terreiro, poderiam ter maior resistência à permeabilidade da cultura alimentar vigente na sociedade mais ampla, gerando assim determinados padrões nutricionais específicos. Mas o que dizer dos amplos contingentes negros que não vivem dessa forma tão isolada, mas que, ainda assim, encontram diferenciados padrões nutricionais e níveis de exposição à *insegurança alimentar*? E são exatamente estes grupos mais amplos os que são mais frequentemente captados pelas pesquisas oficiais, tal como, por exemplo, a PNAD e a POE, fontes para a construção da Ebia.

Ou seja, na reflexão da SAN, parece que também incidem problemas e especificidades sobre os afrodescendentes que não estão

vinculados social, cultural, religiosa ou afetivamente aos grupos de identidade étnica específica (comunidades de remanescentes de quilombos e de terreiros), mas que também enfrentam as dificuldades no interior da sociedade por conta da discriminação que incide sobre as suas marcas raciais (cor da pele, formas faciais, tipos de cabelos). Assim, os efeitos que as práticas preconceituosas e discriminatórias, vigentes no interior da sociedade, têm sobre esse grupo (ou sobre essas marcas), elevando a probabilidade dos afrodescendentes terem menos acesso aos recursos econômicos, aumentariam a probabilidade dos membros desse grupo se verem sujeitos ao risco da *insegurança alimentar*.

Contudo, mesmo a reflexão acima para a explicação dos motivos das desigualdades de cor ou raça no que tange à *insegurança alimentar* pode ser ainda insuficiente, de algum modo também trazendo o risco de ocultar outros modos operantes do modelo brasileiro de relações raciais em termos das diferentes probabilidades de acesso aos alimentos em quantidade suficiente por parte dos indivíduos dos diferentes grupos.

Nesse sentido, por exemplo, a análise a partir de dados antropométricos, tal como levantados na POF 2002-2003, indicou que não havia diferença importante entre brancos e pretos & pardos no que se refere à prevalência de situações nutricionais específicas (déficit e excesso de peso). No entanto, quando diferenciados pela Ebia, os dados indicam distinções importantes, com uma situação mais prevalente e mais grave entre os pretos & pardos. Assim, por exemplo, como compreender que, apesar dos pretos & pardos terem níveis de *insegurança alimentar* maiores, seu IMC seja fundamentalmente compatível ao que ocorre com o grupo de cor ou raça branca? Poderiam estar existindo estratégias específicas de enfrentamento do problema, onde dimensões comunitárias ou de solidariedade difusa operem de forma mais intensiva no interior do contingente preto & pardo? Ou que outra estratégia de sobrevivência poderia estar sendo adotada por este grupo para compensar sua desvantagem em termos da maior exposição à *insegurança alimentar*?

No mesmo rumo, já foram comentadas as diferenças nos tipos de alimentos que os diferentes contingentes de cor ou raça priorizam na compra com os recursos do PBF. Uma hipótese explicativa para o fato poderia estar relacionada à mais baixa renda dos pretos & pardos comparativamente aos brancos. Assim, a partir do aporte de recursos do PBF, que caracterizam justamente as famílias com maiores dificuldades de acesso à alimentação, os pretos & pardos poderiam estar conferindo especial preferência à compra de alimentos considerados básicos (arroz e feijão), entre outros. Ou seja, o aumento relativo do consumo de alimentos que compensam do ponto de vista de “custo-saciedade e sabor” poderia estar sendo explicado pelas condições socioeconômicas mais adversas enfrentadas pelas famílias chefiadas por pessoas pretas & pardas, comparativamente às famílias chefiadas por pessoas brancas, que, assim, teriam mais cuidado no momento da escolha dos tipos de alimentos que suas famílias irão consumir.

Contudo, uma segunda hipótese para explicar aquelas diferenças poderia estar sendo assumida. Será que pretos & pardos de baixa renda teriam um perfil alimentar intrinsecamente distinto de brancos do mesmo estrato social? Em caso positivo, o que explicaria essa diferença? Mesmo em cidades de grande porte, onde a convivência de brancos e pretos & pardos das condições sociais mais pobres tende a ser mais estreita, será que as formas

específicas de inserção dos diferentes grupos de cor ou raça na sociedade também poderiam estar sendo determinantes em termos da diferenciação no perfil de consumo alimentar? Como considerar outros condicionantes do acesso aos alimentos que poderiam estar interferindo nas desigualdades de cor ou raça, como a localização geográfica do domicílio e a disponibilidade de bens e equipamentos públicos, incluindo supermercados e locais de comercialização de refeições? Será plausível entender aqueles indicadores de consumo diferenciado dos alimentos entre os grupos de cor ou raça associados aos valores sociais em torno da alimentação (por exemplo, *status* social) que, deste modo, poderiam estar afetando as decisões de consumo?

De qualquer maneira, é importante mencionar que o diálogo que se tentou estabelecer neste capítulo entre a SAN e as desigualdades de cor ou raça está marcado pela mesma evolução recente que aquele debate teve no plano normativo. Em janeiro de 2010, por iniciativa do Consea, o Congresso Nacional aprovou a Proposta de Emenda à Constituição nº 64, que reconheceu o direito à alimentação como um dos direitos constitucionais. Este enfoque

também pressupõe a articulação entre a *dimensão alimentar* (da produção, comercialização e consumo) e a *dimensão nutricional* (da utilização do alimento pelo organismo e sua relação com a saúde), que repercute de forma importante na construção de políticas públicas pautadas no princípio da intersectorialidade.

Desse modo, os indicadores que mensuram os diferentes níveis de exposição à *insegurança alimentar* por parte dos grupos de cor ou raça, e os vetores determinantes daquelas diferenças, representam um imprescindível meio enriquecedor deste debate. Lido de outro modo, dentro daquela perspectiva holística assumida, trata-se de compreender os modos como o racismo, tal como praticado no Brasil, em se associando ao processo de desigualdades de cor ou raça em geral, acaba se derivando de forma específica em termos da maior exposição dos afrodescendentes às situações mais graves de carência material e fome.

## ***5. Acesso à Previdência Social***



## 5.1. Introdução

No contexto institucional anterior a 1988, o critério básico para o acesso aos benefícios previdenciários e assistenciais deles derivados era a efetiva contribuição à Previdência Social a partir do pertencimento a uma dada categoria profissional. Tal modelo foi originado nos anos 1920, com a constituição das Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs) para os trabalhadores do setor ferroviário, mas foi efetivamente generalizado para outras categorias profissionais nos anos 1930, a partir da criação dos Institutos de Aposentadorias e Pensões. Em 1966, já no período da ditadura militar, estes Institutos foram unificados no Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) (Cf. WERNECK VIANNA, 2000 [1998]; RANGEL e col., 2008).

Aquele modelo tinha inspiração *bismarckiana*, posto se basear no exclusivo acesso aos benefícios da previdência por parte dos trabalhadores que para ela contribuía. Dito em outras palavras, no contexto institucional anterior, a Previdência Social estava desenhada para o exclusivo atendimento às categorias profissionais vinculadas ao setor formal, ou seja, os empregados com carteira no setor privado e os funcionários públicos e militares. O problema é que o mercado de trabalho brasileiro, mesmo nos períodos de maior crescimento da economia, sempre englobou diversas situações de acesso ao mercado de trabalho da natureza informal, que, por esse motivo, deixavam os correspondentes trabalhadores sem nenhum mecanismo de proteção social oficial. Este era o caso dos trabalhadores por conta própria, do emprego doméstico e dos trabalhadores rurais. Em todos estes casos, a maioria dos trabalhadores era justamente preta & parda (a este respeito ver boxes 5.1. e 5.3).

Uma das principais novidades trazidas com a nova Constituição sobre os direitos previdenciários diz respeito à sua incorporação, na Carta, ao conjunto da Seguridade Social. Assim, no art. 194 da Constituição de 1988, é expressamente citado: “A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”. Nos parágrafos que seguem ao mesmo artigo, dentre outros, são expressamente mencionados os direitos da população à “universalidade da cobertura e ao atendimento” e à “irredutibilidade do valor dos benefícios”.

No que tange aos direitos previdenciários previstos na Constituição Cidadã – contidos no art. 201, a seção III, do título VIII, *Da ordem social* –, fica estabelecido que os planos de previdência, mediante contribuição, atenderão, nos termos da lei, a uma série de direitos, tais como “a cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte, incluídos os resultantes de acidente de trabalho, velhice e reclusão”, “ajuda à manutenção dos segurados de baixa renda”, “proteção à maternidade, especialmente à gestante”, “proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário” e “pensão por morte de segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiros dependentes (...)”.

Ainda abordando o art. 201, no § 1º, inciso V, é mencionado que “qualquer pessoa poderá participar dos benefícios da previdência social mediante contribuição na forma dos planos previdenciários”, regra que, ao menos legalmente, abre margens para a cobertura previdenciária para as categorias que não fazem parte do setor formal. No mesmo inciso, no § 2º e no § 3º, são apontados os

direitos dos segurados beneficiários em termos da preservação do poder aquisitivo dos rendimentos. No § 5º é apontado que “nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do beneficiário terá valor inferior mensal inferior ao salário mínimo”. Por outro lado, abrindo espaço para a presença do setor privado na seara do acesso aos direitos previdenciários, no § 7º se aponta que “a previdência social manterá seguro coletivo de caráter complementar e facultativo, custeado por contribuições adicionais”.

Já no art. 202, inciso I, o texto constitucional indicava que o valor do benefício da aposentadoria seria calculado tendo por base a média dos 36 últimos salários de contribuição. A aposentadoria teria por condição que o acesso à aposentadoria se desse “aos sessenta e cinco anos de idade, para o homem, e aos sessenta, para a mulher, reduzido em cinco anos o limite de idade para os trabalhadores rurais de ambos os sexos e para que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, neste incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal”. Algumas categorias profissionais consideradas insalubres ou perigosas (em geral, trabalhadores expostos a agentes químicos e biológicos), além dos professores, teriam condições especiais para a aposentadoria. No § 1º, do inciso III, é mencionado que “é facultada aposentadoria proporcional, após trinta e cinco anos de trabalho, para o homem, e, após vinte e cinco, para a mulher”.

Com a nova Carta, ainda que tivessem sido preservados diversos aspectos do princípio *bismarckiano* que regia o modelo previdenciário anterior (ou seja, o acesso ao benefício mediante contribuição financeira), também ocorreu a adoção de aspectos do princípio *beveridgeano*, em termos da concepção de política de seguridade social (Cf. MARSHALL, 1967 [1965]; ESPING-ANDERSEN, 1990, OLIVEIRA, 1998).

Ou seja, “essa nova categoria de segurado é regida por princípios diferenciados, os princípios *beveridgeanos*, segundo os quais os indivíduos não precisam obrigatoriamente contribuir financeiramente para ter acesso ao benefício” (BRASIL..., *Políticas Sociais: acompanhamentos e análise nº 13*, p. 46). Dito de outro modo, passou-se a garantir para os trabalhadores agrícolas e extrativistas em regime de agricultura familiar, mesmo os que não tivessem necessária contribuição financeira anterior, o acesso aos benefícios previdenciários, incluindo a aposentadoria. Assim, dentro das idades limites estabelecidas, aquelas categorias tão somente precisariam comprovar apenas dez meses de trabalho naquelas atividades.

Na verdade, desde o final dos anos 1960 e começo dos anos 1970, progressivamente, os trabalhadores agrícolas já vinham sendo incorporados à Previdência Social através de modalidades contributivas e benefícios específicos. A esse respeito, merece especial destaque o Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (Funrural), criado em 1971, que teve uma capacidade mais significativa de incorporação desse contingente.

O Funrural era financiado com a contribuição de 2% devida pelo produtor sobre o valor comercial dos produtos rurais vendidos. Através desse fundo, o trabalhador agrícola tinha acesso a um conjunto de benefícios previdenciários (aposentadoria por velhice, aposentadoria por invalidez, pensão, auxílio-funeral, serviço de saúde, serviço social), porém em uma quantidade e extensão menor do que o verificado para os trabalhadores dos demais setores de atividade. Um dos maiores exemplos da limitação do regime previdenciário vigente antes do ano de 1988 era a extensão do benefício monetário apenas ao chefe do domicílio, mesmo quando mais de uma pessoa viesse a trabalhar na unidade familiar de produção

rural. Outro exemplo a ser mencionado era a aposentadoria por idade (trabalhador agrícola que tivesse completado 65 anos de idade) que, segundo a antiga norma, correspondia a um benefício mensal equivalente a 50% do salário mínimo de maior valor no País.

Dessa forma com a Constituição de 1988, se deu a unificação da Previdência Social Urbana e da Previdência Social Rural. O título VIII (*Da ordem social*), no capítulo II (*Da seguridade social*), art. 194, parágrafo único, item II, indica a “uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais”. Já no art. 195, § 8º é expressamente indicado que “o produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o garimpeiro e o pescador artesanal, bem como os respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei”.

Ainda a respeito das novidades introduzidas pela nova Constituição em termos dos direitos previdenciários dos trabalhadores agrícolas e extrativistas, pode-se mencionar os já citados dispositivos que versaram sobre o encurtamento da idade para requerimento da aposentadoria (no marco legal anterior, 65 anos; e, no novo, 60 anos homens, para os homens, e 55, para as mulheres) e a definição dos valores previdenciários estipulados no mesmo patamar do salário mínimo nacional.

Com a criação da figura do *segurado especial*, comparativamente ao quadro legal anterior, alargou-se a população beneficiária do regime previdenciário. Assim, foram incorporados como potenciais beneficiários do sistema o cônjuge do trabalhador agrícola, bem como seus filhos, desde que comprovadamente tivessem vínculos com a unidade de produção familiar. Por outro lado, na comparação do novo marco legal com o Funrural, ocorreu um recuo no que tange aos assalariados rurais, protegidos no antigo regime, e, ao menos oficialmente, desprotegidos no novo.

O novo marco constitucional, na verdade, foi regulamentado pela Lei 8.213, de 1991. A partir desse momento, a Previdência Social no Brasil passou a ser dividida em três tipos de regimes.

O primeiro sistema é o Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Este regime beneficia os empregados do setor privado, com carteira assinada do setor privado, estatais e públicos (protegidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), bem como os *segurados especiais*, ocupados enquanto agricultores e extrativistas familiares.

O RGPS possui seis modalidades de inclusão previdenciária para aqueles trabalhadores: i) empregados do setor público: com carteira assinada, trabalhadores temporários, diretores-empregados, quem tem mandato eletivo, quem ocupa cargos comissionados, empresas nacionais no exterior, multinacionais no Brasil, organismos internacionais e missões diplomáticas presentes no Brasil; ii) empregados domésticos; iii) trabalhadores avulsos (trabalhador que presta serviço a diversas empresas, mas é contratado por sindicatos e órgãos gestores de mão de obra); iv) contribuinte individual, trabalhadores por conta própria e empregadores que contribuem para a Previdência Social; v) *segurado especial*; vi) *segurado facultativo*, ou seja, aqueles que têm mais de 16 anos de idade, não estão nem ocupados, nem empregados, mas que decidem contribuir para a Previdência. Estão nesta situação fundamentalmente os desempregados, as donas de casa e os estudantes (RANGEL e col., *op. cit.*).

Os benefícios ofertados a cada uma dessas categorias,

independentemente das distintas exigências de comprovação do prazo de carência, variam de acordo com o tipo de categoria. Não obstante, são garantidos a todas elas os seguintes direitos: aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, auxílio-reclusão, pensão por morte e salário-maternidade (BRASIL..., *Políticas Sociais: acompanhamento e análise*, nº 13, p. 47).

Em 2008, na PEA entre 16 e 64 anos de idade, o peso dos cobertos pela Previdência Social através do RGPS correspondia a 44,0%. Já os *segurados especiais* correspondiam a 8,6% da PEA ocupada no mesmo período (vide tabela 5.1).

O segundo regime diz respeito aos planos de previdência dos funcionários públicos e militares. No caso dos funcionários públicos civis, no título III (*Da organização do estado*), seção II (*Dos servidores públicos civis*), art. 39, se estabelece a existência do Regime Jurídico Único (RJU) para os “servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas”. Dentre outras disposições, o RJU também estabelece as regras dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos civis.

Segundo documento publicado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em meados de 2000, além do plano dos funcionários do Governo Federal, havia 27 Regimes Próprios de Previdência Social do funcionalismo público em cada uma das 26 unidades da federação e no Distrito Federal, além de em mais 2.100 municípios brasileiros (BRASIL..., *Políticas Sociais: acompanhamento e análise*, nº 13, p. 53). Também os militares possuem outro tipo de regime, cujas regras são estabelecidas de acordo com o Estatuto dos Militares, sendo os benefícios, para quem sai da ativa, pagos diretamente pelo Tesouro Nacional. Em 2008, 6,8% da PEA entre 16 e 64 anos eram cobertas através da modalidade de funcionários públicos civis e militares (vide tabela 5.1).

Finalmente, a terceira modalidade de regime previdenciário existente no Brasil diz respeito ao coberto pelos planos previdenciários complementares, fundamentado no princípio do regime de capitalização (*cash-nexus*). Porém, conforme será visto mais adiante (seção 5.11), em 2008, somente 3,4% da PEA urbana entre 16 e 64 anos estavam protegidas por este tipo de sistema.

A partir de meados da década de 1990, com o avanço das políticas de ajuste estruturais da economia brasileira de caráter neoliberal, ocorreu a deterioração dos indicadores do mercado de trabalho brasileiro, ampliando-se o desemprego e a informalidade. Como não poderia deixar de ser, tal cenário trouxe efeitos negativos do ponto de vista do percentual de trabalhadores que contribuíam, e eram cobertos, pela Previdência Social.

A partir do final dos anos 1990, baseado no desequilíbrio atual do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), o Governo Federal, por intermédio do Congresso Nacional, tomou a iniciativa de promover uma série de reformas nas regras constitucionais sobre a Previdência Social. As alterações aprovadas modificaram partes do texto constitucional de 1988 referentes ao tema, visando especialmente fortalecer os vínculos entre a contribuição monetária individual e o futuro acesso ao benefício, bem como desestimular o pedido de aposentadorias em idades proporcionalmente menos avançadas (BRASIL..., *Políticas Sociais: acompanhamentos e análise*, nº 13).

Do ponto de vista constitucional, as principais alterações foram perpetradas através da Emenda Constitucional (EC) nº 20, de 1998, da EC nº 41, de 2003 e da EC nº 47, de 2005. Este conjunto de alterações incidiu tanto sobre a Previdência

Social dos trabalhadores do setor privado como sobre o sistema previdenciário dos funcionários do Estado. Todavia, pelo seu escopo mais amplo, a EC nº 20 foi a que incidiu de forma mais sensível em termos da reforma do sistema previdenciário brasileiro. Entre as diversas alterações contidas nesta última Emenda Constitucional, podem ser destacadas (Cf. RANGEL e col., *op. cit.*, p. 52):

- i. Estabelecimento do princípio da aposentadoria por tempo de contribuição – 35 anos para os homens, 30 anos para as mulheres – e eliminação da aposentadoria por tempo de serviço proporcional para o RGPS e o RPPS;
- ii. Retirada, no texto constitucional, das regras referentes à base de cálculo dos benefícios;
- iii. Unificação das regras previdenciárias de funcionários da União, estados e municípios;
- iv. Previsão da criação de regimes complementares de Previdência Social para os funcionários públicos como única forma de elevação dos benefícios para além do teto de remuneração do RGPS;
- v. Regra de transição para as pessoas ativas no mercado de trabalho quando da aprovação da EC nº 20, em 1998, mantendo o direito à aposentadoria proporcional por tempo de serviço, porém com idade mínima de 53 anos para os homens, e de 48 anos para as mulheres, porém pagando um *pedágio*, elevando em 40% o tempo de trabalho ainda restante para a aposentadoria nas regras antigas;
- vi. Pedágio correspondente a adicional de 20% do tempo de trabalho ainda restante para a aposentadoria por tempo de contribuição integral para os regimes do funcionalismo público nas regras antigas.

Na sequência da EC nº 20/1998, foram aprovadas novas regras de caráter infraconstitucional, dentre as quais pode ser destacada a Lei 9.876, de 1999, que criou o *fator previdenciário*. O objetivo desse *fator* é o incentivo ao retardamento do pedido da aposentadoria por parte daqueles que tenham o direito de se aposentar antes dos 65 anos de idade, sendo homem, ou 60, sendo mulher. Dessa forma, o *fator previdenciário* consiste em uma fórmula que calcula o valor inicial da aposentadoria levando em consideração três fatores: o tempo de contribuição, a idade do solicitante e a sua esperança de sobrevida esperada, baseada em uma Tábua de Vida especialmente calculada pelo IBGE. Assim, quanto mais jovem for o solicitante da aposentadoria, e quanto menor for o período que tiver contribuído, menor será o seu provento.

Apesar das reformas previdenciárias perpetradas pelos sucessivos governos terem apontado no sentido do aumento das exigências para obtenção dos benefícios previdenciários, ao longo daquele período também podem ser mencionadas algumas iniciativas de inclusão previdenciária. Estas foram: i) a Lei nº 9.317, de 1996, que criou o Simples; ii) a Lei Complementar nº 123, de 2006, que criou o Super-Simples; iii) o Decreto 6.042, de 2007, que constituiu o Plano Simplificado de Previdência Social; iv) a Lei 128, de 2008, que criou a figura do Microempreendedor Individual (MEI) (Cf. RANGEL e col., *op. cit.*).

Todos estes novos regulamentos visavam alargar o percentual de trabalhadores autônomos, empregadores e empregados domésticos cobertos pela Previdência Social, através da simplificação do processo de arrecadação tributária, do estabelecimento de alíquotas contributivas diferenciadas para as Pequena e Microempresas

(PME) e do incentivo fiscal, aos empregadores, à contratação de trabalhadores domésticos com assinatura da carteira e pagamento ao INSS dos montantes devidos. Contudo, estes novos marcos legais foram adotados há proporcionalmente pouco tempo, não sendo possível no presente momento identificar os seus efetivos resultados em termos da expansão da taxa de cobertura previdenciária junto à população trabalhadora do país.

## 5.2. O debate brasileiro atual sobre a Previdência Social

Atualmente, um dos grandes debates que vêm sendo realizados no interior da sociedade brasileira diz respeito ao futuro da Previdência Social. De um lado, diversos autores defendem a reforma do sistema e a implantação de um modelo previdenciário de capitalização no Brasil, fazendo o país acompanhar movimentos recentes neste plano realizados em toda a América Latina desde os anos 1990. Por outro lado, perfilam-se os autores preocupados em defender o princípio proveniente da Carta de 1988, especialmente o que vincula o regime previdenciário ao conceito de seguridade social.

Em geral, os argumentos reformistas do plano previdenciário apontam como questão central o déficit público decorrente da diferença entre as receitas previdenciárias diretas, pagas com recursos de trabalhadores e empresários ao sistema, e as despesas com o pagamento dos benefícios ao público beneficiário das aposentadorias e pensões. Estes argumentos indicam que este déficit tenderá a sair de controle, com a explosão das despesas previdenciárias decorrentes do inevitável processo de envelhecimento da população brasileira, ampliando a base de beneficiários, ao mesmo tempo em que ocorreria a redução no peso relativo dos que contribuem. Esta linha de argumento igualmente critica o vínculo entre o piso previdenciário e o salário mínimo nacional, acreditando que as regras previdenciárias e trabalhistas atuais atuam no sentido da ampliação do rombo atuarial do sistema, ao mesmo tempo em que impulsionam as elevadas taxas de informalidade. Os partidários dessa visão propõem o estabelecimento de idades mínimas de aposentadoria em faixas crescentes ao longo dos anos, defendem o completo fim da aposentadoria proporcional por tempo de contribuição e também apontam para o fim das diferenças etárias que fundamentam as aposentadorias especiais de trabalhadores em condições insalubres e perigosas, professores e trabalhadores agrícolas. No plano ético-normativo esta concepção aponta para a injustiça intrageracional, dos mais velhos se apropriarem da maior parte dos recursos destinados à área social em detrimento dos mais jovens. Tal situação igualmente criaria uma outra injustiça no plano intergeracional, posto que as futuras gerações que nem sequer nasceram ainda (e, por razões naturais, não poderão influenciar o atual debate no plano político), teriam de arcar com os custos das decisões tomadas pelas gerações atuais e em seu exclusivo benefício (Cf. TAFNER & GIAMBIAGI, 2007).

Por outro lado, os defensores do atual modelo previdenciário se pautam na concepção de que o regime atual não é deficitário. Segundo essa linha de raciocínio, o sistema proveniente da Constituição de 1988 previu diversas fontes orçamentárias para

## Box 5.1. Considerações sobre os tipos de sistemas previdenciários

Conforme definido pela literatura clássica que trata do assunto, o sistema previdenciário corresponde a um seguro que protege a população trabalhadora, e seus dependentes, das situações que venham a impedi-la do exercício de sua atividade profissional e, portanto, restringindo-lhe o acesso à renda monetária momentânea ou definitivamente. Este seguro é pago com recursos especificamente destinados para tanto, sendo muito comum que tal valor seja originado de um fundo público arcado pela sociedade e administrado ou regulado pelo Estado.

Segundo Karl Polanyi (2000 [1944]) o trabalho, assim como a terra e o dinheiro, é uma mercadoria fictícia. Isso quer dizer que, mesmo na sociedade capitalista, haverá pressões para a geração de mecanismos de proteção social aos seus integrantes, impedindo-os de se verem completamente desamparados diante das vicissitudes do ciclo dos negócios. Nas sociedades que antecederam o mundo capitalista, as principais agências prestadoras da solidariedade social eram a família, os círculos comunitários e de vizinhança e a Igreja. Contudo, nas sociedades modernas e contemporâneas, com o aprofundamento da divisão do trabalho e da economia mercantil, as formas de solidariedade primária paulatinamente vieram perdendo espaço, com isso crescendo a importância das agências do poder público na proteção social aos membros da sociedade quando estes estivessem privados da condição de uso da própria força de trabalho (Cf. CASTEL, 1998 [1995]).

Recuperando os termos de Esping-Andersen (1990), os sistemas previdenciários do mundo contemporâneo podem ser definidos justamente de acordo com o grau de desmercantilização da força de trabalho que são capazes de gerar. O que diferencia os diferentes tipos de regime, portanto, é a capacidade de generalização da proteção social, se aos indivíduos, classes sociais específicas ou ao conjunto da sociedade, e em qual nível, aqui entendido como o escopo de direitos a serem garantidos e por quanto tempo.

Os sistemas previdenciários existentes ora atuam no sentido de fortalecer a formação de poupanças privadas para futuro usufruto individual (regime de capitalização, *cash-nexus*), ora atuam no sentido do fortalecimento da solidariedade entre as corporações profissionais e destas perante o Estado (modelo *bismarckiano*), ora atuam no sentido do alargamento do conceito de solidariedade social para toda a sociedade, independentemente de contribuição monetária anterior ou vínculo a determinadas corporações (modelo *beveridgeano*). Para cada um desses modelos existem argumentos que apontam suas supostas vantagens, assim como para cada um destes existem apontamentos que acentuam suas lacunas.

Modelos de capitalização têm a vantagem de garantir ao poupador individual uma lógica microeconômica mais precisa. Assim, à luz das taxas de retorno vigentes, o trabalhador poderia calcular o quanto poupar e por quanto tempo, dessa forma prevendo melhor o seu futuro para quando de algum acidente pessoal e depois de encerrado seu período produtivo. Estes fundos serão aplicados em fundos de investimentos com perspectiva de retorno de longo prazo, que futuramente serão redistribuídos aos seus aplicadores em função da quantidade previamente poupada. Neste caso, o Estado atuará principalmente para proteger o poupador de fraudes contábeis dos bancos e seguradoras e para reservar a estas empresas seus direitos diante dos segurados inadimplentes. Mas nos sistemas previdenciários organizados nos moldes da capitalização, também podem existir sistemas paralelos de atendimentos que visem prover exclusivamente os mais pobres com recursos provenientes dos fundos públicos.

Contudo, para além de problemas de acesso às informações sobre como será a própria vida no futuro (que tenderia a levar as pessoas a subestimar os problemas a serem efetivamente enfrentados quando dos imprevistos da vida ou na velhice, levando-as a não poupar), neste modelo, se encontram problemas sobre o tipo de investimento a ser feito. Assim, como garantir *ex-ante* ao poupador individual um determinado prêmio contra acidentes ou doenças, ou

de aposentadoria, diante da volatilidade dos ativos financeiros e correspondentes taxas de retorno? E, diante de um cálculo microeconômico malffeito por parte dos administradores dos fundos – por má-fé, incompetência, ou erro de informação –, como garantir ao poupador o retorno esperado pelo valor poupado durante toda a sua vida? Como poderia este agente, que simplesmente decidiu optar por uma poupança individual, diante de uma situação de colapso financeiro destes fundos (cenário que não parece muito distante da realidade atual dos mercados financeiros de todo o mundo), solicitar ao público que honrasse compromissos que foram produto de sua decisão puramente individual? E a sociedade, diante de uma eventual calamidade dessa natureza, poderia assistir à falência dos fundos privados de braços cruzados sem criar nenhum mecanismo de proteção aos seus membros? Mas, se assim o fizer, não estaria caindo em contradição com os próprios fundamentos do modelo?

Ademais, nos regimes de capitalização, sobre o trabalhador associado ao regime, passa a incidir um curioso paradoxo. Enquanto trabalhador, interessa-lhe um cenário de pleno emprego, momento no qual os salários e os direitos sociais são maiores. Ora, esta situação somente poderá ocorrer no cenário de taxas de juros mais baixas. Porém, enquanto futuro rentista, interessa-lhe justamente o contrário, juros mais elevados, condição quase sempre necessária para que a rentabilidade de seus ganhos futuros possa ser preservada. Ou, mesmo que se aponte para o uso da poupança junto aos investimentos produtivos, não parece absurda a hipótese do trabalhador de estilo racional vir a ansiar que estes sejam feios em setores, atividades ou países onde os custos sociais e ambientais sejam menores, aumentando assim a rentabilidade dos seus investimentos. Isto é, neste caso, se poderia aventar a hipótese de trabalhadores poupadores, racionalmente, terminarem desejando que seus companheiros recebam piores remunerações ou condições ocupacionais, incrementando assim a taxa de retorno dos investimentos, mas criando pronunciadas lacunas em termos da solidariedade de classe, que poderiam, no limite, se voltar contra eles mesmos.

Por outro lado, o sistema previdenciário baseado no regime de capitalização abriga um potencial um tanto perverso do ponto de vista da ótica dos que serão beneficiários dos fundos públicos. Estes, decerto, seriam os mais pobres. Porém, a Previdência Social e demais serviços públicos a serem ofertados a este contingente teriam de ser necessariamente de perfil rebaixado. Isto porque, do contrário, passaria a valer a pena, para os que têm condições financeiras, deixar de poupar individualmente para contar com o usufruto dos serviços públicos. Assim, nos regimes previdenciários de capitalização, o acesso à assistência do Estado traz consigo uma inerente estigmatização dos seus beneficiários (até mesmo devido ao necessário baixo perfil do serviço prestado), vistos como os incapazes de conseguir uma vida autônoma por dentro do mundo do mercado.

Nos regimes *bismarckianos* ocorre uma mudança de enfoque no sistema previdenciário em relação ao regime de capitalização. Este nome tem origem no chanceler prussiano Otto Von Bismarck (1815-1898), que, visando combater a crescente influência do movimento operário no então reino da Prússia, forjou diversos programas previdenciários e assistenciais para as principais corporações profissionais daquele país.

Neste tipo de modelo, incide o princípio do sistema de repartição no qual trabalhadores, empresários e Estado contribuem para fundos comuns, a serem posteriormente distribuídos entre os beneficiários do sistema. Assim, neste modelo, o princípio da proteção social ao trabalhador desprovido das condições de trabalho fica mais bem delineado, sendo nítida a obrigação do Estado diante desta questão.

Esping-Andersen (*op. cit.*) destaca que esta lógica corporativista tanto fundamenta a solidariedade profissional no interior de cada uma das categorias profissionais, como destas perante o próprio Estado. Por outro lado, esse modelo traz o risco de problemas distributivos internos por parte das distintas categorias profissionais. Este conflito potencial ocorreria porque o modelo corporativo

(ou neocorporativo) costuma trazer consigo níveis diferenciados de influência, prestígio e acesso às decisões do Estado. Daí se derivam maiores ou menores chances dessas várias corporações se apropriarem do fundo da solidariedade social. Ou seja, as categorias com maior poder de mobilização social e política poderiam vir a obter regimes previdenciários mais generosos do que as demais.

A experiência brasileira de adoção dos sistemas previdenciários de inspiração *bismarckiana*, que vem desde os anos 1930, também revela outro tipo de limite desse tipo de modelo. Se, por um lado, tal alternativa consegue estender a solidariedade social para as categorias profissionais existentes, por outro, diante de uma economia portadora de nítidas dualidades no mercado de trabalho, tal como sempre foi caracterizado o modelo brasileiro desde o fim da escravidão, aquele padrão simplesmente acaba deixando de fora a ampla legião de trabalhadores em regimes de trabalho diferentes do formal. Assim, o fato é que a difusão da proteção previdenciária no Brasil, mesmo nos dias de hoje, foi sumamente limitada pelos fatores estruturais mencionados. Ou seja, neste caso, a parcial desmercantilização da força de trabalho somente atingiu os que participavam das grandes corporações profissionais, deixando-se os demais contingentes que não tivessem condições econômicas para se sustentar diante de alguma dificuldade à sorte da assistência social de natureza filantrópica.

Finalmente, o terceiro modelo de política previdenciária vem a ser a de estilo *beveridgeano*. Mais uma vez este nome faz referência ao seu idealizador, no caso o aristocrata britânico Lorde Willian Henry Beveridge (1879-1963), que em 1941, constituiu um Plano – que terminou levando seu nome – de universalização da previdência social para todos os cidadãos daquele país. Os princípios *beveridgeanos* fundamentam o sentido contemporâneo de seguridade social. Tal alternativa, em termos de política previdenciária, também está baseada no regime de repartição, porém vai além das corporações profissionais mais importantes, contemplando toda a sociedade, favorecendo assim um maior grau de desmercantilização da força de trabalho.

Portanto, o que diferencia o modelo *beveridgeano* dos demais é: i) o acesso à Previdência Social não decorre necessariamente de decisões individuais de realização de uma poupança prévia, de natureza privada ou pública, ou seja, todos os integrantes da sociedade são elegíveis para o recebimento dos fundos da solidariedade social; ii) o acesso à Previdência Social não é decorrente da afiliação a uma determinada categoria profissional, podendo ela ser acessada a partir de outras formas de vínculo com o mercado de trabalho alternativas às usuais, ou mesmo na ausência de vínculos com o mesmo; iii) tanto a Previdência como o conjunto dos serviços assistenciais possuem características universais, e seu acesso por parte de um cidadão não lança sobre seus ombros a pecha do estigma social.

Apesar dos fundamentos teórico desse modelo terem sido desenvolvidos na Grã-Bretanha, diante do contexto da crise econômica do período do entreguerras, os países que levaram mais adiante esta perspectiva vieram a ser os escandinavos. Apesar da dimensão mais generosa desse tipo de alternativa, a grande questão com que este modelo se defrontará será, inevitavelmente, o de sua viabilidade econômica e política.

No primeiro plano, econômico, a questão estará ligada ao momento vivido pelas economias de cada país (ou de todo o mundo), à relação existente entre a massa de contribuintes e a de beneficiários, à evolução da produtividade do

trabalho, à correlação de forças políticas entre os movimentos sociais e aos interesses empresariais e à capacidade de o sistema previdenciário se sustentar no longo prazo, do ponto de vista atuarial. No segundo plano, o político, o problema estará associado às classes e grupos sociais que terão de arcar com a sustentação do modelo, ao tipo de alianças políticas necessárias para a sua consolidação e às expectativas que os contribuintes terão de remunerações futuras, quando vierem a usufruir dos benefícios do sistema.

Ou seja, parece que a vulnerabilidade do modelo *beveridgeano* decorre justamente de sua grande vantagem, ou seja, de sua generosidade. Se, por um lado, acolhe a todos nas políticas, exige que as partes se contem em receber menos do que poderiam em nome justamente dessa universalidade. Se, de um lado, prevê plena cobertura previdenciária para todos os cidadãos, permitindo assim um grande avanço em termos da desmercantilização da força de trabalho, de outro, pode gerar atritos derivados das previsíveis reações sociais por parte dos contribuintes aos comportamentos e atitudes oportunistas ou imprevidentes de quem simplesmente deixou de estudar, trabalhar e se precaver contra os infortúnios do futuro.

De qualquer maneira, cada modelo previdenciário abriga aspectos importantes sobre o próprio modelo de desenvolvimento socioeconômico que se estará obtendo em cada localidade.

Sistemas previdenciários baseados nos regimes de capitalização, na medida em que correspondem ao retorno esperado ao indivíduo por um investimento feito por ele no passado, serão no mínimo neutros do ponto de vista da distribuição de renda. E parece ser este o ponto de vista dos que defendem tal alternativa, apontando expressamente não ser função da Previdência Social operar em variáveis como a distribuição de renda e os níveis de intensidade da pobreza (ou deixando, subliminarmente, a ideia de que, ao tentarem fazê-lo, acabam gerando o efeito contrário ao que seria inicialmente almejado). Com isso, os que defendem este ponto de vista procuram evitar que o eventual déficit da Previdência Social (situação inevitável, no caso da adoção do sistema de repartição) comprometa a saúde das contas públicas e a geração de um conflito intra e inter-geracional acerca de quem pagará a conta desse déficit.

Já os sistemas previdenciários baseados no princípio da repartição (seja de inspiração *bismarckiana*, seja de inspiração *beveridgeana*) são mais propícios a atuar de forma ativa no plano distributivo. Assim, ao menos teoricamente poderiam ser mais capacitados para drenar recursos dos segmentos economicamente mais favorecidos para os fundos públicos da solidariedade, que seriam posteriormente redistribuídos aos trabalhadores ou ao conjunto dos menos favorecidos do ponto de vista socioeconômico. Dito de outro modo, neste tipo de interpretação, aquilo que os outros autores de extração liberal chamariam de déficit previdenciário seria, na verdade, um processo redistributivo, pleno de derivações em termos do tipo de modelo de desenvolvimento social e econômico que se objetivaria obter.

De qualquer maneira, dada a correlação de forças no interior das sociedades, o período atual não vem sendo generoso perante tais alternativas redistributivas. Pelo contrário, em nome do controle dos gastos públicos, ganharam impulsos as vozes que demandam profundos ajustes nos sistemas previdenciários nos países de todo o mundo rumo à adoção dos princípios do regime de capitalização.

arcar com os custos da seguridade social. Para tal, o sistema seria financiado não somente pela contribuição de trabalhadores e empresários ao INSS, mas também pelas contribuições sociais, que atualmente são: a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e as receitas de concursos de prognósticos (recursos provenientes de loterias, sorteio de números etc.). Assim, se, de um lado, a

Previdência Social seria deficitária do ponto de vista da relação entre receitas e despesas do INSS, o mesmo não se passaria quando a conta está fundamentada no princípio constitucional acerca dos recursos previstos para o financiamento da seguridade social.

Gentil (2008) reconhece que, entre 2000 e 2006, o saldo previdenciário do INSS foi negativo em cerca de R\$ 177,9 bilhões em valores correntes. Mas este saldo leva em consideração apenas

as receitas próprias do INSS e as suas despesas com o pagamento dos benefícios previdenciários e não previdenciários. Entretanto, quando se levam em consideração todas as receitas da seguridade social, como as contribuições, no mesmo período, teria ocorrido um saldo positivo em termos operacionais em cerca de R\$ 13,1 bilhões em valores correntes. Segundo a mesma autora, mesmo quando se considera o resultado da seguridade social em seu conjunto (Previdência Social do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) ou dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), assistência e saúde), e sem levar em consideração as contribuições patronais da União, tendo em vista o total das receitas previstas constitucionalmente e as despesas correntes com estas três esferas, o saldo no mesmo intervalo 2000-2006 também seria positivo em cerca de R\$ 92,6 bilhões. Dessa forma, para a autora, o orçamento da seguridade social no Brasil é na verdade superavitário, e tal saldo vem sendo sistematicamente aplicado para outras finalidades. “A maior magnitude das receitas desviadas da seguridade social decorreu dos 20% de Desvinculação de Receitas da União (DRU). Esses recursos são aportados na fonte 100 (Recursos Ordinários) e são livremente empregados no orçamento fiscal. Os relatórios mostram que essa fonte financia vários tipos de despesa (em diferentes órgãos e ministérios), entre elas os encargos financeiros da União (juros e amortização da dívida pública)” (GENTIL, 2008, p. 364).

Ainda a respeito do déficit das contas públicas no Brasil, os autores que defendem o modelo previdenciário atual apontam que, na verdade, o maior vilão não é o saldo negativo do INSS, mas, sim, as políticas macroeconômicas conservadoras adotadas pelos sucessivos governos brasileiros desde 1995.

Na verdade, a partir do final dos anos 1990, com a adoção da Lei de Responsabilidade Fiscal, o governo brasileiro, nos seus três níveis, veio experimentando sucessivos superávits primários (diferença entre as receitas e as despesas correntes do Estado com o pagamento do funcionalismo, o custeio da máquina pública e os investimentos). Assim, de acordo com a base de dados do Ipeadata,<sup>1</sup> no ano de 2009, o valor correspondente ao superávit primário perfazia 2,05% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. Contudo, quando se incorporavam na análise os gastos do governo com o pagamento da dívida interna (influenciada pelo nível da taxa de juros Selic), ocorria um déficit nominal de 3,23% do PIB. Ou seja, o crescimento da dívida pública no Brasil, ocorrido em um período recente, foi gerado por opções de políticas macroeconômicas que, assim, praticando taxas de juros muitas vezes as maiores em todo o mundo, acarretaram aumentos crescentes da parcela do orçamento público destinado ao pagamento da dívida interna. Tal como indica a economista Ana Claudia D’além (2008, p. 268): “O nível das taxas de juros no Brasil tem se mantido muito alto o que prejudica diretamente a condução das políticas públicas. Os elevados superávits primários conquistados ano a ano têm sido largamente superados pelas despesas com o pagamento dos juros”.

Os autores que argumentam favoravelmente ao modelo de seguridade social atual também tendem a vislumbrar nos desajustes do mercado de trabalho brasileiro uma grande responsabilidade pelos problemas previdenciários atuais. Assim, ao invés de apontar o excesso de regulamentação do mercado de trabalho, este

campo teórico vislumbra que as elevadas taxas de informalidade e desemprego decorrem das políticas de ajuste estrutural da economia brasileira, de caráter neoliberal, que, baseadas na abertura comercial, nos juros elevados e nas despesas crescentes com o pagamento da dívida pública, acabariam favorecendo de diversas formas a desestruturação do mercado de trabalho brasileiro. No que tange ao tema do processo de envelhecimento, estes autores apontam que a pirâmide demográfica brasileira atual pode ser considerada ainda razoavelmente jovem comparativamente à dos países desenvolvidos, e que, portanto, o colapso demográfico previsto pelos autores mais pessimistas não se confirmaria em um prazo de tempo mesmo médio.

Tal perspectiva igualmente defende a manutenção do salário mínimo como a remuneração mínima dos benefícios previdenciários, destacando sua importância no plano da distribuição de renda e da redução dos níveis de pobreza da população, especialmente a residente nas regiões Norte e Nordeste e no meio rural.

Por outro lado, em meio a tantas divergências, tanto as vozes a favor da reforma do sistema previdenciário, como as vozes que se posicionam no sentido da preservação dos fundamentos do atual modelo, se unificam em uma especial dificuldade em incorporar em suas abordagens da temática das assimetrias de cor ou raça no acesso à Previdência Social e das possíveis implicações que tais diferenças poderiam ter, tanto em termos de seu papel redistributivo (seja em sentido progressista ou regressista), como para o próprio futuro do sistema.

### **5.3. Metodologia de construção dos indicadores sobre a Previdência Social a partir da PNAD**

Tendo em vista o objetivo do capítulo, também cabe apontar a metodologia de levantamento das informações junto à base de dados da PNAD.

No que tange à cobertura previdenciária, foi feito um levantamento da População Economicamente Ativa (PEA) entre 16 e 64 anos de idade, que contribuía para a Previdência Social.

O período coberto para o estudo no presente capítulo compreendeu o intervalo decorrido desde a promulgação da nova Constituição brasileira, ou seja, entre 1988 e 2008. Para a construção da série histórica, foram incorporados anos intermediários – especialmente o de 1998 –, permitindo assim a compreensão de determinadas inflexões específicas que possam ter ocorrido naquele período de tempo.

Na tentativa de construção da série histórica a partir dos microdados da PNAD, teve-se de enfrentar dois tipos de problema. O primeiro foi decorrente das alterações do ambiente institucional, com a promulgação da Carta Magna no que tange à Previdência Social. O segundo problema disse respeito às próprias alterações ocorridas na base de dados da PNAD dos anos 1980 em diante, o que obrigou a formulação de algumas adaptações, que uma vez procedidas, não permitiram uma rigorosa comparabilidade na série de dados construída.

Considerando-se os respectivos marcos legais, na PNAD 1988 foram considerados como com *cobertura por contribuição*: i) os empregadores em atividades agrícolas e não agrícolas desde

1. Disponível em: [http://www.ipeadata.gov.br/ipeaweb.dll/ipeadata?SessionID=1635320923&Tick=1275175673714&VAR\\_FUNCAO=Ser\\_MUso%28%29&Mod=M](http://www.ipeadata.gov.br/ipeaweb.dll/ipeadata?SessionID=1635320923&Tick=1275175673714&VAR_FUNCAO=Ser_MUso%28%29&Mod=M).

que contribuintes; ii) os empregados com carteira em atividades agrícolas e não agrícolas, desde que contribuintes; iii) os empregados sem carteira em atividades agrícolas e não agrícolas, desde que contribuintes; iv) os funcionários públicos e os militares, mesmo sem expressa declaração de contribuição; v) os trabalhadores por conta própria em atividades agrícolas e não agrícolas, desde que contribuintes; vi) os trabalhadores não remunerados em atividades agrícolas e não agrícolas, desde que contribuintes; e vii) os empregados domésticos com ou sem carteira, desde que contribuintes.

Na PNAD 1988 não se captavam as informações sobre os trabalhadores agrícolas que contribuíam para o Funrural. Assim, foi-se necessário proceder à imputação da condição de *segurado especial* a este contingente. Dessa maneira, na programação dos indicadores da PNAD daquele ano, na categoria *segurado especial*, foram incluídos: i) os empregados agrícolas com carteira não contribuintes, desde que chefes de família; ii) os empregados agrícolas sem carteira não contribuintes, desde que chefes de família; iii) os trabalhadores por conta própria agrícolas não contribuintes, desde que chefes de família; iv) os trabalhadores sem remuneração agrícolas não contribuintes, desde que chefes de família; e v) os trabalhadores por conta própria agrícolas sem declaração de contribuição, desde que chefes de família.

Nas PNADs dos anos de 1998 e 2008 foram englobados na categoria *Cobertura por contribuição*: i) os empregadores em atividades agrícolas e não agrícolas desde que contribuintes; ii) os empregados com carteira em atividades agrícolas e não agrícolas; iii) os empregados sem carteira em atividades agrícolas e não agrícolas desde que contribuintes; iv) os empregados domésticos com ou sem carteira desde que contribuintes; v) os funcionários públicos e militares mesmo sem expressa declaração de contribuição; vi) os trabalhadores por conta própria em atividades agrícolas e não agrícolas desde que contribuintes; vii) os trabalhadores não remunerados em atividades agrícolas e não agrícolas desde que contribuintes; viii) os trabalhadores ocupados em atividades de auto-construção desde que contribuintes; e ix) os trabalhadores para auto-consumo desde que contribuintes.

Nas PNADs dos anos de 1998 e 2008 também não existe expressa identificação dos que estão cobertos pela condição de *segurado especial*. Como tal, mais uma vez o contingente assim definido o foi por imputação. Neste grupo, foram incluídos: i) os trabalhadores por conta própria agrícolas não contribuintes; ii) os trabalhadores não remunerados agrícolas não contribuintes; iii) os trabalhadores em atividades de autoconsumo agrícolas não contribuintes. Obedecendo ao novo marco legal, em todos estes casos a situação de cobertura previdenciária se deu independentemente da correspondente posição na família (se pessoa de referência, se cônjuges, se filhos etc.).

Apesar de em algumas de suas publicações o Ipea caracterizar o empregado em atividades agrícolas sem carteira como na prática coberto pela Previdência Social (vide BRASIL..., *Políticas Sociais*: acompanhamento e análise, nº 10, Anexo, p. 22), em outro documento mais recente publicado pelo Ipea, Rangel e col. (*op. cit.*) não adotaram o mesmo procedimento. Assim, na presente metodologia, não se incorporou este contingente no total de cobertos pela Previdência Social, o que, de resto, parece ser mais coerente com o próprio texto constitucional, que a este respeito,

ao contrário da legislação anterior, deixou de contemplar essa categoria para fins de cobertura previdenciária na condição especial.

Nas PNADs de 1998 e 2008, o formato do questionário permite a descrição da PEA desempregada (ou, sendo mais rigoroso, desocupada) que gozava dos benefícios previdenciários por estar em *período de graça*. Esta é a situação na qual o trabalhador que contribuiu para a Previdência por pelo menos 12 meses, após a perda de seu emprego e se mantendo desempregado, continua protegido pela Previdência Social por igual período de um ano. De todo modo, dada a forma de organização do questionário da PNAD, tal situação é passível de ser computada apenas para os trabalhadores que estiveram empregados (e não somente ocupados) com contribuição previdenciária nos 357 dias que antecederam ao levantamento.

Para fins de programação das bases da PNAD, foi expressamente seguida a metodologia do Ipea “no caso do trabalhador desocupado em que sua última ocupação foi no setor privado, foram selecionados apenas os que contribuíram para o INSS por no mínimo um ano (com carteira assinada ou não). Para o caso de o último emprego ter sido no setor público (militares ou civis, não necessariamente estatutários), selecionaram-se os que tenham contribuído para instituto de previdência por pelo menos doze meses, no caso de não terem sido estatutários; e os que tenham sido empregados por no mínimo um ano, para o caso dos que eram estatutários. Por fim, foram excluídos os que recebiam benefícios de aposentadoria ou pensão. Tais filtros garantem que a pessoa não está desempregada há mais de doze meses e que tenha cumprido a carência de 12 contribuições – critério necessário para solicitação de benefícios transitórios enquanto no período de graça (BRASIL... *Políticas Sociais*: acompanhamento e análise, nº 16, p. 35-36).

Aqui, a única diferença perante a programação do Ipea é que, para fins de comparabilidade, foi captado o contingente entre 16 e 64 anos idade, independentemente do gênero. Como no desenho da PNAD 1988 não havia este tipo de indagação sobre tempo de contribuição aos trabalhadores desempregados quando estavam empregados, o contingente em *período de graça* não foi computado.

A plena comparabilidade da PNAD 1988 com as de 1998 e 2008 ficou igualmente comprometida por mudanças de metodologia sobre a definição de População Economicamente Ativa (PEA). Até o começo dos anos 1980, não estavam incorporadas ao questionário as categorias “autoconsumo” e “autoconstrução”. Neste caso, a fim de evitar perdas de informações, se preferiu trabalhar com a definição da PEA dos anos 1990 em diante.

Por outro lado, nos anos 1980, para o IBGE, a definição de PEA ocupada abrangia o exercício de uma jornada de trabalho semanal mínima de 15 horas semanais na data de referência da pesquisa. A partir dos anos 1990, contudo, este conceito foi alterado, tendo passado, aquele órgão, a definir como PEA ocupada os trabalhadores que exerceram ao menos uma hora de jornada de trabalho na semana de referência da pesquisa. Visando a harmonização dos indicadores naqueles dois momentos, em todos os anos investigados adotou-se a definição mais recente de PEA ocupada, incorporando-se, assim, em todos os casos, os que trabalharam ao menos uma hora semanal.

Nos anos de 1988 e 1998, a PNAD ainda não incorporava a população residente nas áreas rurais da região Norte, ponto do

território que passou a ser incluído a partir do ano de 2004. Nas tabelas que seguem, quando se analisou o ano de 2008, para se evitar perdas de informações, esta população foi mantida, de tal modo que mais uma vez ocorrerá um problema de plena comparabilidade na série estabelecida.

A partir do ano de 2002, a metodologia da PNAD sobre os agrupamentos ocupacionais e por atividade econômica deixou de acompanhar a classificação do próprio IBGE, passando a se fundamentar na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE). Como estas mudanças exigiriam um esforço muito grande de

compatibilização, as análises da cobertura previdenciária por tipo de ocupação e por atividade econômica serão restritas ao ano de 2008.

Infelizmente, por limitações do questionário da PNAD, não foi possível computar a população coberta pela Previdência Social que não fazia parte da PEA. Estes são os *segurados facultativos*, ou seja, pessoas acima de 16 anos, sem vínculos com o mercado de trabalho (estudantes, donas de casa, inativos em geral), mas que optam por contribuir para o Regime Geral da Previdência Social. Tal problema não se configura para a PNAD 1988, tendo em vista que, naquele momento, o marco legal não previa este expediente.

### Box 5.2. Em algum lugar do passado: ocupações de pessoas livres e escravizadas nos tempos do Império (gráfico 5.1.box. e tabela 5.1.box.)

Em 1872 foi realizado, pela Diretoria Geral de Estatística (DGE), o primeiro Recenseamento Geral do Brasil. A população foi investigada, dentre outros quesitos, quanto ao sexo e à condição de “escravo” ou de “livre”, “*elemento chave para a configuração e a diferenciação interna da população brasileira naquele momento*” (Cf. OLIVEIRA, 2003, p. 12). De tal modo, em 1872, a população era de 9.930.478 de pessoas: 51,6% homens e 48,4% mulheres, 84,8% livres e 15,2% escravizadas.

A população também foi investigada quanto à sua raça. Este quesito se apresentava como “cor” na apuração, nas listas de família, constando a instrução: “Declara-se se a pessoa é branca, parda, cabocla ou preta, compreendidas em designação de caboclas as de raça indígena”. Já na divulgação, no quadro geral da população, com as mesmas categorias, o quesito era denominado por “raça”. Assim, de acordo com a DGE, em 1872, 38,1% da população era constituída por indivíduos brancos, os quais eram todos livres. Os caboclos representavam 3,9% da população e também eram todos livres. Naquele ano, 38,3% da população era constituída de pardos e, destes, 12,6% se encontravam na condição de escravizados. Já a população preta respondia por 19,7% da população residente e, destes, mais da metade (52,9%) era escravizada.

O Censo de 1872 também coletou informação sobre as profissões. Na apuração, na lista de família, a profissão apresentava-se como um quesito aberto, constando a seguinte instrução: “Declara-se a profissão, ofício ou ocupação habitual, ou os meios de vida”. Na divulgação, no quadro geral da população, o

quesito estava disposto em dez categorias de profissão, além da categoria “sem profissão”. Infelizmente, as informações tabuladas pelo DGE não incluíram esta informação desagregada pela raça, mas somente pela condição civil livre e escravizada. Mas esta lacuna não impede que se faça uma importante descrição das formas de exploração do uso da força de trabalho livre e escravizada 16 anos antes do final do sistema escravagista.

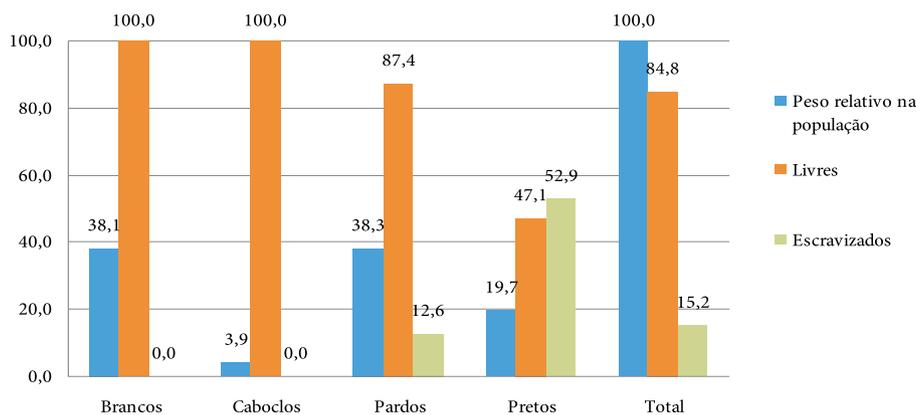
Como seria de se esperar, em 1872, havia o predomínio das atividades agrícolas, em especial a de lavradores, para todos os grupos de condição e sexo. Assim, dos trabalhadores livres, esta atividade ocupava 70,5% do total de ocupados do sexo masculino e 31,6%, do sexo feminino. No contingente escravizado, estes percentuais eram ainda maiores: 81,3% dos escravizados do sexo masculino, e 57,1% das escravizadas do sexo feminino.

Os militares, os capitalistas e proprietários e os industriais e comerciais, como seria de se esperar, eram ocupações exercidas exclusivamente por pessoas de condição civil livre. As profissões liberais também eram exercidas quase exclusivamente por pessoas livres, com a exceção dos artistas, o que correspondia à condição de 0,2% dos escravizados homens e de 0,1% das escravizadas mulheres.

O ofício de marítimos e pescadores era exercido exclusivamente por pessoas do sexo masculino: 0,8%, entre os livres, 0,3%, entre os escravizados.

A condição de assalariado (criados e jornaleiros) de pessoas livres respondia por 8,9% e 4,3% dos ocupados do sexo masculino e do sexo feminino,

Gráfico 5.1.box. População residente de acordo com a condição civil (livre e escravizada), segundo os grupos de cor ou raça, Brasil, 1872 (em % da população)



Fonte: Diretoria Geral de Estatística (DGE), Censo demográfico  
Tabulações: LAESER

respectivamente. Curiosamente, o percentual de escravizados ocupados neste tipo de ocupação era de 7,9%, entre os homens e de 8,5% entre as mulheres. Comparando-se com o grupo de indivíduos livres, no contingente masculino, a diferença era de um ponto percentual favoravelmente aos homens livres; já no contingente feminino, a diferença era de 4,2 pontos percentuais, favoravelmente às escravizadas. Neste caso, este grupo de escravizados que trabalhava como “assalariado” eram os chamados “*escravos de ganho*”, ou seja, que faziam pequenos bicos nas áreas urbanas, repassando parte dos valores auferidos aos seus escravizadores, ou eram “*alugados*” por estes para outras pessoas por um certo período de tempo.

No que tange às ocupações manuais e mecânicas, ou seja, correspondentes aos trabalhadores empregados nas incipientes manufaturas então existentes no país, a profissão de operário era exercida por 4,5% dos homens livres e por 5,8% das mulheres livres em 1872. Apesar de aparecer com percentuais menores, ainda assim se destaca que, naquele momento, 2,7% dos escravizados do sexo masculino e 2,3% do sexo feminino trabalhavam como operários. Merece igualmente destaque a profissão de costureira, em sua maioria ocupada por mulheres: 22,3% das trabalhadoras livres, 7,6% das escravizadas. Tais indicadores desmistificam em parte as teses clássicas do pensamento social brasileiro que apontavam uma inata incapacidade dos escravizados para a ocupação operária.

A força de trabalho feminina igualmente era especialmente utilizada nas atividades domésticas. Assim, esta forma de ocupação respondia por 34,5% das trabalhadoras livres, e 24,3% das escravizadas. Neste último caso não deixa de ser uma notória ironia que tanto no ano de 1940, como nos dias contemporâneos este tipo de ocupação siga ocupando percentual muito próximo das trabalhadoras pretas & pardas que estão ocupadas no mercado de trabalho brasileiro (a este respeito ver também box 5.3).

**Tabela 5.1.box. População residente de acordo com tipo de profissões, segundo a condição civil (livre e escravizada) e sexo, Brasil, 1872 (em % do total de ocupados)**

	Livres		Escravos	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
<b>Liberais</b>	<b>2,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,2</b>	<b>0,1</b>
Religiosos	0,1	0,0	0,0	0,0
Juristas	0,3	0,0	0,0	0,0
Médicos	0,1	0,0	0,0	0,0
Cirurgiões	0,0	0,0	0,0	0,0
Farmacêuticos	0,1	0,0	0,0	0,0
Parteiros	0,0	0,1	0,0	0,0
Professores e Homens de Letras	0,1	0,1	0,0	0,0
Empregados Públicos	0,4	0,0	0,0	0,0
Artistas	1,4	0,2	0,2	0,1
<b>Militares</b>	<b>1,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Marítimos</b>	<b>0,8</b>	<b>0,0</b>	<b>0,3</b>	<b>0,0</b>
<b>Pescadores</b>	<b>0,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,2</b>	<b>0,0</b>
<b>Capitalistas e proprietários</b>	<b>0,9</b>	<b>0,4</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Industriais e Comerciais</b>	<b>4,3</b>	<b>0,6</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Manufatureiros e Fabricantes	0,6	0,2	0,0	0,0
Comerciantes, guarda-livros e caixeiros	3,7	0,4	0,0	0,0
<b>Manuais e Mecânicas</b>	<b>4,5</b>	<b>28,1</b>	<b>2,7</b>	<b>10,0</b>
Costureiras	0,0	22,3	0,0	7,6
Operários	4,5	5,8	2,7	2,3
<b>Agrícolas</b>	<b>70,5</b>	<b>31,6</b>	<b>81,3</b>	<b>57,1</b>
Lavradores	64,6	28,8	81,3	57,1
Criadores	5,9	2,8	0,0	0,0
<b>Assalariados</b>	<b>8,9</b>	<b>4,3</b>	<b>7,9</b>	<b>8,5</b>
Criados e Jornaleiros	8,9	4,3	7,9	8,5
<b>Serviço Doméstico</b>	<b>6,0</b>	<b>34,5</b>	<b>7,4</b>	<b>24,3</b>
<b>Total</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Diretoria Geral de Estatística (DGE), Censo demográfico  
Tabulações: LAESER

Deve também ser salientando que, no ano de 1988, a PEA total incluía 1.180 pessoas sem declaração de contribuição previdenciária. Já na PNAD 1998 a PEA total incluía 5.615 pessoas sem declaração de contribuição previdenciária ou de posição na ocupação.

## 5.4. Cobertura previdenciária (tabela 5.1.)

Ao longo do período 1988-2008, a PEA coberta pela Previdência Social aumentou, de cerca de 35,2 milhões, para cerca de 55,7 milhões de trabalhadores. Caso incorporado o contingente em *período de graça*, este número se elevaria para 56,6 milhões. Contudo, quando se analisa o percentual da PEA coberta pela Previdência, verifica-se que este declinou, no mesmo intervalo, de 63,5%, para 59,4% (60,3%, caso incorporado o contingente em *período de graça*). Quando se compara a série no intervalo de 1988 a 1998, observa-se

que a redução foi ainda mais intensiva, posto que, naquele ano, o peso relativo da PEA coberta pela Previdência Social havia se reduzido para 55,8% do contingente total (56,9%, caso incorporado o contingente em *período de graça*).

Este movimento teve dois fatores que se contrabalançaram. Por um lado, a já mencionada expansão da população trabalhadora no meio rural coberta pela Previdência Social, que ampliou o percentual da PEA coberta pelo regime previdenciário. Por outro lado, no período, ocorreu um movimento oposto, de desestruturação do mercado de trabalho brasileiro, com o crescimento do desemprego e da informalidade, fatores que reduziram a proporção de contribuintes.

Quando o indicador sobre a cobertura previdenciária é analisado de forma desagregada pelos grupos de cor ou raça, observa-se que, no ano de 1988, 68,4% da PEA branca era coberta pela Previdência Social, ao passo que o mesmo indicador, na PEA preta & parda, alcançava 56,6%. Dez anos mais tarde, em 1998, acompanhando o movimento de perda de qualidade do mercado de trabalho, o percentual da PEA coberta pela Previdência Social caiu para 60,3%

**Tabela 5.1. PEA residente de ambos os sexos de 16 a 64 anos de idade de acordo com a posição na ocupação no trabalho principal e condição de contribuição à Previdência Social, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 1988, 1998 e 2008 (em número de pessoas e em % sobre posição na ocupação)**

	1988		1998		2008	
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%
<b>Cobertos pela Previdência Social (A) = B + C + D</b>						
Branços	21.754.092	68,4	23.839.772	61,5	30.091.952	65,5
Pretos & Pardos	13.130.591	56,6	15.870.712	51,1	26.003.734	55,3
Total	35.170.587	63,5	40.071.543	56,9	56.605.461	60,3
<b>Cobertura por contribuição (B) = 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6</b>						
Branços	19.371.256	68,4	19.624.005	61,8	26.532.055	66,5
Pretos & Pardos	10.185.769	52,9	10.761.716	46,2	20.690.805	53,9
Total	29.830.062	62,2	30.688.241	55,2	47.664.467	60,4
<b>Emprego com carteira (1)</b>						
Branços	11.815.494	98,0	12.247.847	100,0	17.260.906	100,0
Pretos & Pardos	6.295.379	96,7	7.235.397	100,0	14.197.057	100,0
Total	18.267.464	97,6	19.633.143	100,0	31.709.517	100,0
<b>Empregado sem carteira (2)</b>						
Branços	519.918	18,6	608.821	13,9	1.202.535	21,6
Pretos & Pardos	265.677	10,3	384.054	9,3	1.230.296	18,7
Total	790.303	14,6	1.002.173	11,7	2.458.970	20,0
<b>Emprego doméstico (3)</b>						
Branços	345.052	25,8	644.756	31,3	858.315	35,2
Pretos & Pardos	345.465	21,8	666.102	25,4	1.103.023	28,5
Total	690.767	23,6	1.314.248	27,9	1.976.415	31,1
<b>Trabalho por conta-própria não agrícola (4)</b>						
Branços	1.943.118	41,2	1.719.444	27,3	1.616.240	24,4
Pretos & Pardos	707.626	20,7	516.429	11,0	689.796	9,9
Total	2.693.740	32,8	2.277.272	20,5	2.343.431	17,1
<b>Empregador (5)</b>						
Branços	1.110.758	88,4	1.393.178	68,6	1.682.194	63,8
Pretos & Pardos	201.500	28,1	214.492	37,4	457.801	39,1
Total	1.343.813	81,5	1.658.068	62,0	2.186.370	56,4
<b>Funcionário público / Militar (6)</b>						
Branços	3.320.531	100,0	2.798.184	100,0	3.508.644	100,0
Pretos & Pardos	2.190.202	100,0	1.678.513	100,0	2.774.218	100,0
Total	5.537.615	100,0	4.514.456	100,0	6.340.023	100,0
<b>Trabalhadores desempregados em "Período de Graça" (C)</b>						
Branços	-	-	484.631	15,0	403.920	14,0
Pretos & Pardos	-	-	334.987	11,2	435.095	11,7
Total	-	-	825.285	13,2	844.421	12,5
<b>Segurados especiais (D)</b>						
Branços	2.382.836	100,0	3.731.136	100,0	3.155.977	100,0
Pretos & Pardos	2.944.822	100,0	4.774.009	100,0	4.877.834	100,0
Total	5.340.525	100,0	8.558.017	100,0	8.096.573	100,0
<b>PEA não coberta pela Previdência Social (E)</b>						
Branços	10.039.785	31,6	14.889.360	38,4	15.829.206	34,5
Pretos & Pardos	10.075.550	43,4	15.169.150	48,9	20.992.793	44,7
Total	20.209.189	36,5	30.301.160	43,1	37.212.703	39,7
<b>PEA total (A + E)</b>						
Branços	31.794.618	100,0	38.732.428	100,0	45.921.158	100,0
Pretos & Pardos	23.206.817	100,0	31.048.700	100,0	46.996.527	100,0
Total	55.381.193	100,0	70.384.837	100,0	93.818.164	100,0

Fonte: IBGE, microdados PNAD

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: nos anos de 1988 e 1998 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins em 1998)

Nota 3: os números relativos dos trabalhadores desempregados em "Período de Graça" correspondem à proporção entre este contingente e o número total de desempregados

(61,5%, caso incorporado o contingente em *período de graça*), no caso dos brancos, e para metade (50,0%), no caso da PEA preta & parda (51,1%, caso incorporado o contingente em *período de graça*). Mais recentemente, no ano de 2008, a melhoria dos indicadores do mercado de trabalho refletiu-se na cobertura previdenciária, que se elevou para 64,7%, entre os brancos, e 54,4%, entre os pretos & pardos (caso incorporado o contingente em *período de graça*, 65,5%, entre os brancos, e 55,3%, entre os pretos & pardos).

Em termos comparativos, em 1988, a diferença entre a PEA branca e a PEA preta & parda, em termos de cobertura previdenciária, era de 11,8 pontos percentuais favoravelmente ao primeiro contingente. Esta diferença, dez anos depois, declinou para 10,3 pontos percentuais e, em 2008, para 10,2 pontos percentuais. Estas diferenças são geradas pelas diferentes formas de inserção no mercado de trabalho, em que os pretos & pardos, comparativamente aos brancos, se encontram mais sujeitos ao desemprego e à informalidade.

Na PEA de cor ou raça branca, o peso relativo dos cobertos pela Previdência Social por contribuição direta passou de 89,0%, em 1988 para 82,3%, em 1998, finalmente chegando a 88,2%, em 2008. No caso da PEA preta & parda, o peso dos cobertos pela contribuição direta no total de cobertos pela Previdência Social era de 77,6% em 1988, tendo declinado para 67,8% em 1998, chegando, em 2008, a um peso relativo de 79,6% (cálculo baseado nos números absolutos da tabela 5.1).

As diferenças existentes no indicador verificado acima decorrem do maior peso das formas especiais de cobertura previdenciária para um e outro grupo. Na PEA branca, em 2008, 50,1% eram cobertos pela Previdência Social dentro do RGPS, sendo 6,9% formados por *segurados especiais*. Na PEA preta & parda, nesse mesmo ano, o peso dos cobertos pelo RGPS era de 38,1%, sendo 10,4% formados pelos *segurados especiais*. Já o RPPS cobria 7,6% da PEA branca e 5,9% da PEA preta & parda (cálculo baseado nos números absolutos da tabela 5.1).

Em termos da condição de *segurado especial* sobre o número total de protegidos pela Previdência Social, verifica-se que aqueles beneficiários potenciais correspondiam a 11,0% do total de segurados previdenciários brancos em 1988, 15,7%, em 1998, e 10,5%, em 2008. No contingente preto & pardo, este mesmo percentual correspondia a 22,4% em 1988, a 30,1% em 1998 e a 18,8% em 2008 (cálculo baseado nos números absolutos da tabela 5.1). Ou seja, os indicadores verificados para o ano de 1998 demonstram que a condição de *segurado especial* abriga um potencial mitigador da perda da cobertura previdenciária da PEA diante dos contextos de crise do mercado de trabalho, com especial intensidade para os pretos & pardos. Por outro lado, o mesmo diante de um momento de recuperação do mercado de trabalho, no ano de 2008, a condição de *segurado especial* seguia tendo maior importância relativa para

os trabalhadores pretos & pardos do que para os trabalhadores brancos.

A condição de segurado em *período de graça* correspondia a 2,1% do total de cobertos pela Previdência em 1998, percentual reduzido para 1,5% em 2008. No ano de 1998, 2,0% da PEA branca era coberta pela Previdência por estar em período de graça, peso relativo que declinou para 1,3% dez anos depois. No mesmo intervalo, na PEA preta & parda, o peso relativo dos trabalhadores desempregados em período de graça passou de 2,1% para 1,7%. Vale relembrar que, como este contingente não foi identificado para o ano de 1988, se deve levar em conta tal fato no processo de análise de evolução do grau de cobertura previdenciária durante este período (cálculo baseado nos números absolutos da tabela 5.1).

No que tange à comparação da PEA desempregada branca coberta pela Previdência Social por estar no *período de graça* com o número de desempregados deste grupo, observa-se que o peso relativo era de 15,0% em 1998, caindo para 14,0% em 2008. Já no caso da PEA preta & parda, este percentual se manteve fundamentalmente estável, tendo passado de 11,2% para 11,7% no mesmo período. Estas discrepâncias decorrem do maior peso relativo de trabalhadores brancos em atividades formais e por mais tempo, favorecendo-lhes, assim, o acesso a este tipo de cobertura em proporção maior do que os desempregados pretos & pardos.

Em termos das posições ocupacionais, percebe-se que, fora a situação do emprego com carteira e do emprego público (incluindo os militares), as demais situações não favoreciam o acesso à cobertura previdenciária. Assim, no caso do emprego sem carteira, no ano de 1988, somente 14,6% destes ocupados contribuíam para a Previdência Social, percentual que se reduziu para 11,7% em 1998 e se ampliou para 20,0% em 2008. No caso do emprego doméstico, o peso relativo da contribuição à Previdência passou de 23,6%, em 1988, para 31,1%, em 2008.

Já na condição do trabalho por conta própria não agrícola, veio ocorrendo uma progressiva redução no peso relativo dos que contribuíam para a Previdência Social: 32,8% em 1988, 20,5% em 1998, 17,1% em 2008. No caso dos empregadores, o peso da contribuição previdenciária igualmente veio declinando ao longo do interregno descrito: 81,5% em 1988, 62,0% em 1998 e 56,4% em 2008. Ou seja, tanto entre os trabalhadores autônomos, como entre os empregados, pode-se perceber que os esforços dos sucessivos governos, a partir da segunda metade dos anos 1990, em prol da ampliação da cobertura previdenciária para o contingente das PMEs ainda não havia evidenciado seus resultados.

No que tange aos mesmos indicadores desagregados pelos grupos de cor ou raça, na PEA branca ocupada como empregada sem carteira, o peso relativo dos que apresentavam contribuição previdenciária passou de 18,6% em 1988, para 13,9% em 1998 e 21,6% em 2008. No contingente preto & pardo empregado sem carteira, o peso relativo dos que não contribuíam para a Previdência Social passou de 10,3% em 1988 para 9,3% em 1998, e para 18,7% em 2008. Assim, no que tange à cobertura previdenciária deste contingente, em que pese a persistente preservação das assimetrias de cor ou raça, as diferenças haviam caído de 8,4 pontos percentuais, em 1988, para apenas 2,9 pontos percentuais em 2008.

Na forma de ocupação dos trabalhadores por conta própria não agrícola, no caso dos brancos, o peso de cobertos pela Previdência Social declinou de 41,2%, em 1988, para 24,4%, em 2008. No contingente preto & pardo, o mesmo indicador passou de 20,7% para 9,9%. Apesar das assimetrias de cor ou raça, em termos do percentual de trabalhadores autônomos com contribuição previdenciária, terem declinado de 20,5 para 14,5 pontos percentuais entre 1988 e 2008, o fato é que, neste último ano, no caso dos trabalhadores autônomos brancos, o peso relativo era de quase um trabalhador em cada quatro, e no caso dos pretos & pardos o indicador era inferior a um em cada dez.

No emprego doméstico, curiosamente, veio ocorrendo um progressivo aumento no peso relativo de trabalhadores cobertos pela Previdência Social. Contudo, mesmo este movimento esteve longe de indicar que a maioria dos vinculados ao mercado de trabalho desse modo estivesse protegida pela Previdência Social. Assim, no caso dos trabalhadores brancos ocupados em empregos domésticos, o indicador passou de 25,8%, em 1988, para 31,3%, em 1998, e 35,2% em 2008. No contingente preto & pardo, o peso relativo dos cobertos pela Previdência Social passou de 21,8%, em 1988, para 25,4%, em 1998 e 28,5% em 2008. Todavia, apesar da melhoria no peso relativo dos cobertos pela Previdência Social, certamente acompanhando o movimento de aumento dos que tinham carteira assinada, neste caso as assimetrias de cor ou raça aumentaram ao invés de recuar: de 4,0 pontos percentuais, em 1988, para 6,7 pontos percentuais, em 2008.

Na condição de empregador, entre os brancos, o peso relativo dos que contribuíam com a Previdência Social era de 88,4% em 1988, percentual que declinou sensivelmente, para 63,8%, em 2008. No contingente preto & pardo, o peso relativo dos empregadores com contribuição previdenciária aumentou, tendo passado de 28,1%, em 1988, para 39,1% em 2008. Com isso as assimetrias de cor ou raça no indicador, que eram de 60,2 pontos percentuais em 1988, passaram para 24,6 pontos percentuais em 2008.

## **5.5. Cobertura previdenciária por desagregação de gênero**

### **5.5.a. Cobertura previdenciária da PEA masculina (tabela 5.2.)**

Ao longo do período 1988-2008, a PEA do sexo masculino observou um movimento de perda do percentual de cobertos pela Previdência Social (1988-1998), seguido de um movimento posterior de recuperação no período seguinte (1998-2008). Assim, durante o intervalo, o percentual da PEA masculina coberta pela Previdência Social declinou de 69,6%, em 1988, para 57,1%, em 1998, e para 61,8% em 2008 (caso fossem computados os trabalhadores em *período de graça*, o peso dos cobertos pela Previdência Social seria de 58,3% em 1998 e de 62,7% em 2008).

Tanto no contingente de cor ou raça branca, como de cor ou raça preta & parda, ocorreu um movimento semelhante, com redução do peso relativo dos cobertos no período 1988-1998 e posterior recuperação no período 1998-2008, porém sem se atingir o percentual do final da década de 1980.

### Box 5.3. Desigualdades de cor ou raça nas ocupações em 1940 (tabelas 5.2.box., 5.3.box., 5.4.box. e 5.5.box.)

#### O Censo de 1940 e algumas questões metodológicas preliminares

Após ter sido retirado dos Censos de 1900 e 1920, o quesito cor voltou a ser apurado no recenseamento de 1940. Antes desse período, o último levantamento a incluir a variável havia sido o de 1890, cinquenta anos antes.

O Censo de 1940 correspondeu ao primeiro levantamento demográfico dessa natureza organizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ademais, é interessante realçar que aquele momento viria a anteceder o vigoroso processo de modernização que o país viveria desde então, e que se prolongou até o final da década de 1970. Por isso, do ponto de vista econômico, historiográfico e sociológico, é interessante estudar o perfil das ocupações no mercado de trabalho daquele período.

Na resposta ao quesito cor, os organizadores do Censo instruíam para que o recenseado fosse classificado pelo entrevistador como “preto”, “branco” ou “amarelo” sempre que fosse possível qualificá-lo dentro dessas alternativas. Caso contrário, a instrução dada ao entrevistador era para que fosse feito um traço horizontal no lugar da resposta. Contudo, naquele levantamento, além daqueles três grupos de cor, ocorreu com grande frequência o preenchimento de declarações de outras denominações, como “caboclo”, “mulato”, “moreno”. Assim, na publicação do Censo de 1940, tanto este último contingente como

os que tiveram a sua cor preenchida através de um traço foram englobados em um grupo genérico sob a designação de pardos (BRASIL, IBGE, 1950, p. 21).

O Censo de 1940 também investigou informações sobre a ocupação da população de 10 anos de idade ou mais. De acordo com a publicação do Censo daquele ano: i) “empregadores” eram os profissionais por conta própria que possuíam auxílio de empregados assalariados; ii) “trabalhadores por conta própria” eram os que exerciam sua ocupação isoladamente ou com ajuda, não diretamente remunerada, de pessoas de sua família; iii) “empregados” eram os que exerciam sua ocupação em benefício de outros ou a serviço de instituições, como os funcionários públicos, recebendo remuneração em salário fixo ou por tarefa; iv) “membros da família” eram as pessoas da família dos “trabalhadores por conta própria” e que colaboravam com estes sem perceber remuneração direta; e v) “de outra posição ou de posição não declarada” era uma categoria genérica (BRASIL, IBGE, 1950, p.21).

Contudo, o modo como a variável ocupacional foi pesquisada e divulgada deixou margens para críticas posteriores. Segundo o próprio IBGE, “algumas ressalvas à utilização dos dados de 1940 devem, no entanto, ser feitas, na medida em que diferenças conceituais prejudicam a análise comparativa com os demais anos censitários. O conceito de população economicamente ativa no Censo de 1940, pelo fato de, diferentemente

dos subsequentes, não se referenciar mais explicitamente à ocupação principal no enquadramento dos informantes dentro e fora da população economicamente ativa, tendeu a estimular uma superestimação de população ativa. Isto ocorreu basicamente no caso do trabalho feminino, que combina, com maior frequência, atividades produtivas com atividades domésticas não-remuneradas (principalmente no campo), pelo fato de não ter havido uma orientação mais clara sobre o que se deveria entender por “estar trabalhando” (BRASIL, IBGE, 1979, p. 76).

Na mesma publicação, o IBGE procedeu a tratamento específico sobre aqueles dados, todavia sem expressa menção de todos os passos adotados para a harmonização das informações. Não obstante, segundo aquele instituto, em 1940, a PEA ocupada residente no Brasil era formada por cerca de 14,8 milhões de pessoas: cerca de 12 milhões do sexo masculino e cerca de 2,8 milhões do sexo feminino.

No que tange ao presente esforço, infelizmente os dados contidos na publicação do Censo de 1940, quando se reportavam às informações desagregadas pelos grupos de cor, não diferenciaram as “atividades domésticas, atividades escolares remuneradas” umas das outras. Problema semelhante ocorreu no grupamento dos “inativos, não compreendidas nos demais ramos, ou mal definidas, ou não declaradas”. Neste último caso, quando da divulgação

**Tabela 5.2.box. PEA residente de 10 anos de idade ou mais de acordo com a posição na ocupação, segundo os grupos de cor selecionados (brancos, pretos & pardos e de cor não declarada) e sexo, Brasil, 1940 (em % da PEA ocupada)**

	Branco			Pretos & pardos e de cor não declarada			Total		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Empregados	44,5	40,4	43,9	47,4	46,2	47,1	45,4	42,8	44,9
Empregadores	3,7	1,0	3,3	1,4	0,5	1,2	2,9	0,8	2,5
Trabalhadores por conta própria	33,8	21,4	31,7	35,8	26,3	33,8	34,5	23,4	32,5
Membros da família	17,1	34,9	20,0	15,2	26,5	17,6	16,5	31,5	19,2
Profissões liberais	0,4	2,3	0,7	0,2	0,5	0,2	0,7	1,5	0,8
De outra posição ou de posição não declarada	0,9	2,3	1,2	0,6	1,8	0,9	0,5	2,1	0,8
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IBGE, Recenseamento Geral

Tabulações: LAESER

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela

Nota 2: Não foram incluídas as pessoas da categoria “Atividades domésticas, atividades escolares”

Nota 3: Os profissionais liberais, culto, ensino particular, administração privada foram incluídos como uma categoria de posição na ocupação, pois não possuíam posições na ocupação especificadas

**Tabela 5.3.box. PEA residente de 10 anos de idade ou mais de acordo com a posição na ocupação, segundo composição de cor (brancos, pretos & pardos e de cor não declarada) e sexo, Brasil, 1940 (em % da PEA ocupada)**

	Branco			Pretos & pardos e de cor não declarada			Total		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Empregados	51,4	9,3	60,7	30,9	8,1	39,0	82,3	17,4	100,0
Empregadores	76,4	4,2	80,5	16,5	1,5	18,1	92,9	5,7	100,0
Trabalhadores por conta própria	53,9	6,8	60,7	32,3	6,4	38,7	86,1	13,2	100,0
Membros da família	46,0	18,7	64,7	23,1	10,9	34,0	69,1	29,6	100,0
Profissões liberais	59,6	29,2	88,8	6,4	4,4	10,8	66,0	33,6	100,0
De outra posição ou de posição não declarada	28,4	29,5	57,9	23,2	17,8	41,1	51,7	47,3	100,0
Total	51,7	10,5	62,1	29,2	8,0	37,2	80,9	18,5	100,0

Fonte: IBGE, Recenseamento Geral

Tabulações: LAESER

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela

Nota 2: Não foram incluídas as pessoas da categoria “Atividades domésticas, atividades escolares”

Nota 3: Os profissionais liberais, culto, ensino particular, administração privada foram incluídos como uma categoria de posição na ocupação, pois não possuíam posições na ocupação especificadas

dos dados desagregados pelos grupos de cor, os inativos não foram separados dos demais.

Para tentar superar parcialmente o problema, foram considerados como economicamente ativos, no grupamento “atividades domésticas, atividades escolares” somente os “empregados”, sendo este indicador passível de ser encontrado, na publicação, desagregado pelos grupos de cor. Infelizmente, no grupamento dos “inativos, não compreendidas nos demais ramos, ou mal definidas, ou não declaradas”, não se teve como gerar nenhuma sorte de desagregação que ajudasse a incrementar a qualidade do indicador. Trilhando este caminho, chegou-se a cerca de 14,6 milhões de pessoas ocupadas, sendo cerca

de 11,9 milhões do sexo masculino e 2,7 milhões do sexo feminino. Assim, dadas as limitações encontradas, ocorreu uma perda em relação aos dados divulgados pelo IBGE, em termos do número de ocupados, no entorno de 200 mil pessoas.

Portanto, os dados que seguem apresentam esta limitação, que, todavia, precisará ser assumida em nome da tentativa de compreensão do perfil das assimetrias de cor ou raça no mercado de trabalho brasileiro naquele momento.

### Desigualdades de cor nas posições na ocupação e ramos de atividade econômica no Censo de 1940

No ano de 1940, a população de cor branca acima de 10 anos de idade totalizava

18.433.544 pessoas. Já a população de cor preta & parda e cor não declarada do mesmo grupamento etário era igual a 10.438.976 pessoas. Considerando-se somente a PEA ocupada à luz da metodologia comentada acima, a PEA de cor branca somava 9.055.305 trabalhadores (62,1%). Já a PEA preta & parda e de cor não declarada totalizava 5.421.901 trabalhadores (37,2%).

No ano de 1940, 44,9% da PEA ocupada era formada por empregados, 32,5% eram trabalhadores por conta própria, 19,2% eram trabalhadores nas próprias unidades domiciliares (não confundir com afazeres domésticos), 2,5% eram empregadores, 0,8% era de profissionais liberais e 0,8% estava ocupada em posições não declaradas. No contingente masculino, 45,4% dos ocupados eram empregados, 34,5% eram trabalhadores por conta própria e 16,5% eram ocupados nas próprias unidades domiciliares. No contingente feminino, 42,8% eram empregadas, 31,5% eram trabalhadoras na própria unidade domiciliar e 23,4% eram trabalhadoras por conta própria.

No que tange aos grupos de cor, entre os brancos, 43,9% eram empregados, 31,7% eram trabalhadores por conta própria, 20,0% eram trabalhadores nas próprias unidades domiciliares, 3,3% eram empregadores e 0,7% era de profissionais liberais. Já entre os pretos & pardos e cor não declarada, o peso da condição de empregado era comparativamente maior do que no outro grupo: 47,1%. Os trabalhadores por conta própria totalizavam 33,8%, os ocupados nas próprias unidades domiciliares, 17,6%, os empregadores, 1,2%, e os profissionais liberais, 0,2%.

Em termos da composição de cor das diferentes formas de posição na ocupação, os pretos & pardos e cor não declarada participavam com um peso

**Tabela 5.4.box. PEA residente de 10 anos de idade ou mais ocupada de acordo com o ramo da atividade principal exercida, segundo os grupos de cor selecionados (brancos, pretos & pardos e de cor não declarada) e sexo, Brasil, 1940 (em % da PEA ocupada)**

	Branco			Pretos & Pardos e de cor não declarada			Total		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Agricultura, pecuária, silvicultura	65,5	47,1	62,4	74,9	46,1	68,7	69,0	46,9	64,9
Indústrias extrativas	2,0	1,0	1,9	4,5	2,6	4,1	2,9	1,7	2,7
Indústrias de transformação	10,3	11,9	10,6	7,7	9,4	8,0	9,3	10,8	9,6
Comércio de mercaderia	7,7	2,6	6,8	2,8	0,9	2,4	5,9	1,9	5,1
Comercio de imóveis, e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização	0,6	0,2	0,5	0,1	0,0	0,1	0,4	0,1	0,4
Transporte e comunicações	4,1	0,8	3,6	3,5	0,1	2,8	3,9	0,5	3,3
Administração pública, justiça, ensino público	2,3	4,9	2,8	1,2	0,7	1,1	1,9	3,1	2,1
Defesa nacional, segurança pública	1,6	0,1	1,3	1,2	0,0	0,9	1,4	0,1	1,2
Profissões liberais, culto, ensino particular, administração privada	0,9	2,3	1,2	0,2	0,5	0,2	0,7	1,5	0,8
Serviços, atividades sociais	4,3	17,3	6,5	3,2	14,8	5,7	3,9	16,2	6,2
Empregados em atividades domésticas, atividades escolares	0,6	11,7	2,4	0,9	24,8	6,0	0,7	17,3	3,8
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: IBGE, Recenseamento Geral

Tabulações: LAESER

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela

Nota 2: Não foram incluídas as pessoas da categoria “Atividades domésticas, atividades escolares”

Nota 3: Os profissionais liberais, culto, ensino particular, administração privada foram incluídos como uma categoria de posição na ocupação, pois não possuíam posições na ocupação especificadas

**Tabela 5.5.box. PEA residente de 10 anos de idade ou mais ocupada de acordo com o ramo da atividade principal exercida, segundo composição de cor (brancos, pretos & pardos e de cor não declarada) e sexo, Brasil, 1940 (em % da PEA ocupada)**

	Branco			Pretos & Pardos e de cor não declarada			Total		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Agricultura, pecuária, silvicultura	52,2	7,6	59,8	33,7	5,7	39,4	86,6	13,4	100,0
Indústrias extrativas	39,4	4,0	43,4	48,8	7,6	56,5	88,4	11,6	100,0
Indústrias de transformação	55,6	13,0	68,7	23,3	7,8	31,1	79,1	20,9	100,0
Comércio de mercaderia	77,0	5,3	82,3	15,7	1,5	17,1	93,2	6,8	100,0
Comercio de imóveis, e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização	85,4	6,4	91,9	7,2	0,4	7,6	93,1	6,9	100,0
Transporte e comunicações	65,7	2,6	68,3	31,2	0,3	31,5	97,1	2,9	100,0
Administração pública, justiça, ensino público	56,7	24,3	81,1	16,4	2,5	18,9	73,2	26,8	100,0
Defesa nacional, segurança pública	69,6	0,6	70,1	29,6	0,2	29,8	99,2	0,8	100,0
Profissões liberais, culto, ensino particular, administração privada	59,6	29,2	88,8	6,4	4,4	10,8	66,3	33,7	100,0
Serviços, atividades sociais	35,8	29,4	65,2	15,2	19,2	34,4	51,3	48,7	100,0
Empregados em atividades domésticas, atividades escolares	7,6	32,6	40,2	7,1	52,5	59,6	14,8	85,2	100,0
Total	51,7	10,5	62,1	29,2	8,0	37,2	81,4	18,6	100,0

Fonte: IBGE, Recenseamento Geral

Tabulações: LAESER

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela

Nota 2: Não foram incluídas as pessoas da categoria “Atividades domésticas, atividades escolares”

Nota 3: Os profissionais liberais, culto, ensino particular, administração privada foram incluídos como uma categoria de posição na ocupação, pois não possuíam posições na ocupação especificadas

relativo superior à sua presença na PEA ocupada como um todo nas ocupações de empregados (39,0%); entre os trabalhadores por conta própria (38,7%) e nas formas de ocupação mal definidas ou não declaradas (41,1%). Nas demais posições, os brancos apareciam com peso superior à sua participação na PEA ocupada como um todo: profissionais liberais (88,8%); empregadores (80,5%); ocupados nas próprias unidades domiciliares (64,7%).

Quando a análise incide sobre a distribuição da PEA ocupada pelos ramos de atividade econômica do trabalho principal, verifica-se que, em 1940, a maioria da população trabalhadora estava ocupada em atividades agrícolas, pecuária e na silvicultura (64,9%). A indústria de transformação ocupava 9,6% dos trabalhadores, os serviços e atividades sociais, 6,2%, e o comércio de mercadorias, 5,1%.

Na PEA ocupada de cor branca, 62,4% estavam ocupados na agricultura, pecuária e na silvicultura. Entre os pretos & pardos e cor não declarada, este ramo de atividade ocupava 68,7% dos trabalhadores. A indústria de transformação empregava 10,6% dos brancos e 8,0% dos pretos & pardos e cor não declarada. Já o setor do comércio de mercadorias ocupava 6,8% dos brancos e 2,4% dos pretos & pardos e cor não declarada. Os serviços e atividades sociais ocupavam 6,5% dos brancos e 5,7% dos pretos & pardos e cor não declarada. Já os serviços domésticos empregavam 2,4% dos brancos e 6,0% dos pretos & pardos e cor não declarada. As profissões liberais, culto, ensino particular e administração privada respondiam por 1,2% dos ocupados brancos e, somente por 0,2% dos ocupados pretos & pardos.

No que tange aos grupos de cor e sexo, destacava-se que os homens estavam mais fortemente ocupados nas atividades da agricultura, pecuária e silvicultura do que as mulheres. Assim, entre os brancos, este tipo de atividade era campo profissional para 65,5% dos homens e 47,1% das mulheres. Entre os pretos & pardos e cor não declarada, aquelas mesmas atividades ocupavam 74,9% dos homens e 46,1% das mulheres. A indústria de transformação, curiosamente, apresentava maior peso para as mulheres (11,9% entre as brancas, 9,4% entre as pretas & pardas e cor não declarada) do que para os homens (10,3% entre os brancos, 7,7% entre os pretos & pardos e cor não declarada).

Todavia, as maiores diferenças na presença relativa de mulheres, comparativamente aos homens, se davam nos serviços e atividades sociais e nos serviços domésticos e atividades escolares. Aquele primeiro ramo de atividade respondia por 17,3% das ocupadas brancas (homens, 4,3%) e por 14,8% das pretas & pardas (homens, 3,2%). Já os serviços domésticos e atividades escolares respondiam por 11,7% das ocupadas brancas (homens, 0,6%) e por 24,8% das ocupadas pretas & pardas e cor não declarada (homens, 0,9%). Neste caso, apesar da plena noção de que, pela maneira como foram publicados, os dados não se tornam comparáveis entre si, é impossível não se fazer menção ao tema discutido no box 5.1, sobre a presença dos serviços domésticos para as trabalhadoras escravizadas.

Os ocupados pretos & pardos e cor não declarada participavam nos seguintes ramos de atividade em peso superior à sua presença na PEA ocupada: agricultura, pecuária e silvicultura (39,4%); indústrias extrativas (56,5%); empregados em atividades domésticas e atividades escolares (59,6%), sendo que neste caso se destaca o peso da população feminina deste grupo de cor, que, sozinha, respondia por mais da metade dos ocupados. Já os brancos participavam com peso superior à sua presença relativa na PEA ocupada nos ramos da indústria de transformação (68,7%), comércio de mercadorias (82,3%), comércio de imóveis, valores mobiliários, créditos, seguros e capitalização (91,9%), transporte e comunicações (68,3%), administração pública, justiça e ensino público (81,1%), defesa nacional e segurança pública (70,1%), profissionais liberais, culto, ensino particular, administração privada (88,8%) e serviços e atividades sociais (65,2%).

Evidentemente, o comportamento deste último indicador não pode ser dissociado de fatores regionais, tendo em vista que o processo de urbanização, industrialização e modernização do país se iniciou justamente nas regiões meridionais, justamente onde os brancos formavam a grande maioria da população. Porém, as informações também não deixam de sugerir que, naqueles idos, já estava ficando nítido que o contingente de cor branca teria maior probabilidade de acesso, comparativamente aos pretos & pardos, aos setores dinâmicos da economia brasileira, independentemente da região geográfica do país.

No contingente de cor ou raça branca do sexo masculino, o peso relativo dos cobertos pela Previdência Social era de 74,0% em 1988, tendo declinado para 66,9% em 2008 (67,7%, caso fossem computados os trabalhadores em *período de graça*). No contingente preto & pardo do sexo masculino, no mesmo lapso, o peso relativo dos cobertos pela Previdência declinou de 63,3% para 57,0% (58,0%, caso fossem computados os trabalhadores em *período de graça*). Em termos das diferenças relativas entre um e outro grupo, em 1988, medido em pontos percentuais, o peso relativo da PEA branca coberta pela Previdência Social era 10,5 superior ao dos pretos & pardos, tendo aumentado para 11,2 pontos, em 1998, e declinado para 9,9 pontos em 2008.

No ano de 2008, na PEA branca do sexo masculino, o peso relativo dos cobertos pela Previdência Social era de 18,2%, entre os empregados sem carteira, 54,9%, entre os ocupados em empregos domésticos, 27,0%, entre os trabalhadores por conta própria não agrícola e de 62,9% entre os empregadores. Naquele mesmo ano, o peso relativo da PEA deste grupo não coberta pela Previdência Social chegava a 32,3%.

No mesmo ano, na PEA preta & parda do sexo masculino, o peso relativo dos cobertos pela Previdência Social era de 14,0%,

entre os empregados sem carteira, 42,7%, entre os ocupados em empregos domésticos, 11,4%, entre os trabalhadores por conta própria não agrícola e de 38,6% entre os empregadores. No ano de 2008, o peso relativo da PEA preta & parda não coberta pela Previdência Social era de 42,0%.

Em 2008, os percentuais de cobertura previdenciária dos trabalhadores brancos do sexo masculino, comparativamente aos trabalhadores pretos & pardos do mesmo gênero, eram superiores em 4,2 pontos percentuais nos empregos sem carteira, em 12,2 nos empregados domésticos, em 15,7 entre os trabalhadores autônomos não agrícolas, e em 24,3 entre os empregadores.

No ano de 2008, 48% da PEA masculina era coberta pela Previdência Social através do RGPS e 5,2%, pelo RPPS. Na PEA branca do sexo masculino, o peso relativo da cobertura da PEA pelo RGPS era de 54,2% e no RPPS, de 5,8%. Já no caso da PEA preta & parda do mesmo grupo de gênero, o peso relativo dos cobertos pelo RGPS era de 42,3% e, pelo RPPS, de 4,7% (cálculo baseado nos números absolutos da tabela 5.2).

O peso relativo dos *segurados especiais* no total da PEA protegida pela Previdência Social revelou-se maior entre os trabalhadores pretos & pardos do que entre os trabalhadores brancos. Assim, no

**Tabela 5.2. PEA residente do sexo masculino de 16 a 64 anos de idade de acordo com a posição na ocupação no trabalho principal e condição de contribuição à Previdência Social, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 1988, 1998 e 2008 (em número de pessoas e em % sobre posição na ocupação)**

	1988		1998		2008	
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%
<b>Cobertos pela Previdência Social (A) = B + C + D</b>						
Branços	15.059.912	74,0	14.237.813	63,4	16.953.395	67,7
Pretos & Pardos	9.574.772	63,6	9.658.081	52,1	15.632.697	58,0
Total	24.823.003	69,6	24.103.139	58,3	32.869.620	62,7
<b>Cobertura por contribuição (B) = 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6</b>						
Branços	12.787.097	73,4	11.932.195	62,9	15.015.541	67,8
Pretos & Pardos	6.841.776	58,4	6.761.618	46,9	12.664.671	55,8
Total	19.804.325	67,4	18.868.477	56,0	27.926.106	61,7
<b>Emprego com carteira (1)</b>						
Branços	8.240.804	97,5	7.845.487	100,0	10.421.554	100,0
Pretos & Pardos	4.681.432	96,0	5.082.114	100,0	9.721.077	100,0
Total	13.020.495	97,0	13.007.838	100,0	20.295.273	100,0
<b>Empregado sem carteira (2)</b>						
Branços	336.134	18,1	337.776	12,0	576.155	18,2
Pretos & Pardos	194.794	9,9	186.106	6,4	588.765	14,0
Total	534.322	13,9	528.237	9,2	1.176.794	15,9
<b>Emprego doméstico (3)</b>						
Branços	32.385	52,1	70.630	50,0	79.958	54,9
Pretos & Pardos	30.395	53,2	62.937	37,9	101.949	42,7
Total	62.780	52,6	133.986	43,5	183.498	47,3
<b>Trabalho por conta-própria não agrícola (4)</b>						
Branços	1.507.731	51,6	1.281.437	30,9	1.083.754	27,0
Pretos & Pardos	555.632	28,1	404.728	12,9	488.837	11,4
Total	2.091.793	42,3	1.719.007	23,3	1.592.677	19,0
<b>Empregador (5)</b>						
Branços	927.191	74,7	1.036.961	67,8	1.167.146	62,9
Pretos & Pardos	180.928	58,5	168.664	35,5	338.964	38,6
Total	1.135.662	71,7	1.241.606	60,5	1.538.597	55,4
<b>Funcionário público / Militar (6)</b>						
Branços	1.470.066	100,0	1.218.766	100,0	1.445.665	100,0
Pretos & Pardos	1.037.954	100,0	808.046	100,0	1.264.722	100,0
Total	2.517.683	100,0	2.041.319	100,0	2.735.489	100,0
<b>Trabalhadores desempregados em "Período de Graça" (C)</b>						
Branços	-	-	297.852	20,3	205.524	18,2
Pretos & Pardos	-	-	217.935	15,1	253.034	16,4
Total	-	-	519.680	17,7	460.944	16,8
<b>Segurados especiais (D)</b>						
Branços	2.272.815	100,0	2.007.766	100,0	1.732.330	100,0
Pretos & Pardos	2.732.996	100,0	2.678.528	100,0	2.714.992	100,0
Total	5.018.678	100,0	4.714.982	100,0	4.482.570	100,0
<b>PEA não coberta pela Previdência Social (E)</b>						
Branços	5.289.791	26,0	8.207.974	36,6	8.070.242	32,3
Pretos & Pardos	5.490.507	36,4	8.872.364	47,9	11.329.029	42,0
Total	10.826.990	30,4	17.212.874	41,7	19.591.140	37,3
<b>PEA total (A + E)</b>						
Branços	20.350.207	100,0	22.447.236	100,0	25.023.637	100,0
Pretos & Pardos	15.065.955	100,0	18.535.126	100,0	26.961.726	100,0
Total	35.651.173	100,0	41.322.143	100,0	52.460.760	100,0

Fonte: IBGE, microdados PNAD

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: nos anos de 1988 e 1998 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins em 1998)

Nota 3: os números relativos dos trabalhadores desempregados em "Período de Graça" correspondem à proporção entre este contingente e o número total de desempregados

caso da PEA preta & parda do sexo masculino, aquela proporção era de 28,5% em 1988, 27,7% em 1998, e 17,4% em 2008. Na PEA branca, a mesma proporção foi de 15,1% em 1988, de 14,1% em 1998, e de 10,2% em 2008 (cálculo baseado nos números absolutos da tabela 5.2).

### 5.5.b. Cobertura previdenciária da PEA feminina (tabela 5.3.)

Como primeiro comentário a ser feito sobre o percentual da PEA do sexo feminino coberta pela Previdência Social, deve-se destacar o menor peso relativo de pessoas deste grupo que eram protegidas, comparativamente aos homens. Tal diferença é decorrente das formas igualmente diferenciadas de inserção no mercado de trabalho, com as mulheres tendendo a se inserir em maior proporção através de atividades informais, isso além de comumente apresentarem taxas de desemprego maiores.

Por outro lado, ao contrário da PEA do sexo masculino, que durante o período 1988-2008 percebeu uma redução no peso relativo de cobertos pela Previdência Social, na PEA feminina este peso relativo se manteve crescente durante todo aquele período: 52,4% em 1988, 53,9% em 1998, e 56,5% em 2008 (computando as cobertas pela Previdência por estarem em *período de graça*: em 1998, 54,9%, em 2008, 57,4%).

Esta evolução denota, em primeiro lugar, importantes alterações no modo de inserção das mulheres no mercado de trabalho em um período recente, no sentido da ampliação das trabalhadoras ocupadas em atividades formais.

Um segundo fator que contribuiu para aquela evolução foi a já comentada alteração nos marcos legais acerca da cobertura previdenciária para os trabalhadores agrícolas, que, por prever a extensão da cobertura para todas as posições na família, favoreceu a inclusão previdenciária da população feminina. Assim, em 1988, do total de cobertas pela Previdência, apenas 3,1% eram seguradas especiais, percentual que no ano de 1998 se elevou para 24,1% e, em 2008, chegou a 15,2%. No caso, a oscilação decorre tanto das alterações na legislação, como dos movimentos ocorridos no mercado de trabalho brasileiro no período, mas que, a seu modo, mais uma vez, denotam a importância dessa modalidade de proteção para as trabalhadoras deste grupo de gênero.

No contingente branco do sexo feminino, o percentual de cobertas pela Previdência Social passou de 58,5% em 1988, para 57,8% em 1998, e para 61,9% em 2008 (caso computadas as trabalhadoras brancas em *período de graça*, em 1998, 59,0%, em 2008, 62,9%). No contingente de cor ou raça preta & parda do sexo feminino, o peso relativo das cobertas pela Previdência Social passou de 43,7% em 1988, para 48,7% em 1998 e 50,9% em 2008 (caso computadas as trabalhadoras pretas & pardas em *período de graça*, em 1998, 49,6%, em 2008, 51,8%).

Em termos das diferenças relativas nos percentuais

**Tabela 5.3. PEA residente do sexo feminino de 16 a 64 anos de idade de acordo com a posição na ocupação no trabalho principal e condição de contribuição à Previdência Social, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancas e pretas & pardas), Brasil, 1988, 1998 e 2008 (em número de pessoas e em % sobre posição na ocupação)**

	1988		1998		2008	
	Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%
<b>Cobertos pela Previdência Social (A) = B + C + D</b>						
Branças	6.694.180	58,5	9.601.959	59,0	13.138.557	62,9
Pretas & Pardas	3.555.819	43,7	6.212.631	49,6	10.371.037	51,8
Total	10.347.584	52,4	15.968.404	54,9	23.735.841	57,4
<b>Cobertura por contribuição (B) = 1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6</b>						
Branças	6.584.159	60,4	7.691.810	60,1	11.516.514	65,0
Pretas & Pardas	3.343.993	44,4	4.000.098	45,1	8.026.134	51,2
Total	10.025.737	54,0	11.819.764	54,0	19.738.361	58,5
<b>Emprego com carteira (1)</b>						
Branças	3.574.690	99,3	4.402.360	100,0	6.839.352	100,0
Pretas & Pardas	1.613.947	98,8	2.153.283	100,0	4.475.980	100,0
Total	5.246.969	99,1	6.625.305	100,0	11.414.244	100,0
<b>Emprego sem carteira (2)</b>						
Branças	183.784	19,7	271.045	17,4	626.380	25,9
Pretas & Pardas	70.883	11,3	197.948	16,1	641.531	26,8
Total	255.981	16,3	473.936	16,8	1.282.176	26,3
<b>Emprego doméstico (3)</b>						
Branças	312.667	24,5	574.126	29,9	778.357	33,9
Pretas & Pardas	315.070	20,6	603.165	24,5	1.001.074	27,6
Total	627.987	22,4	1.180.262	26,8	1.792.917	30,0
<b>Trabalho por conta-própria não agrícola (4)</b>						
Branças	435.387	24,3	438.007	20,4	532.486	20,4
Pretas & Pardas	151.994	10,6	111.701	7,3	200.959	7,5
Total	601.947	18,5	558.265	15,0	750.754	14,1
<b>Empregador (5)</b>						
Branças	183.567	91,2	356.217	71,1	515.048	66,0
Pretas & Pardas	20.572	23,5	45.828	46,8	118.837	40,6
Total	208.151	50,1	416.462	67,2	647.773	59,0
<b>Funcionário público / Militar (6)</b>						
Branças	1.850.465	100,0	1.579.418	100,0	2.062.979	100,0
Pretas & Pardas	1.152.248	100,0	870.467	100,0	1.509.496	100,0
Total	3.019.932	100,0	2.473.137	100,0	3.604.534	100,0
<b>Trabalhadoras desempregadas em "Período de Graça" (C)</b>						
Branças	-	-	186.779	10,6	198.396	11,3
Pretas & Pardas	-	-	117.052	7,6	182.061	8,3
Total	-	-	305.605	9,2	383.477	9,6
<b>Segurados especiais (D)</b>						
Branças	110.021	100,0	1.723.370	100,0	1.423.647	100,0
Pretas & Pardas	211.826	100,0	2.095.481	100,0	2.162.842	100,0
Total	321.847	100,0	3.843.035	100,0	3.614.003	100,0
<b>PEA não coberta pela Previdência Social (E)</b>						
Branças	4.749.994	41,5	6.681.386	41,0	7.758.964	37,1
Pretas & Pardas	4.585.043	56,3	6.296.786	50,3	9.663.764	48,2
Total	9.382.199	47,6	13.088.286	45,0	17.621.563	42,6
<b>PEA total (A + E)</b>						
Branças	11.444.411	100,0	16.285.192	100,0	20.897.521	100,0
Pretas & Pardas	8.140.862	100,0	12.513.574	100,0	20.034.801	100,0
Total	19.730.020	100,0	29.062.694	100,0	41.357.404	100,0

Fonte: IBGE, microdados PNAD

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: nos anos de 1988 e 1998 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins em 1998)

Nota 3: os números relativos dos trabalhadores desempregados em "Período de Graça" correspondem à proporção entre este contingente e o número total de desempregados

apresentados por um e outro grupo de cor ou raça, no ano de 1988, o peso relativo de mulheres trabalhadores brancas cobertas pela Previdência Social, comparativamente às trabalhadoras pretas & pardas, era 14,8 pontos percentuais superior. Esta diferença passou para 9,3 pontos em 1998 e para 11,1 pontos em 2008.

No que tange ao peso relativo da PEA coberta pela Previdência Social desagregada pelas diferentes formas de posição na ocupação, verifica-se que, no caso das brancas, em 2008, esta proporção correspondia a 25,9% entre as empregadas sem carteira, a 33,9% entre as empregadas domésticas, a 20,4% entre as trabalhadoras por conta própria não agrícola e a 66,0% entre as empregadoras. O peso relativo das trabalhadoras brancas não cobertas pela Previdência Social era de 37,1%

No contingente preto & pardo do sexo feminino, no mesmo ano de 2008, a proporção da PEA coberta pela Previdência Social era de 26,8% no emprego sem carteira, de 27,6% no emprego doméstico, de 7,5% no trabalho por conta própria não agrícola e de 40,6% entre as empregadoras. O peso relativo da PEA preta & parda do sexo feminino não coberta pela Previdência Social era de 48,2%, ou seja, quase metade do contingente total.

No ano de 2008, quando se compara o grau de cobertura previdenciária nas diferentes modalidades de posição na ocupação, observa-se que as brancas, em comparação com as pretas & pardas, apresentavam maior cobertura na condição de empregadoras: diferença de 25,3 pontos percentuais. As assimetrias de cor ou raça, em termos de cobertura previdenciária, eram de 12,9 pontos percentuais entre as trabalhadoras por conta própria não agrícola e de 6,4 entre as empregadas domésticas. No emprego sem carteira, a diferença se invertia, com as trabalhadoras pretas & pardas apresentando, comparativamente às brancas, um peso relativo superior, em termos de contribuição previdenciária, de 0,8 ponto percentual.

No interior da PEA do sexo feminino, em 2008, 39% eram cobertas pelo RGPS. Entre as brancas este percentual era de 45,2% e, entre as pretas & pardas, de 32,5%. Já o RPPS, beneficiava potencialmente 8,7% das PEA feminina, 9,9% da PEA branca e 7,5% da PEA preta & parda do mesmo grupo de sexo (cálculo baseado nos números absolutos da tabela 5.3).

Tal como verificado no contingente masculino, a importância relativa da condição de *segurada especial* revelava-se maior para as trabalhadoras pretas & pardas do que para as trabalhadoras brancas. Assim, naquele grupo, em 1988, do total de protegidas pela Previdência Social, somente 6,0% o estavam nesta condição. Este percentual aumentou para 33,7% em 1998, e para 20,9% em 2008. No caso das trabalhadoras brancas, o peso relativo da condição de *segurada especial* sobre o total de seguradas pela Previdência Social passou de 1,6%, em 1988, para 17,9%, em 1998, e para 10,8% em 2008 (cálculo baseado nos números absolutos da tabela 5.3).

## 5.6. Cobertura previdenciária por grupamento ocupacional (tabela 5.4.)

Na presente seção, o eixo da reflexão será a análise do peso relativo da PEA que está protegida pela Previdência Social segundo as grandes classes de grupamentos ocupacionais.

É importante salientar que, diferentemente do que foi visto nas seções anteriores, os indicadores aqui descritos são referentes somente à PEA ocupada. Dessa forma, não será tratada a condição de cobertura dos trabalhadores desempregados e dos que se encontram em *período de graça*.

Tendo em vista as especificidades do indicador que está sendo analisado, o estudo será feito de forma separada entre o conjunto dos trabalhadores ocupados em atividades nos setores secundário e terciário e os trabalhadores agrícolas, posição ocupacional que também que abrange os *segurados especiais*.

Na PEA ocupada no seu conjunto, o maior peso relativo em termos de cobertura previdenciária ocorria entre os membros das forças armadas e auxiliares (99,2%). Vale salientar que o percentual de cobertura não foi igual a 100% devido à presença, neste grupamento ocupacional, além de militares e funcionários públicos estatutários, de empregados com ou sem carteira. Já adiantando, nesta modalidade havia ligeira vantagem dos pretos & pardos em relação aos brancos, em 0,1 ponto percentual. Em segundo lugar, em termos de cobertura previdenciária, vinham os trabalhadores dos serviços administrativos (83,5%) e, em terceiro lugar, os profissionais das ciências e das artes (77,8%). Já os que apresentavam os três menores pesos em termos de proteção previdenciária foram os vendedores e prestadores de serviço de comércio (41,9%), os trabalhadores dos serviços (51,6%) e os trabalhadores da produção de bens e serviços de reparação e manutenção (55,5%).

Em termos do ordenamento dos grupos de cor ou raça de acordo com a cobertura previdenciária, pode-se afirmar que, fundamentalmente, a sequência verificada no parágrafo anterior se mantinha. No caso, para evitar redundâncias, não serão listados os indicadores dos membros das forças armadas e auxiliares.

No caso da PEA branca, os maiores percentuais de cobertura previdenciária se davam nos trabalhadores dos serviços administrativos (84,0%), nos profissionais das ciências e das artes (78,7%) e nos dirigentes em geral (78,6%). A menor taxa de cobertura previdenciária ocorria nas ocupações dos vendedores e prestadores de serviços do comércio (49,8%), dos trabalhadores dos serviços (55,5%) e dos trabalhadores da produção de bens e serviços de reparação e manutenção (61,4%).

Na PEA preta & parda, os maiores percentuais de cobertura previdenciária ocorriam nos grupamentos dos trabalhadores de serviços administrativos (82,8%), dos profissionais das ciências e das artes (75,6%) e dos técnicos de nível médio (73,7%). Neste grupo de cor ou raça, as modalidades ocupacionais que conferiam menor percentual de cobertura previdenciária foram os vendedores e prestadores de serviço do comércio (33,7%), os trabalhadores dos serviços (48,8%) e os trabalhadores da produção de bens e serviços de reparação e manutenção (50,6%).

No que tange às assimetrias de cor ou raça em termos da contribuição previdenciária, verificou-se que no ano de 2008 as diferenças em todos os grupamentos ocupacionais eram favoráveis aos brancos, com exceção da já comentada situação dos membros das forças armadas e auxiliares. Assim, medindo em pontos percentuais, as desigualdades eram de 16,0, entre os trabalhadores e prestadores de serviço do comércio, de 10,8, entre os trabalhadores da produção de bens e serviços de reparação e manutenção, de 9,9, entre os dirigentes em geral, de 6,9, entre os trabalhadores agrícolas contribuintes e de 6,7 entre os trabalhadores dos serviços.

As menores diferenças eram encontradas nos profissionais das ciências e das artes (3,1 pontos percentuais), entre os técnicos de nível médio (2,0 pontos percentuais) e nos trabalhadores de serviços administrativos (1,2 pontos percentuais).

A presença da condição de *segurado especial* impedia que uma maior proporção de trabalhadores nas atividades agrícolas ficasse sem cobertura previdenciária, que, assim, alcançava 78,1% de protegidos do total da PEA ocupada no setor primário. Ou seja, quando comparado com os demais grupamentos ocupacionais, os trabalhadores agrícolas ocupavam o terceiro lugar em termos de cobertura previdenciária, ficando atrás somente dos membros das forças armadas e auxiliares e dos trabalhadores dos serviços administrativos.

**Tabela 5.4. PEA residente de ambos os sexos de 16 a 64 anos de idade de acordo com o grupamento ocupacional no trabalho principal e condição de contribuição à Previdência Social, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 2008 (em % da PEA ocupada no grupamento ocupacional)**

	Branco	Pretos & Pardos	Total
<b>PEA ocupada coberta pela Previdência Social</b>	<b>69,0</b>	<b>59,1</b>	<b>64,0</b>
Dirigentes em geral	78,6	68,7	75,8
Profissionais das ciências e das artes	78,7	75,6	77,8
Técnicos de nível médio	75,6	73,7	74,9
Trabalhadores de serviços administrativos	84,0	82,8	83,5
Trabalhadores dos serviços	55,5	48,8	51,6
Vendedores e prestadores de serviço do comércio	49,8	33,7	41,9
Trabalhadores agrícolas contribuintes e <i>Segurados Especiais</i>	82,3	75,4	78,1
Trabalhadores da produção de bens e serviços de reparação e manutenção	61,4	50,6	55,5
Membros das forças armadas e auxiliares	99,2	99,3	99,2

Fonte: IBGE, microdados PNAD

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: trabalhadores do setor agrícola com proteção previdenciária = empregadores agrícolas contribuintes; empregados agrícolas contribuintes; empregados sem carteira agrícolas contribuintes; trabalhadores por conta-própria agrícolas; trabalhadores não remunerados agrícolas; e trabalhadores em atividades de auto-consumo agrícolas

Nota 3: trabalhadores do setor agrícola sem proteção previdenciária = empregadores agrícolas não contribuintes; empregados agrícolas com carteira não contribuintes e empregados agrícolas sem carteira não contribuintes

Nota 4: a PEA ocupada total inclui as ocupações mal definidas ou não declaradas

Quando se decompõe o indicador da taxa de cobertura previdenciária para os trabalhadores agrícolas, observa-se que, entre os brancos, esta proporção era de 82,3%. Já entre os pretos & pardos este percentual alcançava 75,4%. Ou seja, mesmo considerando-se o maior peso relativo dos *segurados especiais* junto aos pretos & pardos nesta posição ocupacional, o peso relativo dos cobertos pela Previdência Social, comparativamente aos brancos, ainda era 6,9 pontos percentuais inferior.

## 5.7. Cobertura previdenciária por grupamento de atividades econômicas (tabela 5.5.)

Na presente seção, serão analisados os indicadores sobre a cobertura previdenciária de acordo com os grupamentos de atividade econômica. Tal como já comentado na seção anterior, pelo fato de, no presente momento, se estar abordando apenas a PEA ocupada, os percentuais de cobertura previdenciária serão diferentes dos contidos nas três primeiras tabelas deste capítulo. Igualmente, os indicadores cobrirão apenas o ano de 2008, neste caso por dificuldades de comparação entre as correspondentes metodologias de constituição da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) ao longo das últimas décadas.

Na PEA em seu conjunto, os três maiores percentuais em termos de cobertura previdenciária se davam nos grupamentos da administração pública (95,5%), das outras atividades industriais (87,2%) e da educação, saúde e serviços sociais (86,2%). Já os três menores percentuais eram encontrados nos serviços domésticos (31,1%), na construção civil (36,2%) e nos outros serviços coletivos, sociais e pessoais (37,1%). Mais uma vez ressalta-se que a presença da condição de *segurado especial* ampliava o peso relativo de trabalhadores do setor agrícola cobertos pela Previdência Social, que, assim, deixavam de figurar entre os que teriam menor percentual de cobertura.

Na PEA branca, os três maiores percentuais em termos de cobertura previdenciária entre os grupamentos de atividades econômicas eram: administração pública (95,3%), outras atividades industriais (90,2%) e educação, saúde e serviços sociais (86,7%). Já as três menores proporções se davam nos serviços domésticos (35,2%), na construção civil (41,2%) e nos outros serviços coletivos, sociais e pessoais (41,8%).

No contingente de cor ou raça preto & pardo ocupado nos distintos grupamentos de atividade econômica, os que apresentavam maior proporção de protegidos

pela Previdência Social eram os ocupados na administração pública (95,7%), na educação, saúde e serviços sociais (85,8%) e nas outras atividades industriais (84,1%). Já os três setores com menor percentual em termos de proteção previdenciária para este contingente eram os grupamentos dos serviços domésticos (28,5%), dos outros serviços coletivos, sociais e pessoais (32,5%) e da construção civil, (33%).

Dos 12 grupamentos de atividades econômicas desagregados na tabela 5.5, apenas na administração pública o peso relativo dos pretos & pardos cobertos pela Previdência Social se apresentava superior ao dos brancos, em 0,3 ponto percentual. Nos demais setores, o peso relativo da PEA ocupada branca coberta pela Previdência era superior ao que ocorria na PEA ocupada preta & parda.

No setor de comércio e reparação aquela diferença mencionada acima era de 13,6 pontos percentuais. No setor de atividade de alojamento e alimentação, a diferença era de 13,4 pontos percentuais; na indústria de transformação, 10,0; nos outros serviços coletivos, sociais e pessoais, 9,3; no transporte, armazenagem e comunicação, 8,2; na construção civil também 8,2; no setor agrícola, 6,9; no serviço doméstico, 6,7; e nas outras atividades industriais, 6,2. No grupamento de atividade da educação, saúde e serviços sociais, a diferença era de 0,9 ponto percentual, e nas outras atividades, de 0,5 ponto percentual.

## 5.8. Beneficiários da Previdência Social

A presente seção discutirá os indicadores da população beneficiária da Previdência Social através do recebimento de benefícios monetários na forma de aposentadorias e pensões. O

**Tabela 5.5. PEA residente de ambos os sexos de 16 a 64 anos de idade de acordo com ocupação por grupamentos de atividade econômica no trabalho principal e condição de contribuição à Previdência Social, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 2008 (em % da PEA ocupada naquele grupamento de atividades econômicas)**

	Branco	Pretos & Pardos	Total
<b>PEA ocupada coberta pela Previdência Social</b>	<b>69,0</b>	<b>59,1</b>	<b>64,0</b>
Agrícola	82,6	75,4	78,2
Outras atividades industriais	90,2	84,1	87,2
Indústria de transformação	74,6	64,5	70,0
Construção civil	41,2	33,0	36,2
Comércio & Reparação	62,0	48,4	55,7
Alojamento & Alimentação	53,8	40,4	46,8
Transporte, Armazenagem e Comunicação	70,2	62,0	66,4
Administração pública	95,3	95,7	95,5
Educação, Saúde & Serviços sociais	86,7	85,8	86,2
Serviços domésticos	35,2	28,5	31,1
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	41,8	32,5	37,1
Outras atividades	74,7	74,2	74,6

Fonte: IBGE, microdados PNAD

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: trabalhadores do setor agrícola com proteção previdenciária = empregadores agrícolas contribuintes; empregados agrícolas contribuintes; empregados sem carteira agrícolas contribuintes; trabalhadores por conta-própria agrícolas; trabalhadores não remunerados agrícolas; e trabalhadores em atividades de auto-consumo agrícolas

Nota 3: trabalhadores do setor agrícola sem proteção previdenciária = empregadores agrícolas não contribuintes; empregados agrícolas com carteira não contribuintes e empregados agrícolas sem carteira não contribuintes

Nota 4: a PEA ocupada total inclui as ocupações mal definidas ou não declaradas

período da abordagem será o intervalo entre 1988 e 2008. Para uma melhor descrição dos indicadores, esta população beneficiária será desagregada em dois blocos etários: entre 16 e 59 anos e de 60 anos de idade ou mais, neste último caso correspondendo à população idosa.

Cabe também apontar que, da base de dados da PNAD, não há como diferenciar a origem do benefício previdenciário, se do RGPS dos trabalhadores do setor privado ou se dos RPPS dos servidores públicos.

### 5.8.a. Beneficiários da Previdência Social entre 16 e 59 anos de idade

#### 5.8.a.a. Aposentados entre 16 e 59 anos de idade (tabela 5.6.)

Entre 1988 e 1998, no conjunto da população entre 16 e 59 anos de idade, ocorreu uma elevação no peso relativo de aposentados. Aparentemente, esta forte elevação pode ser creditada ao contexto de discussão de reforma da Previdência, que pode ter atuado como um estímulo para que os trabalhadores deste grupamento etário, já em condições de aposentadoria nas regras antigas, o fizessem prontamente.

Posteriormente ao ano de 1998, já com a vigência das novas regras, ocorreu um paulatino decréscimo da população entre 16 e 59 anos de idade aposentada.

No contingente de cor ou raça branca, o peso relativo dos aposentados entre os indivíduos com idade de 16 a 59 anos passou de 3,1%, em 1988, para 3,3%, em 1993, e para 4,2% em 1998. A partir daí este percentual declinou seguidamente, chegando ao ano de 2008 um pouco superior (3,3%) ao verificado vinte anos antes.

No grupo de cor ou raça preta & parda entre 16 e 59 anos, o peso relativo dos aposentados também aumentou, de 2,7% em 1988, para 2,8% em 1993, até chegar a 3,4% em 1998. Desde então, também neste grupo o peso relativo dos aposentados declinou seguidamente, até alcançar, em 2008, a mesma cifra, de 2,7%, de vinte anos antes.

Na população branca do sexo masculino entre 16 e 59 anos de idade, o peso relativo dos aposentados, em 1988, era de 4,8%. Este indicador se elevou para 6,3% em 1998, e declinou para 4,5% em 2008. No contingente preto & pardo do mesmo grupo de gênero e intervalo de idade, o peso relativo dos aposentados passou de 3,4%, em 1988, para 4,1%, em 1998, declinando para 3,0% em 2008.

No caso das mulheres brancas entre 16 e 59 anos de idade, o peso relativo das aposentadas foi de 2,2% em 1988, 3,5% em 1998, e também 3,5% em 2008. No contingente das mulheres pretas & pardas do mesmo intervalo de idade, o indicador passou de 2,1%, em 1988, para 2,6%, em 1998, tendo declinado para 2,4% em 2008.

Medindo as assimetrias de cor ou raça no indicador da população entre 16 e 59 anos aposentada, observa-se que, entre 1988 e 2008, as mesmas avançaram de 0,7 ponto percentual, em 1988, para 1,4, em 1998, chegando, enfim, em 2008, em 1,3 ponto percentual.

#### 5.8.a.b. Pensionistas entre 16 e 59 anos de idade (tabela 5.6.)

No que tange à população de pensionistas entre 16 e 59 anos, uma primeira observação a ser feita é que neste tipo de benefício, de pensão, ocorre uma maior proporção de mulheres do que de

**Tabela 5.6. População residente de 16 a 59 anos de idade beneficiada por rendimentos de aposentadoria e pensão pagos pela Previdência Social oficial, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 1988, 1993, 1998, 2003 e 2008 (em % da população)**

	1988	1993	1998	2003	2008
<b>Somente Aposentados</b>					
<b>Homens</b>					
Branco	4,8	4,7	6,3	5,5	4,5
Pretos & Pardos	3,4	3,2	4,1	3,7	3,0
Total	4,2	4,1	5,3	4,6	3,7
<b>Mulheres</b>					
Branca	2,2	2,7	3,5	3,6	3,5
Pretas & Pardas	2,1	2,4	2,6	2,7	2,4
Total	2,1	2,6	3,1	3,2	3,0
<b>Ambos os sexos</b>					
Branco	3,4	3,7	4,8	4,5	4,0
Pretos & Pardos	2,7	2,8	3,4	3,2	2,7
Total	3,1	3,3	4,2	3,9	3,3
<b>Somente Pensionistas</b>					
<b>Homens</b>					
Branco	0,3	0,3	0,4	0,6	0,7
Pretos & Pardos	0,2	0,3	0,4	0,5	0,6
Total	0,3	0,3	0,4	0,6	0,7
<b>Mulheres</b>					
Branca	3,4	3,4	3,7	3,8	3,3
Pretas & Pardas	3,3	3,6	3,8	3,6	3,3
Total	3,3	3,5	3,7	3,7	3,3
<b>Ambos os sexos</b>					
Branco	1,9	1,9	2,1	2,3	2,0
Pretos & Pardos	1,8	1,9	2,1	2,1	2,0
Total	1,9	1,9	2,1	2,2	2,0
<b>Só Aposentados + Só Pensionistas + Aposentados &amp; Pensionistas</b>					
<b>Homens</b>					
Branco	5,1	5,1	6,7	6,2	5,2
Pretos & Pardos	3,6	3,5	4,5	4,3	3,6
Total	4,5	4,4	5,7	5,2	4,4
<b>Mulheres</b>					
Branca	5,8	6,3	7,4	7,6	7,0
Pretas & Pardas	5,4	6,1	6,6	6,5	5,9
Total	5,6	6,2	7,0	7,1	6,5
<b>Ambos os sexos</b>					
Branco	5,4	5,7	7,1	6,9	6,2
Pretos & Pardos	4,6	4,8	5,6	5,4	4,8
Total	5,1	5,3	6,4	6,2	5,5

Fonte: IBGE, microdados PNAD

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: nos anos de 1988 a 2003 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins em 1993, 1998 e 2003)

homens. Esta diferença é gerada, em primeiro lugar, pela menor taxa de participação no mercado de trabalho daquele grupo de gênero. Assim, comparativamente aos homens, isso aumenta a probabilidade de que as mulheres venham a se beneficiar da Previdência Social na qualidade de dependentes dos seus companheiros titulares.

O peso relativo dos homens brancos daquele intervalo de idade pensionista passou de 0,3%, em 1988, para 0,7% em 2008. No contingente preto & pardo do sexo masculino, no mesmo período, esta evolução foi de 0,2% para 0,6%. Já no caso das mulheres brancas entre 16 e 59 anos, entre 1988 e 2008, o peso relativo das

pensionistas passou de 3,4% para 3,3%. No contingente preto & pardo do sexo feminino, o peso relativo das pensionistas também ficou na casa de 3,3%, tanto em 1988 como em 2008.

#### 5.8.a.c. Conjunto de beneficiários entre 16 e 59 anos de idade (tabela 5.6.)

Ainda apontando os indicadores contidos na tabela 5.6, observa-se que o somatório dos beneficiários da Previdência Social (somatório de aposentados, pensionistas e aposentados & pensionistas) entre 16 e 59 anos era de 5,1% em 1988, tendo se ampliado para 6,4% em 1998 e declinado para 5,5% em 2008, neste caso já expressando as mudanças nos marcos legais que vieram ocorrendo desde o final dos anos 1990.

No contingente branco entre 16 e 59 anos, o peso relativo dos aposentados, pensionistas e aposentados & pensionistas passou de 5,4% em 1988, para 7,1% em 1998, até chegar a 6,2% em 2008. No contingente preto & pardo, o peso dos beneficiários da Previdência Social passou de 4,6% em 1988, para 5,6% em 1998, tendo declinado para 4,8% em 2008.

Em termos das diferenças entre os grupos, medidas em pontos percentuais, o peso relativo de brancos entre 16 e 59 anos beneficiários da Previdência Social era superior em 0,9 ponto percentual em 1988, em 1,5 em 1998 e em 1,4 em 2008.

No contingente do sexo masculino entre 16 e 59 anos, no caso dos brancos, o peso relativo dos beneficiários da Previdência Social passou de 5,1% em 1988, para 6,7% em 1998 e 5,2% em 2008. Os beneficiários pretos & pardos do sexo masculino do mesmo intervalo etário totalizaram 3,6% em 1988, 4,5% em 1998, voltando aos mesmos 3,6% em 2008. As assimetrias de cor ou raça dentro deste grupo de sexo passaram de 1,4 ponto percentual, em 1988, para 1,6 em 2008.

No contingente feminino de cor ou raça branca entre 16 e 59 anos, o peso relativo das beneficiárias da Previdência Social foi de 5,8% em 1988, 7,4% em 1998 e 7,0% em 2008. No contingente de mulheres pretas & pardas do mesmo intervalo de idade, o peso relativo das beneficiárias da Previdência Social foi de 5,4% em 1988, de 6,6% em 1998 e de 5,9% em 2008. As assimetrias de cor ou raça dentro deste grupo de sexo passaram de 0,3 ponto percentual, em 1988, para 1,1 ponto percentual em 2008.

### 5.8.b. Beneficiários da Previdência Social acima de 60 anos de idade

#### 5.8.b.a. Aposentados de 60 anos de idade ou mais (tabela 5.7.)

No Brasil, no ano de 1988, 54,3% da população acima de 60 anos de idade (ou seja, oficialmente idosa) recebia rendimentos de aposentadoria. Este percentual passou para 59,2% em 1993 e 59,8% em 1998. No ano de 2003 este percentual declinou ligeiramente, em 0,1 ponto percentual, tendo chegado, no ano de 2008, a 58,3% da população daquele intervalo etário.

A proporção de homens acima de 60 anos aposentados comumente é superior à das mulheres. Tal realidade é produto das já comentadas distintas taxas de participação no mercado de trabalho ao longo do período adulto, com as pessoas do sexo masculino se vinculando com maior intensidade do que as mulheres.

Desse modo, o peso relativo de pessoas do sexo masculino

acima de 60 anos aposentadas era de 68,8% em 1988, tendo passado para 77,5% em 1998 e caído para 75,4% em 2008. No contingente feminino, no mesmo intervalo, o percentual de pessoas acima de 60 anos aposentada passou de 42,0% em 1988, para 45,7% em 1998 e 44,9% em 2008.

No contingente de ambos os sexos acima de 60 anos de idade, no caso da população branca, o peso relativo dos aposentados era de 53,1% no ano de 1988. Este percentual, dez anos depois, se elevou para 58,0%, tendo caído para 57,8% em 2008. Entre os pretos & pardos do mesmo grupo, o peso relativo dos aposentados

**Tabela 5.7. População residente acima de 60 anos de idade beneficiada por rendimentos de aposentadoria e pensão pagos pela Previdência Social oficial, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 1988, 1993, 1998, 2003 e 2008 (em % da população)**

	1988	1993	1998	2003	2008
<b>Somente Aposentados</b>					
<b>Homens</b>					
Branco	70,8	78,2	79,5	79,3	77,9
Pretos & Pardos	66,3	74,0	74,4	75,6	72,5
Total	68,8	76,4	77,5	77,7	75,4
<b>Mulheres</b>					
Branco	38,9	40,6	41,3	42,4	43,0
Pretas & Pardas	47,6	52,1	53,5	50,7	47,7
Total	42,0	44,9	45,7	45,6	44,9
<b>Ambos os sexos</b>					
Branco	53,1	57,3	58,0	58,3	57,8
Pretos & Pardos	56,5	62,4	63,0	62,1	59,1
Total	54,3	59,2	59,8	59,7	58,3
<b>Somente Pensionistas</b>					
<b>Homens</b>					
Branco	-	-	-	0,8	1,0
Pretos & Pardos	-	-	-	1,1	1,9
Total	-	0,6	0,7	0,9	1,4
<b>Mulheres</b>					
Branco	20,0	23,2	23,4	21,7	19,9
Pretas & Pardas	13,8	17,1	17,5	18,6	17,5
Total	17,6	20,8	21,2	20,5	18,9
<b>Ambos os sexos</b>					
Branco	11,3	13,1	13,4	12,7	11,9
Pretos & Pardos	7,6	9,4	9,9	10,6	10,3
Total	9,8	11,6	12,0	11,8	11,2
<b>Só Aposentados + Só Pensionistas + Aposentados &amp; Pensionistas</b>					
<b>Homens</b>					
Branco	71,7	79,2	81,0	82,1	81,4
Pretos & Pardos	67,3	74,9	75,8	77,7	76,7
Total	69,8	77,3	78,9	80,2	79,2
<b>Mulheres</b>					
Branco	61,7	70,2	73,8	75,4	75,7
Pretas & Pardas	62,7	72,0	76,5	78,0	75,7
Total	61,9	70,7	74,6	76,2	75,6
<b>Ambos os sexos</b>					
Branco	66,2	74,2	76,9	78,3	78,1
Pretos & Pardos	64,8	73,4	76,2	77,9	76,1
Total	65,5	73,7	76,5	78,0	77,2

Fonte: IBGE, microdados PNAD

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: nos anos de 1988 a 2003 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins em 1993, 1998 e 2003)

### Box 5.4. Desigualdades de cor em termos ocupacionais em Cuba, 2002 (gráfico 5.2.box. e tabela 5.6.box.)

Segundo o Censo Demográfico realizado em Cuba em 2002, 65,2% da população daquele país caribenho eram formados por pessoas que se assumiam como brancas, 24,7%, que se assumiam como mulatas ou mestiças e 10,1%, que se assumiam enquanto negras. Desse modo, a população afrodescendente em Cuba, naquele ano, correspondia a pouco mais de um terço do contingente total.

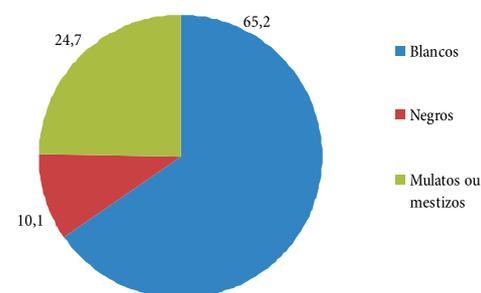
Quando se analisam os dados do Censo cubano em termos das formas como a PEA ocupada se distribuía entre os grupamentos ocupacionais, percebe-se que havia uma certa convergência entre os indicadores dos distintos grupos. Porém, isso não significa que não pudessem ser encontradas assimetrias entre os grupos brancos, negros e mulatos e mestiços. Vale frisar que a distribuição está baseada na Classificação Internacional de Ocupações da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de 1988.

Nas ocupações dos dirigentes em geral, havia uma predominância de pessoas brancas e do sexo masculino. Assim, 11,8% dos cubanos deste grupo de cor e sexo estavam ocupados exercendo este tipo de função. Entre os negros e mulatos ou mestiços do sexo masculino, a condição de dirigente abrangia, respectivamente, 9,6% e 9,5% do total de ocupados. No contingente feminino, a condição de dirigente abrangia 8,5% das brancas, 6,9% das negras e 7,0% das mulatas ou mestiças.

Também na condição dos profissionais das ciências e das artes havia uma predominância branca. Assim, 6,4% dos ocupados brancos se encontravam naquela condição, percentual que entre os homens negros correspondia a 5,5%, e entre os homens mulatos ou mestiços, a 4,9%. Todavia, neste tipo de ocupação havia uma predominância feminina, porém mais uma vez abrangendo um maior número relativo de brancas (17,0%) do que negras (14,5%) e mulatas ou mestiças (14,2%).

No serviços administrativos, mais uma vez, os brancos apareciam em maior número relativo do que os negros e mulatos ou mestiços. Desse modo, esta forma de ocupação correspondia a 1,9% dos homens brancos e a 13,4% das mulheres

Gráfico 5.2.box. Composição da população residente segundo os grupos de cor, Cuba, 2002 (em % da população)



Fonte: Cuba, Oficina Nacional de Estadísticas, microdados Censo de Poblacion y Viviendas (Minnesota Population Center, IPUMS International: Version 5.0 [Machine-readable database], 2009. Disponível em: <https://international.ipums.org/international/>)  
 Tabulações: LAESER  
 Nota: Blancos = brancos; Negros = negros; Mulatos ou mestizos = mulatos ou mestiços

brancas. Os homens ocupados em serviço administrativos correspondiam a 1,6% dos negros e a 1,7% dos mulatos e mestiços. Já entre as negras e mulatas ou mestiças o peso relativo dos serviços administrativos correspondia, respectivamente, a 8,8% e 11,3%.

No caso dos grupamentos dos operadores de equipamentos de transportes e outros, esta modalidade era predominantemente masculina. Assim, este grupamento respondia por 11,3% do total de ocupados do sexo masculino, ante 1,5% do total de ocupadas entre as mulheres. No somatório de ambos os sexos, esta modalidade ocupacional era mais frequente entre os brancos (8,4%) do que entre os negros (6,5%) e mulatos ou mestiços (6,7%).

Tabela 5.6.box. PEA residente ocupada entre 16 e 64 anos de idade de acordo com o ramo de atividade econômica, segundo os grupos de cor (blancos, negros, mulatos ou mestizos) e sexo, Cuba, 2002 (em % da PEA ocupada)

	Dirigentes em geral	Profissionais das ciências e das artes	Técnicos especializados e outros trabalhadores relacionados	Trabalhadores de serviços administrativos	Trabalhadores dos serviços, vendedores e prestadores de serviço do comércio	Trabalhadores agrícolas	Trabalhadores da produção de bens	Operadores de equipamentos de transporte e outros	Ocupações de baixa qualificação	Informação Ignorada	Total	
Homens	Blancos	11,8	6,4	7,9	1,9	11,5	19,0	15,5	12,3	11,2	2,5	100,0
	Negros	9,6	5,5	8,5	1,6	11,3	12,5	22,7	9,4	12,8	6,2	100,0
	Mulatos ou Mestizos	9,5	4,9	7,6	1,7	11,1	20,0	19,0	9,7	12,9	3,5	100,0
	Total	11,0	6,0	7,9	1,8	11,4	18,5	17,2	11,3	11,8	3,1	100,0
Mulheres	Blancas	8,5	17,0	23,9	13,4	16,5	3,0	5,5	1,4	9,6	1,1	100,0
	Negras	6,9	14,5	24,2	8,8	16,6	5,0	6,9	1,7	14,2	1,2	100,0
	Mulatas ou Mestizas	7,0	14,2	23,3	11,3	17,3	5,7	5,6	1,6	12,7	1,2	100,0
	Total	7,9	16,0	23,8	12,3	16,7	3,9	5,7	1,5	11,0	1,2	100,0
Total	Blancos	10,6	10,2	13,6	6,0	13,3	13,3	12,0	8,4	10,7	2,0	100,0
	Negros	8,6	8,9	14,4	4,3	13,3	9,6	16,7	6,5	13,3	4,3	100,0
	Mulatos ou Mestizos	8,6	8,3	13,4	5,2	13,4	14,8	14,1	6,7	12,8	2,6	100,0
	Total	9,9	9,6	13,6	5,6	13,3	13,2	13,0	7,8	11,5	2,4	100,0

Fonte: Cuba, Oficina Nacional de Estadísticas, microdados Censo de Poblacion y Viviendas (Minnesota Population Center, IPUMS International: Version 5.0 [Machine-readable database], 2009. Disponível em: <https://international.ipums.org/international/>)

Tabulações: LAESER

Nota 1: Blancos = brancos; Negros = negros; Mulatos ou mestizos = mulatos ou mestiços

Nota 2: a classificação de ocupações está baseada na Classificação Internacional Uniforme de Ocupações de 1988

A presença relativa dos negros e mulatos ou mestiços superava a presença branca nos trabalhadores da produção de bens: negros, 16,7%, mulatos e mestiços, 14,1%, brancos, 12,0%. Também as ocupações de baixa qualificação (*elementary occupations*, segundo denominação proveniente da base do IPUMS) abrangiam um maior percentual de negros (13,3% dos ocupados de ambos os grupos de sexo) e mulatos ou mestiços (12,8%), do que de brancos (10,7%).

Os trabalhos agrícolas correspondiam ao grupamento ocupacional de 19,0% dos homens brancos, de 20,0% dos homens mulatos ou mestiços, porém de apenas 12,5% dos negros do sexo masculino. No contingente feminino, o peso relativo do trabalho agrícola era de 3,0% entre as brancas, de 5,0% entre as negras e de 5,7% entre as mulatas e mestiças.

Nos demais grupamentos ocupacionais, o peso relativo dos brancos, negros e mulatos ou mestiços tendia a convergir. Nos serviços técnicos especializados e outros trabalhadores relacionados, o percentual de brancos ocupados era de

13,6%; de negros, 14,4%; e de mulatos ou mestiços, 13,4%. No grupamento dos trabalhadores dos serviços, vendedores e prestadores de serviços do comércio, o peso relativo de trabalhadores brancos ocupados era de 13,3%, mesmo percentual dos negros e 0,1 ponto percentual inferior ao que ocorria entre os mulatos ou mestiços.

Estes indicadores sugerem que, apesar das desigualdades de cor em Cuba não serem muito pronunciadas, elas existem em algum grau. Desse modo, os trabalhadores brancos cubanos, em comparação aos seus companheiros negros e mulatos ou mestiços, têm maior probabilidade de se encontrarem em ocupações de comando (dirigentes em geral), nas atividades artísticas e científicas, nos serviços administrativos e na condição de operadores de equipamentos de transporte. Já os afro-cubanos encontram maior probabilidade de estarem vinculados ao mundo do trabalho na condição de trabalhadores na produção de bens e nas ocupações de menor qualificação.

correspondia a 56,5% em 1988, 63,0% em 1998, porém, declinando para 59,1% em 2008.

No contingente idoso branco do sexo masculino, o percentual de aposentados elevou-se de 70,8%, em 1988, para 79,5% em 1998, e declinou para 77,9% em 2008. No grupo preto & pardo do sexo masculino acima de 60 anos, o peso relativo dos aposentados era de 66,3% em 1988, 74,4% em 1998, e declinou para 72,5% em 2008.

No grupo feminino acima de 60 anos de idade, o peso relativo das aposentadas, entre as brancas, era de 38,9% em 1988, 41,3% em 1998 e 43,0% em 2008. No contingente das mulheres pretas & pardas, o peso relativo das aposentadas foi de 47,6% em 1988, de 53,5% em 1998 e de 47,7% em 2008, o mesmo percentual de vinte anos antes.

Na comparação entre os grupos de cor ou raça em termos da população acima de 60 anos que era aposentada, no caso da população masculina os brancos apresentavam peso relativo maior do que os pretos & pardos. No período descrito acima, esta diferença era de 4,4 pontos percentuais em 1988 e de 5,2 em 1998, tendo se elevado para 5,4 pontos percentuais em 2008.

Alternativamente, no caso da população feminina, ocorria uma inversão no sentido das assimetrias de cor ou raça, com as pretas & pardas acima de 60 anos apresentando uma proporção de mulheres aposentadas superior ao verificado entre as mulheres idosas brancas. Em 1988, o peso relativo das pessoas acima de 60 anos pretas & pardas aposentadas era 8,7 pontos percentuais superior ao das mulheres brancas. No ano de 1998, esta diferença havia se elevado para 12,2 pontos percentuais. No ano de 2008, todavia, a desigualdade favorável às mulheres pretas & pardas, em relação às brancas, havia caído para 4,7 pontos percentuais.

Na verdade, o comportamento deste indicador não é de compreensão simples. Por um lado, as diferenças sinalizam que as mulheres pretas & pardas tendem a manter vínculos mais constantes com o mercado de trabalho do que as mulheres brancas, candidatando-se à aposentadoria com um peso relativo maior. Por outro lado, não faz muito sentido supor que as mulheres pretas & pardas, comparativamente às brancas, apresentem formas de vínculos com as atividades formais com intensidade maior. Por exemplo, na primeira edição do *Relatório Anual das*

*Desigualdades Raciais no Brasil*, verificou-se que, em todo o país, no ano de 2006, o peso do trabalho informal, no total da PEA ocupada, era de 54,1% entre as mulheres brancas e de 75,0% das mulheres pretas & pardas.

Assim, pode-se constituir a hipótese de que as regras previdenciárias anteriores à reforma de 1998 eram mais favoráveis às mulheres pretas & pardas, dada a forma específica como se vinculavam ao mercado de trabalho. Porém esta situação teria se invertido a partir das mudanças introduzidas no sistema previdenciário a partir da segunda metade da década de 1990. Tal suposição fica reforçada quando se analisam as diferenças nas formas de evolução na população idosa aposentada entre 1988 e 1998, e entre 1998 e 2008. Assim, naquele primeiro intervalo, o peso relativo de mulheres brancas idosas aposentadas cresceu 2,4 pontos percentuais, ante o crescimento de 5,9 pontos percentuais ocorrido entre as mulheres pretas & pardas aposentadas. Já no período posterior à reforma, o peso relativo das mulheres brancas idosas aposentadas aumentou 1,7 ponto percentual, ao passo que o das mulheres pretas & pardas declinou 5,8 pontos percentuais.

Quando se observa o somatório de ambos os sexos durante todo o intervalo 1988-2008, a proporção de pretos & pardos acima de 60 anos aposentados era superior à mesma proporção entre os brancos. O entendimento deste indicador deve ser feito à luz da forma como o indicador se comportou para os distintos grupos de sexo. Por um lado, o maior grau de cobertura entre os brancos do sexo masculino em relação aos pretos & pardos do mesmo grupo de gênero. Por outro lado, não somente o maior grau de cobertura entre as pretas & pardas do sexo feminino, comparativamente às mulheres brancas, mas uma diferença relativa suficientemente intensiva para mais que compensar as diferenças de cor ou raça observadas entre os homens. Assim, no ano de 1988, a assimetria favorável aos pretos & pardos era de 3,4 pontos percentuais. No ano de 1998, esta diferença chegou a cinco pontos percentuais. Todavia, mais uma vez assumindo a hipótese argumentada acima, acerca dos efeitos da reforma previdenciária no ano de 2008, as assimetrias haviam declinado para 1,3 ponto percentual.

### 5.8.b.b. Pensionistas acima de 60 anos de idade (tabela 5.7.)

Quando se analisa a população acima de 60 anos beneficiada por rendimentos de pensão, verifica-se que a proporção de mulheres beneficiadas era visivelmente superior à dos homens. Tal realidade é produto de um fato, já comentado, relacionado à menor taxa de atividade da população do sexo feminino, comparativamente à do sexo masculino, e à consoante maior probabilidade de que venham a estar protegidas pela Previdência na qualidade de dependentes. Dessa forma, a probabilidade de uma mulher idosa vir a ser beneficiária dos rendimentos da Previdência Social como pensionista acaba sendo maior do que a dos homens idosos.

No ano de 1988, 11,3% dos idosos brancos eram pensionistas, ante 7,6% dos pretos & pardos na mesma condição. No ano de 1998, este indicador correspondia a 13,4% dos brancos idosos, e a 9,9% dos pretos & pardos idosos. No ano de 2008, o peso relativo de idosos brancos que eram pensionistas foi de 11,9%, e o dos pretos & pardos, de 10,3%. Portanto, durante todo o intervalo temporal analisado, quando se observa a população de ambos os sexos, o peso dos brancos acima de 60 anos de idade que eram pensionistas era maior do que o dos pretos & pardos do mesmo intervalo etário. Por outro lado, neste período, as assimetrias de cor ou raça obedeceram a uma redução. Assim, em 1988, o percentual de brancos idosos pensionistas era superior em 3,6 pontos percentuais aos

idosos pretos & pardos, tendo esta diferença se reduzido para 1,6 ponto percentual em 2008.

Quando desagregado pelos grupos de sexo, observa-se que, no contingente masculino, em alguns anos (1988, 1993 e 1998) o número de pensionistas acima de 60 anos de idade era tão baixo que não permitiu sequer a decomposição do indicador. No ano de 2003, o peso relativo de homens brancos idosos que eram pensionistas foi de 0,8%, e em 2008, de 1,0%. No grupo idoso preto & pardo do sexo masculino, o peso relativo dos pensionistas foi de 1,1% em 2003, e de 1,9% em 2008.

No contingente feminino idoso, o peso relativo das pensionistas era, no caso das brancas, de 20,0% em 1988, tendo este indicador aumentado para 23,4% em 1998, e declinado para 19,9% em 2008. No caso das pretas & pardas do mesmo intervalo etário, o peso relativo das pensionistas era de 13,8% em 1988, e de 17,5% tanto em 1998 como em 2008. Na comparação entre um e outro grupo, o peso relativo das mulheres brancas acima de 60 anos de idade que eram pensionistas era superior ao das mulheres pretas & pardas em 6,2 pontos percentuais em 1988, em 5,8 pontos percentuais em 1998, e em 2,4 pontos percentuais em 2008.

### 5.8.b.c. Beneficiários acima de 60 anos de idade (tabela 5.7.)

No somatório de todas as formas de recebimentos de proventos monetários da Previdência Social, verifica-se que, em 1988, 65,5% da população acima de 60 anos era beneficiária. Este percentual

### Box 5.5. Desigualdades étnico-raciais no Reino Unido e Canadá: o exemplo da taxa de desemprego (tabela 5.7.box.)

Tanto no Canadá como no Reino Unido, os sistemas censitários coletam dados desagregados para os grupos étnico-raciais, e também para as populações afrodescendentes (nascidos no contingente africano ou nascidos naqueles mesmos países). Assim, a questão é se também nestes países são encontradas assimetrias étnico-raciais, tal como podem ser encontrados em outros países do mundo como o Brasil ou os EUA.

Visando dialogar com essa pergunta, da base de dados dos Censos daqueles países, escolheu-se comparar as taxas de desemprego da PEA entre 16 e 64 anos de idade, dos brancos e dos afrodescendentes.

De fato, em todo o Reino Unido, a taxa de desemprego dos trabalhadores afrodescendentes era de 14,8%. Este indicador, em termos proporcionais, era 182,2% superior ao verificado em relação à população branca no seu conjunto (5,3%). Já no Canadá a taxa de desemprego dos afrodescendentes era de 11,5%, proporcionalmente 62,3% superior ao mesmo indicador verificado entre os brancos (7,1%).

No caso do Reino Unido, também na Inglaterra, Escócia e País de Gales as taxas de desemprego dos brancos eram inferiores à dos afrodescendentes. Assim, na Inglaterra, a taxa de desemprego deste último grupo alcançava

14,9%, no País de Gales, 12,0%, e na Escócia, 10,8%. O mesmo indicador, entre os brancos, era de 5,0% na Inglaterra, 6,3% no País de Gales, e de 6,6% na Escócia.

Estes indicadores sugerem a evidência da discriminação de caráter étnico-racial incidindo sobre os negros e afrodescendentes daqueles dois países, fazendo, assim, com que suas correspondentes taxas de desemprego fossem tão superiores à dos brancos e às médias encontradas em cada realidade nacional.

Tabela 5.7.box. PEA residente desempregada entre 15 e 64 anos de idade, segundo os grupos étnicos/minorias selecionados, Inglaterra, Escócia, Gales, Reino Unido e Canadá, 2001 (em % da PEA)

	Inglaterra	Escócia	Gales	Reino Unido	Canadá
Whites	5,0	6,6	6,3	5,3	7,1
Blacks	14,9	10,8	12,0	14,8	11,5
Total	5,5	6,7	6,4	5,7	7,4

Fonte: Reino Unido, *Centre for Census and Survey Research*, microdados Censo. Canada, *Statistics Canada*, microdados Censo (*Minnesota Population Center, IPUMS International: Version 5.0 [Machine-readable database]*, 2009. Disponível em: <https://international.ipums.org/international/>)

Tabulações: LAESER

Nota 1: *Whites* = brancos; *Blacks* = negros e afrodescendentes

Nota 2: a população *White* inclui: *British, Irish* e *Other White*, na Inglaterra; *White Scottish, Other White British, White Irish* e *Other White*, na Escócia; *White*, na Irlanda do Norte

Nota 3: a população *Black* inclui: *Black Caribbean, Black African, Other Black, White and Black Caribbean* e *White and Black African*, na Inglaterra; *Caribbean, African* e *Black Scottish or other black*, na Escócia

Nota 4: a população do Reino Unido inclui os habitantes da Irlanda do Norte

Nota 5: a população *White* do Canadá corresponde aos que se identificaram como não pertencendo a nenhuma "visible minority"

se ampliou para 76,5% em 1998, e para 77,2% em 2008.

No caso da população branca idosa de ambos os sexos, o percentual dos que receberam proventos beneficiários passou de 66,2% em 1988 para 76,9% em 1998, chegando em 2008 com um percentual de 78,1%. No contingente preto & pardo de ambos os sexos acima de 60 anos, o peso relativo dos beneficiários da Previdência Social passou de 64,8%, em 1988, para 76,2% em 1998, chegando a 76,1% em 2008.

No contingente do sexo masculino, o peso relativo das pessoas brancas idosas que recebiam benefícios previdenciários passou de 71,7% em 1988, para 81,0% em 1998 e 81,4% em 2008. No contingente preto & pardo idoso, o peso relativo dos que recebiam algum provento da Previdência Social passou de 67,3% em 1988, para 75,8% em 1998, e 76,7% em 2008.

Comparando o grupo dos idosos brancos com o dos idosos pretos & pardos que recebiam proventos previdenciários, obtém-se que o primeiro contingente tinha acesso aos benefícios em uma proporção superior ao segundo contingente de 4,5 pontos percentuais em 1988, de 5,2 pontos em 1998, e de 4,8 pontos em 2008.

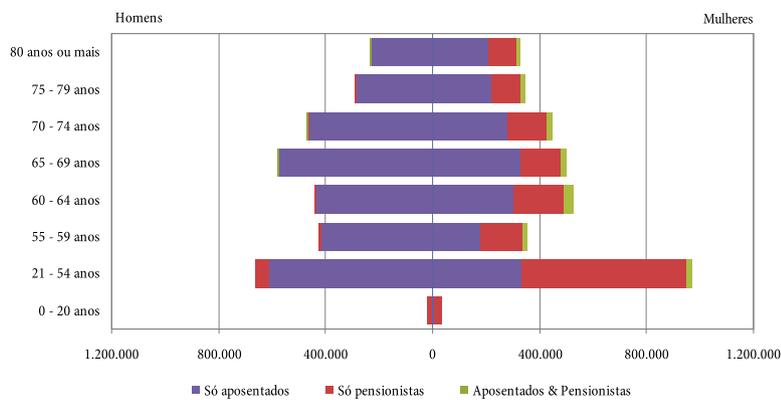
No contingente do sexo feminino acima de 60 anos de idade, no caso das brancas, o percentual de beneficiárias da Previdência Social passou de 61,7% em 1988, para 73,8% em 1998, e 75,7% em 2008. Entre as mulheres pretas & pardas idosas, o peso relativo das beneficiárias da Previdência Social passou de 62,7% em 1988 para 76,5% em 1998, porém tendo declinado para 75,7% em 2008.

Na comparação entre o peso relativo de idosas brancas e pretas & pardas que auferiam proventos beneficiários, percebe-se que as segundas apresentavam uma proporção superior às primeiras de 1,0 ponto percentual em 1988, e de 2,7 pontos percentuais em 1998. No ano de 2008, a proporção de idosas brancas e de idosas pretas & pardas que recebiam proventos da Previdência Social era exatamente a mesma (75,7%).

### 5.8.c. Pirâmide etária de aposentados e pensionistas (gráficos 5.1., 5.2., 5.3. e 5.4.)

Na presente subseção serão observadas as pirâmides etárias dos beneficiários da Previdência Social segundo os grupos de cor ou raça e sexo. As pirâmides etárias desenhadas na presente seção foram expressamente inspiradas em Rangel e col. (*op. cit.*). No caso, é importante mencionar que, devido à natureza do indicador, não foi possível desenhar as pirâmides de acordo com o seu formato clássico, que pressupõe iguais intervalos de idade. Igualmente, aponta-se que, na desagregação dos indicadores contidos nos correspondentes gráficos que seguem nesta subseção, se chegou a níveis elevados de coeficiente de variação (superior a 15%) dentro de diversos intervalos etários,

Gráfico 5.1. Pirâmide etária dos aposentados e pensionistas brancos, segundo faixas etárias selecionadas e sexo, Brasil, 1988 (em número de aposentados e pensionistas)



Fonte: IBGE, microdados PNAD  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte

o que certamente prejudica a qualidade das informações disponibilizadas.<sup>2</sup>

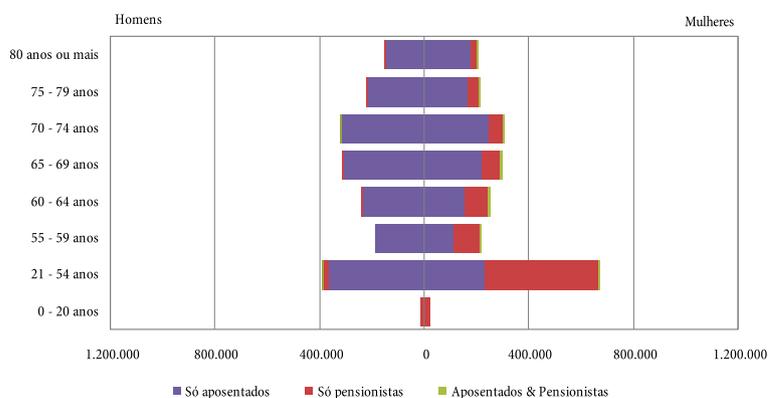
No ano de 1988, existiam em todo o país cerca de 6,6 milhões de aposentados e pensionistas de cor ou raça branca em todo o país. Vinte anos depois, este número havia quase duplicado, para pouco menos de 12,8 milhões de beneficiários (crescimento relativo de 93,1%).

Naquele mesmo ano de 1988, entre os beneficiários brancos, 73,8% eram aposentados e 23,9% eram pensionistas, sendo os restantes 2,3% aposentados e pensionistas concomitantemente. No ano de 2008, o peso dos aposentados havia caído para 71,0%. O peso relativo dos pensionistas também havia declinado para 20,4%. Assim, os que eram aposentados e pensionistas, concomitantemente, ampliaram sua participação na população beneficiária para 8,6%.

No interior do grupo de cor ou raça preta & parda existiam, em 1988, cerca de quatro milhões de aposentados e pensionistas. Vinte anos depois, este número havia crescido para cerca de 9,7 milhões de pessoas (crescimento relativo de 142,2%).

2. As pirâmides de idade com coeficientes de variação superior a 15% foram: Gráfico 5.1: homens brancos e mulheres brancas só aposentados, entre 0-20 anos; homens brancos só pensionistas em todas as faixas de idade, com exceção dos 21-54 anos, homens brancos aposentados & pensionistas em todas as faixas de idade; mulheres brancas só pensionistas entre 0-20 anos; mulheres brancas pensionistas & aposentadas em todas as faixas de idade, exceto 60-64 anos. Gráfico 5.2: homens e mulheres pretos & pardos só aposentados, entre 0-20 anos; homens pretos & pardos e mulheres pretas & pardas só pensionistas e aposentados & pensionistas, em todas as faixas de idade; mulheres pretas & pardas só pensionistas nas faixas de idade de 0-20 e dos 80 anos ou mais. Gráfico 5.3, homens brancos e mulheres brancas só aposentados 0-20 anos; homens brancos só pensionistas em todas as faixas de idade a partir dos 55 anos ou mais de idade; homens brancos aposentados & pensionistas em todas as faixas de idade, com exceção dos 70-74 anos; mulheres brancas aposentadas & pensionistas em todas as faixas de idade inferiores aos 54 anos. Gráfico 5.4, homens pretos & pardos e mulheres pretas & pardas só aposentados entre 0-20 anos; homens pretos & pardos com idade superior a 65 anos em todas as faixas de idade; homens pretos & pardos aposentados & pensionistas em todas as faixas de idade; mulheres pretas & pardas nas idades inferiores aos 54 anos em todas as faixas.

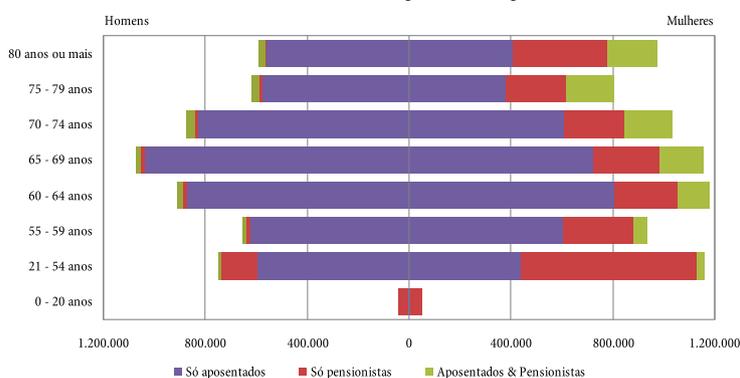
**Gráfico 5.2. Pirâmide etária dos aposentados e pensionistas pretos & pardos, segundo faixas etárias selecionadas e sexo, Brasil, 1988 (em número de aposentados e pensionistas)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte

Tomando-se a população que era exclusivamente aposentada no ano de 1988, 34,1% dos brancos do sexo masculino tinham menos de 60 anos de idade. No contingente feminino, esta proporção era de 27,7%. No ano de 2008, o peso dos não idosos no contingente de exclusivamente aposentados brancos declinara para 24,0% entre os homens e para 26,5% entre as mulheres, neste caso, porém, declinando de forma mais suave.

**Gráfico 5.3. Pirâmide etária dos aposentados e pensionistas brancos, segundo faixas etárias selecionadas e sexo, Brasil, 2008 (em número de aposentados e pensionistas)**

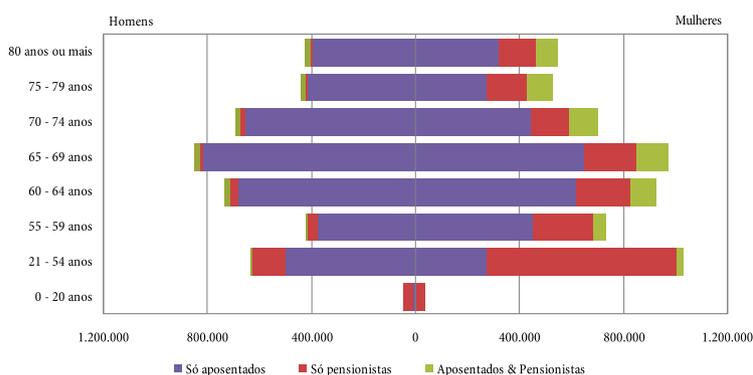


Fonte: IBGE, microdados PNAD  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

No grupo dos pretos & pardos exclusivamente aposentados, o peso relativo dos não idosos, em 1988, era de 31,1% entre os homens e de 26,2% entre as mulheres. Vinte anos depois, o peso relativo dos não idosos entre os aposentados chegou a 22,9% entre os homens e a 24,0% entre as mulheres.

Dessa forma, tanto em 1988 como em 2008, apesar das diferenças não terem sido muito pronunciadas, a proporção de pretos & pardos aposentados abaixo dos 60 anos de idade era inferior à dos brancos. Tal realidade era presente para ambos os grupos de sexo.

**Gráfico 5.4. Pirâmide etária dos aposentados e pensionistas pretos & pardos, segundo faixas etárias selecionadas e sexo, Brasil, 2008 (em número de aposentados e pensionistas)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

No que tange à população de pensionistas (exclusivamente e simultaneamente à condição de aposentados), no contingente de cor ou raça branca, no ano de 1988, 52,8% tinham menos de 60 anos de idade. Vinte anos depois, esta proporção se reduziu para 35,2%. No grupo de cor ou raça preta & parda, o peso relativo dos que tinham idade inferior a 60 anos foi de 65,0% em 1988, e de 45,7% em 2008.

De forma sintética, do total de beneficiários da Previdência Social, os homens apresentavam maior peso relativo enquanto

Do total de beneficiários da Previdência Social que eram pretos & pardos, em 1988, 76,9% eram aposentados, 22,1% eram pensionistas, e 1,0% eram, simultaneamente, aposentados e pensionistas. No ano de 2008, o peso relativo dos aposentados havia caído para 71,0%, e dos pensionistas, para 21,9%. Os que eram simultaneamente aposentados e pensionistas haviam alcançado, neste último ano, 7,1%, 1,5 ponto percentual inferior ao outro grupo de cor ou raça.

apresentados e as mulheres como pensionistas, isto pelos fatores já discutidos acima.

No caso dos aposentados, tanto em 1988, como em 2008, muito embora o peso dos não idosos tenha se reduzido generalizadamente, os brancos apresentavam maior probabilidade de aposentar antes dos 60 anos de idade do que os pretos & pardos, sendo tal informação válida para os correspondentes grupos de sexo. Tal

diferença parece ser produto das diferenças existentes no modo de acesso ao mercado de trabalho, que aumenta a probabilidade dos brancos, em relação aos pretos & pardos, se manterem mais tempo vinculados ao mercado de trabalho formal, mantendo, assim, seus vínculos com o sistema através de contribuições regulares. Na verdade, tal como visto nas três primeiras tabelas deste capítulo, mesmo no caso de estarem na informalidade, os brancos tendem a manter as contribuições em percentual maior do que os pretos & pardos. Em ambas as situações, tal realidade favorece que os brancos tenham acesso à aposentadoria em idades menos avançadas do que os pretos & pardos.

Já no caso da população de pensionistas, ocorreu um efeito contrário, com uma maior proporção de pessoas pretas & pardas abaixo de 60 anos de idade no contingente de beneficiados, comparativamente aos brancos. Neste caso, parece que os fatores explicativos são mais propriamente de ordem demográfica, sendo resultantes da maior proporção relativa de jovens na população preta & parda em comparação à branca, bem como da maior esperança de vida dos brancos em relação ao contingente preto & pardo, ampliando o peso relativo das pensionistas (aqui o gênero feminino se aplica com precisão) mais idosas no total de beneficiários. Este debate será retomado mais adiante, quando da leitura das Tábuas de Vida desagregadas pelos grupos de cor ou raça.

De qualquer modo, na combinação dos fatores socioeconômicos com os demográficos, o contingente branco, comparativamente aos pretos & pardos, parece se aposentar proporcionalmente mais cedo e receber por um período maior de tempo os benefícios das pensões.

### 5.8.d. Composição de cor ou raça da população beneficiária de rendimentos previdenciários (gráficos 5.5. e 5.6.)

Na presente subseção o eixo do debate será o peso relativo dos grupos de cor ou raça na população beneficiária de proventos monetários da Previdência Social. Ou seja, os indicadores dos aposentados e dos pensionistas estarão sendo analisados conjuntamente. Mais uma vez serão analisadas as duas pontas da série que vem sendo estudada, ou seja, os anos de 1988 e 2008.

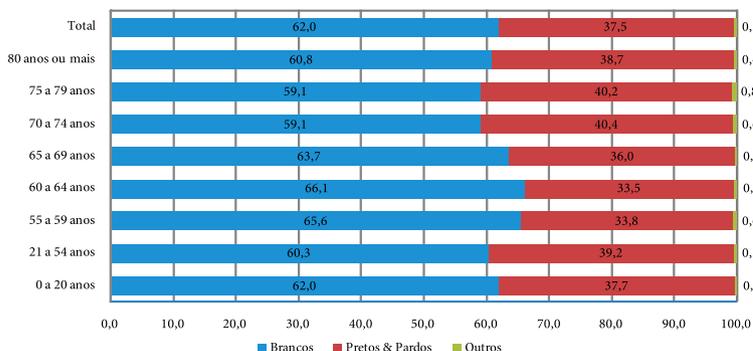
No ano de 1988, 37,5% do total de beneficiários da Previdência Social eram pretos & pardos. Considerando-se que, naquele ano, o peso dos pretos & pardos na população totalizava 44,0% dos residentes no país, havia, destarte, uma diferença entre as correspondentes proporções em 6,5 pontos percentuais. No ano de 2008, o peso relativo dos pretos & pardos na população que era beneficiária de proventos da Previdência Social totalizou 42,6% dos beneficiários. Como, neste ano, o peso relativo dos pretos & pardos

no total de beneficiários era de 50,6%, mais uma vez verificava-se uma diferença, entre as correspondentes proporções, de 8,0 pontos percentuais.

Quando se desagregam as informações acima pelas faixas de idade selecionadas (as mesmas faixas de idade que foram decompostas nas pirâmides dos beneficiários da Previdência Social), observa-se que, no ano de 2008, o peso relativo dos pretos & pardos no total de beneficiários era de 47,4%, na faixa de 0 a 20 anos, de 46,2%, na faixa dos 21 aos 54 anos, de 41,6%, na faixa dos 55 aos 59 anos, de 43,6%, na faixa dos 60 aos 64 anos, de 44,4%, na faixa dos 65 aos 69 anos, de 41,7%, na faixa dos 70 aos 74 anos, de 40,1%, na faixa dos 75 aos 79 anos, e de 37,7%, na faixa acima de 80 anos. Dito em outras palavras, o peso relativo dos pretos & pardos no interior da população beneficiária de rendimentos previdenciários se reduzia na exata medida em que se avançava nas coortes etárias.

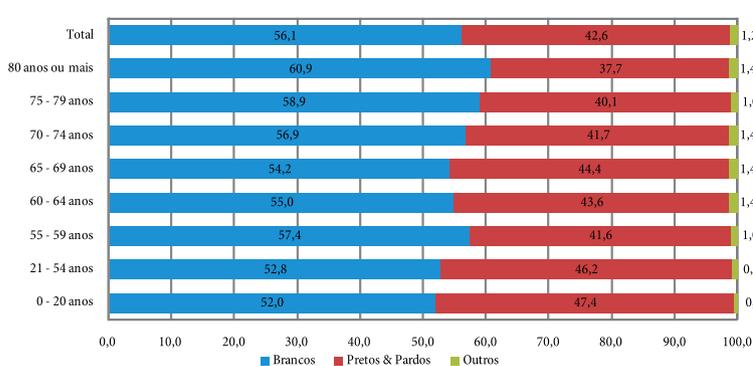
Por outro lado, as maiores discrepâncias entre o peso relativo dos pretos & pardos na população beneficiária dos

**Gráfico 5.5. População residente beneficiada por rendimentos de aposentadoria e pensão pagos pela Previdência Social de acordo com faixas etárias selecionadas, segundo composição de cor ou raça (brancos, pretos & pardos e outros), Brasil, 1988 (em % dos aposentados e pensionistas)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota 1: outros inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada  
 Nota 2: não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte

**Gráfico 5.6. População residente beneficiada por rendimentos de aposentadoria e pensão pagos pela Previdência Social de acordo com faixas etárias selecionadas, segundo composição de cor ou raça (brancos, pretos & pardos e outros), Brasil, 2008 (em % dos aposentados e pensionistas)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: outros inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

proventos monetários e o seu peso relativo na população total se davam nas faixas de idade mais jovens. Assim, no ano de 2008, esta desproporção era de 6,7 pontos percentuais na faixa de idade de 0 aos 20 anos, de 4,1 entre os 21 e os 54 anos, de 4,5 entre os 55 e os 59 anos. Ou seja, as desproporções eram maiores justamente nas faixas de idade inferiores à oficialmente idosa.

No intervalo dos 70 aos 74 anos de idade, o peso relativo dos pretos & pardos na população beneficiária da Previdência Social era superior ao seu peso na população residente de idade correspondente em 0,5 ponto percentual. Nas demais faixas de idade superiores aos 60 anos, as desproporções foram: de 0,9 ponto percentual entre os 60 e os 64 anos, de 0,2, entre os 65 e os 69 anos, de 0,4 entre os 75 e os 79 anos, e de 0,3, na faixa superior aos 80 anos.

## 5.9. Valor dos benefícios previdenciários pagos

Na presente seção, o tema central será o dos rendimentos médios de aposentadorias e pensões dos grupos de cor ou raça dentro do intervalo entre 1988 e 2008. Este momento será dividido em três partes subsequentes. A primeira parte fará uma análise da evolução dos rendimentos em termos reais. A segunda analisará a questão dos rendimentos previdenciários e a importância do salário mínimo. Já na terceira parte o eixo será o dos efeitos dos rendimentos previdenciários sobre as assimetrias de cor ou raça. Os valores contidos nas correspondentes tabelas têm por referência o mês de setembro de 2008, tendo sido deflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

### 5.9.a. Evolução do valor real dos rendimentos previdenciários (tabela 5.8.)

Entre os anos de 1988 e 1998, o valor médio das aposentadorias observou uma evolução positiva, em termos reais, de 16,0%. Já no período 1988 a 2008, ocorreu nova valorização em termos reais das aposentadorias: de 31,4%.

No caso do valor médio das pensões, entre 1988 e 1998, estas tiveram variação positiva, em termos reais, de 23,4%. No intervalo entre 1988 e 2008, esta evolução foi ainda mais expressiva: 56,5%.

O valor real médio das aposentadorias recebidas por pessoas brancas teve variação positiva de 9,3%, entre 1988 e 1998, e de 20%, entre 1988 e 2008. Entre os aposentados pretos & pardos, a

variação do valor dos proventos foi positiva em 37,3%, entre 1988 e 1998, e em 80,7%, entre 1988 e 2008.

Entre os aposentados do sexo masculino, ocorreu uma evolução média no valor real das aposentadorias em 12,6%, entre 1988 e 1998, e de 22,6%, entre 1988 e 2008. No contingente dos aposentados brancos do sexo masculino, a valorização no valor dos benefícios foi de 7,1%, entre 1988 e 1998, e de 14,5%, entre 1988 e 2008. Já no grupo dos aposentados pretos & pardos do mesmo sexo, entre 1988 e 1998, ocorreu uma valorização real dos proventos de 30,2%. No período 1988-2008, este último grupo teve valorização real em seus benefícios de 63,5%.

No contingente das aposentadas do sexo feminino, entre 1988 e 1998, ocorreu uma valorização média nos proventos de 31,9%. No intervalo entre 1988 e 2008, a valorização em termos reais foi de 68,3%. No caso das mulheres brancas aposentadas, a valorização dos rendimentos de aposentadoria foi de 21,8%, entre 1988 e 1998, e de 49,2%, entre 1988 e 2008. No mesmo intervalo, as aposentadas pretas & pardas tiveram aumentos no valor de suas aposentadorias em 64,4%, entre 1988 e 1998, e de 140,3%, entre 1988 e 2008.

No que tange ao rendimento das pensões, entre os pensionistas brancos de ambos os sexos ocorreu um aumento do valor médio em termos reais em 23,2%, entre 1988 e 1998, e de 56,3%, entre

**Tabela 5.8. Valor médio de aposentadorias e pensões pagas pela Previdência Social oficial de acordo com faixas de idade escolhidas, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 1988, 1998 e 2008 (em R\$ - setembro 2008, INPC)**

	16 a 59 anos			60 anos ou mais			Todas as idades		
	1988	1998	2008	1988	1998	2008	1988	1998	2008
<b>Aposentadorias</b>									
<b>Homens</b>									
Branco	1.243,96	1.357,35	1.333,63	929,51	982,68	1.142,52	1.036,67	1.109,85	1.187,17
Pretos & Pardos	692,01	910,32	1.063,45	407,65	524,16	738,18	495,75	645,70	810,68
Total	1.049,35	1.203,55	1.220,99	731,22	812,96	967,22	835,93	941,58	1.025,16
<b>Mulheres</b>									
Branco	881,99	1.039,38	1.058,20	433,93	531,62	764,19	557,69	679,32	832,02
Pretas & Pardas	308,55	576,57	698,36	207,71	320,20	524,22	234,15	384,84	562,64
Total	660,78	878,16	914,75	341,21	444,59	662,58	427,65	564,10	719,71
<b>Ambos os sexos</b>									
Branco	1.117,36	1.232,85	1.201,67	720,97	780,26	958,70	845,79	924,62	1.015,21
Pretos & Pardos	542,06	774,74	889,80	317,99	425,73	635,38	382,81	525,44	691,83
Total	907,54	1.074,28	1.074,39	562,80	643,15	819,90	667,94	774,95	877,83
<b>Pensões</b>									
<b>Homens</b>									
Branco	548,76	582,66	747,97	417,68	654,27	747,37	493,06	576,01	734,13
Pretos & Pardos	330,65	400,30	575,26	275,80	427,54	547,81	306,74	398,59	559,73
Total	506,84	509,73	660,81	361,15	580,58	648,66	447,66	509,60	646,89
<b>Mulheres</b>									
Branco	592,71	658,53	833,32	507,82	697,62	889,65	549,85	680,10	868,18
Pretas & Pardas	332,99	448,40	619,20	354,89	432,93	600,20	340,40	440,36	607,75
Total	488,65	566,00	728,24	464,67	618,59	776,95	477,13	592,82	756,80
<b>Ambos os sexos</b>									
Branco	589,26	650,88	819,72	504,97	696,19	879,14	546,44	673,06	853,88
Pretos & Pardos	332,86	443,93	612,22	350,87	432,67	594,38	338,46	436,98	601,18
Total	489,93	560,53	717,52	460,77	617,15	765,72	475,37	586,78	743,73

Fonte: IBGE, microdados PNAD

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: nos anos de 1988 e 1998 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins em 1998)

1988 e 2008. No grupo dos pensionistas pretos & pardos de ambos os sexos, o incremento do valor médio dos benefícios, em termos reais, foi de 29,1%, entre 1988 e 1998, e de 77,6%, entre 1988 e 2008.

Entre os pensionistas do sexo masculino, entre 1988 e 1998, ocorreu uma valorização nos proventos em 13,8%. Já no intervalo entre 1988 e 2008 a valorização foi de 44,5%. No contingente pensionista de cor ou raça branca do sexo masculino, a valorização real dos proventos foi de 16,8%, entre 1988 e 1998, e de 48,9%, entre 1988 e 2008. No caso dos pensionistas pretos & pardos do mesmo grupo de sexo, ocorreu uma valorização nas pensões, em termos reais, de 29,9%, entre 1988 e 1998, e de 82,5%, entre 1988 e 2008.

No caso das pensionistas do sexo feminino, entre 1988 e 1998, ocorreu uma valorização, em termos reais, nos proventos de 24,2%. No interregno de 1988 a 2008, o aumento real foi de 58,6%. O mesmo indicador, entre as pensionistas brancas, obedeceu a valorização real de 23,7%, entre 1988 e 1998, e de 57,9% entre 1988 e 2008. Já no contingente das pensionistas pretas & pardas, ocorreu uma valorização real dos benefícios de 29,4%, entre 1988 e 1998, e de 78,5%, entre 1988 e 2008.

Na tabela 5,8, é possível ver, além da evolução das remunerações dos aposentados e pensionistas desagregadas por cor ou raça e sexo, também por faixas de idade. Para simplificar a análise, serão feitos comentários sobre a evolução ocorrida em termos reais entre 1988 e 2008.

No contingente dos homens brancos, o rendimento médio das aposentadorias em termos reais obedeceu a uma valorização de 7,2%, no grupo entre 15 e 59 anos, e de 22,9%, no grupo acima de 60 anos. No grupo preto & pardo, a remuneração real dos aposentados obedeceu a uma valorização real de 53,7%, no grupo entre 15 e 59 anos, e de 81,1%, no grupo de idade superior aos 60 anos.

No caso das mulheres aposentadas no período 1988-2008, o rendimento dos benefícios cresceu em termos reais 20,0%, entre as brancas entre 15 e 59 anos, e 126,3%, entre as pretas & pardas entre 15 e 59 anos. No caso das idosas, o crescimento em termos reais do rendimento das aposentadorias foi de 76,1% entre as brancas, e de 152,4% entre as pretas & pardas.

Quando se analisam os indicadores da remuneração dos pensionistas no período 1988-2008, vê-se que, no caso dos homens brancos entre 15 e 59 anos, esta evolução foi de 36,3% e, no caso dos homens pretos & pardos na mesma faixa de idade, de 74,0%. No grupo de pensionistas brancos acima de 60 anos, houve uma evolução dos rendimentos em termos reais de 78,9%, e no contingente de pensionistas idosos pretos & pardos, de 98,6%.

No caso das pensionistas brancas entre 15 e 59 anos, ocorreu uma valorização em termos reais nos benefícios de 40,6%. No mesmo grupo de gênero e etário preto & pardo, a valorização foi de 86,0%. Já as pensionistas brancas acima de 60 anos tiveram evolução de seus rendimentos em 75,2%, ao passo que as pretas & pardas idosas lograram uma valorização nas pensões, em termos reais, de 69,1%.

A evolução positiva nos rendimentos previdenciários dos grupos de cor ou raça e sexo pode ser compreendida através de três vetores explicativos.

O primeiro vetor é decorrente da estabilidade da moeda, finalmente alcançada em 1994 e que veio a preservar o poder aquisitivo dos rendimentos do trabalho e previdenciários. O segundo fator dessa evolução positiva dos rendimentos foram os próprios dispositivos constitucionais que incrementaram o valor

das aposentadorias da população aposentada outrora ocupada em atividades agrícolas. Neste caso, merece especial menção tanto a figura dos *segurados especiais*, que estendeu os benefícios para além do chefe do domicílio, como a norma legal que estabeleceu o salário mínimo como piso da remuneração previdenciária e assistencial. E, finalmente, o terceiro determinante foi a própria evolução positiva do salário mínimo no período descrito, o que ajudou a elevar o poder de compra dos rendimentos previdenciários. Assim, segundo dados levantados junto ao Ipeadata (<http://www.ipeadata.gov.br/>), entre maio de 1994 e março de 2010, por exemplo, o piso salarial do país teve uma valorização de 149,3%.

### **5.9.b. Evolução nas assimetrias de cor ou raça dos rendimentos previdenciários (tabela 5.8.)**

No que tange à evolução das desigualdades de cor ou raça em termos dos benefícios previdenciários, o cenário do período 1988-2008 foi de redução nas assimetrias nos proventos médios recebidos por brancos e pretos & pardos. O declínio das desigualdades ocorreu dentro de um contexto de elevação dos rendimentos previdenciários em termos reais. Estes aumentos, por sua vez, ocorreram impulsionados pelos já mencionados controle da inflação, vínculo do piso previdenciário ao piso salarial nacional, criação da figura do *segurado especial* e aumento real do salário mínimo verificado ao longo dos últimos anos.

No ano de 1988, a diferença entre a remuneração das aposentadorias dos brancos de ambos os sexos e dos pretos & pardos de ambos os sexos era igual a 120,9%. No ano de 1998, esta diferença havia declinado para 76,0% e, em 2008, se reduziu para 46,7%. Entre os homens, os brancos recebiam 109,1% a mais do que os pretos & pardos em 1988, tendo esta diferença se reduzido para 46,4% em 2008. No contingente feminino, em 1988, as brancas recebiam rendimentos de aposentadoria 138,2% superiores às mulheres pretas & pardas. Vinte anos depois, estas diferenças haviam sido reduzidas para 47,9%.

Também no caso dos rendimentos das pensões ocorreu redução nas assimetrias de cor ou raça. Assim, no somatório dos dois grupos de gênero, os brancos, em 1988, auferiam remunerações de pensões 61,5% superiores aos pretos & pardos. Em 1998, esta diferença declinou para 54,0% e, em 2008, para 42,0%. No contingente masculino, os pensionistas brancos auferiam remuneração superior aos pretos & pardos de 60,7% em 1988, percentual que declinou para 31,2% em 2008. No grupo feminino, as brancas pensionistas recebiam proventos 61,5% superiores aos das pretas & pardas, percentual que, vinte anos depois, foi reduzido para 42,9%.

### **5.9.c. Rendimentos previdenciários e salário mínimo (tabela 5.9.)**

Na presente subseção o eixo da análise incidirá sobre os rendimentos previdenciários mensurados em salários mínimos. Os dados mais uma vez cobrirão o período 1988-2008. Assim, procurar-se-á entender os possíveis efeitos do marco legal que estabeleceu o salário mínimo como piso previdenciário.

Na população brasileira beneficiária de rendimentos previdenciários, observa-se que, no período 1988-2008, ocorreu uma progressiva redução das faixas de rendimento inferior ao salário mínimo e o correspondente aumento do número de

beneficiários que recebiam o piso. Assim, se em 1988, apenas 0,9% dos beneficiários de aposentadorias recebia rendimentos iguais ao salário mínimo, em 2008 este percentual era de 57,9%. No contingente dos pensionistas, no mesmo intervalo, o peso relativo das remunerações iguais ao piso salarial passou de 1,0% para 57,1%.

No contingente de cor ou raça branca que era aposentada, no ano de 1988, 55,0% recebiam menos do que um salário mínimo. No grupo preto & pardo aposentado, este percentual era ainda maior: 78,5%. Naquele mesmo ano, entre os aposentados brancos, o peso relativo dos que recebiam o piso salarial era de 0,9%. Já entre os pretos & pardos aposentados, o piso salarial correspondia à situação de 1,0%.

Quando se estuda o contingente que era pensionista no ano de 1988, observa-se que, entre os brancos, 62,4% recebiam remunerações abaixo do piso nacional. No caso dos pensionistas pretos & pardos, naquele mesmo ano, o percentual dos que recebiam proventos abaixo do salário mínimo chegava a 74,0%.

Vinte anos mais tarde, em 2008, entre os aposentados brancos, quase metade recebia o salário mínimo (49,6%). Pouco mais da metade dos pensionistas (50,9%) deste mesmo grupo de cor ou raça recebia este mesmo valor. No grupo dos aposentados pretos & pardos, no mesmo ano de 2008, 69,3% recebiam o salário mínimo. Já entre os pensionistas deste último grupo, o piso salarial correspondia à realidade de 65,1%.

Pelo fato de terem tido formas de acesso ao mercado de trabalho mais favoráveis, os aposentados e pensionistas brancos acabam se fazendo representar nas faixas de remunerações previdenciárias mais elevadas com intensidade superior ao que ocorre entre os pretos & pardos. No ano de 2008, 8,2% dos aposentados e 6,3% dos pensionistas brancos recebiam proventos previdenciários superiores a cinco salários mínimos. Entre os pretos & pardos beneficiários de rendimentos previdenciários, o peso relativo dos que recebiam mais de cinco salários mínimos era de 3,8% entre os aposentados e de 2,3% entre os pensionistas. Ou seja, em ambos os casos, o

peso relativo dos pretos & pardos beneficiários de rendimentos previdenciários com proventos superiores a cinco salários mínimos era inferior à metade dos beneficiários brancos.

### 5.9.d. Rendimentos previdenciários e desigualdades de cor ou raça (tabela 5.10.)

Na presente subseção será feita uma simulação entre as desigualdades das remunerações domiciliares *per capita* entre brancos e pretos & pardos com e sem os rendimentos previdenciários.

**Tabela 5.9. Rendimentos de aposentadoria e pensão pagos pela Previdência Social oficial da população residente acima de 16 anos de idade, de acordo com faixas de Salário Mínimo (SM) nominal, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 1988, 1998 e 2008 (em % das aposentadorias e pensões)**

	Aposentadorias			Pensões		
	1988	1998	2008	1988	1998	2008
<b>Brancos de ambos os sexos</b>						
Até ½ SM	24,7	0,1	0,0	18,9	0,9	1,6
Mais de ½ até 1 SM (exclusive)	30,3	1,1	0,0	43,5	2,2	2,9
1 SM	0,9	47,9	49,6	1,0	52,9	50,9
Mais de 1 até 2 SMs	14,5	10,6	17,6	18,3	14,6	20,7
Mais de 2 até 3 SMs	7,8	7,9	10,9	7,5	8,1	9,7
Mais de 3 até 5 SMs	10,0	12,4	13,7	5,3	10,4	7,9
Mais de 5 até 10 SMs	7,2	14,3	5,5	3,1	7,2	4,1
Mais de 10 até 20 SMs	2,6	3,7	1,9	1,7	2,5	1,6
Mais de 20 SMs	1,9	2,0	0,8	0,6	1,1	0,6
<b>Pretos &amp; Pardos de ambos os sexos</b>						
Até ½ SM	44,9	0,0	0,0	25,3	1,9	2,1
Mais de ½ até 1 SM (exclusive)	33,6	1,1	0,0	48,6	3,3	3,6
1 SM	1,0	73,1	69,3	1,2	65,1	65,1
Mais de 1 até 2 SMs	9,6	7,2	14,0	16,2	13,5	16,3
Mais de 2 até 3 SMs	3,9	4,1	6,4	3,7	5,9	5,8
Mais de 3 até 5 SMs	3,5	6,1	6,6	3,0	5,1	4,7
Mais de 5 até 10 SMs	2,4	6,4	2,8	1,7	4,1	1,8
Mais de 10 até 20 SMs	0,9	1,4	0,8	0,2	0,9	0,4
Mais de 20 SMs	0,2	0,6	0,2	0,0	0,2	0,1
<b>Total de ambos os sexos</b>						
Até ½ SM	32,4	0,1	0,0	21,1	1,3	1,8
Mais de ½ até 1 SM (exclusive)	31,5	1,1	0,0	45,2	2,6	3,2
1 SM	0,9	57,4	57,9	1,0	57,3	57,1
Mais de 1 até 2 SMs	12,7	9,3	16,1	17,6	14,2	18,8
Mais de 2 até 3 SMs	6,3	6,5	9,0	6,2	7,3	8,0
Mais de 3 até 5 SMs	7,5	10,0	10,7	4,5	8,5	6,5
Mais de 5 até 10 SMs	5,3	11,3	4,4	2,7	6,1	3,1
Mais de 10 até 20 SMs	2,0	2,8	1,4	1,2	1,9	1,1
Mais de 20 SMs	1,3	1,5	0,6	0,4	0,8	0,4

Fonte: IBGE, microdados PNAD

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: nos anos de 1988 e 1998 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins em 1998)

Nota 3: a diferença em relação a 100% devido aos rendimentos sem valor declarado

Nota 4: valor nominal do Salário Mínimo em setembro de 1988, CZ\$ 18.960,00; em setembro de 1998, R\$ 130,00; em setembro de 2008, R\$ 415,00 (fonte: <http://www.trt3.jus.br/informe/calculos/minimo.htm>, acesso em março de 2010)

Ou seja, de um lado, vê-se o rendimento médio domiciliar *per capita* dos domicílios que têm como pessoas de referência indivíduos brancos e pretos & pardos nos anos de 1988, 1998 e 2008. Estes valores estarão nas colunas à esquerda dentro de cada ano. Ao lado de cada uma dessas colunas, haverá outra, à direita, onde são apresentados os rendimentos médios domiciliares *per capita*, retirando-se, por simulação, os rendimentos previdenciários das famílias. Em todos os casos são apresentados os valores reais dos rendimentos domiciliares por pessoa, tendo mais uma vez por deflator o INPC, a preços de setembro de 2008.

O objetivo do exercício é justamente calcular o peso dos rendimentos previdenciários para o aumento ou para a redução das assimetrias de cor ou raça entre brancos e pretos & pardos. Neste caso, os indicadores serão desagregados pelas regiões geográficas brasileiras.

No Brasil, em 1988, a diferença no rendimento médio domiciliar *per capita* de uma família que tinha por pessoa de referência um indivíduo branco, de um lado, e um indivíduo preto & pardo, de outro lado, era de 131,1%. Sem os rendimentos previdenciários, esta diferença cairia para 128,1%, sinalizando que aquele tipo de provento contribuía para as desigualdades de cor ou raça em 3,0 pontos percentuais. No ano de 1998, as diferenças entre um e outro grupo mantinham-se fundamentalmente as mesmas, com

ou sem os rendimentos previdenciários. Já no ano de 2008, as assimetrias de cor ou raça, em termos do rendimento domiciliar *per capita*, eram iguais a 98,0%, porém caindo ligeiramente, para 96,5%, quando se excluía os rendimentos previdenciários (queda de 1,5 ponto percentual).

No ano de 1988, em todas as regiões geográficas brasileiras, os rendimentos da Previdência Social contribuía para aumentar as assimetrias de cor ou raça. O aumento era, em pontos percentuais, de 0,5 na região Norte, de 3,5 na região Nordeste, de 2,3 na região Sudeste, de 2,1 na região Sul e, mais uma vez, de 2,1 na região Centro-Oeste.

No ano de 2008, o quadro acima passava por uma certa alteração. Assim, os rendimentos previdenciários contribuía para o aumento das desigualdades de cor ou raça apenas na região Sudeste, em 3,3 pontos percentuais. Nas demais regiões, as assimetrias de cor ou raça eram reduzidas com os rendimentos previdenciários: em 2,0 pontos percentuais no Norte, em 1,5 ponto percentual no Nordeste, em 1,7 ponto percentual no Sul, e em 1,4 ponto percentual no Centro-Oeste.

Ou seja, ao contrário de um cenário anterior, em um período mais recente, os rendimentos previdenciários vêm contribuindo para a redução das assimetrias de cor ou raça, medidas pelas

**Tabela 5.10. Rendimento médio domiciliar per capita de acordo com cômputo ou não dos rendimentos previdenciários pagos pela Previdência Social oficial, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) da pessoa de referência, Brasil e grandes regiões, 1988, 1998 e 2008 (em R\$ - setembro 2008, INPC)**

		1988		1998		2008	
		Rendimento médio domiciliar per capita	Rendimento médio domiciliar per capita sem o rendimento previdenciário	Rendimento médio domiciliar per capita	Rendimento médio domiciliar per capita sem o rendimento previdenciário	Rendimento médio domiciliar per capita	Rendimento médio domiciliar per capita sem o rendimento previdenciário
Norte	Branco	609,34	571,90	520,15	469,04	552,90	491,47
	Pretos & Pardos	378,62	356,36	305,00	270,46	351,80	308,87
	Total	445,21	418,74	368,21	328,73	398,89	351,15
Nordeste	Branco	377,34	333,73	437,04	350,11	496,91	393,25
	Pretos & Pardos	202,45	182,46	203,44	163,86	301,47	236,46
	Total	252,56	225,83	273,26	219,61	358,78	282,51
Sudeste	Branco	796,16	714,29	788,98	664,83	875,48	704,89
	Pretos & Pardos	371,54	336,92	360,75	304,84	468,45	383,98
	Total	663,23	597,15	645,06	544,33	706,18	571,71
Sul	Branco	536,36	484,67	618,86	520,62	782,69	639,09
	Pretos & Pardos	289,30	264,39	308,99	261,90	456,44	369,07
	Total	500,74	453,42	569,61	479,72	716,75	584,52
Centro-Oeste	Branco	716,58	674,28	755,10	668,44	944,63	822,90
	Pretos & Pardos	375,67	357,46	386,05	341,93	543,63	469,91
	Total	544,50	514,58	562,25	497,90	715,62	621,56
Brasil	Branco	663,55	597,75	683,64	575,72	781,09	635,54
	Pretos & Pardos	287,17	262,05	284,87	239,39	394,57	323,43
	Total	501,82	454,06	506,13	426,29	585,61	477,82

Fonte: IBGE, microdados PNAD

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: nos anos de 1988 e 1998 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins em 1998)

diferenças entre os rendimentos médios domiciliares *per capita* das famílias que têm por pessoas de referência indivíduos brancos e pretos & pardos. Entretanto, infelizmente, não se pode considerar que esta contribuição seja tão pronunciada, atuando, pelo contrário, somente marginalmente em termos da redução das desigualdades daquela natureza.

## 5.10. Rendimento previdenciário e pobreza (tabelas 5.11. e 5.12.)

Na presente seção será feito um exercício semelhante ao da subseção anterior. A diferença é que, ao invés de uma análise sobre as desigualdades de cor ou raça em termos dos rendimentos previdenciários, o estudo se centrará no efeito dos rendimentos previdenciários sobre o peso relativo de pessoas abaixo da linha de pobreza, mensurada em  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo nominal vigente. Foi adotado o corte de  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo, porque este é o critério monetário utilizado pelo Sistema Único da Assistência Social na determinação das pessoas as quais faz jus o recebimento do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC-LOAS).

Assim, nas colunas correspondentes aos anos de 1988, 1998 e 2008, existirão duas outras colunas. A primeira coluna, à esquerda, aponta a situação vigente em termos da população convivente em famílias que auferiam em média um valor inferior a um  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo *per capita*. A segunda coluna, à direita, aponta o que aconteceria caso fossem subtraídos, dos rendimentos dessas famílias, os rendimentos previdenciários.

Em todo o Brasil, no ano de 1988, a subtração dos rendimentos previdenciários aumentaria em 5,3 pontos percentuais o número relativo de pobres, que passariam de 16,3% para 21,6% da população. No ano de 1998, esta simulação acarretaria uma elevação de 8,4 pontos percentuais, e em 2008, de 9,6 pontos percentuais em termos da proporção de pessoas abaixo da linha de pobreza.

Na população branca residente em todo o país, a retirada dos rendimentos previdenciários aumentaria o percentual de pobres em 5,1 pontos percentuais em 1998, em 7,6 em 1998, e em 9,2 em 2008. No contingente preto & pardo, a subtração traria um efeito um pouco mais acentuado em termos do aumento no percentual de pobres: 5,6 pontos percentuais em 1988, 9,4 em 1998, e de 10,0 pontos percentuais em 2008. Desse modo, pode-se ver que ao longo do tempo os rendimentos previdenciários incrementaram sua

**Tabela 5.11. População residente em domicílios com rendimento per capita inferior a 1/4 de Salário Mínimo de acordo com cômputo ou não dos rendimentos previdenciários pagos pela Previdência Social oficial, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil e grandes regiões, 1988, 1998 e 2008 (em % da população)**

	1988		1998		2008		
	População abaixo da linha de pobreza	População abaixo da linha de pobreza sem o rendimento previdenciário	População abaixo da linha de pobreza	População abaixo da linha de pobreza sem o rendimento previdenciário	População abaixo da linha de pobreza	População abaixo da linha de pobreza sem o rendimento previdenciário	
Norte	Branco	8,1	11,8	10,0	15,5	10,8	16,9
	Pretos & Pardos	12,1	16,2	14,9	21,7	16,9	23,7
	Total	11,0	15,0	13,5	19,9	15,5	22,2
Nordeste	Branco	27,2	34,4	18,5	30,0	18,7	31,4
	Pretos & Pardos	37,3	44,1	26,8	39,0	24,1	37,4
	Total	34,4	41,3	24,3	36,3	22,6	35,7
Sudeste	Branco	4,4	9,3	3,9	11,0	4,4	13,3
	Pretos & Pardos	12,9	17,9	10,2	17,7	8,6	17,1
	Total	7,2	12,1	6,1	13,4	6,2	14,9
Sul	Branco	9,8	14,5	5,4	12,5	4,1	12,9
	Pretos & Pardos	19,9	24,7	12,9	20,0	8,5	17,8
	Total	11,3	16,1	6,7	13,8	5,1	13,9
Centro-Oeste	Branco	7,7	10,6	4,6	9,2	5,1	10,6
	Pretos & Pardos	16,5	19,7	8,3	13,1	8,2	13,8
	Total	12,2	15,2	6,5	11,2	7,0	12,6
Brasil	Branco	9,4	14,4	6,8	14,4	7,0	16,3
	Pretos & Pardos	25,2	30,8	18,0	27,4	15,6	25,6
	Total	16,3	21,6	11,9	20,3	11,5	21,1

Fonte: IBGE, microdados PNAD

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: nos anos de 1988 e 1998 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins em 1998)

contribuição em termos do alívio das situações mais extremadas de carência de rendimentos.

Analisando especificamente o ano de 2008, o Nordeste era a região do país onde os rendimentos previdenciários davam a maior contribuição para retirada das pessoas de abaixo da linha de pobreza: 13,1 pontos percentuais, no caso dos residentes como um todo. No caso da população branca, a subtração dos rendimentos previdenciários aumentaria a taxa de pobreza em 12,7 pontos percentuais. Já no caso da população preta & parda, o aumento no percentual de pobres seria de 13,3 pontos percentuais.

Na região Norte, em 2008, os rendimentos previdenciários contribuíam para reduzir em 6,6 pontos percentuais a proporção de pobres na população residente como um todo. Entre os brancos, os rendimentos previdenciários ajudavam a reduzir a pobreza em 6,1 pontos percentuais. Entre os pretos & pardos, esta contribuição era ligeiramente maior: 6,8 pontos percentuais.

Na região Sudeste, a contribuição dos rendimentos previdenciários na redução da proporção de pessoas abaixo da linha de pobreza era de 8,8 pontos percentuais para a população no seu conjunto, de 8,9 pontos percentuais para a população de

cor ou raça branca, e de 8,5 pontos percentuais para a população de cor ou raça preta & parda.

Naquele mesmo ano, nas regiões Sul e Centro-Oeste, os rendimentos previdenciários reduziam o percentual de pobres em, respectivamente, 8,9 e 5,6 pontos percentuais. Quando lido de forma desagregada pelos grupos de cor ou raça, esta redução no Sul era de 8,7 pontos percentuais entre os brancos, e de 9,3 pontos percentuais entre os pretos & pardos. No Centro-Oeste, as remunerações pagas pela Previdência Social reduziam o percentual de pobres em 5,5 pontos percentuais tanto para os brancos como para os pretos & pardos.

Na tabela 5.12, encontra-se o mesmo exercício, só que neste caso analisando especificamente o que ocorreria em termos do aumento do percentual de pobres entre o e 17 anos de idade no caso da subtração dos rendimentos previdenciários das famílias.

Em todo o país, no ano de 1988, 23,1% das crianças e adolescentes de até 17 anos residiam junto a famílias que recebiam rendimentos *per capita* inferiores a ¼ do salário mínimo vigente à época. Sem os rendimentos previdenciários, esta proporção se elevaria em 3,2 pontos percentuais, para 26,3%. No ano de 1998, sem o rendimento previdenciário, o peso relativo das crianças e adolescentes abaixo

**Tabela 5.12. População entre 0 e 17 anos de idade residente em domicílios com rendimento per capita inferior a 1/4 de Salário Mínimo de acordo com cômputo ou não dos rendimentos previdenciários pagos pela Previdência Social oficial, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil e grandes regiões, 1988, 1998 e 2008 (em % da população entre 0 e 17 anos)**

		1988		1998		2008	
		População abaixo da linha de pobreza	População abaixo da linha de pobreza sem o rendimento previdenciário	População abaixo da linha de pobreza	População abaixo da linha de pobreza sem o rendimento previdenciário	População abaixo da linha de pobreza	População abaixo da linha de pobreza sem o rendimento previdenciário
Norte	Branco	10,9	13,8	13,6	17,6	15,9	20,4
	Pretos & Pardos	16,0	19,5	19,7	25,4	25,0	30,5
	Total	14,5	17,9	18,0	23,2	23,0	28,2
Nordeste	Branco	35,4	39,5	27,3	34,9	29,3	37,9
	Pretos & Pardos	45,8	49,9	36,1	45,0	36,0	45,6
	Total	43,0	47,1	33,6	42,1	34,1	43,4
Sudeste	Branco	6,8	9,2	5,8	9,2	7,3	11,5
	Pretos & Pardos	18,9	22,5	15,4	20,9	14,6	20,5
	Total	11,2	14,0	9,5	13,7	10,7	15,6
Sul	Branco	13,5	16,1	8,7	12,6	7,4	11,3
	Pretos & Pardos	27,6	30,6	18,1	23,0	14,2	19,9
	Total	15,9	18,6	10,6	14,7	9,0	13,3
Centro-Oeste	Branco	10,9	12,8	6,6	9,8	8,2	10,5
	Pretos & Pardos	22,2	25,0	11,8	15,3	13,2	16,8
	Total	16,8	19,1	9,4	12,8	11,4	14,5
Brasil	Branco	13,8	16,4	10,8	15,0	12,4	17,3
	Pretos & Pardos	33,1	36,8	25,5	32,5	24,6	31,7
	Total	23,1	26,3	18,1	23,7	19,1	25,2

Fonte: IBGE, microdados PNAD

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: nos anos de 1988 e 1998 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins em 1998)

da linha de pobreza cresceria em 5,6 pontos percentuais, e em 2008, 6,1 pontos percentuais.

No contingente de crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos de idade de cor ou raça branca, residente em todo o país, a subtração dos rendimentos domiciliares de suas famílias elevaria o percentual de pobres em 2,7 pontos percentuais em 1988, em 4,3 em 1998, e em 4,9 em 2008. No contingente infanto-juvenil preto & pardo, a subtração dos rendimentos previdenciários aumentaria o peso relativo dos pobres nesta faixa de idade em 3,8 pontos percentuais em 1988, em 7,0 em 1998, e em 7,1 pontos percentuais em 2008.

Lido de outro modo, em 2008, sem os rendimentos previdenciários, o peso relativo de crianças e adolescentes brancos abaixo da linha de  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo passaria de 12,4% para 17,3%, ao passo que, entre as crianças e adolescentes pretos & pardos, este percentual passaria de 24,6% para 31,7%, ou seja, quase um terço do total.

Mais uma vez comentando apenas os dados do ano de 2008, novamente era no Nordeste que os rendimentos previdenciários davam maiores contribuições para a redução do percentual de pessoas abaixo da linha de pobreza. Assim, a presença dos rendimentos previdenciários reduzia em 9,3 pontos percentuais o peso relativo de crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos abaixo da linha de pobreza. No caso das crianças e adolescentes brancos, esta redução era de 8,7 pontos percentuais. No caso das crianças e adolescentes pretos & pardos, a redução no percentual de pobres era de 9,6 pontos percentuais.

Ainda comentando os indicadores referentes ao ano de 2008, na região Norte, o percentual de pessoas entre 0 e 17 anos de idade abaixo da linha de pobreza sem os rendimentos previdenciários aumentaria em 4,5 pontos percentuais, entre os brancos e, em 5,5, entre os pretos & pardos. Na região Sudeste, a contribuição dos rendimentos previdenciários para redução relativa da pobreza era de 4,1 pontos percentuais entre o público infanto-juvenil branco, e de 5,8 pontos percentuais entre as crianças e jovens pretos & pardos. No Sul, os rendimentos previdenciários contribuíam para a redução no percentual de crianças e adolescentes pobres em 3,9 pontos percentuais, entre as brancas, e de 5,6 pontos percentuais entre as pretas & pardas. Finalmente no Centro-Oeste, a queda do peso relativo de crianças e adolescentes abaixo da linha de pobreza com a presença dos rendimentos previdenciários era de 2,4 pontos percentuais entre as brancas e de 3,6 pontos percentuais entre as pretas & pardas.

Dos indicadores analisados, não se pode deixar de reconhecer um papel dos rendimentos previdenciários em termos da mitigação da pobreza, com efeitos mais sensíveis entre os pretos & pardos do que entre os brancos. Porém, lido por outro ângulo, dado o montante de recursos públicos aplicados no sistema previdenciário como um todo, cerca de 75% do PIB, o peso dessa contribuição pode ser visto como razoavelmente modesto (BRASIL..., *Políticas Sociais: acompanhamento e análise*, nº 13, p. 37).

## 5.11. Previdência Social complementar (tabela 5.13.)

A Previdência Social complementar corresponde aos planos previdenciários organizados desde o princípio do regime de capitalização. Assim, ao contrário da Previdência Social pública, que

funciona baseada no princípio da repartição entre contribuições e benefícios, no regime de capitalização o sistema funciona como uma espécie de poupança privada do contribuinte, que, assim, fará jus aos montantes dos benefícios de aposentadoria e pensão na proporção de sua contribuição e período de tempo que contribuiu.

A Previdência complementar se divide entre aberta e fechada. “Basicamente, a diferença entre a previdência complementar aberta e a fechada é a que na primeira, qualquer cidadão pode ingressar em um de seus planos, ao passo que na segunda, apenas pessoas que integram determinado grupo, geralmente vinculado a uma empresa ou a um conglomerado, e mais recentemente a entidades de classes ou sindicatos” (BRASIL..., *Políticas Sociais: acompanhamento e análise*, nº 13, p. 64)

Durante o período 1993 a 2008, o número de trabalhadores urbanos que contribuía para a Previdência complementar passou de cerca de 1,6 milhões para 2,3 milhões de pessoas, correspondendo a um crescimento de 42,2% no período de 15 anos.

Todavia, em termos relativos, a proporção da PEA urbana ocupada que contribuía para Previdência Social complementar percebeu um ligeiro declínio: de 3,7%, em 1993, para 3,4% em 2008. No mesmo intervalo, no contingente do gênero masculino, o peso relativo dos que contribuía para a Previdência complementar declinou de 4,2% para 3,7%. Entre as mulheres trabalhadoras, o peso relativo das que contribuía para aquele tipo de serviço igualmente declinou, de 3,0% para 2,9%. Na verdade, não obstante as respectivas quedas no peso relativo de contribuintes para os planos privados, durante todo aquele intervalo o percentual de trabalhadores do sexo masculino que contribuía se manteve superior ao percentual do contingente feminino na mesma condição.

Durante o período 1993-2008, tanto entre os homens como entre as mulheres, o peso relativo da PEA urbana branca que contribuía para planos de Previdência complementar se mantinha superior ao observado na PEA urbana preta & parda. Na verdade,

**Tabela 5.13. PEA urbana ocupada de 16 a 64 anos de idade que contribuía para a Previdência Social complementar, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 1993, 1998, 2003 e 2008 (em % da PEA urbana ocupada)**

	1993	1998	2003	2008
<b>Homens</b>				
Branco	5,1	4,1	5,1	5,3
Pretos & Pardos	2,9	2,0	2,0	2,0
Total	4,2	3,2	3,8	3,7
<b>Mulheres</b>				
Branca	3,8	3,0	3,8	4,0
Pretas & Pardas	1,8	1,3	1,6	1,5
Total	3,0	2,4	2,9	2,9
<b>Ambos os sexos</b>				
Branco	4,6	3,6	4,5	4,7
Pretos & Pardos	2,5	1,7	1,8	1,8
Total	3,7	2,9	3,4	3,4

Fonte: IBGE, microdados PNAD

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: nos anos de 1993, 1998 e 2003 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins)

as assimetrias de cor ou raça, no que diz respeito a este indicador, aumentaram no período.

Assim, naquele primeiro ano, o peso relativo de brancos que contribuíam para a Previdência complementar havia sido de 4,6%. Em 2008, este percentual manteve-se praticamente o mesmo: 4,7%. Alternativamente, no contingente preto & pardo, o peso relativo dos que contribuíam para a Previdência complementar declinou de 2,5% para 1,8%.

Entre os homens brancos o peso relativo da PEA urbana ocupada que contribuía para a Previdência complementar aumentou ligeiramente, de 5,1%, em 1993, para 5,3% em 2008. Na PEA urbana ocupada preta & parda do sexo masculino, o peso relativo dos que contribuíam para Previdência complementar passou de 2,9%, em 1993, para 2,0% em 2008. Já no contingente feminino, o peso relativo de trabalhadoras urbanas brancas que contribuíam para a Previdência complementar aumentou de 3,8% para 4,0%. E entre as mulheres trabalhadoras pretas & pardas o peso relativo das que contribuíam para a Previdência complementar declinou de 1,8% para 1,5%.

Destes dados, depreende-se a dificuldade para a maior parte da população trabalhadora ter acesso ao sistema da Previdência Social através do regime de capitalização. Tal dificuldade denota ser especialmente maior para o contingente preto & pardo, decerto apresentando maiores restrições econômicas *vis-à-vis* o contingente branco, e, portanto, também tendo maiores dificuldades para a adesão a este tipo de alternativa em termos de proteção previdenciária.

## 5.12. Apontamentos sobre a aposentadoria por tempo de contribuição

Conforme observado na introdução deste capítulo, um dos objetivos principais das reformas que vieram sendo realizadas na Constituição brasileira acerca da Previdência Social dizia respeito a uma tentativa de retardar a idade do pedido da aposentadoria.

Nas duas seções que seguem se objetiva o estudo de dois indicadores do mercado de trabalho que poderão dialogar com aspectos daquelas medidas que alteraram os marcos constitucionais sobre a Previdência Social, provenientes do texto de 1988: a idade em que o trabalhador começou a trabalhar e o peso da rotatividade na ocupação e no emprego. Com isso, acredita-se que se poderá chegar a algumas importantes reflexões acerca dos efeitos da reforma previdenciária, especialmente a EC nº 20, sobre as assimetrias de cor ou raça em termos do acesso aos benefícios previdenciários.

### 5.12.a. Idade que começou a trabalhar (tabela 5.14.)

De acordo com a legislação brasileira atual, a idade mínima para se começar a trabalhar é de 16 anos, mas aos 14 anos pode-se começar as atividades laborais na condição de aprendiz. Assim, devido às restrições da legislação, é impossível a um trabalhador com idade inferior àquela vir a contribuir para a Previdência Social. Portanto, o exercício desta subseção é o contraste entre a legislação previdenciária atual, que exige o tempo de contribuição

como critério básico, e as normas legais referentes ao trabalho infante-juvenil.

Na tabela 5.14, vê-se a composição da PEA ocupada no Brasil de acordo com a idade declarada em que começou a trabalhar. Em todo o país, em 1988, 65,4% declararam ter começado a trabalhar até os 14 anos de idade. No ano de 2008, este percentual havia recuado para 50,2%, mas ainda assim era correspondente a mais da metade.

Quando os indicadores acima são analisados de forma decomposta pelos grupos de cor ou raça, percebe-se que existem diferenças entre brancos e pretos & pardos em termos das proporções de trabalhadores que chegam ao mercado de trabalho antes dos 14 anos de idade.

Na verdade, tanto entre os brancos como entre os pretos & pardos, no período 1988-2008, ocorreram reduções na proporção de trabalhadores que começaram a trabalhar até os 14 anos. Assim, entre os brancos, o peso relativo deste contingente caiu de 62,7% para 46,0%, queda de 16,7 pontos percentuais. Já entre os pretos & pardos, o indicador que, em 1988, correspondia a 69,8%, vinte anos depois declinou para 54,3%, queda de 15,4 pontos percentuais. De qualquer modo, o peso relativo dos que iniciaram sua vida profissional antes dos 14 anos ainda era muito elevado em ambos os grupos, mas com especial intensidade entre os pretos & pardos, cujo percentual correspondia a mais da metade dos trabalhadores.

Assim, fica patente que, mesmo nos dias atuais, para a maioria dos trabalhadores brasileiros, ocorre um ingresso precoce no mercado de trabalho. Com isso, prolonga-se o período de vida

Tabela 5.14. PEA ocupada de 16 a 64 anos de idade de acordo com a idade declarada em que começou a trabalhar, em faixas etárias escolhidas, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 1988, 1993, 1998, 2003 e 2008 (em % da PEA ocupada)

	Idade em que começou a trabalhar	1988	1993	1998	2003	2008
Brancos	Até 9 anos	17,3	17,1	15,2	13,0	10,0
	10 a 14 anos	45,4	44,8	42,8	39,7	36,1
	15 a 17 anos	17,5	20,4	22,3	25,0	28,4
	18 a 19 anos	9,5	9,4	10,8	12,6	14,9
	20 anos ou mais	10,2	8,3	9,0	9,8	10,7
Pretos & Pardos	Até 9 anos	18,7	18,2	18,3	16,7	13,3
	10 a 14 anos	51,1	50,7	48,4	44,6	41,1
	15 a 17 anos	16,4	18,5	19,7	22,1	26,0
	18 a 19 anos	6,9	7,0	7,7	9,7	11,7
	20 anos ou mais	6,9	5,5	5,9	6,8	8,0
Total	Até 9 anos	17,8	17,6	16,5	14,7	11,6
	10 a 14 anos	47,6	47,4	45,2	41,9	38,5
	15 a 17 anos	17,1	19,6	21,2	23,7	27,1
	18 a 19 anos	8,5	8,4	9,5	11,3	13,3
	20 anos ou mais	8,9	7,1	7,7	8,5	9,4

Fonte: IBGE, microdados PNAD

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: nos anos de 1988 a 2003 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins em 1993, 1998 e 2003)

produtiva de cada trabalhador, mas sem que boa parte desse período seja contabilizada para fins de acesso aos benefícios previdenciários.

### 5.12.b. Período médio de contribuição (tabela 5.15.)

O debate sobre a reforma da Previdência Social não costuma incorporar na análise o problema da rotatividade no emprego e ocupação. Pochmann e Campos (2008, p. 93) apontaram que o “fenômeno da rotatividade no emprego não é algo exclusivo das formas de contratação e uso do trabalho adotadas no Brasil. Embora seja encontrado em diversos países, percebe-se que é aqui que a prática da constante substituição de mão-de-obra alcança patamares mais elevados”. A presente subseção toma por base aquela contribuição quando faz uma associação entre o tema da contribuição previdenciária e o tempo em que o trabalhador consegue se manter contribuindo para o sistema previdenciário. O adendo a ser feito é que no presente momento os indicadores serão lidos sob o enfoque das assimetrias de cor ou raça.

Na tabela 5.15, encontra-se a distribuição dos trabalhadores empregados com carteira e dos demais trabalhadores que contribuem para a Previdência Social por faixas de tempo de contribuição. Naquela fonte, no caso dos empregados com carteira, estão listados os assalariados do setor privado com carteira e os empregados domésticos com carteira. Já entre os demais trabalhadores, encontram-se os ocupados como: empregados sem carteira por conta própria, empregadores, ocupação não remunerada e outras formas, em todos os casos desde que contribuísem para a Previdência Social. Em nenhum dos casos estão listados os funcionários públicos e os militares.

Na condição de empregado com carteira, 12,2% dos ocupados, em 1998, e 15,2%, em 2008, contribuíam para a Previdência Social há menos de seis meses. Contribuindo há até nove meses eram encontrados 4,6% dos empregados com carteira, em 1998, e 5,3% em 2008. Já os que contribuíam há um ano ou mais correspondiam a 81,4%, em 1998, e a 77,2% em 2008.

Por conseguinte, seguindo os passos de Pochmann e Campos (*op. cit.*), estes indicadores são tomados como *proxy* da probabilidade do tempo médio anual de permanência no emprego e seu efeito em termos previdenciários. Também é importante mencionar que, ao longo destas duas pontas, 1998-2008, a despeito da melhoria dos indicadores do mercado de trabalho, foi reduzido o percentual dos que permaneciam mais tempo no emprego com carteira assinada. Dito de outro modo: a taxa de rotatividade no emprego se elevou.

Segundo Pochmann e Campos (*op. cit.*), a idade média de ingresso no mercado de trabalho brasileiro por parte de um trabalhador é aos 15 anos. Portanto, uma pessoa que venha ingressar no mercado de trabalho nesta faixa etária, e que contribua para a Previdência Social apenas metade do ano ao longo de vida produtiva (estando ocupado ou não), somente poderia alcançar a aposentadoria por tempo de contribuição aos 85 anos, se homem, e aos 75 anos, se mulher. Mesmo que se considere, para este trabalhador, a alternativa da aposentadoria por idade (65 anos para os homens, 60 anos para as mulheres), passível de ser obtida com carência mínima de 15 anos de contribuição no caso de ser um trabalhador urbano, ainda assim a efetiva chance de sua aquisição se reduz na exata medida da instabilidade do seu vínculo com o mercado de trabalho.

Na população branca ocupada com carteira assinada, no ano de 2008, 78,8% se encontravam contribuindo para a Previdência

Social há mais de um ano. Entre os pretos & pardos com carteira assinada, o peso relativo dos que tinham mais de um ano de contribuição previdenciária era de 75,1%, 3,7 pontos percentuais inferior ao outro grupo.

No outro extremo, ou seja, entre os trabalhadores com tempo de contribuição de até seis meses, no ano de 2008, tal realidade abrangia 14,0% dos trabalhadores brancos e 16,6% dos trabalhadores pretos & pardos. Portanto, 2,6 pontos percentuais superior neste último grupo.

Assim, entre os empregados com carteira assinada, a rotatividade dos pretos & pardos era maior do que a dos brancos. Desse modo, tomando-se a distribuição dentro de cada grupo da PEA empregada com carteira segundo tempo de contribuição à Previdência Social, verifica-se que, entre os pretos & pardos, comparativamente aos brancos, havia uma presença relativa maior dos que estavam há menos tempo empregados e menor entre os que estavam há mais tempo empregados.

Ainda comentando os dados da tabela 5.15, naquela fonte também pode ser visto o modo como se distribuía a PEA ocupada, exceto os empregados com carteira e os empregados do Estado, por tempo de contribuição previdenciária. De fato, no ano de 2008, entre os que contribuíam, 87,5% o faziam há mais de um ano. Entre os brancos este percentual era de 89,4%, e entre os pretos & pardos, de 83,9%, 5,5 pontos percentuais inferior. Não obstante, o fato é que, nestas condições, o peso relativo dos que contribuíam

**Tabela 5.15. PEA urbana ocupada de 16 a 64 anos de idade de acordo com tempo de contribuição para a Previdência Social, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e posição na ocupação, Brasil, 1998 e 2008 (em % da PEA ocupada que contribui para a Previdência Social)**

	Tempo de contribuição para a Previdência Social	Empregado com carteira		Ocupado (exceto empregado com carteira)	
		1998	2008	1998	2008
Brancos	Mais de um ano	66,6	63,1	82,8	81,4
	Um ano	15,8	15,8	8,8	8,0
	Até 12 meses (exclusive)	1,6	2,2	0,8	1,1
	Até 9 meses	4,4	5,0	2,0	2,3
	Até 6 meses	6,0	6,9	2,8	3,3
	Até 3 meses	5,6	7,1	2,8	4,0
Pretos & Pardos	Mais de um ano	62,5	58,7	75,6	73,9
	Um ano ou mais	17,2	16,4	11,4	9,9
	Até 12 meses (exclusive)	2,0	2,5	0,7	1,8
	Até 9 meses	5,1	5,8	3,5	3,7
	Até 6 meses	6,4	8,2	5,0	5,3
	Até 3 meses	6,9	8,4	4,0	5,3
Total	Mais de um ano	65,1	61,1	81,1	78,8
	Um ano ou mais	16,3	16,0	9,4	8,7
	Até 12 meses (exclusive)	1,7	2,3	0,8	1,3
	Até 9 meses	4,6	5,3	2,3	2,8
	Até 6 meses	6,2	7,5	3,3	4,0
	Até 3 meses	6,1	7,7	3,0	4,4

Fonte: IBGE, microdados PNAD

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: no ano de 1998 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins)

há mais tempo para a Previdência Social era até maior do que o ocorrido entre os empregados com carteira. Todavia, infelizmente, aqueles dados podem abrigar uma dimensão ilusória, posto que, naquelas respectivas condições ocupacionais, apenas um percentual proporcionalmente muito baixo de trabalhadores contribuía para a Previdência Social, tal como indicam as tabelas 5.1, 5.2 e 5.3 já analisadas.

### 5.13. Apontamentos sobre o fator previdenciário

Conforme já comentado, uma das principais alterações recentes ocorridas na legislação previdenciária brasileira foi a introdução do *fator previdenciário* como definidor do provento inicial a ser recebido por parte de um trabalhador que demanda sua aposentadoria. Assim, combinando as variáveis idade, esperança de sobrevida do requerente e tempo de contribuição, procura-se inibir o pedido precoce das aposentadorias mesmo entre aqueles que já contribuíram por 35 anos, se homens, e 25 anos, se mulheres.

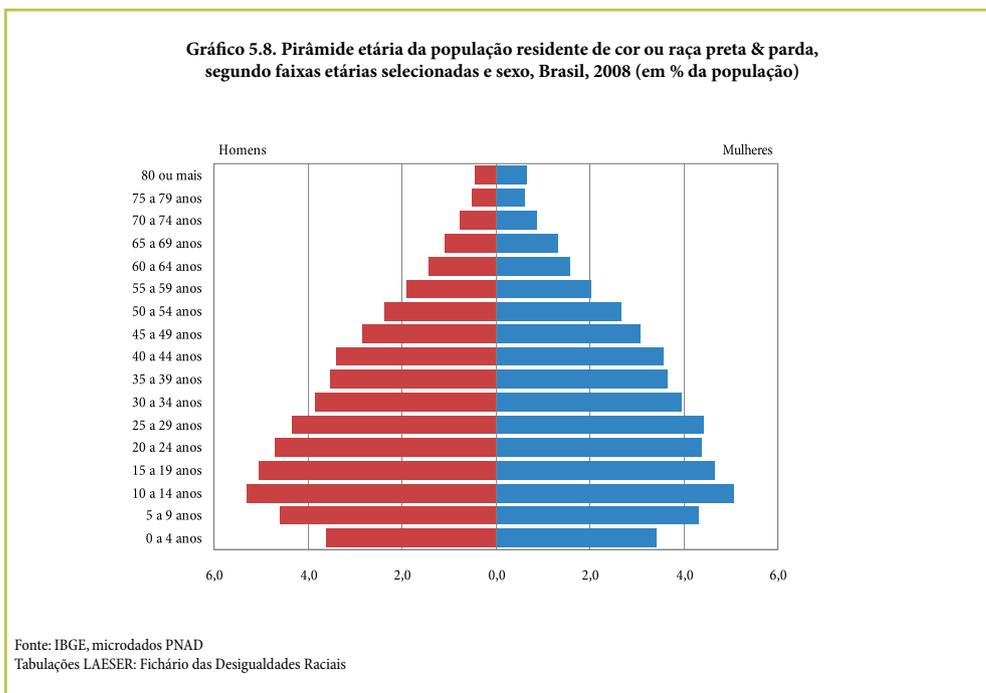
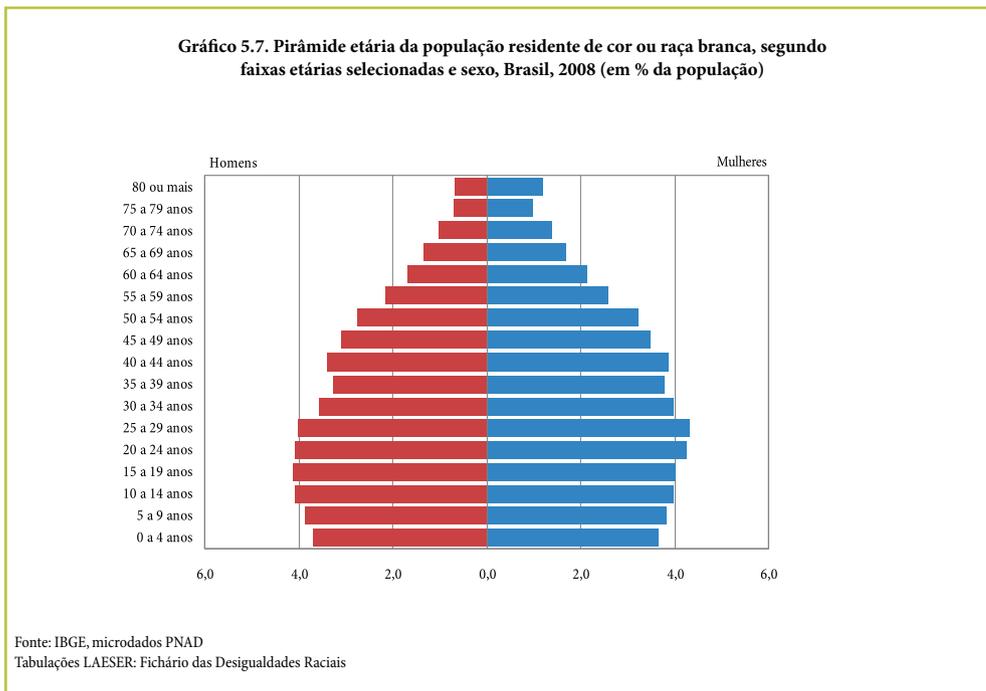
Na presente seção, o objetivo será uma reflexão sobre aquela medida por meio de dois instrumentos de natureza demográfica. O primeiro será a análise da pirâmide etária da população brasileira desagregada por cor ou raça para o ano de 2008. O segundo instrumento analítico será baseado em um inédito exercício realizado por pesquisadores do Nepo-Unicamp, de constituição de uma Tábua de Vida da população brasileira, também decomposta pelos grupos de cor ou raça.

#### 5.13.a. Pirâmide etária de brancos e de pretos & pardos (gráficos 5.7. e 5.8.)

Uma vez que as regras previdenciárias atuais têm em conta a esperança de sobrevida como um dos fatores a serem levados em consideração nos pedidos das aposentadorias, seria

interessante compreender qual o comportamento das pirâmides etárias dos grupos de cor ou raça no Brasil.

Na verdade, grande parte dos autores que propõem atualmente o aprofundamento das reformas da Previdência Social no rumo da definitiva adoção do princípio do regime de capitalização estrutura suas abordagens nas projeções demográficas da população no seu conjunto, fundamentando assim suas conclusões em termos atuariais futuros. Entretanto, mesmo este tipo de análise corre o risco de pecar por tratar a população como um todo homogêneo, não observando que em um país tão notadamente assimétrico como o Brasil existem clivagens muito pronunciadas que deveriam inibir abordagens pura e simplesmente construídas em grandes médias nacionais. Portanto, no caso, será problematizado um dos



aspectos dessa compreensão justamente através de uma leitura da pirâmide etária dos grupos de cor ou raça branca e preta & parda.

Desde a primeira edição do *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil* já se apontava para o fato de que, tanto entre os brancos como entre os pretos & pardos, já vinha se processando um visível movimento de alteração no formato das respectivas pirâmides etárias no sentido do amadurecimento de ambos os contingentes. Tal convergência era decorrente da queda na Taxa de Fecundidade Total (TFT), da redução na taxa de mortalidade infantil e do aumento da esperança de sobrevivência nos distintos grupos de idade. Todavia, naquele mesmo momento também já se indicavam os respectivos ritmos e intensidades em que este movimento demográfico vinha ocorrendo.

Ao se analisar a pirâmide etária de brancos e pretos & pardos no ano de 2008, apenas por contraste visual já se torna possível ver que ambas as imagens apresentam formatos nitidamente diferentes, com a base dos pretos & pardos mais larga do que a dos brancos e, alternativamente, as faixas etárias mais maduras e idosas dos brancos mais proeminentes do que as dos pretos & pardos. Ou, dito de outro modo, a distribuição da população branca em um gráfico que decomponha os grupos de sexo e de idade parece assumir um formato próximo a uma pês, ao contrário da dos pretos & pardos, que ainda guarda um formato mais parecido com a imagem usual de uma pirâmide.

De fato, na população residente de cor ou raça branca, 31,3%

tinham até 19 anos de idade, 31,3% tinham entre 20 e 39 anos de idade, 24,6% tinham entre 40 e 59 anos de idade, 10,9% tinham entre 60 e 79 anos de idade e 1,9% tinham mais de 80 anos de idade.

No contingente de cor ou raça preta & parda, a pirâmide etária apresentava um peso relativo maior das idades mais jovens. Assim, 36,0% tinham até 19 anos de idade, 32,8% estavam entre 20 e 39 anos de idade, 21,9% tinham entre 40 e 59 anos de idade, 8,2% estavam entre 60 e 79 anos de idade, e 1,1% tinham 80 anos de idade ou mais.

Não é incomum que, no debate sobre a proposta de reforma da Previdência Social, no rumo da adoção de um modelo de capitalização, se mencione o processo de envelhecimento da população brasileira. Todavia, este movimento não vem se dando do mesmo modo entre os grupos de cor ou raça, assim como também dificilmente o estaria sendo quando decomposto, por exemplo, entre as cinco regiões geográficas do País.

Este tipo de constatação não implica ignorar os problemas referentes à base financeira de sustentação do sistema previdenciário e da Seguridade Social como um todo. Antes, o que se quer evidenciar é que o encontro de soluções para eventuais problemas decorrentes do amadurecimento da população precisarão ser equacionados levando em conta estas clivagens, evitando-se assim que, na busca de solução para os problemas comuns, o tratamento igual aos desiguais acabe operando como um elemento de confirmação de históricas e estruturais assimetrias.

### Box 5.6. Pirâmides etárias desagregadas por grupos étnico-raciais nos EUA e na África do Sul (gráficos 5.3.box., 5.4.box., 5.5.box., 5.6.box., 5.7.box., 5.8.box. e 5.9.box.)

As pirâmides etárias correspondem a uma forma gráfica que expressa sinteticamente o peso relativo da população masculina e feminina na população total, bem como das correspondentes idades. Para além de uma mera contagem numérica, uma pirâmide etária indica diversos aspectos da qualidade de vida da população de um determinado local, como, por exemplo, a razão de dependência (proporção de pessoas abaixo de 14 anos e acima de 65 anos na população total), a taxa de fecundidade das mulheres e a longevidade. Conforme vem sendo visto ao longo deste capítulo, a pirâmide etária igualmente vem sendo utilizada como um mensurador dos problemas que a Previdência Social poderá vivenciar, especialmente à medida que aumenta o percentual de idosos na população e, com isso, elevando o peso relativo dos beneficiários do sistema *vis-à-vis* os contribuintes.

De qualquer modo, este indicador igualmente pode ser desagregado pelos grupos étnico-raciais. E, assim como foi feito para o Brasil, é também interessante observar o comportamento da pirâmide etária para os diferentes grupos em outros países. Aqui, foram escolhidos os EUA e a África do Sul, em ambos os casos abrangendo o ano de 2007.

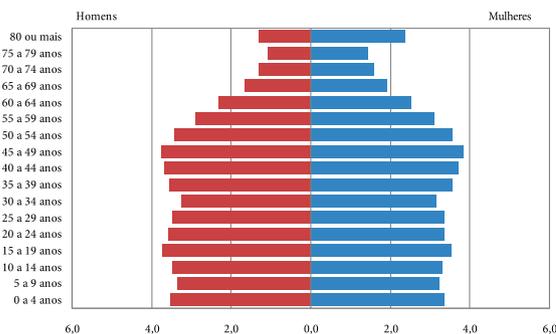
No caso norte-americano, a razão de dependência era de 32,8%, sendo 20,2% pessoas abaixo de 14 anos e 12,6% pessoas acima dos 65 anos de idade. Quando se analisava o perfil da pirâmide etária dos diferentes grupos raciais, observava-se que as razões de dependência eram de 32,7% entre os brancos e de 32,0% entre os afrodescendentes norte-americanos. Porém, o modo como este indicador era formado nos distintos grupos era nitidamente distinto.

No grupo racial branco, 17,1% das pessoas tinham até 14 anos de idade e 15,5% tinham mais de 65 anos de idade. No contingente afrodescendente norte-americano, o percentual de pessoas com até 14 anos era de 23,4%, e acima de 65 anos, de 8,6%. Ou seja, destes indicadores, pode-se estimar que, por conta das

distintas condições de vida, em média, uma pessoa branca vive maior quantidade de anos de vida do que um afrodescendente norte-americano.

Na África do Sul, a razão de dependência era de 36,0%. O peso relativo das pessoas com idade abaixo de 14 anos na população sul-africana era de 30,7%, e acima de 65 anos, de 5,4%. No grupo racial branco, a razão de dependência era de 29,6%, no grupo racial negro, era de 37,3%, e no grupo racial mestiço, era de 33,5%. Ou seja, neste caso, as razões de dependência apareciam mais discrepantes quando comparadas ao cenário observado nos EUA.

Gráfico 5.3.box. Pirâmide etária da população residente, segundo faixas etárias selecionadas e sexo, EUA, 2007 (em % da população)

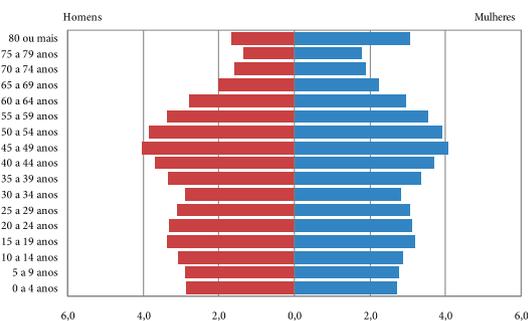


Fonte: United States Census Bureau, microdados American Community Survey (Minnesota Population Center, IPUMS International: Version 5.0 [Machine-readable database], 2009. Disponível em: <http://usa.ipums.org/usa/>)  
Tabulações: LAESER

Em 2007, a população branca sul-africana possuía 17,8% de pessoas de até 14 anos e 11,8% de pessoas com idade acima de 65 anos de idade. Entre os negros sul-africanos, o peso relativo dos que tinham até 14 anos se elevava para 32,6%, ao passo que, entre os mestiços, o mesmo indicador era igual a 28,8%. Tanto

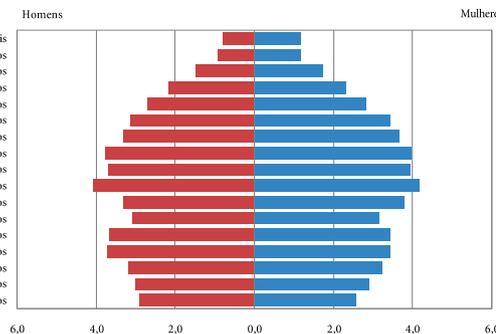
entre os negros como entre os mestiços sul-africanos, 4,7% tinham mais de 65 anos. Assim, mais uma vez, fica claro como as distintas condições de vida dos grupos étnico-raciais se expressam em termos de suas respectivas longevidades e no formato assumido pelas correspondentes pirâmides de idade.

**Gráfico 5.4.box. Pirâmide etária da população residente White, segundo faixas etárias selecionadas e sexo, EUA, 2007 (em % da população)**



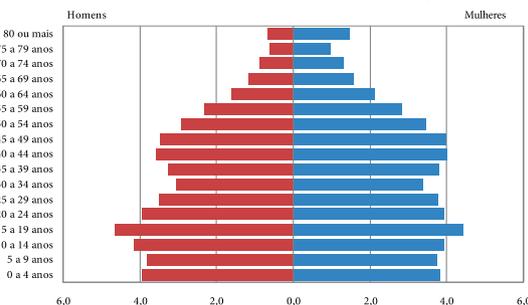
Fonte: United States Census Bureau, microdados American Community Survey (Minnesota Population Center, IPUMS International: Version 5.0 [Machine-readable database], 2009. Disponível em: <http://usa.ipums.org/usa/>)  
 Tabulações: LAESER  
 Nota 1: White = branca; Nota 2: não inclui as pessoas de origem hispânica - latino americana

**Gráfico 5.7.box. Pirâmide etária da população residente White, segundo faixas etárias selecionadas e sexo, África do Sul, 2007 (em % da população)**



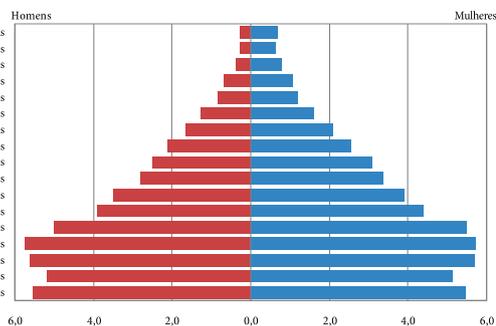
Fonte: Statistics South Africa, microdados Community Survey (Minnesota Population Center, IPUMS International: Version 5.0 [Machine-readable database], 2009. Disponível em: <https://international.ipums.org/international/>)  
 Tabulações: LAESER  
 Nota: White = branca

**Gráfico 5.5.box. Pirâmide etária da população residente Black, segundo faixas etárias selecionadas e sexo, EUA, 2007 (em % da população)**



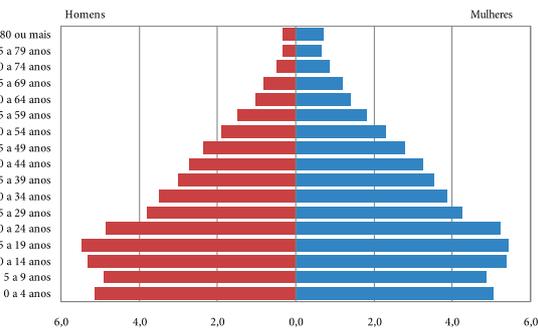
Fonte: United States Census Bureau, microdados American Community Survey (Minnesota Population Center, IPUMS International: Version 5.0 [Machine-readable database], 2009. Disponível em: <http://usa.ipums.org/usa/>)  
 Tabulações: LAESER  
 Nota 1: Black = afrodescendentes norte-americanos; Nota 2: no questionário original o campo de resposta para população Black englobava também as opções Afroamerican e Negroe; Nota 3: não inclui as pessoas de origem hispânica - latino americana

**Gráfico 5.8.box. Pirâmide etária da população residente Black, segundo faixas etárias selecionadas e sexo, África do Sul, 2007 (em % da população)**



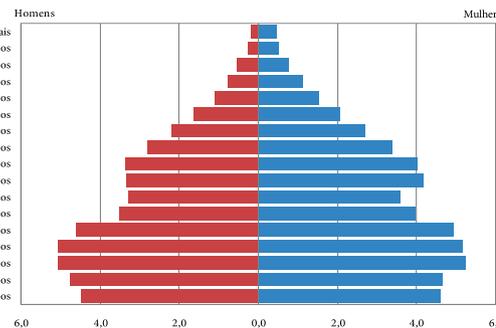
Fonte: Statistics South Africa, microdados Community Survey (Minnesota Population Center, IPUMS International: Version 5.0 [Machine-readable database], 2009. Disponível em: <https://international.ipums.org/international/>)  
 Tabulações: LAESER  
 Nota: Black = negra

**Gráfico 5.6.box. Pirâmide etária da população residente, segundo faixas etárias selecionadas e sexo, África do Sul, 2007 (em % da população)**



Fonte: Statistics South Africa, microdados Community Survey (Minnesota Population Center, IPUMS International: Version 5.0 [Machine-readable database], 2009. Disponível em: <https://international.ipums.org/international/>)  
 Tabulações: LAESER

**Gráfico 5.9.box. Pirâmide etária da população residente Coloured, segundo faixas etárias selecionadas e sexo, África do Sul, 2007 (em % da população)**



Fonte: Statistics South Africa, microdados Community Survey (Minnesota Population Center, IPUMS International: Version 5.0 [Machine-readable database], 2009. Disponível em: <https://international.ipums.org/international/>)  
 Tabulações: LAESER  
 Nota: Coloured = mestiça

## 5.13.b. Tábua de Vida decomposta por cor ou raça

### 5.13.b.a. Metodologia sumarizada do estudo

A presente seção terá como base um estudo inédito, realizado pelo Núcleo de Estudos de População (Nepo) da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), a partir de convênio específico estabelecido com o *Laboratório de Análises Econômicas, Históricas, Sociais e Estatísticas das Relações Raciais (LAESER)* visando sua inclusão na presente edição do *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil*.

A esperança de vida ( $e^{(x)}$ ) é um indicador que representa o número médio de anos de vida que se espera que um indivíduo viverá a partir da idade “x”, se mantidas as taxas de mortalidade por idade observadas na população residente em determinado espaço geográfico e no ano considerado.

Uma Tábua de Vida (ou Tábua de Mortalidade, como também é conhecida), portanto, corresponde às distintas probabilidades de sobrevivência nas correspondentes faixas de idade.

Esse indicador se destaca como um dos mais utilizados e eloquentes no que diz respeito à mortalidade e pode ser estimado considerando vários níveis de desagregação, tais como: lugar de residência, condições socioeconômicas e cor ou raça. Assim, a  $e^{(x)}$ , ao ser uma medida sintética que aponta diferenciais da mortalidade, adquire relevância no subsídio de processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas de saúde. Conforme mencionado, este indicador forma uma das variáveis necessárias ao cálculo do *fator previdenciário*.

Em que pese o reconhecimento da importância daquele indicador, é preciso, no entanto, salientar algumas limitações que se enfrentam para se obter estimativas satisfatórias. Para que as  $e^{(x)}$  possam ser obtidas por meios diretos, há a necessidade de se contar para tanto com registros de óbitos confiáveis e com boa cobertura, classificados por idade ou quaisquer outras características populacionais que se desejem considerar.

No caso de não se contar com informações do registro civil que cumpram essas condições, pode-se estimar a  $e^{(x)}$  mediante técnicas demográficas indiretas, sempre condicionadas à disponibilidade de fontes que contenham as informações básicas necessárias. Porém, ao se utilizar fontes de dados alternativas e técnicas indiretas, também se enfrentam problemas ligados à qualidade de informação, como erros na declaração e/ou falhas de memória sobre o evento vital no momento da prestação da informação, a falta de periodicidade dos levantamentos – particularmente os censitários realizados a cada dez anos –, os erros amostrais, e o grau de representatividade.

No caso do cálculo de uma Tábua de Vida desagregada pela cor ou raça, deve-se ainda reconhecer outros tipos de entraves, como a elevada proporção de não declaração desse item no Sistema de Informações Sobre Mortalidade (SIM), do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datapus)/Ministério da Saúde, muito embora em níveis decrescentes ao longo do tempo.

A construção das Tábuas de Vida da população brasileira desagregadas por cor ou raça e sexo, foi procedida mediante a utilização de diferentes técnicas. Foram usadas, para tanto, informações básicas provenientes dos Censos Demográficos e das PNADs do IBGE, e do SIM, do Datapus/Ministério da Saúde. Com isso, pretendeu-se explorar as potencialidades e limitações de cada uma dessas fontes e técnicas a elas relacionadas, tentando

contribuir, assim, para o cálculo de estimativas as mais apuradas e robustas possíveis, e que fossem representativas dos diferenciais de cor ou raça em termos da mortalidade.

Ao longo dos últimos anos têm ocorrido mudanças em termos da autotransclassificação da cor ou raça em importantes parcelas da população brasileira. Assim, devido ao potencial processo de reclassificação de cor ou raça ocorrido entre os Censos de 1991 e 2000, caso as taxas de crescimento intercensitárias específicas dos distintos contingentes tivessem sido utilizadas no cálculo das Tábuas, o efeito da reclassificação de cor ou raça acabaria embutido nas estimativas da esperança de vida. De fato, por não se tratar de uma mudança real na taxa de crescimento entre populações, mas sim de um aumento artificial gerado pelo processo de reclassificação da cor ou raça, seria preciso que isso fosse levado em conta nas estimativas da Tábua de Vida. Para evitar o efeito do processo de crescimento causado pela reclassificação da cor ou raça, optou-se, portanto, por estimar as taxas de crescimento diferenciais apenas por sexo e idade, sem considerar aquela outra variável. Assim, ao assegurar a mesma taxa de crescimento para brancos e pretos & pardos, este processo de padronização de crescimento minimiza o viés que seria gerado nas estimativas por causa da reclassificação racial.

No desenvolvimento da Tábua de Vida desagregada pelos grupos de cor ou raça, foi preciso conhecer a produção científica acumulada nesta temática através de um levantamento bibliográfico que permitiu considerar as principais metodologias e técnicas disponíveis no país e no exterior. Este material bibliográfico foi exaustivamente analisado de modo a contribuir para a execução dos exercícios propostos.

Com a finalidade de avaliar a existência de sub-registro e suas possíveis diferenças por idade declarada pela população nos censos demográficos, utilizou-se a metodologia proposta por Bennett e Horiuchi (1984). Estes dois autores desenvolveram uma técnica com o objetivo de estimar a mortalidade mesmo quando há sub-registro de óbitos e mesmo quando a declaração etária é imperfeita. O método é uma generalização – para populações não estáveis – daquele apresentado por Preston e Coale (1982), segundo o qual o número de mortes da Tábua de Vida ( $nd_x$ ) pode ser inferido a partir das mortes na população ( $nD_x$ ) ajustadas por taxas específicas de crescimento por idade.

Conforme será visto, os resultados contidos no presente exercício acerca da esperança de vida ao nascer da população brasileira não são convergentes com os resultados usualmente divulgados pelo IBGE. Esta diferença é uma decorrência da escolha do padrão de mortalidade adotado (Modelo Oeste das Tabelas de Coale e Demeny), pois este tende a subestimar o nível da mortalidade sobretudo nas idades adultas (BRASS & COALE, 1974). Além disso, os pressupostos específicos implícitos nos procedimentos adotados pelo IBGE e pela equipe do Nepo-Unicamp também geraram diferenças nas expectativas de vida estimadas.

O estudo foi coordenado pela professora Estela M. G. P. Cunha e teve como pesquisadores os professores Alberto Augusto Eichman Jakob, Jerônimo Oliveira Muniz e José Marcos Pinto da Cunha, todos do Nepo-Unicamp.

Vale salientar que o estudo deste Núcleo se limitou ao desenvolvimento das Tábuas de Vida. Os demais comentários e apreciações sobre estes indicadores para fins do debate sobre o sistema previdenciário foram realizados pelo LAESER.

A metodologia da pesquisa em sua versão integral poderá ser encontrada na página do LAESER ([www.laeser.ie.ufrj.br](http://www.laeser.ie.ufrj.br)).

### 5.13.b.b. Tábua de Vida da população residente (tabelas 5.16., 5.17. e 5.18.)

Nas tabelas 5.16, 5.17 e 5.18, são encontrados os valores da Tábua de Vida correspondentes às expectativas de sobrevivência da população residente nos intervalos quinquenais de idade da população residente de ambos os sexos, do sexo masculino e do sexo feminino,

em todo o Brasil, no ano de 2008. Os correspondentes valores das correspondentes  $e^{(x)}$  podem ser encontrados na última coluna à direita do leitor.

Como principais dados a serem extraídos das respectivas tabelas, a esperança de vida ao nascer ( $e(o)$ ) da população brasileira no seu conjunto, em 2008, era igual a 70,94 anos; da população masculina, era igual a 70,34 anos; e da população feminina, igual a 72,62 anos.

**Tabela 5.16. Tábua de Vida da população residente, Brasil, 2008 (em anos de sobrevivência esperados)**

Idade x	NNx (2000)(1)	NNx (2008) (2)	nrx (1990-00)	Dx (2006-08)	nDx/nDx-n	ndx/ndx-n	ndx	nLx	lx	Tx	ex
0	16.388.315	13.621.731	0,001	53527			53.527	15.730.848	3.198.966	226.939.886	70,94
5	16.559.054	15.770.253	-0,004	4722	0,0882	0,0875	4.684	15.718.007	3.145.439	211.209.038	67,15
10	17.348.627	17.562.201	0,003	5750	1,2176	1,2154	5.693	15.724.577	3.140.755	195.491.031	62,24
15	17.945.183	16.970.305	0,021	18747	3,2606	3,4616	19.706	15.654.597	3.135.063	179.766.454	57,34
20	16.149.658	16.561.414	0,019	26801	1,4296	1,5795	31.125	15.506.278	3.115.357	164.111.857	52,68
25	13.850.794	16.239.405	0,008	27366	1,0211	1,0939	34.049	15.341.098	3.084.231	148.605.578	48,18
30	13.021.943	14.601.494	0,016	27313	0,9981	1,0595	36.074	15.185.694	3.050.183	133.264.481	43,69
35	12.254.087	13.498.627	0,025	31491	1,1530	1,2768	46.059	15.009.573	3.014.109	118.078.786	39,18
40	10.533.396	13.480.908	0,029	40400	1,2829	1,4705	67.729	14.749.131	2.968.050	103.069.213	34,73
45	8.728.653	11.896.211	0,035	50330	1,2458	1,4619	99.011	14.358.379	2.900.321	88.320.083	30,45
50	7.064.470	10.485.438	0,031	60719	1,2064	1,4214	140.732	13.759.160	2.801.310	73.961.704	26,40
55	5.467.367	8.225.724	0,022	68943	1,1354	1,2969	182.509	12.953.929	2.660.577	60.202.543	22,63
60	4.616.935	6.506.748	0,019	76855	1,1148	1,2352	225.436	11.986.539	2.478.068	47.248.614	19,07
65	3.568.212	5.158.660	0,017	90141	1,1729	1,2835	289.350	10.736.898	2.252.632	35.262.076	15,65
70	2.772.274	3.844.447	0,030	101952	1,1310	1,2725	368.195	9.122.473	1.963.282	24.525.177	12,49
75	1.786.577	2.696.731	0,022	111673	1,0953	1,2461	458.816	8.522.034	1.595.087	15.402.704	9,66
80	1.789.396	2.832.498	0,022	247934	2,2202	2,4765	1.136.271	6.880.670	1.136.271	6.880.670	6,06

Fonte: NEPO / UNICAMP, tabulação especial baseada em: IBGE, Censos Demográficos 1991 e 2000; Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM 1997-2000. Estudo realizado através de convênio de cooperação NEPO / UNICAMP e LAESER / UFRJ, projeto "Construção de Tábuas de Mortalidade por Sexo e Raça/Cor"

**Tabela 5.17. Tábua de Vida da população masculina residente, Brasil, 2008 (em anos de sobrevivência esperados)**

Idade x	NNx (2000) (1)	NNx (2008) (2)	nrx (1990-00)	Dx (2006-08)	nDx/nDx-n	ndx/ndx-n	ndx	nLx	lx	Tx	ex
0	8.331.311	6.909.942	-0,001	29910			29.910	10.518.416	2.133.173	150.051.780	70,34
5	8.407.634	8.027.584	-0,006	2735	0,0914	0,0899	2.690	10.511.405	2.103.264	139.533.364	66,34
10	8.791.363	8.957.501	0,003	3499	1,2796	1,2693	3.414	10.524.146	2.100.574	129.021.958	61,42
15	9.021.117	8.712.974	0,021	14833	4,2388	4,4929	15.338	10.471.965	2.097.160	118.497.812	56,50
20	8.062.487	8.354.690	0,020	21943	1,4794	1,6392	25.141	10.349.507	2.081.822	108.025.847	51,89
25	6.808.535	7.920.722	0,011	21353	0,9731	1,0517	26.441	10.218.603	2.056.681	97.676.340	47,49
30	6.368.859	7.052.706	0,018	20248	0,9483	1,0197	26.960	10.099.234	2.030.240	87.457.737	43,08
35	5.945.326	6.448.093	0,029	22127	1,0928	1,2290	33.134	9.969.127	2.003.280	77.358.503	38,62
40	5.105.664	6.437.914	0,032	27201	1,2293	1,4293	47.359	9.783.489	1.970.146	67.389.376	34,21
45	4.211.467	5.647.661	0,038	32726	1,2031	1,4321	67.823	9.515.439	1.922.787	57.605.886	29,96
50	3.409.131	4.895.129	0,033	38856	1,1873	1,4191	96.248	9.104.104	1.854.964	48.090.448	25,93
55	2.598.336	3.853.099	0,029	42927	1,1048	1,2905	124.209	8.557.080	1.758.716	38.986.343	22,17
60	2.159.692	2.960.463	0,027	46272	1,0779	1,2384	153.817	7.902.124	1.634.507	30.429.263	18,62
65	1.628.825	2.307.371	0,025	52792	1,1409	1,2968	199.470	7.036.227	1.480.690	22.527.139	15,21
70	1.246.391	1.716.769	0,040	56790	1,0757	1,2636	252.050	5.928.769	1.281.220	15.490.912	12,09
75	785.536	1.146.024	0,036	58341	1,0273	1,2425	313.168	5.370.013	1.029.170	9.562.142	9,29
80	707.030	1.083.915	0,050	107386	1,8407	2,2863	716.002	4.192.129	716.002	4.192.129	5,85

Fonte: NEPO / UNICAMP, tabulação especial baseada em: IBGE, Censos Demográficos 1991 e 2000; Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM 1997-2000. Estudo realizado através de convênio de cooperação NEPO / UNICAMP e LAESER / UFRJ, projeto "Construção de Tábuas de Mortalidade por Sexo e Raça/Cor"

5.13.b.c. Tábua de Vida da população residente de cor ou raça branca (tabelas 5.19., 5.20. e 5.21.)

Nas tabelas 5.19, 5.20 e 5.21 são encontradas as Tábuas de Vida da população brasileira de cor ou raça branca, de ambos os sexos, e para os sexos masculino e feminino. Os indicadores mais uma vez são correspondentes ao ano de 2008.

Para a população de cor ou raça branca no seu conjunto, residente no Brasil, no ano de 2008, a esperança de vida ao nascer era correspondente a 73,13 anos. No grupo de gênero masculino,

este indicador correspondia a 72,39 anos, e no grupo de gênero feminino, a 74,57 anos.

5.13.b.d. Tábua de Vida da população residente de cor ou raça preta & parda (tabelas 5.22., 5.23. e 5.24.)

Nas tabelas 5.22, 5.23 e 5.24, são vistas as Tábuas de Vida da população preta & parda residente no Brasil no ano de 2008. Cada uma das tabelas corresponde ao contingente de ambos os sexos e aos grupos de gênero masculino e feminino.

Tabela 5.18. Tábua de Vida da população feminina residente, Brasil, 2008 (em anos de sobrevida esperados)

Idade x	NNx (2000) (1)	NNx (2008) (2)	nrx (1990-00)	Dx (2006-08)	nDx/nDx-n	ndx/ndx-n	ndx	nLx	lx	Tx	ex
0	8.057.004	6.711.789	0,003	23617			23.617	5.981.458	1.219.598	88.566.698	72,62
5	8.151.420	7.742.669	-0,002	1987	0,0841	0,0842	1.989	5.975.619	1.195.981	82.585.240	69,05
10	8.557.264	8.604.700	0,004	2250	1,1323	1,1377	2.263	5.969.112	1.193.992	76.609.621	64,16
15	8.924.066	8.257.331	0,020	3914	1,7394	1,8498	4.186	5.952.028	1.191.730	70.640.509	59,28
20	8.087.171	8.206.724	0,018	4858	1,2411	1,3673	5.723	5.927.919	1.187.544	64.688.481	54,47
25	7.042.259	8.318.683	0,006	6013	1,2378	1,3150	7.526	5.894.658	1.181.821	58.760.562	49,72
30	6.653.084	7.548.788	0,013	7065	1,1750	1,2323	9.274	5.858.653	1.174.295	52.865.904	45,02
35	6.308.761	7.050.534	0,022	9364	1,3254	1,4471	13.421	5.811.500	1.165.020	47.007.251	40,35
40	5.427.732	7.042.994	0,027	13199	1,4095	1,5946	21.401	5.733.646	1.151.600	41.195.750	35,77
45	4.517.186	6.248.550	0,031	17603	1,3337	1,5449	33.062	5.605.063	1.130.198	35.462.104	31,38
50	3.655.339	5.590.309	0,029	21863	1,2420	1,4443	47.752	5.406.046	1.097.137	29.857.041	27,21
55	2.869.031	4.372.625	0,016	26016	1,1899	1,3329	63.648	5.129.788	1.049.385	24.450.996	23,30
60	2.457.243	3.546.285	0,013	30583	1,1756	1,2639	80.442	4.787.177	985.737	19.321.207	19,60
65	1.939.387	2.851.289	0,011	37349	1,2212	1,2964	104.281	4.348.222	905.295	14.534.030	16,05
70	1.525.883	2.127.678	0,023	45162	1,2092	1,3163	137.261	3.760.007	801.014	10.185.808	12,72
75	1.001.041	1.550.707	0,011	53331	1,1809	1,2859	176.498	3.654.413	663.753	6.425.801	9,68
80	1.082.366	1.748.583	0,007	140548	2,6354	2,7607	487.255	2.771.388	487.255	2.771.388	5,69

Fonte: NEPO / UNICAMP, tabulação especial baseada em: IBGE, Censos Demográficos 1991 e 2000; Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM 1997-2000. Estudo realizado através de convênio de cooperação NEPO / UNICAMP e LAESER / UFRJ, projeto "Construção de Tábuas de Mortalidade por Sexo e Raça/Cor"

Tabela 5.19. Tábua de Vida da população residente de cor ou raça branca, ambos os sexos, Brasil, 2008 (em anos de sobrevida esperados)

Idade x	NNx (2000) (1)	NNx (2008) (2)	nrx (1990-00)	Dx (2006-08)	nDx/nDx-n	ndx/ndx-n	ndx	nLx	lx	Tx	ex
0	8.840.039	6.770.050	0,001	21997			21.997	8.998.094	1.821.320	133.195.209	73,13
5	8.304.993	7.095.203	-0,004	1906	0,0866	0,0859	1.891	8.992.848	1.799.324	124.197.115	69,02
10	8.493.516	7.439.624	0,003	2295	1,2043	1,2021	2.273	8.993.625	1.797.433	115.204.268	64,09
15	9.015.277	7.511.292	0,021	6782	2,9547	3,1369	7.129	8.968.936	1.795.161	106.210.643	59,16
20	8.359.987	7.683.924	0,019	9911	1,4614	1,6147	11.510	8.914.141	1.788.032	97.241.707	54,38
25	7.339.333	7.684.942	0,008	10138	1,0228	1,0958	12.613	8.854.668	1.776.522	88.327.566	49,72
30	7.069.571	6.953.218	0,016	10638	1,0494	1,1139	14.050	8.796.818	1.763.908	79.472.899	45,06
35	6.851.241	6.494.377	0,025	12998	1,2218	1,3531	19.011	8.729.260	1.749.858	70.676.080	40,39
40	5.970.924	6.667.973	0,029	17901	1,3772	1,5786	30.011	8.620.175	1.730.847	61.946.820	35,79
45	5.010.124	6.071.383	0,035	23586	1,3175	1,5461	46.399	8.447.798	1.700.836	53.326.645	31,35
50	4.087.668	5.509.890	0,031	30308	1,2850	1,5140	70.246	8.159.311	1.654.437	44.878.847	27,13
55	3.162.434	4.339.909	0,022	36015	1,1883	1,3573	95.342	7.748.577	1.584.191	36.719.537	23,18
60	2.698.669	3.511.823	0,019	41501	1,1523	1,2768	121.733	7.236.855	1.488.849	28.970.960	19,46
65	2.147.362	2.772.812	0,017	50003	1,2049	1,3185	160.509	6.570.233	1.367.116	21.734.105	15,90
70	1.734.407	2.207.206	0,030	59499	1,1899	1,3387	214.879	5.658.201	1.206.607	15.163.872	12,57
75	1.131.960	1.574.444	0,022	68107	1,1447	1,3022	279.823	5.339.296	991.729	9.505.671	9,58
80	1.108.294	1.714.800	0,022	155338	2,2808	2,5441	711.906	4.166.375	711.906	4.166.375	5,85

Fonte: NEPO / UNICAMP, tabulação especial baseada em: IBGE, Censos Demográficos 1991 e 2000; Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM 1997-2000. Estudo realizado através de convênio de cooperação NEPO / UNICAMP e LAESER / UFRJ, projeto "Construção de Tábuas de Mortalidade por Sexo e Raça/Cor"

Tabela 5.20. Tábua de Vida da população residente de cor ou raça branca, sexo masculino, Brasil, 2008 (em anos de sobrevida esperados)

Idade x	NNx (2000) (1)	NNx (2008) (2)	nrx (1990-00)	Dx (2006-08)	nDx/nDx-n	ndx/ndx-n	ndx	nLx	lx	Tx	ex
0	4.433.383	3.394.413	-0,001	12080			12.080	5.874.035	1.186.723	85.907.357	72,39
5	4.142.233	3.556.441	-0,006	1072	0,0887	0,0872	1.054	5.871.235	1.174.643	80.033.323	68,13
10	4.244.093	3.769.737	0,003	1350	1,2597	1,2495	1.317	5.874.461	1.173.589	74.162.088	63,19
15	4.405.887	3.809.627	0,021	5069	3,7548	3,9799	5.242	5.857.453	1.172.272	68.287.626	58,25
20	4.037.165	3.755.797	0,020	7786	1,5361	1,7020	8.921	5.813.921	1.167.030	62.430.174	53,49
25	3.501.835	3.695.902	0,011	7551	0,9698	1,0481	9.351	5.768.929	1.158.109	56.616.253	48,89
30	3.371.088	3.286.404	0,018	7552	1,0000	1,0754	10.055	5.726.695	1.148.758	50.847.324	44,26
35	3.251.125	3.012.979	0,029	8863	1,1736	1,3199	13.272	5.678.552	1.138.703	45.120.628	39,62
40	2.828.562	3.116.967	0,032	11808	1,3322	1,5490	20.558	5.603.409	1.125.431	39.442.077	35,05
45	2.361.992	2.852.397	0,038	15256	1,2921	1,5380	31.617	5.486.180	1.104.873	33.838.668	30,63
50	1.934.757	2.547.177	0,033	19362	1,2691	1,5169	47.961	5.289.508	1.073.256	28.352.488	26,42
55	1.479.548	1.968.669	0,029	22538	1,1640	1,3597	65.214	5.009.291	1.025.295	23.062.979	22,49
60	1.236.540	1.546.868	0,027	25135	1,1152	1,2812	83.554	4.660.508	960.081	18.053.688	18,80
65	955.847	1.227.686	0,025	29417	1,1703	1,3303	111.148	4.195.550	876.528	13.393.180	15,28
70	754.593	938.941	0,040	33225	1,1295	1,3267	147.461	3.561.452	765.379	9.197.630	12,02
75	476.262	653.206	0,036	35162	1,0583	1,2800	188.745	3.218.801	617.918	5.636.177	9,12
80	419.425	621.561	0,050	64368	1,8306	2,2738	429.173	2.417.377	429.173	2.417.377	5,63

Fonte: NEPO / UNICAMP, tabulação especial baseada em: IBGE, Censos Demográficos 1991 e 2000; Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM 1997-2000. Estudo realizado através de convênio de cooperação NEPO / UNICAMP e LAESER / UFRJ, projeto "Construção de Tábuas de Mortalidade por Sexo e Raça/Cor"

Tabela 5.21. Tábua de Vida da população residente de cor ou raça branca, sexo feminino, Brasil, 2008 (em anos de sobrevida esperados)

Idade x	NNx (2000) (1)	NNx (2008) (2)	nrx (1990-00)	Dx (2006-08)	nDx/nDx-n	ndx/ndx-n	ndx	nLx	lx	Tx	ex
0	4.406.656	3.375.637	0,003	9916			9.916	3.533.293	716.445	53.424.523	74,57
5	4.162.760	3.538.762	-0,002	834	0,0841	0,0842	835	3.530.843	706.528	49.891.230	70,61
10	4.249.423	3.669.887	0,004	945	1,1330	1,1384	951	3.528.293	705.693	46.360.386	65,69
15	4.609.390	3.701.665	0,020	1713	1,8121	1,9271	1.832	3.520.814	704.743	42.832.093	60,78
20	4.322.822	3.928.127	0,018	2125	1,2405	1,3667	2.503	3.510.131	702.911	39.311.279	55,93
25	3.837.498	3.989.040	0,006	2586	1,2171	1,2931	3.237	3.495.981	700.408	35.801.148	51,11
30	3.698.483	3.666.814	0,013	3087	1,1935	1,2516	4.052	3.480.410	697.170	32.305.167	46,34
35	3.600.116	3.481.398	0,022	4135	1,3397	1,4628	5.927	3.460.661	693.119	28.824.757	41,59
40	3.142.362	3.551.006	0,027	6094	1,4736	1,6671	9.880	3.425.668	687.192	25.364.095	36,91
45	2.648.132	3.218.986	0,031	8329	1,3669	1,5833	15.644	3.368.105	677.312	21.938.428	32,39
50	2.152.911	2.962.713	0,029	10945	1,3141	1,5282	23.906	3.271.241	661.668	18.570.323	28,07
55	1.682.886	2.371.240	0,016	13477	1,2313	1,3793	32.973	3.131.562	637.762	15.299.082	23,99
60	1.462.129	1.964.955	0,013	16366	1,2143	1,3055	43.047	2.952.409	604.789	12.167.519	20,12
65	1.191.515	1.545.126	0,011	20586	1,2579	1,3353	57.479	2.720.956	561.742	9.215.110	16,40
70	979.813	1.268.265	0,023	26274	1,2763	1,3893	79.856	2.394.613	504.263	6.494.154	12,88
75	655.698	921.238	0,011	32945	1,2539	1,3653	109.030	2.365.332	424.408	4.099.541	9,66
80	688.869	1.093.239	0,007	90970	2,7613	2,8926	315.378	1.734.208	315.378	1.734.208	5,50

Fonte: NEPO / UNICAMP, tabulação especial baseada em: IBGE, Censos Demográficos 1991 e 2000; Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM 1997-2000. Estudo realizado através de convênio de cooperação NEPO / UNICAMP e LAESER / UFRJ, projeto "Construção de Tábuas de Mortalidade por Sexo e Raça/Cor"

No ano de 2008, em todo o país, a esperança de vida ao nascer do contingente preto & pardo de ambos os sexos era de 67,03 anos. Quando se analisa especificamente o contingente masculino, o indicador correspondia a 66,74 anos e, quando se analisa o indicador no contingente feminino, a esperança de vida deste último grupo era de 70,94 anos.

#### 5.13.b.e. Comentários sintéticos dos resultados à luz do debate previdenciário (tabela 5.16. a 5.24.)

Quando se compara a Tábua de Vida da população branca e

da população preta & parda de ambos os sexos, em todo o país, para o ano de 2008, observa-se que em todos os grupamentos quinquenais de idade o primeiro grupo apresentava expectativa de sobrevida superior ao segundo grupo.

Por conseguinte, a indistinta aplicação do *fator previdenciário* não consegue dar conta das diferenças nas expectativas de sobrevida de brancos e de pretos & pardos. Dessa forma, esse *fator*, ao ser utilizado no cálculo dos que solicitam a aposentadoria antes da idade de 65, se homens, e 60, se mulheres, acaba operando no sentido do tratamento igual aos

**Tabela 5.22. Tábua de Vida da população residente de cor ou raça preta & parda, ambos os sexos, Brasil, 2008 (em anos de sobrevida esperados)**

Idade x	NNx (2000) (1)	NNx (2008) (2)	nrx (1990-00)	Dx (2006-08)	nDx/nDx-n	ndx/ndx-n	ndx	nLx	lx	Tx	ex
0	7.263.019	6.765.436	0,001	23482			23.482	5.374.811	1.098.084	73.602.179	67,03
5	7.978.931	8.566.000	-0,004	2328	0,0991	0,0983	2.309	5.368.731	1.074.602	68.227.368	63,49
10	8.584.039	9.989.844	0,003	2936	1,2610	1,2587	2.907	5.374.971	1.072.293	62.858.637	58,62
15	8.653.553	9.324.598	0,021	10670	3,6347	3,8588	11.216	5.334.781	1.069.386	57.483.666	53,75
20	7.546.635	8.729.908	0,019	15130	1,4180	1,5667	17.571	5.250.688	1.058.171	52.148.884	49,28
25	6.312.711	8.415.191	0,008	15333	1,0134	1,0857	19.077	5.156.009	1.040.599	46.898.196	45,07
30	5.770.249	7.523.747	0,016	14658	0,9560	1,0148	19.360	5.069.335	1.021.522	41.742.187	40,86
35	5.230.307	6.883.816	0,025	16005	1,0919	1,2092	23.409	4.974.406	1.002.162	36.672.853	36,59
40	4.409.248	6.706.040	0,029	19241	1,2022	1,3779	32.257	4.843.627	978.753	31.698.447	32,39
45	3.580.905	5.687.840	0,035	22600	1,1746	1,3783	44.459	4.658.156	946.496	26.854.820	28,37
50	2.853.821	4.850.671	0,031	25537	1,1300	1,3313	59.189	4.394.132	902.037	22.196.663	24,61
55	2.205.678	3.792.692	0,022	27182	1,0644	1,2157	71.958	4.066.162	842.848	17.802.531	21,12
60	1.831.612	2.897.777	0,019	28871	1,0621	1,1769	84.686	3.690.509	770.890	13.736.369	17,82
65	1.353.352	2.301.726	0,017	32335	1,1200	1,2257	103.796	3.216.370	686.204	10.045.859	14,64
70	987.044	1.582.953	0,030	33707	1,0424	1,1728	121.732	2.652.149	582.408	6.829.490	11,73
75	620.421	1.091.463	0,022	33955	1,0074	1,1460	139.508	2.408.757	460.676	4.177.341	9,07
80	642.126	1.073.604	0,022	70079	2,0638	2,3021	321.168	1.768.584	321.168	1.768.584	5,51

Fonte: NEPO / UNICAMP, tabulação especial baseada em: IBGE, Censos Demográficos 1991 e 2000; Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM 1997-2000. Estudo realizado através de convênio de cooperação NEPO / UNICAMP e LAESER / UFRJ, projeto "Construção de Tábuas de Mortalidade por Sexo e Raça/Cor"

**Tabela 5.23. Tábua de Vida da população residente de cor ou raça preta & parda, sexo masculino, Brasil, 2008 (em anos de sobrevida esperados)**

Idade x	NNx (2000) (1)	NNx (2008) (2)	nrx (1990-00)	Dx (2006-08)	nDx/nDx-n	ndx/ndx-n	ndx	nLx	lx	Tx	ex
0	3.753.366	3.474.541	-0,001	13375			13.375	3.739.773	761.116	50.794.183	66,74
5	4.123.569	4.416.821	-0,006	1391	0,1040	0,1023	1.368	3.736.342	747.741	47.054.410	62,93
10	4.408.201	5.121.904	0,003	1836	1,3198	1,3092	1.791	3.745.571	746.373	43.318.067	58,04
15	4.474.985	4.845.110	0,021	8767	4,7744	5,0605	9.066	3.714.169	744.581	39.572.496	53,15
20	3.902.066	4.528.154	0,020	12775	1,4571	1,6145	14.636	3.642.733	735.515	35.858.328	48,75
25	3.208.275	4.161.605	0,011	12384	0,9694	1,0477	15.335	3.565.194	720.879	32.215.595	44,69
30	2.905.961	3.705.574	0,018	11258	0,9090	0,9775	14.990	3.496.092	705.544	28.650.401	40,61
35	2.610.212	3.385.766	0,029	11572	1,0279	1,1560	17.328	3.423.788	690.554	25.154.309	36,43
40	2.202.893	3.273.933	0,032	13247	1,1447	1,3310	23.064	3.327.761	673.226	21.730.521	32,28
45	1.783.612	2.734.511	0,038	14852	1,1212	1,3346	30.780	3.198.985	650.162	18.402.760	28,30
50	1.414.859	2.288.053	0,033	16484	1,1098	1,3265	40.830	3.015.226	619.382	15.203.774	24,55
55	1.072.956	1.834.095	0,029	16930	1,0271	1,1998	48.987	2.791.812	578.552	12.188.549	21,07
60	880.529	1.370.407	0,027	17326	1,0234	1,1757	57.595	2.538.394	529.565	9.396.737	17,74
65	641.620	1.046.070	0,025	18902	1,0909	1,2400	71.418	2.211.693	471.970	6.858.342	14,53
70	468.489	753.226	0,040	18830	0,9962	1,1702	83.574	1.828.727	400.552	4.646.650	11,60
75	294.476	480.556	0,036	18170	0,9650	1,1671	97.536	1.645.814	316.978	2.817.922	8,89
80	271.328	446.566	0,050	32912	1,8113	2,2499	219.442	1.172.109	219.442	1.172.109	5,34

Fonte: NEPO / UNICAMP, tabulação especial baseada em: IBGE, Censos Demográficos 1991 e 2000; Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM 1997-2000. Estudo realizado através de convênio de cooperação NEPO / UNICAMP e LAESER / UFRJ, projeto "Construção de Tábuas de Mortalidade por Sexo e Raça/Cor"

desiguais, constituindo-se, assim, em um elemento de reforço às assimetrias de cor ou raça no Brasil.

Por outro lado, por um conjunto de fatores técnicos, demográficos, e mesmo éticos, não faria sentido constituir uma espécie de política de ação afirmativa para os futuros aposentados pretos & pardos tratando-os desigualmente em termos do cálculo do fator previdenciário. Ou seja, dentro de uma agenda de políticas públicas que também buscasse garantir o princípio da equidade sociorracial, neste caso parece que a melhor saída seria a pura e simples eliminação daquele critério.

## 5.14. Considerações finais

Ao longo do presente capítulo, foi possível observar diversos indicadores referentes ao acesso e usufruto da população branca e preta & parda ao sistema previdenciário brasileiro. Na verdade, o esforço de compreensão deste tema, incorporando em seu escopo as desigualdades de cor ou raça, formou um exercício praticamente inédito no Brasil. E, como tal, decerto ainda demandará diversos aprimoramentos futuros, de ordem metodológica e mesmo analítica.

Tabela 5.24. Tábua de Vida da população residente de cor ou raça preta &amp; parda, sexo feminino, Brasil, 2008 (em anos de sobrevida esperados)

Idade x	NNx (2000) (1)	NNx (2008) (2)	nrx (1990-00)	Dx (2006-08)	nDx/nDx-n	ndx/ndx-n	ndx	nLx	lx	Tx	ex
0	16.388.315	13.621.731	0,001	53527			53.527	15.730.848	3.198.966	226.939.886	70,94
5	16.559.054	15.770.253	-0,004	4722	0,0882	0,0875	4.684	15.718.007	3.145.439	211.209.038	67,15
10	17.348.627	17.562.201	0,003	5750	1,2176	1,2154	5.693	15.724.577	3.140.755	195.491.031	62,24
15	17.945.183	16.970.305	0,021	18747	3,2606	3,4616	19.706	15.654.597	3.135.063	179.766.454	57,34
20	16.149.658	16.561.414	0,019	26801	1,4296	1,5795	31.125	15.506.278	3.115.357	164.111.857	52,68
25	13.850.794	16.239.405	0,008	27366	1,0211	1,0939	34.049	15.341.098	3.084.231	148.605.578	48,18
30	13.021.943	14.601.494	0,016	27313	0,9981	1,0595	36.074	15.185.694	3.050.183	133.264.481	43,69
35	12.254.087	13.498.627	0,025	31491	1,1530	1,2768	46.059	15.009.573	3.014.109	118.078.786	39,18
40	10.533.396	13.480.908	0,029	40400	1,2829	1,4705	67.729	14.749.131	2.968.050	103.069.213	34,73
45	8.728.653	11.896.211	0,035	50330	1,2458	1,4619	99.011	14.358.379	2.900.321	88.320.083	30,45
50	7.064.470	10.485.438	0,031	60719	1,2064	1,4214	140.732	13.759.160	2.801.310	73.961.704	26,40
55	5.467.367	8.225.724	0,022	68943	1,1354	1,2969	182.509	12.953.929	2.660.577	60.202.543	22,63
60	4.616.935	6.506.748	0,019	76855	1,1148	1,2352	225.436	11.986.539	2.478.068	47.248.614	19,07
65	3.568.212	5.158.660	0,017	90141	1,1729	1,2835	289.350	10.736.898	2.252.632	35.262.076	15,65
70	2.772.274	3.844.447	0,030	101952	1,1310	1,2725	368.195	9.122.473	1.963.282	24.525.177	12,49
75	1.786.577	2.696.731	0,022	111673	1,0953	1,2461	458.816	8.522.034	1.595.087	15.402.704	9,66
80	1.789.396	2.832.498	0,022	247934	2,2202	2,4765	1.136.271	6.880.670	1.136.271	6.880.670	6,06

Fonte: NEPO / UNICAMP, tabulação especial baseada em: IBGE, Censos Demográficos 1991 e 2000; Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM 1997-2000. Estudo realizado através de convênio de cooperação NEPO / UNICAMP e LAESER / UFRJ, projeto "Construção de Tábuas de Mortalidade por Sexo e Raça/Cor"

De qualquer modo, dos indicadores analisados, acredita-se que já se podem extrair algumas lições.

Posto o seu modo de inserção no mercado de trabalho brasileiro, os pretos & pardos possuem menor acesso à Previdência Social do que a população branca. Assim, em 2008, enquanto o percentual da PEA não protegida pela Previdência Social entre os brancos era de 34,5%, entre pretos & pardos este percentual era mais de dez pontos percentuais superior. Tal realidade afetava mais negativamente as mulheres do que os homens. Assim, no contingente de sexo masculino, o peso relativo dos brancos desprotegidos era de 32,3%, e o dos pretos & pardos desprotegidos era de 42,0%. Já no contingente do sexo feminino, o peso relativo da desproteção previdenciária era de 37,1%, entre as brancas, e de 48,2%, entre as pretas & pardas.

As baixas proporções de trabalhadores cobertos pela Previdência Social também puderam ser vistas em termos de sua decomposição por posição na ocupação (emprego sem carteira, emprego doméstico, ocupação por conta própria, ocupação sem remuneração), grupamentos ocupacionais (vendedores e prestadores de serviços do comércio, trabalhadores da produção de bens e serviços de reparação e manutenção, trabalhadores dos serviços), e de atividades econômicas (construção civil, serviços domésticos, comércio e reparação, outros serviços coletivos, sociais e pessoais). Em todas estas variantes foi possível perceber que a segmentação ocupacional e de atividades econômicas igualmente se mesclava com as assimetrias de cor ou raça. Por outro lado, da leitura dos indicadores mobilizados, ficou patente que a intenção dos constituintes em estabelecer um sistema previdenciário que contemplasse o conjunto das condições ocupacionais, superando assim o princípio primeiramente *bismarckiano* do modelo previdenciário, ainda está por ser efetivado na realidade.

De forma coerente, o sistema previdenciário vigente no Brasil acaba beneficiando com mais intensidade os brancos do que os pretos & pardos. Em 2008, da população entre 16 e 59 anos, 6,2% dos brancos e 4,8% dos pretos & pardos eram beneficiários da Previdência Social. No grupamento de idade acima de 60 anos de

idade, 78,1% dos brancos e 76,1% dos pretos & pardos também eram beneficiários do sistema previdenciário. Por terem uma longevidade menor, o peso relativo dos pretos & pardos no interior da população beneficiária declina à medida que os grupos de idade vão avançando. Como seqüela, em média, os pretos & pardos gozam dos benefícios do sistema previdenciário por menos tempo.

Naquele mesmo ano de 2008, o peso relativo dos pretos & pardos na população correspondia a 50,6%. Já entre os beneficiários de aposentadorias e pensões previdenciárias, este percentual caía para 42,6% do total, valendo lembrar que estas diferenças já vinham ocorrendo ao menos desde 1988, quando os pretos & pardos respondiam por 44,0% da população residente e por 37,5% dos beneficiários da Previdência Social. Em 2008, um aposentado branco recebia em média 46,7% a mais que um aposentado preto & pardo. Já no contingente de pensionistas, uma pessoa branca nesta condição auferia, em média, rendimentos 42,0% superiores ao de um pensionista preto & pardo.

Por outro lado, a partir de simulações realizadas contabilizando e não contabilizando os rendimentos previdenciários das famílias segundo a cor ou raça da pessoa de referência, em todo o país, em 2008, os benefícios provenientes da Previdência Social reduziam as assimetrias entre brancos e pretos & pardos em apenas 1,5 ponto percentual. Em quatro regiões geográficas brasileiras, expurgando-se os valores referentes aos benefícios previdenciários, as diferenças de cor ou raça aumentavam, mas em pequena monta, variando de 2,0 pontos percentuais, no Norte, a 1,4, no Centro-Oeste. No Sudeste, a Previdência Social contribuía para o aumento das desigualdades de cor ou raça em 3,3 pontos percentuais.

Portanto, sinteticamente, pode-se apontar que, no período mais recente, os benefícios previdenciários contribuíram para a redução nas desigualdades de cor ou raça, mas de maneira mais modesta que, por exemplo, os programas governamentais de transferências de rendimentos. Assim, recuperando um indicador analisado na primeira edição do *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil*, ações como o Programa Bolsa Família, por exemplo, em

2006, contribuíam para a redução proporcional nas assimetrias nos rendimentos médios familiares por pessoa, segundo a cor da pessoa de referência (brancos e pretos & pardos), em 22,1 pontos percentuais.

No que tange aos níveis de intensidade da pobreza em todo o Brasil, no ano de 2008, os rendimentos previdenciários contribuíam para a redução deste indicador em dez pontos percentuais, entre os pretos & pardos, e em 9,2 pontos percentuais, entre os brancos. Especificamente no Nordeste, onde o percentual de pessoas que viviam junto a famílias que recebiam remunerações *per capita* inferiores a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo era maior do que nas demais regiões, a contribuição do rendimento previdenciário para a redução do percentual de pobres era de 13,3 pontos percentuais entre os pretos & pardos, e de 12,7 pontos percentuais entre os brancos.

O exercício proposto também incidiu sobre a contribuição dos rendimentos previdenciários no percentual de crianças e adolescentes entre 0 e 17 anos abaixo da linha de pobreza. Mais uma vez os dados a serem comentados serão referentes apenas ao ano de 2008. Neste caso, o efeito dos rendimentos previdenciários era de 7,1 pontos percentuais entre as crianças e jovens pretos & pardos, e de 4,9 entre as crianças e jovens brancos. No Nordeste, a redução na taxa de pobreza era de 9,6 pontos percentuais entre as crianças e jovens pretos & pardos, e de 8,7 entre as crianças e jovens brancos.

Logo, há um efeito positivo da Previdência Social para a redução proporcional da taxa de pobreza entre os pretos & pardos, que ocorreu em uma proporção pouco superior ao que foi verificado entre os brancos. Entretanto, as proporções nas quais esta contribuição incidiu sobre os grupos etários dão em parte razão aos autores críticos dos atuais marcos normativos da Previdência Social no Brasil, quando apontam que esta redução incide de maneira mais intensiva sobre os grupos etários mais maduros do que sobre as crianças e os jovens. Outro ponto crítico é que o peso dos rendimentos previdenciários para a redução no percentual de pessoas abaixo da linha de pobreza foi menor do que o observado em outros programas mais diretamente destinados à mitigação do problema, como, por exemplo, do Programa Bolsa Família.

No *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil; 2007-2008* foi observado que, em 2006, programas como o Bolsa Família contribuíam para a redução da taxa de indigência em 12,0 pontos percentuais, entre os pretos & pardos e em 5,4 pontos percentuais entre os brancos. No caso, a menção à linha de indigência é feita por ser a que mais se aproxima da linha construída a partir do rendimento domiciliar per capita de  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo, sendo a linha de pobreza mais geralmente associada ao rendimento domiciliar per capita de  $\frac{1}{2}$  salário mínimo. Não obstante, os indicadores analisados também reforçam os argumentos de autores que costumam apontar que as políticas governamentais de transferência de rendimentos são mais eficazes do que a Previdência Social em termos da redução da taxa de pobreza.

Ou seja, sinteticamente, quando se pensa em termos do efeito do sistema previdenciário brasileiro sobre as assimetrias de cor ou raça, pode-se ver que os brancos, comparativamente aos pretos & pardos, apresentavam maior taxa de contribuintes cobertos pela Previdência Social, participavam com maior peso relativo no contingente total de beneficiários e seus rendimentos eram maiores. Mesmo a contribuição dada pelos rendimentos previdenciários para a redução das assimetrias de cor ou raça, medida em termos

do rendimento médio domiciliar per capita e no percentual de pessoas abaixo da linha de pobreza, não se deu com a intensidade que seria desejável dado o montante dos recursos sociais públicos investidos (cerca de 7,5% do PIB). Nesse sentido, por mais que se possa concordar com os argumentos que apontam que o complexo da seguridade social no país é superavitário, tal compreensão não pode ocultar a indagação sobre quais grupos efetivamente vêm se apropriando com maior intensidade desses montantes, seja em qual contexto atuarial for.

De qualquer maneira, no diálogo existente entre o sistema previdenciário brasileiro e as assimetrias de cor ou raça, é preciso levar em consideração outras variáveis, especialmente as que reflitam as transformações ocorridas com a mudança dos marcos legais em termos do sistema previdenciário. Neste caso, vale refletir tanto sobre as alterações introduzidas a partir da Constituição de 1988 como sobre as reformas que vieram sendo implantadas a partir da segunda metade dos anos 1990.

No que tange à Carta, pode-se reconhecer dois aspectos muito importantes que contribuíram indiretamente para tornar a Previdência Social menos injusta do ponto de vista das desigualdades de cor ou raça: o estabelecimento do princípio *beveridgeano* do *segurado especial* para a população trabalhadora nas atividades agrícolas e a vinculação do piso previdenciário ao salário mínimo.

No que tange à constituição da figura do *segurado especial*, em termos da cobertura previdenciária, ficou notória a maior importância relativa dessa figura para os trabalhadores pretos & pardos do que para os trabalhadores brancos. Na verdade, os três anos estudados ao longo deste capítulo, 1988, 1998 e 2008, revelaram formas específicas da relevância daquela modalidade de segurado para os pretos & pardos.

Assim, no ano de 1988, mesmo com todos seus limites, o Funrural já respondia por mais de um em cada cinco ocupados pretos & pardos cobertos pelo regime previdenciário. Entre os brancos, este peso relativo era inferior à metade. No ano de 1998, em plena crise do mercado de trabalho brasileiro, a condição de *segurado especial* correspondeu a quase um terço da PEA preta & parda protegida pela Previdência Social (entre os brancos esta condição era quase a metade do peso entre os primeiros), denotando ser este mecanismo uma efetiva forma de desmercantilização da força de trabalho, que, na verdade, somente pode ter seus efeitos comprovados diante de um cenário de crise. Finalmente, no ano de 2008, quando os indicadores do mercado de trabalho brasileiro melhoraram, o peso relativo dos *segurados especiais*, tanto entre os pretos & pardos como entre os brancos, declinou. Porém, a importância proporcional dessa forma sobre os pretos & pardos ainda era 8,3 pontos percentuais superior ao peso para a população branca.

Ainda em relação à figura do *segurado especial*, trazida com a nova Constituição, também se faz necessário destacar sua importância em termos das desigualdades de gênero. Assim, no ano de 1988, apenas 3,1% das mulheres trabalhadoras agrícolas nas condições então elegíveis apareciam como gozando da cobertura do Funrural. No ano de 2008, este percentual havia praticamente triplicado – para 15,2%. Esta mudança no marco legal foi importante tanto para as trabalhadoras agrícolas brancas quanto para as pretas & pardas. Assim, em 1988, do total de trabalhadoras brancas protegidas pela Previdência Social, apenas 1,6% eram *seguradas*

*especiais*. Em 2008, este percentual alcançava 10,8%. No caso das trabalhadoras pretas & pardas, este mesmo percentual avançou de 6,0%, em 1988, para 20,9% em 2008.

A segunda inovação importante trazida pela nova Constituição em termos previdenciários e que contribuiu para a redução das assimetrias de cor ou raça em termos dos benefícios gerados pelo sistema foi a associação entre o piso previdenciário e o salário mínimo nacional. No ano de 1988, 78,5% das aposentadorias e 74,0% das pensões pagas a beneficiários pretos & pardos eram de valor inferior ao salário mínimo. Entre os brancos, estes percentuais eram de 55,0% entre os aposentados e de 62,4% entre os pensionistas. Todavia, em 2008, o peso relativo de aposentados pretos & pardos remunerados pelo piso nacional era de 69,3%. Os pensionistas deste mesmo grupo de cor ou raça remunerados por benefícios iguais ao salário mínimo foram iguais a 65,1%. Naquele mesmo ano, no contingente de aposentados e pensionistas de cor ou raça branca, o peso relativo dos beneficiários remunerados com valores iguais ao salário mínimo foi de, respectivamente, 49,6% e 50,9%.

Dessa forma, os beneficiários pretos & pardos também puderam se beneficiar com maior intensidade da valorização do salário mínimo que veio ocorrendo desde o Plano Real e o consoante controle da inflação. Assim, entre 1988 e 2008, o rendimento médio dos aposentados brancos evoluiu 20%, ao passo que dos pretos & pardos se elevou 80,7%. Entre os pensionistas, no mesmo período, o rendimento médio dos brancos cresceu 56,3%, ao passo que, dos pretos & pardos, avançou 77,6%. Naturalmente, para além do aumento real do piso salarial nacional, aquelas evoluções tão acentuadas decorreram em grande medida dos baixos valores pagos no ano de 1988, quando, conforme visto, a maioria dos beneficiários não recebia sequer o mínimo. De qualquer maneira, este novo ambiente institucional inequivocamente beneficiou com maior intensidade os beneficiários pretos & pardos do que os beneficiários brancos.

Estas evoluções diferenciadas dos benefícios previdenciários em termos reais médios se traduziram em termos da redução das assimetrias de cor ou raça no valor das aposentadorias e pensões. No primeiro tipo de rendimento, em 1988, os brancos recebiam proventos superiores aos pretos & pardos em 120,9%. Vinte anos depois, essa diferença havia se reduzido para 46,7%. No caso dos pensionistas, as assimetrias entre brancos e pretos & pardos, em 1988, era de 61,5%, tendo declinado para 42,0% em 2008.

De qualquer modo, não se pode depreender que a redução ocorrida na assimetria de cor ou raça no que tange aos rendimentos previdenciários possa ser entendida apenas pelos aumentos reais do salário mínimo. No art. 201 da Constituição Federal, é previsto que o valor dos benefícios previdenciários deve ter o seu valor real preservado. Assim, o índice de reajuste que é aplicado para os proventos de valor superior ao piso é o INPC, cuja evolução foi inferior à do salário mínimo nacional, que também corresponde ao piso das remunerações previdenciárias. Logo, tal efeito igualmente contribuiu para a redução do leque de benefícios, indiretamente trazendo consigo a redução das assimetrias de cor ou raça neste plano.

Outro ponto a ser destacado nestas considerações finais diz respeito aos efeitos das recentes alterações que vieram ocorrendo na legislação previdenciária em termos dos indicadores de acesso à Previdência Social por parte dos brancos e pretos & pardos. Conforme mencionado, em nome do equilíbrio das contas da

Previdência Social, as mudanças recentes caminharam no sentido tanto da busca do vínculo entre a contribuição individual e os benefícios (tal como seria um típico regime de capitalização), como da postergação da idade média dos pedidos de aposentadoria.

Neste plano, primeiramente cabe apontar que no ano de 2008 apenas uma ínfima minoria de trabalhadores urbanos conseguia obter acesso à previdência complementar. No caso dos brancos, este percentual não atingia nem 5% da PEA ocupada. No caso dos pretos & pardos, este percentual não chegava a 2%. Logo, para além de quaisquer considerações que se possam fazer sobre este tipo de regime, tal possibilidade ainda se encontra muito distante da esmagadora maioria dos trabalhadores brasileiros, que, assim, ainda seguirão dependendo fundamentalmente da Previdência Social pública (RGPS) para poder gozar dos benefícios previdenciários.

Na verdade, as alterações legais de natureza constitucional ou infraconstitucional que vieram sendo realizadas desde o ano de 1998 acabaram repousando em dois pilares básicos: indicadores demográficos e qualidade de acesso ao mercado de trabalho. No primeiro caso, quanto maior a esperança de sobrevida, pela via do *fator previdenciário*, menor o rendimento de aposentadoria a ser obtido. Já no segundo vetor, o acesso aos benefícios previdenciários passa a ser função da estabilidade das contribuições previdenciárias. De qualquer maneira, em ambos os indicadores os pretos & pardos costumam apresentar costureiras desvantagens. Por este exato motivo é que as mudanças efetivadas foram especialmente desfavoráveis aos pretos & pardos.

No plano da estabilidade das contribuições previdenciárias, as novas regras sobre aposentadoria por tempo de contribuição foram mais desfavoráveis aos pretos & pardos do que aos brancos porque os primeiros ingressam no mercado de trabalho mais cedo e permanecem mais tempo vinculados ao mercado de trabalho, em condições não formalizadas no plano jurídico, portanto, sem condições práticas de contribuir para a Previdência Social.

Por outro lado, quando se reflete sobre o persistente peso das atividades informais no mercado de trabalho brasileiro, vislumbra-se um desconcertante paradoxo entre a contribuição dessas atividades para a formação da riqueza nacional e a ausência de mecanismos eficazes de proteção social para os trabalhadores vinculados àquele tipo de atividade. Por exemplo, segundo Hallak e col. (2009), as atividades informais, em 2006, contribuíam em praticamente 10% na formação do valor adicional do PIB brasileiro.

Ora, por qual motivo seria razoável não se associar estas esferas? No processo de formação do produto gerado pelas atividades informais não se encontram também as contribuições em termos dos impostos a serem recolhidos pelo Estado? Por qual motivo tal dimensão não é levada em consideração quando da reflexão sobre o futuro da Previdência Social, incluindo seu aspecto atuarial? Ademais, a segmentação vigente no mercado de trabalho brasileiro, de características estruturais, não é responsabilidade destes trabalhadores, nem produto de eventuais decisões individuais de poupança ou gasto dos rendimentos. Não estaria ocorrendo, então, uma excessiva despreocupação por parte da sociedade e do poder público em relação a estas questões, seja quando lidas em seu aspecto social geral, seja quando estudadas desde o seu ângulo específico em termos das assimetrias de cor ou raça?

No que tange ao *fator previdenciário*, caberiam algumas observações finais que pontuem a justificativa da pesquisa proposta à equipe do Nepo-Unicamp em termos da produção das Tábuas

de Vida dos grupos de cor ou raça no Brasil. O estudo realizado procurou identificar as probabilidades de sobrevivência dos diferentes contingentes, dentro de um exercício intrinsecamente necessário desde um ponto de vista conceitual no plano das pesquisas demográficas. A intenção original, porém, era justamente obter as contas de chegada do exercício como uma forma de construção de um contraponto crítico à regra vigente a partir do final da década de 1990.

De fato, mesmo autores críticos ao atual modelo previdenciário brasileiro – e que propuseram reformas de estilo pró-regime de capitalização – já refletiram sobre o equívoco de se construir Tábuas de Vida únicas para toda a população, tendo em vista a aplicação da regra do *fator previdenciário*. Desse modo, para Cechin e Cechin (2007, p. 241) a regra atual “*estima a esperança de sobrevivência para toda a população brasileira, incluindo os sem renda, sem médicos e sem medicamentos, os quais, por essa razão, têm vidas mais curtas do que os segurados do RGPS e os servidores públicos*”. Na mesma linha, Varsano e Mora (2007, p. 336) também condenam a aplicação do princípio: “*considera-se para a construção do fator a expectativa de vida para a população como um todo, sem que ocorra uma diferenciação por grupo*”. Na verdade, em ambos os estudos, o que parece incomodar os autores é justamente o fato de que a aplicação do *fator previdenciário* acaba subestimando as esperanças de sobrevivência dos grupos potencialmente beneficiários, não levando em conta que sua expectativa é diferente em relação à população em geral, também formada pelos que não têm acesso aos sistemas previdenciários, assistenciais e de saúde e que, assim, vivem menor quantidade de tempo. Portanto, o exercício proposto pelo LAESER ao Nepo-Unicamp seguiu a mesma linha já aventada por aqueles autores, muito embora o campo de preocupações e dimensões normativas correlatas fosse um tanto diferente.

De fato, depois da aplicação da regra do *fator previdenciário* ocorreu uma grande economia de recursos públicos com as aposentadorias, especialmente as de natureza precoce. “*A análise empírica do período 1999-2004 comparada ao período anterior (1995-1998) – portanto, antes e depois da Lei do Fator –, como também da EC 20/98, revela resultados significativos, a saber: i) forte reversão no fluxo anual de concessão das aposentadorias por tempo de contribuição – cai a média anual de 339,8 mil para 136,2 mil; ii) elevação significativa na média de idade dos aposentados entre períodos – aumento de 49,7 anos para 52,2, para as mulheres, e de 54,3 anos para 56,9, para os homens; iii) eleva-se o tempo médio de contribuição, antes e depois, de 27,5 anos para 28,7, entre as mulheres, e de 32,7 anos para 33,8, entre os homens; e iv) forte desaceleração no estoque de benefícios por tempo de contribuição em manutenção, que tivera taxa média de incremento de 11,2% ao ano entre 1991 e 1998, e passou a ter incremento médio de 2,2% ao ano entre 1999 e 2004 – com conseqüente diminuição na taxa de incremento da despesa previdenciária total – da ordem de 1,0 ponto percentual ao ano*” (DELGADO e col., 2006, p. 32). Nesse sentido, não se pode deixar de reconhecer que a nova regra previdenciária efetivamente logrou alcançar seus precípuos objetivos.

De qualquer modo, a aplicação indistinta do princípio acabou se traduzindo em um aprofundamento das assimetrias de cor ou raça. E isso por um motivo razoavelmente simples. Por conta de suas condições de vida desiguais, brancos e pretos & pardos, além de não terem a mesma esperança de vida, apresentam expectativas

de sobrevivência igualmente assimétricas nos distintos intervalos etários. Assim, da análise das Tábuas de Vida dos grupos de cor ou raça, se chega à constatação de que a indistinta aplicação de indicadores demográficos como mecanismo de postergação de decisões de aposentadoria abriga uma dimensão profundamente questionável em seus múltiplos sentidos éticos e morais. Portanto, na impossibilidade política e técnica da aplicação de uma espécie de ação afirmativa no que tange à aplicação do *fator previdenciário*, em nome mesmo da aplicação do soberano princípio da justiça social, certamente o melhor dispositivo a ser aplicado seria o da pura e simples supressão desse critério.

Assim, existem motivos razoáveis para se entender que as mudanças nas regras previdenciárias recentes, perpetradas pelos sucessivos governos, contribuíram para a elevação das assimetrias de cor ou raça em termos do acesso à Previdência Social.

Considerando-se apenas o contingente de 60 anos de idade ou mais, no ano de 1998, ano da aprovação da EC nº 20, 58,0% dos brancos naquele grupamento etário estavam aposentados, percentual que, em 2008, declinou para 57,8%, uma redução de 0,2 ponto percentual. No contingente preto & pardo de 60 anos de idade ou mais, o peso relativo dos aposentados declinou de 63,0%, em 1998, para 59,1%, em 2008, uma queda de 3,9 pontos percentuais. Quando se considera o somatório de aposentados e pensionistas (incluindo os beneficiários em dupla condição), o peso relativo dos pretos & pardos com mais 60 anos de idade beneficiários de algum rendimento da Previdência Social declinou ligeiramente, de 76,2%, em 1998, para 76,1% em 2008. Já entre os brancos do mesmo grupamento etário, no mesmo lapso, ocorreu um aumento no peso relativo dos beneficiários: de 76,9% para 78,1%.

Tal realidade igualmente apresentou uma inflexão específica de gênero. Assim, entre 1988-1998, o peso relativo de mulheres brancas idosas aposentadas cresceu 2,4 pontos percentuais, ante o crescimento de 5,9 pontos percentuais ocorrido entre as mulheres pretas & pardas aposentadas. Já no período posterior à reforma, 1988-2008, o peso relativo das mulheres brancas idosas aposentadas aumentou 1,7 ponto percentual, ao passo que o das mulheres pretas & pardas declinou 5,8 pontos percentuais.

Portanto, no cenário institucional vigente entre 1998-2008, em que pese a redução nas desigualdades dos rendimentos previdenciários, os indicadores dos dois grupos de cor ou raça em termos do acesso e usufruto do sistema previdenciário não caminharam em sentido convergente. Ou seja, se o texto Constitucional de 1988 acabou trazendo algumas contribuições para a mitigação daquelas diferenças, o cenário institucional posterior à segunda metade dos anos 1990 apontou mais fortemente no sentido da preservação das tradicionais assimetrias.



***6. Acesso ao  
sistema de ensino  
e indicadores de  
proficiência***



## 6.1. Incidência do analfabetismo da população brasileira

### 6.1.a. Taxa de analfabetismo da população brasileira (tabela 6.1. e gráfico 6.1.)

Segundo os dados da PNAD 2008, 10,0% da população residente no Brasil com mais de 15 anos era analfabeta. Este indicador, comparativamente ao ano de 1988, correspondeu a um considerável avanço, tendo em vista que, naquele ano, a taxa de analfabetismo era de 18,9%. Naquele intervalo de tempo de vinte anos, entre os homens, a taxa de analfabetismo declinou de 18,2%, em 1988, para 10,2%, em 2008. Já entre as mulheres, a taxa de analfabetismo passou de 19,6% para 9,8%.

No contingente branco, entre 1988 e 2008, a taxa de analfabetismo da população acima de 15 anos de idade passou de 12,1% para 6,2%. No mesmo intervalo de tempo, o percentual de pretos & pardos analfabetos declinou de 28,6% para 13,6%. Assim, as taxas de analfabetismo da população de ambos os grupos de cor ou raça apresentaram uma redução expressiva neste intervalo, declinando a um ritmo mais acelerado entre os pretos & pardos (14,9 pontos percentuais) em comparação aos brancos (5,9 pontos percentuais). Todavia, é importante frisar que a taxa de analfabetismo dos pretos & pardos, em 2008, ainda era superior ao mesmo indicador entre os brancos de vinte anos antes.

Observando-se a evolução temporal das diferenças entre as taxas de analfabetismo dos dois grupos de cor ou raça, percebe-se que, entre 1988 e 1998, as desigualdades entre brancos e pretos & pardos aumentaram. Assim, tomando por base a população com 15 anos de idade ou mais, as diferenças proporcionais nas taxas de analfabetismo entre pretos & pardos e brancos passaram de 135,5% para 146,6%. Já entre 1998 e 2008, as diferenças entre os grupos de cor ou raça obedeceram a um movimento declinante. Assim, em 2008, a taxa de analfabetismo da população preta & parda maior de 15 anos era, proporcionalmente, 118,4% superior à dos brancos.

Quando os indicadores acima são decompostos pelos grupos de cor ou raça e sexo, verifica-se que, em 2008, a taxa de analfabetismo dos homens brancos acima de 15 anos foi de 6,0%, e entre as mulheres brancas, de 6,4%. O analfabetismo dos homens pretos & pardos foi de 14,0%, e das mulheres pretas & pardas, de 13,2%.

No grupo de cor ou raça branco, em todos os três anos da série considerada e em todas as faixas de idade, a taxa de analfabetismo das mulheres brancas aparecia superior à dos homens brancos. Já no caso do contingente preto & pardo, tal cenário se verificava apenas no ano de 1988. No ano de 1998, a taxa de analfabetismo das

mulheres pretas & pardas era maior do que a dos homens do mesmo grupo de cor ou raça em todas as faixas de idade superiores aos 25 anos, sendo, porém, inferior quando se captavam as faixas de idade de 15 anos de idade ou mais. No ano de 2008, a taxa de analfabetismo das mulheres pretas & pardas, comparativamente aos homens do mesmo grupo de cor ou raça, era menor na faixa dos 15 anos e de 25 anos de idade ou mais, sendo, contudo, maior nas faixas de idade superiores aos 40 anos de idade.

Observando-se a evolução do indicador entre 1988 e 2008, verifica-se que, ao longo deste intervalo, a taxa de analfabetismo caiu mais rapidamente entre as mulheres de ambos os grupos de cor. No caso dos brancos acima de 15 anos de idade, a redução foi de 5,0 pontos percentuais entre os homens, e de 6,7 pontos percentuais entre as mulheres. Já no contingente preto & pardo, a redução na taxa de analfabetismo foi de 14,1 pontos percentuais entre os homens e de 15,7 pontos percentuais entre as mulheres.

Portanto, no período 1988-2008, ocorreram reduções das assimetrias de cor ou raça em termos da taxa de analfabetismo. Todavia, mesmo com todos os avanços, as diferenças se mantiveram acentuadas. Tomando-se, como exemplo a comparação dos indicadores das mulheres pretas & pardas e dos homens brancos com 15 anos ou mais, verifica-se que, em 1988, a taxa de analfabetismo das primeiras era proporcionalmente 162,3% superior à dos segundos. Já em 2008, a taxa de analfabetismo entre as mulheres pretas & pardas era superior em 119,3% à taxa de analfabetismo entre os homens brancos.

Não deixa de ser um importante exercício a análise das taxas de analfabetismo nas faixas de idade mais idosas. Assim, no ano de 1988, quem tivesse mais de 65 anos teria nascido ao menos no ano de 1923. Naquele momento, as pessoas daquela faixa etária apresentavam uma taxa de analfabetismo de 48,6%, ou seja, quase a metade do contingente total. Entre os brancos, a taxa de analfabetismo dos que tinham mais de 65 anos, em 1988, era de pouco mais de um terço (36,4%). Já entre os pretos & pardos, o percentual era superior aos dois terços (68,6%).

Ao longo do período descrito, acompanhando a tendência geral de melhoria no indicador, as taxas de analfabetismo vieram declinando para todos os grupos etários selecionados. Porém, em 2008, o indicador dos pretos & pardos de ambos os sexos era de 17,4% na faixa de idade superior aos 25 anos (brancos, 7,6%), de

**Tabela 6.1. Taxa de analfabetismo da população residente por faixas etárias selecionadas, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 1988, 1998 e 2008 (em % da população)**

		1988				1998				2008			
		15+	25+	40+	65+	15+	25+	40+	65+	15+	25+	40+	65+
Brancos	Homens	11,0	12,9	18,4	31,4	7,9	9,6	12,9	23,0	6,0	7,3	9,4	18,0
	Mulheres	13,1	16,4	24,8	40,4	9,0	11,2	16,6	29,2	6,4	7,8	10,9	22,5
	Total	12,1	14,8	21,8	36,4	8,4	10,5	14,9	26,6	6,2	7,6	10,2	20,6
Pretos & Pardos	Homens	28,2	33,0	43,1	63,5	21,3	26,1	33,9	52,0	14,0	17,9	24,1	43,2
	Mulheres	29,0	36,7	51,2	73,0	20,4	26,5	37,9	60,7	13,2	16,9	24,9	47,2
	Total	28,6	34,9	47,3	68,6	20,8	26,3	36,0	56,8	13,6	17,4	24,5	45,4
Total	Homens	18,2	20,9	28,1	43,8	13,8	16,6	21,5	33,8	10,2	12,6	16,4	28,9
	Mulheres	19,6	24,4	34,9	52,4	13,8	17,5	24,9	40,3	9,8	12,1	17,2	32,4
	Total	18,9	22,7	31,7	48,6	13,8	17,0	23,3	37,4	10,0	12,4	16,9	30,9

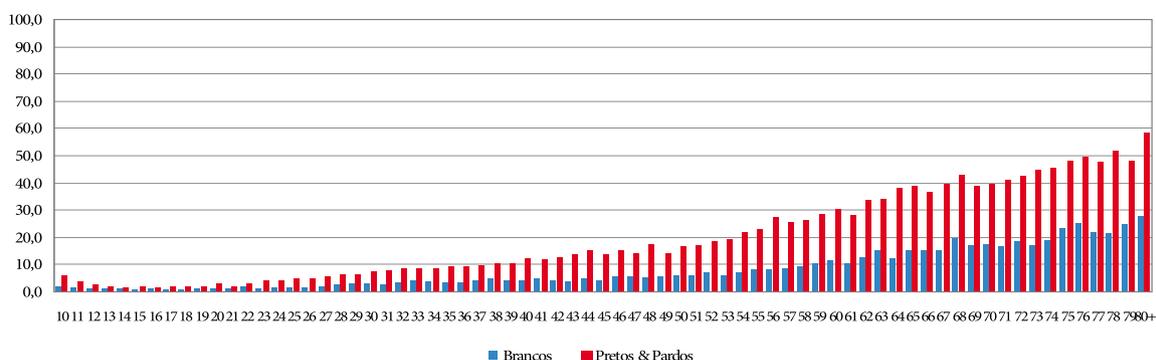
Fonte: IBGE, microdados PNAD

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: nos anos de 1988 e 1998 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins em 1998)

Gráfico 6.1. Taxa de analfabetismo da população residente acima de 10 anos de idade, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 2008 (em % da população acima de 10 anos)



Fonte: IBGE, microdados PNAD  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

24,5% (brancos, 10,2%) na faixa de idade superior aos 40 anos, e de 45,4% na faixa de idade superior aos 65 anos (branco, 20,6%).

Quando se aponta que a taxa de analfabetismo dos pretos & pardos era superior à dos brancos, pode haver uma primeira impressão de que tal diferença seja resultado exclusivo do peso do passado. Ou seja, que seria derivada do estoque de analfabetos de idade mais avançadas, de difícil retorno ao sistema escolar, e que de alguma forma poderiam ser aqueles mais diretamente afetados pelo contexto de baixa escolaridade da antiga sociedade escravista. Porém, dos indicadores que vieram sendo estudados ao longo desta seção, parece evidente que tal leitura padece de lacunas, tendo em vista que, mesmo quando se incorporavam as faixas de idade mais jovens, tal assimetria se mantinha.

O gráfico 6.1 descreve a população residente de todo o país que em 2008 era analfabeta, decomposta pelos grupos de cor ou raça e com diversos anos de idade (entre 10 e 80 anos ou mais) desagregados. De fato, da leitura daquela imagem parece mesmo nítido que o analfabetismo grasse nas faixas de idade mais avançadas. Porém, da mesma fonte também se observa que, invariavelmente, em todas as idades selecionadas, a taxa de analfabetismo da população preta & parda se apresentava superior à dos brancos.<sup>1</sup>

Dessa forma, chama particular atenção o atraso especialmente superior das crianças e jovens pretos & pardos no processo de alfabetização. Assim, em 2008, o percentual de crianças pretas & pardas de 10 e 11 anos que não sabiam ler ou escrever foi de, respectivamente, 6,4% e 4,1%. Já entre as crianças brancas do mesmo intervalo de idade, as taxas de analfabetismo foram de, respectivamente, 2,4% e 1,6%. Na verdade, ao longo de quase todas as idades da população em idade escolar, a taxa de analfabetismo da população preta & parda era mais do que o dobro daquela apresentada pelos brancos.

Portanto, ainda que a intensidade do problema do analfabetismo dialogue com a dimensão geracional (tanto maior, quanto mais avançada a idade), as desigualdades de cor ou raça presentes no indicador não podem ser creditadas somente ao distante peso do passado.

1. Os indicadores de analfabetismo da população branca entre 11 e 21 anos e entre 23 e 26 anos devem ser utilizados com cautela, apresentando um Coeficiente de Variação (CV) superior a 15%.

### 6.1.b. Taxa de analfabetismo da população residente nas regiões geográficas brasileiras (tabela 6.2.)

Ao longo de toda série 1988-2008, as maiores taxas de analfabetismo no Brasil incidiam na região Nordeste. Assim, nesta área do país, a taxa de analfabetismo declinou de 36,5%, em 1988, para 19,4%, em 2008, porém sempre se mantendo razoavelmente superior à observada nas demais regiões brasileiras. Em segundo lugar, em termos da prevalência do analfabetismo, vinha a região Norte, área na qual, em 1988, 11,9% da população não sabia ler e escrever, tendo o indicador passado para 10,7% em 2008.

Na verdade, os dados da região Norte apresentam problemas específicos de comparação com as demais regiões devido à não inclusão, na amostra da PNAD, da população residente nas áreas rurais daquela mesma região até 2004 e à inclusão do Estado de Tocantins em 1989. Porém, mesmo no ano de 2008,

Tabela 6.2. Taxa de analfabetismo da população residente de 15 anos ou mais de idade, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), grandes regiões, Brasil, 1988, 1998 e 2008 (em % da população acima de 15 anos)

		1988	1998	2008
Norte	Brancos	8,5	8,1	7,6
	Pretos & Pardos	13,3	14,5	11,6
	Total	11,9	12,6	10,7
Nordeste	Brancos	28,1	20,3	15,7
	Pretos & Pardos	40,0	30,7	20,9
	Total	36,5	27,5	19,4
Sudeste	Brancos	8,9	5,9	4,2
	Pretos & Pardos	18,5	12,5	8,0
	Total	11,8	8,1	5,8
Sul	Brancos	10,5	6,8	4,2
	Pretos & Pardos	24,1	14,9	10,1
	Total	12,5	8,1	5,5
Centro-Oeste	Brancos	12,1	7,7	5,6
	Pretos & Pardos	21,7	14,1	9,9
	Total	16,9	11,1	8,2

Fonte: IBGE, microdados PNAD

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: nos anos de 1988 e 1998 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins em 1998)

### Box 6.1. Condições de ensino da população brasileira desagregada por cor ou raça em meados do século XX (tabela 6.1.box.)

Pela segunda vez ao longo do século XX, em 1950, o Censo Demográfico investigou a cor dos indivíduos. As variáveis de classificação foram: branco, preto, amarelo e pardo (que era constituído por índios e por aqueles que se declararam mulatos, caboclos, cafuzos etc.). A declaração quanto à cor era realizada pelo recenseador (BRASIL, IBGE, 1956).

No quesito instrução, presente em todos os censos brasileiros, apurou-se se o indivíduo sabia ler e escrever. Assim, em 1950, do conjunto da população de 15 anos ou mais, 54,8% dos homens e 44,1% das mulheres eram alfabetizados. No caso da população branca, 65,5% dos homens e 54,8% das mulheres eram alfabetizados. Na população preta & parda, apenas 35,7% dos homens e 25,9% das mulheres sabiam ler e escrever.

Fazendo um exame sobre a população mais idosa (60 anos ou mais), nota-se que o conjunto da população apresentava um indicador ainda menos favorável. É importante lembrar que parte desta população específica, certamente a maioria, era constituída por pessoas nascidas no período em que o país ainda estava sob o sistema escravista. Desse modo, eram muito baixas as proporções dos que sabiam ler e escrever. Na população idosa no seu conjunto, 45,9% dos homens

e 28,9%, das mulheres sabiam ler e escrever. Entre os brancos, estes percentuais eram mais expressivos: homens 56,5%, mulheres, 39,0%. Já na população preta & parda idosa, em 1950, 25,7% dos homens e somente 11,7% das mulheres eram alfabetizados.

Portanto, em 1950, evidenciava-se que, depois de meio século após a abolição, o Brasil era caracterizado pelo acesso restrito aos níveis fundamentais de educação, com fortes desigualdades entre homens e mulheres e entre brancos e pretos & pardos. Tal reflexão também engloba dimensões políticas e cidadãs correlatas, como, por exemplo, o acesso ao voto, até 1988 vedado aos analfabetos. Com isso, sem exagero, a maioria da população preta & parda encontrava-se igualmente impedida de exercer os seus direitos de cidadania.

**Tabela 6.1.box. População residente que sabia ler e escrever de acordo com faixas de idade escolhidas, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 1950 (em % da população)**

	15 anos ou mais			60 anos ou mais		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Brancos	65,5	54,8	60,1	56,5	39,0	47,6
Pretos & Pardos	35,7	25,9	30,7	25,7	11,7	18,2
Total	54,8	44,1	49,4	45,9	28,9	37,1

Fonte: IBGE, Censo demográfico

Tabulações: LAESER

Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela e ignorada

quando tal problema de comparação havia sido superado, a taxa de analfabetismo da população da região Norte manteve-se razoavelmente abaixo à da população nordestina, refletindo a especial incidência da mazela do analfabetismo nesta última região.

Coerentemente, o Nordeste era a região onde se encontravam as maiores taxas de analfabetismo entre os dois grupos de cor ou raça. Assim, no ano de 2008, a taxa de analfabetismo dos brancos era de 15,7%, e a dos pretos & pardos, de 20,9%. Em segundo lugar, em termos das taxas de analfabetismo, vinha a região Norte: 7,6%, entre os brancos; 11,6%, entre os pretos & pardos.

Tal como foi discutido acima ao se analisar a forma como o analfabetismo se distribuía entre as diferentes faixas de idade, também existe certa tendência a se associar as maiores taxas de analfabetismo dos pretos & pardos, comparativamente aos brancos, ao fator regional. Conforme sabido, os pretos & pardos são maioria nas regiões brasileiras onde, justamente, a taxa de analfabetismo é maior.

Contudo, tal leitura fica comprometida quando se analisa o comportamento da taxa de analfabetismo nas demais três regiões geográficas do país. No ano de 2008, a taxa de analfabetismo entre os brancos no Sudeste era de 4,2%, ao passo que a dos pretos & pardos era quase o dobro, 8,0%. No Sul, o mesmo indicador entre os brancos era de 4,2%. Já a taxa de analfabetismo dos pretos & pardos nesta mesma região era mais do que o dobro, 10,1%. No Centro-Oeste, as distâncias entre as respectivas taxas de analfabetismo eram menores (brancos, 5,6%, pretos & pardos, 9,9%), mas não

deixavam de se manifestar nitidamente. Ou seja, associar a maior taxa de analfabetismo dos pretos & pardos, comparativamente aos brancos, ao fator regional (maior concentração nas regiões Norte e Nordeste) é uma verdade somente parcial.

Ao longo do período 1988-2008, ocorreu uma generalizada redução na taxa de analfabetismo no interior das cinco regiões geográficas brasileiras. A maior redução ocorreu na região Nordeste, com queda de 17,1 pontos percentuais. No Sudeste a redução foi de 6,0 pontos percentuais; no Sul, de 7,1; no Centro-Oeste, de 8,7; e no Norte, de 0,9. De qualquer modo, neste último caso, a comparabilidade ficou comprometida pela inclusão, na PNAD-2008, da população residente nas áreas rurais desta região, fato que não ocorria há vinte anos.

Ao longo do período 1988-2008, nas cinco regiões geográficas brasileiras, a taxa de analfabetismo dos pretos & pardos declinou de forma mais intensiva do que entre os brancos. Assim, medindo-se o indicador em pontos percentuais, na região Nordeste a redução foi de 12,5, entre os brancos, e de 19,1 entre os pretos & pardos. No Centro-Oeste, o declínio foi de 6,5, entre os brancos, e de 11,8 entre os pretos & pardos. No Sul, a redução na taxa de analfabetismo foi de 6,4, entre os brancos, e 14,0 entre os pretos & pardos. Finalmente, no Sudeste, o declínio foi de 4,6, entre os brancos, e de 10,5 entre os pretos & pardos. Mesmo na região Norte, onde já se apontou o problema percorrido pelo indicador, a taxa de analfabetismo entre os pretos & pardos (1,7 ponto percentual) recuou mais intensivamente do que entre os brancos (0,9 ponto percentual).

Na comparação entre a taxa de analfabetismo dos pretos & pardos em 2008 com a dos brancos em 1988, observa-se que, no Nordeste, a taxa dos pretos & pardos era menor do que a dos brancos em 7,2 pontos percentuais. Tal diferença se repetia nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste. Contudo, nestas regiões, a mesma diferença parecia mesmo irrisória tendo em vista que a comparação entre os indicadores de um e de outro grupo tem o intervalo de tempo de vinte anos. Assim, a taxa de analfabetismo dos pretos & pardos, em 2008, era menor do que a dos brancos em 1988: na região Sudeste, em 0,9 ponto percentual; na região Sul, em 0,5 ponto percentual; e em 2,2 pontos percentuais na região Centro-Oeste. Na região Norte, a taxa de analfabetismo dos pretos & pardos, em 2008, era 3,1 pontos percentuais superior à dos brancos vinte anos antes (mas, aqui, devendo-se levar em conta os limites já abordados da comparação intertemporal).

Na comparação entre a taxa de analfabetismo dos pretos & pardos em 2008 e a dos brancos em 1998, apesar das diferenças serem proporcionalmente pequenas, em todas as cinco regiões geográficas do país o indicador daquele primeiro grupo aparecia mais acentuado do que o do segundo. Ou seja, a taxa de analfabetismo dos pretos & pardos, em 2008, era superior à dos brancos, em 1998, em 3,3 pontos percentuais no Sul; em 2,2 no Centro-Oeste; em 2,0 no Sudeste; e em 0,6 no Nordeste. No Norte, a mesma diferença foi de 3,5 pontos percentuais.

### 6.1.c. Analfabetismo da população que já frequentou a escola (gráficos 6.2. e 6.3.)

Na presente subseção, são vistos os indicadores de analfabetismo da população de 10 anos de idade ou mais que frequentava ou já frequentou a escola no ano de 2008, com ao menos um ano de aprovação. Apesar de todas as imperfeições do indicador (por exemplo, poder-se-ia acreditar que a criança ou o jovem ainda estaria aprendendo), ele não deixa de sinalizar importantes aspectos do processo de aprendizado dentro do espaço escolar, posto envolver um fato social razoavelmente singelo, que seria o do aprendizado da leitura e escrita do próprio nome, por exemplo. Ou, lido de outro modo, em geral costuma-se associar o analfabetismo à falta de estudos formais. Em sendo assim, o indicador que será visto ao longo desta seção, no mínimo, passará a problematizar esta questão.

No gráfico 6.2 é visualizada a taxa de analfabetismo da população residente acima de 10 anos de idade que estava frequentando ou tinha frequentado a escola no passado, segundo composição pelos grupos de cor ou raça. Os dados cobrem o ano de 2008.

Dessa forma, naquele ano, em todo o país, cerca de 6,8 milhões de pessoas de 10 anos de idade ou mais que tinham frequentado ou estavam frequentando a escola (independentemente de terem sido aprovadas ou não) seguiam analfabetas. Destas, 71,6% eram pretas & pardas. Daquele grupo, cerca de 2,5 milhões de ex-estudantes e estudantes haviam

logrado obter ao menos uma aprovação mesmo sendo analfabetos. Os pretos & pardos, neste último contingente, respondiam por 72,3% do total. Finalmente, destes últimos, cerca de 155 mil estudantes e ex-estudantes apresentavam ao menos quatro anos de estudo, o que os livraria hipoteticamente da condição do analfabetismo funcional (tal como será visto na próxima subseção), mas, ainda assim, não sabiam ler e escrever um simples bilhete na língua portuguesa. Desse grupo, os pretos & pardos respondiam por 74,8% do total.

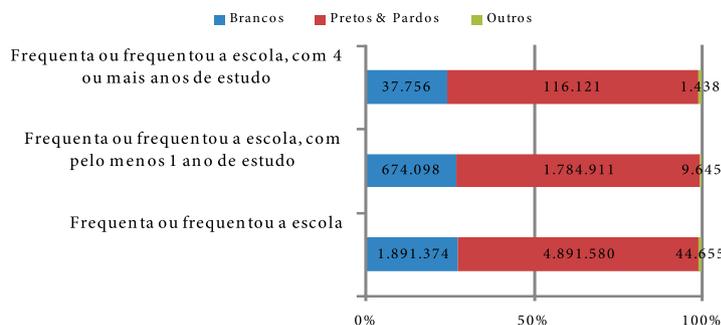
Lido de outra forma, o peso relativo dos pretos & pardos no contingente analfabeto que havia passado ou ainda frequentava a escola era crescente à medida que aumentava o número de anos de estudos concluídos.

De qualquer maneira, enquanto elemento mitigador do grau de generalidade daquele cenário, tal realidade não afetava uma proporção muito grande de brasileiros com 10 anos de idade ou mais que havia frequentado ou frequentava a escola com ao menos uma aprovação. Mais precisamente, o percentual era de 1,7%. A região onde este cenário grassava com maior intensidade era a Nordeste (4,1%). No Sul e no Sudeste o problema incidia sobre 0,8%, em ambos os casos, daquele grupo. Já no Centro-Oeste, o percentual era de 1,1%.

No contingente de cor ou raça branca de 10 anos ou mais que havia frequentado ou frequentava a escola com ao menos um ano de estudo, a proporção dos que eram analfabetos correspondeu a 0,9%. Já no contingente preto & pardo na mesma situação, o percentual de analfabetos correspondeu a 2,5%. Dessa maneira, se é notório que o contingente de analfabetos neste grupo era relativamente pequeno, ainda assim era, proporcionalmente, superior ao contingente de analfabetos de cor ou raça branca em 173,6%.

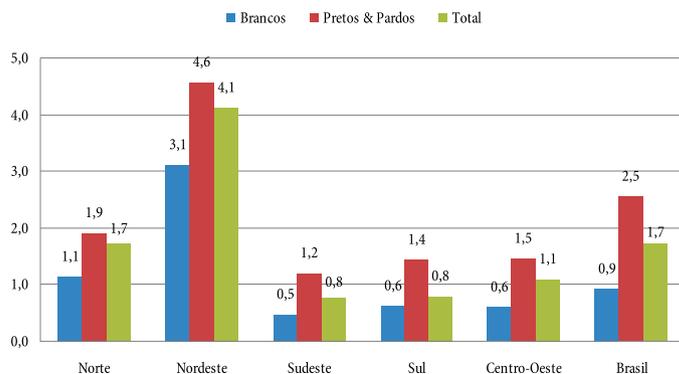
Ainda baseado no mesmo indicador, entre as regiões, o Nordeste apresentava as taxas de analfabetismo mais elevadas: 3,1% entre os brancos e 4,6% entre os pretos & pardos. No Norte, o peso dos ex-estudantes e estudantes analfabetos com ao menos um ano concluído foi de 1,1%, entre os brancos e de 1,9% entre os pretos & pardos. No Sul, a taxa de analfabetismo destas pessoas foi de 0,6% entre os brancos e de 1,4% entre os pretos & pardos. Já no Centro-Oeste, o mesmo indicador foi de 0,6% entre os brancos e de 1,5% entre os pretos & pardos. A região Sudeste apresentava as menores taxas de analfabetismo entre pessoas que tinham frequentado ou frequentavam a escola com ao menos um ano de aprovação: 0,5% entre os brancos e 1,2% entre os pretos & pardos.

Gráfico 6.2. População residente analfabeta acima de 10 anos de idade que frequentava ou tinha frequentado a escola de acordo com a condição de aprovação, segundo composição de cor ou raça (brancos, pretos & pardos e outros), Brasil, 2008 (em % da população que frequentava ou tinha frequentado a escola)



Fonte: IBGE, microdados PNAD  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: outros inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

**Gráfico 6.3. Taxa de analfabetismo da população residente acima de 10 anos de idade que frequentava ou tinha frequentado a escola com ao menos um ano de estudo, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil e grandes regiões, 2008 (em % da população que frequentava ou tinha frequentado a escola)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

& pardos (respectivamente, de 24,8 e 26,2 pontos percentuais) do que entre os brancos (respectivamente, de 14,3 e 16,1 pontos percentuais). Na faixa de idade acima de 40 anos, a taxa de analfabetismo funcional dos brancos diminuiu 22,6 pontos percentuais, ao passo que a dos pretos & pardos declinou 29,6 pontos percentuais. Na faixa de idade mais avançada, acima dos 65 anos, a taxa de analfabetismo funcional se reduziu para os brancos em 18,9 pontos percentuais e, para os pretos & pardos, 18,8 pontos percentuais. Ou seja, neste último caso, os ritmos de intensidade das correspondentes quedas da taxa de analfabetismo funcional

### 6.1.d. Taxa de analfabetismo funcional da população brasileira (tabela 6.3.)

A taxa de analfabetismo funcional mede o peso relativo do número de pessoas com menos de quatro anos de estudo completos na população. Como tal, atua como uma *proxy* da situação daqueles indivíduos que não desenvolvem a habilidade de interpretação de textos e de fazer as operações matemáticas.

Tal como observado na taxa de analfabetismo, ao longo do período 1988-2008, ocorreram reduções nas taxas de analfabetismo funcional da população brasileira, tendo sido tal movimento presente em todos os grupamentos etários analisados. Do mesmo modo, conforme observado nas seções anteriores, eram nas faixas etárias que captavam os contingentes de idade mais avançada que se verificava o maior peso relativo do analfabetismo funcional.

Em 2008, em todo o país, a taxa de analfabetismo funcional de brancos e pretos & pardos, de ambos os sexos, com idade acima de 15 anos, foi de, respectivamente, 16,1% e 26,6%. Na faixa de idade acima dos 25 anos, o mesmo indicador foi de 19,4%, entre os brancos e de 32,8% entre os pretos & pardos. Na faixa dos 40 anos ou mais, o analfabetismo funcional afetava 25,7% dos brancos e 43,7% dos pretos & pardos. E na faixa de idade superior aos 65 anos, o indicador afetava 46% dos brancos e quase 70% dos pretos & pardos.

No que tange à redução da taxa de analfabetismo funcional entre 1988 e 2008, percebe-se que, nas faixas de idade de 15 anos ou mais e de 25 anos ou mais, ocorreram reduções mais pronunciadas entre os pretos

se deram em proporções praticamente iguais.

Na comparação entre o cenário do analfabetismo funcional dos pretos & pardos de ambos os sexos, em 2008, com o mesmo indicador entre os brancos de ambos os sexos, em 1988, verificou-se que o indicador dos primeiros ficava abaixo dos segundos em 3,8 pontos percentuais no contingente com 15 anos de idade ou mais; em 2,8 pontos percentuais entre os de 25 anos de idade ou mais; e em 4,7 pontos percentuais entre os com idade superior aos 40 anos. A taxa de analfabetismo funcional dos pretos & pardos com idade acima de 65 anos, em 2008, era superior em 4,8 pontos percentuais à dos brancos do mesmo intervalo etário, vinte anos antes.

Já na comparação entre o analfabetismo funcional dos pretos & pardos no ano de 2008 com o dos brancos no ano de 1998, percebe-se que em todas as faixas de idade os indicadores dos pretos & pardos apareciam superiores aos do outro contingente de cor ou raça de dez anos antes. As desproporções foram de 3,5 pontos percentuais, no grupo de 15 anos de idade ou mais; de 5,6, entre os de 25 anos de idade ou mais; de 7,4, entre os de 40 anos de idade ou mais; e de 14,0, entre os de 65 anos de idade ou mais.

**Tabela 6.3. Taxa de analfabetismo funcional da população residente por faixas etárias selecionadas, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 1988, 1998 e 2008 (em % da população)**

		1988				1998				2008			
		15+	25+	40+	65+	15+	25+	40+	65+	15+	25+	40+	65+
Branco	Homens	29,7	34,1	46,2	63,6	22,8	26,3	34,2	54,5	16,0	19,2	24,9	44,3
	Mulheres	31,0	36,8	50,3	65,9	23,4	27,9	38,1	56,6	16,3	19,6	26,5	47,3
	Total	30,4	35,5	48,4	64,9	23,1	27,2	36,3	55,7	16,1	19,4	25,7	46,0
Pretos & Pardos	Homens	52,2	58,3	71,4	86,6	42,9	48,9	60,0	81,3	27,6	33,7	43,7	67,9
	Mulheres	50,8	59,6	75,0	90,2	39,8	47,9	62,2	84,6	25,7	31,9	43,7	71,2
	Total	51,5	59,0	73,3	88,5	41,3	48,4	61,1	83,1	26,6	32,8	43,7	69,7
Total	Homens	39,1	43,6	55,9	72,4	31,7	35,8	44,6	64,6	21,9	26,4	33,8	54,4
	Mulheres	39,1	45,7	59,7	74,8	30,3	36,0	47,4	66,7	20,9	25,5	34,2	56,8
	Total	39,1	44,7	57,9	73,7	31,0	35,9	46,1	65,8	21,4	25,9	34,0	55,8

Fonte: IBGE, microdados PNAD  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada  
 Nota 2: nos anos de 1988 e 1998 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins em 1998)

## 6.2. Escolarização das crianças entre 0 e 6 anos de idade

### 6.2.a. Condições de acesso ao ensino das crianças entre 0 e 3 anos (tabela 6.4. e gráfico 6.4.)

De acordo com os indicadores da PNAD 2008, o percentual de crianças brasileiras entre 0 e 3 anos que frequentavam a creche foi de 18,1% na população residente como um todo. Entre as crianças brancas, este percentual foi de 20,7% e, entre as crianças pretas & pardas, de 15,5%. Lido de forma alternativa, neste ano, 79,3% das

**Tabela 6.4. População residente entre 0 e 3 anos de idade que frequentava ou não creche, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 1998 e 2008 (em % da população de 0 a 3 anos)**

		1998		2008	
		Não frequenta	Frequenta creche	Não frequenta	Frequenta creche
Homens	Branco	90,4	9,6	78,8	21,2
	Pretos & Pardos	92,3	7,7	84,3	15,7
	Total	91,3	8,7	81,6	18,4
Mulheres	Branca	90,5	9,5	79,8	20,2
	Pretas & Pardas	92,3	7,7	84,8	15,2
	Total	91,3	8,7	82,2	17,8
Total	Branco	90,5	9,5	79,3	20,7
	Pretos & Pardos	92,3	7,7	84,5	15,5
	Total	91,3	8,7	81,9	18,1

Fonte: IBGE, microdados PNAD

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: no ano de 1998 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins)

crianças daquela faixa de idade não frequentavam a creche, sendo tal indicador, entre as crianças brancas, correspondente a 79,3% e, entre as crianças pretas & pardas, igual a 84,5%.

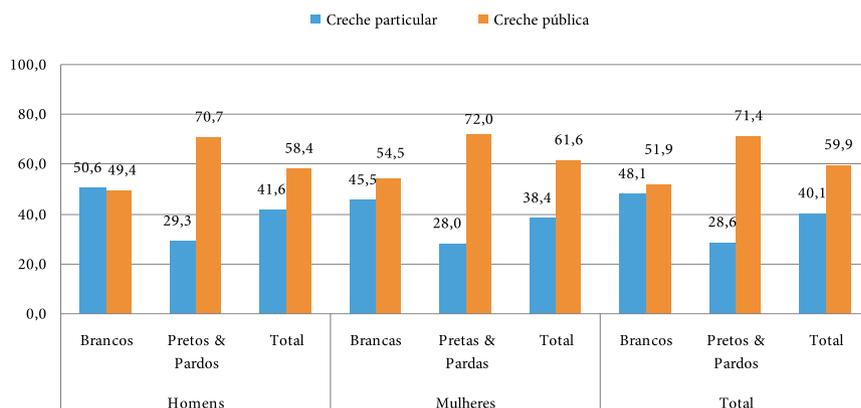
Entre 1998 e 2008 ocorreu o aumento no peso relativo de crianças que frequentavam creches em 9,4 pontos percentuais. No contingente de cor ou raça branca, este crescimento foi de 11,2 pontos percentuais. Já no grupo de cor ou raça preta & parda, a elevação foi de 7,8 pontos percentuais. Postas estas respectivas evoluções do indicador, durante o período em análise as assimetrias de cor ou raça se aprofundaram. Assim, em 1998, a diferença no percentual de crianças brancas de 0 a 3 anos de idade que frequentavam creches, comparativamente às crianças pretas & pardas do mesmo intervalo de idade, era de 1,8 ponto percentual. Em termos proporcionais, tal diferença era de 23,6% favorável ao primeiro grupo. Já no ano de 2008, a diferença havia aumentado para 5,2 pontos percentuais ou, em termos proporcionais, 33,9%.

A decomposição do indicador entre os grupos de cor ou raça e sexo mostra que, em 2008, em todo o país, o percentual de crianças brancas de sexo masculino de 0 a 3 anos que frequentavam a creche foi de 21,2%. O mesmo indicador, entre as crianças pretas & pardas do mesmo grupamento de idade, foi de 15,7% (5,5 pontos percentuais inferior). No caso das crianças de 0 a 3 anos de idade de sexo feminino, o percentual das que frequentavam a creche foi de 20,2% entre as brancas, e de 15,2% entre as pretas & pardas (5,0 pontos percentuais inferior).

Em 2008, em todo o país, 59,9% das crianças residentes entre 0 e 3 anos que frequentavam a creche o faziam através de estabelecimentos públicos. Já o peso relativo de crianças que frequentavam creche através de estabelecimentos particulares foi de 40,1%. Apesar das creches públicas serem majoritárias, sua presença no total de matrículas era inferior ao que ocorria, por exemplo, no ensino fundamental, onde o peso relativo das escolas pertencentes ao Estado se aproximava de 90% das matrículas (vide gráfico 6.5). Somando-se a este indicador a já comentada elevada proporção de crianças de 0 a 3 anos de idade sem acesso às redes de creches, ficava evidenciado que, de fato, existia um pronunciado déficit desse tipo de serviço em todo o país.

Quando os indicadores acima são analisados de forma desagregada pelos grupos de cor ou raça e sexo, observa-se que as crianças pretas & pardas de 0 a 3 anos utilizavam a rede de creches públicas em maior proporção em comparação às crianças brancas do mesmo intervalo de idade. Assim, em 2008, em todo o país, do total de crianças pretas & pardas de sexo masculino naquela faixa etária que frequentavam a creche, 70,7% o faziam através de estabelecimentos públicos e 29,3% o faziam através de estabelecimentos particulares. No contingente de cor ou raça branca, dos meninos que frequentavam creche, 49,4% o

**Gráfico 6.4. Crianças entre 0 e 3 anos de idade que frequentavam a creche de acordo com a rede de ensino (pública e particular), segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 2008 (em % das crianças de 0 a 3 anos que frequentavam a creche)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

faziam por meio de estabelecimentos públicos e 50,6% por meio de estabelecimentos particulares. Entre as crianças de sexo feminino, o percentual de pretas & pardas que frequentavam a creche através da rede pública foi de 72,0%, ao passo que 28,0% frequentavam estabelecimentos particulares. A maior parte das meninas brancas entre 0 e 3 anos também frequentavam creches da rede pública, porém em percentuais menos acentuados: 54,5%. Neste último grupo, 45,5% das crianças que frequentavam creches o faziam por intermédio de estabelecimentos particulares.

## 6.2.b. Condições de acesso ao sistema de ensino das crianças entre 4 e 5 anos (tabelas 6.5., 6.6. e 6.7.)

Ao longo desta subseção serão comentados os indicadores de acesso ao sistema de ensino por parte das crianças entre 4 e 5 anos de idade. A formatação das tabelas que ilustram esta parte está limitada pelo tipo de informação disponível sobre este contingente etário nas PNADs de 1998 e 2008. Assim, nestas duas pesquisas, aos entrevistados que iriam prestar informações sobre as crianças daquele intervalo de idade, foram apresentadas diferentes opções de resposta sobre frequência ao sistema de ensino. Por esta razão, não foi possível se produzir exatamente uma série dos dados, mas, tão somente, estabelecer um diálogo entre estes dois momentos.

No Brasil, no ano de 2008, do total de crianças entre 4 e 5 anos, 27,2% não frequentavam nenhum estabelecimento de ensino, 13,2%

frequentavam a classe de alfabetização e 59,6% frequentavam o maternal ou jardim de infância.

Naquele mesmo ano de 2008, entre as crianças brancas, 24,8% não frequentavam nenhum estabelecimento de ensino, 12,3% frequentavam a classe de alfabetização e 62,9% frequentavam o jardim de infância ou maternal. Já entre os pretos & pardos, 29,2% não frequentavam nenhum estabelecimento de ensino, 14,0% frequentavam a classe de alfabetização e 56,8% frequentavam o maternal ou jardim de infância.

Na comparação entre os anos de 1998 e 2008, verifica-se que ocorreu uma forte elevação, em 27 pontos percentuais, do peso relativo das crianças brancas que frequentavam estabelecimentos de ensino. Entre as crianças pretas & pardas, o aumento foi de 24,7 pontos percentuais. Ou seja, mais uma vez ocorreu um aumento das assimetrias de cor ou raça no indicador. Assim, se no ano de 1998, o percentual de crianças pretas & pardas entre 4 e 5 anos que não frequentavam estabelecimentos de ensino era 2,0 pontos percentuais superior ao de crianças brancas na mesma faixa de idade, no ano de 2008 esta diferença havia subido para 4,3 pontos percentuais.

No ano de 2008, entre os alunos do maternal ou jardim de infância brancos entre 4 e 5 anos de idade, 62,8% estudavam em estabelecimentos públicos e 37,2%, em estabelecimentos particulares. Entre os alunos pretos & pardos que frequentavam o maternal ou jardim de infância, o peso relativo dos estabelecimentos públicos foi de 79,2%, ao passo que o dos estabelecimentos particulares foi de 20,8%. No que tange aos respectivos pesos relativos dos estabelecimentos públicos no total de matrículas, o peso desta sorte de instituição para as crianças pretas & pardas era superior em 16,3 pontos percentuais ao verificado para as crianças brancas.

Em 2008, 71,0% das crianças brancas entre 4 e 5 anos de idade que frequentavam a classe de alfabetização eram matriculadas em estabelecimentos públicos e 29%, em estabelecimentos particulares. Já entre as crianças pretas & pardas do mesmo intervalo etário que frequentavam a classe de alfabetização, 83,2% estudavam em estabelecimentos públicos e 16,8%, em estabelecimentos particulares. Ou seja, na classe de alfabetização, a importância relativa das instituições públicas para as crianças pretas & pardas entre 4 e 5 anos era 12,1 pontos percentuais superior ao verificado para as crianças brancas do mesmo grupamento de idade.

**Tabela 6.5. População residente entre 4 e 5 anos de idade de acordo com frequência em instituição de ensino e, em caso positivo, de que tipo, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 1998 (em % da população de 4 a 5 anos)**

	Não frequentava	Frequentava pré-escolar ou creche	Frequentava ensino regular do 1º Grau
Branco	51,8	47,0	1,2
Pretos & Pardos	53,8	44,5	1,7
Total	52,8	45,8	1,4

Fonte: IBGE, microdados PNAD

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins)

**Tabela 6.6. População residente entre 4 e 5 anos de idade de acordo com frequência em instituição de ensino e, em caso positivo, de que tipo, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 2008 (em % da população de 4 a 5 anos)**

	Não frequentava	Frequentava maternal ou jardim de infância	Frequentava Classe de Alfabetização (CA)
Branco	24,8	62,9	12,3
Pretos & Pardos	29,2	56,8	14,0
Total	27,2	59,6	13,2

Fonte: IBGE, microdados PNAD

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: a população total entre 4 e 5 anos inclui 715 crianças que estavam frequentando o ensino fundamental

**Tabela 6.7 População residente entre 4 e 5 anos de idade que frequentava instituição de ensino, por tipo e rede de ensino (pública e particular), segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 2008 (em % da população de 4 a 5 anos que frequentava a escola)**

	Maternal ou jardim de infância			Classe de alfabetização - CA		
	Pública	Particular	Total	Pública	Particular	Total
Branco	62,8	37,2	100,0	71,0	29,0	100,0
Pretos & Pardos	79,2	20,8	100,0	83,2	16,8	100,0
Total	71,1	28,9	100,0	77,8	22,2	100,0

Fonte: IBGE, microdados PNAD

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

### 6.2.c. Condições de acesso ao ensino das crianças de 6 anos (tabelas 6.8., 6.9. e 6.10.)

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – adotou o princípio do ensino fundamental em nove anos. Em 2001, através da Lei nº 10.172, de 9 de janeiro, mais uma vez o ensino fundamental em nove anos foi efetivamente declarado meta da educação nacional. Quatro anos mais tarde, a Lei nº 11.114, de 16 de maio de 2005 alterou a LDB, tornando obrigatória a matrícula das crianças de 6 anos de idade no ensino fundamental. Finalmente, dez anos depois da aprovação da nova LDB, a Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, ampliou o ensino fundamental para nove anos de duração. Do mesmo modo, esta última Lei estabeleceu o prazo de implantação, pelo sistema brasileiro de ensino público e particular, até 2010.

De acordo com os dados da PNAD, no ano de 2008, entre as crianças de 6 anos, menos da metade (45,0%) já estava matriculada no ensino fundamental. Outras 6,4% não estudavam, 22,9% frequentavam o maternal ou jardim de infância e 25,7% frequentavam a classe de alfabetização.

Entre os anos de 1998 e 2008 (onde os problemas para uma plena comparação são semelhantes aos já comentados na seção anterior), ocorreu uma sensível diminuição do percentual de crianças brasileiras de 6 anos que não frequentavam nenhum estabelecimento de ensino: de 20,7% para 6,4%. Em ambos os grupos de cor ou raça e sexo ocorreram quedas nestas proporções: entre os meninos brancos, em 12,9 pontos percentuais; entre os meninos pretos & pardos, em 18,6 pontos percentuais. Entre as meninas brancas, em 10,7 pontos percentuais; e entre as meninas pretas & pardas, em 16,1 pontos percentuais.

Portanto, ao contrário do que foi verificado quando do estudo dos indicadores de acesso ao sistema de ensino de crianças de 0 a 3 e de 4 a 5 anos, entre as crianças de 6 anos de idade ocorreu, no período, a redução das desigualdades de cor ou raça.

Apesar do ritmo mais acelerado de melhoria deste indicador entre os pretos & pardos, ainda em 2008 eram encontradas assimetrias no indicador de acesso de crianças de 6 anos de idade ao sistema de ensino. Dessa forma, 5,1% dos meninos brancos daquela faixa não frequentavam nenhum tipo de estabelecimento de ensino. Entre meninos pretos & pardos de 6 anos, o percentual foi de 7,9%. Já entre as meninas da mesma idade, 4,5% das brancas e 7,2% das pretas & pardas não estavam matriculadas na rede escolar.

Um indicador que inibe avaliações mais otimistas em termos da redução recente nas assimetrias de cor ou raça na escolarização de crianças de 6 anos de idade vem a ser o tipo de estabelecimento de ensino frequentado. Como o objetivo precípua é dialogar com os novos marcos legais provenientes da

**Tabela 6.8. População residente de 6 anos de idade de acordo com frequência em instituição de ensino e, em caso positivo, de que tipo, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 1998 (em % da população de 6 anos)**

	Não frequentava	Pré-escolar ou creche	Regular de 1º grau	
Homens	Branco	18,1	64,1	17,8
	Pretos & Pardos	26,5	55,8	17,7
	Total	22,2	60,1	17,7
Mulheres	Branca	15,2	65,7	19,1
	Pretas & Pardas	23,2	56,8	20,0
	Total	19,2	61,4	19,5
Total	Branco	16,7	64,9	18,4
	Pretos & Pardos	24,9	56,3	18,8
	Total	20,7	60,7	18,6

Fonte: IBGE, microdados PNAD  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada  
 Nota 2: não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins)

**Tabela 6.9. População residente de 6 anos de idade de acordo com frequência em instituição de ensino e, em caso positivo, de que tipo, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 2008 (em % da população de 6 anos)**

	Não frequentava	Maternal, jardim de infância	Classe de alfabetização - CA	Regular do ensino fundamental ou 1º grau	
Homens	Branco	5,1	23,8	23,1	48,0
	Pretos & Pardos	7,9	22,6	29,6	39,9
	Total	6,8	23,0	26,7	43,5
Mulheres	Branca	4,5	23,4	22,1	50,0
	Pretas & Pardas	7,2	22,2	27,2	43,4
	Total	6,1	22,7	24,7	46,5
Total	Branco	4,8	23,6	22,6	49,0
	Pretos & Pardos	7,5	22,4	28,4	41,6
	Total	6,4	22,9	25,7	45,0

Fonte: IBGE, microdados PNAD  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

**Tabela 6.10. População residente de 6 anos de idade que frequentava instituição de ensino, de acordo com o tipo e rede de ensino (pública e particular), segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 2008 (em % da população de 6 anos que frequentava a escola)**

		Maternal, jardim de infância			Classe de alfabetização - CA			Regular do ensino fundamental ou 1º grau		
		Pública	Particular	Total	Pública	Particular	Total	Pública	Particular	Total
Homens	Branco	85,0	-	100,0	74,0	26,0	100,0	73,8	26,2	100,0
	Pretos & Pardos	85,7	-	100,0	81,3	18,7	100,0	87,0	13,0	100,0
	Total	85,4	14,6	100,0	78,1	21,9	100,0	80,2	19,8	100,0
Mulheres	Branca	84,9	-	100,0	73,5	26,5	100,0	70,7	29,3	100,0
	Pretas & Pardas	90,7	-	100,0	78,8	21,2	100,0	88,2	11,8	100,0
	Total	87,9	12,1	100,0	76,6	23,4	100,0	79,0	21,0	100,0
Total	Branco	85,0	15,0	100,0	73,8	26,2	100,0	72,2	27,8	100,0
	Pretos & Pardos	88,1	11,9	100,0	80,1	19,9	100,0	87,6	12,4	100,0
	Total	86,6	13,4	100,0	77,4	22,6	100,0	79,6	20,4	100,0

Fonte: IBGE, microdados PNAD  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada  
 Nota 2: as células sem informação significam que o indicador não comportou estatisticamente a desagregação

LDB, especialmente em suas definições mais recentes, a abordagem se limitará ao ano de 2008.

Desse modo, quando o indicador de escolarização das crianças de 6 anos de idade é decomposto pelos grupos de cor ou raça e sexo, verifica-se que as crianças pretas & pardas de 6 anos apresentavam uma incorporação mais lenta ao novo sistema de ensino fundamental de nove anos comparativamente às crianças brancas.

Pelos dados da PNAD 2008, 48,0% dos meninos brancos com 6 anos de idade frequentava o ensino fundamental, enquanto o percentual de crianças pretas & pardas da mesma faixa etária e sexo matriculadas naquele nível de ensino foi de 39,9%, 8,1 pontos percentuais inferior comparativamente aos primeiros. Entre as crianças de 6 anos de sexo feminino, 50,0% das brancas estavam matriculadas no ensino fundamental, ao passo que, no caso das meninas pretas & pardas, o percentual foi de 43,4% (6,6 pontos percentuais inferior). As demais crianças ou não frequentavam estabelecimentos de ensino, ou se encontravam no maternal, ou jardim da infância, ou nas classes de alfabetização.

No ano de 2008, em todo o país, a grande maioria das crianças de 6 anos que frequentavam a escola estava matriculada na rede pública. Entre as crianças pretas & pardas, este indicador era superior comparativamente às crianças brancas. Assim, entre as crianças de 6 anos que estudavam no ensino fundamental, o percentual dos brancos de sexo masculino matriculados na rede pública foi de 73,8%, 13,2 pontos percentuais inferior às crianças pretas & pardas na mesma condição (87,0%). Naquele mesmo ano, 70,7% das meninas brancas e 88,2% das meninas pretas & pardas frequentavam o ensino fundamental na rede pública, perfazendo uma diferença superior, entre estas últimas, de 17,5 pontos percentuais. Na verdade, estas diferenças se repetirão quando forem vistos os dados de acesso das crianças e adolescentes ao ensino fundamental e médio.

### **6.3. Evolução do número médio de anos de estudo da população brasileira**

#### **6.3.a. Escolaridade média 1988-2008 (tabela 6.11.)**

Ao longo da presente seção será analisada a evolução do número médio de anos de estudo da população residente entre os anos de 1988 e 2008. Considerou-se como número médio de anos de estudos a razão do somatório do número de anos que a população de um determinado grupo etário, em seu conjunto, estudou, dividido pelo número total de membros desta mesma faixa etária. No caso, o IBGE computa cada série concluída com aprovação como um ano de estudo.

Tendo em vista que no ano de 2008 ainda se estava em pleno período de transição para o ensino fundamental em nove anos, que, como já visto na seção anterior, se concluirá em 2010, no caso da contagem dos anos de estudo para o ensino fundamental com nove anos de duração, o IBGE enquadrava a primeira série concluída com aprovação em menos de um ano de estudo, a segunda série, em um ano de estudo, e assim, sucessivamente, até a nona série, classificada em oito anos de estudo. Esta harmonização da duração do ensino fundamental de nove anos para oito anos se deu para possibilitar a comparação dos resultados desse período com as pesquisas anteriores (BRASIL, IBGE, 2008, p. 28-29).

Ao se analisar o indicador desagregado pelos grupos de cor ou raça e sexo em todo o Brasil, em 2008, observa-se que a média dos anos de estudo dos homens brancos com mais de 15 anos foi de 8,2 anos de estudo. Já o número médio de anos de estudo entre os homens pretos & pardos na mesma faixa etária foi de 6,3 anos de estudo. Entre as mulheres, os anos médios de estudo foram 8,3, no caso das brancas, e 6,7, no caso das pretas & pardas. Assim, dentro de cada contingente de cor ou raça, as mulheres apresentaram uma média ligeiramente mais elevada de anos de estudo comparativamente aos homens (0,4 superior no seio do contingente preto & pardo e 0,1 no seio do contingente branco).

No período compreendido entre 1988 e 2008, a elevação no número médio de anos de estudo foi relativamente modesta. Assim, no seio da população acima de 15 anos de idade, o aumento foi de três anos entre os homens brancos, 2,8 anos entre os homens pretos & pardos, 3,2 entre as mulheres brancas, e 3,1 entre as mulheres pretas & pardas.

No plano das assimetrias entre os grupos de cor ou raça, deve ser salientado o ligeiro aumento das diferenças entre os indicadores da população branca e preta & parda. Assim, entre 1988 e 2008, as diferenças nos anos médios de estudo passaram de 1,7 para 1,9, no contingente masculino, e de 1,5 para 1,6 no contingente feminino. Na verdade, entre as duas pontas, analisando-se as diferenças das médias de anos de estudos entre 1988 e 1998, observa-se que as assimetrias chegaram a se alargar ainda mais. Desse modo, neste último ano, as assimetrias entre brancos e pretos & pardos, em termos dos anos médios de estudos, chegaram a 2,1 anos. Desagregando-se o indicador pelos grupos de sexo, observa-se que as diferenças de cor ou raça, favoravelmente aos brancos, foram de 2,2 anos, entre os homens, e de 2 anos entre as mulheres.

Portanto, de forma sumarizada, pode-se dizer que o cenário vivido entre 1988 e 2008, em termos das assimetrias de cor ou raça no número médio de anos de estudos, teve um primeiro momento de elevação (1988-1998) e um posterior momento de queda (1998-2008), fazendo, assim, com que as diferenças dentro do intervalo de tempo descrito tenham ficado ligeiramente superiores em relação ao ponto de partida.

#### **6.3.b. Breve reflexão sobre as assimetrias entre os gêneros em termos das médias de anos de estudos ao longo dos ciclos geracionais (tabela 6.11.)**

Outro indicador relevante a ser refletido quando se pensa nas assimetrias de cor ou raça e de sexo em termos dos anos de estudos diz respeito às diferenças intergeracionais percorridas pelo indicador. Assim, considerando-se a população no seu conjunto, no ano de 1988, homens e mulheres de 15 anos de idade ou mais apresentavam a mesma média de escolaridade, 4,5 anos de estudo. Contudo, nas demais faixas de idade, as escolaridades médias dos homens eram maiores do que as das mulheres. Entre os brancos, havia uma repetição no sentido geral das assimetrias entre os gêneros, tal como ocorreu na população residente como um todo. Entre os pretos & pardos, já em 1988, as mulheres de 15 anos de idade ou mais vinham apresentando ligeira superioridade sobre os homens. Contudo, nas faixas de idade mais avançadas, os homens pretos & pardos tinham escolaridade superior à das mulheres do mesmo grupo de cor ou raça.

## Box 6.2. Condições de escolaridade na África do Sul durante e após o *apartheid* (tabelas 6.2.box. e 6.3.box.)

O termo *apartheid* foi cunhado na década de 30 do século passado, a partir da palavra *Afrikaner*, “separação”. O termo passou a ser utilizado nos anos 40 como *slogan* político do Partido Nacional (National Party). Quando chegou ao poder, em 1948, o Partido Nacional instaurou um sistema de segregação racial baseado em um complexo arcabouço jurídico.

Ao longo da década de 1950, foi aprovada uma série de leis que passaram a segregar os não brancos em todas as esferas da vida pública. O *Population Registration Act*, de 1950 forneceu a base legal para a separação da população da África do Sul em diferentes raças (branca, negra (*bantu*), mestiça (*coloured*) – e a partir de 1959 – asiática). O *Group Areas Act* de 1950 estabeleceu áreas geográficas separadas e permitiu a remoção forçada dos grupos não brancos das terras brancas, e os *Land Acts*, de 1954 e 1955, restringiram as áreas de residência dos não brancos. O *Prohibition of Mixed Marriages Act*, de 1949 proibiu os casamentos entre brancos e membros de outros grupos raciais. O *Immorality Act*, de 1950 estendeu a proibição de relações sexuais entre brancos e negros, já contida no *Immorality Act* de 1927, para qualquer relação sexual entre brancos e não brancos.

O regime de *apartheid*, além de separar os brancos dos outros grupos, desenhou um sistema de repartição desigual dos recursos. Assim, por exemplo, o *Reservation of Separate Amenities Act*, de 1953, declarou que todas as raças deviam fruir de infraestruturas e locais separados – como banheiros, parques e praias – e que estas não precisavam ter o mesmo padrão de qualidade.

No que tange à educação, em 1953 foi promulgado o *Bantu Education Act*, que previu estabelecimentos de ensino separados para os negros, sob a tutela do Ministério dos Assuntos Nativos (Ministry of Native Affairs), ao invés do Ministério da Educação. Nestas escolas, os ensinamentos se concentrariam na herança cultural *bantu*. Nas palavras de F. Hendrik Verwoerd, então Ministro dos Assuntos Nativos, os alunos negros deveriam ser educados “de acordo com as suas oportunidades na vida”, que ele considerava que não chegariam “acima do nível de certas formas de trabalho”, isto é, de profissões menos qualificadas, essencialmente braçais. O número de escolas para negros aumentou durante a década de 1960, mas na década de 1970 os gastos *per capita* do governo em educação da população negra caíram a um décimo dos gastos com a elite branca.

Pelo *Extension of University Education Act*, de 1959, os negros, com poucas exceções, foram proibidos de frequentar universidades de brancos, e foram criadas universidades separadas para negros, mestiços e descendentes de hindus. No geral, a legislação de 1959 reduziu as oportunidades de formação universitária para negros, fazendo com que, em 1978, apenas 20% de todos os estudantes universitários na África do Sul fossem negros.

Nos anos 1980, em um movimento de parcial atenuação do regime de *apartheid*, foram tomadas algumas medidas que melhoraram a educação dos negros, porém mantendo a separação total entre os sistemas de ensino. Entretanto, mesmo neste contexto, as diferenças na educação entre os grupos raciais eram gritantes. A relação entre o número de professores por alunos (professor : aluno) no ensino fundamental era, em média, 1:18 nas escolas de brancos, 1:24 nas escolas asiáticas, 1:27 nas escolas mestiças e 1:39 nas escolas negras. Além disso, enquanto 96% dos professores das escolas para brancos tinham diploma para ensinar, apenas 15% dos professores nas escolas para negros tinham tal qualificação.

Na década de 1990, por fortes pressões do movimento anti-*apartheid*, dentro e fora da África do Sul, o governo daquele país começou a desmantelar o sistema de segregação. Em 1994, Nelson Mandela foi eleito primeiro presidente negro da África do Sul, nas primeiras eleições livres na história do país, e em 1996 entrou em vigor a nova Constituição do país, que previu, no capítulo 2, seção 9, formas de “discriminação positiva” para assegurar um direito de igualdade substancial para todos os cidadãos.

No período pós-*apartheid*, o governo sul-africano teve a difícil tarefa de reorganizar a educação e instituir um sistema escolar não racial, porém dotado de flexibilidade suficiente para permitir que as comunidades preservassem seus valores religiosos e culturais, bem como sua língua de origem. Nas universidades, foram estabelecidas metas de representação racial, abrangendo o corpo docente, discente e de servidores, com o objetivo de “transformar” as universidades e assegurar a diversidade étnica e racial em todos os seus departamentos. Neste esforço, embora nenhuma universidade possua cotas preestabelecidas, foram criadas normas diferenciadas de ingresso, pelas quais os estudantes pertencentes a grupos desfavorecidos (negros, mestiços e asiáticos) são avaliados separadamente.

De fato, no ano de 1996, apenas dois anos após Mandela ter assumido à presidência de seu país, a escolaridade média dos brancos sul-africanos de 25 anos de idade ou mais era igual a 9,8 anos de estudo. Esta média era 1,4 superior aos anos médios de estudos dos hindus e asiáticos, 2,8 superior à média dos anos de estudos dos mestiços e 4,2 anos de estudos que os negros.

Em 2007, a população branca possuía em média 11,4 anos de estudo, correspondendo a uma evolução de 15,8% em relação a 1996. Em termos relativos, no mesmo período, 1996-2007, os negros conseguiram galgar um incremento de 30,1%, tendo passado para 7,3 anos. Em termos das diferenças relativas entre um e outro grupo, a assimetria, que era favorável aos brancos em 75,8% em 1996, caiu para 56,6% em 2007. De qualquer maneira, quando medida em anos de estudos, a diferença entre um e outro grupo foi reduzida em apenas 0,1 ano. Também o grupo mestiço, com evolução de 16,0%, e o grupo asiático, com evolução de 17,1%, lograram obter uma elevação superior dos anos médios de estudos em relação aos brancos. Já comparativamente aos negros, a evolução dos anos médios de estudos de ambos os grupos foi inferior.

No ano de 1996, da população residente na África do Sul de 25 anos de idade ou mais, o percentual de brancos sem escolaridade era de 1,1%. Entre os negros, o indicador era quase 30 vezes maior, 27,2%. Entre os mestiços, o indicador era de 11,0%, e entre os hindus ou asiáticos, 7,1%. O percentual

**Tabela 6.2.box. Anos médios de estudo da população residente acima de 25 anos de idade, segundo os grupos de cor ou raça selecionados, África do Sul, 1996 e 2007 (em anos de estudo)**

	1996	2007
White	9,8	11,4
Black	5,6	7,3
Coloured	7,1	8,2
Indian / Asian	8,5	9,9
Total	6,5	8,0

Fonte: *Statistics South Africa*, microdados *Population Census 1996; Community Survey 2007* (Minnesota Population Center, IPUMS International: Version 5.0 [Machine-readable database], 2009. Disponível em: <https://international.ipums.org/international/>)

Tabulações: LAESER

Nota 1: Em 1996 a população total incluiu os indivíduos de raça ignorada

Nota 2: *White* = branco; *Black* = negro; *Coloured* = mestiço; *Indian / Asian* = indiano ou asiático

**Tabela 6.3.box. População residente acima de 25 anos de idade de acordo com faixas de escolaridade, segundo os grupos de cor ou raça selecionados, África do Sul, 1996 e 2007 (em % da população acima de 25 anos)**

	White	Black	Indian / Asian	Coloured	Total	
1996	No schooling	1,1	27,2	7,1	11,0	21,1
	Less than primary completed	0,4	14,0	5,4	12,9	11,6
	Primary completed	26,5	41,6	46,9	56,6	40,8
	Secondary completed	50,1	12,5	29,9	14,1	19,0
	University completed	10,2	0,7	4,3	1,2	2,3
	Unknown	11,8	3,9	6,5	4,1	5,3
2007	No schooling	0,6	15,2	4,1	6,6	12,2
	Less than primary completed	0,5	15,9	5,4	12,1	13,3
	Primary completed	19,9	40,9	33,4	52,5	39,1
	Secondary completed	57,7	24,2	45,4	24,8	29,1
	University completed	20,4	2,5	10,6	2,4	5,0
	Unknown	0,8	1,3	1,2	1,6	1,3

Fonte: *Statistics South Africa*, microdados *Population Census 1996; Community Survey 2007 (Minnesota Population Center, IPUMS International: Version 5.0 [Machine-readable database]*, 2009. Disponível em: <https://international.ipums.org/international/>)

Tabulações: LAESER

Nota 1: Em 1996 a população total inclui os indivíduos de raça ignorada

Nota 2: *White* = branco; *Black* = negro; *Coloured* = mestiço; *Indian / Asian* = indiano ou asiático

Nota 3: *No schooling* inclui quem nunca frequentou a escola e quem frequentou apenas a pré-escola; *Some primary completed* inclui quem completou entre 1 e 5 anos de estudo; *Primary completed* inclui quem completou entre 6 e 11 anos de estudo; *Secondary completed* inclui quem completou 12 anos de estudo; *University completed* inclui quem completou curso de graduação e de pós-graduação

dos negros com primário incompleto era de 14,0%; dos mestiços, de 12,9%; dos hindus/asiáticos, 5,4%; e dos brancos, 0,4%.

Naquele mesmo ano de 1996, o percentual da população com 25 anos de idade ou mais com o nível secundário completo foi de 19,0%, e com o nível universitário, de 2,3%. No contingente branco, os que tinham o secundário completo corresponderam a 50,1%, e os que tinham o superior completo, a 10,2%. Entre os negros, o peso relativo dos que tinham secundário completo era de 12,5%, e dos que tinham o superior completo, 0,7%, ou seja, neste último caso, proporcionalmente inferior a 10% do grupo branco. Os mestiços com nível secundário totalizavam 14,1%, e com nível superior, 1,2%. Os hindus/asiáticos com diploma secundário eram 29,9%, e com nível superior, 4,3%.

No ano de 2007, aqueles indicadores haviam passado por grande alteração. Desse modo, os sem escolaridade passaram a corresponder a 0,6% entre os brancos; a 15,2% entre os negros; a 6,6% entre os mestiços e a 4,1% entre os indianos/asiáticos. De qualquer maneira, o peso relativo dos que tinham apenas o primário incompleto permaneceu, naquele lapso, praticamente igual: 0,5% dos brancos; 15,9% dos negros; 12,1% dos mestiços; e 5,4% dos hindus/asiáticos.

No período 1996-2007, a população sul-africana com diploma de ensino secundário passou para 29,1%, e com nível superior, para 5,0%. Entre os brancos,

a população com diploma universitário duplicou, indo para 20,4%. No caso da população negra, também houve um forte incremento de negros com estes níveis de ensino, passando para 24,2% com diploma de ensino secundário (próximo do dobro do período anterior), e a 2,5% com diploma de nível superior (mais de três vezes em relação ao período anterior). Também puderam ser verificados incrementos no peso relativo de mestiços com nível de ensino secundário (24,8%) e superior (2,4%), bem como de hindus/asiáticos (45,4%, com diploma secundário, e 10,6%, com diploma de nível superior).

Decerto, os dados mencionados acima padecem de um certo problema de comparabilidade, decorrente do razoável peso relativo dos registros de escolaridade ignorada no levantamento sul-africano de 1996.

De qualquer maneira, da leitura da evolução da distribuição da população com mais de 25 anos de idade pelas faixas de escolaridade, desagregada pelos diferentes grupos étnicos e raciais, revelaram-se os avanços existentes, mas que ainda não conseguiram superar um quadro extremamente desigual. Ficando com um único exemplo acerca daquelas diferenças: naquele último ano de 2007, o peso relativo dos negros sem escolaridade era exponencialmente superior ao do grupo étnico-racial mais bem posicionado. Já no acesso ao diploma de nível superior, o peso dos negros sul-africanos nesta condição era 87,6% inferior ao dos brancos.

**Tabela 6.11. Anos médios de estudo da população residente por faixas etárias selecionadas, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 1988, 1998 e 2008 (em anos de estudo)**

		1988				1998				2008			
		15+	25+	40+	65+	15+	25+	40+	65+	15+	25+	40+	65+
Branco	Homens	5,2	5,0	4,0	2,8	6,8	6,6	5,8	3,8	8,2	7,9	7,1	5,0
	Mulheres	5,2	4,7	3,6	2,4	6,8	6,5	5,3	3,4	8,3	8,0	6,9	4,3
	Total	5,2	4,9	3,8	2,6	6,8	6,5	5,6	3,6	8,3	8,0	7,0	4,6
Preto & Pardo	Homens	3,5	3,1	2,2	1,0	4,5	4,2	3,3	1,6	6,3	5,8	4,8	2,6
	Mulheres	3,6	3,1	1,9	0,8	4,9	4,3	3,1	1,3	6,7	6,2	4,9	2,3
	Total	3,6	3,1	2,0	0,9	4,7	4,3	3,2	1,4	6,5	6,0	4,9	2,4
Total	Homens	4,5	4,2	3,3	2,1	5,8	5,6	4,8	3,0	7,2	6,9	6,0	3,9
	Mulheres	4,5	4,1	3,0	1,8	6,0	5,6	4,5	2,6	7,5	7,1	6,0	3,5
	Total	4,5	4,2	3,1	2,0	5,9	5,6	4,6	2,8	7,4	7,0	6,0	3,7

Fonte: IBGE, microdados PNAD

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: nos anos de 1988 e 1998 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins em 1998)

No ano de 1998, em termos das médias dos anos de estudos, os homens brancos seguiam empatando com as mulheres brancas na faixa dos 15 anos de idade ou mais, mas também encontravam-se com médias de escolaridade superiores nas demais faixas de idade. Já no ano de 2008, as mulheres brancas passaram à frente dos homens brancos nos intervalos dos 15 anos de idade ou mais e dos 25 anos de idade ou mais. Assim, neste último ano, somente nas faixas de idade mais avançadas (40 anos ou mais e 65 anos ou mais) as médias de escolaridade dos homens brancos permaneciam superiores às do outro grupo de gênero.

No caso dos pretos & pardos, desde o ano de 1998, as mulheres já haviam superado as médias de escolaridade dos homens nas faixas dos 15 anos ou mais e dos 25 anos ou mais. Naquele mesmo ano, os pretos & pardos do sexo masculino somente superavam em anos de estudos as mulheres do mesmo grupo de cor ou raça quando se consideravam as faixas de idade mais avançadas (40 anos ou mais e 65 anos ou mais). Finalmente, no ano de 2008, os pretos & pardos do sexo masculino foram ultrapassados, em termos das médias de anos de estudo, pelas mulheres do mesmo grupo de cor ou raça nas faixas de idade dos 15 anos ou mais, 25 anos ou mais e dos 40 anos ou mais, todavia ainda ficando em vantagem na faixa dos 65 anos de idade ou mais.

Ou seja, desses indicadores podem ser depreendidos importantes transformações ocorridas no interior da sociedade brasileira no período, especialmente em termos das relações entre gêneros. Assim, as mulheres caminharam de forma mais decidida para a ampliação de sua escolaridade, comparativamente aos homens. E tal fato não pode ser dissociado de aspectos correlatos como a queda da fecundidade (tal como tratado no capítulo 3), das correlatas transformações na família e acesso ao mercado de trabalho. Vale dizer que este cenário se passou dentro de cada grupo de cor ou raça.

Todavia, mesmo este movimento recente não alterou o sentido geral das assimetrias de cor ou raça tradicionalmente verificadas naquele indicador. Ou seja, ao passo que, entre os grupos de sexo, ocorreu um momento de igualação e posterior superação da média de anos de estudos das mulheres em relação aos homens, quando se analisam as desigualdades de cor ou raça no mesmo indicador, observa-se que no lapso 1988-2008 aquelas foram mesmo ampliadas.

Por isso, apesar da evolução positiva recente na escolaridade das mulheres pretas & pardas, que as fez gozar de situação mais favorável do que os homens do mesmo grupo de cor ou raça, o fato é que, em nenhum dos três anos da série analisada e em nenhum dos intervalos de idade que vieram sendo refletidos, os homens brancos deixaram de manter a mesma distância em relação não somente aos homens pretos & pardos, mas também em relação às mulheres pretas & pardas.

Assim, no período 1988-2008, a diferença entre a escolaridade média dos homens brancos e a das mulheres pretas & pardas passou de 1,6 para 1,5 ano entre as pessoas com 15 anos de idade ou mais. Entre as pessoas com mais de 25 anos, a diferença passou de 1,9 para 1,8 ano. Entre os que tinham mais de 40 anos, a diferença cresceu ligeiramente, de 2,1 para 2,2 anos. E na faixa de idade dos 65 anos de idade ou mais, os homens brancos, que tinham dois anos de estudos a mais do que as mulheres pretas & pardas em 1988, ampliaram esta diferença para 2,7 anos em 2008.

Já na comparação dos anos de estudos das mulheres brancas com os homens pretos & pardos no mesmo intervalo 1988-2008, as diferenças, sempre favoráveis às primeiras, se elevaram de 1,6 para 2,0 anos de estudo, no contingente de 15 anos ou mais; de 1,6 para 2,1, no grupo de 25 anos ou mais; de 1,4 para 2,1, no contingente de 40 anos ou mais; e de 1,4 para 1,8 anos de estudos, no grupo de 65 anos de idade ou mais.

### Box 6.3. Anos médios de estudo dos afrodescendentes na Colômbia, Equador e Uruguai (tabela 6.4.box.)

Na Rodada de Censos de 2000, em nove países latino-americanos foram incorporadas, no questionário censitário, opções de resposta sobre o pertencimento em termos étnicos, racial ou grupo de cor voltadas especificamente aos contingentes afrodescendentes. Estes países foram: Brasil, Costa Rica, Colômbia, Cuba, Equador, El Salvador, Honduras, Guatemala Nicarágua e Porto Rico. O Uruguai, na segunda metade dos anos 2000, incorporou a variável raça (ou, mais precisamente, ascendência racial) à sua *Encuesta Nacional de Hogares Ampliada (grosso modo, a PNAE daquele país vizinho)* (PAIXÃO, 2009).

A seguir é apresentada a análise dos anos médios de estudo da população da Colômbia (2005), do Equador (2001) e do Uruguai (2007), por faixas etárias selecionadas e grupos étnico-raciais. No caso do Censo colombiano de 2005, as categorias de identificação racial ou étnica foram: *Indígena; Rom; Raizal del Archipiélago de San Andrés y Providencia; Palanquero de San Basilio; Negro(a)/Mulato(a)/Afrodescendiente; Ninguno de los anteriores*. No caso equatoriano, foi perguntado se o recenseado se considerava: *Indígena; Negro (Afro-ecuatoriano); Mestizo; Mulato; Blanco; ou Outro*. No Uruguai, as perguntas se remeteram à ascendência do indivíduo: *Afro o negra; Amarilla; Blanca, Indígena e Otra* (Cf. PAIXÃO, *op. cit.*).

Para o caso colombiano, os *Raizal del Archipiélago de San Andrés y Providencia*, os *Palanquero de San Basilio* e os *Negro(a)/Mulato(a)/Afrodescendiente* foram agrupados em uma única categoria, denominada “Afro”. Já os que não se identificaram com nenhuma das categorias detalhadas na pergunta censitária foram denominados de “Branco”. Esta questão decorre das particularidades do sistema de coleta de informações sobre os grupos étnico-raciais daquele país, que somente coleta informações sobre os que se definem expressamente em algum grupo minoritário. Ainda versando sobre o caso colombiano, os *Rom*, por representarem apenas 0,01% da população total do país naquele ano, foram

computados apenas na população total. Para o caso equatoriano, os que se identificaram como *Outros* entraram apenas no cálculo para o total da população.

Em termos das médias de anos de estudo dos afrodescendentes dos três países, era o Equador que apresentava os piores indicadores, tanto entre os identificados como afro-equatorianos como para os identificados como mulatos. Os afro-colombianos apresentavam médias de anos de estudos mais elevadas que os afro-uruguaios até os 29 anos de idade. Porém, daquela faixa em diante, os uruguaios apresentavam maior escolaridade.

Comparativamente aos indígenas, a escolaridade média dos afrodescendentes era maior em todas as faixas de idade na Colômbia e, com uma única exceção, (na faixa de idade entre 11 e 14 anos), também no Equador. No Uruguai, curiosamente, a média de anos de estudos dos afrodescendentes foi inferior à dos indígenas em todas as faixas de idade analisadas.

Na comparação entre as três realidades nacionais, o país onde as diferenças entre as médias de anos de estudos entre brancos e afrodescendentes se apresentaram maiores foi mais uma vez o Equador, valendo frisar que tal realidade se fez presente para todas as faixas de idade selecionadas. Em segundo lugar, em termos dos estágios das assimetrias étnico-raciais, aparecia o Uruguai. Na comparação entre os três países sul-americanos, a Colômbia apareceu como a menos desigual.

Na verdade, da análise dos anos médios de estudo dos grupos étnico-raciais naqueles três países, em rigorosamente todas as 14 faixas de idade selecionadas, ficou evidente que as médias de anos de estudos dos afrodescendentes eram inferiores às médias dos brancos. Assim, também à luz dos indicadores das assimetrias de cor ou raça no Brasil, verifica-se que, no que tange à comparação entre estes dois grupos, as desigualdades étnico-raciais formam uma monocórdia realidade em toda a América do Sul.

Tabela 6.4.box. Anos médios de estudo da população residente de acordo com faixas etárias escolhidas, segundo os grupos étnico-raciais selecionados, Colômbia (2005), Equador (2001) e Uruguai (2006) (em anos de estudos)

	5 a 10 anos	11 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos	45 a 49 anos	50 a 54 anos	55 a 59 anos	60 a 64 anos	65 a 69 anos	70 a 74 anos
<b>Colômbia (2005)</b>														
Afro	1,6	5,2	7,7	8,5	8,3	7,6	7,3	6,8	6,2	5,6	4,7	4,0	3,1	2,8
Blanco	1,7	5,6	8,5	9,7	9,5	8,8	8,2	7,9	7,5	6,7	5,9	5,1	4,3	3,9
Indígena	1,2	3,8	5,4	5,4	4,9	4,5	4,2	3,9	3,3	3,0	2,1	1,9	1,4	1,3
Total	1,6	5,4	8,2	9,3	9,1	8,4	7,9	7,6	7,1	6,4	5,5	4,7	4,0	3,5
<b>Equador (2001)</b>														
Negro (Afro-ecuatoriano)	1,6	4,5	6,0	6,3	6,5	6,1	5,8	5,7	5,4	4,3	3,9	3,0	2,4	2,6
Blanco	1,8	5,5	7,9	8,6	9,1	9,0	9,0	8,9	8,7	7,7	7,5	6,7	6,3	5,9
Indígena	1,6	4,6	5,3	5,1	4,9	4,4	3,7	3,0	2,4	1,8	1,4	1,2	1,1	1,1
Mestizo	1,8	5,2	7,3	7,9	8,0	7,9	7,7	7,3	6,6	5,7	5,0	4,3	3,9	3,7
Mulato	1,7	4,8	6,6	6,9	7,0	6,8	6,7	6,1	5,5	4,8	4,1	4,1	3,4	2,5
Total	1,8	5,2	7,2	7,7	7,9	7,8	7,6	7,1	6,6	5,6	5,0	4,3	4,0	3,7
<b>Uruguai (2006)</b>														
Afro	0,9	4,7	7,7	8,2	8,1	8,2	7,8	7,7	7,6	7,1	6,5	5,9	5,0	4,5
Branco	1,0	5,3	8,7	9,4	9,7	9,9	9,8	9,7	9,5	9,1	8,6	7,9	7,2	6,7
Indígena	1,1	5,2	8,6	9,4	9,8	9,9	9,5	8,8	9,2	8,7	8,4	7,7	6,8	5,9
Total	1,0	5,2	8,6	9,3	9,5	9,8	9,6	9,5	9,3	9,0	8,5	7,8	7,1	6,5

Fonte: Colômbia, *Departamento Administrativo Nacional de Estadística (DANE)*, microdados *Censo General*; Equador, *Instituto Nacional de Estadísticas y Censos de Ecuador (INEC)*, microdados *VI Censo de Población y Vivienda (Minnesota Population Center, IPUMS International: Version 5.0 [Machine-readable database], 2009*. Disponível em: <https://international.ipums.org/international/>); Uruguai, *Encuesta Nacional de Hogares Ampliada*, ver Bucheli & Cabela (2006)

Tabulações: LAESER

Nota 1: na Colômbia a população Afro inclui os *Raizal del Archipiélago de San Andrés y Providencia*, os *Palanquero de San Basilio* e os *Negro (a) / Mulato (a) / Afrodescendiente*; a população *Blanca* corresponde aos que não se identificaram com nenhuma das categorias presentes na pergunta censitária; a população total inclui os *Rom*

Nota 2: no Equador a população total inclui os indivíduos de outra cor ou raça

Nota 3: no Uruguai a pergunta sobre a variável étnico-racial se deu baseada na ascendência auto-declarada do indivíduo

## 6.4. Indicadores quantitativos de cobertura do sistema de ensino

### 6.4.a. Taxa de cobertura da rede escolar (tabela 6.12. e gráfico 6.5.)

A taxa de cobertura do sistema escolar expressa o percentual da população que frequenta a escola (curso de ensino regular, educação de jovens e adultos, supletivo, mestrado, doutorado, pré-vestibular, pré-escolar ou alfabetização de adultos, ou creche) em uma determinada faixa de idade. Tendo em vista que, em 2008, momento de coleta das informações mais recentes que ilustram esta parte, ainda se estava em fase de transição para o novo regime do ensino fundamental (em 9 anos), para permitir uma plena comparação temporal do indicador, foram consideradas as crianças entre 7 e 14 anos (e não 6 anos) e os jovens entre 15 e 17 anos.

Entre os anos de 1988 e 2008, ocorreu a elevação do percentual de brasileiros que frequentavam a escola, passando de 84,1% para 97,9%, entre as crianças de 7 a 14 anos, e de 54,9% para 84,1% entre os jovens de 15 a 17 anos.

A decomposição da taxa de cobertura da rede escolar entre os grupos de cor ou raça mostra que, em todo o país, naquele intervalo, entre as crianças de 7 a 14 anos, o percentual de brancos que frequentavam a escola se elevou 10,3 pontos percentuais, de 88,1% para 98,4%. Entre os pretos & pardos, o mesmo indicador obedeceu a uma elevação de 17,8 pontos percentuais, subindo de 79,9% para 97,7%. Apesar de esse movimento ter sido notoriamente positivo, naquele ano de 2008, 1,6% das crianças brancas e 2,3% das crianças pretas & pardas ainda se encontravam fora da escola em quaisquer séries.

De qualquer modo, na faixa etária de 7 a 14 anos, ocorreu uma expressiva ampliação da taxa de cobertura da rede escolar, e uma quase completa universalização do ensino para ambos os grupos de cor ou raça. Dessa forma, naquele período as assimetrias de cor ou raça vieram quase a se anular, passando

Tabela 6.12. Taxa de cobertura da rede escolar da população residente de acordo com faixas etárias escolhidas, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 1988, 1998 e 2008 (em % da população nas respectivas faixas de idade)

	1988	1998	2008
<b>7 a 14 anos</b>			
Branco	88,1	96,5	98,4
Pretos & Pardos	79,9	93,1	97,7
Total	84,1	94,7	97,9
<b>15 a 17 anos</b>			
Branco	57,5	79,9	86,6
Pretos & Pardos	51,8	72,9	82,3
Total	54,9	76,5	84,1

Fonte: IBGE, microdados PNAD

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: nos anos de 1988 e 1998 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins em 1998)

de 8,2 pontos percentuais, em 1988, para 0,7 pontos percentuais em 2008.

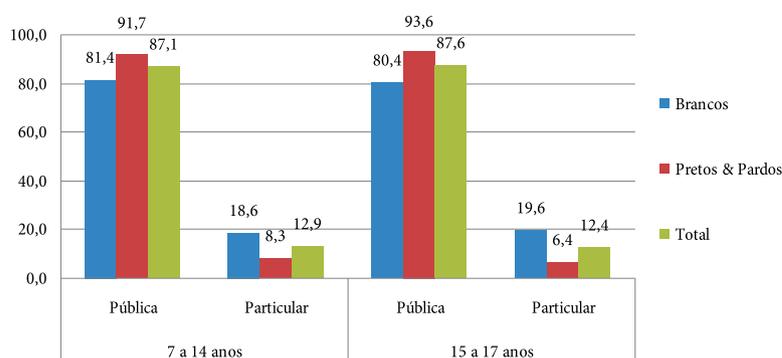
No caso dos jovens de 15 a 17 anos, entre 1988 e 2008, o percentual de brancos que frequentavam a escola se elevou de 57,5% para 86,6%, registrando um incremento de 29,1 pontos percentuais. Entre os pretos & pardos, o aumento da taxa de cobertura foi ligeiramente mais elevado, em 30,5 pontos percentuais, passando, o indicador, de 51,8% para 82,3%. Contudo, naquele intervalo, a redução nas assimetrias entre os grupos de cor ou raça da taxa de cobertura dos jovens entre 15 e 17 anos não foi muito expressiva, reduzindo-se, as diferenças relativas entre brancos e pretos & pardos, de 5,7 para 4,3 pontos percentuais no período.

Na verdade, o otimismo derivado do forte incremento do número de jovens naquela faixa de idade cobertos pela rede

de ensino ficou mitigado por dois fatores principais. O primeiro veio a ser o ainda proporcionalmente elevado percentual de jovens entre 15 e 17 anos fora da escola. Por exemplo, em 2008, era de quase 16%. Entre os brancos este indicador foi de 13,4% e entre os pretos & pardos, foi de 17,7%. O segundo fator limitante vem a ser o atraso escolar dos jovens que frequentam o sistema de ensino, tema que será tratado com mais atenção ao longo deste capítulo.

De acordo com o gráfico 6.5, verifica-se que, em 2008, o peso relativo da rede pública de ensino

Gráfico 6.5. População residente que frequentava a escola de acordo com faixas etárias selecionadas e rede de ensino (pública e particular), segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 2008 (em % da população nas respectivas faixas de idade)



Fonte: IBGE, microdados PNAD

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

era maior para a população preta & parda do que para a população branca.

Assim, naquele ano, dos alunos pretos & pardos entre 7 e 14 anos matriculados na escola, 91,7% estudavam em escolas públicas e 8,3% em escolas particulares. Já entre os brancos, o peso da rede pública foi de 81,4%, 10,4 pontos percentuais inferior comparativamente aos pretos & pardos. Os brancos que estudavam na rede particular eram 18,6%. Ou seja, o peso relativo do ensino particular entre os jovens brancos era mais do que o dobro do que entre os jovens pretos & pardos.

No caso da população entre 15 e 17 anos, o percentual de alunos que frequentavam a rede pública foi de 80,4% entre os brancos, e de 93,6% entre os pretos & pardos; portanto, 13,1 pontos percentuais superior em relação ao primeiro grupo. Em termos do peso das escolas particulares, 19,6% dos estudantes brancos daquele intervalo etário estudavam naquele tipo de estabelecimento, ao passo que, entre os estudantes pretos & pardos de 15 a 17 anos, somavam apenas 6,4%. Ou seja, em termos proporcionais, o peso relativo dos estudantes pretos & pardos daquele intervalo etário que estudavam em escolas particulares correspondia a um terço do indicador verificado entre os estudantes brancos do mesmo grupamento de idade.

#### 6.4.b. Taxa bruta de escolaridade (tabelas 6.13. e 6.14.)

Nesta subseção será analisada a evolução, entre 1988 e 2008, da taxa bruta de escolaridade. Este indicador expressa o percentual de matrícula total em determinado nível de ensino em relação à população na faixa etária teoricamente adequada para frequentar esse nível de ensino. Vale salientar que este indicador pode assumir valores superiores a 100%, já que o total de matrículas no nível de ensino pode ser superior à população com idade teoricamente adequada ao mesmo nível. Na verdade, nas linhas que seguem, se verá que esta situação é bastante comum.

**Tabela 6.13. Taxa bruta de escolaridade no ensino fundamental (7 a 14 anos) da população residente, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 1988, 1998 e 2008 (em % da população que frequentava o ensino fundamental dividido pela população de 7 a 14 anos)**

		1988	1998	2008
Homens	Branco	102,0	119,2	113,9
	Pretos & Pardos	95,3	122,4	120,3
	Total	98,6	120,8	117,4
Mulheres	Branca	104,6	115,4	111,0
	Pretas & Pardas	101,3	121,2	116,5
	Total	103,0	118,2	114,0
Total	Branco	103,3	117,3	112,5
	Pretos & Pardos	98,2	121,8	118,4
	Total	100,8	119,5	115,7

Fonte: IBGE, microdados PNAD

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: nos anos de 1988 e 1998 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins em 1998)

A taxa bruta de escolaridade para o ensino fundamental foi calculada tomando-se como faixa de idade de referência o intervalo entre 7 e 14 anos. Ou seja, obedecendo-se à mesma ordem de motivação discutida na subseção anterior, foram excluídas desse cômputo as crianças de 6 anos, de forma a possibilitar uma comparação temporal com os anos anteriores ao início da incorporação das crianças desta faixa etária ao sistema de ensino fundamental.

Para o cálculo da taxa bruta de escolaridade no ensino médio foram utilizados, como população de referência, os jovens entre 15 e 17 anos de idade.

Em 2008, no ensino fundamental, a população masculina apresentava taxas brutas de escolaridade mais elevadas em comparação às mulheres. No que tange aos grupos de cor ou raça, o contingente preto & pardo apresentava taxas mais pronunciadas. Assim, naquele ano, a taxa bruta de escolaridade dos homens pretos & pardos foi de 120,3%; dos homens brancos, de 113,9%; das mulheres pretas & pardas, de 116,5%; e das mulheres brancas, de 111,0%.

No período compreendido entre 1988 e 2008, a elevação da taxa bruta de escolaridade, em pontos percentuais, foi maior entre os pretos & pardos. Em um primeiro intervalo, entre 1988 e 1998, ocorreu uma elevação pronunciada deste indicador, aumentando em 27,1 pontos percentuais, entre os homens pretos & pardos, e 17,2 pontos percentuais entre os homens brancos. Já entre as mulheres, a elevação foi de 19,9 pontos percentuais entre as pretas & pardas, e de 10,8 pontos percentuais entre as brancas. Sucessivamente, entre 1998 e 2008, ocorreu uma redução das taxas brutas de escolaridade (de 4,8 pontos percentuais entre os brancos de ambos os sexos e de 3,4 pontos percentuais entre os pretos & pardos de ambos os sexos).

Este movimento revela a entrada em massa, no ensino fundamental, da população, particularmente preta & parda, no período imediatamente sucessivo à promulgação da Constituição de 1988. Contudo, também reflete a presença de uma parcela

**Tabela 6.14. Taxa bruta de escolaridade no ensino médio (15 a 17 anos) da população residente, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 1988, 1998 e 2008 (em % da população que frequentava o ensino médio dividido pela população entre 15 e 17 anos de idade)**

		1988	1998	2008
Homens	Branco	45,1	65,8	85,5
	Pretos & Pardos	21,7	38,1	68,7
	Total	34,0	52,0	75,9
Mulheres	Branca	53,6	81,9	101,5
	Pretas & Pardas	31,8	56,5	91,2
	Total	43,2	69,7	95,6
Total	Branco	49,4	74,0	93,3
	Pretos & Pardos	26,7	47,1	79,5
	Total	38,6	60,7	85,5

Fonte: IBGE, microdados PNAD

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: nos anos de 1988 e 1998 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins em 1998)

considerável de estudantes, sobretudo entre os pretos & pardos, acima da idade adequada para frequentar o ensino fundamental. Por outro lado, na última década, a taxa bruta de escolaridade no ensino fundamental apresentou um movimento declinante, talvez expressando redução na defasagem escolar. De qualquer modo, sendo verdadeira esta conclusão ou não, entre os estudantes pretos & pardos a queda naquele indicador se deu de forma mais lenta do que no contingente dos estudantes brancos.

Na tabela 6.14 observam-se as taxas brutas de escolaridade no ensino médio desagregadas pelos grupos de cor ou raça e sexo. Neste caso, a população branca apresentava, comparativamente à preta & parda, indicadores mais elevados. Assim, em 2008, no ensino médio, a taxa bruta de escolaridade foi de 85,5% entre os homens brancos e 68,7% entre os homens pretos & pardos. Entre as mulheres, este mesmo indicador alcançou 101,5% entre as brancas e 91,2% entre as pretas & pardas.

No que tange às assimetrias de cor ou raça, em termos da evolução entre 1988 e 2008, verificou-se que as distâncias entre brancos e pretos & pardos foram reduzidas, passando de 23,5 pontos percentuais para 16,7 pontos percentuais, no caso dos homens, e de 21,8 pontos percentuais para 10,3 pontos percentuais, no caso das mulheres.

Conforme visto, a queda nas desigualdades de cor ou raça é explicável a partir da elevação mais pronunciada do indicador para a população preta & parda no período considerado. Contudo, diversamente do que aconteceu no ensino fundamental, no ensino médio, em 2008, os indicadores dos pretos & pardos ainda não tinham alcançado os indicadores dos brancos. Dito de outro modo, mesmo considerando que a taxa bruta de escolaridade é um indicador sensível para captar o peso relativo dos alunos defasados no que tange ao ensino médio, os pretos & pardos, em proporção superior aos brancos, ainda não havia conseguido atingir de forma massiva este nível de ensino.

## 6.5. Indicadores qualitativos da cobertura do sistema de ensino

### 6.5.a. Taxa líquida de escolaridade (tabelas 6.15. e 6.16.)

A taxa líquida de escolaridade corresponde à razão entre a população que frequenta a escola em determinado nível de ensino, na faixa etária teoricamente adequada a esse nível, e a população total na faixa etária teoricamente considerada adequada para frequentá-lo. Portanto, esse indicador, ao seu modo, procura medir a qualidade dos vínculos da população em idade escolar com o sistema de ensino. Igualmente à taxa bruta de escolaridade, foi calculada para o ensino fundamental (sete a 14 anos) e o ensino médio (15 a 17 anos).

De acordo com os indicadores da PNAD, ao longo do período 1988-2008, a taxa líquida de escolaridade no ensino fundamental da população residente no Brasil apresentou uma melhoria consistente, passando de 80,0%, em 1988, para 94,9% em 2008.

No que tange aos grupos de cor ou raça, o indicador passou de 84,9% para 95,4%, no caso dos brancos, e de 74,9% para 94,7%, no caso dos pretos & pardos. Ou seja, no contingente preto &

pardo houve uma elevação de 19,9 pontos percentuais, superior ao aumento de 10,5 pontos percentuais observado no contingente branco. Dessa forma, as assimetrias entre os grupos de cor ou raça foram diminuindo no período considerado. Em 2008, no ensino fundamental, a diferença entre brancos e pretos & pardos nas taxas líquidas de escolaridade foi de apenas 0,7 ponto percentual, ao passo que, em 1988, era de 10 pontos percentuais.

Portanto, a evolução das respectivas taxas líquidas de escolaridade no ensino fundamental, entre os anos de 1988 e de 2008, confirma o movimento discutido na seção anterior, de universalização do ensino fundamental nos últimos vinte anos, e com especiais efeitos positivos para a população preta & parda que, antes, nem a este estágio do sistema escolar tinha pleno acesso.

No ano de 2008, a taxa líquida de escolaridade no ensino médio dos homens pretos & pardos foi de 35,9%, ao passo que o mesmo indicador, entre os homens brancos, foi de 55,7%. Em

**Tabela 6.15. Taxa líquida de escolaridade no ensino fundamental (7 a 14 anos) da população residente, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 1988, 1998 e 2008 (em % da população de 7 a 14 anos)**

		1988	1998	2008
Homens	Branco	84,3	93,4	95,4
	Pretos & Pardos	73,4	87,8	94,7
	Total	78,9	90,5	94,9
Mulheres	Branca	85,4	93,3	95,4
	Pretas & Pardas	76,4	89,4	94,8
	Total	81,0	91,3	94,9
Total	Branco	84,9	93,4	95,4
	Pretos & Pardos	74,9	88,6	94,7
	Total	80,0	90,9	94,9

Fonte: IBGE, microdados PNAD

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: nos anos de 1988 e 1998 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins em 1998)

**Tabela 6.16. Taxa líquida de escolaridade no ensino médio (15 a 17 anos) da população residente, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 1988, 1998 e 2008 (em % da população de 15 a 17 anos)**

		1988	1998	2008
Homens	Branco	20,0	35,2	55,7
	Pretos & Pardos	6,0	14,2	35,9
	Total	13,5	24,8	44,4
Mulheres	Branca	24,3	46,0	66,5
	Pretas & Pardas	9,5	23,3	49,1
	Total	17,3	35,1	56,8
Total	Branco	22,2	40,7	61,0
	Pretos & Pardos	7,8	18,6	42,2
	Total	15,4	29,9	50,4

Fonte: IBGE, microdados PNAD

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: nos anos de 1988 e 1998 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins em 1998)

relação ao ano de 1988, houve uma elevação no indicador de 29,9 pontos percentuais, entre os pretos & pardos, e de 35,7 pontos percentuais entre os brancos. Em relação às mulheres, a taxa líquida de escolaridade no ensino médio foi de 49,1%, entre as pretas & pardas, e de 66,5% entre as brancas. No intervalo 1988-2008, o indicador elevou-se em 39,6 pontos percentuais entre as pretas & pardas, e em 42,2 pontos percentuais entre as brancas. Enfim, postas estas respectivas evoluções, as assimetrias de cor ou raça no indicador aumentaram.

Por outro lado, quando se medem as diferenças relativas entre brancos e pretos & pardos na taxa líquida de escolaridade no ensino médio, no caso da população do sexo masculino, as diferenças, favoravelmente aos brancos, passaram de 231,5%, no ano de 1988, para 55,0% em 2008. Já entre as mulheres, em 1988, a taxa líquida de escolaridade das brancas naquele nível de ensino foi 156,1%, superior à observada entre as pretas & pardas, tendo caído, porém, em 2008, para 35,4%. Portanto, nesta outra leitura, as diferenças teriam se reduzido.

Na verdade, no caso deste indicador, o maior problema da leitura de sua evolução pela via das alterações proporcionais reside no fato de que o ponto de partida dos pretos & pardos é muito reduzido, fazendo com que pequenos incrementos em termos da variação do indicador, quando comparado proporcionalmente ao período anterior, acabem assumindo valores mais robustos, quando, na realidade, talvez não permitam tanto otimismo assim.

Desse modo, o fato é que, em 1988, somente 7,8% dos jovens entre 15 e 17 anos de idade frequentavam o ensino médio, ante 22,2% dos brancos. Logo, as evoluções posteriores foram significativas quando vistas em termos relativos, mas ainda deixando um amplo saldo de novos avanços a serem obtidos. Ou seja, mesmo que tenha ocorrido uma redução expressiva nas desigualdades entre os dois grupos de cor ou raça, tal como quando lido pela ótica de sua evolução em termos relativos, em 2008 apenas pouco mais de 40% dos jovens homens e mulheres pretos & pardos entre 15 e 17 anos residentes no país estavam cursando o ensino médio. Decerto este número relativo está muito aquém do desejável. Já entre os jovens brancos, este percentual chegava a 61%, também ainda longe do ideal, mas 21 pontos percentuais superior ao outro grupo de cor ou raça.

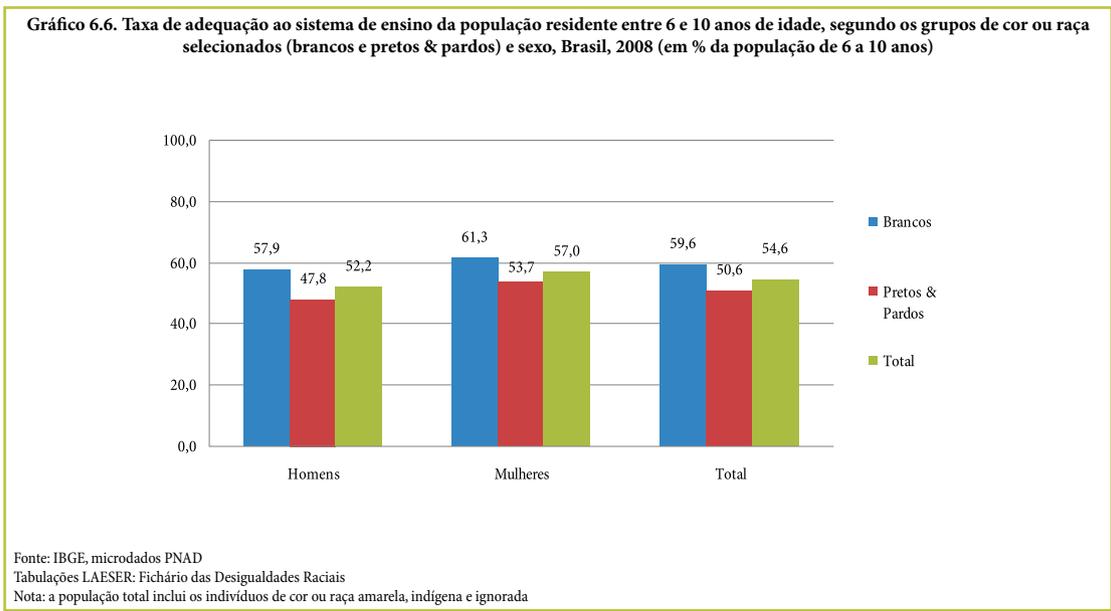
### 6.5.b. Taxa de adequação de crianças e jovens ao sistema de ensino (gráficos 6.6., 6.7. e 6.8.)

A taxa de adequação ao sistema de ensino expressa o percentual de crianças e jovens que frequentam a escola dentro da série esperada, conforme suas idades. Neste sentido, este indicador é mais refinado do que a taxa líquida de escolaridade, que tem como parâmetro o nível de ensino, e não a série que a criança ou do adolescente frequenta.

Neste caso, para aferição desse indicador, foram incorporadas as crianças de 6 anos que se encontravam na primeira série do ensino fundamental em nove anos ou nas séries sucessivas. Já para as idades mais avançadas, foram considerados os dois possíveis sistemas de ensino fundamental vigentes até 2010. Assim, por exemplo, foram consideradas adequadas as crianças de 7 anos que se encontravam na segunda série do ensino fundamental no regime em nove anos ou na primeira série do ensino fundamental no regime em oito anos, e assim sucessivamente. No ensino médio, a idade esperada para frequência ao primeiro ano foi de 15 anos, e assim sucessivamente. No cálculo desta taxa foram também consideradas as crianças e jovens que se encontravam adiantadas em relação à série esperada em ambos os regimes, em oito e em nove anos.

No gráfico 6.6, vê-se como se distribui a taxa de adequação ao sistema de ensino das crianças de 6 a 10 anos de idade, em todo o país, em 2008. Assim, a taxa de adequação para este grupo etário foi de 54,6%. Entre as crianças brancas, a taxa de adequação foi de 59,6% e, entre as crianças pretas & pardas, o mesmo indicador correspondeu a 50,6%. Lido por outro ângulo, naquele ano, pouco mais da metade das crianças preta & pardas de 6 a 10 anos estudava na série correta.

No caso dos meninos, a taxa de adequação das crianças de 6 a 10 anos foi de 57,9%, entre os brancos, e 47,8% entre os pretos & pardos. Entre as meninas, a taxa de adequação foi de 61,3%, entre as brancas, e de 53,7% entre as pretas & pardas. Dessa forma, as crianças do sexo feminino apresentaram taxas de adequação mais elevadas e menores assimetrias de cor ou raça (7,6 pontos percentuais favoravelmente às brancas) comparativamente às crianças de sexo masculino (10,1 pontos percentuais favoravelmente aos brancos).



De acordo com dados da PNAD 2008, a taxa de adequação das crianças de 11 a 14 anos foi de 54,3% entre os brancos e de 37,7% entre os pretos & pardos. Quando decompostas pelos grupos de cor ou raça e sexo, verifica-se que as taxas de adequação ao sistema de ensino permaneciam mais elevadas no contingente das meninas, especialmente as brancas. Assim, nem a metade dos meninos brasileiros de 11 a 14 anos frequentava a escola na série esperada. Entre os meninos brancos, o percentual era de apenas 49,0%. Mais delicada ainda era a situação dos meninos pretos & pardos. Neste caso, somente um terço frequentava a escola na série correta. Já entre as meninas de 11 a 14 anos, a taxa de adequação foi de 59,6%, no caso das brancas, e de 43,9%, no caso das pretas & pardas.

No que tange às assimetrias de cor ou raça, verifica-se que a distância entre os dois contingentes populacionais foi mais elevada entre as crianças de 11 a 14 anos, comparativamente às crianças de 6 a 10 anos de idade. Assim, em 2008, a diferença nas taxas de

adequação entre os meninos brancos e pretos & pardos de 11 a 14 anos foi de 17,2 pontos percentuais. Entre as meninas brancas e pretas & pardas na mesma faixa etária, a diferença foi, favorável às primeiras, de 15,7 pontos percentuais.

Em 2008, as taxas de adequação ao sistema de ensino da população preta & parda entre 15 e 17 anos foi de 29,2% entre os jovens brancos do sexo masculino e de 16,2% entre os jovens pretos & pardos do mesmo grupo de sexo. Ou seja, em cada dez jovens pretos & pardos de 15 a 17 anos, mais que oito estavam fora da escola ou defasados. Entre os brancos do mesmo agrupamento etário, esta situação correspondia a sete em cada dez jovens. Dito de outro modo, a diferença favoravelmente aos estudantes brancos, comparativamente aos estudantes pretos & pardos, foi de 13 pontos percentuais.

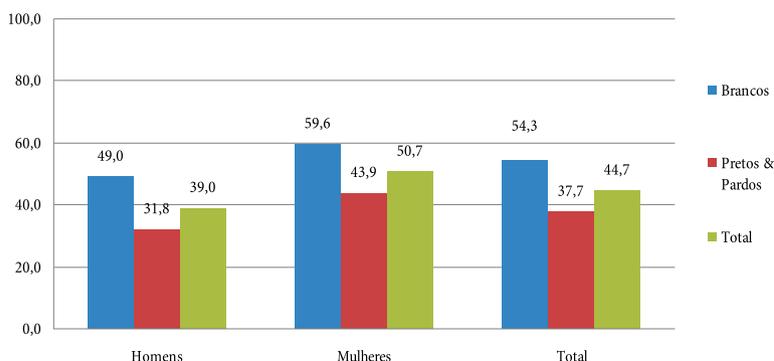
No caso das jovens entre 15 e 17 anos de idade, a taxa de adequação foi de 38,9% entre as jovens brancas e de 24,4% entre as jovens pretas & pardas.

Desse modo, a vantagem dos indicadores das jovens do primeiro grupo de cor ou raça, comparativamente ao segundo, foi de 14,5 pontos percentuais. Mesmo considerando que os indicadores das moças eram melhores do que dos rapazes, ainda assim, em 2008, em todo o Brasil, 61,1% das jovens brancas e 75,6% das jovens pretas & pardas daquele grupo etário ou estavam fora da escola ou estavam em uma série abaixo da esperada.

Em uma comparação sintética das taxas de adequação dos três intervalos de idade, tal como contidos nos gráficos 6.6, 6.7 e 6.8, percebe-se que as taxas de adequação se reduziam em função da idade das crianças e adolescentes.

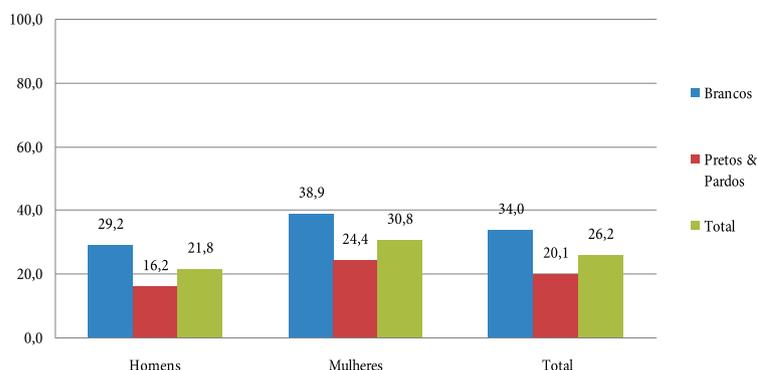
Assim, em 2008, em todo o Brasil, a taxa de adequação das crianças de 6 a 10 anos era de 54,5%. Entre os 11 e 14 anos, este indicador caía para 44,7% e, entre 15 e 17 anos, se reduzia ainda mais, para 26,2%. No contingente de cor ou raça branca, as taxas de adequação das crianças e adolescentes de 6 a 10 anos, de 11 a 14 anos e de 15 a 17 anos foram de, respectivamente: 59,6%; 54,3% e 34,0%. Na mesma sequência, entre os grupos de idade, as taxas de adequação dos pretos & pardos foram, respectivamente, de 50,6%, 37,7% e 20,1%.

**Gráfico 6.7. Taxa de adequação ao sistema de ensino da população residente entre 11 e 14 anos de idade, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 2008 (em % da população de 11 a 14 anos)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

**Gráfico 6.8. Taxa de adequação ao sistema de ensino da população residente entre 15 e 17 anos de idade, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 2008 (em % da população de 15 a 17 anos)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

### 6.5.c. Taxa de eficiência do sistema de ensino (gráficos 6.9., 6.10. e 6.11.; tabela 6.17.)

A taxa de eficiência do sistema de ensino é a razão entre o total de pessoas que frequentam uma determinada série com a idade esperada e o total de pessoas que frequentam aquela mesma série. A diferença deste indicador em relação à taxa de adequação é que esta mede a distribuição das respectivas populações em idade escolar pela frequência à escola na série esperada. Já a taxa de eficiência do sistema de ensino permite a análise do perfil etário do total de frequências ou matrículas em uma determinada série.

Por idade esperada entendeu-se a faixa etária desejada ou inferior para frequentar aquela série. Por exemplo, no regime de ensino fundamental em oito anos, para a primeira série do ensino fundamental foram consideradas como tendo a idade esperada as crianças com 7 anos ou menos, e assim sucessivamente. Na presente subseção foram consideradas todas as séries do ensino regular, fundamental (em oito ou nove anos) e médio.

Em 2008, no primeiro ciclo do ensino fundamental, a taxa de eficiência do sistema de ensino foi de 48,1%. Desagregando-se pelos grupos de cor ou raça, a taxa de eficiência foi de 55,8% entre os brancos e de 42,6% entre os pretos & pardos.

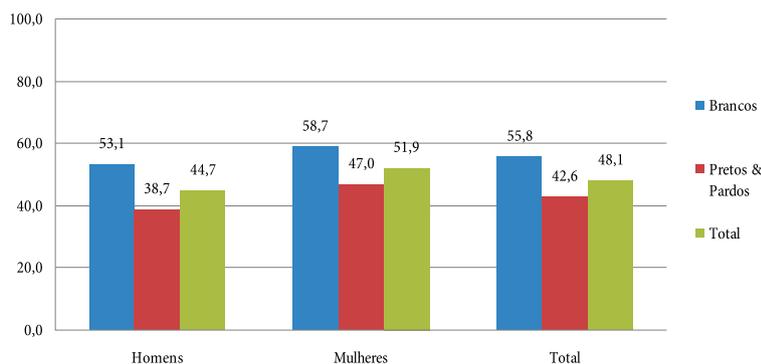
Naquele mesmo ano, a taxa de eficiência do sistema de ensino no primeiro ciclo do fundamental para as estudantes do sexo feminino era mais elevada do que para os estudantes do sexo masculino. Contudo, dentre os estudantes de cada gênero se mantinham as diferenças de cor ou raça. Assim, entre as estudantes, a taxa de eficiência do sistema de ensino foi de 58,7% para as brancas e de 47,0% para as pretas & pardas. Já no caso dos estudantes, a taxa de eficiência do sistema de ensino no primeiro ciclo do fundamental foi de 53,1% para os brancos e de 38,7% para os pretos & pardos. Portanto, as diferenças entre brancos e pretos & pardos foram de 14,3 pontos percentuais entre os homens; de 11,7 pontos percentuais entre as mulheres; e de 13,2 pontos percentuais na comparação entre os grupos de cor ou raça de ambos os sexos.

Também é importante mencionar que, na comparação dos indicadores das estudantes pretas & pardas com os

estudantes brancos, estes se beneficiavam de uma taxa de eficiência do sistema de ensino em uma proporção que era 6,1 pontos percentuais superior. Já a diferença entre a taxa de eficiência do sistema de ensino para as mulheres brancas e para os homens pretos & pardos, naquele nível de ensino, era de 20 pontos percentuais favoravelmente às primeiras.

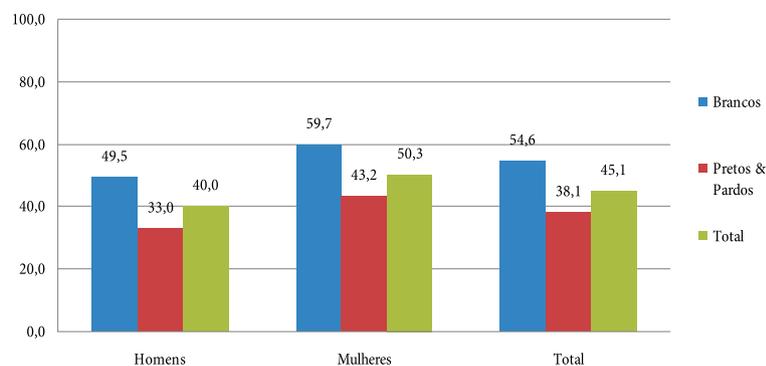
A taxa de eficiência do sistema de ensino no segundo ciclo do fundamental, em 2008, foi de 49,5% para os homens brancos e de 59,7% para as mulheres brancas. Estes indicadores, junto à população preta & parda, mais uma vez se demonstraram inferiores: 33,0% para os estudantes pretos & pardos e 43,2% para as estudantes pretas & pardas. No que tange às assimetrias de cor ou raça, verifica-se que as distâncias relativas eram superiores às verificadas no primeiro ciclo do ensino fundamental. Assim, no segundo ciclo, as diferenças de cor ou raça entre os estudantes dos respectivos grupos de sexos, masculino e feminino, foram, em ambos os casos, de 16,5 pontos percentuais.

**Gráfico 6.9. Taxa de eficiência do sistema de ensino para a população residente que frequentava o 1º ciclo do ensino fundamental, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 2008 (em % dos estudantes que frequentavam o 1º ciclo)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

**Gráfico 6.10. Taxa de eficiência do sistema de ensino para a população residente que frequentava o 2º ciclo do ensino fundamental, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 2008 (em % dos estudantes que frequentavam o 2º ciclo)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

A diferença na taxa de eficiência do sistema de ensino no segundo ciclo do fundamental para os estudantes brancos do masculino, em comparação às estudantes pretas & pardas do sexo feminino, era de 6,3 pontos percentuais. Já na comparação entre as estudantes brancas do sexo feminino e os estudantes pretos & pardos do sexo masculino, a diferença nas respectivas taxas de eficiência era de 26,7 pontos percentuais favoravelmente às primeiras.

Em todo o Brasil, no ano de 2008, quando é vista a taxa de eficiência do sistema de ensino médio decomposta pelos grupos de cor ou raça e sexo, observa-se que o indicador foi de 44,6% para todos os estudantes; de 53% para os estudantes brancos; e de 36,8% para os estudantes pretos & pardos. No caso dos estudantes do sexo masculino, a taxa de eficiência do sistema de ensino médio foi de 49,3% para os brancos e de 33,5% para os pretos & pardos. Já no contingente de estudantes do ensino médio de sexo feminino, as respectivas taxas de eficiência do sistema foram de 56,3% para as brancas e de 39,5% para as pretas & pardas. No que tange às distâncias entre os grupos de cor ou raça, no contingente masculino, os estudantes brancos apresentavam indicador 15,7 pontos percentuais superior ao dos

estudantes pretos & pardos. A taxa de eficiência do sistema de ensino médio no contingente de estudantes do sexo feminino era superior, para as brancas, em 16,8 pontos percentuais, comparativamente ao indicador verificado para as pretas & pardas.

Na comparação entre as taxas de eficiência do sistema de ensino médio para os estudantes brancos do sexo masculino e as pretas & pardas do sexo feminino, obtinha-se uma diferença, favoravelmente ao primeiro grupo, de 9,8 pontos percentuais. Na comparação do mesmo indicador entre as estudantes brancas do sexo feminino e os estudantes pretos & pardos do sexo masculino, obtinha-se uma assimetria, favoravelmente às primeiras, de 22,8 pontos percentuais.

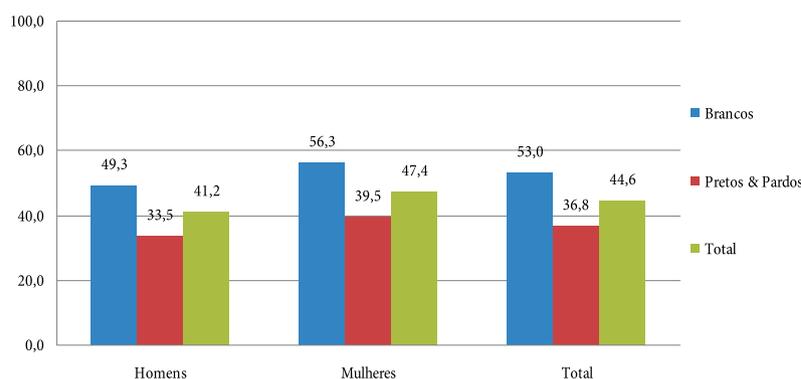
Em uma rápida comparação entre os gráficos 6.9, 6.10 e 6.11, pode-se perceber que, semelhantemente ao que ocorreu nas correspondentes taxas de adequação (que se reduziam paralelamente à evolução das idades), o sistema de ensino brasileiro perdia eficácia à medida que se avançava no nível de ensino. Desse modo, em 2008, em todo o país, conforme já mencionado, a taxa de eficiência era de 48,1% no primeiro ciclo do ensino fundamental; de 45,1% no segundo ciclo do ensino fundamental; e de 44,6% no ensino médio.

Ao se analisar a taxa de eficiência para os estudantes brancos dos correspondentes níveis de ensino, vê-se que as mesmas foram de 55,8% no primeiro ciclo do ensino fundamental; de 54,6% no segundo ciclo do ensino fundamental; e de 53,0% no ensino médio. Já para os pretos & pardos o sistema de ensino médio concedia taxas de eficiência comparativamente mais baixas: 42,6%, no primeiro ciclo do ensino fundamental; 38,1%, no segundo ciclo do ensino fundamental; e 36,8% no ensino médio. Assim, na comparação com os pretos & pardos, o sistema de ensino concedia taxa de eficiência aos brancos 13,2 pontos percentuais superior no primeiro ciclo do ensino fundamental; 16,5 pontos percentuais superior no segundo ciclo do ensino fundamental; e 16,2 pontos percentuais superior no ensino médio.

Na tabela 6.17, podem ser vistas as taxas de eficiência dos três níveis de ensino, segundo a rede de ensino (pública ou particular), para o Brasil, em 2008, desagregadas pelos grupos de cor ou raça e sexo.

Verifica-se que, em todos os níveis de ensino, as taxas de eficiência na rede particular foram mais elevadas comparativamente à rede pública.

**Gráfico 6.11. Taxa de eficiência do sistema de ensino para a população residente que frequentava o ensino médio, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 2008 (em % dos estudantes que frequentavam o ensino médio)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

**Tabela 6.17. Taxa de eficiência do sistema de ensino para a população residente que frequentava a escola de acordo com o nível e a rede de ensino (pública e particular), segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 2008 (em % dos estudantes que frequentavam as correspondentes séries)**

		Ensino Fundamental - 1º Ciclo		Ensino Fundamental - 2º Ciclo		Ensino Médio	
		Público	Particular	Público	Particular	Público	Particular
Homens	Brancos	49,6	68,8	45,7	68,8	45,2	63,5
	Pretos & Pardos	36,6	65,9	30,9	61,7	32,3	47,2
	Total	41,5	67,8	36,8	66,4	38,1	58,9
Mulheres	Brancas	55,6	72,3	56,3	75,7	52,5	72,7
	Pretas & Pardas	45,0	69,4	41,5	66,8	37,8	61,2
	Total	49,1	71,3	47,4	72,7	44,1	69,4
Total	Brancos	52,5	70,5	51,0	72,3	49,2	68,1
	Pretos & Pardos	40,5	67,6	36,1	64,2	35,3	54,5
	Total	45,1	69,5	42,0	69,6	41,4	64,2

Fonte: IBGE, microdados PNAD  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Cabe mencionar que a taxa de eficiência do primeiro ciclo do ensino fundamental foi de 45,1% na escola pública e de 69,5% na escola particular. Para os estudantes brancos, o mesmo indicador foi de 52,5% na escola pública e de 70,5% na escola particular. Para os estudantes pretos & pardos, a taxa de eficiência daquele mesmo ciclo foi de 40,5% nos estabelecimentos públicos e de 67,6% nos estabelecimentos particulares.

No segundo ciclo do ensino fundamental, a taxa de eficiência para todos os estudantes foi de 42,0% nos estabelecimentos de ensino público e de 69,6% nos estabelecimentos de ensino particular. Quando visto especificamente o grupo de cor ou raça branca, a taxa de eficiência do sistema de ensino havia sido de 51,0% nas escolas públicas e de 72,3% nas escolas particulares. Entre os pretos & pardos, o mesmo indicador foi de 36,1% nas escolas públicas e de 64,2% nas escolas particulares.

Já no ensino médio, a taxa de eficiência do sistema de ensino foi de 41,4% no ensino público e de 64,2% no ensino particular. Para os brancos, o mesmo indicador foi de 49,2% no ensino público e de 68,1% no ensino particular. Já para os pretos & pardos, a taxa de eficiência do ensino médio foi de 35,3% nos estabelecimentos públicos e de 54,5% nos estabelecimentos particulares.

Chama a atenção o fato que as distâncias entre as taxas de eficiência registradas nas redes pública e privada fossem mais elevadas no seio do contingente preto & pardo.

Assim, no primeiro ciclo do ensino fundamental, a taxa de eficiência para os estudantes brancos da rede particular foi 18,0 pontos percentuais superior à taxa dos estudantes brancos na rede pública. Já no caso dos pretos & pardos estudantes do mesmo nível, a taxa de eficiência para os que estudavam na rede particular foi superior em 27,1 pontos percentuais em relação aos que estudavam na rede pública.

No segundo ciclo do fundamental, a distância na taxa de eficiência do sistema de ensino para os estudantes brancos, respectivamente frequentadores das escolas particulares e públicas, foi de 21,4 pontos percentuais. A diferença na taxa de eficiência das escolas particulares e públicas para os estudantes pretos & pardos foi de 28,1 pontos percentuais.

No ensino médio, a distância entre a taxa de eficiência no sistema de ensino particular, comparativamente ao público, foi de 18,9 pontos percentuais entre os brancos e de 19,2 pontos percentuais entre os pretos & pardos.

Quando são observadas as assimetrias de cor ou raça dentro de cada rede de ensino, verifica-se que as diferenças foram mais elevadas na rede pública. Assim, a taxa de eficiência do sistema de ensino para os brancos no primeiro ciclo do fundamental na rede pública foi 12,0 pontos percentuais superior à taxa dos pretos & pardos na mesma condição. Na rede particular, o indicador dos brancos foi 2,9 pontos percentuais superior. No segundo ciclo do ensino fundamental, as diferenças nas taxas de eficiência para os alunos brancos e pretos & pardos foram de 14,9 pontos percentuais no ensino público e de 8,1 pontos percentuais no ensino particular. Já no ensino médio, as diferenças nas taxas de eficiência para os alunos brancos e pretos & pardos foram de 13,9 pontos percentuais no ensino público e de 13,6 no ensino particular.

Da leitura desses indicadores, chega-se à constatação de que a taxa de eficiência do sistema de ensino para os estudantes pretos & pardos frequentadores das escolas particulares era superior à taxa de

eficiência dos estudantes brancos frequentadores da escola pública. Do mesmo modo, nas escolas públicas, as distâncias nas taxas de eficiência para os estudantes brancos e pretos & pardos eram maiores do que as diferenças verificadas nas escolas particulares, onde as assimetrias eram menores. De qualquer maneira, no interior dos dois tipos de estabelecimentos de ensino, públicos e particulares, os estudantes pretos & pardos se beneficiavam de uma taxa de eficiência do sistema de ensino em proporção inferior ao verificado entre os estudantes brancos.

## 6.6. Acesso ao ensino superior (tabelas 6.18. e 6.19.)

Nesta seção será analisado o acesso ao ensino superior da população desagregada pelos grupos de cor ou raça e sexo, ao

**Tabela 6.18. Taxa bruta de escolaridade no ensino superior (18 a 24 anos) da população residente, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 1988, 1998 e 2008 (em % da população que frequentava o ensino superior dividido pela população de 18 a 24 anos)**

		1988	1998	2008
Homens	Branco	12,3	15,0	31,7
	Pretos & Pardos	3,1	3,2	13,0
	Total	8,2	9,4	21,6
Mulheres	Branca	12,4	18,4	39,9
	Pretas & Pardas	4,1	5,0	20,0
	Total	8,9	12,3	29,6
Total	Branco	12,4	16,8	35,8
	Pretos & Pardos	3,6	4,0	16,4
	Total	8,6	10,9	25,5

Fonte: IBGE, microdados PNAD

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: nos anos de 1988 e 1998 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins em 1998)

**Tabela 6.19. Taxa líquida de escolaridade no ensino superior (18 a 24 anos) da população residente, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 1988, 1998 e 2008 (em % da população de 18 a 24 anos)**

		1988	1998	2008
Homens	Branco	7,2	9,6	18,2
	Pretos & Pardos	1,6	1,7	6,2
	Total	4,8	5,9	11,8
Mulheres	Branca	8,1	12,2	22,7
	Pretas & Pardas	2,0	2,4	9,2
	Total	5,6	7,8	15,7
Total	Branco	7,7	10,9	20,5
	Pretos & Pardos	1,8	2,0	7,7
	Total	5,2	6,8	13,7

Fonte: IBGE, microdados PNAD

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Nota 2: nos anos de 1988 e 1998 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins em 1998)

#### Box 6.4. Ações afirmativas nos Estados Unidos e seus efeitos em termos do acesso dos afrodescendentes ao ensino superior (gráfico 6.1.box. e tabela 6.5.box.)

Desde o final da Guerra Civil norte-americana (1861 – 1865), os EUA passaram a adotar diversas medidas segregacionistas contra a população negra, com especial intensidade nos estados do Sul, como, por exemplo, Louisiana, Alabama, Geórgia e Mississippi. Este conjunto de medidas, uma vez codificado na forma de leis, ficou conhecido como Jim Crow. Este nome não diz respeito a algum eventual formulador, mas, sim, a um termo que designa o nome de um personagem de um tipo de apresentação teatral bastante popular no século XIX, chamado *Minstrelsy*, no qual atores brancos, fantasiados de negros, os imitavam de forma ridícula, reforçando assim os tradicionais estereótipos sobre este grupo (SELLMAN, 1999).

A Jim Crow representava, portanto, uma espécie de síntese do conjunto de leis segregacionistas adotadas pelos EUA após o período da Guerra Civil, e durou quase incólume até os movimentos pelos direitos civis nos anos 1950 e 1960. Estas leis consagravam o direito dos brancos discriminarem os negros nos mais variados aspectos da vida social, como a entrada em espaços públicos, áreas de lazer, direito de voto, acesso ao emprego, nas escolas etc. Em 1896, a Suprema Corte dos EUA, diante do caso "*Plessy v. Ferguson*", em uma releitura do 40º artigo da Constituição norte-americana, que regia a igualdade de todos perante às leis, consagraria esta concepção segregacionista na fórmula jurídica "iguais, mas separados" (*separate but equal*) (Cf. TUTTLE, 1999a e 1999b).

No que tange ao direito à educação, a fórmula *Plessy v. Ferguson* implicava a separação das escolas dos brancos e dos negros. Naturalmente, tal via tão somente consolidaria as diferenças em termos dos investimentos sociais nas escolas de um e outro grupo. No final dos anos 1920, estima-se que, no estado do Alabama, o dispêndio médio por parte do governo com as escolas dos estudantes brancos fosse igual a \$ 36,00 por pessoa, ao passo que nas escolas dos alunos negros este valor seria quase quatro vezes inferior (\$ 10,00). Caracterizavam, enfim, as escolas negras, a sua superlotação, a falta de preparo dos professores, as bibliotecas com poucos livros e problemas generalizados de infraestrutura (TUTTLE, 1999c).

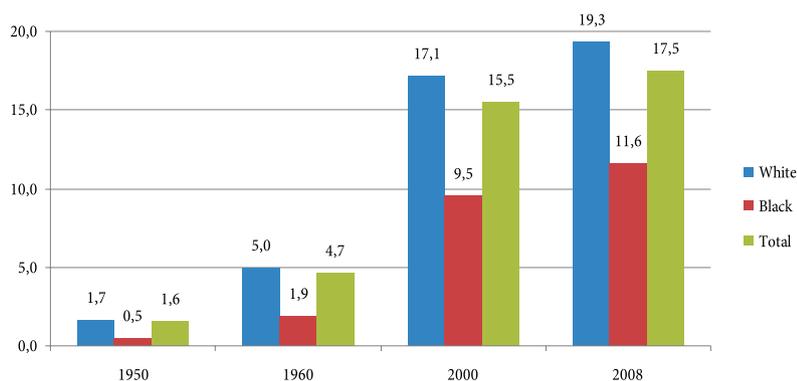
Ao longo dos primeiros anos do século XX, a National Association for Advanced for Colored People (NAACP, em tradução livre, Associação Nacional para o Progresso das Pessoas de Cor) desenvolveu diversas iniciativas junto aos tribunais norte-americanos no sentido da mitigação dos problemas enfrentados pelos negros com a vigência das leis racistas. Com o tempo, estas lutas passaram a questionar a própria Jim Crow. E, de fato, foi justamente na seara do acesso à educação e da superação do segregacionismo no acesso às escolas que a NAACP centrou suas estratégias. Em 1954, por iniciativa dessa Associação, a Suprema Corte dos EUA, diante do caso "*Brown v. Board of Education*", passou a considerar o sistema "iguais, mas separados" como inconstitucional, abrindo, assim, caminho para transformações institucionais futuras (TUTTLE, 1999d).

Na passagem dos anos 1950 para a década de 1960, sob a liderança do pastor Martin Luther King, emergiram fortes levantes organizados pelos negros norte-americanos, exigindo direitos econômicos, sociais, civis e políticos. Este

movimento ficou conhecido como Movimento pelos Direitos Civis (Civil Rights Movement) e trouxe no seu esteio o avanço da derrubada das leis segregacionistas e as conquistas das políticas das ações afirmativas (termo empregado pela primeira vez pelo presidente norte-americano Lyndon Johnson, em 1965, para designar ações postas em prática no sentido da promoção das condições de acesso às oportunidades de emprego para os negros).

Com todos os avanços e recuos que estas medidas tiveram, é certo que desde então as lutas perpetradas pelo movimento negro norte-americano

Gráfico 6.1.box. População residente acima de 25 anos de idade com ensino superior completo, segundo os grupos raciais selecionados (White e Black), EUA, 1950-2008 (em % da população acima de 25 anos)



Fonte: United States Census Bureau, microdados Census of Population and Housing e American Community Survey (Minnesota Population Center, IPUMS International: Version 5.0 [Machine-readable database], 2009. Disponível em: <http://usa.ipums.org/usa/>)

Tabulações: LAESER

Nota 1: White = brancos; Black = afrodescendentes norte-americano. No questionário original o campo de resposta para população Black englobava também as opções Afroamerican e Negroe

Nota 2: White e Black não incluem as pessoas de origem hispânica - latino americana

Nota 3: a população total inclui os Ameríndios e os nativos do Alaska; Chineses; Japoneses; Outros Asiáticos e originários de Ilhas do Pacífico; Outras raças; declaração de dois grupos de raciais de origem e de três ou mais grupos raciais de origem; e as pessoas de origem hispânica - latino americana

conseguiram alterar significativamente as condições de vida dos negros daquele país, sendo talvez um excelente exemplo a recente eleição de Barack Obama para a presidência daquela nação. Mas, para além deste caso específico, os efeitos das lutas pelas ações afirmativas ocorridas nos EUA também podem ser vistas à luz dos indicadores sociais de acesso à universidade norte-americana. A análise cobrirá o período entre 1950 até os anos mais recentes.

No ano de 1950, 1,6% da população norte-americana acima de 25 anos de idade tinha diploma de ensino superior. Entre os brancos, este percentual era de 1,7%, e entre os afrodescendentes norte-americanos, de 0,5%, ou seja, inferior a um terço, comparativamente ao outro grupo. Entre 1950 e 1960, 5% dos brancos norte-americanos passaram a ter o diploma de nível superior. Entre os afrodescendentes norte-americanos, o percentual passou a ser de 1,9%, pouco superior aos indicadores dos brancos dez anos antes. Mas este movimento já estava influenciado pelos movimentos sociais negros do período.

No ano de 2008, quarenta anos depois do auge do movimento pelos direitos civis, o percentual de norte-americanos acima de 25 anos com diploma de nível superior era de 17,5% da população, sendo de 19,3% entre os brancos e de 11,6% entre os afrodescendentes norte-americanos. As diferenças proporcionais, no indicador, entre brancos e afrodescendentes norte-americanos, que eram de 240,0% em 1950, caíram para 156,9%, em 1960, chegando a 80,4% em 2000 e a 67,0% em 2008.

Outro indicador eloquente diz respeito ao peso relativo dos afrodescendentes norte-americanos em algumas profissões que exigem diploma de nível superior, tal como ocorria no ano de 1950 e no ano de 2000.

Em meados dos anos 1950, os afrodescendentes norte-americanos correspondiam a 0,7% dos arquitetos, 1,0% dos engenheiros civis, 1,4% dos matemáticos, 1,1% dos químicos, 2,1% dos físicos, 2,7% dos dentistas, 1,1% dos economistas, e 1,0% dos advogados. Nas carreiras como as de engenheiro elétrico, engenheiro industrial, engenheiro mecânico e engenheiro químico, a presença negra era quase traço estatístico. Em algumas profissões como engenheiro aeroespacial, de materiais e metalúrgico, engenharia do petróleo, astrônomos, psicólogos, nem traço estatístico os negros eram, pois dos dados disponíveis há a indicação de que seriam 0%.

Passados cinquenta anos, os negros norte-americanos perfaziam 3,1% dos arquitetos, 3,2 dos engenheiros aeroespaciais, 3% dos engenheiros de materiais e metalúrgicos, 3,4% dos engenheiros do petróleo, 4,4% dos engenheiros químicos, 3,6% dos engenheiros civis, 4,8% dos engenheiros elétricos, 4,0% dos engenheiros industriais e mecânicos, 6,5% dos matemáticos, 1,7% dos astrônomos, 6,2% dos químicos, 4,6% dos físicos, 3,4% dos dentistas, 4,6% dos economistas, 3,5% dos psicólogos e 3,8% dos advogados.

De qualquer maneira, se é bem verdade que esta mudança de perfil é reflexo de décadas de árduas lutas dos negros pelo reconhecimento dos seus direitos civis e políticos, por outro lado, é inequívoco que em todas as profissões assinaladas o peso relativo dos afrodescendentes norte-americanos naquelas carreiras ainda seguia um tanto aquém da sua participação na população como um todo.

Tais indicadores revelam, destarte, que, naquele país, no que tange ao acesso dos negros às oportunidades e direitos sociais, muito já se trilhou. Mas também que muito ainda há de ser trilhado no sentido da plena superação dos efeitos negativos do racismo sobre as populações afrodescendentes dos EUA.

**Tabela 6.5.box. Profissões selecionadas segundo composição racial dos grupos selecionados (White e Black), EUA, 1950 e 2000 (em % do total de pessoas ocupadas na profissão)**

	1950		2000	
	White	Black	White	Black
Arquiteto	99,3	0,7	83,0	3,1
Engenheiro aeroespacial	99,8	0,0	80,6	3,2
Engenheiro de materiais e metalúrgico	97,9	0,0	83,5	3,0
Engenheiro do petróleo, minas e geólogo	99,5	0,0	87,5	3,4
Engenheiro químico	98,8	0,3	81,4	4,4
Engenheiro civil	97,9	1,0	81,5	3,6
Engenheiro elétrico	98,6	0,1	76,5	4,8
Engenheiro industrial	99,4	0,1	84,4	4,0
Engenheiro mecânico	98,9	0,2	84,0	4,0
Engenheiro outros	98,9	0,5	80,0	3,7
Matemático e cientista matemático	98,6	1,4	75,0	6,5
Astrônomo	90,6	0,0	84,5	1,7
Químico	98,0	1,1	73,8	6,2
Físico	96,3	2,1	73,3	4,6
Dentista	96,0	2,7	82,3	3,4
Economista, analista de mercado	94,8	1,1	81,3	4,6
Psicólogo	97,4	0,0	89,1	3,5
Advogado	98,1	1,0	88,9	3,8

Fonte: United States Census Bureau, microdados *Census of Population and Housing (Minnesota Population Center, IPUMS International: Version 5.0 [Machine-readable database]*, 2009. Disponível em: <http://usa.ipums.org/usa/>)

Tabulações: LAESER

Nota 1: White = branco; Black = afrodescendente norte-americano

Nota 2: no questionário original o campo de resposta para população Black englobava também as opções *Afroamerican* e *Negro*

Nota 3: a população White e Black não inclui as pessoas de origem hispânica - latino americana

longo do período 1988-2008. O estudo será feito através da análise das taxas, bruta e líquida, de escolaridade. Estes dois indicadores já foram definidos anteriormente, com a única diferença que neste caso elas foram calculadas tendo por referência a população na faixa de idade de 18 a 24 anos.

No período considerado, em todo o país, aumentou o número de estudantes que frequentavam o ensino superior. Entre os anos de 1988 e 2008, a taxa bruta de escolaridade no ensino superior da população total passou de 8,6% para 25,5%, significando um incremento de 17,0 pontos percentuais ou, em termos proporcionais, de 197,8%.

A taxa bruta de escolaridade no ensino superior da população residente branca passou de 12,4%, em 1988, para 35,8% em 2008, correspondendo a uma elevação de 23,4 pontos percentuais, ou um aumento proporcional de 189,2%. Já no caso da população preta & parda, a taxa bruta de escolaridade no nível superior passou de 3,6%, em 1988, para 16,4%. Esta evolução correspondeu a um aumento de 12,7 pontos percentuais ou, em termos proporcionais, de 350,4%, em 2008.

Quando a análise passa para as distâncias entre os grupos de cor ou raça, verifica-se que a desigualdade entre brancos e pretos & pardos, no que tange à taxa bruta de escolaridade no ensino superior, cresceu durante o período. Assim, a vantagem para o primeiro grupo era de 8,8 pontos percentuais em 1988; de 12,7 pontos percentuais em 1998; e de 19,5 pontos percentuais em 2008. Por outro lado, ao se analisar o ritmo de evolução dos correspondentes indicadores, se poderá ter uma avaliação um pouco distinta, posto que, conforme visto no parágrafo anterior, naquele período de vinte anos, a taxa dos pretos & pardos avançou de forma mais acelerada que a dos brancos. De qualquer forma, o forte crescimento proporcional da taxa bruta de escolaridade no ensino superior por parte dos pretos & pardos não pode ser dissociado do ponto de partida do indicador, notadamente baixo no final dos anos 1980.

Outra informação importante é que o incremento da taxa bruta de escolaridade no ensino superior se deu de forma mais intensiva entre 1998 e 2008. Assim, entre 1988 e 1998, as taxas brutas no ensino superior permaneceram praticamente inalteradas. Ou seja, naquele intervalo, o indicador teve um aumento relativo de 2,3 pontos

percentuais na população como um todo; de 4,4 pontos percentuais entre os brancos; e de apenas 0,4 ponto percentual entre os pretos & pardos. Já no período 1998-2008, o crescimento da taxa bruta de escolaridade no ensino superior cresceu 14,7 pontos percentuais para os estudantes em geral; 19,1 pontos percentuais para os estudantes brancos; e 12,3 pontos percentuais entre os estudantes pretos & pardos. O movimento destes correspondentes indicadores, portanto, leva a duas constatações. A primeira é que o incremento na proporção de brasileiros que frequentavam o ensino superior é um fato razoavelmente recente, basicamente se concentrando no período 1998-2008. A segunda constatação é de que, a despeito desse ritmo mais acelerado de crescimento da proporção de indivíduos que frequentavam o ensino superior, a população que efetivamente o faz ainda é proporcionalmente pouco significante.

A decomposição daquele indicador pelos grupos de cor ou raça e sexo evidenciou que também ocorreram significativos aumentos das taxas brutas de escolaridade no ensino superior de ambos os sexos. Assim, entre 1988 e 2008, a taxa bruta de escolaridade passou de 12,3% para 31,7% entre os homens brancos e de 3,1% para 13,0% entre os homens pretos & pardos. Já no caso da população feminina, os indicadores subiram de 12,4% para 39,9% entre as brancas e de 4,1% para 20,0% entre as pretas & pardas. Desse modo, naquele último ano, a diferença na taxa bruta de escolaridade no ensino superior entre os homens brancos e pretos & pardos era de 18,7 pontos percentuais, favorável aos primeiros. Lida em termos proporcionais, a diferença chegava a 144,1%. Já na comparação entre as pessoas do sexo feminino, as mulheres brancas, *vis-à-vis* as mulheres pretas & pardas, apresentaram uma taxa bruta de escolaridade no ensino superior mais elevada em 19,9 pontos percentuais. Lida em termos proporcionais, neste último caso, a taxa bruta de escolaridade no ensino superior das brancas era quase o dobro da mesma taxa verificada entre as mulheres pretas & pardas.

No ano de 2008, na comparação entre as mulheres brancas e os homens pretos & pardos, a taxa bruta de escolaridade no ensino superior era superior, favoravelmente às primeiras, em 26,9 pontos percentuais. No mesmo período, a taxa bruta de escolaridade dos homens brancos, comparativamente às mulheres pretas & pardas, era superior em 11,7 pontos percentuais.

De acordo com dados da PNAD, a taxa líquida de escolaridade no ensino superior, entre 1988 e 2008, passou de 5,2% para 13,7% para os jovens daquele intervalo etário como um todo, correspondendo a uma elevação de 8,5 pontos percentuais ou, em termos proporcionais, de 164,4%. Entre a população branca, o indicador evoluiu de 7,7% para 20,5%, ou seja, um incremento de 12,8 pontos percentuais ou, em termos proporcionais, de 165,9%. Já entre a população preta & parda, o indicador evoluiu de 1,8% para 7,7%, significando uma evolução de 5,9 pontos percentuais ou, em termos relativos, de 321,6%.

Lidos de forma invertida, aqueles indicadores querem dizer que, no ano de 1988, 92,7% dos jovens brancos em idade para frequentar o ensino superior (18 a 24 anos) não o faziam. Entre os pretos & pardos, este mesmo indicador chegava perto de 100%. Vinte anos depois, o indicador passou por um incremento, mas o peso de jovens entre 18 e 24 anos que não estavam em alguma instituição de ensino superior ainda era de 86,3% na população como um todo, de 79,5% entre os brancos e de 92,3% entre os pretos & pardos. Sem ironia, tais indicadores reforçam o senso

comum, existente na sociedade brasileira, de que a universidade não é para todos.

Tal como verificado quando do estudo da taxa bruta de escolaridade, no período específico de 1988 a 1998, a taxa líquida de escolaridade no ensino superior ficou quase inalterada. Na população como um todo, houve um avanço de 1,6 ponto percentual; entre os brancos, de 3,2 pontos percentuais; e, entre os pretos & pardos, de 0,2 ponto percentual. Ou seja, a despeito das irrisórias taxas líquidas de escolaridade no ensino superior, mesmo em um período mais recente, o incremento ocorrido nos últimos vinte anos se deu no lapso entre 1998 e 2008, quando o indicador do conjunto dos jovens brasileiros obteve um incremento de 6,9 pontos percentuais. No caso dos jovens brancos, o indicador, naquele lapso, evoluiu em 9,6 pontos percentuais e, no caso dos jovens dos pretos & pardos, o indicador apresentou um incremento de 5,6 pontos percentuais.

No que diz respeito à evolução das desigualdades de cor ou raça verificada na taxa líquida de escolaridade no ensino superior, observa-se que as mesmas cresceram progressivamente dentro do lapso de tempo que vem sendo estudado: 5,9 pontos percentuais em 1988; 8,9 pontos percentuais em 1998; 12,8 pontos percentuais em 2008.

Alternativamente, caso o indicador acima seja analisado através de sua evolução em termos proporcionais, se observará que, entre 1988 e 2008, a evolução da taxa líquida de escolaridade dos pretos & pardos (321,6%) se deu em um ritmo mais intenso do que os brancos (165,9%). Porém, deve-se salientar que aquele incremento deve ser precisado à luz dos indicadores verificados no ponto de partida da série, cujo indicador era especialmente ínfimo no caso dos pretos & pardos. Talvez o melhor exemplo nesse sentido seja que, em 2008, a taxa líquida de escolaridade no ensino superior dos pretos & pardos ainda fosse igual à taxa observada entre os jovens brancos de vinte anos antes.

Quando a taxa líquida de escolaridade no ensino superior é desagregada pelos grupos de cor ou raça e sexo, verifica-se que, em 2008, as jovens brancas entre 18 e 24 anos de idade foram as que apresentaram as taxas mais elevadas (22,7%). No caso dos jovens brancos, o indicador foi de 18,2%. Já a taxa líquida de escolaridade dos jovens pretos & pardos foi de 6,2%, no caso do contingente masculino, e de 9,2% no caso do contingente feminino.

Na comparação entre a taxa líquida de escolaridade no ensino superior dos jovens pretos & pardos e a dos jovens brancos, no ano de 2008, se observa que, proporcionalmente, o indicador dos primeiros era apenas um terço do indicador dos segundos. Na comparação entre as jovens brancas, por um lado, e pretas & pardas, de outro, a diferença foi favorável às primeiras em 13,5 pontos percentuais ou, proporcionalmente, de 146,2%.

Em 2008, a probabilidade de um jovem branco entre 18 e 24 anos frequentar uma instituição de ensino superior era 97,8% superior à probabilidade de uma jovem preta & parda do mesmo grupamento etário se encontrar na mesma condição. Naquele ano, a probabilidade de uma jovem branca entre 18 e 24 anos frequentar uma instituição de ensino superior era 263,5% superior à de um jovem preto & pardo do mesmo intervalo de idade.

Como já apontado na primeira edição do *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil*, o crescimento da presença de estudantes pretos & pardos nas instituições de ensino superior

ocorrido ao longo da segunda metade da década de 1990 e primeira da de 2000 pode ser parcialmente explicado pela progressiva adoção, por parte das universidades públicas, das políticas de ação afirmativa no ingresso discente, bem como pelos crescentes incentivos, dados pelo Governo Federal, à promoção do acesso dos estudantes ao ensino superior, via instituições particulares, através do Programa Universidade para Todos (ProUni) e o Programa de Financiamento Estudantil (Fies). Por outro lado, considerando-se a adoção destas políticas, esperava-se um aumento mais acentuado da taxa bruta de escolaridade em 2008, comparativamente às taxas registradas em 2006 (comentadas na primeira edição do *Relatório*). Naquele ano, a taxa bruta de escolaridade no ensino superior foi de 30,7% entre os brancos e 12,1% entre os pretos & pardos. Portanto, no intervalo daqueles dois anos, o indicador, entre os brancos, avançou 5,1 pontos percentuais e, entre os pretos & pardos, 4,3 pontos percentuais.

Comparando-se as taxas líquidas de escolaridade de brancos e pretos & pardos do ano de 2008 com as do ano de 2006, observa-se que houve um incremento na taxa líquida de escolaridade no ensino superior, entre os jovens brancos, de 1,0 ponto percentual. Entre os pretos & pardos este avanço foi de 1,4 ponto percentual. Mais uma vez, o fato é que, diante das lacunas que vieram se acumulando ao longo das gerações, tal incremento somente pode ser visto como sumamente insuficiente.

## 6.7. Indicadores de rendimento e oferta escolar no Saeb

Para aprofundar o estudo dos indicadores educacionais da população brasileira, uma importante fonte de informações estatísticas vem a ser o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb), elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação e Cultura (Inep/MEC).

Dessa forma, nesta seção será utilizado o questionário socioeconômico do Saeb para se avaliar o grau de aproveitamento dos conteúdos educacionais por parte dos alunos do ensino fundamental e médio e as condições de oferta das escolas, mais especificadamente no que tange às condições infraestruturais e de segurança do espaço escolar.

Vale salientar que os indicadores obtidos junto ao MEC permitem abordagens que vão além do acesso ao sistema de ensino, mas que também remetem ao aproveitamento escolar e às condições de estudo no espaço escolar. Portanto, o que estará sendo feito nesta seção será a leitura daquelas informações desagregadas pelos grupos de cor ou raça.

Conforme salientado na Introdução deste *Relatório*, as categorias de cor ou raça empregadas em cada base de informações que seria analisada seriam mantidas quando de sua exposição escrita. Portanto, na base do Saeb, estas categorias são: branca, negra, parda/mulata, além de amarela e indígena. Visando manter a coerência com o que veio sendo exposto ao longo deste estudo, serão agrupadas em um único contingente as categorias “negro” e “pardo/mulato”.

### 6.7.a. Distribuição segundo os grupos de cor ou raça no Saeb (gráfico 6.12.)

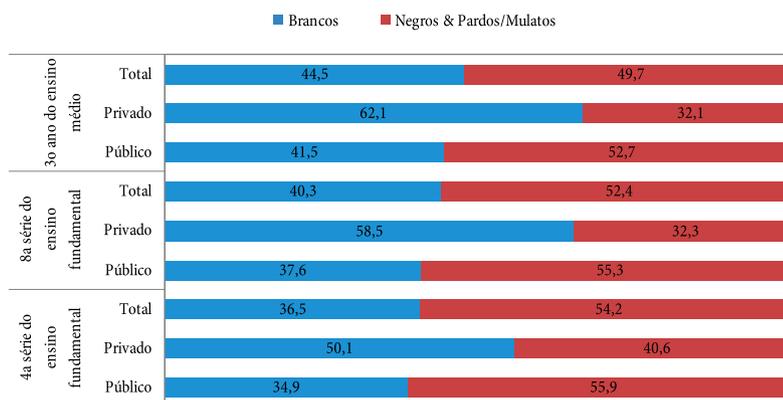
O Saeb consiste em dois exames, de matemática e português, aplicados a cada dois anos a uma amostra representativa de alunos regularmente matriculados nas quarta e oitava séries do ensino fundamental e no terceiro ano do ensino médio, de escolas públicas e particulares localizadas em áreas urbanas. Das escolas localizadas nas áreas rurais, somente são englobadas no exame as turmas da quarta série do ensino fundamental.

No gráfico 6.12, observa-se a distribuição segundo os grupos de cor ou raça dos alunos que participaram da avaliação do Saeb em 2005.

Assim, naquele ano, a participação relativa dos alunos negros & pardos/mulatos foi de 54,2% na quarta série do ensino fundamental, de 52,4% na oitava série do mesmo nível de ensino, e de 49,7% no terceiro ano do ensino médio. Desagregando-se o indicador pela rede de ensino, verifica-se que, na rede pública, os negros & pardos/mulatos correspondiam a 55,9%, 55,3% e 52,7% dos estudantes daqueles três níveis de ensino. Já no caso das escolas particulares, a participação relativa dos negros & pardos/mulatos correspondia, respectivamente, a 40,6%, 32,3% e 32,1% dos alunos da rede particular da quarta e oitava séries do ensino fundamental e terceiro ano do ensino médio.

À guisa de comparação, na PNAD 2005, os pretos & pardos respondiam por 58,0%, 53,6% e 47,8% dos alunos das três respectivas séries. Na rede pública, a presença relativa dos pretos & pardos correspondia a 60,7% no quarto ano do fundamental; a 56,4% no oitavo ano do fundamental; e a 51,4% do terceiro ano do ensino

Gráfico 6.12. Alunos que participaram da avaliação do SAEB segundo composição de cor ou raça (brancos, negros & pardos/mulatos), Brasil, 2005 (em % dos participantes)



Fonte: INEP/MEC, microdados SAEB  
Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

## Box 6.5. Um panorama das ações afirmativas no ingresso discente nas universidades brasileiras (tabelas 6.6.box. e 6.7.box.)

Segundo o Censo da Educação Superior de 2008, no Brasil, no processo seletivo de acesso aos cursos de graduação, das 236 Instituições de Educação Superior (IES) públicas (federais, estaduais e municipais), em 62 se adotavam mecanismos diferenciados de seleção através de reserva de vagas, ou cotas de acesso, para estudantes pretos & pardos, indígenas, provenientes de escola pública, residentes em comunidades de remanescentes de quilombos, entre outros possíveis critérios. Estas formas de acesso, conjuntamente, totalizavam 35.964 vagas.

Se, por um lado, os dados do Censo do Ensino Superior evidenciavam a existência de uma boa disseminação do número de IES que aderiram ao sistema de ingresso diferenciado, 26,3% do total das IES públicas do país, por outro lado, o número de vagas disponibilizadas pelo sistema de cota era de apenas 10,5%.

Observando-se a distribuição entre os tipos de instituição, verifica-se que, das 62 IES que ofereciam cotas, 34 eram universidades (17 federais e 17 estaduais), 14 eram faculdades (1 federal, 8 estaduais e 5 municipais), 13 institutos federais de educação, ciência e tecnologia, e um era um centro universitário municipal. No que tange à distribuição por tipo de cota concedida, verifica-se que, do total de vagas disponibilizadas por cota, 45,9% eram para alunos da rede pública, 38,3% para candidatos pretos & pardos e de comunidades remanescentes de quilombos, 3,0% para índios, 3,3% para portadores de necessidades especiais e 9,5% por outro tipo de cota.

Do total de vagas para ingresso discente nas IES públicas através de reserva ou cotas, os pretos & pardos e quilombolas respondiam por 52,5% nas faculdades isoladas federais, estaduais e municipais; por 51,0% nos institutos federais de educação, ciência e tecnologia; por 47,2% nas universidades federais; por 42,7%, nos centros universitários municipais; e por 26,7% nas universidades estaduais.

Contudo, comparado ao número total de vagas oferecidas nos processos seletivos, o percentual das vagas especificamente reservadas para pretos & pardos e residentes em comunidades remanescentes de quilombos ainda era irrisório: 5,6% nas faculdades isoladas; 4,4% nas universidades estaduais; 4,1% nos institutos federais de educação e nas universidades federais; e 1,3% nos centros universitários.

Na tabela 6.7.box, é descrita a distribuição de cotas no processo seletivo segundo as áreas dos cursos oferecidos pelas IES públicas em 2008. Dos 6.777 cursos de graduação existentes nas 236 IES públicas do Brasil, 22,0% adotavam sistema de reserva de vagas, ou cotas, no vestibular, totalizando 1.493 cursos.

Em 2008, dos cursos de graduação vinculados às IES públicas, os cinco que mais ofereciam vagas através de reservas específicas, ou cotas, foram: jornalismo e informação (34,1% do total de cursos), serviços de transportes (33,3% do total de cursos), serviço social (32,7% do total de cursos), odontologia (31,6%) e humanidades e letras (31,3% do total de cursos).

Já em relação ao número relativo de vagas oferecidas por curso através de reservas, ou cotas, os cinco maiores percentuais eram encontrados nos cursos de produção e processamento (com 14,3%), formação de professor e ciências da educação (com 12,6%), computação (com 11,5%), humanidades e letras (com 11,2%) e os cursos da área da saúde, exceto medicina e odontologia (também com 11,2%).

Analisando-se alguns cursos especificamente, o percentual de vagas destinadas aos alunos cotistas foi de 8,6% dos cursos de odontologia, de 8,3% nos cursos de engenharia e profissões correlatas e de 8,1% nos cursos de medicina e de direito.

Os três cursos que mais disponibilizaram vagas, em números totais, na forma de reservas ou cotas destinadas especificamente para pretos & pardos e quilombolas foram: cursos de formação de professor e ciências da educação (3.905 vagas), comércio e administração (1.538 vagas) e computação (969 vagas). Quando se observa o mesmo indicador em termos do número relativo, percebe-se, porém, que estes eram um tanto reduzidos. Assim, em 2008, os três cursos que ofereceram o maior percentual de vagas para pretos & pardos e residentes em comunidades remanescentes de quilombos foram: produção e processamento (7,2%), proteção ambiental (6,6%) e computação (5,6%).

Quando se estudam algumas das carreiras mais prestigiadas, observa-se que o percentual de vagas destinadas para pretos & pardos e quilombolas se deram nas seguintes proporções: odontologia (3,7%), medicina (3,5%), direito (3,0%), engenharia e profissões correlatas (2,5%).

Outro dado importante diz respeito às IES que estabeleceram um sistema de bonificação no processo seletivo como mecanismo de ação afirmativa. Infelizmente, o Censo da Educação Superior 2008 não capta esta variável. Não obstante, a seguir encontra-se uma lista com as IES públicas do país que ofereceram em seu processo seletivo realizado no ano de 2009 alguma forma de bônus. Os dados foram extraídos do *Manifesto em defesa da justiça e da constitucionalidade das cotas*, editado em maio de 2008, e ratificado nos

Tabela 6.6.box. Instituições de Educação Superior (IES) públicas segundo oferta de vagas para vestibular através do sistema de reserva de vagas ou cotas, Brasil, 2008 (em número de vagas)

Tipo de instituição	Número total de IES	Número total de vagas oferecidas	Tem cotas?		Em havendo cotas, de que tipo e correspondente número de vagas								Cotas em proporção ao número de IES	Cotas em proporção ao número de vagas	
			Sim	Não	Preto	Pardo	Índios	Remanescentes de Quilombos	Portadores de necessidades especiais	Oriundos de rede pública	Outros tipos de Cotas	Total			
<b>Centro de Educação Tecnológica</b>	2	1.694	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%
Federal	2	1.694	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%
<b>Centro Universitário</b>	5	9.735	1	4	131	0	0	0	35	35	0	201	20,0%	2,1%	
Municipal	5	9.735	1	4	131	0	0	0	35	35	0	201	20,0%	2,1%	
<b>Faculdade</b>	100	39.210	14	86	1.376	410	410	410	419	931	230	4.186	14,0%	10,7%	
Federal	4	407	1	3	0	0	0	0	30	0	0	30	25,0%	7,4%	
Estadual	46	12.875	8	38	968	120	120	120	48	641	0	2.017	17,4%	15,7%	
Municipal	50	25.928	5	45	408	290	290	290	341	290	230	2.139	10,0%	8,2%	
<b>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia</b>	32	16.532	13	19	160	520	0	0	34	600	20	1.334	40,6%	8,1%	
Federal	32	16.532	13	19	160	520	0	0	34	600	20	1.334	40,6%	8,1%	
<b>Universidade</b>	97	276.867	34	63	10.532	66	683	163	688	14.947	3.164	30.243	35,1%	10,9%	
Federal	55	150.869	17	38	5.953	66	266	163	157	5.904	580	13.089	30,9%	8,7%	
Estadual	36	103.410	17	19	4.579	0	417	0	531	9.043	2.584	17.154	47,2%	16,6%	
Municipal	6	22.588	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%	
<b>Total</b>	236	344.038	62	174	12.199	996	1.093	573	1.176	16.513	3.414	35.964	26,3%	10,5%	

Fonte: INEP/MEC, microdados Censo da Educação Superior  
Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota: os dados das instituições que não fazem distinção entre pretos e pardos foram computados na rubrica preto

respectivos editais de seleção para o ano de 2010 através de visitas aos respectivos portais das instituições na Internet:

- Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (Famerp): bônus de 30 pontos aos candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas da rede pública; adicionalmente, bônus de 10 pontos aos candidatos que se declararem pretos, pardos ou indígenas;
- Faculdade de Tecnologia de São Paulo (Fatec-SP): bônus de 10% para candidatos que cursaram o ensino médio em escola pública; de 3% aos candidatos que declararem ser afrodescendentes e de 13% para os que se enquadrarem nos dois critérios;
- UF Fluminense (RJ): bônus de 10% (e de 15% quando atingirem nota igual ou superior a 50 pontos nas questões objetivas do Enem) para os candidatos que cursaram o ensino médio em escola pública estadual ou municipal;
- UF Fronteira Sul (SC): bônus de 10% aos candidatos que cursaram uma série do ensino médio em escola pública; de 20% aos candidatos que cursaram duas séries do ensino médio em escola pública; de 30% aos candidatos que cursaram todo o ensino médio em escola pública;
- UF Minas Gerais: bônus de 10% aos candidatos que cursaram as quatro últimas séries do ensino fundamental e todo o ensino médio em escola pública; e de 5% aos candidatos que, além de atender a quesito sobre escola pública, tenham se autodeclarado pretos ou pardos;
- UF Pernambuco, sede de Recife: bônus de 10% aos candidatos que cursaram o ensino médio em escola pública estadual ou municipal do Estado de Pernambuco; sedes de Vitória de Santo Antão e do Agreste (Caruaru): bônus de 10% aos candidatos que cursaram o ensino médio em escola pública (estadual ou municipal) ou particular do estado de Pernambuco fora da cidade do Recife e da sua Região Metropolitana;

- UF Rural de Pernambuco, sedes de Garanhuns e Serra Talhada: bônus de 10% aos candidatos que cursaram o ensino médio em escola pública, em qualquer uma das escolas situadas em uma das microrregiões de Pernambuco pertencentes ao Agreste ou ao Sertão;
- UF Rural do Rio de Janeiro: bônus de 10% aos candidatos que cursaram o ensino médio em instituições públicas;
- UF Rio Grande do Norte: bônus de 10% aos candidatos que cursaram os três últimos anos do ensino fundamental e todo o ensino médio na rede pública;
- Unicamp: bônus de 30 pontos aos candidatos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas da rede pública; adicionalmente, bônus de 10 pontos aos candidatos que se declararem pretos, pardos ou indígenas;
- Universidade do Vale do São Francisco (Univasf) – PE: todas as vagas são preenchidas através do Enem, e 50% das vagas são reservadas para alunos que cursaram todas as séries do ensino médio em escolas públicas.
- USP: bônus de 12% aos candidatos que cursaram o ensino médio em escolas da rede pública; bônus de até mais 6% para os candidatos que cursaram integralmente o ensino em escolas da rede pública e realizaram a prova do Enem; bônus de até mais 3% aos candidatos que cursaram integralmente o ensino em escolas da rede pública e realizarem o exame do Programa de Avaliação Seriada da USP (Pasusp).

Do total dos 12 centros de ensino superior listados, duas eram faculdades estaduais, oito eram universidades federais e duas, universidades estaduais. Todas elas ofereciam um bônus para alunos oriundos da escola pública. Quatro delas (Fatec-SP, Famerp, UFMG, Unicamp) previam uma bonificação extra para os candidatos que se declaravam afrodescendentes (e também indígenas, tal como no caso da Famerp e da Unicamp).

**Tabela 6.7.box. Áreas dos Cursos das Instituições de Educação Superior públicas segundo oferta de vagas para vestibular através do sistema de reserva de vagas ou cotas, Brasil, 2008 (em número de vagas)**

Tipo de área do curso	Número total de cursos	Número total de vagas oferecidas	Tem cotas?		Em havendo cotas, de que tipo								Cotas em proporção ao número de cursos	Cotas em proporção ao número de vagas
			Sim	Não	Preto	Pardo	Índios	Remanescentes de Quilombos	Portadores de necessidades especiais	Oriundos de rede pública	Outros tipos de Cotas	Total		
Agricultura, florestas e recursos pesqueiros	322	15.942	73	249	484	39	44	8	33	561	188	1.357	22,7%	8,5%
Arquitetura e construção	173	10.514	45	128	383	127	11	10	7	554	74	1.166	26,0%	11,1%
Artes	176	7.398	46	130	309	22	15	18	24	314	3	705	26,1%	9,5%
Básicos / Programas Gerais	5	2.325	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%
Ciências	145	8.214	40	105	292	3	10	7	18	499	67	896	27,6%	10,9%
Ciências físicas	255	12.900	70	185	474	4	9	16	26	530	34	1.093	27,5%	8,5%
Ciências sociais e comportamentais	263	16.620	72	191	625	6	21	8	40	724	55	1.479	27,4%	8,9%
Comércio e administração	494	38.415	114	380	1.370	80	127	88	88	2.051	48	3.852	23,1%	10,0%
Computação	296	17.218	67	229	847	80	60	42	75	828	52	1.984	22,6%	11,5%
Direito	132	14.567	38	94	441	0	41	2	33	593	73	1.183	28,8%	8,1%
Engenharia e profissões correlatas	511	28.468	98	413	666	45	23	6	68	1.388	173	2.369	19,2%	8,3%
Formação de professor e ciências da educação	2.736	93.647	478	2.258	3.248	341	604	316	567	5.190	1.494	11.760	17,5%	12,6%
Humanidades e letras	147	10.356	46	101	510	1	14	13	41	478	100	1.157	31,3%	11,2%
Jornalismo e informação	129	8.581	44	85	398	3	13	10	31	410	26	891	34,1%	10,4%
Matemática e estatística	85	4.419	25	60	220	5	2	4	27	229	5	492	29,4%	11,1%
Produção e processamento	113	5.013	22	91	289	70	11	2	9	315	20	716	19,5%	14,3%
Proteção ambiental	39	1.425	5	34	14	80	0	0	0	44	0	138	12,8%	9,7%
Saúde	417	25.667	119	298	882	5	56	17	45	939	936	2.880	28,5%	11,2%
Medicina	75	6.580	20	55	223	3	8	2	11	263	22	532	26,7%	8,1%
Odontologia	57	4.027	18	39	145	0	5	2	8	169	18	347	31,6%	8,6%
Serviço social	52	3.458	17	35	122	0	1	0	9	150	2	284	32,7%	8,2%
Serviços de segurança	6	168	0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%	0,0%
Serviços de transportes (cursos gerais)	3	120	1	2	5	0	0	0	0	2	0	7	33,3%	5,8%
Serviços pessoais	97	4.584	23	74	131	82	14	0	10	176	24	437	23,7%	9,5%
Veterinária	49	3.412	12	37	121	0	4	2	6	106	0	239	24,5%	7,0%
<b>Total</b>	<b>6.777</b>	<b>344.038</b>	<b>1.493</b>	<b>5.284</b>	<b>12.199</b>	<b>996</b>	<b>1.093</b>	<b>573</b>	<b>1.176</b>	<b>16.513</b>	<b>3.414</b>	<b>35.964</b>	<b>22,0%</b>	<b>10,5%</b>

Fonte: INEP/MEC, microdados Censo da Educação Superior

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota: os dados das instituições que não fazem distinção entre pretos e pardos foram computados na rubrica preto

fundamental. Já na rede particular, a presença dos negros & pardos/mulatos no Saeb 2005 era superior àquela registrada pela PNAD 2005, onde, neste último caso, correspondiam a 35,6%, 31,0% e 29,4% dos alunos das três respectivas séries.

Pelo próprio desenho amostral do Saeb, baseado na dependência administrativa da escola (pública – federal, municipal, estadual; e particular) e na sua localização (em área urbana ou rural), não é possível uma comparação direta com a PNAD. Contudo, ao se observar a composição segundo os grupos de cor ou raça dos alunos da quarta e oitava série do ensino fundamental e do terceiro ano do ensino médio, verifica-se que, comparativamente à PNAD 2005, no Saeb 2005 se percebe que a população negra & parda/mulata estava sub-representada no ensino fundamental e sobre-representada no ensino médio.

### 6.7.b. Indicadores de rendimento dos alunos segundo as notas dos exames (tabela 6.20.)

Ao longo da presente subseção, serão vistas as notas médias das provas de matemática e português no Saeb entre 1995 e 2005.

Desagregando-se pelos grupos de cor ou raça e sexo, observa-se que em todas as séries, para todos os anos e provas – apresentando, assim, uma impressionante regularidade –, o desempenho médio dos alunos brancos foi superior ao desempenho dos alunos negros & pardos/mulatos.

Assim, em 2005, no exame de matemática, as notas dos alunos brancos foram 9,4%, 8,3% e 7,8% superiores às notas dos alunos negros & pardos/mulatos, respectivamente, na quarta e oitava série do ensino fundamental e no terceiro ano do ensino médio. Já entre as alunas, as notas médias das brancas foram superiores em 9,6%, 9,1% e 9,0% às das alunas negras & pardas/mulatas naquelas três séries.

Naquele mesmo ano, no exame de português, as notas dos

alunos brancos, na quarta e oitava série do ensino fundamental e no terceiro ano do ensino médio, foram 7,5%, 7% e 6,6% superiores às dos alunos negros & pardos/mulatos. Nas mesmas séries, entre as mulheres, o desempenho das brancas foi superior em 8,8%, 7,3% e 9,1% ao desempenho das colegas negras & pardas/mulatas.

É um fato curioso que exista uma divisão entre os gêneros no que tange ao aproveitamento escolar, com os meninos obtendo notas médias mais elevadas em matemática e as meninas obtendo notas médias mais elevadas em português. Esta diferença se expressa dentro de cada grupo de cor ou raça. Todavia, em 2005, as notas de português das alunas negras & pardas/mulatas eram inferiores, em todas as três séries consideradas, às notas dos alunos brancos; e as notas de matemática dos alunos negros & pardos/mulatos eram sempre inferiores às notas das alunas brancas.

Entre 1995 e 2005, com uma única exceção, as notas de todos os estudantes de todas as séries, em ambas as provas passaram por um movimento declinante.

Naquele intervalo, no quarto ano do ensino fundamental, exame de matemática, as notas dos meninos e meninas negros & pardos/mulatos declinaram, respectivamente, em 5,9% e 3,6%. Já as notas dos meninos e meninas brancos se reduziram, respectivamente, em 1,5% e 1,0%. No oitavo ano, na mesma matéria, as notas dos meninos e meninas negros & pardos/mulatos se reduziram, respectivamente, em 6,7% e 3,6%. Já as notas dos meninos e meninas brancos declinaram, respectivamente, em 5,9% e 3,6%. Finalmente, no exame de matemática dos alunos do terceiro ano do ensino médio, as notas dos meninos negros & pardos/mulatos declinaram 5,9%, ao passo que as das meninas do mesmo grupo de cor ou raça se elevaram em 7,9%. Já entre os meninos e meninas brancos, as notas se reduziram, respectivamente, em 4,8% e 1,2%.

Ou seja, com base na evolução das correspondentes notas

Tabela 6.20. Notas médias nos exames de proficiência de matemática e português no SAEB, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e negros & pardos/mulatos) e sexo, Brasil, 1995 - 2005 (em número de pontos obtidos no exame)

	4ª Série do Ensino Fundamental				8ª Série do Ensino Fundamental				3º Ano do Ensino Médio			
	Brancos		Negros & Pardos/Mulatos		Brancos		Negros & Pardos/Mulatos		Brancos		Negros & Pardos/Mulatos	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
<b>Exame de Matemática</b>												
1995	197,47	195,62	188,89	183,22	270,49	257,16	251,98	235,67	305,91	280,66	287,11	235,67
1997	197,35	195,28	188,28	183,94	265,62	252,41	245,00	233,14	310,42	289,33	285,65	233,14
1999	187,68	187,09	175,66	176,05	259,79	249,63	244,88	229,27	296,95	285,26	276,69	229,27
2001	186,48	186,04	174,79	170,78	258,53	247,96	240,07	227,28	296,32	279,43	275,12	227,28
2003	186,93	183,13	173,94	171,20	259,73	252,08	241,77	230,65	298,19	283,64	276,05	230,65
2005	194,53	193,63	177,77	176,69	254,65	248,01	235,06	227,27	291,34	277,23	270,19	254,33
<b>Exame de Português</b>												
1995	190,16	196,63	181,77	187,19	262,68	267,70	244,89	246,40	298,37	298,03	279,69	278,04
1997	187,65	195,47	177,63	187,03	252,56	260,18	241,40	242,28	289,03	292,83	267,93	274,12
1999	173,60	181,54	161,00	169,26	232,88	244,46	219,33	228,30	267,87	279,87	251,52	257,68
2001	168,02	181,83	157,05	167,80	238,21	248,66	220,22	232,73	266,83	273,28	250,21	253,56
2003	170,94	181,80	158,97	172,41	233,62	247,85	217,47	231,29	268,92	279,98	254,81	260,84
2005	175,11	189,54	162,96	174,13	234,67	248,05	219,28	231,08	262,82	273,00	246,61	250,31

Fonte: INEP/MEC, microdados SAEB

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota: a população de 1995, 1999 e 2001 não inclui os alunos de escolas federais e os alunos da 4ª série do ensino fundamental em escolas rurais em todas as unidades da federação, exceto as situadas na Região Nordeste, em Minas Gerais e no Mato Grosso do Sul

## Box 6.6. Desigualdades de cor ou raça no acesso aos três níveis de ensino, público e particular (gráficos 6.2.box. e 6.3.box.)

Em 2008, no primeiro ciclo do ensino fundamental, 81,8% dos estudantes brancos e 92,3% dos estudantes pretos & pardos estudavam em escolas públicas. Ao se analisar a importância do ensino público para os alunos do segundo ciclo do ensino fundamental, percebe-se que este era igual a 83,0% entre os estudantes brancos e a 93,1% entre os estudantes pretos & pardos.

Naquele mesmo ano, no primeiro e segundo ciclo do ensino fundamental, respectivamente, 18,2% e 17,0% dos estudantes brancos frequentavam escolas particulares. Entre os estudantes pretos & pardos, estes indicadores foram, respectivamente, de 7,7% e 6,9%. Ou seja, neste último caso, proporcionalmente, os indicadores correspondiam a menos da metade do outro grupo.

No ensino médio, o percentual de estudantes brancos que frequentavam a rede pública de ensino foi de 79,7%. Entre os estudantes pretos & pardos, o peso relativo do ensino público era 92,3%, isto é, 12,6 pontos percentuais superior. Do total de estudantes secundaristas brancos, 20,3%, frequentavam a rede de ensino particular. O peso da rede privada para os estudantes secundaristas pretos & pardos foi de 7,7%, mais uma vez sendo inferior à metade do que o verificado no outro contingente.

Já no caso do ensino superior, 79,2% dos brancos estudavam em universidades particulares. No caso dos pretos & pardos, a matrícula em universidades privadas correspondia a 74,5% do total das matrículas no ensino superior. Entre os universitários brancos, o ensino público correspondia à situação de 20,8%, ao passo que, entre os universitários pretos & pardos, o peso dos estabelecimentos públicos era de 25,5%, ligeiramente superior, portanto. Mas a proximidade destes últimos indicadores pode ocultar fatos importantes da realidade.

No Gráfico 6.3.box, vê-se a composição segundo os grupos de cor ou raça branca e preta & parda da população que frequentava a rede de ensino, pública e privada, em 2008. Assim, na rede pública, os pretos & pardos correspondiam a 60,7% dos alunos do primeiro ciclo do ensino fundamental e a 59,9% dos estudantes do segundo ciclo. No ensino médio, os pretos & pardos correspondiam a 55,6% dos alunos da rede pública. Nas universidades públicas, ao contrário dos níveis de ensino anteriores, o peso dos pretos & pardos não era preponderante, representando apenas 38,4% dos alunos matriculados.

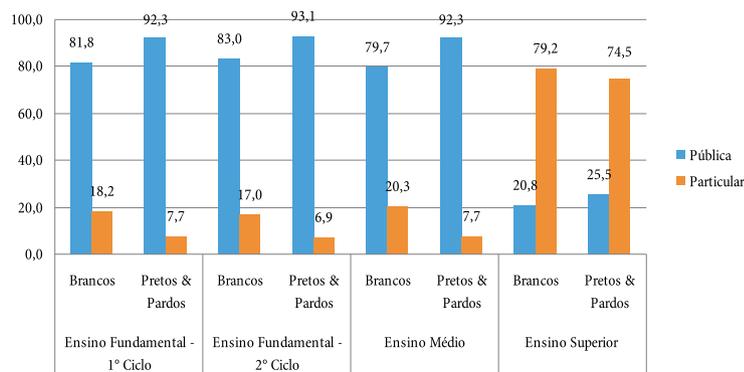
Estes indicadores expressam que o acesso dos brancos à universidade pública decorre em grande medida do fato de que, no período inicial e médio de sua formação escolar, eles frequentam com maior intensidade as escolas particulares, ampliando assim sua chance de aprovação durante os concursos vestibulares das universidades de maior prestígio

acadêmico. O inverso ocorre com os estudantes pretos & pardos, mais dependentes das instituições de ensino públicas para o desenvolvimento inicial e médio de sua formação escolar, mas que, uma vez concluídas, lhes legarão menor probabilidade de acesso às Instituições de Ensino Superior (IES) públicas, tendo em vista sua menor competitividade nos exames vestibulares das universidades mais concorridas.

Esta inversão ocorrida em termos da composição de cor ou raça nos estabelecimentos dos três níveis de ensino expressa que o Estado, ao oferecer escolas de mais baixa qualidade no ensino fundamental e médio aos alunos que frequentam os estabelecimentos públicos (a maioria formada por pretos & pardos), termina por reduzir as chances de acesso destes jovens às instituições públicas de ensino superior, estas de melhor qualidade.

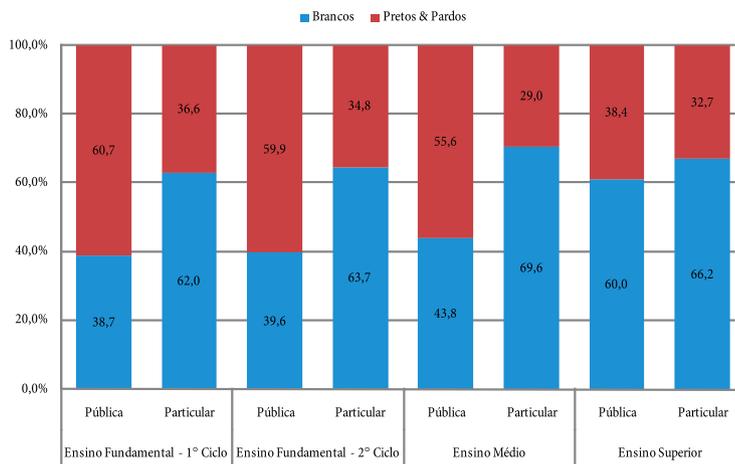
Com isso, o Estado brasileiro, de forma inconsciente ou não, tão somente reforça de maneira ativa as desigualdades sociais e raciais presentes na sociedade brasileira.

**Gráfico 6.2.box. População residente que frequentava instituição de ensino de acordo com nível e rede (pública e particular) de ensino, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 2008 (em % da população que frequentava instituição de ensino)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD  
Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

**Gráfico 6.3.box. População residente que frequentava instituição de ensino de acordo com nível e rede (pública e particular) de ensino, segundo composição de cor ou raça (brancos e pretos & pardos), Brasil, 2008 (em % da população que frequentava instituição de ensino)**



Fonte: IBGE, microdados PNAD  
Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

médias dos exames, pode-se ver que, na comparação entre os anos de 1995 e 2005, entre os meninos, ocorreram aumentos das assimetrias de cor ou raça nos exames de matemática em todas as séries que fazem parte do Saeb. No caso das meninas, ocorreu aumento nas desigualdades de cor ou raça no quarto ano do fundamental. No oitavo ano, as desigualdades se mantiveram constantes e no terceiro ano do ensino médio, se reduziram, sendo que neste caso as meninas negras & pardas/mulatas foram as únicas entre todos os grupos de cor ou raça e sexo, em todas as duas matérias que formam o Saeb, a obter elevação de suas notas no período.

No período de dez anos, 1995-2005, no exame de português, entre os meninos, ocorreu aumento das assimetrias de cor ou raça na quarta série do ensino fundamental. No oitavo ano do ensino fundamental e no terceiro ano do ensino médio, as diferenças nas notas entre os brancos e os negros & pardos/mulatos declinaram ligeiramente. Entre as meninas, ocorreu aumento das diferenças entre brancas, de um lado, e negras & pardas/mulatas de outro, na quarta série do ensino fundamental e no terceiro ano do ensino médio. No oitavo ano do ensino médio, as diferenças nas notas entre os grupos de cor ou raça se reduziram.

Ou seja, por um lado, as notas de 2005 foram quase sempre inferiores às notas médias de 1995, evidenciando que a expansão recente do sistema de ensino através do crescimento do número de matrículas não se fez acompanhar da melhoria do grau de aproveitamento escolar por parte dos alunos. Por outro lado, das três séries que fazem o exame de matemática e português (totalizando seis notas médias), no caso dos meninos, as diferenças de cor ou raça foram ampliadas em quatro das séries. No caso das meninas, dos dois exames aplicados a cada uma das três séries, ocorreram aumentos nas assimetrias de cor ou raça em três.

Quando da comparação do desempenho dos alunos em 2003 e 2005, observa-se que, nos exames de matemática da quarta série, ocorreram elevações das notas dos alunos negros & pardos/mulatos do sexo masculino em 2,2%, e das alunas negras & pardas/mulatas do sexo feminino, em 3,2%. No caso dos alunos brancos também ocorreram elevações nas notas médias, de 4,1%, entre os meninos e de 5,7% entre as meninas.

Na oitava série, no exame de matemática, as notas apresentaram reduções em todos os grupos de cor ou raça e sexo. Assim, entre os negros & pardos/mulatos, a queda relativa foi de 2,8%, entre os alunos, e de 1,5% entre as alunas. No caso dos alunos brancos da mesma série, os meninos tiveram redução de suas notas em 2,0%, e as meninas, em 1,6%.

No terceiro ano do ensino médio, no exame de matemática, as notas dos negros & pardos/mulatos declinaram 2,1%. Mas as notas das meninas deste grupo de cor ou raça cresceram 10,3%. No contingente de alunos brancos da mesma série, ocorreram iguais reduções, entre meninos e meninas, nas notas médias, em 2,3%.

No mesmo intervalo temporal (2003-2005), no exame de português, no quarto ano do ensino fundamental, as notas dos alunos negros & pardos/mulatos aumentaram 2,5%, e as das alunas aumentaram 1,0%. No caso dos alunos brancos da mesma série, ocorreram aumentos nas notas dos meninos, em 2,4%, e das meninas, em 4,3%.

Na oitava série, no exame de português, os meninos negros & pardos/mulatos tiveram ligeiro aumento em suas notas, em 0,8%, ao passo que as meninas do mesmo grupo praticamente mantiveram

a nota do exame anterior (redução de 0,1%). Já os meninos brancos da mesma série tiveram aumento em suas notas em 0,5% e, as meninas, também praticamente mantiveram a média do exame anterior (aumento de 0,1%).

No terceiro ano do ensino médio, no exame de português, ocorreram generalizadas reduções nas notas. Desse modo, entre os negros & pardos/mulatos, as reduções foram de 3,2%, entre os jovens, e de 4,0% entre as jovens. No contingente de cor ou raça branca, as quedas nas notas no exame de português foram de 2,3%, entre os meninos, e de 2,5% entre as meninas.

Em termos sintéticos, entre 2003 e 2005, das duas provas aplicadas nas três séries consideradas (ou seja, das seis provas), as assimetrias de cor ou raça entre os meninos e entre as meninas aumentaram em cada grupo de sexo, em três provas. Ou seja, do comportamento destes indicadores em um período mais recente, não foi possível identificar um movimento específico da elevação ou redução das assimetrias de cor ou raça em termos da proficiência escolar. De qualquer maneira, diante de um quadro crônico de preservação das desigualdades, observar que as mesmas seguem sem perceber um movimento visível de redução não deixa de ser motivo de consternação.

### 6.7.c. Indicadores de proficiência: os estágios de habilidades

Nesta subseção será apresentado outro indicador que visa medir o desempenho dos alunos: a escala de estágios de habilidades ou de construção de competências. Esta tipologia foi elaborada no relatório nacional desse exame, no ano de 2003. Portanto, obedecendo à metodologia do indicador, será considerada, em cada série e componente curricular avaliado, a distribuição dos alunos desagregados pelos grupos de cor ou raça e sexo, entre quatro estágios de proficiência: *muito crítico*, *crítico*, *intermediário* e *adequado* (BRASIL. INEP, 2006).

Com base na construção dos estágios de habilidades, os estágios foram definidos em intervalos de proficiência, observando-se o que os caracteriza em termos pedagógicos, por série analisada.

As competências são cumulativas ao longo das séries, fazendo com que, da quarta série do ensino fundamental para o terceiro ano do ensino médio, tenda a diminuir o número de alunos nos estágios *muito crítico* e *crítico* e a aumentar o percentual de alunos no estágio *adequado*. Isto ocorre porque, no Saeb existem elementos comuns nas provas realizadas pelos alunos das diferentes séries, sendo, assim, natural que os alunos das classes mais avançadas tenham níveis de desempenho superiores aos das classes iniciais.

Conforme será visto, em todas as séries de ambas as avaliações, o percentual de negros & pardos/mulatos nos estágios *muito crítico* e *crítico* foi superior ao percentual dos brancos, o inverso ocorrendo no estágio *adequado*, mais comum aos brancos do que aos negros & pardos/mulatos.

Para tornar mais clara a exposição, a análise dos resultados será decomposta pelas matérias dos exames.

#### 6.7.c.a. Exame de matemática (tabela 6.21.)

Na quarta série do ensino fundamental, 38,1% dos estudantes brancos do sexo masculino e 38,3% do feminino apresentavam estágios de competência *crítico* ou *muito crítico*. No caso dos negros

& pardos/mulatos, este estágio correspondia à situação de 50,3%, dos estudantes do sexo masculino e a 51,2% das estudantes do sexo feminino, ou seja, mais da metade.

Conforme mencionado, os estágios *crítico* ou  *muito crítico* tendiam a diminuir nas séries mais avançadas. Assim, na oitava série, 7,5% dos meninos brancos e 7,3% das meninas brancas estavam em estágio *crítico* ou  *muito crítico*. Entre os negros & pardos/mulatos, este estágio correspondia à situação de 9,8% nos meninos e de 11,4% nas meninas.

Já no terceiro ano do ensino médio, o peso relativo dos estudantes em estágio *crítico* ou  *muito crítico* era de 2,1% entre os

estudantes brancos e de 1,9% entre as estudantes brancas. Entre os estudantes negros & pardos/mulatos do sexo masculino desta série, o estágio *crítico* ou  *muito crítico* correspondeu à situação de 4,2% dos alunos do sexo masculino e de 3,2% das alunas do sexo feminino.

Analisando-se no outro extremo, ou seja, entre aqueles que apresentavam nível *adequado* de competência, no caso dos estudantes que fizeram o exame de matemática na quarta série, 14,9% dos meninos brancos e 12,9% das meninas brancas já se encontravam naquele patamar. Este percentual entre os negros e pardos/mulatos era, proporcionalmente, menos da metade: meninos, 7,0%; meninas, 5,5%.

### Box 6.7. Percepção do racismo pelo Enem (tabela 6.8.box.)

O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) é um exame individual, de caráter voluntário, oferecido anualmente aos concluintes e egressos do ensino médio, com o objetivo de possibilitar uma referência para autoavaliação de desempenho. Além disso, os resultados dessa avaliação vêm sendo cada vez mais utilizados por instituições de ensino superior em seus processos seletivos, seja de forma complementar ou substitutiva. A partir de 2004, o Enem tornou-se um dos critérios de seleção para o Programa Universidade para Todos (ProUni), programa instituído pelo Ministério da Educação (MEC) para a concessão de bolsas de estudo para cursos de graduação em instituições privadas de ensino superior. A partir de 2009, o MEC apresentou também uma proposta de reformulação do Enem e sua utilização como forma de seleção unificada nos processos seletivos das universidades públicas federais. Por estas razões, vem crescendo o número de inscritos a esta prova ao longo dos últimos anos.

Em 2007, um total de 3.584.569 pessoas se inscreveu no exame e, destas, 2.738.610 pessoas participaram da prova. Dos participantes, 38,9% se declararam brancos, 46,2% pretos & pardos e 14,9% se declararam de outra cor ou raça ou não preencheram o questionário socioeconômico.

Em uma seção desse mesmo questionário é indagada a percepção do racismo dos participantes da prova.

Assim, em 2007, quando perguntados se se consideravam racistas, a maioria dos participantes (97,6%) do Enem respondeu negativamente. Apenas 1,4% dos participantes afirmou que se incomodaria se tivesse um parente ou colega de outra cor ou etnia. Contudo, ao se perguntar se o respondente conhecia alguma pessoa racista, o percentual de respostas positivas foi bem maior. Do mesmo modo, as respostas positivas àquela pergunta cresciam proporcionalmente à distância social entre o próprio entrevistado e a pessoa cujo comportamento estava sendo indagado. Assim, 26,5% afirmaram ter parentes racistas; 32,3%, amigos racistas; 32,1%, colegas de escola ou trabalho racistas, e 43,3%, vizinhos ou conhecidos racistas. O padrão de respostas encontrado é coerente com outros estudos e pesquisas de opinião realizados no Brasil sobre o tema, onde a maioria dos entrevistados reconhecia a existência do preconceito racial no país, mas apenas um pequeno número admitia ser pessoalmente preconceituoso (VENTURI & PAULINO, 1995; MARTINEZ & CAMINO, 2000; CAMINO e col., 2000; DATAFOLHA, 1995 e 2008; FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO, 2003; TURRA & VENTURI, 2003).

Desagregando-se aquela informação pelos grupos de cor ou raça, o patamar de respostas de brancos e pretos

& pardos apresentava-se similar quando se tratava das pessoas afetivamente mais próximas ao próprio entrevistado (família, vizinhos, amigos). Porém, a percepção do racismo por parte dos respondentes pretos & pardos era mais elevada, comparativamente aos brancos, no caso dos colegas de escola ou trabalho (3,0 pontos percentuais superior) e dos vizinhos e conhecidos (6,0 pontos percentuais superior).

Finalmente, se, por um lado, a maioria dos participantes do Enem não se reconheceu como racista e menos que a metade afirmou ter conhecidos próximos racistas, 60,2% dos brancos e 63,7% dos pretos & pardos já testemunharam algum ato de discriminação racial. E, entre os respondentes, 24,1% dos pretos & pardos admitiram ter sofrido discriminação ligada à aparência étnica, racial ou de cor, em algum momento, ao longo de suas vidas. Entre os brancos, os que relataram casos de discriminação racial foram apenas 6,6%, 17,4 pontos percentuais inferior aos colegas pretos & pardos.

Dessa forma, as perguntas contidas no questionário socioeconômico do Enem de 2007 confirmam a peculiaridade do *racismo cordial à brasileira*, onde processos de acomodação muito fortes permitem que a existência de atos de discriminação e racismo – e a clara consciência de que se vive numa situação de discriminação racial – coexistam com um sentimento individual de não responsabilidade por esta situação.

Tabela 6.8.box. Indicadores selecionados sobre a percepção do racismo por parte dos participantes do ENEM, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos, pretos & pardos e outros & info ignorada), Brasil, 2007 (em % dos participantes do ENEM)

	Branco	Pretos & Pardos	Outros & Info Ignorada	Total
Considera-se racista	2,6	2,7	1,1	2,4
Parentes racistas	29,9	29,0	10,0	26,5
Amigos(as) racistas	35,5	36,1	12,0	32,3
Colegas de escola e/ou de trabalho racistas	34,1	37,1	11,6	32,1
Vizinhos e/ou conhecidos em geral racistas	45,0	50,9	15,3	43,3
Já sofreu discriminação étnica, racial ou de cor	6,6	24,1	5,7	14,5
Já presenciou discriminação étnica, racial ou de cor	60,2	63,7	19,5	55,7
Se incomodaria se tivesse como parente ou colega de escola ou de trabalho uma pessoa de outra cor ou etnia	1,3	1,7	0,7	1,4

Fonte: INEP/MEC, microdados ENEM  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Na oitava série, pelos motivos já citados, aumentava o percentual de alunos com nível de estágio *adequado* de competência. Entre os brancos, esta situação correspondeu a 53,4% dos meninos e a 45,9% das meninas. No caso dos estudantes negros & pardos/mulatos, este nível era encontrado entre 36,2% dos meninos e 28,7% das meninas.

Finalmente, no terceiro ano do ensino médio, o nível *adequado* de competência era verificado para 72,1% dos jovens brancos e para 64,7% das jovens brancas. No caso dos negros & pardos/mulatos, o peso relativo dos que apresentavam nível *adequado* de competência foi de 61,1% para os jovens e de 49,2% para as jovens.

#### 6.7.c.b. Exame de português (tabela 6.21.)

No exame de português, na quarta série do ensino fundamental, 53,0% dos estudantes brancos do sexo masculino e 38,0% do sexo feminino apresentavam níveis de competência *crítico* ou *muito crítico*. No caso dos estudantes negros & pardos/mulatos, este estágio correspondia a 63,5% entre os do sexo masculino e a 51,3% entre as do sexo feminino.

Na oitava série do ensino fundamental, 12,5% dos meninos brancos e 6,7% das meninas brancas, ao fazerem a prova do Saeb, revelaram se encontrar nos estágios *crítico* ou *muito crítico*. No caso dos estudantes negros & pardos/mulatos, este percentual foi de 17,8% entre os meninos e de 11,0% entre as meninas.

No terceiro ano do ensino médio, o peso relativo dos que apresentavam níveis de competência *crítico* ou *muito crítico* foi de 6,5% entre os jovens brancos e de 3,6% entre as jovens brancas. No caso dos jovens negros & pardos/mulatos, o peso dos que apresentaram níveis *crítico* ou *muito crítico* foi de 7,3% entre os do sexo masculino e de 7,5% entre as do sexo feminino.

Na quarta série do ensino fundamental, entre os estudantes brancos, 7,0% dos meninos e 9,1% das meninas encontravam-se dentro do nível *adequado* de competência. Este mesmo indicador, entre os estudantes negros & pardos/mulatos da mesma série, era igual a 2,6% entre os meninos e a 3,7% entre as meninas.

Na oitava série do ensino fundamental, o nível *adequado* de competência foi obtido por 38,5% dos estudantes brancos e por 48,1% das estudantes brancas. No caso dos estudantes negros & pardos/mulatos, o nível *adequado* de competência foi obtido por 25,9% dos meninos e por 33,1% das meninas.

Finalmente, no terceiro ano do ensino médio, o peso relativo dos estudantes que demonstraram estar dentro do nível *adequado* de competência foi de 60,0% entre os jovens brancos, de 65,8% entre as jovens brancas, de 46,3% entre os jovens negros & pardos/mulatos e de 49,6% entre as jovens negras & pardas/mulatas.

#### 6.7.d. Condições infraestruturais das escolas (tabela 6.22.)

Ao longo da presente subseção serão analisadas as condições infraestruturais das escolas, de acordo com os indicadores levantados pelo Saeb em 2005. Visando-se obter maior poder de síntese, optou-se pela construção de um índice sintético da condição infraestrutural das escolas. Neste caso, o indicador foi gerado a partir de informações prestadas pelos entrevistadores do Saeb quando de suas visitas aos estabelecimentos de ensino que foram sorteados para fazer parte do exame.

Para a construção de um índice sintético capaz de medir a qualidade da infraestrutura escolar, foram considerados nove variáveis: i) estado de conservação do telhado; ii) das paredes; iii) do piso; iv) das portas; v) das janelas; vi) dos banheiros; vii) da cozinha; viii) das instalações hidráulicas e; ix) das instalações elétricas.

Os indicadores foram também decompostos pelas escolas públicas e particulares.

A partir daquelas informações, as tipologias de infraestrutura das escolas foram definidas do seguinte modo:

- *nenhuma adequação*, quando nenhum dos nove itens acima foi descrito como adequado;
- *pouca adequação*, quando até três itens acima foram avaliados como adequados;

Tabela 6.21. Estudantes de acordo com os estágios de construção de competências nos exames de proficiência de matemática e português no SAEB, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e negros & pardos/mulatos) e sexo, Brasil, 2005 (em % dos estudantes)

		4ª Série do Ensino Fundamental				8ª Série do Ensino Fundamental				3º Ano do Ensino Médio			
		Muito crítico	Crítico	Intermediário	Adequado	Muito crítico	Crítico	Intermediário	Adequado	Muito crítico	Crítico	Intermediário	Adequado
<b>Exame de Matemática</b>													
Homens	Branco	7,4	30,7	47,0	14,9	0,2	7,3	39,0	53,4	0,0	2,1	25,8	72,1
	Negros & Pardos/Mulatos	11,9	38,4	42,7	7,0	0,7	9,0	54,0	36,2	0,0	4,2	34,7	61,1
Mulheres	Branca	6,3	31,9	48,8	12,9	0,1	7,2	46,8	45,9	0,0	1,9	33,4	64,7
	Negras & Pardas/Mulatas	10,2	41,0	43,3	5,5	0,3	11,2	59,9	28,7	0,0	3,2	47,6	49,2
<b>Exame de Português</b>													
Homens	Branco	15,0	38,0	40,0	7,0	1,1	11,4	49,0	38,5	0,0	6,5	33,5	60,0
	Negros & Pardos/Mulatos	18,8	44,7	33,9	2,6	2,1	15,7	56,3	25,9	0,4	6,9	46,4	46,3
Mulheres	Branca	7,7	30,3	52,9	9,1	0,7	6,0	45,1	48,1	0,0	3,5	30,6	65,8
	Negras & Pardas/Mulatas	12,3	39,0	45,0	3,7	1,0	10,0	55,9	33,1	0,0	7,5	42,9	49,6

Fonte: INEP/MEC, microdados SAEB

Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota: A definição da amplitude de cada atributo foi definida seguindo metodologia descrita no Relatório Nacional SAEB 2003 (INEP/MEC, 2006): Muito crítico (0 - 125); Crítico (125 - 175); Intermediário (175 - 250); Adequado (> 250)

- *alguma adequação*, quando entre quatro e seis itens foram avaliados como adequados;
- *boa adequação*, quando entre sete e oito indicadores foram avaliados adequados,
- *exemplar adequação*, quando todos os nove indicadores foram considerados adequados.

Na quarta série do ensino fundamental, nas escolas públicas, 33,1% das crianças brancas e 36,9% das crianças negras & pardas/mulatas estudavam em escolas ou com *nenhuma* ou com *pouca adequação*. Nas escolas particulares, o percentual desse mesmo indicador, entre os brancos, era quase dez vezes menor: 3,6%. No contingente de estudantes negros & pardos/mulatos das escolas particulares, o peso relativo dos que estudavam em estabelecimentos com *nenhuma* ou *pouca adequação* era de 6,6%.

Naquela mesma série, nas escolas públicas, 22,6% dos estudantes brancos e 20,5% dos estudantes negros & pardos/mulatos das escolas públicas estudavam em estabelecimentos de *exemplar adequação*. Mas nas escolas particulares, esta condição de infraestrutura beneficiava 57,7% dos alunos brancos e 49,3% dos alunos negros & pardos/mulatos.

Na oitava série do ensino fundamental da rede pública, 31,5% dos estudantes brancos e 37,8% dos estudantes negros & pardos/mulatos estudavam em escolas com *nenhuma* ou com *pouca adequação*. Nas escolas particulares, os estudantes desta série enfrentavam esta situação em uma proporção de 1,7% entre os brancos e de 5,2% entre os negros & pardos/mulatos.

Naquela mesma série, nas escolas públicas, 11,9% dos estudantes brancos e 13,0% dos estudantes negros & pardos/mulatos estudavam em escolas com *exemplar adequação*. Nas escolas particulares, o peso desta última condição de infraestrutura era mais uma vez sensivelmente maior: brancos, 62,6%; negros & pardos/mulatos, 58,2%.

No terceiro ano do ensino médio, nas escolas públicas, 39,1% dos jovens brancos e 41,9% dos jovens negros & pardos/mulatos estudavam em estabelecimentos com *nenhuma* ou com *pouca adequação*. Já no outro extremo, ou seja, as escolas públicas com *exemplar adequação*, correspondiam à situação de 12,3% dos estudantes brancos e de 12,8% dos estudantes negros & pardos/mulatos.

Nas escolas particulares, no terceiro ano do ensino médio, 1,6% dos estudantes brancos e 4,8% dos estudantes negros & pardos/mulatos estudavam em estabelecimentos com *nenhuma* ou *pouca adequação*. Já a situação de *exemplar adequação*, neste tipo de escola, abrangia, proporcionalmente, 61,4% dos alunos brancos e 58,3% dos alunos negros & pardos/mulatos.

Sinteticamente, apontando-se os indicadores encontrados nas três séries e nos dois tipos de escolas, pode-se afirmar que:

- Havia um óbvio distanciamento entre as condições de infraestrutura nas escolas públicas e particulares. Quando tal realidade é lida pela ótica das assimetrias de cor ou raça, aquele fato serve como um elemento de aprofundamento das assimetrias, tendo em vista que os pretos & pardos – tanto quando medido pela Saeb, quanto quando medido pela PNAD – formam a maioria dos alunos dos estabelecimentos em instituições públicas de ensino, e a minoria nos estabelecimentos particulares (a este respeito ver também box 6.6);
- As distâncias entre os alunos negros & pardos/mulatos e brancos em estabelecimentos públicos com *nenhuma* ou

**Tabela 6.22. Índice de adequação das infraestruturas das escolas de acordo com a rede de ensino (pública e particular), segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e negros & pardos / mulatos) e a série frequentada pelos alunos, Brasil, 2005 (em % dos alunos)**

			Brancos	Negros & Pardos/ Mulatos	Total
4ª série	Pública	Nenhuma adequação	10,5	13,9	12,6
		Pouca adequação	22,5	23,0	22,8
		Alguma adequação	18,9	19,2	19,3
		Boa adequação	25,4	23,4	24,2
		Exemplar adequação	22,6	20,5	21,1
	Particular	Nenhuma adequação	1,6	3,6	2,4
		Pouca adequação	2,0	3,0	2,6
		Alguma adequação	7,5	11,2	9,3
		Boa adequação	31,2	32,9	31,6
		Exemplar adequação	57,7	49,3	54,1
Total	Nenhuma adequação	9,2	13,1	11,5	
	Pouca adequação	19,5	21,4	20,6	
	Alguma adequação	17,2	18,6	18,3	
	Boa adequação	26,3	24,1	25,0	
	Exemplar adequação	27,9	22,8	24,6	
8ª série	Pública	Nenhuma adequação	11,6	13,9	13,0
		Pouca adequação	19,9	23,9	22,2
		Alguma adequação	31,0	31,0	30,8
		Boa adequação	25,6	18,2	21,3
		Exemplar adequação	11,9	13,0	12,7
	Particular	Nenhuma adequação	0,7	1,9	1,2
		Pouca adequação	0,9	3,3	1,8
		Alguma adequação	3,2	6,7	4,6
		Boa adequação	32,5	30,0	31,9
		Exemplar adequação	62,6	58,2	60,5
Total	Nenhuma adequação	9,6	12,9	11,5	
	Pouca adequação	16,3	22,3	19,5	
	Alguma adequação	25,8	29,0	27,4	
	Boa adequação	26,9	19,2	22,7	
	Exemplar adequação	21,4	16,6	18,8	
3º ano	Pública	Nenhuma adequação	11,0	12,6	11,8
		Pouca adequação	28,1	29,2	28,9
		Alguma adequação	28,0	23,8	25,6
		Boa adequação	20,6	21,5	21,0
		Exemplar adequação	12,3	12,8	12,7
	Particular	Nenhuma adequação	0,5	1,5	0,8
		Pouca adequação	1,1	3,3	1,9
		Alguma adequação	4,7	6,1	5,1
		Boa adequação	32,3	30,8	31,9
		Exemplar adequação	61,4	58,3	60,2
Total	Nenhuma adequação	8,8	11,5	10,1	
	Pouca adequação	22,6	26,7	24,9	
	Alguma adequação	23,2	22,1	22,5	
	Boa adequação	22,9	22,5	22,6	
	Exemplar adequação	22,5	17,2	19,8	

Fonte: INEP/MEC, microdados SAEB  
Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

**Tabela 6.23. Índice de segurança das escolas de acordo com a rede de ensino (pública e particular), segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e negros & pardos / mulatos) e a série frequentada pelos alunos, Brasil, 2005 (em % dos alunos)**

		Branco	Negros & Pardos / Mulatos	Total	
4ª série	Pública	Nenhuma ou pouca segurança	7,6	7,3	7,4
		Segurança insuficiente	26,0	31,7	29,5
		Segurança mediana	49,3	47,4	47,9
		Segurança boa ou muito boa	17,1	13,7	15,2
	Particular	Nenhuma ou pouca segurança	0,5	1,2	0,8
		Segurança insuficiente	10,1	14,9	12,2
		Segurança mediana	43,3	48,2	45,5
		Segurança boa ou muito boa	46,1	35,6	41,5
	Total	Nenhuma ou pouca segurança	6,5	6,8	6,7
		Segurança insuficiente	23,6	30,3	27,6
		Segurança mediana	48,4	47,4	47,6
		Segurança boa ou muito boa	21,4	15,5	18,0
8ª série	Pública	Nenhuma ou pouca segurança	6,7	4,8	5,4
		Segurança insuficiente	21,3	25,6	24,0
		Segurança mediana	58,2	52,8	55,0
		Segurança boa ou muito boa	13,8	16,8	15,6
	Particular	Nenhuma ou pouca segurança	0,1	0,1	0,1
		Segurança insuficiente	8,3	11,3	9,4
		Segurança mediana	37,6	45,4	40,1
		Segurança boa ou muito boa	54,1	43,2	50,4
	Total	Nenhuma ou pouca segurança	5,5	4,4	4,7
		Segurança insuficiente	18,9	24,5	22,1
		Segurança mediana	54,3	52,2	53,1
		Segurança boa ou muito boa	21,3	18,9	20,0
3º ano	Pública	Nenhuma ou pouca segurança	5,2	3,5	4,3
		Segurança insuficiente	20,2	27,5	24,1
		Segurança mediana	54,8	52,8	53,9
		Segurança boa ou muito boa	19,8	16,2	17,8
	Particular	Nenhuma ou pouca segurança	0,3	0,2	0,3
		Segurança insuficiente	7,6	9,1	8,0
		Segurança mediana	44,3	46,2	45,2
		Segurança boa ou muito boa	47,8	44,4	46,5
	Total	Nenhuma ou pouca segurança	4,2	3,2	3,7
		Segurança insuficiente	17,6	25,8	21,8
		Segurança mediana	52,6	52,2	52,5
		Segurança boa ou muito boa	25,6	18,9	22,0

Fonte: INEP/MEC, microdados SAEB  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

*pouca adequação* não foram muito pronunciadas, variando de 2,7 pontos percentuais, no ensino médio, a 6,3 pontos percentuais, na oitava série. De qualquer maneira, em todas as séries, os estudantes negros & pardos/mulatos invariavelmente enfrentavam piores condições que os estudantes brancos;

- No caso das escolas públicas com *exemplar adequação*, os estudantes negros & pardos/mulatos, comparativamente aos brancos, tiveram ligeira vantagem, de 1,1 ponto percentual, na oitava série do ensino fundamental, e de 0,5 ponto percentual no terceiro ano do ensino médio. Na quarta série do ensino fundamental, os estudantes brancos, neste indicador, apresentaram vantagem de 2,2 pontos percentuais;
- O percentual de estudantes matriculados nas escolas particulares que padeciam de *nenhuma* ou *pouca adequação* era francamente menor do que nas escolas públicas. Mas, ainda assim, os percentuais estiveram longe de irrisórios, ao menos levando-se em conta o conteúdo do indicador. Assim, 5,0% dos alunos da quarta série, 3,0% da oitava série e 2,7% do terceiro ano viam seus pais desembolsarem valores monetários para verem seus filhos estudar em colégios precários do ponto de vista de suas instalações. No mesmo rumo, apesar das condições de infraestrutura tenderem a ser melhores nas escolas particulares do que nas escolas públicas, ainda assim a situação de *exemplar adequação* esteve distante de generalizada;
- Seguindo com a reflexão apontada no parágrafo anterior, não eram muito grandes as distâncias relativas entre os indicadores dos alunos brancos e negros & pardos/mulatos em termos das condições de infraestrutura das escolas particulares que frequentavam. Todavia, que tal constatação não oculte que em todas as séries investigadas havia um maior percentual de negros & pardos/mulatos, comparativamente aos brancos, estudando em escolas particulares com *nenhuma* ou *pouca adequação*. Por outro lado, o peso relativo de estudantes negros & pardos/mulatos estudando em escolas particulares com *exemplar adequação* era invariavelmente menor do que o peso relativo dos estudantes brancos. Ou seja, no caso dos negros & pardos/mulatos, além de menor probabilidade de acessar a escola particular, ao fazê-lo encontravam menor probabilidade de virem a estudar em estabelecimentos de melhores condições em termos de infraestrutura.

### 6.7.e. Condições de segurança das escolas (tabela 6.23.)

No questionário do Saeb a ser preenchido pelo diretor, há um campo em que se avaliam as condições de segurança da escola. Dezesseis daquelas variáveis foram selecionadas no sentido da produção de uma tipologia das condições de segurança das escolas. Os dados cobrirão todo o Brasil no ano de 2005.

As perguntas selecionadas foram as seguintes: i) existem muros, grades ou cercas em condições de garantir segurança do alunos?; ii) existe controle de entrada e saída de alunos?; iii) existe controle de entrada de pessoas estranhas na escola?; iv) os portões permanecem trancados durante o funcionamento da escola?; v) existe algum tipo de vigilância para o período diurno?; vi) existe

algum tipo de vigilância para o período noturno?; vii) existe algum tipo de vigilância para os finais de semana e feriados?; viii) há algum tipo de policiamento para inibir furtos, etc?; ix) há algum tipo de policiamento para inibir tráfico etc. dentro da escola?; x) há algum tipo de policiamento para inibir tráfico, etc nas imediações da escola?; xi) a escola tem algum sistema de proteção contra incêndio?; xii) as sala onde são guardados os equipamentos mais caros têm dispositivos de segurança?; xiii) a escola apresenta sinais de depredação?; xiv) existe uma boa iluminação do lado de fora da escola?; xv) a escola adota medidas de segurança para os alunos nas imediações da escola? e; xvi) a escola é servida por transporte público fácil em todos os turnos?

A partir desses indicadores, foi construído um índice sintético apto a avaliar o nível de segurança oferecido aos alunos. Os parâmetros para a construção do índice foram os seguintes:

- *nenhuma ou pouca segurança*, quando entre zero e quatro respostas positivas às perguntas acima;
- *segurança insuficiente*, quando entre cinco e oito respostas positivas às perguntas acima;
- *segurança mediana*, quando entre nove e doze respostas positivas às perguntas acima; e
- *segurança boa ou muito boa*, quando entre treze e todas as dezesesseis variáveis foram assinaladas positivamente.

Mais uma vez, os indicadores foram decompostos, além dos grupos de cor ou raça, pelas escolas públicas e particulares.

Na quarta série do ensino fundamental, nas escolas públicas, 33,6% dos estudantes brancos e 38,9% dos estudantes negros & pardos/mulatos estudavam em escolas com *nenhuma, pouca* ou *segurança insuficiente*. Nas escolas particulares, na mesma série, tal realidade afetava 10,6% dos estudantes brancos e 16,2% dos estudantes negros & pardos/mulatos.

No outro extremo, ou seja, entre os estudantes em escolas públicas do quarto ano do ensino fundamental com *segurança boa* ou *muito boa*, tal realidade beneficiava 17,1% dos alunos brancos e 13,7% dos alunos negros & pardos/mulatos. Já nas escolas particulares, o percentual dos alunos que se encontravam nesta mesma condição foi de 46,1%, no caso dos brancos, e de 35,6%, no caso dos negros & pardos/mulatos.

Na oitava série do ensino fundamental, nas escolas públicas, 28,0% dos estudantes brancos e 30,4% dos estudantes negros & pardos/mulatos estudavam em escolas com *nenhuma, pouca* ou *segurança insuficiente*. Nas escolas particulares, esta situação correspondia a 8,4% dos estudantes brancos e a 11,4% dos estudantes negros & pardos/mulatos.

Segundo os indicadores mobilizados, nas escolas públicas, na oitava série do ensino fundamental, 13,8% dos estudantes brancos e 16,8% dos estudantes negros & pardos/mulatos estudavam em estabelecimentos com *segurança boa* ou *muito boa*. Já nas escolas particulares, contavam com acesso a esta situação 54,1% dos alunos brancos e 43,2% dos alunos negros & pardos/mulatos.

No terceiro ano do ensino médio, nas escolas públicas, 25,4% dos estudantes brancos e 31,0% dos estudantes negros & pardos/mulatos das escolas públicas tinham de estudar em escolas com *nenhuma, pouca* ou *segurança insuficiente*. Nas escolas particulares, a mesma condição tinha de ser enfrentada por

7,8% dos estudantes brancos e por 9,3% dos estudantes negros & pardos/mulatos.

Dos estudantes de escolas públicas do terceiro ano do ensino médio, 19,8% dos brancos e 16,2% dos negros & pardos/mulatos estudavam em estabelecimentos com *segurança boa* ou *muito boa*. Nas escolas particulares da mesma série, tal situação abrangia 47,8% dos alunos brancos e 44,4% dos alunos negros & pardos/mulatos.

Sinteticamente, ao se observar o comportamento dos correspondentes indicadores sobre as condições de segurança das escolas, pode-se constatar que:

- Nas escolas particulares, as condições de segurança eram melhores do que nas escolas públicas. A exemplo do que foi comentado no momento em que se discutiram as condições de infraestrutura, tal indicador, quando lido pela ótica das assimetrias de cor ou raça, acabava afetando de forma mais que proporcional os estudantes negros & pardos/mulatos, comparativamente aos estudantes brancos, posto que os primeiros apresentam um peso relativo maior no total das matrículas do ensino público. Justamente o contrário do que ocorre no ensino particular, onde os brancos formam a maioria. Ou seja, as diferenças nas condições de segurança entre as escolas públicas e particulares contribuem para o aumento das desigualdades de cor ou raça (a este respeito, ver também box 6.6);
- Tanto nas escolas públicas como nas escolas particulares, apesar das distâncias não terem sido muito acentuadas, o percentual de estudantes negros & pardos/mulatos estudando em escolas com condição de *nenhuma, pouca* ou *segurança insuficiente* foi superior em comparação com o dos estudantes brancos. Nas escolas públicas, a menor diferença entre ambos os grupos ocorreu na oitava série (2,4 pontos percentuais), e a maior, no terceiro ano do ensino médio: 5,6 pontos percentuais. Nas escolas particulares, a menor diferença entre ambos os grupos ocorreu no terceiro ano do ensino médio (1,5 ponto percentual), e a maior, na quarta série do ensino fundamental (5,6 pontos percentuais);
- A frequência a estabelecimentos de ensino com condições de *segurança boa* e *muito boa* era mais comum aos alunos brancos do que os alunos negros & pardos/mulatos. Tal realidade se fez presente de forma invariável nas escolas particulares, onde o peso relativo dos estudantes brancos gozando daquela condição era superior, em relação aos negros & pardos/mulatos, em 10,5 pontos percentuais, na quarta série do ensino fundamental; em 10,8 pontos percentuais, na oitava série do ensino fundamental; e em 3,4 pontos percentuais, no terceiro ano do ensino médio. Já nas escolas públicas, o comportamento do indicador, em termos das assimetrias de cor ou raça nem sempre teve a mesma direção. Assim, na oitava série do ensino fundamental, o percentual dos estudantes negros & pardos/mulatos em situação de *segurança boa* e *muito boa* foi superior ao percentual vigente entre os alunos brancos em 3,0 pontos percentuais. Nas demais séries, quarta série do ensino fundamental e terceiro ano do ensino médio, os percentuais dos estudantes brancos, reafirmando a tendência geral, apresentaram-se superiores aos percentuais dos alunos negros & pardos/mulatos, em respectivamente, 3,4 e 3,7 pontos percentuais.

## Box 6.8. Presença preta & parda nos cursos de pós-graduação (tabela 6.9.box.)

Para além do tema do acesso às universidades, outra questão de fundamental importância, quando se pensa em termos das políticas de promoção da igualdade racial no sistema brasileiro de ensino, vem a ser a questão do acesso à pós-graduação, especialmente a de estrito senso. Ou seja, os cursos de mestrado e doutorado. Assim, se é bem verdade que o acesso à universidade é decisivo em termos da futura inserção profissional dos jovens, o acesso à pós-graduação é determinante para o específico acesso às carreiras ligadas ao meio científico e acadêmico.

Em 2008, a população total residente no Brasil vinculada a algum programa de pós-graduação (mestrado e doutorado) foi de 325.907 pessoas. Destes, 258.738 eram brancos. Ou seja, as pessoas deste grupo de cor ou raça totalizavam 79,4% do total dos alunos cursando mestrado ou doutorado no país. Já os pretos & pardos vinculados a algum programa de pós-graduação eram apenas 65.045 (20,0% do total dos estudantes de mestrado e doutorado matriculados no Brasil). Comparando-se aquele valor relativo à proporção de pretos & pardos no total de estudantes de ensino superior (cerca de 34% em 2008), percebe-se que existia uma barreira adicional para as pessoas deste último grupo de cor ou raça na passagem da graduação para a pós-graduação.

De fato, entre 1988 e 2008, ocorreu um crescimento exponencial de estudantes frequentando cursos de pós-graduação (crescimento de 1,4% ao ano). A taxa média geométrica de crescimento da população branca que frequentava cursos de mestrado e doutorado também foi de 1,4%. O mesmo indicador, no caso da população preta & parda, foi de 1,5%. Contudo, embora o saldo líquido fosse ligeiramente mais favorável aos pretos & pardos, as assimetrias entre os grupos de cor ou raça eram gritantes. Ademais, é importante voltar a salientar

que o ponto de partida dos pretos & pardos era muito modesto, tornando-se qualquer crescimento proporcionalmente muito acentuado.

Assim, a presença dos brancos nos cursos de pós-graduação foi, em 2008, 297,8% superior à presença dos pretos & pardos.

**Tabela 6.9.box. População residente que frequentava curso de pós-graduação (mestrado e doutorado), segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 1988, 1998 e 2008 (em número de pessoas)**

	1988	1998	2008
Branco	44.097	160.584	258.738
Pretos & Pardos	3.517	25.255	65.045
Total	49.911	188.498	325.907

Fonte: IBGE, microdados PNAD  
Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
Nota 1: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada  
Nota 2: nos anos de 1988 e 1998 não inclui a população residente nas áreas rurais da região Norte (exceto Tocantins em 1998)  
Nota 3: os dados da população preta & parda nos anos de 1988 e 1998 apresentam coeficientes de variação (CV) superiores a 15% e devem ser usados com cautela

Por conseguinte, no somatório das diferenças existentes entre as condições de infraestrutura e as condições de segurança das escolas públicas e particulares, e entre brancos e negros & pardos/mulatos, podem-se tirar algumas evidências preliminares de alguns importantes fatores que levam aos diferentes níveis de desempenho dos estudantes dos respectivos grupos, tal como dialogado no começo da presente seção.

## 6.8. Considerações finais (gráfico 6.13. e quadro 6.1.)

No ano de 1980 a economia brasileira apresentou uma taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 9,2% em relação ao ano anterior. De fato, este seria o último ato de um longo período de crescimento que remontava ao final da 2ª Guerra Mundial. Assim, desde a década de 1950 até aquele ano, o PIB brasileiro jamais apresentou variação negativa. Daquele momento em diante, a economia do país patinaria em níveis de crescimento muito baixos, em alguns anos mesmo negativos. O PIB *per capita* ficou praticamente estagnado até os dias atuais.

Alternando a reflexão para o tema do desenvolvimento social, naquele mesmo ano de 1980 foi realizada, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), uma nova edição do Censo Demográfico. Analisando-se especificamente os indicadores educacionais, verifica-se que a taxa de analfabetismo de toda a

população brasileira acima de 15 anos de idade era superior a 25%. Ou seja, décadas e mais décadas de crescimento econômico acelerado não impediram que, ao final, um em cada quatro brasileiros sequer soubesse ler e escrever um simples bilhete no idioma que dominava. Lido de forma desagregada pelas grandes regiões do país, no Nordeste, este percentual era de 45,8%, e no Norte, de 29,1%. Mas mesmo nas regiões mais desenvolvidas, o quadro estava distante do razoável, com as taxas de analfabetismo invariavelmente ficando acima de 15%.

Quando os indicadores sobre a taxa de analfabetismo no Brasil em 1980 eram combinados com a variável cor ou raça, observa-se que o quadro de precariedades ficava ainda mais nítido. Naquele ano, em todo o país, quase 40% dos pretos & pardos eram analfabetos, ante 16,1% dos brancos. No Nordeste, mais da metade dos pretos & pardos era analfabeta, ante 34,8% dos brancos. No conjunto das demais regiões geográficas do país, jamais a taxa de analfabetismo dos pretos & pardos deixava de ser inferior a 25% (entre os brancos residentes fora do Nordeste, a taxa mais alta era encontrada no Norte, com 19,2%).

Tomando de empréstimo o aporte teórico de Amartya Sen (2000 [1999]), saber ler e escrever é um ativo elementar em termos das funcionalidades de um indivíduo. Se a ausência daquela capacidade já é um sério fator limitador em qualquer contexto, tal lacuna se torna ainda mais forte no cenário de uma população majoritariamente urbanizada, onde a comunicação pela via escrita e o manejo das operações matemáticas elementares é um elemento imprescindível de socialização de cada pessoa, onde quer que ela esteja.

Portanto, da análise combinada entre as vigorosas taxas de crescimento econômico e as razoavelmente elevadas taxas de analfabetismo da população, pode-se ver que o ano de 1980 representa um verdadeiro símbolo da ínfima prioridade das ações do poder público voltadas para a maioria da população ao longo do século passado. Ou, antes, à luz deste diálogo, talvez se possa dizer que o longo período desenvolvimentista, especialmente os anos do Milagre, tenha sido um grande somatório de décadas perdidas.

Na verdade, a necessidade do esforço em prol da escolarização da população brasileira, desde longa data, já vem sendo um tema bastante conhecido no meio intelectual e político brasileiro.

Joaquim Nabuco, em seu clássico “O abolicionismo” (p. 124) já apontava que “a escravidão por instinto procedeu repelindo a escola, a instrução pública, e mantendo o país na ignorância e escuridão, que é o meio em que ela pode prosperar. A senzala e a escola são pólos que se repelem”. Ou seja, tal questão está na pauta de debate desde o contexto histórico das lutas pelo fim da escravidão, no final do século XIX.

Analisando-se o contexto do debate sobre o sistema educacional brasileiro no começo do século passado, pode-se ver que pouca coisa havia sido alterada: “dada a quase inexistência de um sistema organizado de educação pública no país, havia desde a década de 1920 um amplo espaço para um movimento nacional em prol da educação, onde as eventuais diferenças de orientação não tivessem tanta relevância quanto os esforços, de uma forma ou outra, de levar educação ao povo” (SCHWARTZMAN e col., 2000, p. 70).

Na sequência de todo o século XX, as medidas necessárias à efetivação da universalização da educação no Brasil vieram sendo paulatinamente postergadas. Mesmo a criação do Ministério da Educação e Cultural (MEC), nos anos 1930, a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nos anos 1960, as ações da ditadura militar dos anos 1970 (um dos símbolos foi o Movimento Brasileiro de Alfabetização – Mobral) e os esforços mais recentes de massificação do sistema de ensino, todos estes movimentos, enfim, parecem que não conseguiram dotar o país, já em pleno século XXI, de uma estrutura educacional capaz de levar as letras e os números ao conjunto de crianças e adolescentes brasileiros.

Para além da recuperação histórica do distante passado escravista para a explicação daquele quadro, o fato é que a opção por uma visão excludente de escola se manteve, por parte das elites brasileiras, durante todo o século passado. Neste mesmo bojo, a exclusão das crianças e jovens da escola combinou aspectos sociais com os de cor ou raça.

Naturalmente, a reflexão acima não poderá ocultar os avanços recentes nos indicadores educacionais, e o marco constitucional e legal que os estimulou, no caso a Constituição

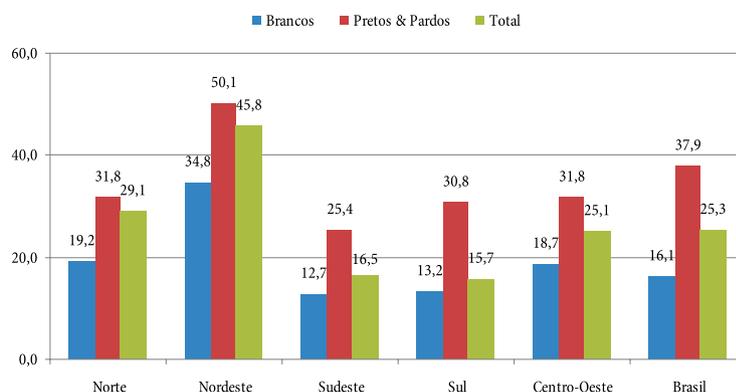
de 1988. Assim, a nova Carta Magna do país, no seu título VIII, *Da ordem social*, capítulo III, seção I, *Da educação*, por meio de dez artigos consagra diversos princípios democráticos em termos da expansão da rede de ensino, tal como mencionado expressamente no artigo 205: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

De fato, “o ideário da redemocratização e o fortalecimento da cidadania e da participação social, que caracterizaram o clima político dos anos Oitenta, permitiram que algumas posições mais progressistas de valorização da escola permanecessem na Constituição de 1988. Entre outras, se destacam principalmente o estabelecimento da gratuidade do ensino público em todos os níveis e a definição da destinação de recursos para a educação” (CORBUCCI e col., 2009, p. 24).

Dos indicadores vistos ao longo do presente trabalho, um conjunto deles pareceu expressar uma inflexão positiva em termos do acesso da população brasileira ao sistema de ensino ao longo daquele lapso de tempo. Sem a pretensão de esgotar a lista, dentre eles, podem ser destacados os seguintes:

- Redução na taxa de analfabetismo da população acima de 15 anos de idade: na população como um todo, em 9,8 pontos percentuais; entre os brancos, em 6,7 pontos percentuais; e, entre os pretos & pardos, em 14,9 pontos percentuais (nas demais faixas de idade, os indicadores, apesar de diferentes, percorreram movimento semelhante);
- Redução na taxa de analfabetismo funcional da população acima de 15 anos no período. Medida em pontos percentuais: 17,7, na população total; 14,3, entre os brancos; 24,8, entre os pretos & pardos (nas demais faixas de idade os indicadores, apesar de diferente, percorreram movimento semelhante);
- Sensível elevação no percentual de crianças de 6 anos que frequentam algum estabelecimento de ensino seriado ou não: de 79,3% para 93,6% no contingente total; de 83,3% para 95,2% no contingente branco; e de 75,1% para 92,5% no contingente preto & pardo;
- Elevação na média de anos de estudos da população acima de 15 anos de idade: de 4,5 para 7,4 na população como um

Gráfico 6.13. População residente acima de 15 anos de idade analfabeta, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil e grandes regiões, 1980 (em % da população acima de 15 anos)



Fonte: IBGE, microdados Censo Demográfico  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

todo; de 5,2 para 8,3 entre os brancos; e de 3,6 para 6,5 entre os pretos & pardos (nas demais faixas de idade, os indicadores, apesar de diferentes, percorreram movimento semelhante). Vale salientar as especificidades do indicador no que tange aos grupos de gênero, com o aumento maior da escolaridade média das mulheres em relação aos homens;

- Quase universalização da taxa de cobertura da rede escolar por parte da população residente entre 7 e 14 anos. Assim, na população como um todo, o indicador passou de 84,1% para 97,9%. Entre os brancos, a evolução foi de 88,1% para 98,4%; e, entre os pretos & pardos, de 79,9% para 97,7%. Com isso, ocorreu uma virtual superação das assimetrias de cor ou raça no indicador;
- No contingente entre 15 e 17 anos, a taxa de cobertura do sistema de ensino não caminhou de forma tão positiva quanto na faixa etária anterior, mas também ocorreram melhorias no indicador. Em toda a população desta faixa de idade, passou de 54,9% para 84,1%; entre os brancos, de 57,5% para 86,6%; e, entre os pretos & pardos, de 51,8% para 82,3%;
- Incremento na taxa bruta de escolaridade no ensino fundamental: de 100,8% para 115,7% em toda a população; de 103,3% para 112,5% entre os brancos; e de 98,2% para 118,4% entre os pretos & pardos. Este indicador implica que muitas pessoas com idade superior à ideal para frequentar este nível de ensino o estavam fazendo. Assim, por controverso que seja o indicador, ele reflete um esforço da população – especialmente a preta & parda – em recuperar parte do tempo outrora perdido com o investimento educacional;
- Avanço na taxa bruta de escolaridade no ensino médio: de 38,6% para 85,5%, por parte de toda população; de 49,4% para 93,3%, entre os brancos; e de 26,7% para 79,5% entre os pretos & pardos. Por outro lado, a melhoria do indicador não deve ocultar que, mesmo este indicador ainda esteve longe de atingir os 100%, denotando que o acesso ao ensino médio, mesmo entre os com idade superior à ideal para frequência neste nível de ensino, ainda se encontra muito dificultado à população, especialmente à preta & parda;
- Elevação na taxa líquida de escolaridade no ensino fundamental: de 80,0% para 94,9%, na população entre 7 e 14 anos como um todo; de 84,9% para 95,4%, entre os brancos; e de 74,9% para 94,7% entre os pretos & pardos. Mais uma vez observa-se que este indicador caminhou no sentido da superação das assimetrias de cor ou raça, muito embora, dada a sua forma de construção, ele acabe ocultando importantes aspectos da realidade escolar das crianças e jovens;
- Incremento na taxa líquida de escolaridade no ensino médio: de 15,4% para 50,4%, no contingente entre 15 e 17 anos como um todo; de 22,2% para 61,0%, entre os brancos; e de 7,8% para 42,2% entre os pretos & pardos. A evolução positiva do indicador, contudo, não deve ocultar que 39,0% dos jovens brancos e 57,8% dos jovens pretos & pardos, naquela faixa de idade, não estudavam no ensino médio ou se encontravam fora da escola.

De qualquer modo, mesmo considerando os avanços recentes, à luz dos indicadores existentes vinte anos após a aprovação da Constituição, parece que seguiu ocorrendo uma razoável distância entre o ideal do legislador e a sua efetivação concreta.

Assim, tentando objetivar o debate dos dez artigos que formam a seção de educação na Constituição brasileira, será feita

uma breve leitura entre o conteúdo do dispositivo constitucional e o modo como os indicadores educacionais desagregados pelos grupos de cor ou raça evoluíram no período entre 1988 e 2008. Naturalmente, não se fará uma discussão sobre cada um dos dez artigos e incisos, mas somente daqueles onde for possível estabelecer um diálogo entre a intenção do legislador e a realidade empírica dos indicadores sociais, tal como vieram sendo discutidos ao longo deste capítulo.

Desse modo, do exercício proposto, se chegou aos seguintes resultados:

*Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios*

*I – Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola*

- A média de anos de estudos das pessoas brancas com idade superior a 15 anos era de 5,2 anos em 1988, passando para 8,3 anos vinte anos depois. Entre os pretos & pardos do mesmo grupamento etário, naquele igual período, a evolução do indicador foi de 3,6 para 6,5 anos de estudos. Em termos comparativos, a desigualdade entre um e outro grupo, que era de 1,6 ano em 1988, caiu para 1,5 ano de diferença em 2008. É razoável ter esta redução como um tanto modesta e expressando, por definição, as reais diferenças não superadas em termos das condições de acesso e permanência na escola;
- Mesmo com todos os avanços nos indicadores educacionais, em todo o país, em 2008, das crianças entre 6 e 10 anos de idade, 45,4% não estudavam na série adequada. Entre as brancas, este percentual era de 40,4%, e entre as pretas & pardas, alcançava quase metade do contingente. Tais dados mitigam fortemente os avanços existentes em termos da taxa de cobertura do sistema de ensino, bem como da evolução da taxa líquida de escolaridade no ensino fundamental. Também relevam ao seu modo as incidências desiguais do abandono escolar no meio do ano e da repetência, mais fortes para as crianças e jovens pretas & pardas do que para as crianças e jovens brancas;
- Quando se investigam as condições de escolaridade da população entre 11 e 14 anos de idade, o problema acima se torna ainda pior, pois 55,3% não estudavam na série correta. Entre os jovens brancos, este percentual era de 45,7%. Entre os jovens pretos & pardos, chegava a 62,3%. Considerando-se que é justamente a partir desta fase da vida que as crianças e jovens começar a abandonar a escola, vê-se a gravidade do indicador. Mais uma vez, os dados também refletem que o problema da repetência e abandono, ao longo das coortes etárias, incide de forma desproporcional sobre os pretos & pardos. O indicador também contribui para relativizar os avanços recentes obtidos em termos da ampliação da taxa de cobertura do sistema de ensino para este contingente e os avanços obtidos em termos da taxa líquida de escolaridade no ensino fundamental;
- Em todo Brasil, em 2008, no primeiro ciclo do ensino fundamental, metade dos que frequentavam a escola o faziam em idades superiores às esperadas. Entre os brancos, este percentual era de 44,2%, e entre os pretos & pardos, de 57,4%, ou seja, 13,2 pontos percentuais superior, mitigando um comentado movimento de redução das disparidades de cor ou raça nos indicadores de acesso ao primeiro ciclo do ensino fundamental. No segundo ciclo

- do ensino fundamental, 54,9% das pessoas que frequentavam a escola também correspondiam a pessoas acima da idade esperada. Entre os brancos, o indicador era de 45,4%, e entre os pretos & pardos, de 61,9%. Neste caso, as diferenças eram de 16,5 pontos percentuais, do mesmo modo impedindo avaliações otimistas sobre a superação das assimetrias de cor ou raça. Estes dados igualmente contribuem para uma explicação de as taxas brutas no ensino fundamental serem tão elevadas no Brasil;
- Nas escolas públicas, o percentual de pessoas frequentando as respectivas séries dentro da idade esperada era sensivelmente menor do que nas escolas privadas. Em ambos os casos, porém, se encontravam abismos entre brancos, de um lado, e pretos & pardos, de outro. Assim, no primeiro ciclo do ensino fundamental, nas escolas públicas, a taxa de eficiência do sistema de ensino era de 52,5% para as crianças brancas e de 40,5% para as crianças pretas & pardas. Já nos estabelecimentos particulares, o mesmo indicador era igual a 70,5% para as crianças brancas e de 67,6% para as crianças pretas & pardas. No segundo ciclo do ensino fundamental, a taxa de eficiência nas escolas públicas era de 51,0% para as crianças brancas e de 36,1% para as crianças pretas & pardas. Nas escolas particulares, o mesmo indicador correspondia a 72,3% entre as crianças brancas e a 64,2% entre as crianças pretas & pardas. Estes dados indicam, peremptoriamente, que não há, no sistema educacional brasileiro, igualdade de acesso e permanência na escola, tanto em sua decomposição pública e particular, como em sua desagregação entre brancos e pretos & pardos.

#### VII - Garantia de padrão de qualidade

- Conforme observado, entre os anos de 1995 e 2005, as notas médias dos exames de matemática e português no Saeb apresentaram quase invariavelmente reduções entre os alunos e alunas dos distintos grupos de cor ou raça;
- Nos exames de matemática no período, as notas dos pretos & pardos caíram mais do que as dos brancos entre os estudantes do sexo masculino em todas as séries investigadas (na quarta série do ensino fundamental, na oitava série do ensino fundamental e no terceiro ano do ensino médio). No caso das estudantes, ocorreu um aprofundamento das assimetrias de cor ou raça na quarta série do ensino fundamental, tendo permanecidas iguais na oitava série do ensino fundamental, e se reduzindo apenas no terceiro ano do ensino médio, onde as jovens pretas & pardas conseguiram notas melhores em 2005, comparativamente a 1995;
- Nos exames de português do Saeb, entre 1995 e 2005, ocorreram aumentos nas assimetrias de cor ou raça nas notas entre os meninos da quarta série do ensino fundamental; na oitava série do ensino fundamental e no terceiro ano do ensino médio, as desigualdades, apesar de ligeira queda, permaneceram fundamentalmente iguais. Entre as meninas, ocorreu um aumento das desigualdades de cor ou raça na quarta série do ensino fundamental e no terceiro ano do ensino médio; somente na oitava série do ensino fundamental se verificou um movimento de redução das diferenças das notas das meninas brancas e pretas & pardas;
- No ano de 2005, no terceiro ano do ensino médio, na prova de matemática, 38,9% dos estudantes pretos & pardos, do sexo masculino, e 50,8%, do sexo feminino, não conseguiram realizar uma prova que lhes garantisse nível *adequado* para os

padrões da prova do Saeb. Entre os estudantes brancos do sexo masculino, o percentual de inadequação foi de 27,9% (11 pontos percentuais inferior) e, entre as estudantes brancas, o mesmo percentual foi de 35,3% (15,5 pontos percentuais inferior);

- Naquele mesmo ano, no terceiro ano do ensino médio, na prova de português, 53,7% dos estudantes pretos & pardos do sexo masculino não conseguiram atingir o padrão *adequado* para a prova. Entre as estudantes do mesmo grupo de cor ou raça, o peso relativo da inadequação foi de 50,4%. Entre os jovens estudantes brancos, o percentual da inadequação foi de 40,0% entre os jovens e de 34,2%, entre as jovens, respectivamente, 13,7 e 16,2 pontos percentuais inferiores aos pretos & pardos. Mais uma vez, percebe-se que a escola brasileira não trata os estudantes dos diferentes grupos de cor ou raça de forma equânime, afetando seus correspondentes desempenhos escolares;
- Quando se investigam os percentuais de adequação da infraestrutura das escolas, percebe-se um imenso abismo entre as condições das escolas privadas e das escolas públicas. Na quarta série do ensino fundamental, 35,4% dos estudantes dos estabelecimentos públicos estudavam em escolas com *pouca* ou *nenhuma adequação*, ao passo que nas escolas particulares este percentual era sete vezes menor (5,0%). Na oitava série do ensino fundamental, o percentual de estudantes de estabelecimentos públicos que estudavam em escola com *pouca* ou *nenhuma adequação* era de 35,2%, ao passo que, nas escolas particulares, apenas 3,0% padeciam do mesmo problema. No terceiro ano do ensino médio, nas escolas públicas, 40,7% dos estudantes estudavam em escolas com *pouca* ou *nenhuma adequação*, ao passo que nas escolas particulares este percentual era de 2,7%;
- O percentual de escolas públicas em condições de *segurança boa* ou *muito boa* foi de 15,2% na quarta série do ensino fundamental; de 15,6% na oitava série do ensino fundamental; e de 17,8% no terceiro ano do ensino médio. Nas escolas particulares, o peso relativo dos estudantes que frequentavam estabelecimentos em condições de *segurança boa* ou *muito boa* foi de 41,5% na quarta série do ensino fundamental; de 50,4% na oitava série do ensino fundamental; e de 46,5% no terceiro ano do ensino médio;
- Em termos das condições infraestruturais de estudos e de segurança, quase sempre as escolas frequentadas pelos estudantes pretos & pardos se apresentavam mais precárias do que as escolas frequentadas pelos estudantes brancos, sendo tal indicador válido tanto para as escolas públicas, como para as privadas. Mas mesmo que os indicadores das assimetrias de cor ou raça dentro dos distintos tipos de escolas fossem nulos, tal realidade não esconderia o problema de que os estudantes pretos & pardos frequentam com mais intensidade a escola pública do que os estudantes brancos. Na verdade, o percentual de estudantes brancos estudando em colégios particulares em todos os níveis do ensino fundamental e médio corresponde a mais do que o dobro do percentual dos estudantes pretos & pardos. Logo, estes estudantes padecerão dos problemas das escolas públicas com uma intensidade maior do que os estudantes brancos. A deterioração da escola pública, tal como veio se dando ao longo das últimas décadas, pode ser enfeixada como um modelo típico de racismo institucional – de caráter social e racial propriamente dito – adotado, de

forma inconsciente ou não, pelas autoridades responsáveis pela formulação das políticas para a educação;

- No Brasil, há uma falsa controvérsia entre a quantidade (massificação) e a qualidade do sistema de ensino. O fato das notas dos alunos e alunas que participam do Saeb terem declinado ao longo do período 1995-2005 revela que o processo de expansão da escolarização básica não se traduziu em igual capacidade de ampliação da capacidade de aprendizado das crianças e jovens. Por mais que se possa dizer que, com a realização do Saeb, o Estado brasileiro esteja se preocupando com o tema, para fins práticos as medidas adotadas não se traduziram em ações com capacidade de alteração desse cenário.

*Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:*

*IV – Atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade*

- No ano de 2008, em todo o Brasil, 81,9% das crianças entre 0 e 3 anos não frequentavam creche, com todas as implicações que tal fato acarreta em termos do desenvolvimento intelectual destas pessoas e das derivações em termos do acesso das mães ao mercado de trabalho. Entre os brancos, o percentual de crianças que não frequentavam creches era de 79,3% e, entre os pretos & pardos, de 84,5%;
- A importância das creches públicas para a garantia do acesso ao recurso por parte das crianças e das mães pode ser comprovada pelos dados da PNAD 2008, que revelou que quase 60% dos que frequentavam aquele tipo de estabelecimento o faziam através da rede pública. Entre os pretos & pardos, este percentual chegava a 71,4%, e entre os brancos, a 51,9%;
- Entre as crianças de 4 e 5 anos de idade, em 2008, 27,2% não frequentavam nenhum tipo de estabelecimento de ensino ou creche. Entre as crianças brancas, este percentual era de 24,8%, e entre as pretas & pardas, de 29,2%. Mais uma vez, ao se analisar o tipo de estabelecimento frequentado, observa-se que a maioria das que frequentavam o maternal ou jardim da infância (71,1%) e a classe de alfabetização (77,8%), o faziam em estabelecimentos públicos. A importância dos estabelecimentos públicos entre os pretos & pardos, comparativamente aos brancos, era 16,3 pontos percentuais superior, no caso do maternal ou jardim da infância, e 12,1 pontos percentuais superior no caso da classe de alfabetização;
- Entre as crianças de 6 anos de idade, em 2008, 6,4% do total ainda não frequentavam nem maternal, nem jardim da infância, nem classe de alfabetização, nem o ensino fundamental. Entre as crianças brancas, este percentual era de 4,8%, e entre as pretas & pardas, de 7,5%. O peso relativo dos estabelecimentos públicos de ensino para este contingente que estudava no ensino fundamental era de 79,6%, para as crianças de seis de idade como um todo; de 72,2%, para as crianças brancas; e de 87,6% para as crianças pretas & pardas. Ou seja, considerando-se que a Lei 11.274/2006 estendeu o ensino fundamental para nove anos, com a paulatina incorporação das crianças de 6 anos de idade até o ano de 2010, aparentemente o sistema educacional brasileiro não estaria distante do cumprimento da meta. Porém, esta avaliação fica comprometida quando se observa que, no ano de 2008, somente 45,0% das crianças de 6 anos se encontravam no ensino

fundamental seriado, o restante ainda frequentando o maternal, o jardim de infância e a classe de alfabetização. Entre as crianças brancas, o percentual de frequência ao ensino fundamental era de 49,0%, e entre as crianças pretas & pardas, de 41,6%;

- O § 2º, do artigo 208, aponta expressamente: “o não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente”. Postos os limites verificados em termos do acesso da população de 6 anos de idade ao sistema de ensino seriado, e considerando-se que o prazo de transição para o cumprimento da Lei expira no ano de 2010, a questão é saber se as autoridades da área educacional estarão de fato preparadas para o cumprimento do dispositivo constitucional, e se, em caso contrário, serão efetivamente responsabilizadas pelo seu descumprimento.

*II – Progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio*

- Em 2008, em todo o país, quase três em cada quatro jovens brasileiros na faixa de idade dos 15 aos 17 anos ou estavam estudando em séries abaixo de sua idade ou haviam abandonado o colégio. Entre os brancos, a taxa chegava a 66,0%, e entre os pretos & pardos, a quase 80% (oito em cada dez jovens). Mais uma vez, tais indicadores não contribuem para avaliações positivas acerca do acesso e permanência na escola em condições de igualdade, antes apontando que o Poder Público não vem desenvolvendo estratégias eficazes para a superação do problema;
- No ensino médio, do total de pessoas que frequentavam este nível de ensino, 55,4% o faziam em idade acima da esperada. Entre os brancos, o indicador correspondia a 47,0%, e entre os pretos & pardos, a 63,2%, uma distância na casa de 16 pontos percentuais, e que releva que os incrementos nas taxas líquidas de acesso ao ensino médio encobrem importantes lacunas presentes no sistema de ensino. No que tange ao ensino médio, o fato é que esta etapa corresponde a um gargalo para as crianças e jovens, fazendo com que mais da metade das matrículas sejam realizadas por pessoas com idade superior aos 17 anos de idade;
- No ensino médio, a taxa de eficiência no ensino público era de 49,2%, para os jovens brancos, e de 35,3% para os jovens pretos & pardos. No caso dos estabelecimentos particulares, o mesmo indicador era de 68,1% para os jovens brancos, e de 54,5% para os jovens pretos & pardos.
- Segundo resultado obtido junto ao questionário do Enem, em 2007, 24,1% dos estudantes pretos & pardos relataram já ter sofrido discriminação étnica, racial ou de cor em algum momento ao longo de suas vidas, ao passo que, entre os estudantes brancos, este percentual era cerca de quatro vezes menor. Para aqueles jovens, o poder público no Brasil não dispõe de um programa sequer de atenção, valorização da autoestima e superação de eventuais traumas derivados.

*Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público que conduzam à:*

*I – Erradicação do analfabetismo*

- Apesar de no período entre 1988 e 2008 ter ocorrido uma sensível queda na taxa de analfabetismo da população como um todo e dos grupos de cor ou raça, o fato é que as distâncias relativas entre os grupos se encurtaram pouco. Assim, no caso da população de 15 anos de idade ou mais, a taxa de analfabetismo dos pretos & pardos, que em 1988 era proporcionalmente maior do que a dos brancos em 135,5%, declinou para 118,4% vinte anos depois. Ou seja, a queda da taxa de analfabetismo se deu de forma muito lenta, e as assimetrias de cor ou raça no indicador, para fins práticos, permaneceram muito elevadas;
- Em todas as idades, entre os 10 e os 80 anos ou mais, a taxa de analfabetismo dos pretos & pardos era maior do que a dos brancos, revelando que o problema acima não se reduz aos de idade mais avançada. Na verdade, daquela coorte etária, somente em oito idades específicas a taxa de analfabetismo dos pretos & pardos não era mais que o dobro do que a taxa de analfabetismo dos brancos;
- A taxa de analfabetismo das crianças pretas & pardas de 10 anos era de 6,4%, ao passo que a das crianças brancas, na mesma faixa, era de 2,4%. Aos 11 anos, a taxa de analfabetismo das crianças pretas & pardas era de 4,1%, ao passo que a das crianças brancas, na mesma idade, era de 1,6%. Estes dados revelam que as crianças pretas & pardas chegam à escola mais tardiamente;
- Conforme observado, em 2008, em todo o país, cerca de 6,8 milhões de pessoas que haviam frequentado a escola alguma vez na vida eram analfabetas. Os pretos & pardos correspondiam a 71,6% desse contingente. Outras 2,4 milhões de pessoas que tinham frequentado a escola com aprovação em pelo menos um ano também eram analfabetas. Os pretos & pardos respondiam por 72,3% daquele total. Finalmente, cerca de 155 mil pessoas seguiam analfabetas mesmo com quatro anos ou mais de estudo, e os pretos & pardos respondiam por quase três em cada quatro pessoas nessa situação;
- O dispositivo constitucional que trata do tema da erradicação do analfabetismo foi realizado de forma muito parcial. Vinte anos seria tempo suficiente para que tal mazela social fosse erradicada por completo no país. Os pretos & pardos acabam sendo o contingente que mais padece dessa morosidade e falta de senso de premência.

## II – Universalização do atendimento escolar

- Naquele ano de 2008, 2,1% das crianças entre 7 e 14 anos não frequentavam a escola. Entre os brancos, este mesmo indicador correspondia a 1,6%, e, entre os pretos &

pardos, a 2,3%. O fato de este percentual ser baixo não deve ser tomado como sinal de que o problema da falta de acesso à escola tenha sido totalmente superado;

- O problema acima é ainda mais grave para o contingente entre 15 e 17 anos de idade. O fato é que 15,9% dos jovens nesta faixa de idade estavam fora da escola. Entre os brancos, este percentual era de 13,4%; e entre os pretos & pardos, 17,7%.

Não obstante, do exercício proposto, pode-se perceber que entre a intenção do legislador, expressa na Carta Magna brasileira de 1988, e a sua efetivação ainda existe uma ampla lacuna. Assim, a despeito de avanços recentes em termos da redução das assimetrias de cor ou raça a partir do novo marco constitucional, o fato é que os indicadores dos pretos & pardos, comparativamente aos brancos, revelaram severos problemas agravados de acesso e permanência no sistema de ensino brasileiro. Por outro lado, diante dessas assimetrias, parece que o poder público brasileiro não vem logrando dotar à questão a esperado senso de prioridade.

Neste rumo, não deixa de ser uma interessante continuidade do exercício proposto acima a identificação das ações que vieram sendo tomadas por parte dos sucessivos governos, desde a promulgação da Constituição de 1988, em prol da promoção da equidade racial na seara educacional.

No quadro 6.1, podem-se ver algumas das principais medidas que vieram sendo adotadas para enfrentar o tema das relações raciais dentro do espaço escolar. Assim, o Programa Nacional do Livro, de 1996, o Programa Diversidade na Universidade, de 2002, a Lei 10.639 (introdução nos currículos escolares do ensino básico do estudo da história e cultura afro-brasileira), de 2003, mais uma vez o Programa Nacional do Livro Didático, de 2005, o Projeto

**Quadro 6.1. Ações governamentais recentes no campo da promoção da equidade racial nos níveis de ensino fundamental e médio**

Ação governamental	Conteúdo	Ano de adoção
Programa Nacional do Livro Didático	Veto à recomendação e aquisição de livros didáticos, por parte do MEC, que contenham ou verbalizem manifestações preconceituosas quanto à origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.	1996
Programa Diversidade na Universidade	Estímulo à criação de cursos pré-vestibulares para estudantes negros, visando prepará-los para os concursos de admissão nas universidades	2002
Lei 10.639	Estabelece a obrigatoriedade da inclusão no currículo do ensino básico do estudo da história e da cultura afro-brasileiras	2003
Programa Nacional do Livro Didático	Inclusão no Edital de aquisição de livros didáticos por parte do MEC a observância de que o material didático esteja adequado à Lei 10.639	2005
Projeto a Cor da Cultura	Orçado em cerca de R\$ 3,7 milhões, o projeto produziu 56 programas para TV, divididos em cinco séries, e teve por objetivo fornecer um panorama dos afro-descendentes no Brasil, contemplando as diversidades regionais, culturais, religiosas e de gênero. Os programas são: o Ação, exibido na TV Globo e no Canal Futura, Livros Animados e Nota 10, do Futura, além dos inéditos Heróis de todo mundo e Mojubá, que serão exibidos também no Canal Futura e na TVE.	2006
Capacitação de Professores do Ensino Básico	Parceria entre o MEC, a Seppir e a UnB para capacitação à distância de 25 mil professores de 4,5 mil escolas do ensino básico das redes públicas estaduais e municipais de todo o país, visando à implementação da Lei 10.639	2006
Fortalecimento Educacional dos Negros e Negras do Ensino Médio	Apoio a alunos afro-descendentes da 1ª à 3ª série do ensino médio, por meio da concessão de uma Bolsa de R\$ 60,00 mensais, além de acesso a material pedagógico. Projeto piloto implantado em três escolas nos Estados do Maranhão, Pará, Mato Grosso do Sul e em Santa Catarina, onde beneficiou 180 jovens	2006

Fonte: IPEA - Políticas Sociais: acompanhamento e análise. Edição Especial nº 13 (1995-2005) e SEPPPIR [http://www.presidencia.gov.br/estrutura\\_presidencia/sepppir/acoes/](http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/sepppir/acoes/)  
 Nota: não inclui ações desenvolvidas em Comunidades de Remanescentes de Quilombos e específicas para o Ensino Superior

Cor da Cultura, de 2006, e duas ações pontuais mais localizadas de formação de professores para implantação da Lei 10.639 e de reforço escolar de jovens afrodescendentes, ambas também em 2006, foram as ações mais relevantes adotadas desde então.

Por um lado, não se pode deixar de reconhecer que aquelas medidas foram as primeiras na história do Brasil em prol da promoção das condições de ensino da população afrodescendente no espaço escolar. Por outro lado, diante do quadro de desigualdades evidenciado ao longo deste capítulo, àquelas contribuições seria de se esperar que fossem somadas outras ações que visassem sua potencialização.

Infelizmente, um balanço mais recente sobre as ações do MEC ao longo dos anos mais recentes indica que o tema da promoção das políticas de igualdade racial na área da educação esteve longe de prioritária. Assim, um documento emitido pelo próprio Ipea, no ano de 2008, já apontava as seguintes lacunas nesse sentido (*Políticas sociais: acompanhamento e análise*, nº 15):

Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) – “a questão racial não encontrou acolhida no plano mencionado, que não faz alusão às questões das desigualdades raciais”. E, mais adiante, “mesmo iniciativas importantes em curso, como o Programa Diversidade na Universidade, não encontraram acolhida no PDE” (p. 210);

Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação – “a questão do combate às desigualdades raciais na educação também não esteve presente” (p. 211);

Plano Nacional da Educação (PNE) – “Tampouco se fez referência à questão racial no Plano Nacional de Educação (PNE) que apenas inseriu, de forma não qualificada, a necessidade de criação de políticas que facilitem às minorias, vítimas de discriminação, o acesso à educação superior, mediante programas de compensação de deficiências, sem definir a quais processos de discriminação se referem, nem qual o público-alvo de tais ações” (p. 211);

Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) – “não há no texto do decreto que dá origem ao programa referências à necessidade de enfrentamento das desigualdades raciais na educação superior, mesmo no que se refere ao acesso ou à permanência”. Mais adiante diz o texto do IPEA, “Em documento posterior que apresenta as diretrizes do Reuni, o Ministério da Educação (MEC) destaca a necessidade de implementação de uma política de ações afirmativas para a ‘garantia de permanência de estudantes que apresentam condições sociais desfavoráveis’. Nesse sentido, indica-se como prioridade que as universidades federais disponibilizem mecanismos de inclusão social a fim de garantir igualdade de oportunidades de acesso e permanência na universidade pública a todos os cidadãos”. Mesmo neste ponto, apesar da menção favorável à adoção das ações afirmativas no ingresso discente às universidades públicas, não se faz menção específica ao público afrodescendente (p. 211);

Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), formulado pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais do Ensino Superior (Andifes) – “no documento final do plano não há nenhuma menção às desigualdades raciais no acesso ao ensino superior e à necessidade de adoção de medidas para o seu combate” (p. 211);

Assim, o documento do Ipea tece a seguinte conclusão: “No que se refere ao combate às desigualdades raciais, constata-se que, assim como entre as ações federais reunidas no PDE, as metas elencadas nos demais programas como o Reuni e o plano de metas tampouco tratam das desigualdades étnicas e racial no acesso, na permanência e na progressão dentro do sistema de ensino” (p. 211).

Dessa forma, das informações prestadas por um órgão de pesquisas vinculado ao próprio Governo Federal, pode-se perceber que, de fato, a agenda da promoção da equidade de cor ou raça nos indicadores de acesso, permanência e progressão no sistema escolar ainda segue distante das preocupações do MEC. Com isso, algum eventual movimento das desigualdades de cor ou raça que venha acontecer no futuro poderia ser associado mais a efeitos indiretos do que a uma política expressamente perseguida nesse sentido.

Finalmente, ainda nesta conclusão, caberia um comentário sintético sobre o tema da igualdade de cor ou raça no acesso ao ensino superior no país.

Segundo Corbucci e col. (2008), a Constituição brasileira de 1988 foi muito econômica quanto aos princípios norteadores da universidade. De fato, o dispositivo constitucional não avança muito em termos de um marco legal para estas instituições além do previsto no art. 207, que aponta que “As universidades gozam de autonomia didático-científica e administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. Assim, tal limite impede que seja feita uma análise mais detida sobre qual a intenção contida na Carta Magna e o tema do acesso recente da população brasileira ao ensino superior, incluindo as assimetrias de cor ou raça.

De qualquer modo, dos indicadores estudados ao longo deste capítulo, que trataram do tema, verificou-se que a taxa bruta de frequência ao ensino superior era de 35,8% entre os brancos e de 16,4% entre os pretos & pardos, ou seja, proporcionalmente a metade. No que diz respeito à taxa líquida de escolaridade, se é verdade que apenas um em cada cinco jovens brancos entre 18 e 24 anos de idade frequentava alguma instituição de ensino superior, no caso dos pretos & pardos este percentual não chegava nem a 10%.

Por outro lado, tendo por base informações do Censo da Educação Superior do ano de 2008, quando se mensura o percentual de vagas reservadas para cotistas nas Instituições de Educação Superior públicas brasileiras, observa-se que apenas 10,5% das vagas estavam reservadas para este contingente. Quando se computa o percentual de vagas reservadas especificamente para pretos & pardos e residentes em comunidades remanescentes de quilombos, este percentual ocupava irrisórios 4,0% do total de vagas.

Quando se computa o percentual das vagas para este mesmo grupo entre os cursos, percebe-se que os percentuais das vagas reservadas, sobre o total de vagas postas em disputa, também eram muito baixos. Assim, apenas ficando nos cursos mais prestigiados: Direito, 3,0%; Engenharia, 2,5%; Medicina, 3,5%; Odontologia, 3,7%; Ciências Sociais e Comportamentais, 3,8%.

Ou seja, mesmo levando-se em conta toda a polêmica recente sobre as ações afirmativas no ingresso de discentes afrodescendentes às universidades brasileiras, quando se analisa o percentual de vagas que foram efetivamente destinadas a estas medidas se percebe que, na verdade, estas proporções são razoavelmente baixas. De algum modo, tanta polêmica, no contexto de medidas que sem sombra de dúvida ainda podem ser consideradas como tímidas, reflete que uma sociedade tão desigual como a brasileira segue apresentando dificuldades ideológicas crônicas para a aceitação de mecanismos de redistribuição de acesso às oportunidades de ascensão social para os afrodescendentes.

***7. Vitimização,  
acesso à justiça  
e políticas de  
promoção da  
igualdade racial***



## 7.1. Introdução

Ao contrário dos capítulos anteriores, o presente é caracterizado por sua diversidade temática. Neste momento serão cobertos três grandes agrupamentos de questões, cada qual merecendo desenvolvimento e conclusões específicas: i) indicadores de vitimização, através do estudo das causas de mortalidades geradas por causas violentas; ii) resultados dos julgamentos sobre casos de racismo nos Tribunais de Justiça e na Justiça do Trabalho brasileiros; e iii) políticas de promoção da equidade racial durante o período 2008-2009.

O primeiro bloco temático corresponde aos indicadores obtidos no Sistema de Informação de Mortalidade, CID-10, grupo de causas de óbito por razões não naturais. O segundo bloco temático diz respeito aos indicadores organizados pela equipe do Laboratório de Análises Econômicas, Históricas, Sociais e Estatísticas das Relações Raciais (LAESER) sobre o resultado dos julgamentos de supostos casos de racismo nos Tribunais de Justiça e nos Tribunais Regionais do Trabalho. Estes julgamentos foram sistematizados dentro do banco de dados *Júris*. Já o terceiro bloco temático é também composto por questões diferenciadas internamente (orçamento das políticas em prol da equidade racial; reconhecimento e titulação de terras de quilombos; adesão ao feriado do Dia 20 de Novembro e Fórum Intergovernamental de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - Fipir), mas todas referidas às ações de governo em políticas de promoção da igualdade racial.

## 7.2. Vitimização

### 7.2.a. Mortalidade por causas externas (tabela 7.1.)

Por mortalidade por causas externas se entendem os óbitos ocorridos por fatores como acidentes e violência. Por isso o indicador é comumente chamado de óbitos por causas não naturais. Assim, no ano de 2007, a razão de mortalidade por 100 mil habitantes, para ambos os sexos, havia sido de 69,7.

Este tipo de óbito possui uma característica fortemente masculinizada. Assim, enquanto aquele indicador, em 2007, correspondia a 119,1 por 100 mil habitantes, entre os homens, no contingente feminino o mesmo correspondia a 22,4. Lidos de outro modo, estes dados refletem que a população masculina apresenta maior probabilidade de vir a padecer por acidentes e mortes violentas do que a população feminina.

A razão de mortalidade por causas externas dos homens pretos & pardos, em 2007, foi igual a 125,7 por 100 mil habitantes, ao passo que o mesmo indicador, entre os homens brancos, foi de 98,3. Durante o período 2001-2007, na população masculina,

invariavelmente os pretos & pardos apresentavam razão de mortalidade por 100 mil habitantes por causas externas superior à dos homens brancos. Na verdade, durante aquele período, a razão de mortalidade por causas externas dos homens pretos & pardos se elevou 6,1%, ao passo que a da população masculina de cor ou raça branca declinou 8,3%. Com isso, as diferenças nas respectivas razões de mortalidade por causas externas, que, em 2001, eram 10,5% superiores entre o grupo preto & pardo comparativamente aos brancos, passaram para 27,8%. Conforme será visto, o comportamento deste indicador dialoga com os diferentes níveis de incidência das mortalidades por homicídios, maior entre os pretos & pardos do que entre os brancos.

No contingente feminino, as mulheres brancas padeciam de mortalidade por causas externas em maior proporção do que as mulheres pretas & pardas (respectivamente, 23,8 e 18,5 óbitos por 100 mil habitantes). Assim, em termos proporcionais, as diferenças entre um e outro grupo eram de 30,3%, em 2001, tendo passado para 28,7%, em 2007. Esta diferença em alguma medida é decorrente da maior sujeição das mulheres brancas aos acidentes de transporte, comparativamente às mulheres pretas & pardas. Por outro lado, apesar da razão de mortalidade por homicídio das mulheres pretas & pardas ser maior do que entre as mulheres brancas, tal vetor não incide com tanta intensidade a ponto de alterar as diferenças existentes entre um e outro grupo de cor ou raça, no somatório de ambos os sexos.

### 7.2.b. Óbitos por acidentes de transporte e atropelamento (tabelas 7.2. e 7.3.)

Os acidentes de transporte correspondem à segunda maior causa de óbitos por causas externas em termos proporcionais, perdendo somente para os homicídios. Somente no ano de 2007, 38.500 pessoas vieram a falecer por este motivo, seja diretamente, seja por sequelas. Da análise da razão de mortalidade por 100 mil habitantes por acidente de transporte, desagregada pelos grupos de sexo, observa-se que mais uma vez esta possui um forte vetor de gênero, com maior incidência sobre a população masculina.

No *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil; 2007-2008* foi mencionado que a população branca era proporcionalmente

**Tabela 7.1. População residente com Declaração de Óbito por causas externas de mortalidade, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 2001-2007 (em número de Declarações de Óbito por 100 mil habitantes)**

	Homens			Mulheres			Ambos os sexos		
	Brancos	Pretos & Pardos	Total	Brancas	Pretas & Pardas	Total	Brancos	Pretos & Pardos	Total
2001	107,3	118,5	122,9	21,3	16,4	21,1	62,3	67,2	70,8
2002	107,8	125,0	126,1	22,1	17,8	22,2	63,0	71,4	72,9
2003	107,6	122,5	124,5	22,5	17,3	21,9	63,1	69,9	72,0
2004	104,1	120,2	120,9	23,2	16,9	21,9	61,8	68,4	70,2
2005	103,0	119,2	119,1	23,7	17,5	22,2	61,6	68,1	69,4
2006	99,4	120,0	116,7	23,1	17,8	21,9	59,4	68,7	68,1
2007	98,3	125,7	119,1	23,8	18,5	22,4	59,2	72,2	69,7

Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM; IBGE, microdados PNAD  
Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

mais vitimada por acidentes de transporte do que a população preta & parda. Contudo, esta diferença vem caindo.

Entre os anos de 2001 e 2007, a razão de mortalidade por 100 mil habitantes por acidentes de transporte cresceu 13,3%, entre os homens brancos, e 27,0% entre os homens pretos & pardos. No contingente feminino, o mesmo indicador evoluiu positivamente 14,2%, entre as brancas, e 26,5% entre as pretas & pardas. Portanto, ocorreu um encurtamento das distâncias entre um e outro grupo no período. Assim, no ano de 2001, a diferença proporcional entre as razões de mortalidade da população branca, por um lado, e preta & parda, por outro, era de 30,0%, na população masculina, e de 56,6% na população feminina. No ano de 2007, as diferenças haviam caído para 15,9%, na população masculina, e 41,4% na população feminina.

Os motivos que levaram a este movimento tanto podem ser derivados do aumento da exposição dos pretos & pardos aos acidentes de trânsito (não se devendo descartar a hipótese da popularização dos automóveis individuais e do aumento na proporção de carros por habitante), como também pode ser entendido como resultante da redução relativa dos registros de óbitos com cor ou raça ignorada neste tipo de vetor. Assim, o peso destes registros no total de declarações de óbito por acidentes de trânsito caiu de 8,7%, em 2001, para 4,7% em 2007.

A maior exposição da população masculina ao acidente de trânsito, comparativamente à feminina, também se manifesta quando se estudam os indicadores de atropelamento. Assim, no ano de 2007, ao passo que a razão de mortalidade por 100 mil habitantes por atropelamento era de 8,1 entre os homens, no caso das mulheres o indicador era igual a 2,3.

Contudo, na comparação entre os grupos do sexo masculino de cor ou raça branca e preta & parda, verificou-se que este último contingente era mais exposto aos óbitos por atropelamentos. Tal diferença esteve presente durante todo o lapso 2001-2007. Assim, medido em termos proporcionais, a razão de mortalidade de homens brancos por atropelamento foi 8,9% inferior à dos homens pretos & pardos em 2001. Em 2007, este mesmo indicador, entre os homens brancos, havia sido 13,1% inferior ao dos homens pretos & pardos.

No contingente feminino, tal comportamento não se repetia. Assim, em todo o período 2001-2007, as razões de mortalidade das mulheres brancas por

atropelamento se apresentaram superiores às razões de mortalidade das mulheres pretas & pardas.

### 7.2.c. Mortalidade por suicídios (tabela 7.4.)

No ano de 2007, pouco mais de nove mil pessoas vieram a falecer por suicídios e sequelas de suicídio. Deste contingente, 78,6% eram do sexo masculino e 21,4%, do sexo feminino. Do ponto de vista da distribuição deste tipo de evento entre os grupos de cor ou raça, 52,0% foram perpetrados por indivíduos brancos e 42,1% por indivíduos pretos & pardos. Os demais 5,8% eram formados por indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada.

No que tange ao período da vida em que os suicídios foram cometidos, os pretos & pardos formavam a maioria dos casos nas faixas etárias mais jovens: até 14 anos (50,8%); entre 15 e 17 (53,2%); entre 18 a 24 (50,9%). Na faixa de idade dos 25 aos 40 anos, o peso relativo dos pretos & pardos no contingente que se suicidou foi de 47,5%, ao passo que o dos brancos foi de 46,6%. Este último grupo correspondia à maioria dos casos de suicídios nas populações de idade madura e avançada: 41 a 59 anos (59,1%) e 60 anos ou mais (64,8%).

**Tabela 7.2. População residente com Declaração de Óbito por acidente de transporte, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 2001-2007 (em número de Declarações de Óbito por 100 mil habitantes)**

	Homens			Mulheres			Ambos os sexos		
	Branco	Pretos & Pardos	Total	Branca	Pretas & Pardas	Total	Branco	Pretos & Pardos	Total
2001	31,3	24,0	30,5	7,1	4,5	6,5	18,6	14,2	18,2
2002	32,3	26,5	32,1	7,2	5,4	6,9	19,2	15,9	19,2
2003	33,0	25,8	31,8	7,7	5,1	7,0	19,7	15,5	19,1
2004	34,3	26,8	32,9	7,8	5,3	7,1	20,4	16,0	19,7
2005	34,7	28,3	33,3	8,2	5,4	7,2	20,8	16,8	19,9
2006	34,7	28,7	33,4	8,1	5,6	7,2	20,8	17,1	20,0
2007	35,4	30,5	34,4	8,1	5,7	7,2	21,1	18,2	20,5

Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM; IBGE, microdados PNAD  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

**Tabela 7.3. População residente com Declaração de Óbito por atropelamento, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 2001-2007 (em número de Declarações de Óbito por 100 mil habitantes)**

	Homens			Mulheres			Ambos os sexos		
	Branco	Pretos & Pardos	Total	Branca	Pretas & Pardas	Total	Branco	Pretos & Pardos	Total
2001	8,0	8,8	9,2	2,2	2,1	2,4	5,0	5,4	5,7
2002	7,5	9,2	9,1	2,3	2,4	2,5	4,8	5,8	5,7
2003	7,8	8,7	9,0	2,5	2,2	2,6	5,0	5,4	5,7
2004	7,8	8,4	8,8	2,5	2,1	2,5	5,0	5,3	5,6
2005	7,6	8,7	8,8	2,7	2,2	2,6	5,0	5,4	5,6
2006	7,5	8,4	8,4	2,5	2,2	2,5	4,9	5,3	5,4
2007	7,1	8,1	8,1	2,5	2,1	2,3	4,6	5,1	5,1

Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM; IBGE, microdados PNAD  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

**Tabela 7.4. População residente com Declaração de Óbito por suicídio e por seqüela de suicídio de acordo com faixas de idade escolhidas, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 2007 (em número de Declarações de Óbito)**

	Até 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 40 anos	41 a 59 anos	60 anos ou mais	Ignorado	Total
Homens								
Branco	28	63	463	1.122	1.222	715	3	3.616
Pretos & Pardos	34	101	564	1.220	807	347	6	3.079
Total	71	186	1.097	2.488	2.125	1.135	13	7.115
Mulheres								
Branca	15	40	129	335	401	173	0	1.093
Pretas & Pardas	31	48	141	263	192	56	1	732
Total	57	94	289	637	619	235	2	1.933

Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

7.2.e.a. Número de homicídios (gráfico 7.2. e tabela 7.5.)

Na presente parte do estudo, estão sendo computados tanto os óbitos causados por homicídios, propriamente ditos, como as seqüelas de tentativa de homicídio.

Não obstante, nos últimos trinta anos ocorreu um franco aumento no número de homicídios cometidos em todo o país. Assim, na década de 1980 foram cometidos, em média,

13.910 por ano. Na década de 1990, em média foram cometidos 35.758 homicídios anualmente. Na década atual, no período compreendido entre 2000 e 2007, foram cometidos 48.356 homicídios por ano. Assim, nesta última década ocorreu, comparativamente aos anos 1990, um aumento de 35,9% na média anual de assassinatos. Já na comparação com o cenário dos anos 1980, o incremento foi de 145,1%.

Naturalmente se poderia supor que este crescimento estaria associado com o aumento da população como um todo. Todavia, o crescimento da população brasileira, entre 1990 e 2000, foi de 15,8% e, entre 1980 e 2000, foi de 42,5%. Ou seja, estas respectivas taxas de crescimento da população brasileira estiveram bem abaixo do incremento ocorrido no número de óbitos causados por homicídios. Em outros termos, a sociedade brasileira, ao longo dos últimos trinta anos, ficou mais violenta, ampliando a probabilidade de um residente no país vir a padecer de uma causa não natural específica, que vem a ser o homicídio.

Entre os anos de 1980 e 2007, foram assassinados em todo o país 939.903 seres humanos. Ou seja, quase um milhão de pessoas.

Concomitantemente ao fato de ter se tornado mais violenta, a sociedade brasileira progressivamente passou a ter no contingente do sexo masculino e preto & pardo o alvo preferencial dos homicídios. Computando-se especificamente o período compreendido entre 2001 e 2007, quando foram cometidos 340.965 homicídios,

**7.2.d. Mortalidade por overdose de narcóticos e psicodislépticos (gráfico 7.1.)**

Na base de dados do SIM é possível desagregar informações sobre mortalidade causada por “envenenamento (intoxicação) acidental por exposição a narcóticos e psicodislépticos (alucinógenos)”. Estes óbitos incluem: *cannabis* (derivados da), cocaína, codeína, heroína, lisergida (LSD), maconha, mescalina, metadona, morfina e ópio (alcaloides).

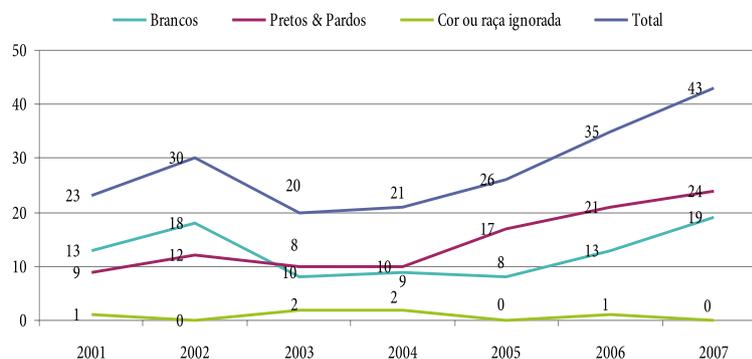
De fato, no registro do SIM, o número de pessoas que vieram a padecer deste tipo de vetor não era relativamente elevado, 43 indivíduos no ano de 2007; quase 200 indivíduos no período 2001-2007. De qualquer modo, é razoável supor a existência de um conjunto de fatores, inclusive os de ordem moral e legal, contribuindo para a subnotificação destes casos.

Entre os anos de 2001 e 2002, os pretos & pardos responderam por cerca de 40% dos óbitos decorrentes daquele conjunto de vetores. Nos anos de 2003 e 2004, o mesmo grupo passou a responder por cerca de 50% dos casos de óbitos por overdose. Todavia, no triênio 2005-2007, o contingente preto & pardo respondeu por 59,6% das mortes causadas por este vetor.

**7.2.e. Homicídios**

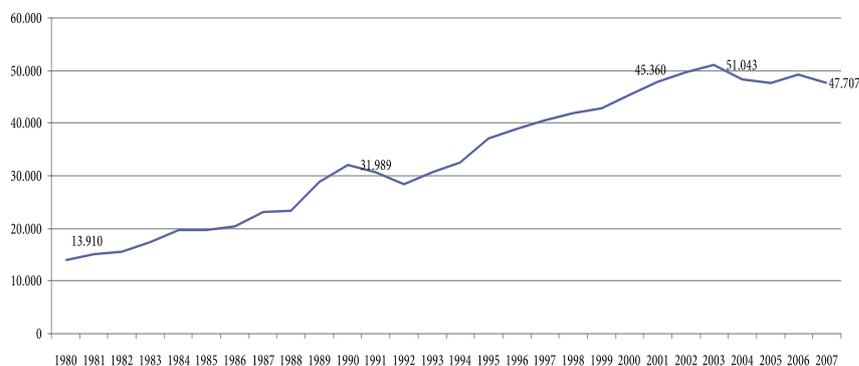
A presente subseção estará dedicada ao tema da incidência dos óbitos causados por homicídios. Tendo em vista a importância específica do tema, na verdade a principal causa proporcional de mortalidade por causas externas, esta parte estará sendo subdividida em quatro tópicos menores: i) evolução no número de homicídios; ii) razão de mortalidade por 100 mil habitantes por homicídios; iii) incidência dos homicídios junto à população infanto-juvenil e jovem; e iv) homicídios por intervenção legal;

**Gráfico 7.1. População residente com Declaração de Óbito por overdose de narcóticos e psicodislépticos, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos, pretos & pardos e cor ou raça ignorada), Brasil, 2001-2007 (em número de Declarações de Óbito)**



Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela e indígena

**Gráfico 7.2. População residente com Declaração de Óbito por homicídio, Brasil, 1980-2007 (em número de Declarações de Óbito)**



Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM  
Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

**Tabela 7.5. População residente com Declaração de Óbito por homicídio, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 2001-2007 (em número de Declarações de Óbito)**

	Homens			Mulheres			Ambos os sexos		
	Branco	Pretos & Pardos	Total	Branco	Pretas & Pardas	Total	Branco	Pretos & Pardos	Total
2001	17.035	23.633	44.105	1.722	1.786	3.882	18.757	25.419	47.987
2002	17.163	25.212	45.860	1.778	1.765	3.906	18.941	26.977	49.766
2003	17.141	26.481	47.149	1.772	1.870	3.969	18.913	28.351	51.118
2004	15.485	25.864	44.569	1.701	1.857	3.859	17.186	27.721	48.428
2005	14.120	26.497	43.720	1.634	1.987	3.915	15.754	28.484	47.635
2006	13.997	27.410	44.294	1.600	2.109	3.986	15.597	29.519	48.280
2007	12.847	28.161	43.938	1.509	2.061	3.813	14.356	30.222	47.751

Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM  
Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

percebe-se que 92,0% acometeram pessoas do sexo masculino e 8,0% do sexo feminino. No mesmo período foram assassinadas 196.693 pessoas de cor ou raça preta & parda (57,7%) e 119.504 pessoas de cor ou raça branca (35,0%).

Todavia, durante o intervalo 2001-2007, progressivamente veio ocorrendo um aumento do contingente preto & pardo no interior da população que veio a padecer vitimada por homicídios. Assim, no ano de 2001, 53,0% das declarações de óbito com registro de homicídios indicavam que a pessoa que sofreu a agressão era preta & parda. Desde então, este peso relativo somente cresceu: 54,2% em 2002; 55,5% em 2003; 57,2% em 2004; 59,8% em 2005; 61,1% em 2006; e 63,3% em 2007.

Desse modo, por mais que também se possa mobilizar a informação de que o crescimento do peso dos pretos & pardos no contingente que veio a falecer por homicídios é decorrente da progressiva queda das declarações de óbito sem registro da cor ou raça (7,7%, em 2001, e 6,3%, em 2007), ainda assim não parece que tal movimento tenha sido tão intenso a ponto de justificar o sensível incremento dos pretos & pardos no conjunto da população que veio a ser assassinada.

Captando as informações mais recentes, ou seja, os dados levantados entre os anos de 2006 e 2007, observa-se que foram cometidos 59.741 homicídios contra pessoas pretas & pardas

e 29.953 homicídios contra pessoas brancas. Destas, 57,9% eram pessoas pretas & pardas do sexo masculino; 28,0%, pessoas brancas do sexo masculino; 3,2%, pessoas brancas do sexo feminino; e 4,3%, pessoas pretas & pardas do sexo feminino.

Ainda considerando aquele contingente que veio a ser assassinado no biênio 2006-2007 (cerca de 96 mil pessoas), foram cometidos em média 48 mil homicídios por ano; 4 mil por mês; 133 por dia e 5,6 por hora.

No contingente de cor ou raça branca, no biênio 2006-2007, foram cometidos 14.977 homicídios por ano; 1.248 por mês; 42 por dia; e 1,7 assassinatos por hora.

No contingente de cor ou raça preta & parda, no mesmo período acima, foram cometidos 29.871 homicídios por ano; 2.489 por mês; 83 por dia e 3,5 assassinatos por hora.

*7.2.e.b. Razão de mortalidade por homicídios (tabelas 7.6. e 7.7; mapas 7.1. e 7.2.)*

No ano de 2007, a razão de mortalidade da população brasileira por 100 mil habitantes por homicídio era de 47,9, entre os homens, e de 4,0, entre as mulheres. Comparativamente ao ano de 2001, a razão de mortalidade da população masculina por aquele vetor declinou 9,6%. No contingente feminino, no mesmo período, igualmente ocorreu um declínio na razão de mortalidade por 100 mil habitantes em 10,5%.

Apesar do caráter auspicioso das informações, quando os indicadores eram desagregados pelos grupos de cor ou raça se percebia que o movimento observado apresentava diferenciações.

Em 2001, entre os homens pretos & pardos a razão de mortalidade por 100 mil habitantes por homicídios foi 54,0% superior à dos homens brancos. No mesmo ano, no contingente feminino, a razão de mortalidade por homicídios das mulheres pretas & pardas era 24,9% superior à das mulheres brancas.

Em 2007, a razão de mortalidade por 100 mil habitantes por homicídio dos homens pretos & pardos chegava a 59,8. Entre os homens brancos, este indicador era de 29,2. Dessa forma, proporcionalmente, a probabilidade de uma pessoa preta & parda do sexo masculino morrer assassinada era 104,5% superior à mesma probabilidade de um homem branco. Dito de outro modo: era mais que o dobro.

No contingente feminino, em 2007, a razão de mortalidade por 100 mil habitantes das mulheres pretas & pardas (4,4) era 41,3% superior à observada entre as mulheres brancas (3,1).

Em termos da evolução do indicador dentro do período 2001-2007, observa-se que, entre a população branca do sexo masculino, ocorreu uma redução na razão de mortalidade por homicídios em 25,3%. No contingente feminino do mesmo grupo de cor ou raça, a redução foi de 14,0%. Já no contingente preto & pardo também ocorreram reduções na razão de mortalidade por 100 mil habitantes por homicídios, porém de forma notadamente modesta: 0,8%, entre os homens; 2,7%, entre as mulheres.

Nas grandes regiões geográficas brasileiras, no ano de 2007, no contingente masculino, as maiores razões de mortalidade por homicídios eram encontradas na região Nordeste (55,7 por 100 mil habitantes), e as menores se davam na região Sul (40,4 por 100 mil habitantes). No contingente feminino, a maior razão de mortalidade por homicídios ocorria na região Centro-Oeste (5,2 por 100 mil habitantes). E a menor se dava, mais uma vez, na região Sul (3,6 por 100 mil habitantes).

No contingente de cor ou raça branca do sexo masculino, a maior razão de mortalidade por homicídio por 100 mil habitantes se dava na região Sul (40,4) e a menor era encontrada no Nordeste (14,7). No grupo preto & pardo do mesmo sexo, a maior razão de mortalidade ocorria no Nordeste (63,7) e a menor ocorria no Sul (37,4).

No contingente de cor ou raça branca do sexo feminino, mais uma vez a maior razão de mortalidade por homicídio por 100 mil habitantes se dava na região Centro-Oeste (4,5), e a menor no Nordeste (1,8). Já no grupo preto & pardo do sexo feminino, a maior e a menor razão de mortalidade por homicídio por 100 mil habitantes eram encontradas, respectivamente, no Centro-Oeste (5,4) e no Sul (2,7).

Tendo em vista os indicadores acima, em 2007, o Nordeste era a região geográfica brasileira onde a diferença entre a razão de mortalidade por homicídio por 100 mil habitantes entre homens pretos & pardos, de um lado, e homens brancos, de outro, era maior (333,2%). Na região Norte, o indicador dos pretos & pardos do sexo masculino, em comparação aos brancos do mesmo grupo de sexo, era 182,0% superior; no Sudeste, era 108,2% superior; e no Centro-Oeste, era 82,1% superior. Na região Sul ocorria um movimento contrário, com os homens brancos apresentando com uma razão de mortalidade por homicídio superior em 7,5% à dos pretos & pardos.

No contingente feminino, as assimetrias entre as mulheres pretas & pardas, de um lado, e brancas, de outro, eram menores. Todavia, tal

**Tabela 7.6. População residente com Declaração de Óbito por homicídio, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 2001-2007 (em número de Declarações de Óbito por 100 mil habitantes)**

	Homens			Mulheres			Ambos os sexos		
	Brancos	Pretos & Pardos	Total	Branças	Pretas & Pardas	Total	Brancos	Pretos & Pardos	Total
2001	39,2	60,3	53,0	3,6	4,5	4,4	20,6	32,3	28,1
2002	38,9	63,0	54,2	3,7	4,4	4,4	20,5	33,7	28,7
2003	39,4	63,4	54,9	3,7	4,5	4,4	20,7	34,0	29,1
2004	34,9	59,3	50,4	3,5	4,2	4,1	18,5	31,7	26,7
2005	32,4	58,4	48,8	3,4	4,3	4,2	17,2	31,2	25,9
2006	31,9	59,4	48,9	3,3	4,5	4,2	16,9	31,9	26,0
2007	29,2	59,8	47,9	3,1	4,4	4,0	15,5	32,2	25,4

Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM; IBGE, microdados PNAD  
Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

**Tabela 7.7. População residente com Declaração de Óbito por homicídio, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, grandes regiões, Brasil, 2007 (em número de Declarações de Óbito por 100 mil habitantes)**

	Homens			Mulheres			Ambos os sexos		
	Brancos	Pretos & Pardos	Total	Branças	Pretas & Pardas	Total	Brancos	Pretos & Pardos	Total
Norte	20,0	56,4	49,0	2,7	4,1	3,9	11,0	30,6	26,4
Nordeste	14,7	63,7	55,7	1,8	4,2	3,7	7,8	33,9	29,2
Sudeste	28,9	60,1	44,3	3,1	4,7	3,9	15,3	32,4	23,5
Sul	40,4	37,4	40,4	3,7	2,7	3,6	21,5	20,3	21,6
Centro-Oeste	33,4	60,7	51,5	4,5	5,4	5,2	18,3	33,6	28,2

Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM; IBGE, microdados PNAD  
Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

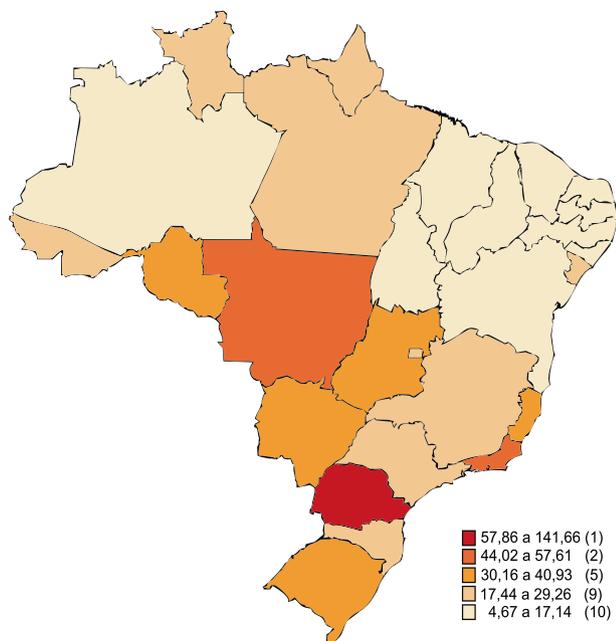
Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

como verificado no contingente masculino, as diferenças apareciam em quatro das cinco regiões geográficas, com o Sul aparecendo como a única exceção. Desse modo, em termos proporcionais, as mulheres pretas & pardas, comparativamente às mulheres brancas, tinham uma probabilidade superior de serem vítimas de assassinatos em 133,7% na região Nordeste; em 55,1% na região Sudeste; em 51,1% na região Norte; e em 19,4% na região Centro-Oeste. Na região Sul, as mulheres pretas & pardas apresentavam razão de mortalidade por homicídios por 100 mil habitantes 26,8% inferior ao indicador apresentado pelas mulheres brancas.

Tendo em vista a maior incidência dos homicídios sobre a população masculina, será este o único contingente a ser analisado no interior das unidades da federação. Estes dados se encontram disponíveis nos mapas 7.1 e 7.2.

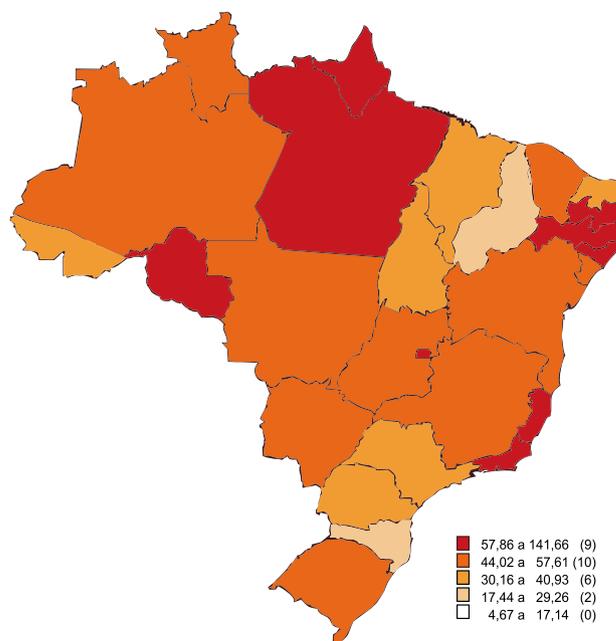
Destarte, em 2007, em 26 das 27 unidades da federação, as razões de mortalidade por 100 mil homicídios dos homens pretos & pardos eram superiores ao mesmo indicador apresentado pelos homens brancos. Em alguns lugares as assimetrias no indicador assumiam características exponenciais: Paraíba (1.181,4%); Pernambuco (806,9%); Alagoas (651,1%); Amazonas (499,1%); Distrito Federal (317,3%); Ceará (247,0%); Pará (230,6%); Espírito Santo (215,4%); Bahia (212,7%). Em Minas Gerais a diferença era de 99,4%; e nos

Mapa 7.1. População residente branca com Declaração de Óbito por homicídio, unidades da federação, Brasil, 2007 (em número de Declarações de Óbito por 100 mil habitantes)



Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM; IBGE, microdados PNAD  
Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

Mapa 7.2. População residente preta & parda com Declaração de Óbito por homicídio, unidades da federação, Brasil, 2007 (em número de Declarações de Óbito por 100 mil habitantes)



Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM; IBGE, microdados PNAD  
Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, respectivamente, de 130,0% e 47,8%.

O Paraná era única unidade da federação onde a razão de mortalidade por 100 mil habitantes por homicídios dos homens brancos era superior à dos homens pretos & pardos em 65,6%.

### 7.2.e.c. Incidência dos homicídios na população infante-juvenil e jovem (tabelas 7.8. e 7.9.; gráfico 7.3.)

Na presente subseção o debate incidirá especificamente sobre os homicídios cometidos sobre a população com idade inferior ou igual a 24 anos. Ou seja, serão estudados os indicadores sobre a incidência dos assassinatos contra a população jovem.

Entre 2001 e 2007, em todo o país, foram cometidos 135.226 homicídios contra pessoas de até 24 anos de idade. Destes, 77,5% corresponderam a homicídios de pessoas entre 18 e 24 anos, contingente, decerto, mais exposto a este tipo de situação que o público das faixas etárias mais jovens. De qualquer forma, chama a atenção que, no período, tenham sido cometidos 532 assassinatos contra bebês de até 1 ano de idade; 706 contra crianças entre 1 e 4 anos; 817 contra crianças de 5 a 9 anos; 3.897 contra crianças de 10 a 14 anos; e 24.449 contra jovens de 15 a 17 anos.

Quando o indicador é analisado de forma desagregada pelos grupos de cor ou raça, observa-se que, no intervalo 2001-2007, em todo o país, foram cometidos 83.904 homicídios contra jovens pretos & pardos de até 24 anos de idade, correspondendo a 62,0% do total dos casos de assassinatos contra pessoas desta faixa de idade. No mesmo intervalo de tempo, foram cometidos 42.159 homicídios contra crianças e jovens brancos de até 24 anos de idade, equivalendo a 31,2% do total de pessoas assassinadas neste intervalo etário.

Portanto, comparando-se os dados sobre a incidência dos homicídios contra os jovens pretos & pardos, de um lado, e brancos,

de outro, observa-se que o número de assassinatos que incidiram sobre as pessoas do primeiro grupo foi praticamente o dobro do número de assassinatos que incidiram sobre o segundo grupo.

No somatório dos anos 2001-2007, o peso relativo dos pretos & pardos no conjunto da população de até 24 anos que foi assassinada foi: de menos de um ano, 32,5%; de 1 a 4 anos, 49,7%; de 5 a 9 anos, 52,8%; de 10 a 14 anos, 61,9%; de 15 a 17 anos, 63,1%; de 18 a 24 anos, 62,1%. Ou seja, o peso relativo dos pretos & pardos tendia a aumentar à medida que se avançava das faixas etárias mais jovens para as mais maduras.

Na comparação entre os anos de 2001 e 2007, ocorreu uma redução de 3,3% no número de jovens (pessoas de até 24 anos) assassinados em todo o país. Contudo, ao se analisar o comportamento deste indicador desagregado pelos grupos de cor ou raça, observa-se que os movimentos foram divergentes. No contingente branco, houve uma queda em 28,0% no número de jovens assassinados. Já o número de homicídios contra os jovens pretos & pardos se elevou em 13,5%.

O peso relativo dos pretos & pardos na população de até 24 anos de idade que morreu assassinada se elevou de 57,8%, em 2001, para 67,8% em 2007. Na verdade, durante todo este intervalo, a participação dos jovens pretos & pardos no interior da população de até 24 anos que sofreu vítima de homicídio cresceu ininterruptamente.

Na tabela 7.9 são vistas as razões de mortalidade por 100 mil habitantes por homicídios dos grupos de cor ou raça branca e preta & parda, dos respectivos intervalos etários selecionados, da população de até 24 anos. Os indicadores estão também desagregados pelos grupos de sexo. Os dados são referentes a todo o Brasil no ano de 2007.

Tanto entre os jovens brancos como entre os jovens pretos & pardos, aumentava a probabilidade de uma pessoa vir a ser vítima por homicídio à medida que se avançava nas faixas de idade, das

mais tenras para as mais maduras. Assim, não deixa de ser interessante perceber que as razões de mortalidade por 100 mil habitantes por homicídios do sexo masculino e feminino eram próximas nas faixas de idade até os 9 anos de idade, sendo, na faixa específica de idade de 1 a 4 anos, o indicador das meninas superior ao dos meninos. De qualquer maneira, embora as distâncias entre gêneros fossem menores, no conjunto das faixas de idade mais jovens havia maior probabilidade de que os meninos fossem vítimas por este tipo de ato de agressão comparativamente às meninas.

Posteriormente, ou seja, dos 10 anos de idade em diante, o perfil masculinizado do indicador já começava a se tornar nítido, com as taxas de mortalidade dos meninos e jovens aparecendo exponencialmente superior ao das meninas.

Do mesmo modo que o perfil de gênero, o estudo do indicador ao longo das faixas de idade de 0 aos 24 anos revela que o indicador ia progressivamente assumindo uma característica desigual em termos de cor ou raça.

No contingente do sexo masculino em todos os grupamentos etários selecionados até os 24 anos de idade, a probabilidade de um jovem preto & pardo morrer assassinado era maior do que um jovem branco. As diferenças proporcionais nos indicadores de um e outro grupo eram: até um ano de idade, 32,5%; entre um e quatro anos, 8,9%; entre cinco e nove anos, 62,1%; entre 10 e 14 anos, 103,2%; entre 15 a 17 anos, 125,8%; entre 18 a 24 anos, 129,0%. No somatório de todas as idades de 0 a 24 anos, a probabilidade de um jovem preto & pardo do sexo masculino ser assassinado era 123,2% maior do que a mesma probabilidade de um jovem branco.

No contingente feminino, as jovens pretas & pardas, comparativamente às brancas, apresentavam maior probabilidade de virem a ser vítimas de assassinatos na faixa de um a quatro anos, em 55,8%; 10 a 14 anos, em 50,8%; 15 a 17 anos, em 50,0%; 18 a 24 anos, em 40,9%; e no somatório das idades de 0 a 24 anos, em 37,0%. Nas faixas de idades de menos de 1 ano e, de 5 a 9 anos, as razões de mortalidade por 100 mil habitantes das crianças brancas do sexo feminino eram maiores do que as das crianças pretas & pardas do mesmo grupo de sexo em, respectivamente, 14,0% e 23,9%.

**Tabela 7.8. População residente entre 0 e 24 anos de idade com Declaração de Óbito por homicídio, de acordo com faixas de idade escolhidas, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 2001-2007 (em número de Declarações de Óbito)**

	Menos de 1 ano	1 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	Até 24 anos
<b>Branco</b>							
2001	42	54	39	196	1.108	5.205	6.644
2002	48	52	43	200	1.203	5.397	6.943
2003	31	47	40	171	1.228	5.391	6.908
2004	35	30	45	156	1.059	4.814	6.139
2005	31	31	34	144	1.037	4.161	5.438
2006	29	37	55	165	978	4.037	5.301
2007	32	39	46	154	799	3.716	4.786
<b>Pretos &amp; Pardos</b>							
2001	25	47	54	299	1.964	8.582	10.971
2002	31	44	59	345	2.156	9.166	11.801
2003	28	46	48	332	2.203	9.625	12.282
2004	12	51	61	323	2.221	9.306	11.974
2005	22	63	60	369	2.318	9.249	12.081
2006	25	46	75	357	2.306	9.531	12.340
2007	30	54	74	389	2.265	9.643	12.455
<b>Total</b>							
2001	82	110	101	549	3.299	14.848	18.989
2002	92	103	116	593	3.597	15.618	20.119
2003	80	105	105	552	3.661	16.083	20.586
2004	57	89	120	516	3.509	15.096	19.387
2005	64	109	107	555	3.587	14.416	18.838
2006	80	92	139	553	3.515	14.562	18.941
2007	77	98	129	579	3.281	14.202	18.366

Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

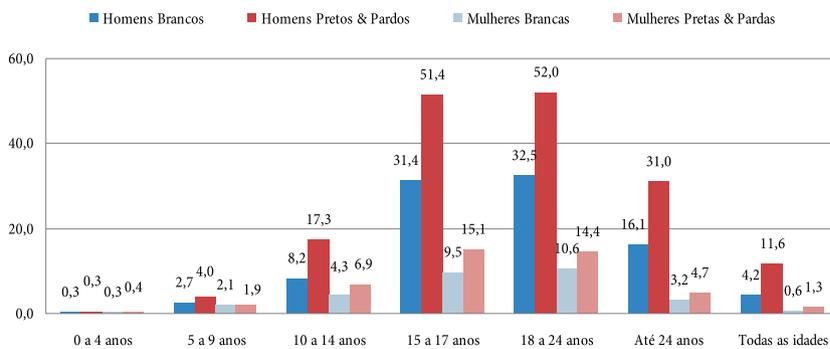
**Tabela 7.9. População residente entre 0 e 24 anos de idade com Declaração de Óbito por homicídio, de acordo com faixas de idade escolhidas, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 2007 (em número de Declarações de Óbito por 100 mil habitantes)**

		Menos de 1 ano	1 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	Até 24 anos
Homens	Branco	2,53	0,74	0,75	2,98	31,72	63,08	23,09
	Pretos & Pardos	3,36	0,81	1,22	6,05	71,63	144,43	51,54
	Total	3,43	0,79	1,07	5,02	57,89	112,92	40,96
Mulheres	Branca	2,05	0,71	0,49	1,05	3,93	5,40	2,59
	Pretas & Pardas	1,79	1,10	0,39	1,58	5,90	7,61	3,55
	Total	2,56	0,97	0,48	1,42	5,24	6,86	3,28

Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM; IBGE, microdados PNAD  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

Através da comparação entre os indicadores contidos nas tabelas 7.6. e 7.9, analisam-se as diferenças nas razões de mortalidade por 100 mil habitantes da população como um todo e da população de até 24 anos de idade. Em ambos os casos os indicadores estão desagregados pelos grupos de cor ou raça e sexo.

**Gráfico 7.3. Declarações de Óbito por homicídio no total de Declarações de Óbito da população residente entre 0 e 24 anos de idade de acordo com faixas etárias escolhidas, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos) e sexo, Brasil, 2007 (em % do total de Declarações de Óbito)**



Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM  
Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais

A razão de mortalidade por 100 mil habitantes por homicídio dos jovens de 0 a 24 anos era inferior à mesma razão da população como um todo, sendo tal informação válida tanto para o contingente masculino, como para o feminino. Não obstante, quando se observam as razões de mortalidade dos grupos de idade dos 15 aos 17 anos e dos 18 aos 24 anos, se vê que ocorria o inverso, com as razões de mortalidade dos jovens aparecendo sempre de forma muito superior em relação às razões verificadas na população no seu conjunto. Estas informações eram válidas para todos os grupos de cor ou raça e sexo, embora ganhasse especial intensidade no contingente preto & pardo do sexo masculino.

Na faixa de idade dos 15 aos 17 anos, a razão de mortalidade dos jovens brancos do sexo masculino, comparativamente à razão de mortalidade dos homens brancos conjuntamente, era 8,5% superior. Na faixa de idade dos 18 aos 24 anos, era 115,7% superior.

Quando o mesmo indicador acima era analisado especificamente para o contingente preto & pardo do sexo masculino, verifica-se que a razão de mortalidade por 100 mil habitantes dos jovens de 15 a 17 anos era 19,8% superior à razão de mortalidade dos homens pretos & pardos conjuntamente. No caso do contingente de 18 a 24 anos, a mesma diferença era de 141,5%. Ou seja, a probabilidade de um jovem preto & pardo daquele intervalo etário vir a falecer por agressão era quase 1,5 maior do que o de um homem preto & pardo do conjunto das faixas de idade.

No contingente feminino, uma moça branca de 15 a 17 anos de idade apresentava probabilidade de ser assassinada 26,5% superior à probabilidade de uma mulher de todos os grupamentos de idade do mesmo grupo de cor ou raça. Quando a comparação era feita com as moças de 18 a 24 anos de idade, a diferença na probabilidade em relação às mulheres brancas no seu conjunto era de 73,7%.

Uma moça preta & parda entre 15 e 17 anos de idade apresentava uma probabilidade de vir a falecer vítima de agressão 34,3% superior a uma mulher preta & parda do conjunto de grupamento de idades. Quando a comparação envolvia as moças de 18 a 24 anos de idade, aquela mesma diferença crescia para 73,2%.

Comparando-se os indicadores contidos nas tabelas 7.5 e 7.8, observa-se o peso relativo dos homicídios de pessoas de até 24 anos de idade no total de pessoas que foram assassinadas. O exercício

será feito cobrindo o intervalo de tempo entre 2001 e 2007.

No ano de 2001, 39,6% dos homicídios cometidos no Brasil foram contra pessoas de até 24 anos de idade. No ano de 2007, este indicador havia declinado ligeiramente, para 38,5%. No contingente de cor ou raça branco, o peso relativo dos óbitos cometidos contra pessoas de até 24 anos de idade, no total de pessoas brancas que vieram a falecer vítimas de agressão, passou de 35,4%, em 2001, para 33,3% em 2007. No grupo de cor ou raça preta & parda, o peso dos homicídios de pessoas de até 24 anos no total de assassinatos

cometidos contra indivíduos deste contingente passou de 43,2%, em 2001, para 41,2% em 2007.

Apesar do movimento do indicador acima ter sido convergente em todos os grupos de cor ou raça, durante todo o intervalo 2001-2007 o peso relativo dos óbitos de pessoas jovens sobre o total de homicídios foi maior entre os pretos & pardos, comparativamente aos brancos, em cerca de 7,5 pontos percentuais.

Finalmente, através do gráfico 7.3 podem ser vistos os indicadores, do ano de 2007, que expressam o peso relativo dos óbitos por homicídios no total de óbitos ocorridos no seio da população de até 24 anos de idade. Assim, na faixa de 0 aos 9 anos, o peso relativo dos homicídios no total de óbitos era proporcionalmente baixo tanto entre a população masculina, como entre a população feminina. Naturalmente, não se trata de naturalizar esta informação, pois o ideal é que os homicídios em um contingente de tão tenra idade sejam iguais a zero. Assim, o que se quer tão somente destacar é que nas faixas etárias posteriores este peso relativo ia crescendo progressivamente.

De qualquer modo, apesar de este movimento ser comum a todos os grupos, a forma como ele incidia variava de acordo com cada um dos contingentes de cor ou raça e sexo.

Entre os meninos e jovens brancos, o peso relativo dos homicídios no total de óbitos dos correspondentes grupamentos de idade foi igual a 8,2% na faixa dos 10 a 14 anos; a 31,4% na população entre 15 a 17 anos; e a 32,5% no contingente de 18 a 24 anos. No somatório dos grupos de idade até 24 anos, os homicídios responderam por 16,1% do total de óbitos no interior daquele grupo. No somatório de todas as idades, os homicídios corresponderam a 4,2% do total de óbitos entre pessoas brancas do sexo masculino.

No contingente de cor ou raça preta & parda do sexo masculino, o peso relativo dos homicídios no total de óbitos foi de 17,3% na faixa dos 10 aos 14 anos; de 51,4% na faixa dos 15 aos 17 anos; de 52,0% na faixa dos 18 aos 24 anos; e de 31,0% no somatório das faixas de idade até os 24 anos. Do total de óbitos de pessoas pretas & pardas ocorridos em 2007, os homicídios corresponderam a 11,6%, proporcionalmente, quase três vezes superior ao ocorrido no outro grupo de cor ou raça.

No contingente das mulheres brancas, o peso dos homicídios

sobre o total de óbitos ocorridos no ano de 2007 em todo o país foi de 4,3% na faixa dos 10 aos 14 anos; de 9,5% na faixa dos 15 aos 17; de 10,6% na faixa dos 18 aos 24; e de 3,2% somatório das idades até os 24 anos. Do total de óbitos ocorridos naquele grupo, os homicídios corresponderam a 0,6%, proporção que, comparada ao quadro visto acima, dos pretos & pardos, era 10 pontos percentuais inferior.

No caso das mulheres pretas & pardas, o peso relativo dos homicídios no total de óbitos, no ano de 2007, em todo o país, foi de 6,9% na faixa dos 10 aos 14 anos; de 15,1% na faixa dos 15 aos 17; de 14,4% na faixa dos 18 aos 24; e de 4,7% no somatório das idades até os 24 anos. No somatório de todas as idades, os homicídios corresponderam a 1,3% do total de óbitos de mulheres pretas & pardas.

Comparativamente ao ocorrido entre os homens, as distâncias entre as mulheres brancas e pretas & pardas neste indicador eram menores, e na faixa dos 5 aos 9 anos ocorria uma inversão, com as meninas brancas apresentando peso relativo maior dos óbitos por homicídios no total de óbitos, comparativamente às meninas pretas & pardas. De qualquer maneira, no somatório das idades de até 24 anos, este indicador, entre as pretas & pardas era, proporcionalmente, 45,2% superior. No somatório de todas as idades, o peso dos óbitos por homicídios no total de óbitos entre as pretas & pardas era, proporcionalmente, 127,2% superior ao mesmo indicador entre as mulheres brancas.

#### 7.2.e.d. Homicídios por intervenção legal (gráfico 7.4)

Segundo a base de dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus), entre os anos de 2001 e 2007 foram cometidos 2.865 homicídios por indivíduos que trabalhavam para o Estado, especialmente nas forças policiais. Este tipo de intervenção é identificado no capítulo XX, da CID-10 (código Y-35 e Y 36), de “Intervenção legal e operação de guerra”.

Existem razoáveis motivos para se supor que o dado acima esteja subestimado. De fato, segundo os dados do SIM, no ano de 2007, no Estado do Rio de Janeiro, haviam sido cometidos 247 homicídios através de “Intervenção legal e operação de guerra”. Contudo, de acordo com o Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, os autos de resistência, que correspondem aos homicídios cometidos por agentes policiais diante de supostas tentativas de confrontação da pessoa diante de uma ação policial, teriam somado 1.330 casos (GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2008). Ou seja, somente nesta unidade da federação o SIM teria deixado de registrar 1.083 homicídios classificáveis nos códigos Y35-Y36.

Não obstante todos os problemas de sub-registros dos

dados existentes no SIM, os dados disponibilizados por aquela base mostravam que os homicídios por “Intervenção legal e operação de guerra” incidiam com maior intensidade sobre os pretos & pardos. Desse modo, no intervalo 2001-2007, este grupo respondeu por 61,7% dos homicídios por aquela causa. Especificamente no ano de 2007, este percentual foi de 64,5%.

#### 7.2.f. Considerações finais sobre os indicadores de vitimização

Ao longo da presente seção foi possível estudar um conjunto de indicadores que versaram sobre as mortes por causas não naturais sobre os grupos de cor ou raça e sexo no Brasil. Pelo conjunto de indicadores comentados, foi possível identificar a maior incidência desse tipo de óbito sobre a população do sexo masculina, especialmente a preta & parda.

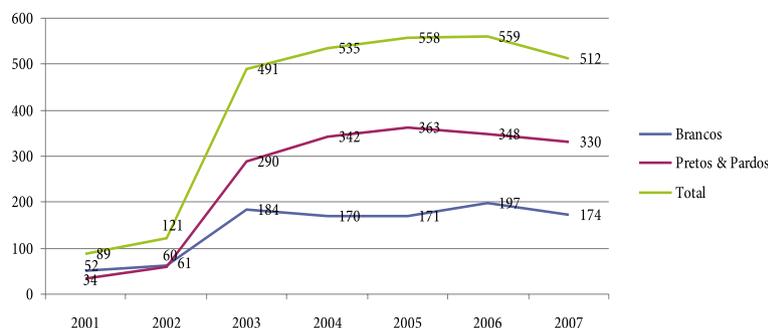
As duas principais formas de óbitos por causas externas no Brasil vinham a ser as mortes por homicídios e por acidentes de trânsito.

No caso dos acidentes de trânsito, segunda maior causa de mortes por causas externas, este tipo de evento tendia a colher pessoas brancas com maior intensidade do que as pretas & pardas, com exceção dos atropelamentos, que, proporcionalmente, incidiam de forma mais intensiva entre os homens pretos & pardos do que entre os homens brancos.

Por outro lado, do estudo dos indicadores de vitimização por homicídios, ficou patente a maior incidência deste vetor sobre a população masculina, especialmente a de cor ou raça preta & parda. Do mesmo modo, foi possível observar a especial incidência do indicador sobre a população jovem, especialmente a com idade no intervalo entre os 15 e 24 anos.

Sobre tal questão, fica apontada uma larga avenida a ser pavimentada de estudos e políticas públicas que reflitam sobre o tema da vitimização e a questão racial, abrangendo desde os fatores socioeconômicos que tornam os pretos & pardos especiais vítimas deste tipo de agressão, até as questões mais diretamente relacionadas às políticas de segurança pública e ao papel do Estado, através da ação das forças policiais.

Gráfico 7.4. População residente com Declaração de Óbito por homicídio por intervenção legal, segundo os grupos de cor ou raça selecionados (brancos e pretos & pardos), Brasil, 2001-2007 (em número de Declarações de Óbito)



Fonte: Ministério da Saúde, DATASUS, microdados SIM  
 Tabulações LAESER: Fichário das Desigualdades Raciais  
 Nota: a população total inclui os indivíduos de cor ou raça amarela, indígena e ignorada

## 7.3. Resultados de julgamento dos casos de racismo nos Tribunais de Justiça e nos Tribunais Regionais do Trabalho

### 7.3.a. Banco de dados *Júris*/LAESER: aspectos metodológicos

Desde o ano de 2007, o LAESER vem desenvolvendo um banco de dados próprio, chamado *Júris*. Este banco visa aferir como o Poder Judiciário estadual das 27 unidades da federação recepciona as demandas judiciais perpetradas por pessoas que

apresentaram denúncias de terem sido vítimas de supostos atos de racismo.

A ferramenta *Júris* permite analisar as decisões de segunda instância e compará-las com as decisões de origem, na primeira instância. Com isso, nas duas instâncias, é possível se analisar a conclusão dos casos de julgamento de ação por motivo de suposto caso de racismo, o que permite a posterior quantificação do número de vencedores e perdedores das ações impetradas.

A coleta das informações contidas no *Júris* não implica um julgamento de valor das demandas apresentadas aos Tribunais. Antes, trata-se de uma análise quantitativa dos desfechos dos processos, sem que se tenha a intenção de pôr em questão ou dúvida a qualidade dos teores dos acórdãos, a qualidade das provas ou a imparcialidade dos magistrados diante dos casos. Tampouco o

#### Box 7.1. O que é o Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos?

O Sistema Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos sustenta-se no ideal de solidariedade americana que foi se concretizando ao longo dos séculos XIX e XX e foi positivado em instrumentos jurídicos que fundamentam a atuação internacional no campo das violações de direitos humanos: a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem (1948); a Convenção Americana de Direitos Humanos (1969); os dois protocolos adicionais à Convenção: sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (Protocolo de San Salvador) (1988) e sobre Abolição da Pena de Morte (1990); a Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura (1985); a Convenção Interamericana sobre Desaparecimento Forçado de Pessoas (1994); a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (1994); e a Convenção Interamericana para Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência (1999).

O Sistema Interamericano de Justiça é composto pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), sediada em Washington, nos Estados Unidos da América. Já a Corte Interamericana de Direitos Humanos é sediada na Costa Rica. Estes dois órgãos são responsáveis pelo recebimento e processamento de denúncias de violação de direitos humanos em quaisquer dos 35 Estados-partes da Organização dos Estados Americanos (OEA).

A Comissão é o órgão responsável pelo recebimento das denúncias encaminhadas por pessoas que habitem em qualquer país-membro da OEA. Foi-lhe atribuído o papel de defender os interesses das supostas vítimas, atuando na condição de assistente de acusação. Cabe-lhe a função de averiguar a responsabilidade dos países-membros sobre violação de direitos humanos. Ademais, atua como mediadora nas situações em que o Estado acusado manifesta o interesse em compor o litígio, fruto da denúncia encaminhada de violação de direitos humanos.

À Corte Interamericana de Direitos Humanos cabe a função de receber as denúncias de violações de direitos humanos processadas pela Comissão contra qualquer país parte da OEA, bem como processar petições provenientes dos Estados que elejam a jurisdição da Corte para dirimir conflitos com outros países-membros da organização.

Ao longo dos 51 anos de existência da Comissão, a temática racial tem sido discutida de modo difuso. Somente a partir de 2001, após a Conferência Mundial Contra Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata de Durban, na África do Sul, quando foram renovadas as posições institucionais de não medir esforços para o combate ao racismo, foram tomadas posições mais incisivas quanto ao processamento de demandas desta natureza. Ademais, a criação da Relatoria Especial para os Direitos dos Afrodescendentes e contra a Discriminação Racial dentro da própria Comissão, que passou a funcionar em

março de 2006, vem contribuindo para a qualificação do debate, bem como na recepção de demandas que versem sobre esse tema. Até o presente momento, os casos de violação de direitos humanos com recorte racial correspondem a três denúncias: uma contra a República Dominicana e duas contra o Brasil.

O caso *Yean & Bosico vs. República Dominicana* trouxe para o debate a questão do reconhecimento de nacionalidade de crianças filhas de haitianos residentes naquele país. A querela jurídica tinha como pano de fundo a suposta histórica antipatia entre dominicanos e haitianos, bem como as supostas atitudes racistas dos primeiros em relação aos segundos, derivadas daquelas animosidades. Contudo, mesmo que as demandas tenham obtido êxito, naquele caso pouco se refletiu sobre a dimensão racial envolvida no caso.

A segunda denúncia apreciada pela CIDH foi apresentada por três organizações brasileiras: o Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL), a Subcomissão do Negro da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SP) e o Instituto do Negro Padre Batista.

As três organizações ingressaram com uma denúncia contra o Estado brasileiro sob a acusação de que este não havia dado uma resposta satisfatória no caso de racismo de que a senhora Simone André Diniz foi vítima. Este caso, de nº 12.001, foi o primeiro processo sobre racismo tramitado em 51 anos de existência da CIDH. Diante das provas arroladas, ficou evidenciado que o Poder Judiciário de São Paulo, em uma ação penal intentada pela vítima, que foi impedida de se candidatar a um posto de trabalho por ser negra, agiu erradamente e cerceou o seu direito de defesa. Porém, a demanda não foi encaminhada à Corte Interamericana porque o reconhecimento de sua competência pelo Estado foi posterior ao fato vivido pela Senhora Diniz.

A segunda demanda foi encaminhada pela Organização Não Governamental Geledés Instituto da Mulher Negra, em 2003. O fato motivador da acusação foi a recusa de admissão a um posto de trabalho sofrido pelas senhoras Neusa Nascimento e Gisele Ana Ferreira, na cidade de São Paulo. Segundo relatório de nº 1.068/03, ambas foram preteridas em virtude de serem negras. Ao tomarem conhecimento deste ato por uma colega branca que havia conseguido o emprego, aquelas duas trabalhadoras ingressaram com ação penal contra o responsável pelo ato. Ingressada a ação, esta teve uma demora injustificada pelo Poder Judiciário paulista, o que motivou a denúncia perante à CIDH. No relatório de admissibilidade, o primeiro passo para a instituição do caso para análise de mérito, ficou consignado, sem prejulgamento, indícios da existência da violação do direito das vítimas pela demora sem qualquer justificativa do poder público para dar um desfecho ao processo. A solução final, contudo, até o momento ainda não foi alcançada.

*Júris* apresenta os resultados das punições estabelecidas aos réus das ações em caso dos processos terem sido julgados procedentes ou procedentes em parte.

Na primeira edição do *Relatório Anual das Desigualdades Raciais*, a análise limitou-se às decisões dos Tribunais de Justiça relativas a ações cíveis e penais. A partir de 2009, foram introduzidas no banco *Júris* as ações contra crimes de racismo julgadas em segunda instância nos Tribunais Regionais do Trabalho do Brasil.

Os Tribunais de Justiça são competentes para apreciar demandas comuns e não regulamentadas para foros especializados, como o trabalhista e o federal. Na linguagem dos advogados, diz-se que a competência da justiça comum é residual, pois, se não houver regulamentação específica para que a justiça especializada competente processe a demanda, caberá à estadual o exercício do poder jurisdicional. Assim, os conflitos julgados nos Tribunais de Justiça têm como partes pessoas comuns, na esfera física e jurídica, bem como entes públicos municipais e estaduais. Isto se traduz em uma maior quantidade de processos tramitando em suas varas, em comparação com os foros especializados, como o trabalhista ou o federal.

Na esfera processual, a Justiça do Trabalho tem o papel de recepcionar as demandas oriundas das relações de trabalho. A competência do Poder Judiciário Trabalhista para quaisquer demandas originadas do contrato de trabalho foi efetivada com a Emenda Constitucional (EC) 45, de 8 de dezembro de 2004. Um elemento essencial para o Direito do Trabalho é o reconhecimento da condição mais frágil do empregado frente ao empregador em uma relação de emprego. Na legislação brasileira, este reconhecimento se fundou no princípio à proteção ao hipossuficiente, ou seja, no reconhecimento de haver no contrato de trabalho uma figura mais frágil personificada no trabalhador. A nova redação dada ao art. 114 da Constituição Federal, que trata sobre a competência de apreciar as matérias pela Justiça do Trabalho, introduziu no inciso VI o poder de apreciar e julgar “as ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho”, tema recorrente nas situações relacionadas a casos de racismo.

Para o foro federal, a Constituição estabelece, em seu art. 109, a competência dos juízes federais vinculados, ordinariamente à matéria, para o julgamento de fatos nos quais versem o interesse da União ou da pessoa, em que a União é parte do processo. Mas esses processos ainda não foram incorporados à base de dados do *Júris*.

Tendo em vista os objetivos do levantamento, foi realizada uma busca nos portais dos Tribunais de Justiça e dos Tribunais Regionais do Trabalho do Brasil, que disponibilizavam uma janela denominada “jurisprudência/pesquisa”, que consiste em um espaço livre de busca, onde, através de palavras ou expressões, é possível acessar o conteúdo e as decisões referentes ao termo utilizado.

Em um primeiro momento, foi realizado um teste nos portais de todos os Tribunais para verificar a possibilidade de obtenção dos acórdãos mediante a inserção de palavras-chaves ou expressões. Deste exercício resultou a seguinte lista de palavras-chaves e expressões que foi utilizada na busca de ações por crimes de racismo: i) Racismo; ii) Preconceito; iii) Injúria; iv) Discriminação racial; v) Preconceito racial; e vi) Injúria racial. Uma descrição mais detalhada do método de análise que constitui o banco de dados *Júris* pode ser encontrada no *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil, 2007-2008*.

Com base nesta metodologia, na presente edição do *Relatório* serão considerados os acórdãos proferidos no período de 1º de

janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2008, julgados nos Tribunais de Justiça e nos Tribunais Regionais do Trabalho de todo o país.

A base de dados compreendeu 232 casos de racismo julgados nas segundas instâncias dos Tribunais de Justiça e 41 casos de racismo julgados nos Tribunais Regionais do Trabalho. Conforme já mencionado, o maior número de processos tramitados nos Tribunais de Justiça, comparativamente aos Tribunais Regionais de Trabalho, se deve à competência especializada destes últimos, onde apenas assuntos trabalhistas são julgados.

No caso das ações de segunda instância intentadas nos Tribunais de Justiça, serão comparados os resultados dos 84 processos julgados na segunda instância entre 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2006, objeto de estudo do *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil, 2007-2008*, e os 148 processos julgados na segunda instância entre 1º de janeiro de 2007 a 31 de dezembro de 2008.

Na primeira edição do *Relatório*, foi informado que os processos compilados para o período de 2005-2006 eram 85. A redução para 84 neste *Relatório* se deve à exclusão posterior de um processo julgado no Tribunal do Rio Grande do Sul, causada por um erro de inserção do número do processo, que gerou a duplicação de um registro.

No caso das ações julgadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho, foram compilados no banco de dados *Júris* 58 processos, julgados entre 2004 e 2009. No caso de cinco ações, o ano de julgamento era ignorado. No presente trabalho serão analisados apenas 41 processos, referentes ao período de 2005 a 2008, de forma a manter a comparabilidade com as ações de segunda instância tramitadas nos Tribunais de Justiça.

### **7.3.b. Tribunais de Justiça: distribuição geográfica das ações intentadas (tabela 7.10.)**

No biênio 2007-2008, o número de supostos casos de racismo julgados nas segundas instâncias dos Tribunais de Justiça de todo o país foi de 148, superior em 76,2% ao número de acórdãos levantados no biênio 2005-2006 (conforme mencionado, 84 processos).

O aumento significativo pode estar relacionado a três possíveis cenários, não necessariamente excludentes: i) uma melhor acessibilidade dos portais dos Tribunais de Justiça; ii) uma melhora na alimentação dos bancos de dados dos portais dos próprios Tribunais para o período de 2007 e 2008; iii) um aumento no número de ações intentadas, fruto de um maior interesse por parte das pessoas vítimas de discriminação racial em ver seus direitos de reparação tutelados pelo Estado.

A primeira e a segunda hipóteses poderiam estar associadas à atuação mais incisiva do Conselho Nacional de Justiça na fiscalização das ações desenvolvidas pelos Tribunais, testemunhada por diversas auditagens realizadas sobre os problemas de atraso de demandas judiciais, fruto de problemas na administração judiciária.<sup>1</sup> A terceira hipótese poderia estar relacionada ao próprio aumento da consciência dos indivíduos – mormente os afrodescendentes – de seus direitos, inclusive em termos dos procedimentos legais a serem adotados no caso de alguma evidência de terem sido vítimas de discriminação racial.

1. Ver relatórios de inspeções realizadas em vários tribunais do Brasil em: [http://www.cnj.jus.br/index.php?option=com\\_content&view=category&layout=blog&id=262&Itemid=835](http://www.cnj.jus.br/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=262&Itemid=835).

**Tabela 7.10. Ações por crime de racismo julgadas nos Tribunais de Justiça, Brasil e unidades da federação, 2005-2006 e 2007-2008 (em número de processos)**

	2005 - 2006	2007 - 2008	Total
Rondônia	0	2	2
Roraima	0	1	1
Pará	2	2	4
Tocantins	0	1	1
Maranhão	2	2	4
Pernambuco	1	0	1
Sergipe	0	2	2
Bahia	0	1	1
Minas Gerais	24	31	55
Espírito Santo	0	2	2
Rio de Janeiro	8	4	12
São Paulo	1	31	32
Paraná	3	6	9
Santa Catarina	3	14	17
Rio Grande do Sul	34	44	78
Mato Grosso do Sul	1	4	5
Mato Grosso	1	0	1
Goiás	1	0	1
Distrito Federal	3	1	4
<b>Brasil</b>	<b>84</b>	<b>148</b>	<b>232</b>

Fonte: Portal dos Tribunais de Justiça (link Jurisprudência/Pesquisa) da Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins Pesquisa & Tabulações LAESER: Banco de dados Jurídicos

**Tabela 7.11. Ações por crime de racismo julgadas nos Tribunais de Justiça de acordo com o sexo da vítima, Brasil, 2005-2006 e 2007-2008 (em número de processos)**

	2005 - 2006	2007 - 2008	Total
Masculino	48	68	116
Feminino	30	56	86
Ambos os sexos	0	20	20
Em branco	6	4	10
<b>Total</b>	<b>84</b>	<b>148</b>	<b>232</b>

Fonte: Portal dos Tribunais de Justiça (link Jurisprudência/Pesquisa) da Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins Pesquisa & Tabulações LAESER: Banco de dados Jurídicos

**Tabela 7.12. Ações por crime de racismo julgadas nos Tribunais de Justiça de acordo com o perfil do réu, Brasil, 2005-2006 e 2007-2008 (em número de processos)**

	2005 - 2006	2007 - 2008	Total
Masculino	30	62	92
Feminino	16	33	49
Ambos os sexos	3	9	12
Pessoa jurídica	31	41	72
Em branco	4	3	7
<b>Total</b>	<b>84</b>	<b>148</b>	<b>232</b>

Fonte: Portal dos Tribunais de Justiça (link Jurisprudência/Pesquisa) da Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins Pesquisa & Tabulações LAESER: Banco de dados Jurídicos

Do total de 148 processos analisados no período 2007-2008, 29,7% ocorreram no Rio Grande do Sul e 20,9% nos estados de Minas Gerais e São Paulo, respectivamente. No período 2005-2006, o Rio Grande do Sul já representava a unidade da federação com maior número de processos analisados, ocorrendo naquele estado 40,5% das ações estudadas.

Analisando-se a evolução entre os dois períodos considerados, os únicos dois estados nos quais foram verificados o mesmo número de julgamentos por acusação de racismo foram o Pará e o Maranhão (com dois casos respectivamente). Nos estados de Pernambuco, Rio de Janeiro, Mato Grosso e Goiás, e no Distrito Federal, o número de processos diminuiu. No caso de Mato Grosso, Goiás e Pernambuco, não foi registrada nenhuma ação entre 2007 e 2008.

Em todos os outros estados, houve aumento do número de processos disponíveis nos portais dos Tribunais de Justiça. O Estado de São Paulo registrou a elevação mais expressiva nos casos julgados nos dois biênios, passando, o número de casos, de 1 para 31. Em Santa Catarina passaram de 3 para 14 processos compilados. Os Tribunais de Justiça dos estados de Espírito Santo (dois casos), Tocantins (um caso), Rondônia (dois casos), Roraima (um caso), Sergipe (dois casos) e Bahia (um caso) tiveram os primeiros processos contra racismo registrados no biênio 2007-2008.

### 7.3.c. Tribunais de Justiça: perfil de vítimas e réus (tabelas 7.11. e 7.12.)

Na tabela 7.11, vê-se a distribuição de gênero das vítimas de ações por crime de racismo julgadas em segunda instância nos dois períodos considerados. Entre 2007 e 2008, a maioria das vítimas, 45,9%, foi de sexo masculino, e 37,8% de sexo feminino. Já em 20 processos foram encontradas mais de uma vítima, registrando-se assim 13,5% de casos em que as vítimas foram pessoas de ambos os sexos.

Comparativamente ao biênio 2005-2006, quando os homens representavam 57,1% do total de vítimas, ocorreu uma redução em 11,2 pontos percentuais no número de vítimas de sexo masculino. Já a participação das mulheres entre as vítimas de casos de racismo se elevou em dois pontos percentuais entre os dois períodos (no biênio 2005-2006, o peso relativo das mulheres entre as vítimas era de 35,7%).

Ao analisar o perfil dos responsáveis por atos de discriminação racial, percebe-se que o sexo masculino também era predominante no lado passivo da relação processual. No biênio 2005-2006, 35,7% dos réus foram homens, ao passo que no biênio 2007-2008 o percentual de réus de sexo masculino tinha aumentado para 41,9%.

O número de mulheres acusadas de agressão racial também apresentou uma ligeira elevação entre os dois intervalos considerados, passando de 19,0%, no biênio 2005-2006, para 22,3% no biênio 2007-2008. Já o número de pessoas jurídicas processadas por acusação de racismo teve uma redução no total de réus, diminuindo de 36,6%, no biênio 2005-2006, para 27,7% no biênio 2007-2008.

Também chama a atenção que, na comparação dos dois intervalos analisados, tenha ocorrido um aumento expressivo dos casos de litisconsórcio passivo, ou seja, das ações em que mais de um réu compunha a lide, tendo aumentado de 3 para 9 entre os dois biênios.

### 7.3.d. Tribunais de Justiça: julgamento das ações de primeira instância (tabelas 7.13. e 7.14.)

Relembrando o conceito jurídico, a procedência e a procedência em parte de uma demanda judicial significa que o juiz deu razão, totalmente ou parcialmente, à vítima do suposto ato de racismo.

Quando o julgamento resulta na improcedência sem mérito, isso significa que o magistrado não analisou a matéria de direito e de fato, não dando razão à vítima, absolvendo o réu, mas abrindo margem para que ela possa propor nova ação.

Quando o teor do acórdão indica a improcedência com mérito da demanda da suposta vítima, isto significa que o magistrado deu razão ao réu, por conseguinte, o absolvendo da culpa.

Ainda existem os acórdãos *em branco*, que correspondem a institutos jurídicos que não compõem a lógica de recursos ordinários, como apelação, apelação crime e recurso estrito. Dessa forma, como eram instrumentos que visavam apenas trancar a ação penal, a questão de direito não chegou a ser diretamente apreciada.

No que tange aos julgamentos dos recursos ordinários, ou seja, à procedência, nos tribunais de primeira instância, de acórdãos de natureza civil ou penal, observa-se que, no intervalo 2007-2008, o número de procedências e procedências em parte correspondia a 40,5% do total de processos analisados.

No biênio 2005-2006, 48,8% de todas as demandas objeto de análise foram consideradas procedentes ou procedentes em parte. Por conseguinte, comparando ambos os períodos, ocorreu uma redução em 8,3 pontos percentuais na aceitação das ações judiciais intentadas pelas supostas vítimas de racismo.

Portanto, na comparação entre os dois biênios, percebe-se que houve uma inversão nos julgamentos das sentenças na primeira instância dos tribunais. No biênio 2005-2006, as vítimas ganharam mais do que perderam nos processos de primeiro grau. Já no biênio 2007-2008, o resultado das ações judiciais intentadas pelas supostas vítimas de racismo lhes foi mais desfavorável do que favorável.

Os processos julgados improcedentes com mérito no biênio 2007-2008 corresponderam a 44,6% dos acórdãos. Comparativamente ao período 2005-2006, quando os casos julgados improcedentes com mérito corresponderam a 40,5%, ocorreu uma elevação neste tipo de desfecho em 4,1 pontos percentuais. Os processos que tiveram por desfecho a improcedência sem mérito passaram de 6% para 10,8%, entre os biênios 2005-2006 e 2007-2008.

Quando se somam os processos improcedentes com e

sem mérito no biênio 2007-2008, vê-se que estes corresponderam a 55,4% dos casos. Posto que no período 2005-2006 estas formas de desfecho somadas totalizaram 46,4%, observa-se que ocorreu uma elevação em termos relativos nos acórdãos de teor improcedente em nove pontos percentuais.

Finalmente, do total de processos estudados no biênio 2007-2008, 4,1% dos julgamentos em primeira instância levaram a decisões nas quais as questões de mérito não foram diretamente apreciadas. No período 2005-2006, este tipo de desfecho foi de 4,8%.

No somatório do período 2005-2009, do total de processos de supostos casos de racismo julgados em primeira instância, 43,5% foram julgados procedentes e procedentes em parte; 43,1% foram

**Tabela 7.13. Ações por crime de racismo julgadas nos Tribunais de Justiça de acordo com o julgamento da procedência da ação de primeira instância, Brasil, 2005-2006 e 2007-2008 (em número de processos)**

	2005 - 2006	2007 - 2008	Total
Procedente	29	37	66
Procedente em parte	12	23	35
Improcedente com mérito	34	66	100
Improcedente sem mérito	5	16	21
Em branco	4	6	10
<b>Total</b>	<b>84</b>	<b>148</b>	<b>232</b>

Fonte: Portal dos Tribunais de Justiça (link Jurisprudência/Pesquisa) da Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins Pesquisa & Tabulações LAESER: Banco de dados Júris

**Tabela 7.14. Ações por crime de racismo julgadas nos Tribunais de Justiça de acordo com o julgamento da procedência da ação de primeira instância, Brasil e unidades da federação, 2005-2006 e 2007-2008 (em número de processos)**

	2005 - 2006				2007 - 2008			
	Procedente	Improcedente	Ignorado	Total	Procedente	Improcedente	Ignorado	Total
Rondônia	0	0	0	0	2	0	0	2
Roraima	0	0	0	0	1	0	0	1
Pará	0	1	1	2	1	0	1	2
Tocantins	0	0	0	0	0	1	0	1
Maranhão	2	0	0	2	1	1	0	2
Pernambuco	0	0	1	1	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	1	1	0	2
Bahia	0	0	0	0	1	0	0	1
Minas Gerais	10	14	0	24	9	22	0	31
Espírito Santo	0	0	0	0	0	1	1	2
Rio de Janeiro	4	4	0	8	2	2	0	4
São Paulo	1	0	0	1	11	18	2	31
Paraná	2	1	0	3	2	4	0	6
Santa Catarina	1	1	1	3	7	6	1	14
Rio Grande do Sul	18	16	0	34	20	24	0	44
Mato Grosso do Sul	1	0	0	1	2	1	1	4
Mato Grosso	0	1	0	1	0	0	0	0
Goiás	1	0	0	1	0	0	0	0
Distrito Federal	1	1	1	3	0	1	0	1
<b>Brasil</b>	<b>41</b>	<b>39</b>	<b>4</b>	<b>84</b>	<b>60</b>	<b>82</b>	<b>6</b>	<b>148</b>

Fonte: Portal dos Tribunais de Justiça (link Jurisprudência/Pesquisa) da Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins Pesquisa & Tabulações LAESER: Banco de dados Júris

julgados improcedentes com mérito; 9,1%, improcedentes sem mérito; e 4,3% não chegaram a ser apreciados.

Dessa forma, a ampliação de ações intentadas contra crimes de racismo entre os anos de 2007 e 2008 foi acompanhada por um posicionamento mais refratário às teses das supostas vítimas. Infelizmente, em virtude das decisões *a quo*, ou de primeira instância, ainda não se encontram disponíveis na grande maioria dos portais dos Tribunais de Justiça, não é possível analisar se o maior grau de improcedência foi determinado por motivos técnicos ou por motivos diversos.

Na Tabela 7.14, vê-se a procedência dos julgamentos na primeira instância de acordo com a unidade da federação. Tendo em vista o tipo de análise que será feita, baseada em divisões proporcionais dos teores dos acórdãos, serão comentados somente as unidades da federação que tiveram mais de 30 processos no biênio 2007-2008.

Em Minas Gerais o número de ações julgadas improcedentes (com e sem mérito) passou de 58,3%, entre 2005 e 2006, para 71,0% entre 2007 e 2008.

No Rio Grande do Sul, a improcedência em primeira instância aumentou de 47,1% para 54,5% entre os dois biênios considerados.

No que tange ao Estado de São Paulo, o terceiro estado com maior número de processos no intervalo 2007-2008, as ações improcedentes, naqueles últimos dois anos, foram 58,1% do total das ações intentadas, ao passo que apenas 35,5% foram julgadas procedentes ou procedentes em parte.

### 7.3.e. Tribunais de Justiça: resultados dos julgamentos em segunda instância (tabela 7.15.)

Quando as ações por supostos crimes de racismo são objeto de revisão por parte dos tribunais de segunda instância, mediante a provocação do(s) sucumbente(s), constata-se a maior quantidade de improcedências das demandas das vítimas em relação às decisões de primeira instância. Tal realidade fez-se presente tanto no biênio 2007-2008, como no biênio 2005-2006.

Dessa forma, no período 2007-2008, 66,9% das ações foram vencidas pelos réus, 29,7%, pelas vítimas e 3,4% eram em branco. Comparativamente, no biênio 2005-2006, 52,4% dos casos foram vencidos pelos réus, 39,3%, pelas vítimas e 8,3% ficaram em branco. Apenas lembrando, nos tribunais de primeira instância, no biênio 2007-2008, as vítimas tiveram sua demanda judicial contemplada em 40,5% dos acórdãos. No biênio 2005-2006, as vítimas haviam sido vitoriosas em 48,8% dos julgamentos.

Portanto, na comparação entre um e outro biênio, os

desfechos favoráveis aos réus cresceram em 14,5 pontos percentuais. Coerentemente, ocorreu uma redução nos acórdãos com teor favorável às vítimas em 9,6 pontos percentuais.

Ao se analisar o período de 2005 a 2008 como um todo, observa-se que, assim como verificado na primeira instância, na segunda instância a razão foi dada com maior proporção ao réu, isto acontecendo em 61,6% dos julgamentos analisados. Já as vítimas foram vitoriosas em 33,2% das ações.

Tal como foi procedido quando da análise dos resultados dos julgamentos nos tribunais de primeira instância, também será feito um exercício desagregado para os tribunais de segunda instância nos estados onde a quantidade de casos julgados apresentou um número mais robusto: Rio Grande do Sul, Minas Gerais e São Paulo.

No Rio Grande do Sul, entre 2005 e 2006, 50% das ações foram ganhas pelos réus, ao passo que, no biênio sucessivo, o percentual de vitória dos réus se elevou para 66%. Em Minas Gerais, a vitória do réu representava 54% dos êxitos dos processos analisados entre 2005 e 2006, e 77% dos casos entre 2007 e 2008. Em São Paulo, entre 2007 e 2008, registrava-se a vitória dos réus em 68% das ações julgadas.

### 7.3.f. Tribunais Regionais do Trabalho: distribuição geográfica das ações intentadas e perfil das vítimas e réus (gráfico 7.5. e tabela 7.16.)

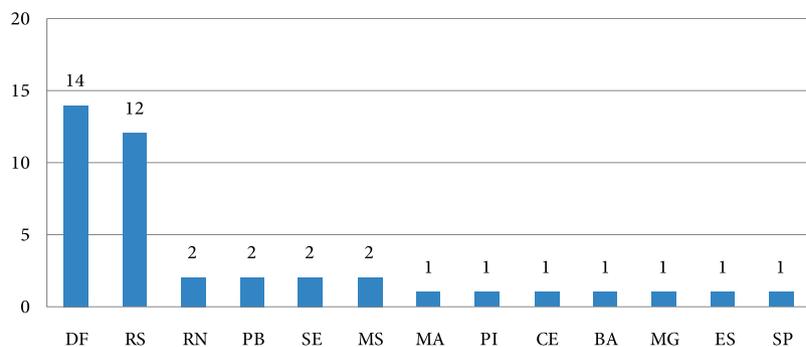
Dos 41 processos contra crime de racismo julgados nas varas trabalhistas entre 2005 e 2008, 14 ocorreram no Distrito Federal e 12 no Rio Grande do Sul. No Mato Grosso do Sul, Paraíba, Rio Grande do Norte e Sergipe ocorreram, respectivamente, duas ações. Já nos Tribunais Regionais do Trabalho da Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Minas Gerais, Piauí e São Paulo, foi julgada uma ação em cada unidade.

**Tabela 7.15. Ações por crime de racismo julgadas nos Tribunais de Justiça de acordo com o julgamento da procedência da ação de segunda instância, Brasil e unidades da federação, 2005-2006 e 2007-2008 (em número de processos)**

	2005 - 2006				2007 - 2008			
	Vencedor da ação				Vencedor da ação			
	Réu	Vítima	Em branco	Total	Réu	Vítima	Em branco	Total
Rondônia	0	0	0	0	2	0	0	2
Roraima	0	0	0	0	0	1	0	1
Pará	2	0	0	2	0	2	0	2
Tocantins	0	0	0	0	1	0	0	1
Maranhão	1	1	0	2	1	1	0	2
Pernambuco	1	0	0	1	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	1	1	0	2
Bahia	0	0	0	0	1	0	0	1
Minas Gerais	13	10	1	24	24	7	0	31
Espírito Santo	0	0	0	0	1	1	0	2
Rio de Janeiro	5	3	0	8	2	2	0	4
São Paulo	0	1	0	1	21	8	2	31
Paraná	2	1	0	3	5	1	0	6
Santa Catarina	1	1	1	3	8	5	1	14
Rio Grande do Sul	17	13	4	34	29	13	2	44
Mato Grosso do Sul	0	1	0	1	2	2	0	4
Mato Grosso	1	0	0	1	0	0	0	0
Goiás	0	1	0	1	0	0	0	0
Distrito Federal	1	1	1	3	1	0	0	1
<b>Brasil</b>	<b>44</b>	<b>33</b>	<b>7</b>	<b>84</b>	<b>99</b>	<b>44</b>	<b>5</b>	<b>148</b>

Fonte: Portal dos Tribunais de Justiça (link Jurisprudência/Pesquisa) da Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins  
Pesquisa & Tabulações LAESER: Banco de dados Júris

**Gráfico 7.5. Ações por crime de racismo julgadas nos Tribunais Regionais do Trabalho de acordo com a unidade da federação, Brasil, 2005-2008 (em número de processos)**



Fonte: Portal dos Tribunais de Justiça (link Jurisprudência/Pesquisa) da Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo e Sergipe  
Pesquisa & Tabulações LAESER: Banco de dados Júris

De forma similar ao que acontecia nos Tribunais de Justiça, a maioria das vítimas de ações por discriminação racial nas varas trabalhistas foi de sexo masculino (51,2%), ao passo que as vítimas de sexo feminino foram 41,5%. Em três processos (7,3%) existia mais de uma pessoa como vítima da ação.

No que tange ao perfil dos réus, 90,2% deles eram pessoas jurídicas e apenas 9,8% pessoas físicas. O perfil traçado condiz com a natureza do foro em questão, sendo esperado encontrar um significativo percentual de pessoas jurídicas

ocupando o polo passivo das relações processuais decorrentes das relações de trabalho.

No primeiro caso, quando o réu é uma pessoa jurídica, tratar-se-ia do julgamento de uma dada atitude danosa, tomada pela empresa enquanto instituição contra uma pessoa. No segundo caso, tratar-se-ia de um constrangimento imposto ao empregado por parte de seus superiores hierárquicos, gerando, por conseguinte, algum tipo de prejuízo ao empregado.

### 7.3.g. Tribunais Regionais do Trabalho: resultados dos julgamentos em primeira instância (gráfico 7.6. e tabela 7.17.)

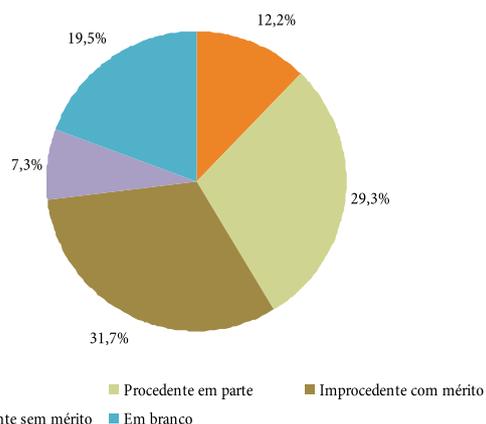
De acordo com o banco *Júris*, entre 2005 e 2008, 41,5% das ações julgadas em primeira instância tiveram decisão procedente, dando assim razão aos demandantes no litígio. Destas, 12,2% foram julgadas procedentes e 29,3% foram entendidas pelos juízes como procedentes em parte.

**Tabela 7.16. Ações por crime de racismo julgadas nos Tribunais Regionais do Trabalho de acordo com o perfil da vítima e do réu, Brasil, 2005-2008 (em número de processos)**

Perfil da Vítima	
Masculino	21
Feminino	17
Ambos os sexos	3
Total	41
Perfil do Réu	
Masculino	2
Feminino	2
Não se aplica	37
Total	41

Fonte: Portal dos Tribunais de Justiça (link Jurisprudência/Pesquisa) da Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo e Sergipe  
Pesquisa & Tabulações LAESER: Banco de dados Júris

**Gráfico 7.6. Ações por crime de racismo julgadas nos Tribunais Regionais do Trabalho de acordo com o julgamento da procedência da ação de primeira instância, Brasil, 2005-2008 (em % do total de processos)**



Fonte: Portal dos Tribunais de Justiça (link Jurisprudência/Pesquisa) da Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo e Sergipe  
Pesquisa & Tabulações LAESER: Banco de dados Júris

**Tabela 7.17. Ações por crime de racismo julgadas nos Tribunais Regionais do Trabalho de acordo com o julgamento da procedência da ação de primeira instância, Brasil e unidades da federação, 2005-2008 (em número de processos)**

	Procedente	Improcedente	Ignorado	Total
Maranhão	1	0	0	1
Piauí	0	1	0	1
Ceará	0	1	0	1
Rio Grande do Norte	1	1	0	2
Paraíba	2	0	0	2
Sergipe	1	1	0	2
Bahia	1	0	0	1
Minas Gerais	1	0	0	1
Espírito Santo	1	0	0	1
São Paulo	0	0	1	1
Rio Grande do Sul	5	7	0	12
Mato Grosso do Sul	2	0	0	2
Distrito Federal	2	5	7	14
<b>Brasil</b>	<b>17</b>	<b>16</b>	<b>8</b>	<b>41</b>

Fonte: Portal dos Tribunais de Justiça (link Jurisprudência/Pesquisa) da Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo e Sergipe  
Pesquisa & Tabulações LAESER: Banco de dados Júris

Naquele mesmo período, nos tribunais de primeira instância, 39,0% dos processos foram julgados improcedentes. Destes, 31,7% foram improcedentes com o mérito da causa e 7,3% sem o mérito da causa. Oito processos (19,5%) não apresentavam decisão devido à impossibilidade de obtenção dessas informações nos portais dos tribunais.

De qualquer maneira, verifica-se que no somatório das ações julgadas em primeira instância pelos Tribunais Regionais do Trabalho, as decisões apresentaram um equilíbrio ligeiramente favorável às supostas vítimas.

Quando são analisados os Tribunais Regionais do Trabalho que apresentaram o maior número de processos, as varas do Rio Grande do Sul e do Distrito Federal, observa-se que, em ambos os casos, as decisões de primeira instância foram mais favoráveis aos réus em comparação às vítimas.

No Rio Grande do Sul, 58,3% dos casos foram vencidos pelos réus e 41,7% pelas vítimas. No Distrito Federal, os réus venceram em 35,7% dos julgamentos e as vítimas em, 14,3%. De qualquer maneira deve ser frisado que, no caso do Distrito Federal, metade das ações analisadas não apresentava a procedência do processo na primeira instância, não sendo assim possível verificar as decisões de todos os processos de primeiro grau.

### 7.3.h. Tribunais Regionais do Trabalho: resultados dos julgamentos em segunda instância (tabela 7.18.)

Quando analisados os julgamentos nos Tribunais Regionais do Trabalho de segunda instância, verifica-se que a proporção de acórdãos procedentes e improcedentes é alterada em relação à primeira instância.

**Tabela 7.18. Ações por crime de racismo julgadas nos Tribunais Regionais do Trabalho de acordo com o julgamento da procedência da ação de segunda instância, Brasil e unidades da federação, 2005-2008 (em número de processos)**

	Vencedor da ação			Total
	Réu	Vítima	Em branco	
Maranhão	0	1	0	1
Piauí	1	0	0	1
Ceará	1	0	0	1
Rio Grande do Norte	1	1	0	2
Paraíba	0	2	0	2
Sergipe	1	1	0	2
Bahia	0	1	0	1
Minas Gerais	1	0	0	1
Espírito Santo	1	0	0	1
São Paulo	0	1	0	1
Rio Grande do Sul	8	4	0	12
Mato Grosso do Sul	1	1	0	2
Distrito Federal	9	3	2	14
<b>Brasil</b>	<b>24</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>41</b>

Fonte: Portal dos Tribunais de Justiça (link Jurisprudência/Pesquisa) da Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, São Paulo e Sergipe  
Pesquisa & Tabulações LAESER: Banco de dados Júris

Desse modo, no período de 2005 a 2008, 58,5% dos casos julgados nos Tribunais Regionais do Trabalho em segunda instância tinham gerado resultados favoráveis aos réus. Já o percentual de processos julgados procedentes, ou seja, com a vitória das vítimas, foi de 36,6%. Cerca de 5% dos processos cadastrados nos portais das varas trabalhistas não disponibilizavam o resultado da segunda instância.

Novamente, quando analisadas as decisões de segunda instância nos Tribunais Regionais do Trabalho estaduais, verifica-se que, no Rio Grande do Sul, 66,7% dos julgamentos deram razão aos réus. Já as supostas vítimas foram consideradas com a razão em 33,3% dos julgamentos. No Distrito Federal, os julgamentos favoráveis às vítimas foram 21,4%, e os favoráveis aos réus, 64,3%.

### 7.3.i. Comentários finais sobre os resultados do banco de dados Júris/LAESER, 2007-2008

De acordo com os indicadores levantados pelo LAESER, em seu banco de dados *Júris*, verifica-se que o Poder Judiciário brasileiro, em média, não tem acolhido as teses e provas apresentadas pelas supostas vítimas, tendo elas perdido na maioria dos processos que tramitaram nos Tribunais de Justiça (de primeira e de segunda instância) e Trabalhista (de segunda instância).

O comportamento do indicador também sugere uma associação entre a probabilidade de vitória das supostas vítimas diante dos processos e a instância do Poder Judiciário em que ocorre o julgamento. Assim, a chance de um acórdão favorável aos supostos réus é maior na primeira do que na segunda instância dos tribunais brasileiros.

Tal indicador pode ser produto de diversos fatores, sobre os quais o tipo de levantamento realizado permite apenas ilações.

O desequilíbrio verificado entre os resultados finais dos acórdãos, em termos da procedência e improcedência das demandas das supostas vítimas, poderia estar ocorrendo em virtude da má qualidade das ações intentadas. Tal dificuldade poderia ser produto, por exemplo, da dificuldade de instrumentalizar o processo com provas, geralmente testemunhais.

Uma segunda hipótese explicativa poderia residir na má qualificação, ou mesmo, em uma resistência a demandas desta natureza por parte dos operadores do direito: advogados, promotores e juízes. Desse modo, estes agentes estariam apresentando maior dificuldade em analisar de modo mais articulado as variáveis relacionadas com a promoção destes atos.

Assim, questões de hierarquia, como, por exemplo, o ato discriminatório ter sido motivado por uma ordem expressa ou determinação dos patrões. Esse seria o clássico exemplo de um porteiro que venha a impedir o acesso a determinados espaços a pessoas de determinadas aparências e cor ou raça por ordens superiores. Mesmo questões socioeconômicas que se mesclam com as variáveis sociorraciais podem contribuir para a indefinição da efetiva motivação do agente supostamente discriminador. Enfim, este conjunto de possibilidades não se encontra contido na norma legal, e talvez merecesse especial atenção por parte dos profissionais responsáveis pela demanda das supostas vítimas.

Para se analisar a pertinência das sentenças de segunda instância e verificar as hipóteses levantadas, haveria necessidade

de se realizar uma análise qualitativa de todo o processo, desde sua instauração, passando pelo resultado da primeira instância, até o acórdão final. Esta análise pormenorizada das decisões *ad quem* (de segundo grau ou segunda instância) e das *a quo* (de primeiro grau ou primeira instância) somente será possível quando as informações forem disponibilizadas de forma transparente e completa nos portais dos tribunais brasileiros. Na verdade, ainda existem alguns Tribunais de Justiça no Brasil onde a pesquisa jurisprudencial é virtualmente impossível de ser feita através da Internet. Do mesmo modo, chama a atenção a dificuldade, no limiar da impossibilidade, de se verificarem os resultados acerca de processos de crime de racismo nos Tribunais Federais e mesmo nos Tribunais Superiores, tal como também apontou Cruz (2010) em sua dissertação de mestrado.

De qualquer forma, mesmo com todos os limites, a metodologia desenvolvida pelo banco de dados *Júris* mostra a viabilidade de se obter parte daquelas informações sobre a jurisprudência dos julgamentos dos casos de racismo. Por outro lado, é também importante mencionar o caso exemplar do Rio Grande do Sul em relação ao nível de acessibilidade e de processos compilados, mostrando a viabilidade dos portais dos tribunais brasileiros serem instrumentos de publicização das demandas judiciais.

Enfim, ao aprimorar o funcionamento de seus portais e bancos de dados, os tribunais estarão apenas cumprindo o seu dever de permitir o acesso a informações públicas. Ao fazê-lo estarão dando condições para o melhor exercício da cidadania e estimulando a promoção de estudos que tenham como propósito análises sobre a sua atuação nos mais variados temas, inclusive os processos de acusação por racismo. Assim, a conscientização dos servidores públicos à frente da gestão do Poder Judiciário é de fundamental importância para que se tenha um direito mais plural e socialmente sensível, bem como mais convergente em termos do desempenho jurisdicional.

De resto, vale mesmo salientar a intrínseca importância da análise quantitativa dos conteúdos das decisões tomadas dentro dos tribunais brasileiros diante de temas complexos como os julgamentos dos supostos casos de racismo, um crime constitucionalmente entendido como inafiançável e imprescritível. Assim, sem pôr em questão as decisões soberanas e certamente imparciais dos magistrados brasileiros, não pode deixar de causar preocupação uma quantidade relativa tão significativa de êxito dos supostos réus.

Esta inquietação ganha vulto diante da realidade cotidianamente enfrentada pela população afrodescendente no Brasil, ainda caracterizada por sua especial vulnerabilidade em tantos aspectos da vida social, inclusive no acesso à justiça. Desse modo, as dificuldades técnicas encontradas para obtenção das provas, as dificuldades conceituais no entendimento da dinâmica das relações raciais vigentes no país e os próprios efeitos do mito da democracia racial brasileira precisarão ser enfrentadas com ferramentas apropriadas. E se estas ainda inexistem, a sua busca deverá ser tenazmente perseguida por todos os atores políticos e sociais atuantes na esfera pública do Brasil. No mínimo para que a intenção do legislador, expressa e veementemente condenatória dos atos e atitudes racistas, tal como presentes na Carta Magna do país, possa se concretizar no plano objetivo da vida social.

## 7.4. Promoção da política de igualdade racial

### 7.4.a. O orçamento da equidade racial

#### 7.4.a.a. Orçamento das políticas de igualdade racial

Na primeira edição do *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil; 2007-2008* foi realizada uma análise sobre o orçamento da União destinado a ações de políticas de promoção de equidade racial no período 1995-2007.

Dando sequência à série, o presente *Relatório* apresenta uma análise sobre o orçamento da União destinado a essas ações nos anos de 2008 e 2009.

A metodologia utilizada neste *Relatório* é semelhante à metodologia utilizada no primeiro estudo. A sua elaboração se deu baseada no banco de dados sobre a Execução Financeira e Orçamentária da União, elaborado pela Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados e a Secretaria Especial de Informática do Senado (Prodasen). Esta base pode ser encontrada em arquivos *Access*, no portal da Câmara dos Deputados (<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/orcamentouniao/loa/loa2010/consultas-e-relatorios-da-execucao>).

Daquelas informações, foi constituído um bando de dados chamado pelo LAESER de “*Orçamento das políticas de igualdade racial*”. Nele estão contidas todas as linhas de ação do Governo Federal por unidade orçamentária. Posteriormente, foram pesquisadas as ações vinculadas às políticas com fins de promoção de equidade racial, mediante a busca, no arquivo, pelas seguintes palavras-chaves: i) acesso; ii) afro; iii) discriminação; iv) diversidade; v) etnia; vi) falciforme; vii) igualdade; viii) negra; ix) negro; x) permanência; xi) quilombo; xii) racial; xiii) racismo; xiv) tradicional; xv) tradicionais.

Uma vez selecionadas as ações, foram considerados para a análise os seus montantes autorizados e liquidados. Os valores do ano de 2008 foram corrigidos pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), a preços de 2009.

Em relação ao exercício de mensuração do Orçamento das Políticas de Igualdade Racial, existem três limites que precisam ser preliminarmente mencionados.

Em primeiro lugar, dada a metodologia adotada, existem razoáveis motivos para se considerar selecionada a maioria das ações de política de promoção de equidade racial nos anos 2008 e 2009. De fato, da pesquisa baseada em palavras-chaves, o que se pretendeu foi conferir algum grau de objetividade à busca. Contudo, não se pode garantir em última instância que tal sistemática tenha sido rigorosamente exaustiva, podendo existir ações de governo especificamente voltadas às políticas de igualdade racial, mas não computadas no presente exercício.

Em segundo lugar, faz-se o alerta de que os dados levantados não incluem uma rubrica da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) intitulada “*Implantação, ampliação ou melhoria do serviço de saneamento em áreas rurais, em áreas especiais (quilombos, assentamentos e reservas extrativistas) e em localidades com população inferior a 2.500 habitantes para prevenção e controle de agravos*”. Neste caso, o orçamento total não foi destinado às áreas

quilombolas especificamente, mas somente em parte. Tendo em vista as dificuldades de se localizar a exata aplicação do montante em cada uma destas áreas correspondentes, preferiu-se excluir esta linha de ação dos cálculos procedidos. Considerando que o montante daquela linha, no somatório daqueles dois anos, perfaz cerca de R\$ 543 milhões – e considerando, por exemplo, que este valor corresponde a quase dez vezes o orçamento da Seppir naqueles mesmos dois anos –, enfim só restou assumir que os dados apresentados ao longo das próximas seções estarão sendo parcialmente subestimados tendo em vista a exclusão daquela rubrica.

Em terceiro lugar, quando se aponta o termo “Orçamento das políticas de igualdade racial” não se quer dizer com isso que são apenas aquelas ações vinculadas que podem vir a contribuir para aquele objetivo. Ou seja, é óbvio que diversas rubricas contidas na Lei Orçamentária Anual (LOA) também beneficiam a população afrodescendente, ainda que sem expressa identificação nesse sentido. Talvez o caso do Programa Bolsa Família, visto no capítulo 4, seja um tanto emblemático nesse sentido. Ali, conforme estudado, embora não tenha havido uma rubrica específica para os pretos & pardos (sem entrar no mérito dos quilombolas e dos libertos do trabalho escravo), estes formavam a maioria dos beneficiados. Com isso, pode-se dizer que aquela ação efetivamente contribuiu para a promoção da igualdade racial em termos do acesso ao rendimento monetário.

Portanto, por “Orçamento das políticas de igualdade racial” se compreende o montante especificamente voltado a este tipo de ação, sabendo-se que outras parcelas do orçamento público voltadas para toda a população igualmente podem ter auxiliado nesse sentido. Naturalmente, também não se poderia descartar *a priori* a hipótese contrária. Ou seja, de que o orçamento público igualmente possa vir a contribuir para o aprofundamento das

assimetrias de cor ou raça. Isto porque, infelizmente, não se pode garantir que o processo de apropriação dos montantes públicos alocados seja aplicado operando por critérios neutros ou livres da pressão dos assimétricos grupos de interesse presentes na sociedade em termos do seu poder político.

Portanto, ainda está por ser constituída uma metodologia de mensuração de apropriabilidade, por parte da população afrodescendente, dos fundos públicos e como eles podem servir como um mecanismo de superação, ou de ratificação, das assimetrias raciais.

#### 7.4.a.b. Orçamento para políticas de igualdade racial por montante autorizado e liquidado (tabela 7.19.)

Na tabela 7.19 pode ser visto o conjunto das unidades orçamentárias presentes nas LOAs de 2008 e de 2009 que abrigaram rubricas para ações especificamente voltadas a políticas de promoção da igualdade racial. Daquela fonte, ratifica-se uma constatação, já apontada no Relatório anterior, de que a Seppir e a Fundação Cultural Palmares não eram os únicos órgãos governamentais a desenvolver iniciativas em torno da questão. Pelo contrário, naqueles dois anos, 14 órgãos se envolveram com ações daquela natureza.

Do total do orçamento autorizado voltado às políticas de promoção da igualdade racial, os montantes destinados à Seppir e à Fundação Cultural Palmares perfizeram, proporcionalmente, 31,1% no ano de 2008 e 21,1% no ano de 2009. Os demais montantes foram de responsabilidade de outros ministérios e órgãos. Em termos dos valores liquidados em políticas de promoção da equidade racial, a Seppir e a Fundação Cultural Palmares, juntas, responderam por 29,4% do total aplicado em 2008 e por 32,1%, em 2009.

O montante total autorizado para as políticas de promoção da igualdade racial foram de cerca de R\$ 172 milhões, para o ano de 2008, e de cerca R\$ 194 milhões para o ano de 2009. Na comparação entre um ano e outro, os valores, em termos reais, tiveram um aumento relativo de 12,7%.

No ano de 2008, 41,3% do orçamento autorizado foi efetivamente liquidado. No ano de 2009, do orçamento autorizado, o percentual do montante liquidado caiu para 29,3%. Assim, lido pela ótica do montante liquidado, ocorreu no período uma redução de 20,1% no orçamento especificamente direcionado às políticas de promoção da igualdade racial. No somatório dos dois anos, o peso relativo do montante liquidado sobre o orçamento total autorizado foi de 34,9%.

No somatório das LOAs de 2008 e de 2009, as cinco unidades orçamentárias nas quais ocorreu menor percentual de execução do orçamento autorizado foram:

Tabela 7.19. Orçamento geral da União de acordo com valor autorizado e liquidado de gastos em ações finalísticas de promoção de equidade racial por unidade orçamentária, Brasil, 2008-2009 (em R\$, 2009, IPCA)

Unidade Orçamentária	2008		2009	
	Autorizado	Liquidado	Autorizado	Liquidado
Fundação Cultural Palmares	28.044.769,56	4.591.392,91	11.591.014,00	5.461.783,22
Fundo Nacional de Cultura	1.715.716,66	1.557.913,50	1.650.000,00	965.478,47
Fundo Nacional de Desenv. Educação (FNDE)	24.636.538,75	14.795.191,17	35.292.081,00	11.736.502,70
Fundo Nacional de Saúde	1.003.525,00	1.003.525,00	1.099.371,00	0,00
INCRA	41.247.930,22	4.155.538,10	38.616.425,00	4.675.876,28
Ministério da Ciência e Tecnologia	401.410,00	100.000,90	200.000,00	0,00
Ministério da Cultura	100.352,50	94.180,82	0,00	0,00
Ministério da Educação	40.983.961,00	21.866.310,19	61.679.798,00	20.825.402,62
Ministério das Relações Exteriores	1.003.525,00	914.449,11	2.000.000,00	279.238,00
Ministério do Desenvolvimento Agrário	6.984.534,00	5.206.834,72	10.635.355,00	65.155,00
Ministério do Meio Ambiente	451.586,25	451.585,75	334.500,00	0,00
Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR)	25.577.266,17	16.303.080,77	29.435.000,00	12.761.830,28
Universidade Federal do Ceará (UFCE)	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00
<b>Total</b>	<b>172.151.115,11</b>	<b>71.040.002,92</b>	<b>194.033.544,00</b>	<b>56.771.266,57</b>

Fonte: SIAFI/STN. Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN (Exec [anos selecionados] - RelDespesas por UO/Funcional)  
 Tabulações LAESER: Banco de dados "Orçamento das Políticas de Igualdade Racial"  
 Nota: dados básicos obtidos em <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/orcamentouniao/loa/loa2010/consultas-e-relatorios-da-execucao>

o Instituto de Colonização e Reforma Agrária (Incra), 11,1%; o Ministério da Ciência e Tecnologia, 16,6%; a Fundação Cultural Palmares, 25,4%; o Ministério das Relações Exteriores, 39,7%; e o Ministério da Educação, 41,6%.

Dos indicadores do orçamento levantados para o ano de 2009, também apareceu a universidade federal do Ceará como uma unidade orçamentária específica. No caso, muito provavelmente isto foi devido ao fato de ter nucleado as iniciativas referentes à constituição da Universidade Federal da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Ao menos do ponto de vista da execução do orçamento em termos de sua liquidação, até o momento da realização da presente pesquisa, aquela instituição ainda não havia iniciado o uso dos recursos destinados.

Alternativamente, no período 2008-2009, as cinco unidades orçamentárias com maior percentual de execução do orçamento foram o Ministério da Cultura (exclusive a Fundação Cultural Palmares), 93,9%; o Fundo Nacional de Cultura, 75,0%; o Ministério do Meio Ambiente, 57,4%; a Seppir, 52,8%; e o Fundo Nacional de Saúde, 47,7%.

Pelo exercício realizado, pode-se perceber o relativamente baixo percentual do orçamento dedicado às políticas em prol da equidade racial efetivamente liquidado nos anos de 2008 e de 2009. Em grande medida, tal como será visto mais adiante, parte da responsabilidade por essa proporcionalmente baixa execução decorre das dificuldades da plena execução do orçamento destinado às comunidades quilombolas, especialmente das ações que envolvem o processo de regularização fundiária dessas terras.

De qualquer maneira, no somatório dos anos de 2008 e de 2009, as dificuldades de uso dos recursos implicaram que mais de R\$ 238 milhões deixaram de ser investidos em ações de promoção da equidade racial.

#### 7.4.a.c. Orçamento da Seppir (tabela 7.20.)

Na presente subseção será visto de modo mais detalhado o orçamento da Seppir em termos de sua decomposição entre ações-meio e fim. No primeiro caso, são gastos com o custeio da máquina administrativa. O segundo tipo de gasto implica a execução do montante destinado às ações que efetivamente beneficiarão os contingentes diversos da população, alvos daquelas ações.

Vale frisar que os montantes totais contidos na tabela 7.20 são parcialmente diferentes dos observados na tabela 7.19. Isso ocorreu, justamente, porque, nesta seção, não será analisado apenas o orçamento para as ações-fins, mas também para as ações-meio.

	2008	2009
Ações meio autorizadas	12.044.745,59	11.147.689,00
Ações fins autorizadas	25.577.266,17	29.435.000,00
<b>Total autorizadas</b>	<b>37.622.011,76</b>	<b>40.582.689,00</b>
Ações meio liquidadas	8.308.129,82	5.267.860,77
Ações fins liquidadas	16.303.080,77	12.761.830,28
<b>Total liquidadas</b>	<b>24.611.210,58</b>	<b>18.029.691,05</b>

Fonte: SIAFI/STN. Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN (Exec [anos selecionados] - RelDespesas por UO/Funcional)  
 Tabulações LAESER: Banco de dados "Orçamento das Políticas de Igualdade Racial"  
 Nota: dados básicos obtidos em <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/orcamentouniao/loa/loa2010/consultas-e-relatorios-da-execucao>

Medido em termos reais, no ano de 2008, o orçamento autorizado da Seppir foi de cerca de R\$ 37,6 milhões. No ano de 2009, este montante observou uma valorização de 7,9%, chegando no entorno de R\$ 40,6 milhões.

Todavia, quando o indicador acima é lido pela ótica da execução, o quadro impõe ressalvas a avaliações mais otimistas. Assim, no ano de 2008, o percentual de liquidação do orçamento autorizado da Seppir foi de 65,4%, percentual que, em 2009, foi ainda menor: 44,4%. Analisando-se conjuntamente ambos os anos, o montante liquidado pela Seppir perante seu orçamento inicialmente autorizado foi de 54,5%. Com isso, no que tange à evolução em termos reais, entre um e outro ano, ocorreu uma queda de 26,7% no montante liquidado pela Seppir.

Tanto as ações-meio como as ações-fins da Seppir observaram proporcionalmente baixa proporção de liquidação em relação ao orçamento autorizado. Assim, no somatório dos anos de 2008 e 2009, no caso das ações-meio, o percentual de liquidação do orçamento foi de 58,5%. Já no caso das ações-fim, a proporção de liquidação do montante destinado foi de 52,8%.

Em termo da distribuição do orçamento autorizado entre as atividades-fins e meio, no somatório de 2008 e 2009, percebe-se que 29,7% foram destinados a atividades-meio e 70,3% foram previstos para atividades-fim. Esta distribuição não difere muito do orçamento liquidado: 31,8% para atividades-meio e 68,2% para atividades-fim.

Esta distribuição, por um lado, pode sugerir uma distribuição adequada do orçamento, tendo em vista a maior relevância das ações de natureza finalística *vis-à-vis* o custeio da máquina. Mas, por outro lado, esta baixa proporção das ações-meio também pode indicar a baixa institucionalidade da própria Seppir enquanto órgão. Ou seja, entendido desde este ponto de vista mais cético, o peso relativo menor das atividades-meio poderia estar expressando a ausência de uma estrutura compatível de funcionamento do órgão.

#### 7.3.a.d. Orçamento da Fundação Cultural Palmares (tabela 7.21.)

No biênio 2008-2009, no somatório das ações-meio e fim, o orçamento autorizado da Fundação Cultural Palmares, autarquia vinculada ao Ministério da Cultura, totalizou um montante de cerca de R\$ 56,7 milhões. Quando comparados um e outro ano de forma separada, percebe-se que, no período, ocorreu uma redução, em termos reais, do orçamento autorizado do órgão em 41,6%.

	2008	2009
Ações meio autorizadas	7.774.858,11	9.343.223,00
Ações fins autorizadas	28.044.769,56	11.591.014,00
<b>Total autorizadas</b>	<b>35.819.627,67</b>	<b>20.934.237,00</b>
Ações meio liquidadas	7.233.234,89	3.562.558,13
Ações fins liquidadas	4.591.392,91	5.461.783,22
<b>Total liquidadas</b>	<b>11.824.627,80</b>	<b>9.024.341,35</b>

Fonte: SIAFI/STN. Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN (Exec [anos selecionados] - RelDespesas por UO/Funcional)  
 Tabulações LAESER: Banco de dados "Orçamento das Políticas de Igualdade Racial"  
 Nota: dados básicos obtidos em <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/orcamentouniao/loa/loa2010/consultas-e-relatorios-da-execucao>

## Box 7.2. A xenofobia como política de Estado: a Itália de Silvio Berlusconi

### O contexto

O Primeiro-ministro italiano Silvio Berlusconi foi eleito pela última vez na primavera de 2008. Para formar seu quarto governo, confiou o Ministério do Interior a Roberto Maroni, integrante do partido de direita Liga Norte (*Lega Nord*). Esta agremiação veio se caracterizando por suas posições abertamente racistas e contrárias à imigração e aos imigrantes. Na verdade, esta indicação viria a sinalizar um período de crescente repressão às minorias étnicas residentes naquele país, tal como, de fato, veio ocorrendo desde então.

Desde os seus primeiros dias o governo, Berlusconi veio atuando com a intenção de difundir um clima de medo e intolerância em relação aos estrangeiros, usando amplamente o binômio imigração (clandestina) e insegurança pública. Em diversas declarações públicas prestadas, o Primeiro-ministro italiano equiparou abertamente os imigrantes aos criminosos. A mídia italiana também veio contribuindo para o crescimento dos sentimentos de intolerância, dando amplo espaço e repercussão para os casos de criminalidade cometidos especificamente por imigrantes. Isto apesar dos dados do próprio Ministério do Interior, contidos no *Relatório sobre a Criminalidade na Itália* de 2007, mostrarem que a taxa de estrangeiros regulares denunciados era apenas levemente superior (6%) à da população total (5%).

Dentro desta concepção, uma das primeiras ações do governo italiano, de impacto fortemente simbólico, foi definir como “emergência” a presença nas cidades dos rom/ciganos, que passaram a ser identificados, fichados e removidos de alguns campos para outras áreas sem nenhum consentimento ou planejamento prévio. Esta medida seria apenas o começo de uma dura sequência de atos institucionais de perseguição aos imigrantes e minorias étnicas naquele país desde então.

### O acordo com Khadafi

O fenômeno das migrações por mar em direção à Itália assumiu relevância pela primeira vez nos anos 1990. Estima-se que o número de migrantes irregulares que chegaram às costas italianas por mar, em 1999, tenha sido de aproximadamente 50 mil pessoas. Mas, naquela época, a Itália era um país de trânsito para outros destinos. Porém, desde então, o perfil, as rotas, o número de pessoas e pontos de chegadas variaram sensivelmente. De acordo com os dados divulgados pelo Ministério do Interior, o número de imigrantes que entraram irregularmente no território italiano via mar passou de cerca 22 mil pessoas por ano, no biênio 2005-2006, para quase 37 mil em 2008.

Na verdade, o número de imigrantes irregulares que entram na Itália via mar é apenas um pequeno percentual do total dos irregulares presentes naquele país. Segundo o *Relatório sobre Criminalidade na Itália* de 2007, a participação dos que entram via mar sobre o total dos irregulares, em 2006, foi de 13%, enquanto 23% entraram pelas fronteiras terrestres. Os *overstayers*, isto é, as pessoas que entraram com um visto regular no país e alongaram a permanência além do prazo permitido, representavam a maioria dos imigrantes irregulares, respondendo, em 2006, por 64% do total de estrangeiros residentes naquele país.

De qualquer maneira, em 2008, o governo italiano assinou em acordo com Muammar al Khadafi, presidente da Líbia. Pelo acordo, foi previsto um investimento de € 5 bilhões, a ser realizado em 25 anos, em infraestruturas e serviços básicos naquele país do Norte da África, além da expansão da participação do petróleo líbio no mercado italiano. Em troca, o governo líbio passaria a atuar no monitoramento da fronteira marítima no Canal da Sicília, no Mediterrâneo, visando a interceptação e repatriação forçada de barcos transportando possíveis imigrantes e refugiados. Não parece ter incomodado ambos os governos que tal acordo contrarie a Convenção de Genebra sobre Refugiados, de 1951. Como prova do sucesso do acordo, em 2009, o número de ingressantes irregulares pelo mar em terras italianas se reduziu para menos de 10 mil pessoas.

### O Pacote de Segurança

Entre as demais medidas tomadas em pouco mais de dois anos de governo, a mais incisiva e que mais chamou a atenção pública nacional e internacional foi a apresentação do “Pacote de Segurança”. Este pacote correspondeu a um conjunto de medidas legislativas, propostas pelo governo Berlusconi em matéria de segurança pública e com fortes repercussões sobre as condições de vida da população estrangeira.

Na Lei 125/08 foi introduzida o “agravante de clandestinidade”, que previu, em caso de condenação, um aumento em um terço da pena, caso o autor seja um estrangeiro irregular. Esta medida, fortemente criticada internamente e pelas organizações internacionais, levanta sérias dúvidas de constitucionalidade, já que violaria o princípio da igualdade, estabelecendo um tratamento diferenciado para os estrangeiros em relação aos italianos.

Já em julho de 2009, foi aprovada a Lei 94/2009, *Disposições em matéria de segurança pública*. Esta Lei, além de instituir o cadastro obrigatório de moradores de rua e institucionalizar grupos de vigilância (“*ronde*”) de cidadãos, previu as seguintes medidas em relação aos estrangeiros:

- Criação do crime de ingresso e residência ilegal, com pagamento de multa entre € 5.000 e € 10.000 e repatriação sem necessidade de autorização judiciária;
- Necessidade de exibição do “*permesso di soggiorno*” (comprovante de inscrição como estrangeiro regular na polícia italiana) para realizar o casamento entre um estrangeiro e um cidadão italiano, além do aumento do prazo para requerer a cidadania por casamento;
- Introdução da possibilidade de verificação da idoneidade higiênico-sanitária da moradia, para estrangeiros e italianos, no caso de solicitação da comprovação da residência. Naquele país, a residência é necessária para que uma família possa ter acesso a serviços básicos como escola, médico de família ou programas assistenciais, que deve ser solicitada na Prefeitura do município onde se mora;
- Necessidade de exibição do “*permesso di soggiorno*” para aceder a documentos do registro civil. Isto significa, por exemplo, impossibilitar o registro de crianças nascidas na Itália filhas de imigrantes ilegais, ou a emissão de declarações de óbito para pessoas nesta situação que tenham falecido;
- Necessidade de exibir documentos de identidade quanto solicitados pelas autoridades e polícia, com penas de até um ano de detenção e multa de até € 2.000 para o caso da não apresentação;
- Necessidade de exibir o “*permesso di soggiorno*” para poder enviar dinheiro para o país de origem, incluindo a exigência de denúncia pelos estabelecimentos de *Money Transfer*, caso não se apresente o documento;
- Detenção administrativa nos Centros de Identificação e Expulsão (CIE) de estrangeiros flagrados em situação irregular. No caso, ocorreu a extensão dos 60 dias, previstos pela Lei anterior, para um período máximo de seis meses;
- Necessidade de comprovação do conhecimento da língua italiana e pagamento de taxa de € 80 a € 200 para prorrogação ou extensão do “*permesso di soggiorno*”;
- Revogação da proibição de expulsão de estrangeiros com familiares italianos de terceiro ou quarto grau;
- Elevação da pena para quem favorece a imigração ilegal, mesmo diante da singela oferta de hospedagem a pessoas nesta condição. De qualquer modo, é sugestivo que a Lei não preveja punições aos empregadores de trabalhadores ilegais.

O Decreto-lei apresentado ao Parlamento previa também a obrigatoriedade, por parte do pessoal médico, de denunciar os imigrantes ilegais que recorressem às estruturas do serviço público de saúde. No projeto original, a mesma exigência

seria feita aos funcionários das escolas públicas. A medida foi retirada do texto final aprovado, mas existem dúvidas quanto à situação dos alunos do ensino médio, que, para realizarem o exame final necessário para concluir os estudos, necessitam apresentar um documento oficial no ato do exame.

### A situação atual dos imigrantes

Segundo os dados do próprio Ministério do Interior, foram expulsos, entre janeiro de 2008 e dezembro de 2009, pouco mais de 42 mil imigrantes (25% do total de expulsos no quinquênio 2005-2009). Porém, estes números aparecem particularmente baixos quando se considera que, para o “Decreto Flusso” de 2007, em que foram ofertadas 150 mil vagas para a “entrada” de estrangeiros (não pertencentes à União Europeia) no território italiano por motivos de trabalho, foram apresentados 740 mil pedidos de regularização. Os pedidos interessaram, na sua maioria, aos imigrantes já residentes na Itália, de forma irregular, mas que já possuem um trabalho. Portanto, segundo esta imperfeita estimativa da presença estrangeira irregular no território italiano, observa-se que o número de expulsões, entre 2008 e 2009, correspondeu apenas a pouco mais de 5% do total de irregulares.

De qualquer forma, o Pacote de Segurança penaliza os imigrantes pela própria condição de imigrantes, dificultando sua permanência no território nacional e sua integração na sociedade italiana. As novas regras, ao criminalizarem a entrada irregular no país, criaram a figura do legal do *migrante*, produto não de um comportamento social desviante por parte de um indivíduo, mas de um delito coletivo presumido e aplicável apenas a uma categoria de pessoas.

Paradoxalmente, na Itália, a presença da população imigrante está em constante aumento. Assim, o percentual de estrangeiros passou de 3,4% da população nacional, em 2003, para 6,5% em 1º de janeiro de 2009 (totalizando 3.891.295 pessoas). Por outro lado, sua contribuição é sempre mais importante para a economia italiana. Em 2007, estimava-se que os cerca de 2 milhões de trabalhadores estrangeiros produzissem quase 10% do PIB nacional. A riqueza gerada por este contingente vem contribuindo tanto para o erário público (estima-se que sejam € 3,2 bilhões de contribuição anual ao Tesouro Nacional), como ao caixa do instituto de Previdência Social italiano (estima-se em € 7 bilhões ao ano).

De outro lado, as medidas de apoio e proteção a este contingente ficam cada vez mais sufocadas. Em 2008, o fundo para a integração dos imigrantes correspondia a € 5 milhões, na Itália, contra os € 300 milhões da Espanha e os € 750 milhões da Alemanha. Contudo, desde então este fundo foi quase esvaziado em prol dos recursos destinados à segurança e controle.

Em janeiro de 2009, o Comissário para os Direitos Humanos do Conselho de Europa, Thomas Hammarberg, após visita a este país, relatou extrema

preocupação com a situação de migrantes e minorias na Itália (CONSELHO DE EUROPA, 2009). O Relatório de 2009 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a aplicação de convenções e recomendações internacionais criticou abertamente o governo da Itália pela grave discriminação dos trabalhadores imigrantes e minorias e a difusão do clima de intolerância, xenofobia e racismo (FILLEACGIL, 2009). O Alto Comissariado para os Direitos Humanos das Nações Unidas já dirigiu 92 recomendações à Itália sobre violações de direitos humanos. Assim, o governo Berlusconi parece mesmo ter conseguido alcançar seu objetivo de difundir um clima de hostilidade, no qual os estrangeiros são sempre mais estigmatizados, marginalizados e vítimas de violência (LA STAMPA, 2010).

Infelizmente, os dados estatísticos sobre discriminação e episódios de racismo na Itália são muitos escassos, refletindo o pequeno interesse das instituições daquele país sobre o tema. Porém, de acordo com os únicos dados oficiais sobre discriminação étnico-racial contidos no Relatório Anual do Escritório Contra a Discriminação Racial – Unar (ligado ao *Dipartimento per le Pari Opportunità*, ou, em tradução livre, Secretaria da Igualdade de Oportunidades), baseados nas denúncias realizadas a um número de telefone 0800 do próprio Unar, foram relatados 1.125 casos de discriminação confirmados no triênio 2005-2007 (282 em 2005; 218 em 2006; e 265 em 2007). No que tange aos casos de racismos relatados pelas mídias, um levantamento realizado por uma Organização Não Governamental (ONG) evidenciou que, entre 1º de janeiro de 2007 e 15 de abril de 2009, ocorreram 319 casos de violência racial em todo o País (LUNARIA, 2009, p. 113).

Os efeitos dessa conjuntura parecem particularmente negativos sobre a juventude italiana. De acordo com uma pesquisa realizada, em 2009, pela Conferência das Assembleias Legislativas das Regiões, no âmbito do Observatório da Câmara dos Deputados sobre Xenofobia e Racismo, com uma amostra de 2.000 jovens italianos se constatou que quase a metade deles (45,8%) era racista e não confiava nos estrangeiros, enquanto apenas 40% se declaravam abertos às novas etnias que moravam no país.

Considerando que as projeções do órgão de estatística nacional (ISTAT) preveem que a população italiana de origem estrangeira chegue a 12 milhões de pessoas em 2050, e que, entre estes, será sempre maior o peso de imigrantes de segunda ou terceira geração (em 2008, 13,3% do total de residentes de origem estrangeira tinham nascido na Itália – quase 519 mil indivíduos, ante os 160 mil registrados pelo Censo de 2001), fica a dúvida sobre como poderá se dar o processo de integração e convivência entre as pessoas de origens distintas em uma mesma nação.

Ou seja, a Itália vive a paradoxal situação de ser uma sociedade progressivamente multiétnica, mas onde as novas gerações são expostas a inúmeras mensagens de ódio, xenofobia, racismo e medo do outro.

A este respeito ver também box 7.3

Do ponto de vista do processo de execução do orçamento, no ano de 2008, 33,0% do montante autorizado foi liquidado. No ano de 2009, esta proporção se elevou para 43,1%. No somatório dos dois anos, somente 36,7% do orçamento autorizado da Fundação Cultural Palmares foi liquidado. Em termos da evolução dos montantes naqueles dois anos, observa-se que ocorreu uma redução, em termos reais, de 23,7% no total do orçamento liquidado pelo órgão.

Do ponto de vista da distribuição do orçamento autorizado por aquela Fundação, observa-se que, no somatório dos valores dos anos de 2008 e de 2009, 30,2% foram destinados às atividades-meio e 69,8% foram destinados às atividades-fim. No que tange à mesma composição entre os montantes meio e fim do orçamento liquidado, percebe-se que ocorria um maior equilíbrio entre as rubricas. Assim, 51,8% do orçamento liquidado foi destinado às atividades-meio, e 48,2% foram destinados às atividades-fim.

Parte do problema da baixa liquidação do orçamento da Fundação Cultural Palmares, ante o montante autorizado, decorre do fato de que o órgão possuía diversas iniciativas junto às comunidades de remanescentes de quilombos, eixo que vem historicamente apresentando maior dificuldade para a efetiva aplicação dos recursos previstos. Tal discussão terá continuidade na subseção que segue.

#### 7.4.a.e. Orçamento para ações voltadas a comunidades remanescentes de quilombos (tabela 7.22.)

Conforme mencionado no *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil; 2007-2008*, a principal ação articulada pelo Governo Federal atualmente – e decerto ao longo da história republicana no país –, voltada às populações afrodescendentes,

**Tabela 7.22. Orçamento Geral da União de acordo com valor autorizado e liquidado de gastos em ações finalísticas em políticas para comunidades de remanescentes de quilombos, Brasil, 2008-2009 (em R\$, 2009, IPCA)**

Unidade Orçamentária	2008		2009	
	Autorizado	Liquidado	Autorizado	Liquidado
SEPPIR	7.446.155,50	5.260.532,50	10.999.637,53	4.901.495,88
Fund. Cultural Palmares	1.042.957,51	519.666,61	727.555,63	483.852,32
INCRA	41.247.930,22	4.155.538,10	38.752.547,90	4.692.358,74
Outros órgãos	9.844.580,25	7.059.556,16	14.363.737,48	66.318,21
<b>Total</b>	<b>59.581.623,48</b>	<b>16.995.293,37</b>	<b>64.843.478,53</b>	<b>10.144.025,15</b>

Fonte: SIAFI/STN. Elaboração: Consultoria de Orçamento/CD e PRODASEN (Exec [anos selecionados] - RelDespesas por UO/Funcional) Tabulações LAESER: Banco de dados "Orçamento das Políticas de Igualdade Racial"  
Nota: dados básicos obtidos em <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/orcamentouniao/loa/loa2010/consultas-e-relatorios-da-execucao>

foi o Programa Brasil Quilombola. Esta ação foi criada em 2004, dentro do objetivo de “promover a equalização do acesso aos serviços públicos e aos direitos sociais básicos para as comunidades remanescentes de quilombos e comunidades de terreiros”. De fato, em torno das ações nas comunidades de remanescentes de quilombos, diversos órgãos de governo (expressos pelo epíteto unidades orçamentárias) se consorciaram em diversas iniciativas no campo da saúde, educação, formação de lideranças, assistência jurídica, apoio ao desenvolvimento sustentável, regularização fundiária, entre outros escopos.

Assim, no biênio 2008-2009, tiveram dotações orçamentárias específicas para ações em comunidades de remanescentes de quilombos os seguintes órgãos: Fundação Cultural Palmares, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Funasa, Incra, Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério do Meio Ambiente e Seppir.

No período 2008 e 2009, foi autorizado um montante total de cerca de R\$ 124,4 milhões para o conjunto de ações voltadas ao desenvolvimento socioeconômico e ambiental em comunidades quilombolas. Na comparação entre um e outro ano, ocorreu um aumento de 8,8% no orçamento autorizado para o Programa Brasil Quilombola.

No que tange ao orçamento liquidado, no somatório daqueles dois anos, este correspondeu a 21,8% do montante autorizado. No ano de 2008, o percentual da verba liquidada nas ações foi de 28,5%. Já no ano de 2009, aquela proporção caiu sensivelmente, para 15,6%. Quando se estuda a proporção entre o orçamento liquidado e o executado nas respectivas unidades orçamentárias, observa-se que, no somatório dos dois anos, a Seppir logrou liquidar 55,1% do valor, a Fundação Cultural Palmares, 56,7%, o Incra, 11,1% e os outros órgãos, 29,4%.

No que tange ao orçamento do Incra, mais uma vez se deve sublinhar o fato de que este baixo percentual do orçamento autorizado que

foi liquidado decorreu das dificuldades que vêm se apresentando para a consumação do processo de regularização das terras quilombolas. Todavia, conforme visto, tanto a Seppir como a Fundação Cultural Palmares também tiveram dificuldades de uso dos recursos disponíveis para ações nesse terreno.

De qualquer maneira, as dificuldades que vieram sendo enfrentadas para uso dos recursos destinados ao Programa Brasil Quilombola acarretaram que, no biênio considerado, quase R\$ 100 milhões deixaram de ser aplicados nas comunidades de remanescentes de quilombos.

## 7.4.b. Comunidades de remanescentes de quilombos

### 7.4.b.a. Certificação das comunidades de remanescentes de quilombos (tabela 7.23.)

O decreto nº 4.887, de novembro de 2003, estabeleceu que a caracterização de uma comunidade de remanescentes de quilombos

**Tabela 7.23. Comunidades de remanescentes de quilombos com certidões de autodefinição emitidas, Brasil, grandes regiões e unidades da federação, 2004-2009 (em número de certidões emitidas)**

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	Total
<b>Norte</b>	<b>21</b>	<b>16</b>	<b>48</b>	<b>30</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>121</b>
Acre	0	0	0	0	0	0	0
Amapá	0	4	7	0	0	2	13
Amazonas	0	0	1	0	0	0	1
Pará	19	7	38	17	0	0	81
Roraima	1	4	2	0	0	0	7
Roraima	0	0	0	0	0	0	0
Tocantins	1	1	0	13	1	3	19
<b>Nordeste</b>	<b>45</b>	<b>176</b>	<b>213</b>	<b>79</b>	<b>98</b>	<b>71</b>	<b>682</b>
Alagoas	0	10	8	3	1	27	49
Bahia	23	52	112	22	36	21	266
Ceará	2	4	7	2	1	3	19
Maranhão	8	41	26	27	44	6	152
Paraíba	1	7	14	1	5	4	32
Pernambuco	5	48	9	18	11	3	94
Piauí	2	7	22	2	0	5	38
Rio Grande do Norte	2	2	7	4	0	2	17
Sergipe	2	5	8	0	0	0	15
<b>Sudeste</b>	<b>15</b>	<b>56</b>	<b>75</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>9</b>	<b>199</b>
Espírito Santo	1	6	18	0	0	0	25
Minas Gerais	9	29	38	12	17	7	112
Rio de Janeiro	4	5	5	1	2	2	19
São Paulo	1	16	14	9	3	0	43
<b>Sul</b>	<b>14</b>	<b>11</b>	<b>35</b>	<b>15</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>91</b>
Paraná	1	6	23	4	0	0	34
Rio Grande do Sul	10	5	11	9	6	7	48
Santa Catarina	3	0	1	2	0	3	9
<b>Centro-Oeste</b>	<b>2</b>	<b>70</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>100</b>
Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0
Goias	2	4	7	3	3	3	22
Mato Grosso	0	55	2	3	0	2	62
Mato Grosso do Sul	0	11	2	2	1	0	16
<b>Brasil</b>	<b>97</b>	<b>329</b>	<b>382</b>	<b>154</b>	<b>131</b>	<b>100</b>	<b>1193</b>

Fonte: Fundação Cultural Palmares (link Patrimônio/Quilombo/Certidões Atualizadas). Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/>. Acesso em: abr 2010  
Tabulações LAESER

é realizada pela própria comunidade. Segundo o mesmo decreto, atribuiu-se à Fundação Cultural Palmares a responsabilidade pela expedição das certidões de reconhecimento das comunidades. No caso, é importante salientar que o reconhecimento não implica a titulação das terras, processo este mais complexo de ser consumado, exigindo laudos técnicos específicos e, certamente, desapropriações de terras pertencentes a pessoas de fora das comunidades.

Em abril de 2010, o cadastro da Fundação Cultural Palmares indicava um número de 1.193 certidões emitidas, correspondendo ao total de 1.408 comunidades certificadas. O primeiro número do *Relatório Anual das Desigualdades Raciais; 2007-2008* apontava, para o começo de 2008, um número de 989 certidões emitidas, correspondendo ao total de 1.200 comunidades certificadas. Ou seja, em pouco mais de dois anos, o número de certidões de autodefinição emitidas aumentou em 20,6%, ao passo que o número de comunidades certificadas se elevou em 17,3%.

Na tabela 7.23, vê-se como se distribuem as certidões de autodefinição emitidas pela Fundação Palmares segundo as regiões e unidades da federação. As certidões foram emitidas entre os anos de 2004 e de 2009. Observa-se que os anos de 2005 e 2006 apresentaram um número significativamente superior de certidões emitidas em relação aos outros anos. Assim, naquele biênio foram emitidas cerca de 59,6% das certidões de todo o período. Já nos últimos três anos houve um progressivo decréscimo das certidões emitidas. Dessa forma, em 2007, 2008 e 2009 foram expedidas, respectivamente, 12,9%, 11,0% e 8,4% do total de títulos emitidos naquele período de cinco anos.

No que tange à distribuição regional, chama a atenção que na região Nordeste as comunidades quilombolas com certidão de autodefinição correspondiam a 57,2% do total de certidões emitidas. A região Sudeste abrigava 16,7% das comunidades reconhecidas; o Norte, 10,1%; o Centro-Oeste, 8,4%; e o Sul, 7,6%

O estado da Bahia respondeu sozinho por 22,3% dos 1.193 títulos de autodefinição emitidos no Brasil. Os demais estados de maior concentração de comunidades de remanescentes de quilombo foram: Maranhão (12,7%), Minas Gerais (9,4%), Pernambuco (7,9%), Pará (6,8%), Mato Grosso (5,2%) e Alagoas (4,1%). Ratificando o que havia sido apontado no primeiro *Relatório*, os estados do Acre e de Roraima, bem como o Distrito Federal, mantinham-se como as únicas três unidades que não abrigavam comunidades de remanescentes de quilombos.

#### 7.4.b.b. Títulos expedidos a comunidades de remanescentes de quilombos (gráficos 7.7, 7.8. e 7.9.)

O já mencionado decreto nº 4.887, de 2003, entre outras medidas, afirmou a competência do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), para identificação, reconhecimento,

delimitação, demarcação e titulação das terras das comunidades remanescentes de quilombos. Vale salientar que este decreto não trouxe prejuízo à competência dos institutos de terras dos estados, que seguem autorizados a realizar este tipo de ação. Mas certamente alterou o marco legal anterior, que concedia à Fundação Cultural Palmares a responsabilidade pela titulação das terras quilombolas.

No período 1995-2009, foi expedido um total de 106 títulos, correspondendo a 173 comunidades quilombolas. Tal número correspondeu a 7,1 títulos expedidos, em média, por ano. Quando computado em número de comunidades tituladas, a média foi de 11,5 por ano.

Entre os anos de 1995 e de 2002, foram expedidos 46 títulos de terra de comunidades de remanescentes de quilombos. A média anual do período foi de 5,8 títulos expedidos em benefício de 11,4 comunidades tituladas por ano.

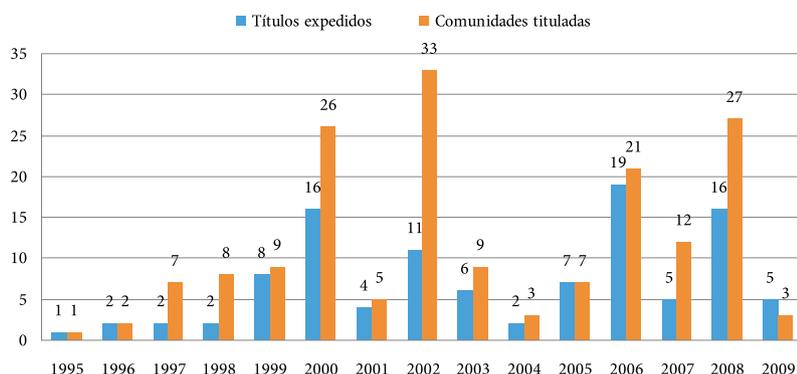
Desde a criação da Seppir, no início de 2003, até o ano de 2009, foram expedidos 60 títulos em benefício de 82 comunidades de remanescentes de quilombos. Neste período, a média anual de títulos expedidos foi de 8,6 por ano. No que tange à média do número de comunidades tituladas, a média foi de 11,7 comunidades por ano.

Na comparação ao longo do tempo, os anos de 2000, 2002 e 2008 foram aqueles em que o número de comunidades tituladas foi mais expressivo. Assim, em 2000, foram expedidos 16 títulos, contemplando 26 comunidades. Em 2002, foram expedidos 11 títulos, contemplando 33 comunidades. E, em 2008, foram expedidos 16 títulos, contemplando 27 comunidades.

No ano último ano da série investigada, 2009, verificou-se um número maior de títulos expedidos (5) em relação ao número de comunidades tituladas (3). Este fato ocorreu devido à existência de territórios onde as áreas se somam sem se sobrepor. Desse modo, uma mesma comunidade possui mais de um título.

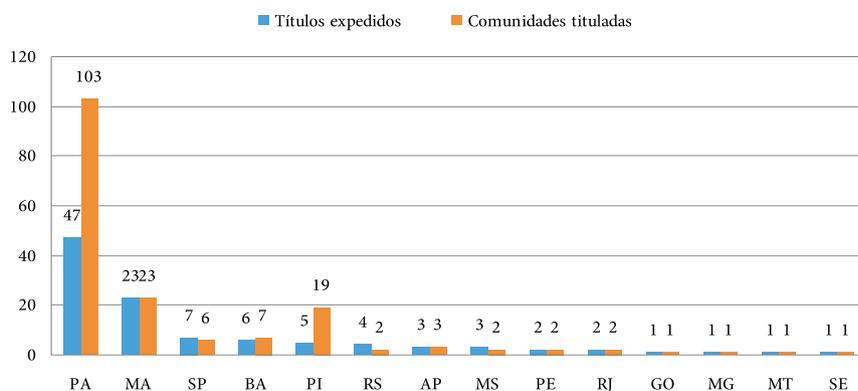
No que tange à distribuição regional das terras de remanescentes de quilombos tituladas, o Pará foi a unidade da federação com o maior número de comunidades tituladas. Assim, até o início de 2010, 47 títulos tinham sido expedidos neste estado, beneficiando 103 comunidades. Dessa forma, o Pará respondia sozinho por 59,5% das comunidades tituladas no país. O Maranhão foi o estado com o segundo maior número de comunidades tituladas, 23 ao todo. Nesses

Gráfico 7.7. Títulos expedidos por órgãos competentes e comunidades de remanescentes de quilombos tituladas, Brasil, 1995-2009 (em números absolutos)



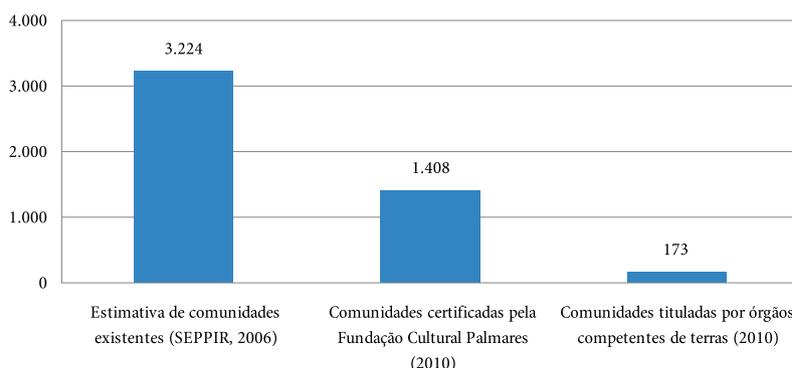
Fonte: INCRA, Títulos Expedidos às Comunidades Quilombolas, 2010 (atualizado em 06/01/2010). Disponível em: <http://www.incra.gov.br/> Acesso em: abril 2010  
Tabulações LAESER

**Gráfico 7.8. Títulos expedidos por órgãos competentes e comunidades de remanescentes de quilombos tituladas de acordo com a unidade da federação, Brasil, 2010 (em números absolutos)**



Fonte: INCRA, Títulos Expedidos às Comunidades Quilombolas, 2010 (atualizado em 06/01/2010). Disponível em: <http://www.incra.gov.br/> Acesso em: abril 2010  
Tabulações LAESER

**Gráfico 7.9. Comunidades de remanescentes de quilombos estimadas, autoreconhecidas e tituladas, Brasil, 2006 e 2010 (em números absolutos)**



Fonte: Seppir (2006); Fundação Cultural Palmares, Cadastro Atualizado de Certidões (consulta em abril de 2010); INCRA (2010), Títulos Expedidos às Comunidades Quilombolas (Atualizado em 01/06/2010)  
Tabulações LAESER

dois estados se encontravam 72,8% das comunidades detentoras de títulos da terra em todo o país. O Piauí era o terceiro estado em termos da quantidade de comunidades tituladas, tendo sido tituladas 19 comunidades. Assim, os três estados – Pará, Maranhão e Piauí – respondiam conjuntamente por 83,8% das comunidades de remanescentes de quilombos tituladas.

Em 2006, a Seppir estimou a existência de 3.224 comunidades remanescentes de quilombo no Brasil. Entretanto, apenas uma parte destas comunidades possuía a certidão de reconhecimento da autodefinição emitida pela Fundação Cultural Palmares. Assim, até aquele período, a Fundação registrava 989 certidões emitidas, correspondendo a um total de 1.200 comunidades certificadas. Este número correspondia a 37,2% das comunidades supostamente existentes.

Já no ano de 2010, do número total de comunidades que a Seppir estimava existir, 43,7% já tinham o seu *status* de autorreconhecimento certificado pela Fundação Cultural Palmares.

Fazendo-se uma comparação entre o número de comunidades tituladas até o ano de 2010 e o número de comunidades que se

estimava existir, verifica-se que o peso relativo das comunidades com título de posse da terra correspondia a 5,4% do total de comunidades supostamente existentes.

Em 2010, do número de comunidades de remanescentes de quilombos reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares, 12,3% contavam com o título da posse da terra.

A defasagem entre o número de comunidades quilombolas existentes e o número de comunidades com titulação da terra é em parte explicável pela alta complexidade de alguns procedimentos exigíveis ao Incra no processo de regularização da terra. Da mesma forma, a variedade de características dos territórios, assim como a possibilidade de, em um mesmo território, existirem diversas comunidades e várias famílias, ou o mesmo território se localizar em mais de um município, podem acarretar uma demora na realização dos estudos técnicos (BRASIL. INCRA, 2010).

Considerada a grande importância para a construção de alternativas de desenvolvimento para estas comunidades, faz-se necessária uma ação mais incisiva por parte do poder público, em que seja priorizada uma maior agilidade nos procedimentos

utilizados na titulação das terras e os quadros técnicos envolvidos sejam mais bem capacitados para lidar com a realidade específica das comunidades de remanescentes de quilombos.

#### 7.4.c. Feriado de 20 de novembro (tabela 7.24. e quadro 7.1.)

Apesar de Zumbi dos Palmares ser um herói nacional brasileiro e de ter a data de seu martírio sido eleita pelo movimento negro brasileiro como dia de mobilização nacional, a data de 20 de novembro ainda não se constituiu em feriado nacional. Assim, continua sendo deixada aos estados e municípios a decisão acerca da incorporação desta data em seus respectivos calendários oficiais de festejos, pontos facultativos ou feriados.

Na verdade não é uma tarefa trivial a pesquisa sobre os municípios que comemoram e decidiram decretar feriado no dia 20 de novembro. A Seppir, tendo em vista o seu escopo de atuação, tem especial interesse em avaliar o número de localidades que aderiram às comemorações da efeméride de 20 de novembro.

Todavia, no portal do órgão, não se encontra uma lista atualizada das localidades que, para além de uma comemoração, efetivamente aderiram ao feriado.

A segunda fonte de pesquisa que foi mobilizada foi o portal da Federação Brasileira dos Bancos (Febraban). A Febraban pareceu uma fonte confiável porque os feriados oficialmente decretados pelos municípios deverão ser obrigatoriamente acatados pelos bancos. Como a não observância dos feriados pode implicar problemas no que tange aos prazos de vencimento de contas e compromissos financeiros, de fato, tal assunto precisa ser tratado pelas instituições financeiras com grande atenção.

Porém, não há plena garantia de que o órgão compute informações sobre as localidades sem agências bancárias. Tal dúvida se deu a partir do estudo do caso do Estado do Mato Grosso, onde o dia 20 de novembro é feriado estadual e, por conseguinte, seguido por todos os municípios. Naquela unidade existem 141 municípios, portanto, todos deveriam ser listados como seguindo o feriado do dia do martírio de Zumbi dos Palmares. Mas o problema é que somente 105 localidades foram descritas, ou seja, 36 municípios não foram computados, sugerindo que não o foram por falta de agências bancárias.

**Tabela 7.24. Municípios onde o dia 20 de novembro é comemorado ou é feriado, Brasil, grandes regiões e unidades da federação, 2010 (em número de municípios e percentual sobre o número total de municípios)**

	Número total de municípios	O dia 20 de novembro é comemorado por quantos municípios segundo a SEPPIR?	% sobre o total de municípios	Capital da UF comemora?	O dia 20 de novembro é feriado em quantos municípios segundo a FEBRABAN?	% sobre o total de municípios	Na capital da UF é feriado?	Municípios onde o dia 20 de novembro é feriado pela FEBRABAN, mas não é computado pela SEPPIR
<b>Norte</b>	<b>449</b>	<b>19</b>	<b>4,2</b>	-	<b>18</b>	<b>4,0</b>	-	<b>4</b>
Acre	22	0	0,0	Não	0	0,0	Não	0
Amazonas	62	1	1,6	Sim	3	4,8	Sim	2
Amapá	16	9	56,3	Sim	11	62,5	Sim	2
Pará	143	4	2,8	Sim	3	2,1	Não	0
Rondônia	52	2	3,8	Sim	0	0,0	Não	0
Roraima	15	0	0,0	Não	0	0,0	Não	0
Tocantins	139	3	2,2	Sim	2	1,4	Não	0
<b>Nordeste</b>	<b>1793</b>	<b>17</b>	<b>0,9</b>	-	<b>9</b>	<b>0,5</b>	-	<b>3</b>
Alagoas	102	2	2,0	Sim	3	2,9	Sim	1
Bahia	417	6	1,4	Sim	2	0,5	Não	1
Ceará	184	1	0,5	Sim	0	0,0	Não	0
Maranhão	217	0	0,0	Não	1	0,5	Não	1
Paraíba	223	2	0,9	Sim	1	0,4	Não	0
Pernambuco	185	1	0,5	Não	0	0,0	Não	0
Piauí	223	2	0,9	Sim	0	0,0	Não	0
Rio Grande do Norte	167	0	0,0	Não	0	0,0	Não	0
Sergipe	75	3	4,0	Sim	2	2,7	Não	0
<b>Sudeste</b>	<b>1668</b>	<b>208</b>	<b>12,5</b>	-	<b>264</b>	<b>15,8</b>	-	<b>72</b>
Espírito Santo	78	2	2,6	Não	1	1,3	Não	1
Minas Gerais	853	10	1,2	Sim	11	1,3	Não	3
Rio de Janeiro	92	92	100,0	Sim	92	100,0	Sim	0
São Paulo	645	104	16,1	Sim	161	24,8	Sim	68
<b>Sul</b>	<b>1188</b>	<b>285</b>	<b>24,0</b>	-	<b>3</b>	<b>0,3</b>	-	<b>1</b>
Paraná	399	1	0,3	Sim	1	0,3	Não	0
Rio Grande do Sul	496	282	56,9	Sim	2	0,4	Não	1
Santa Catarina	293	2	0,7	Sim	0	0,0	Não	0
<b>Centro-Oeste</b>	<b>466</b>	<b>224</b>	<b>48,1</b>	-	<b>111</b>	<b>23,8</b>	-	<b>1</b>
Distrito Federal	1	1	100,0	Sim	0	0,0	Não	0
Goiás	246	6	2,4	Sim	4	1,6	Não	1
Mato Grosso do Sul	78	76	97,4	Sim	2	2,6	Não	0
Mato Grosso	141	141	100,0	Sim	105	74,5	Sim	0
<b>Brasil</b>	<b>5564</b>	<b>753</b>	<b>13,5</b>	-	<b>405</b>	<b>7,3</b>	-	<b>81</b>

Fonte 1: SEPPIR, [www.seppir.gov.br](http://www.seppir.gov.br) (localidades onde se comemora o 20 de novembro)

Fonte 2: FEBRABAN, Superintendência de Comunicação Social - Gerência de Sistemas, baseado em Banco do Brasil - CAF501 - Versão 003415. Data da Geração do arquivo no Banco do Brasil 06/05/2010. Data da Importação na Febraban: 7/5/2010 10:02:04 ([http://www.febraban.org.br/ar/\\_Agencias\\_SITE/feriados\\_inicio.asp](http://www.febraban.org.br/ar/_Agencias_SITE/feriados_inicio.asp))

Tabulações LAESER

### Box 7.3. Minorias e discriminação na União Europeia: o retrato da EU-Midis (tabela 7.1.box)

No ano de 2008, a Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (European Union Agency for Fundamental Rights – FRA) realizou a primeira pesquisa, chamada *Enquete sobre minorias e discriminação na União Europeia* (European Union Minorities and Discrimination Survey – EU-Midis). O estudo foi baseado em entrevistas com indivíduos integrantes de minorias étnico-nacionais e grupos de imigrantes de todos os 27 Estados-membros da União Europeia, sobre experiência discriminatória, vitimização (especialmente de natureza racista), recurso a instituições de defesa contra discriminação e o conhecimento da legislação específica sobre esta matéria.

Em cada país, as minorias foram escolhidas com base nos seguintes critérios: i) peso populacional de cada grupo nas diferentes realidades nacionais, ii) resultados dos relatórios de pesquisa nacionais da Rede contra Racismo e Xenofobia (Racism and Xenophobia Network – Raxen), coordenada pelo FRA, e iii) possibilidade de agregação em grupos maiores, tornando-se assim passíveis de futuras comparações entre os países.

O mesmo questionário padrão foi aplicado em todos os países que formam a União Europeia. A amostra contou com 23.500 pessoas de ambos os sexos, com idade acima de 16 anos, pertencentes às minorias citadas, além de uma amostra de 5.000 pessoas do grupo populacional principal de dez Estados-membros. Neste último caso, a ideia era controlar os resultados visando sua comparação em relação a alguns temas-chave, como, por exemplo, a relação dos distintos grupos com a polícia. Para poder fazer parte da pesquisa, os imigrantes e minorias deviam se autoidentificar com o grupo pesquisado, estar vivendo naquele país por pelo menos 12 meses e ter conhecimento suficiente do idioma nacional.

Os resultados do inquérito revelaram um quadro de uma regular e constante discriminação enfrentada por estas minorias em nove campos da vida cotidiana: no trabalho, na busca por emprego, na busca por moradia, nos serviços médicos, na procura por assistência social, no ambiente escolar, nos espaços de lazer e nos estabelecimentos comerciais e nos bancos.

Nos 12 meses anteriores à pesquisa, em pelo menos uma das nove áreas da vida social pesquisadas, os imigrantes e membros de minorias étnicas haviam revelado ter sofrido alguma forma de discriminação: 47% dos ciganos/rom; 41% dos africanos subsaarianos; e 36% dos africanos provenientes do Norte da África. Entre os turcos e os europeus da Europa Centro-Oriental, o percentual dos entrevistados dos que declararam ter sofrido alguma discriminação foi, em ambos os casos, de 23%. As minorias russas e da Ex-Iugoslávia foram as comparativamente menos afetadas (14% e 12%, respectivamente) por ações discriminatórias.

Em 2008, dos 45 grupos pesquisados nos 27 Estados da União Europeia, os ciganos/rom, na República Tcheca, foram os que apresentaram as maiores taxas de discriminação (64%). Estes foram seguidos pelos africanos residentes em Malta (63%), pelos africanos subsaarianos residentes na República da Irlanda (54%) e pelos norte-africanos residentes na Itália (52%). É interessante também notar que os brasileiros que moravam em Portugal participaram da pesquisa, com 44% dos entrevistados relatando casos de discriminação. Assim, este grupo, comparativamente aos demais, era o décimo que mais informava ter sido vitimado por episódios discriminatórios.

Mais da metade (55%) dos migrantes e dos membros de minorias entrevistados pela FRA consideravam que a discriminação com base na origem étnica estava generalizada no seu país de residência, e mais de um terço (37%) declarou ter vivido pessoalmente situações de discriminação no período pesquisado.

Na pesquisa realizada, os principais grupos afrodescendentes ou africanos analisados foram agregados a partir de características comuns, seja em termos étnico-raciais, dentro das diferentes realidades

nacionais, seja a partir de condições migratórias, socioeconômicas e culturais. Assim, foram classificados como africanos subsaarianos: os africanos na França, Irlanda e Portugal; os somalis na Dinamarca, Finlândia e Suécia; os africanos em Malta (que foram identificados na sua maioria como da África Subsaariana); e os surinameses e afro-caribenhos nos Países Baixos. Apesar de serem grupos distintos de diferentes contextos étnicos e geográficos, todos puderam ser reconduzidos a uma matriz “Black African” comum.

No caso dos negros e afrodescendentes, em razão da sua origem étnica, 22% do total dos entrevistados declararam ter sido vítimas de discriminação pelo menos uma vez durante a procura de emprego. Outros 17% revelaram ter sofrido discriminação na avaliação de seu desempenho nas funções de trabalho e 7% expressaram que vivenciaram esta situação quando da busca por moradia. Ainda sobre este grupo, declararam ter vivido situações de discriminação: 7%, na busca por serviços essenciais; 7%, por parte de pessoal médico (seja em estruturas públicas que privadas), 6% por funcionários de agências de emprego ou assistência social; e 6% nas escolas; neste caso, fossem eles alunos ou pais destes últimos.

Do total de entrevistados do grupo negro e afrodescendente, 11% expressaram já ter se confrontado com situações de discriminação ao tentar entrar em estabelecimentos comerciais, ou uma vez dentro deles. Aproximadamente 14% disseram ter sido alvo de comportamento discriminatório quando entraram ou tentaram entrar em um restaurante, café, bar, boate. Outros 4% expressaram ter sofrido discriminação quando tentaram abrir uma conta bancária ou obtiver um empréstimo pelo banco. Ainda comentando o mesmo grupo, 27% informaram

**Tabela 7.1.box. População residente Black African que apresentou declaração positiva de ter sido vítima de discriminação ou violência causada por pertencimento étnico nos últimos 12 meses no país de residência, União Europeia, 2008 (em % dos entrevistados)**

<b>Sofreu discriminação</b>	
Na busca de trabalho	22
No trabalho	17
Na busca de moradia	7
Por pessoal médico	7
Por agências de emprego ou assistência sociais	6
Por funcionários da escola	6
Em restaurante, café, bar, boate	14
Em lojas ou estabelecimentos comerciais	11
No acesso a serviços bancários	4
Não denunciou a discriminação vivida	80
<b>Foi vítima de violência</b>	
Foi vítima de alguma forma de violência	33
Sofreu agressão ou ameaça	9
Não denunciou a agressão ou ameaça	60
Sofreu grave atitude inconveniente diante de sua pessoa ( <i>serious harassment</i> )	18
Não denunciou a moléstia	84
A agressão, ameaça ou atitude inconveniente foi um crime racial	18
Foi parado pela polícia	27
Porque era imigrante	9
Foi maltratado	20
Fonte: FRA, EU-MIDIS 2009 Tabulações LAESER Nota: Black African = negro e afrodescendente	

terem sido parados pela polícia nos últimos 12 meses. Destes, 9% consideraram ter sido especificamente interceptados pela polícia devido à sua origem étnica minoritária e 20% de terem sido maltratados naquela ocasião, testemunhando a percepção, entre os entrevistados, da existência de um tratamento étnico-racialmente discriminatório por parte da polícia do conjunto dos países da Comunidade Europeia.

Quando indagados sobre cinco tipos de vitimização (furto de veículo, assalto a casa, roubo, agressão ou ameaça pessoal e moléstia), 33% dos negros e afrodescendentes responderam terem sido vítimas de pelo menos um desses atos. No caso de ataques físicos ou ameaças, 9% reportaram ter sofrido este tipo de violência e 18% expressaram ter sofrido alguma forma de grave atitude inconveniente diante de sua pessoa (*serious harassment*). Quase um em cada cinco negros e afrodescendentes (18%) que haviam sido vítimas de ataques físicos, ameaças ou moléstias graves, declararam ter sido vitimados por motivações de natureza racial ou racistas.

Por outro lado, as vítimas negras e afrodescendentes não se mostraram confiantes na ação do aparato policial. Desse modo, apenas 20% dos indivíduos vítimas de discriminação denunciaram o mais recente incidente de discriminação junto à autoridade competente. As razões mais apontadas entre os negros e afrodescendentes que não denunciaram o ato discriminatório vivido foram: a convicção de que “nada aconteceria” (59%), por ser “trivial demais” (39%) e pelo

desconhecimento sobre como realizar a denúncia (35%). Do mesmo modo, 60% dos entrevistados que declararam ter sofrido agressão não a denunciaram às autoridades competentes. Entre os que passaram por episódios de grave atitude inconveniente diante de sua pessoa (*serious harassment*), somente 16% denunciaram os danos sofridos. Entre os que não denunciaram a violência ocorrida, 47% apontaram a falta de confiança na polícia. Pelo mesmo motivo, chegava a 44% o percentual de vítimas de grave atitude inconveniente diante de sua pessoa (*serious harassment*) que não fizeram a denúncia às autoridades competentes.

Estes últimos indicadores podem ser considerados especialmente preocupantes, não apenas revelando que os dados oficiais sobre episódios de discriminação e racismo estão subestimados, como sugerindo que, na União Europeia, quem discrimina pode estar se sentindo livre para agir impunemente, pois não é denunciado, e tampouco julgado pelos seus atos.

A pesquisa EU-Midis revela que os negros e afrodescendentes, e o conjunto dos membros de grupos minoritários em geral, frequentemente são associados à imagem estereotipada do criminoso. Mas, por ironia, estes contingentes são muitas vezes vítimas de crimes, necessitando, por conseguinte, de auxílio, proteção e apoio. Além disso, a pesquisa expôs a grave falta de conhecimento de legislação antidiscriminatória por parte dos grupos étnicos minoritários e de imigrantes, revelando a necessidade do fortalecimento dos serviços de apoio a estas pessoas no conjunto de seus Estados-membros.

**Quadro 7.1. Feriados nacionais e bancários em 2010**

01 de janeiro	Dia Mundial da Paz
15 de fevereiro	Carnaval
16 de fevereiro	Carnaval
02 de abril	Sexta-Feira da Paixão
21 de abril	Tiradentes
01 de maio	Dia do Trabalho
03 de junho	Corpus Christi
07 de setembro	Independência do Brasil
12 de outubro	Nossa Srª Aparecida
02 de novembro	Finados
15 de novembro	Proclamação da República
25 de dezembro	Natal

Fonte: [http://www.febraban.org.br/ar/\\_Agencias\\_SITE/feriados\\_inicio.asp](http://www.febraban.org.br/ar/_Agencias_SITE/feriados_inicio.asp)  
 Tabulações LAESER

Por outro lado, depondo contra o grau de precisão das informações prestadas pela Seppir, há o fato de que, quando confrontadas com a lista gerada pela Febraban, curiosamente existem 81 municípios que segundo esta federação aderiam ao feriado do dia 20 de novembro, mas que simplesmente foram ignorados por aquele Ministério quando da elaboração das localidades onde há comemoração do dia de Zumbi. Tal problema foi especialmente visível no Estado de São Paulo, onde a Seppir, em sua listagem, deixou de computar 68 municípios. Ora, considerando que não faz sentido supor que um município que decreta feriado no dia 20 de novembro não esteja comemorando o dia de Zumbi dos Palmares, fica constatado o fato de que realmente a informação prestada no portal da Seppir, que por definição assume o caráter de informação oficial, padece de lacunas.

Naturalmente, poder-se-ia considerar também a hipótese de que o dia 20 de novembro seja o dia de um santo em específico,

fazendo, assim, com que aquelas localidades decretem feriado, mas sem vínculo algum com o dia de Zumbi dos Palmares. De fato, em pesquisa realizada no portal <http://www.cancaonova.com/portal/canais/liturgia/santo/index.php?dia=20&mes=11>, localizou-se que aquele dia é dedicado, no calendário católico, ao santo Edmundo, um rei anglo-saxônico que viveu no século IX. Mesmo que se opere com esta possibilidade, ou seja, daquelas 81 municipalidades decretarem feriado no dia 20 de novembro em homenagem aquele religioso, assim sendo listados pela Febraban e não sendo computados pela Seppir, ainda assim há razões para ceticismo quanto a esta hipótese. Isto pelo fato de serem mais de oito dezenas de municípios brasileiros que dificilmente decretariam, todos eles, um feriado dedicado à memória de um santo aparentemente pouco desconhecido do grande público no Brasil, mesmo entre os fiéis da religião Católica Apostólica Romana.

Desse modo, o fato é que ambas as fontes, Seppir e Febraban, vêm dialogando pouco entre si. Por conseguinte, os indicadores que serão comentados nesta subseção podem conter algum grau de imprecisão.

Não obstante, segundo a Seppir, no ano de 2009, um total de 753 municípios comemorava o dia 20 de novembro com festas cívicas, eventos, feriados ou ponto facultativos. Tal número corresponde a 13,5% do total de municípios existentes no Brasil naquele momento.

Das regiões geográficas brasileiras, o maior percentual de municípios que comemoravam o dia 20 de novembro era da região Centro-Oeste. Assim, nesta região, 48,1% do total de municípios realizavam atividades em memória de Zumbi dos Palmares. Curiosamente, em segundo lugar, em termos da proporção de municípios que comemoravam a data, vinha a região Sul (24,0%). Na região Sudeste a proporção de municípios que comemorava a data era de 12,5%. Finalmente, nas regiões Norte e Nordeste, justamente aquelas onde a proporção de pretos & pardos é maior, a data era

comemorada por um número irrisório de municípios: no Norte, 4,2%; no Nordeste não chegava a sequer 1%.

No caso do Rio de Janeiro e do Mato Grosso, o dia do martírio de Zumbi dos Palmares se constituiu feriado estadual. Portanto, nessas duas unidades, por definição, todas as localidades comemoravam, de uma forma ou de outra, o feriado. No Distrito Federal, a data era comemorada, o que, por razões naturais, fazia com que nesta unidade o percentual também fosse de 100%. Fora estas três unidades, os três estados onde havia maior quantidade de municípios que comemoravam o dia 20 de novembro, eram: Mato Grosso do Sul (97,4%), Rio Grande do Sul (56,9%) e Amapá (56,3%). No Estado de São Paulo, 16,1% dos municípios comemoravam a data.

Não tinha nenhum município comemorando a data do dia 20 de novembro nos estados: Acre, Maranhão, Rio Grande do Norte e Roraima. Os seguintes estados tinham menos de 5% dos seus municípios com atividades comemorativas pela data: Amazonas, Pará, Rondônia, Tocantins, Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Sergipe, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraná, Santa Catarina e Goiás.

No que tange às capitais de unidades da federação que comemoravam a data, somente em seis dos 26 estados (aqui excluindo Brasília) não havia comemoração à data de martírio de Zumbi dos Palmares.

Segundo informações disponibilizadas no portal da Febraban, o número de municípios que haviam decretado feriado no dia 20 de novembro até maio de 2010 era igual a 405. Tal número correspondia a 7,3% do total de municípios existente no Brasil. Comparativamente aos que comemoravam sem a decretação de feriado, aquele número era inferior em 348 localidades. De qualquer maneira, vale recordar a observação anteriormente feita sobre o Mato Grosso, onde o feriado é sabidamente estadual, mas aquela entidade somente computa 105 localidades. Assim, caso seja feita aquela eventual correção, o número correto de municípios que decretariam feriado no dia 20 de novembro cresceria para 441, o que em termos proporcionais corresponderia a 7,9%.

Das grandes regiões brasileiras, mais uma vez era o Centro-Oeste que apresentava maior percentual de municípios com decretação de feriado no dia 20 de novembro (23,8%). De qualquer maneira, este número relativo acabou sendo especialmente influenciado pelo já comentado fato de que em Mato Grosso o feriado é estadual. Tal observação é importante, pois o peso relativo de municípios nas outras unidades da federação daquela região que decretaram feriado naquela data é notadamente modesto: Goiás, 1,6%, Mato Grosso do Sul, 2,6%, além do Distrito Federal, que não adota o feriado neste dia.

A região Sudeste é a segunda em termos de municípios que decretam feriado no dia 20 de novembro: 15,8%. Mais uma vez, tal resultado fica influenciado pelo peso do Estado do Rio de Janeiro, onde o feriado é estadual, por conseguinte abrangendo o conjunto das municipalidades. De qualquer modo, nesta mesma região, no Estado de São Paulo, em 24,8% dos municípios o dia de Zumbi dos Palmares já era feriado. Lido de outro modo, apresentando um total de 161 municípios com decretação de feriado, São Paulo era isoladamente o estado que apresentava maior número de municípios com feriados comemorativos em homenagem ao antigo líder negro (mesmo quando se computam todos os 141 municípios do Estado de Mato Grosso).

Na região Norte 4,0% dos municípios havia decretado feriado no dia 20 de novembro. Naquela região se destaca em especial o

Amapá, unidade da federação onde 62,5% dos municípios já tinham tomado decisão naquele sentido. No Estado do Amazonas, o peso relativo de municípios com decretação de feriado naquela data era de 4,8%.

Na região Nordeste, curiosamente, o número de municípios que haviam decretado feriado no dia 20 de novembro era um tanto modesto, 0,5%. E, na região Sul, o peso relativo de municípios que haviam tomado semelhante decisão era também irrisório, 0,3%. Mas, neste caso, talvez se pudesse dar como explicação a própria composição de cor ou raça da população, majoritariamente branca. Já no caso do Nordeste, onde cerca de três em cada quatro residentes são pretos & pardos, o quadro acaba realmente oferecendo uma lacuna mais nítida.

Em 2010, em diversas unidades da federação onde a presença da cultura negra é muito forte, o número de municípios que havia adotado o feriado no dia 20 de novembro era proporcionalmente muito baixo. No caso do Ceará, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte, não havia um único município com decretação de feriado. Na Bahia, o peso relativo era de 0,5%. Em Alagoas, estado onde se localiza a Serra da Barriga, reduto do Quilombo dos Palmares, este percentual era de 2,9%. Em Sergipe, este percentual era um pouco menor, 2,7%.

Das 26 unidades da federação (aqui se excluindo a capital do Brasil), em 14 delas ou não havia municípios que tinham decretado feriado no dia 20 de novembro, ou este percentual não chegava a 1%.

Mesmo nas capitais dos estados onde a sociedade civil tende a ser mais forte e organizada, poucos municípios haviam adotado o dia 20 de novembro como feriado: Cuiabá (MT), Macapá (AP), Maceió (AL), Manaus (AM), Rio de Janeiro (RJ) e São Paulo (SP). É mais uma vez chamativo que façam parte da lista de cidades que não adotam o feriado naquela data, capitais de forte presença sociocultural afrodescendente, como Belém (PA), Belo Horizonte (MG), Recife (PE), Salvador (BA), São Luís (MA) e Vitória (ES).

O tema do feriado do dia 20 de novembro em homenagem ao martírio de Zumbi dos Palmares não pode ser visto como um tema menor ou trivial. O Brasil possui atualmente 12 datas festivas nas quais as atividades regulares do cotidiano estão suspensas. Estes são momentos em que, de uma forma ou de outra, a sociedade discute estas datas, recuperando importantes dimensões simbólicas que estruturam o tecido social em termos culturais, cívicos e políticos. Também é um momento em que, nas escolas, as datas festivas e seus significados são rememorados em sala de aula no diálogo entre professores e alunos. Dos 12 dias de feriado existentes, em metade deles o motivo principal vem a ser as datas do calendário da religião cristã, e, na outra metade, a motivação é dada por momentos cívicos em geral.

Nenhuma daquelas datas, enfim, é dedicada, enquanto feriado, às duas das três matrizes étnico-raciais formadoras do povo brasileiros, ou seja, aos povos africanos e indígenas. A reiterada resistência do poder público em aceitar a definitiva transformação do dia 20 de novembro em feriado nacional (assim, como, no futuro, haverá de ser escolhido um dia de feriado pelos líderes dos povos indígenas, em comemoração à memória de sua história passada e presente) potencialmente reflete a dimensão etnocêntrica (ou eurocêntrica) que segue fundamentando a lógica de funcionamento do Estado brasileiro.

#### 7.4.d. O Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (Fipir) (gráficos 7.10. e 7.11.)

A Seppir foi criada em março de 2003 com o exposto objetivo de formular, coordenar e articular políticas em prol da igualdade racial.

Para a articulação dessas políticas entre os governos federal, estaduais e municipais, a Seppir constituiu o Fórum Intergovernamental de Promoção da Igualdade Racial (Fipir), o qual proporciona discussões para definir papéis e responsabilidades entre os entes federados.

A adesão ao Fipir é voluntária, ou seja, ocorre por decisão dos estados e municípios. De qualquer maneira, as localidades que estão associadas ao Fórum têm prioridade na alocação dos recursos dos programas desenvolvidos pela Seppir.

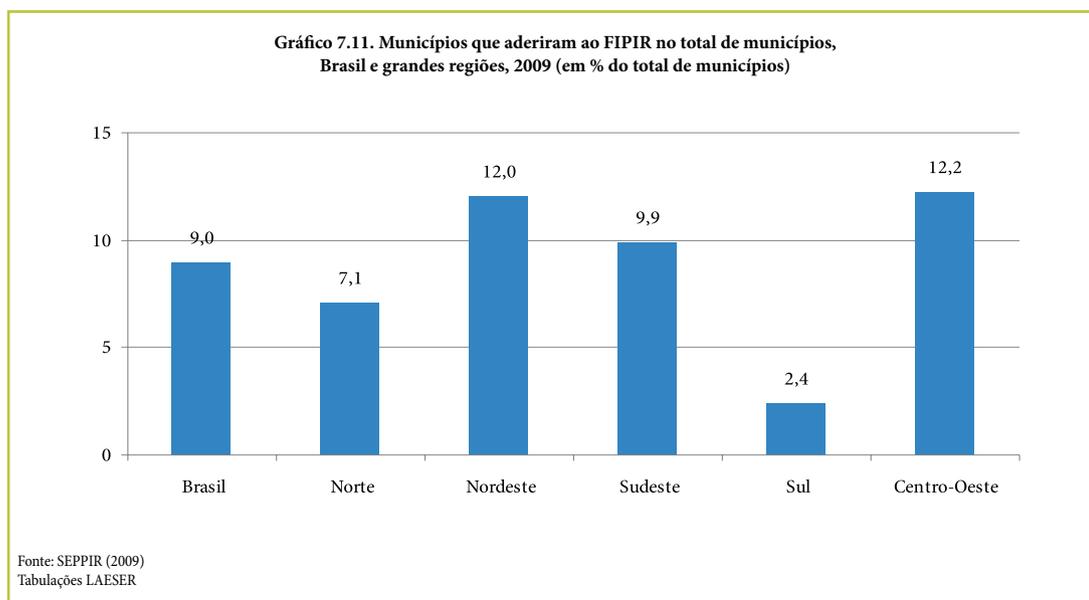
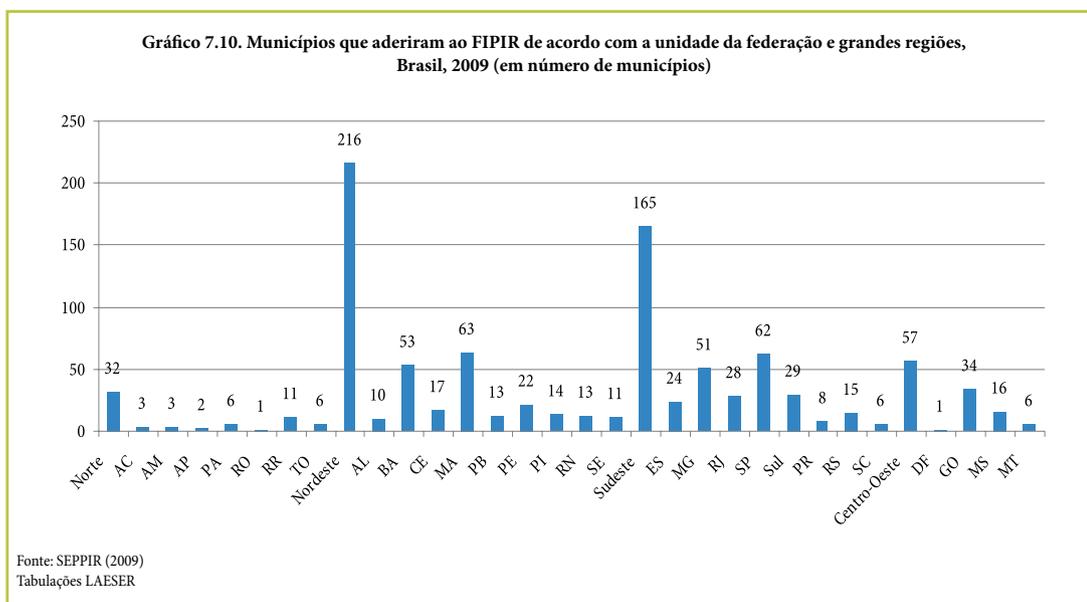
No primeiro número do *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil; 2007-2008*, baseado em informações prestadas pela própria Seppir, apontava-se que, até o final de 2007, faziam

parte da Fipir: 25 unidades da federação (todas, exceto Paraná e Distrito Federal) e 204 municípios.

De acordo com informações mais recentes, verifica-se que, em 2009, o Fórum já era composto por todos os 26 estados e o Distrito Federal, bem como por 499 municípios. Assim, diante daquela informação anterior, cresceu em 144,6% o número de integrantes do Fipir.

A partir de novembro de 2009 passou a vigorar um novo termo de adesão ao Fipir. Dentre os objetivos específicos do novo termo, destacavam-se a implementação e o fortalecimento das políticas de promoção da igualdade racial e a criação, pelo município, de um organismo específico com esta finalidade. No caso de o município ser sede de capital, ou possuir população acima de 200 mil habitantes, é recomendada, pelo termo, a criação de uma secretaria com a função de impulsionar as políticas de igualdade racial.

Das cinco regiões geográficas brasileiras, o Nordeste era o que mais abrigava municípios que haviam aderido ao Fipir, num total



de 216. Em segundo lugar vinha o Sudeste, com 165 localidades. Na região Centro-Oeste havia aderido ao Fórum um total de 57 município; no Norte, 32; e no Sul, 29.

Em 2009, o Maranhão foi o estado que apresentou a maior quantidade de municípios que haviam aderido ao Fórum (63 municípios). Depois vinham São Paulo (62), Bahia (53), Minas Gerais (51) e Goiás (34). Das 27 unidades da federação, apenas em Rondônia somente um município havia aderido ao Fipir. O Amapá contava com dois municípios que tinham aderido ao FIPIR; já no Amazonas e no Acre os municípios integrantes eram três.

Em termos relativos, 9,0% dos municípios brasileiros haviam aderido ao Fipir, número relativo ainda modesto. No Centro-Oeste, 12,2% dos municípios haviam aderido ao Fórum. Este percentual quase foi alcançado pela região Nordeste (12,0%). A região Sudeste foi a que mais se aproximou da média nacional, em termos relativos, no que tange ao número de municípios que aderiram ao Fipir (9,9%). Na região Norte, este mesmo percentual correspondeu a 7,1%, e no Sul, a apenas 2,4%.

De acordo com informações oficiais (Cf. BRASIL. SEPPPIR, 2009), em todas as unidades da federação existiam organismos representativos de promoção da igualdade racial. Em 248 municípios integrantes do Fórum (49,7% do total de localidades que haviam aderido ao Fipir até 2009), existiam organismos ou foram designados gestores para a implementação das políticas de promoção da igualdade racial. Esses organismos apresentavam nomenclaturas variadas, sendo, por exemplo, 118 coordenadorias, 48 assessorias, 37 secretarias, 11 departamentos, sete divisões, quatro comissões. Também existiam núcleos, gerências, setores, superintendências, centros, fundações e programas, enfim, diferentes denominações aos órgãos encarregados de implementar políticas de promoção da igualdade racial (BRASIL. SEPPPIR, 2009a, 2009b).

A partir do conjunto de dados, fica difícil uma análise qualitativa sobre o tipo de inserção e engajamento de cada uma daquelas instituições locais acerca da efetiva promoção das políticas de igualdade racial. De qualquer modo, como exercício, pode ser feito um breve entre o gráfico 7.10 e a tabela 7.24. Desse modo, poder-se-á observar a proporção existente entre o número de municípios que aderiram ao Fipir e os que comemoram e decretam feriado no dia 20 de novembro.

De fato, tal comparação entre estas três informações pode levar a algum nível de entendimento da efetividade daquelas instâncias que foram fundadas para a promoção das políticas de equidade racial. Isso porque, em geral, o poder público, em suas várias instâncias, costuma se organizar para realizar atividades cívicas diante das datas mais significativas. Dessa forma, seria de se esperar que as instâncias criadas estivessem minimamente preparadas para influenciar a agenda local no que tange ao dia do martírio de Zumbi dos Palmares.

Assim, em todo o Brasil, do total de municípios, 13,5% comemoravam a data, 7,3% decretaram feriado no dia e 9,0% haviam aderido ao Fipir, o que não são números tão discrepantes. Nas

grandes regiões geográficas brasileiras, este quadro se comportava do seguinte modo:

- Norte: aderiram ao Fipir, 7,1% dos municípios; comemoram o dia 20 de novembro, 4,2%; e decretam feriado na data, 4,0%;
- Nordeste: aderiram ao Fipir, 12,0% dos municípios; comemoram o dia 20 de novembro, 0,9%; e decretam feriado na data, 0,5%;
- Sudeste: aderiram ao Fipir, 9,9% dos municípios; comemoram o dia 20 de novembro, 12,5%; e decretam feriado na data, 15,8%;
- Sul: aderiram ao Fipir, 2,4% dos municípios; comemoram o dia 20 de novembro, 24%; e decretam feriado na data, 0,3%;
- Centro-Oeste: aderiram ao Fipir, 12,2% dos municípios; comemoram o dia 20 de novembro, 48,1%; e decretam feriado na data, 23,8% dos municípios.

Dessa forma, a maior desproporção entre o número de municípios com adesão ao Fipir, de um lado, e a organização de comemorações ou decretação de feriados, de outro, se dava na região Nordeste. Esta desproporção também ocorria na região Norte. Nas demais regiões, curiosamente, ocorria uma inversão na proporção existente entre a presença de órgãos promotores da igualdade racial e os festejos e feriados no dia 20 de novembro. Este último dado sugestivamente revela que para um município comemorar a data de Zumbi dos Palmares, não se colocava como condição imprescindível a adesão ao Fipir ou a criação de uma entidade específica para tratativa do tema.

Outra instância que integra a Seppir é o Conselho Nacional de Políticas de Igualdade Racial (CNPIR). Órgão colegiado de caráter consultivo, o CNPIR tem por objetivo propor, na esfera nacional, políticas de promoção da igualdade racial.

Segundo as informações disponibilizadas no portal da Seppir, o CNPIR é composto por 22 órgãos do poder público federal, três notáveis indicados pela Seppir e 19 entidades da sociedade civil, escolhidas através de edital público.

Em 2008, 22 entidades se candidataram as 19 vagas da sociedade civil. Foram selecionadas para compor o CNPIR, para o biênio 2008-2010, as seguintes instituições: i) Conselho Nacional de Mulheres Indígenas; ii) Rede Amazônia Negra; iii) Associação Nacional dos Coletivos de Empresários Negros e Empreendedores Afro-Brasileiros; iv) Associação de Promoção Humana Serumano; v) Federação Árabe Palestina do Brasil; vi) Fórum Nacional de Mulheres Negras; vii) Central de Movimentos Populares; viii) Conferência Nacional dos Bispos do Brasil; ix) Confederação Israelita do Brasil; x) Fundação Santa Sara Kali; xi) Federação Nacional dos Trabalhadores Domésticos; xii) Coordenação Nacional de Entidades Negras; xiii) Instituto Nacional da Tradição e Cultura Afro-Brasileira; xiv) Central Única dos Trabalhadores; xv) Articulação de Mulheres Negras Brasileiras; xvi) Federação Nacional das Associações de Doença Falciforme; xvii) União de Negros Pela Igualdade; xviii) Agentes de Pastoral Negros; e xix) Coordenação Nacional de Quilombos.

## Box 7.4. Pense no Haiti

O Haiti – *Ahti*, montanha, no idioma original dos *arawaks*, seus primeiros ocupantes – é um pequeno país localizado na região do Caribe.

Esta nação corresponde a aproximadamente um terço da ilha de Hispaniola, local de onde os espanhóis iniciaram a conquista do continente americano. As guerras, as doenças, o trabalho forçado e os maus-tratos fizeram com que a população originária de Hispaniola fosse praticamente exterminada em um curto período de vinte anos, desde a chegada de Colombo. Os espanhóis tentaram suprir a mão de obra na região através da deportação de ameríndios que habitavam nas ilhas adjacentes. Mas, com o tempo, aquela colônia receberia forte influxo de pessoas escravizadas, originárias do continente africano.

Em 1697 o lado ocidental de Hispaniola (chamado de Saint-Domingue pelos franceses e, em seguida, finalmente, de Haiti) foi cedido à França, pelos espanhóis, através do tratado de Ryswick. O Haiti, especialmente através da exportação de açúcar, tornou-se a colônia francesa mais lucrativa do Atlântico. Em 1789, o valor dos produtos exportados pela colônia francesa de Saint-Domingue equiparou-se ao valor das exportações de toda a América Espanhola (BETHELL, 1997, v. 1, p. 431).

Calcula-se a entrada de 1.118.000 escravos africanos no Caribe entre os séculos XVII a XIX, cuja maioria foi destinada ao Haiti. Somente nos dois anos anteriores à Revolução Francesa entraram cerca de 30 mil escravizados por ano naquela então colônia francesa. Em 1789, às vésperas das guerras de independência, havia cerca de 500 mil escravizados. Assim, naquele momento, no Haiti, a proporção de escravizados por brancos era 15 para 1. À guisa de exemplo, esta proporção, na Jamaica, era de 11 por 1; em Barbados, era de 4 por 1; em Cuba, era 0,5 por 1. (Stinchcombe, 1995, p. 95-97; BETHELL, 1997, v. 2, p. 53; GREENE & MORGAN, 2009, p. 139).

A estrutura econômica do Haiti favoreceu tensões entre diferentes grupos sociais juridicamente livres. A população branca era composta pelos grandes proprietários de terra (os *grand blancs*) e por comerciantes ou artesãos (os *petit blancs*). Também havia a população de libertos, sobretudo mestiços de brancos com os negros, chamados *affranchis*, que aspiravam à inserção social satisfatória, embora alguns tenham conseguido se tornar proprietários de terra e de escravizados. De um modo geral, os *grand blancs* e setores franceses ligados à exploração colonial almejavam a manutenção do sistema escravista; os *affranchis* desejaram a igualdade em relação aos brancos, enquanto os *petit blancs* não aspiraram ao fim da distinção entre afrodescendentes mestiços e negros.

Os escravizados também já de longo tempo vinham se rebelando, talvez sendo a maior expressão a constante fuga dos negros para florestas e montanhas (os *marrons*), onde fundaram espécies de quilombos. Segundo James (2000 [1938]), somente em 1720, mil escravizados haviam fugido para as montanhas. Em 1751, o mesmo autor estimava que este número era próximo a três mil. Desse modo, o contexto da Revolução Francesa, em 1789 (de divisão entre os segmentos juridicamente livres por influência desta Revolução e o sentimento de revolta presente entre os escravizados) acabou impulsionando uma revolução, em 1791, liderada por Toussaint L'Ouverture.

Uma das reverberações da revolta do Haiti foi a pressão sobre as autoridades francesas, que decretaram o fim da escravidão naquela colônia em 1793. Com isso, L'Ouverture aceitou combater ao lado dos franceses, contra os espanhóis e britânicos, pelo controle da ainda colônia. Contudo, uma vez vitorioso, L'Ouverture se recusou a entregar o poder aos franceses. Pelo contrário, promulgou uma constituição, em 1801, momento no qual se proclamou governador-geral vitalício do Haiti. Contudo, em 1802, por ordens de Napoleão Bonaparte, o general Leclerc invadiu o futuro país. L'Ouverture acabaria sendo preso e deportado para França, onde viria a falecer em 1803.

Contudo, também em 1803, o ex-escravizado Jean Jacques Dessalines e sua tropa negra, após derrotarem as forças do general Leclerc, declararam a independência do Haiti. Em seguida, Dessalines declarou-se imperador do Haiti e promulgou a constituição de 1805, dotada de um artigo mantido nas

outras cartas constitucionais do país até 1918 – “ningun hombre blanco podrá establecerse en este territorio como patrón o terrateniente” – e onde todos os haitianos foram designados genericamente de “negros” (FISHER, 2004, p. 232).

Com isso o regime escravista foi extinto, primeira vez que tal conquista seria obtida no Hemisfério Americano. Embora não tenda a ser lembrada desta forma, por se tratar de uma revolução “negra”, o Haiti pode ser considerado o primeiro protagonista das revoluções políticas do século XIX (COQUERY-VIDROVICHT, 2009, p. 83).

Dessalines seria assassinado logo em 1806, abrindo margem para uma nova disputa pelo poder. Com isso, o Haiti acabou dividido em dois Estados rivais: ao norte, havia uma monarquia de negros, e na parte meridional, uma república de afrodescendentes mestiços. A reunificação ocorreu em 1820, sob a condução do general Jean-Pierre Boyer, que, contudo, não conseguiu eliminar as dissensões entre os diversos grupos do país (CÂMARA, 1998).

A economia do Haiti contraiu-se após a guerra de independência. Os conflitos contra as potências colonialistas (França, Espanha e Reino Unido) e as disputas internas pelo poder minaram as estruturas produtivas. Para piorar, no período posterior à independência, aquele país se viu às voltas com os pesados encargos da dívida externa contraída junto à França como indenização pela sua independência (US Fr Suíço 150 milhões, em 1826) e com o isolamento internacional em termos diplomáticos e comerciais.

Não obstante, a partir do segundo quartel do século XIX, países como a França, a Alemanha, a Inglaterra e os EUA iniciaram a disputa pelo controle do país. Estas potências eram atraídas pela posição estratégica na rota do Panamá e pela possibilidade de explorar os gêneros tropicais e o comércio exterior haitiano. Por outro lado, o endividamento externo cresceu no período. Assim, esta nação se via na iminência de perder sua soberania caso não pagasse os compromissos externos. Em 1915, o governo norte-americano aproveitou a instabilidade política haitiana e o enfraquecimento europeu durante a Primeira Guerra Mundial para ocupar militarmente o país e controlar os negócios nacionais (alfândegas, instituições financeiras) durante vinte anos (MALIGNAT, 2004).

Em 1945, o representante da maioria negra, Dumarsais Estimé, ascendeu ao poder no momento em que a elite intelectual negra se organizava politicamente. Contudo, Estimé foi derrubado por um golpe militar. François Duvalier lutou pela renúncia do líder militar (Magloire) e venceu as eleições presidenciais de 1957, após uma campanha em que prometeu governar em favor da população negra e valorizar a “negritude” do Haiti (CÂMARA, 1998).

Porém, François Duvalier, conhecido como *Papa Doc*, adotou uma postura autoritária. Perseguiu os opositores políticos com o apoio da milícia conhecida como *tontons macoutes* – cujo número era quatro vezes maior que o contingente do Exército, instituição que esperava neutralizar. Adotou uma nova Constituição, que lhe garantiu a presidência vitalícia e forçou o Legislativo a reduzir a idade mínima (de 40 para 18 anos) para governar o Estado a fim de garantir a sucessão ao seu filho, Jean-Claude, o *Baby Doc*. Este ditador manteve o autoritarismo do pai até meados da década de 1970, quando cedeu às pressões do presidente norte-americano Jimmy Carter, em sua defesa dos direitos civis. Todavia, o abrandamento de *Baby Doc* declinou durante a era Reagan.

O peso da opinião pública internacional, no contexto de democratização da América Latina na segunda metade da década de 1980, somado aos levantes populares no Haiti, levou à fuga de *Baby Doc* do país em 1986. Nesse período, elites negras, estudantes e artistas mobilizaram-se em favor da reorganização da vida política do Haiti. Em 1990 foi eleito Jean Bertrand Aristide.

Da independência, em 1804, até a eleição de Aristide, o Haiti teve 39 governantes, dos quais um se suicidou, 27 foram destituídos por golpes de Estado ou obrigados a se afastar do poder, quatro foram assassinados, três tiveram morte natural durante um mandato de tipo vitalício e três durante mandatos não vitalícios. Nesse longo período, apenas um líder concluiu o seu mandato

constitucional, Ertha Pascal-Trouillot, que assumiu o governo provisório em 1990, após a renúncia do general Prosper Avril, tendo permanecido no poder até fevereiro de 1991, quando o padre Jean Bertrand Aristide, militante da Teologia da Libertação e da Frente Nacional para a Mudança e a Democracia, ascendeu à presidência (CÂMARA, *idem*).

Aristide almejou moralizar a administração pública através de reformas e do afastamento das milícias e dos duvalieristas e preconizou iniciativas econômicas que beneficiassem as camadas mais desfavorecidas (melhorias em transportes, saneamento, agricultura). Entretanto, encontrou entraves econômicos: recessão no país, com o Produto Interno Bruto (PIB) tendo apresentado taxa de crescimento negativo de 0,7% no período de 1980-1991; balança comercial deficitária; crise da balança de pagamentos, com um passivo externo total de US\$ 850 milhões de dólares em 1991, e a exigência do pagamento de US\$ 34 milhões anuais com a amortização e juros da dívida (CÂMARA, *ibidem*).

O golpe militar, liderado pelo general Raoul Cédras, que depôs o presidente constitucionalmente eleito, Aristide, em 30 de setembro de 1991, não se tratou de um fato inédito na história do Haiti. Porém, o episódio mobilizou imediatamente os Estados-membros da Organização dos Estados Americanos (OEA), que aprovaram por unanimidade uma resolução que determinou a restauração da democracia mediante a recondução do presidente deposto. A demora na obtenção de uma solução pacífica pelas organizações multilaterais aprofundou as dificuldades do país mais pobre da América, dependente dos fluxos comerciais e da ajuda estrangeira e, portanto, muito vulnerável ao embargo econômico instituído. Em 1994, diante da ausência do desfecho idealizado, o Conselho de Segurança da ONU autorizou o estabelecimento de uma força militar para a intervenção no Haiti (CÂMARA, *ibidem*).

Em 1995, Aristide foi reconduzido ao poder. Uma vez instalado, dissolveu as Forças Armadas e indicou René Preval, um seu aliado, para um mandato de cinco anos, o qual foi eleito. Aristide mais tarde rompeu com o seu próprio partido e criou um novo, *Fanmi Lavalas* – o que destruiu a política de alianças que sustentava o novo governo. As eleições de 2000 favoreceram os candidatos do *Fanmi Lavalas* e garantiram a eleição presidencial de Aristide com mandato até 2006. Porém, a suspeita de fraudes eleitorais levou a nova suspensão de financiamentos estrangeiros ao Haiti, levando ao agravamento da situação econômica do país. As pressões para a renúncia de Aristide e a revolta armada no país conduziram a sua “renúncia” em fevereiro de 2004 e a um novo exílio.

No mesmo ano, o Conselho de Segurança da ONU aprovou a Minustah (Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti), cujo comando foi delegado ao Brasil. Um governo transitório foi estabelecido para orientar a recuperação da economia, da segurança e do diálogo político, em um país marcado pelo baixo desenvolvimento econômico, pela precária situação ambiental (desmatamento de 98%), pela alta mortalidade infantil, desnutrição e mortes ocasionadas por doenças retrovirais, com meio milhão de crianças sem acesso à escola (VALLER FILHO, 2007). Apesar de terem garantido eleições bem-sucedidas, setores civis do Haiti, além da ingerência estrangeira, reclamaram da ineficácia da Minustah no desarmamento do país e na incapacidade de conter a corrupção inserida no aparelho governamental.

Em janeiro de 2010, um terremoto arrasou o Haiti, levando à morte mais de 200 mil pessoas e destruindo a capital Porto Príncipe. Diante da tragédia, o presidente René Préval solicitou apoio à ONU (que tem renovado anualmente o mandato da Minustah) e aos EUA, visando a cessão de ajuda humanitária e a própria reconstrução do país. Neste contexto, os EUA voltaram a enviar tropas militares para o país – o que não era realizado desde 2004. Diante da iminência do período de fortes tempestades e furacões que costuma castigar o mar do Caribe durante o período de meados do ano, no momento em que este texto estava sendo escrito, mais incertezas e ameaças se abatiam sobre o povo haitiano.

O escritor uruguaio Eduardo Galeano (2010), em artigo recente versando sobre a história haitiana, apontou que “*a história do assédio contra o Haiti, que nos nossos dias tem dimensões de tragédia, é também uma história do racismo na civilização ocidental*”.

Ao longo do presente *Relatório*, em quase todos os capítulos que o formam, foram também relatados indicadores sociais versando sobre a população haitiana, a partir dos dados produzidos pelo instituto de pesquisa daquele país em 2001. Esta foi a singela forma pela qual a presente publicação pôde manifestar sua solidariedade ao povo daquele país em um momento de prolongados sofrimentos. E de, também, apontar que a intransigente luta pela liberdade dos antigos revolucionários haitianos – cuja ousadia viria a custar às suas futuras gerações o peso do isolamento, da exploração e do descaso do conjunto de países que formam a chamada comunidade internacional – seguirá eternamente sendo motivo de orgulho para toda a humanidade.

## ***Bibliografia citada***



## Cap. 1. Introdução

- ARENDDT, Hannah (2004 [1949]). *Origens do totalitarismo*: anti-semitismo, imperialismo, totalitarismo. Trad. Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras.
- BARBOSA, Joaquim (2001). *Ação afirmativa & princípio constitucional de igualdade* (o direito como instrumento de transformação social, a experiência dos EUA). Rio de Janeiro/São Paulo: Renovar.
- BERQUÓ, Elza. Sobre o sistema internacional de pesquisas em demografia e saúde reprodutiva. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, 11 (supl. 1), p. 72-89, 2008.
- BLAVATSKY, Ismenia (2008). *Minicurso: Aspectos metodológicos e operacionais da PNDS 2006*: expansão, ponderação, calibração e erros amostrais da PNDS 2006. Abep/Cebrap/Decit/MS/Opas. Disponível em [http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/pnds/img/Minicurso\\_PNDS2006\\_2\\_Amostra&comparabilidadeS Cavenaghi.pdf](http://bvsmis.saude.gov.br/bvsmis/pnds/img/Minicurso_PNDS2006_2_Amostra&comparabilidadeS Cavenaghi.pdf).
- BORDIEU, Pierre (2004). *A economia das trocas simbólicas*. Organização e trad. Sérgio Miceli. 5ª ed. São Paulo: Perspectiva.
- BRASIL (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*, 1988. Porto Alegre: edição da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE (2001). *Manual de instruções para o preenchimento da Declaração de Nascido Vivo: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos*. Brasília: Funasa. 28 p.
- \_\_\_\_\_ (2005). *Uma análise da situação de saúde no Brasil*. Brasília: svs. 822 p.
- \_\_\_\_\_ (2008). *Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher*, Relatório. Brasília: Ministério da Saúde. 308 p.
- BRASS, William (1973). *Seminário sobre métodos para medir variáveis demográficas*. San José, Costa Rica: Celade. (Série DS, 9).
- BURLANDY, Lucieni & SALLES-COSTA, Rosana (2007). Segurança alimentar e nutricional: concepções e desenhos de investigação. In: KAC, Gilberto; SICHIERI, Rosely; GIGANTE, Denise (orgs.). *Epidemiologia nutricional*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007, p. 485-502.
- CADASTRO ÚNICO: USOS E POTENCIALIDADES PARA POLÍTICAS SOCIAIS E ESTATÍSTICAS PÚBLICAS (2009). Apostila de Seminário realizado em São Paulo de 1º a 3 de julho de 2009. 105 p.
- CARVALHO, Fernando (2005). Entre a política econômica e a questão social. In: *Observatório da Cidadania*, nº 9, Panorama brasileiro, p. 33-41.
- CRUZ, Adriana (2010). *A discriminação racial contra afrodescendentes no Brasil e o impacto sobre a democracia*: um olhar sobre a atuação da Justiça Federal de Segunda Instância. Rio de Janeiro, 2010. 227p. Dissertação de mestrado apresentada no Programa de Pós-graduação em Direito, PUC-RJ.
- DRUMOND, Eliane; MACHADO, Jorge; FRANÇA, Elisabeth (2008). Subnotificação de nascidos vivos: procedimentos de mensuração a partir do Sistema de Informação Hospitalar. *Rev. Saúde Pública*, 42(1), p. 55-63.
- FIGUEIREDO, Ângela (2002). *Novas elites de cor*: estudo sobre os profissionais liberais negros de Salvador. São Paulo: Annablume/Sociedade Brasileira de Instrução/Centro de Estudos Afro-Asiáticos.
- GONÇALVES, Valéria; KERR, Lígia; MOTA, Rosa; MOTA, João (2008). Estimativa de subnotificação de casos de aids em uma capital do Nordeste. *Rev. Bras. Epidemiol.*, 11(3), p. 356-64.
- GUERREIRO RAMOS, Alberto (1995 [1957]). *Introdução crítica à sociologia brasileira*. Rio de Janeiro: UFRJ.
- HAKKERT, Ralph (1996). *Fontes de dados demográficos*. Belo Horizonte: Abep. (Textos didáticos nº 3).
- INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS (Ibase) (2008). *Repercussões do Programa Bolsa Família na segurança alimentar e nutricional*: documento síntese. Rio de Janeiro: Ibase. 21 p.
- JANNUZI, Paulo (2003). *Indicadores sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações*. 2ª ed. Campinas: Alínea.
- NOGUEIRA, Oracy (1985 [1957]). Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem (sugestão de um quadro de referência para interpretação do material sobre relações raciais no Brasil). In: \_\_\_\_\_. *Tanto branco quanto preto*: estudos de relações raciais. São Paulo: T A Queiroz, p. 67-94.
- OLIVEIRA, Juarez & ALBUQUERQUE, Fernando (s/d). *Projeção da população do Brasil – parte 1*. Níveis e padrões da mortalidade no Brasil a luz dos resultados do Censo 2000. Rio de Janeiro: IBGE. (Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>). 48 p.
- OLIVEIRA, Juarez & ERVATTI, Leila (2005). Metodologia de cálculo da esperança de vida ao nascer. In: *Saúde da população negra no Brasil*: contribuições para a promoção da equidade. Brasília: Funasa, p. 191-200.
- PAIXÃO, Marcelo (2005). *Crítica da razão culturalista*; relações raciais e a construção das desigualdades sociais no Brasil. Rio de Janeiro: Iuperj (tese de doutorado em Sociologia). 435 p.
- \_\_\_\_\_ & CARVANO, Luiz (orgs.) (2008). *Relatório anual das desigualdades raciais no Brasil; 2007-2008*. Rio de Janeiro: Garamond.
- \_\_\_\_\_ et al. (2005). Contando vencidos: diferenciais de esperanças de vida e de anos de vida perdidos segundo os grupos de raça/cor e sexo no Brasil e Grandes Regiões. In: *Saúde da população negra no Brasil*. Brasília: Funasa, p. 49-197.
- SIMÕES, Celso (2002). *Perfis da saúde e da mortalidade no Brasil*: uma análise de seus condicionantes em grupos populacionais específicos. Brasília: Organização Pan-americana de Saúde. 141p.
- SZWARCWALD, Célia & DAMACENA, Giseli (2008). Amostras complexas em inquéritos populacionais: planejamento e implicações na análise estatística dos dados. *Revista Brasileira de Epidemiologia*, 11(supl 1), p. 38-45
- TRUSSEL, James (1975). A Re-estimation of the Multiplying Factors for the Brass Technique for Determining Childhood Survivorship Rates. *Population Studies*, v. 29, nº 1, p. 97-107.
- VASCONCELOS, Ana Maria (1998). A qualidade das estatísticas de óbito no Brasil. *Revista Brasileira de Estudos Populacionais*, Brasília; 15 (1), p. 115-124.
- VASCONCELOS, Ana Maria (2000). Qualidade das estatísticas de óbitos no Brasil: uma classificação das unidades da federação. IX ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS DA ABEP. *Anais...*, v. 1. 14p. (Disponível em: [www.abep.org.br](http://www.abep.org.br)).

WEBER, Max (1996 [1922]). *Economia y sociedad*. México: Fondo de Cultura Económica.

WERNECK VIANNA, Maria (2000 [1998]). *A americanização (perversa) da seguridade social no Brasil: estratégias de bem-estar e políticas públicas*. Rio de Janeiro: Iuperj/Revan.

## Portais visitados para consulta de indicadores socioeconômicos online

Câmara dos Deputados Federais  
<http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil/orcamentouniao/loa/loa2009/consultas-e-relatorios-da-execucao/loa-2009-consultas-e-relatorios-de-execucao> (banco de dados em access).

Ipeadata

<http://www.ipeadata.gov.br>

Tabnet, Sinan

<http://dtr2004.saude.gov.br/sinanweb/>

## Cap. 2. Padrões de morbimortalidade e acesso ao sistema de saúde

AZEVEDO, Sheila & SILVA, Inês (2006). Plantas medicinais e de uso religioso comercializadas em mercados e feiras livres no Rio de Janeiro, RJ, Brasil. *Acta bot. bras.*, 20(1), p. 185-194.

BAHIA, Lígia (2009). O sistema de saúde brasileiro entre normas e fatos: universalização mitigada e estratificação subsidiada. *Ciência & Saúde Coletiva*, 14(3), p. 753-762.

BBC (2009). *Entenda as reformas do sistema de saúde pública nos EUA* (o presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, fez da reforma no sistema público de saúde do país uma prioridade quando iniciou o mandato. Ele prometeu a aprovação de uma proposta ainda este ano). Disponível em: <http://ultimosegundo.ig.com.br/bbc/2009/12/24/entenda+as+reformas+do+sistem+a+de+saude+publica+nos+eua+9255502.html>. Acesso em 12 de junho de 2010.

BRASIL (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*, 1988. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.

\_\_\_\_\_. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE) (2005). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)*, 2003. Acesso e utilização de serviços de saúde. Rio de Janeiro: IBGE (Coordenação de Trabalho e Rendimento).

\_\_\_\_\_. REDE INTERAGENCIAL DE INFORMAÇÃO PARA A SAÚDE (RIPSA) (2008). *Indicadores básicos para a saúde no Brasil: conceitos e aplicações*. 2. ed. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde. 349p.

CARVALHO, José (1987). *Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Companhia das Letras

CHALHOUB, Sidney (1996). *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras.

FREIRE, Macêdo; SANTOS, Paulo & ROCHA, Luciana (2009). Plantas medicinais e ritualísticas comercializadas em feiras livres em Juazeiro do Norte, CE, Brasil. IX CONGRESSO DE ECOLOGIA DO BRASIL. *Anais*. São Lourenço (MG). 3p

GOFFMAN, Erving (1978 [1963]). *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. 2ª ed. Trad. Marcia Nunes. Rio de Janeiro: Zahar.

HAITI. MINISTÈRE DE L'ECONOMIA ET DES FINANCES, INSTITUT HAITIEN DE STATISTIQUE ET D'INFORMATIQUE (2003). *Enquête su les conditions de vie en Haïti 2001*, v. II. Disponível em: [http://www.ihsi.ht/produit\\_enq\\_nat\\_ecvh.html](http://www.ihsi.ht/produit_enq_nat_ecvh.html).

LAGUARDIA, Josué et al. (2004). Sistema de Informação de Agravos de desafios no desenvolvimento em saúde. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, 13(3), p. 135-147.

MANDARINO, Ana (2008). *Jardim Etnobotânico do Ilê Axé Opô Oxogum Ladê: preservação cultural, pesquisa e promoção de saúde no Município de São Cristóvão/Sergipe*. Governo de Sergipe. Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – Fapitec (SE) (Relatório final de pesquisa). 21p.

PAIXÃO, Marcelo & CARVANO, Luiz (2008) (orgs.). *Relatório anual das desigualdades raciais no Brasil; 2007-2008*. Rio de Janeiro: Garamond.

PEREIRA, Leonardo (2002). *As barricadas da Saúde: vacina e protesto popular no Rio de Janeiro da Primeira República*. 1ª ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo.

PIOLA, Sérgio e al. (2009). Vinte anos da Constituição de 1988: o que significaram para a saúde da população brasileira? In: *Políticas sociais: acompanhamento e análise, vinte anos da Constituição Federal*, v. 1. Brasília: Ipea, p. 97-176.

PIRES, Marcel et al. (2009). Etnobotânica de terreiros de candomblé nos municípios de Ilhéus e Itabuna, Bahia, Brasil. *Revista Brasileira de Biociências*, Porto Alegre, v. 7, n. 1, jan./mar., p. 3-8.

RUGGLES, Steven et al. (2010). *Integrated Public Use Microdata Series: Version 5.0* [Machine-readable database]. Minneapolis: University of Minnesota.

SEN, Amartya (1999 [2000]). *Desenvolvimento como liberdade*. Trad. Laura Motta. São Paulo: Companhia das Letras.

\_\_\_\_\_. (2002). Why health equity? *Health Economics*, 11, p. 659-666.

SERRA, Ordep (1998). Comunidades negras tradicionais: afirmação de direitos. In: *Tempo & Presença*, ano 20, nº 298, mar./abr. (Suplemento Especial), p. 7-11.

SEVCENKO, Nicolau. *A Revolta da Vacina: mentes insanas em corpos rebeldes*. São Paulo: Scipione, 1993.

SILVA JR., Hédio (1998). Crônica da culpa anunciada. In: OLIVEIRA, Dijaci et al. (orgs.). *A cor do medo: homicídios e relações raciais*. Brasília/Goiânia: UnB UFG, p. 71-90.

TUCAN, Rozaly; VARELA, O & SILVA, Roberto (2004). Uso de plantas medicinais em rituais afro-brasileiros no Pantanal Mato-grossense. IV SIMPÓSIO SOBRE RECURSOS NATURAIS E SOCIOECONÔMICOS DO PANTANAL (Simpan), Corumbá (MS). 1p.

TURNEL, Joanna; BOUDREAU, Michel & LYNCH, Victoria (2009). *A Preliminary Evaluation of Health Insurance Coverage in the 2008's American Community Survey*. 21 p. Disponível em: [http://www.census.gov/hhes/www/hlthins/data/acs/2008/2008ACS\\_healthins.pdf](http://www.census.gov/hhes/www/hlthins/data/acs/2008/2008ACS_healthins.pdf). Acesso em 13/10/2010.

VERGER, Pierre (1995). *Ewé: o uso das plantas na sociedade Ioruba*. São Paulo: Companhia das Letras.

### Cap. 3. Saúde sexual e reprodutiva

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE) (1950). *Recenseamento geral do Brasil 1940* (1º de setembro de 1940). Rio de Janeiro: IBGE, 1950.

\_\_\_\_\_. (1956). *Censo Demográfico de 1950*. Rio de Janeiro: IBGE.

\_\_\_\_\_. (s/d) *Censo demográfico de 1960, VII Recenseamento geral do Brasil*. Sério Nacional, vol I. Rio de Janeiro: FIBGE, Departamento de Estatísticas da População. Disponível em [http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20-%20RJ/CD1960/CD\\_1960\\_Brasil.pdf](http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20-%20RJ/CD1960/CD_1960_Brasil.pdf), 177 p

\_\_\_\_\_. (1993). *Síntese dos indicadores sociais: estudos e pesquisas, informação demográfica e socioeconômica, nº 3*. Rio de Janeiro: IBGE/Departamento de População e Indicadores Sociais.

\_\_\_\_\_. (1998). *Síntese dos indicadores sociais: estudos e pesquisas, informação demográfica e socioeconômica, nº 8*. Rio de Janeiro: IBGE/Departamento de População e Indicadores Sociais.

\_\_\_\_\_. (2003). *Síntese dos indicadores sociais: estudos e pesquisas, informação demográfica e socioeconômica, nº 12*. Rio de Janeiro: IBGE/Departamento de População e Indicadores Sociais.

\_\_\_\_\_. (2008). *Síntese dos indicadores sociais: estudos e pesquisas, informação demográfica e socioeconômica, nº 17*. Rio de Janeiro: IBGE/Departamento de População e Indicadores Sociais.

\_\_\_\_\_. (2009). *Síntese dos indicadores sociais: estudos e pesquisas, informação demográfica e socioeconômica, nº 18*. Rio de Janeiro: IBGE/Departamento de População e Indicadores Sociais.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE (2002). *Boletim epidemiológico aids*. Disponível em: [http://www.aids.gov.br/final/biblioteca/bol\\_marco\\_2002/tabela7.htm](http://www.aids.gov.br/final/biblioteca/bol_marco_2002/tabela7.htm) [14/04/03 10:54:16].

\_\_\_\_\_. (2008). *Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde (PNDS), 2006*. Relatório. Brasília: Ministério da Saúde. 583p.

BRASIL. REDE INTERAGENCIAL DE INFORMAÇÃO PARA A SAÚDE (Ripsa) (2008). *Indicadores básicos para a saúde no Brasil: conceitos e aplicações*. 2. ed. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde. 349p.

BRASIL. MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS. DIRETORIA GERAL DE ESTATÍSTICA (1898). *Sexo, raça, estado civil, filiação, culto e analfabetismo da população recenseada em 31 de dezembro de 1890*. 358 p.

Disponível em [http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/visualiza\\_colectao\\_digital.php?titulo=Sexo,raça,estado civil,nacionalidade,filiação,culto e alphabetismo da população recenseada em 31 de dezembro de 1890&link=Sex\\_raça\\_est\\_civil\\_Nac\\_1890](http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/visualiza_colectao_digital.php?titulo=Sexo,raça,estado%20civil,nacionalidade,filiação,culto%20e%20analfabetismo%20da%20população%20recenseada%20em%2031%20de%20dezembro%20de%201890&link=Sex_raça_est_civil_Nac_1890).

BRAZIL. DIRETORIA GERAL DE ESTATÍSTICA (DGE) (s.d.). *Recensamento do Brazil em 1872*. 141p. Disponível em: [http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20%20RJ/Recensamento\\_do\\_Brazil\\_1872/Imperio%20do%20Brazil%201872.pdf](http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20%20RJ/Recensamento_do_Brazil_1872/Imperio%20do%20Brazil%201872.pdf).

FRANCO, Laercio (2000). Diabetes mellitus. In: *Manual de doenças mais importantes por razões étnicas na população brasileira*. Brasília: UnB/Ministério da Saúde, p. 65-86.

LAURENTI, Rui; MELLO-JORGE, Maria & GOTLIEB, Sabina (2006). *Estudo da mortalidade de mulheres de 10 a 49 anos, com ênfase na mortalidade materna*. Brasília: Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas

LESSA, Inês (2000) – *Hipertensão arterial*. In, Manual de doenças mais importantes por razões étnicas na população brasileira. Brasília: UnB / Ministério da Saúde (p.p. 49-64

MARCHI, Ailton; GURGEL, Maria; CARVASAN, Aparecida (2006). Rastreamento mamográfico do câncer de mama em serviços de saúde públicos e privados. *Revista Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia*, 28(4), p. 214-9

MELO, Enirtes & KNUPP, Virgínia (2008). Mortalidade materna no município do Rio de Janeiro: magnitude e distribuição. *Escola Anna Nery - Revista Enfermagem*, 12 (4), dez., p. 773-79.

OLIVEIRA, Juarez; Albuquerque, Fernando & LINS, Ivan (2004) – *Projeção da população do Brasil por sexo e idade para o período 1980-2050, revisão 2004*; metodologia e resultados, estimativas anuais e mensais da população do Brasil e das unidades da Federação: 1980-2020, metodologia; estimativa das populações municipais, metodologia. Rio de Janeiro: IBGE/Diretoria de Pesquisas – DPE/Coordenação de População e Indicadores Sociais – Copis. 82p.

PAIXÃO, Marcelo & CARVANO, Luiz (orgs.) (2008). *Relatório anual das desigualdades raciais no Brasil; 2007-2008*. Rio de Janeiro: Garamond.

PAIXÃO, Marcelo (2009). *Desigualdades de cor ou raça nos indicadores de mortalidade materna no Brasil: evidências empíricas recentes*. Brasília: Unifem (artigo inédito). 37p.

UNITED NATIONS POPULATION DIVISION (s.d.). *World Population Prospects: The 2008 Revision Population Database*. Disponível em: <http://esa.un.org/unpp/index.asp?panel=2>.

### Cap. 4. Assistência social e segurança alimentar e nutricional

BRANDÃO, André et al. (2008). Ações estruturantes quilombolas: resultados gerais de avaliação. In: BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (2008). Políticas sociais e Chamada Nutricional Quilombola: estudos sobre condições de vida nas comunidades e situação nutricional das crianças. *Caderno de Estudos Desenvolvimento Social em Debate*, nº 9. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, p. 77-95.

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE) (1986). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, Questionário Suplementar*. Rio de Janeiro: IBGE. (parte 5, Suplementação alimentar)

\_\_\_\_\_. (2008). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006*. Acesso a transferência de renda de programas sociais. Rio de Janeiro: IBGE/Coordenação de Trabalho e Rendimento.

\_\_\_\_\_. (2008). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2006*. Aspectos complementares de educação, afazeres domésticos e trabalho infantil. Rio de Janeiro: IBGE/Coordenação de Trabalho e Rendimento.

BRASIL. CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR (CONSEA) (2007). Documento Base da III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília: CONSEA. Disponível em:

- <https://www.planalto.gov.br/Consea/3Conferencia/Static/Documentos/RelatorioFinal.pdf>. Acesso em dezembro de 2009.
- \_\_\_\_\_. (2009). *Construção do Sistema e da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: a experiência brasileira*. Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília: CONSEA. Disponível em:
- [https://www.planalto.gov.br/Consea/static/documentos/Publica%E7%F5es/Seguran%E7a\\_Alimentar\\_Portugues.pdf](https://www.planalto.gov.br/Consea/static/documentos/Publica%E7%F5es/Seguran%E7a_Alimentar_Portugues.pdf).
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE (2008). *Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher, Relatório*. Brasília: Ministério da Saúde. 308p.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (2008). Políticas sociais e Chamada Nutricional Quilombola: estudos sobre condições de vida nas comunidades e situação nutricional das crianças. *Caderno de Estudos Desenvolvimento Social em Debate*, nº 9. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação.
- BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (2004) - *Plano Nacional de Políticas para as mulheres*. Brasília: SPM.
- BUAINAIN, Antônio et al. (2008). Os quilombolas dentro do Programa de Distribuição de Alimentos para grupos populacionais específicos. In: BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (2008) - Políticas sociais e Chamada Nutricional Quilombola: estudos sobre condições de vida nas comunidades e situação nutricional das crianças. *Caderno de Estudos Desenvolvimento Social em Debate*, nº 9. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, p. 77-94.
- BURLANDY, Lucieni & SALLES-COSTA, Rosana (2007). Segurança Alimentar e Nutricional: concepções e desenhos de investigação. In: KAC, Gilberto; SICHIERI, Rosely; GIGANTE, Denise (orgs.). *Epidemiologia nutricional*. Rio de Janeiro: Fiocruz, p. 485-502.
- BURLANDY, Lucieni; MAGALHÃES, Rosana & MALUF, Renato (2006). *Construção e promoção de sistemas locais de segurança alimentar e nutricional: aspectos produtivos, de consumo, nutricional e de políticas públicas*. Rio de Janeiro: CPDA/UFRRJ. Disponível em: <http://www.ufrj.br/cpda/ceresan/docs/relatoriotecnico3.pdf>. Acesso em junho de 2010. (Série Relatórios Técnicos 3)
- CADASTRO ÚNICO: USOS E POTENCIALIDADES PARA POLÍTICAS SOCIAIS E ESTATÍSTICAS PÚBLICAS (2009) – Apostila de Seminário realizado em São Paulo de 1º a 3 de julho de 2009. 105p.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (2005) - *Conflitos no Campo, Brasil*. Goiânia: Comissão Pastoral da Terra.
- COSTA, Delaine (2008). Relações sociais de gênero. In: *Repercussões do Programa Bolsa Família na Segurança Alimentar e Nutricional das famílias beneficiadas*. Relatório síntese Rio de Janeiro: Ibase. Disponível em: <http://www.ibase.br/modules.php?name=Conteudo&file=index&pa=showpage&pid=2482>. Acesso em fevereiro de 2010.
- ESPING-ANDERSEN, Gøsta (1990). *The Three Worlds of Welfare Capitalism*. New Jersey: Princeton University Press.
- GONÇALVES, Vera (2000). Dados do Grupo Especial de Fiscalização Móvel. *Estudos Avançados*, 14 (38), p. 67-81.
- HAITI, MINISTÈRE DE L'ECONOMIA ET DES FINANCES, INSTITUTE HAITIEN DE STATISTIQUE ET D'INFORMATIQUE (2003). *Enquête su les conditions de vie en Haïti 2001*, v. II. Disponível em: [http://www.ihsi.ht/produit\\_enq\\_nat\\_ecvh.html](http://www.ihsi.ht/produit_enq_nat_ecvh.html).
- INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS (IBASE) (2008). *Repercussões do Programa Bolsa Família na segurança alimentar e nutricional: documento síntese*. Rio de Janeiro: Ibase. 21 p.
- LEVY-COSTA, Renata et al. (2005). Household Food Availability in Brazil: Distribution and Trends (1974-2003). *Revista de Saúde Pública*, 39 (4), p. 530-540.
- MARCHIONI, Dirce et al. (2007). Dietary Patterns and Risk of Oral Cancer: a Case-control Study in São Paulo, Brazil. *Revista de Saúde Pública*, 41 (1), p. 19-26.
- PAIXÃO, Marcelo & CARVANO, Luiz (orgs.) (2008). *Relatório anual das desigualdades raciais no Brasil; 2007-2008*. Rio de Janeiro: Garamond.
- PAIXÃO, Marcelo (2005). *Crítica da razão culturalista; relações raciais e a construção das desigualdades sociais no Brasil*. Rio de Janeiro, 2005, 435p. Tese de doutorado em Sociologia, IUPERJ.
- ROCHA, Sonia, ALBUQUERQUE, Roberto (2003). Geografia da pobreza extrema e vulnerabilidade à fome. In: *INAE, Estudos e pesquisas*, Rio de Janeiro, nº. 54. 37 p. Disponível em <http://inae.org.br/sec.php?s=410&i=pt&p=11>.
- SALES, Lea; OLIVEIRA, Sabrina & LOUREIRO, Marcos (2008). Desafios da Segurança Alimentar e Nutricional: o caso das ações afirmativas em comunidades quilombolas. In: BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (2008). Políticas sociais e Chamada Nutricional Quilombola: estudos sobre condições de vida nas comunidades e situação nutricional das crianças. *Caderno de Estudos Desenvolvimento Social em Debate*, nº 9. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, p. 67-76.
- SEGALL-CORRÊA, Ana et al. (2004). *Projeto: acompanhamento e avaliação da segurança alimentar de famílias brasileiras: validação de metodologia e de instrumento de coleta de informação*. Relatório técnico (versão preliminar). Campinas: Universidade Estadual de Campinas/Departamento de Medicina Preventiva e Social; Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde/Ministério de Saúde. 33 p. Disponível em [http://www.opas.org.br/sistema/arquivos/vru\\_unic.pdf](http://www.opas.org.br/sistema/arquivos/vru_unic.pdf).
- SEGALL-CORREA, Ana & SALLES-COSTA, Rosana (2008). Novas possibilidades de alimentação a caminho? *Democracia Viva*, 39, p. 68-73.
- SICHIERI, Rosely (2002). Dietary Patterns and Their Associations with Obesity in the Brazilian City of Rio de Janeiro. *Obesity research*, 10 (1), p. 42-48.
- SILVA, Helena; SOUZA, Barbara & SANTOS, Leonor (2008). Diagnóstico das condições de vida nas comunidades incluídas na Chamada Nutricional Quilombola. In: BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (2008). Políticas sociais e Chamada Nutricional Quilombola: estudos sobre condições de vida nas comunidades e situação nutricional das crianças. *Caderno de Estudos Desenvolvimento Social em Debate*, nº 9. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, p. 37-54.
- TADDEI, José; COLUGNATI, Fernando & COBAYASHI, Fernanda (2008). Chamada Nutricional: uma avaliação nutricional de crianças quilombolas de 0 a 5 anos. In: BRASIL. MINISTÉRIO

- DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME (2008). Políticas sociais e Chamada Nutricional Quilombola: estudos sobre condições de vida nas comunidades e situação nutricional das crianças. *Caderno de Estudos Desenvolvimento Social em Debate*, nº 9. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome/Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, p. 55-66.
- VASCONCELOS, Francisco (2005). Combate à fome no Brasil: uma análise histórica de Vargas a Lula. *Rev. Nutr.*, Campinas, 18(4), p. 439-457, jul./ago.
- ## Cap. 5. Acesso à Previdência Social
- ALÉM, Ana (2008). Seguridade social ou despesas financeiras: quem é o “vilão” do ajuste fiscal? In: FAGNANI, Eduardo; HENRIQUE, Wilnês & LÚCIO, Clemente (orgs.). *Previdência Social: como incluir os excluídos?* Uma agenda voltada para o desenvolvimento econômico com inclusão de renda. São Paulo: LTr/Campinas: Unicamp, CESIT, IE, p. 258-275.
- BENNETT, Neil & HORIUCHI, Shiro (1984). Mortality Estimation from Registered Deaths in Less Developed Countries. *Demography*, 21(2), p. 217-34.
- BRASIL (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil, 1988*. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.
- BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE) (1950). *Recenseamento geral do Brasil 1940* (1º de Setembro de 1940). Rio de Janeiro: IBGE.
- \_\_\_\_\_ (1979). *Indicadores sociais: relatório 1979*. Rio de Janeiro: IBGE.
- BRASIL. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA) (2005). *Políticas sociais: acompanhamento e análise*, nº 10, anexo estatístico. Brasília: Ipea. 148 p.
- \_\_\_\_\_ (2005). *Políticas sociais: acompanhamento e análise*, nº 13, edição especial. Brasília: Ipea. 376p.
- \_\_\_\_\_ (2008) *Políticas sociais: acompanhamento e análise*, nº 16. Brasília: Ipea. 332p.
- BRASS, William & COALE, Ansley. (1974). *Métodos para estimar la fecundidad y la mortalidad en poblaciones con datos limitados*. Santiago, Chile: Celade. (Serie E; 14)
- BRAZIL. DIRETORIA GERAL DE ESTATÍSTICA (DGE) (s.d.). *Recenseamento do Brasil em 1872*. Disponível em: [http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20%20RJ/Recenseamento\\_do\\_Brazil\\_1872/Imperio%20do%20Brazil%201872.pdf](http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20%20RJ/Recenseamento_do_Brazil_1872/Imperio%20do%20Brazil%201872.pdf).
- CASTEL, Robert (1998 [1995]). *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Trad. Iraci Poletti. Petrópolis: Vozes.
- CUNHA, Estela et al. (2010). *Construção de Tábuas de Mortalidade por sexo e raça/cor*. Campinas: Unicamp-Nepo. 60p.
- DELGADO, Guilherme et al. (2006). *Avaliação de resultados da Lei do Fator Previdenciário (1999-2004)*. Brasília: Ipea. (Texto para discussão, nº 1.161). 45p.
- ESPING-ANDERSEN, Gøsta (1990). *The Three Worlds of Welfare Capitalism*. New Jersey: Princeton University Press.
- GENTIL, Denise (2008). Política social e seguridade social no período pós-1994. In FAGNANI, Eduardo; HENRIQUE, Wilnês & LÚCIO, Clemente (orgs.). *Previdência Social: como incluir os excluídos?* Uma agenda voltada para o desenvolvimento econômico com inclusão de renda. São Paulo: LTr; Campinas: Unicamp, Cesit, IE, p. 355-371.
- HALLAK, João; NAMIR, Katia & KOZOVITS, Luciene (2009) – *Setor e emprego informal no Brasil: análise dos resultados da nova série do Sistema de Contas Nacionais – 2000-2006*. 23p. (artigo apresentado no “Seminário de Pesquisa”, IE/UFRJ. Disponível em: <http://www.ie.ufrj.br/datacenterie/pdfs/seminarios/pesquisa/texto1310.pdf>.
- MARSHALL, Theodore (1965 [1967]). *Política social*. Trad. Meton Gadelha. Rio de Janeiro: Zahar.
- MINNESOTA POPULATION CENTER (2010). *Integrated Public Use Microdata Series, International: Version 6.0* [Machine-readable database]. Minneapolis: University of Minnesota.
- OLIVEIRA, Francisco (1998). *Os direitos do antivalor: a economia política da hegemonia imperfeita*. Petrópolis: Vozes.
- OLIVEIRA, Jane (2003). *Brasil mostra a tua cara: imagens da população brasileira nos censos demográficos de 1872 a 2000*. Rio de Janeiro: Ence/IBGE.
- PAIXÃO, Marcelo & CARVANO, Luiz (orgs.) (2008). *Relatório anual das desigualdades raciais no Brasil; 2007-2008*. Rio de Janeiro: Garamond.
- POCHMANN, Marcio & CAMPOS, André (2008). Mercado de trabalho e Previdência Social no Brasil. In: FAGNANI, Eduardo; HENRIQUE, Wilnês & LÚCIO, Clemente (orgs.). *Previdência Social: como incluir os excluídos?* Uma agenda voltada para o desenvolvimento econômico com inclusão de renda. São Paulo: LTr/Campinas Unicamp, Cesit, IE, p. 86-98.
- POLANYI, Karl (2000 [1944]). *A grande transformação: as origens da nossa época*. Trad. Fanny Wrobel. Rio de Janeiro: Campus.
- PRESTON, Samuel & COALE, Ansley (1982). Age Structure, Growth, Attrition, and Accession: a New Synthesis. *Population Index*, 48, p. 217-59.
- RANGEL, Leonardo et al. (2008). Conquistas, desafios e perspectivas da Previdência Social no Brasil vinte anos após a promulgação da Constituição Federal de 1988. In: *Políticas sociais: acompanhamento e análise, vinte anos da Constituição Federal*, v. 1. Brasília: IPEA, p. 41-96.
- RUGGLES, Steven et al. (2010). *Integrated Public Use Microdata Series: Version 5.0* [Machine-readable database]. Minneapolis: University of Minnesota.
- TAFNER, Paulo & GIAMBIAGI, Fábio (orgs.) (2007). *Previdência no Brasil: debates, dilemas e escolhas*. Rio de Janeiro: Ipea.
- VARSANO, Ricardo & MORA, Mônica (2007). Financiamento do Regime Geral de Previdência Social. In: TAFNER, Paulo & GIAMBIAGI, Fábio (orgs.). *Previdência no Brasil: debates, dilemas e escolhas*. Rio de Janeiro: Ipea, p. 321-348.
- WERNECK VIANNA, Maria (2000 [1998]). *A americanização (perversa) da seguridade social no Brasil: estratégias de bem-estar e políticas públicas*. Rio de Janeiro: Iuperj/Revan.

### Portal visitado para consulta de indicadores socioeconômicos online

IPEADATA - ([http://www.ipeadata.gov.br/ipeaweb.dll/ipeadata?SessionID=1635320923&Tick=1275175673714&VAR\\_FUNCAO=Ser\\_MUso%28%29&Mod=M](http://www.ipeadata.gov.br/ipeaweb.dll/ipeadata?SessionID=1635320923&Tick=1275175673714&VAR_FUNCAO=Ser_MUso%28%29&Mod=M)).

## Cap. 6. Acesso ao sistema de ensino e indicadores de proficiência

- BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE) (1956). *Censo Demográfico de 1950*. Rio de Janeiro: IBGE.
- \_\_\_\_\_. (2008). *Notas metodológicas pesquisa básica PNAD 2008*.
- BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP) (2006). *Relatório Nacional Saeb 2003*. Brasília: Inep. 266 p.
- BRASIL. INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA) (2008). *Políticas sociais: acompanhamento e análise*, nº 15. Brasília: IPEA. 308 p.
- BUCHELI, Marisa & CABELA, Wanda (2006). *Perfil demográfico y socioeconómico de la población uruguayaya según su ascendencia racial*. Montevideo: INE (Encuesta Nacional de Hogares Ampliada). 62 p.
- BYRNES, Rita M. (1996). *South Africa: a Country Study*. Washington: GPO for the Library of Congress. Disponível em: <http://countrystudies.us/south-africa>. Último acesso em 16 de abril de 2010.
- CAMINO, Leôncio et al. (2000). A fase oculta do racismo no Brasil: uma análise psicossociológica. In: *Revista Psicologia Política*, jun., p. 13-36.
- CORBUCCI, Paulo et al. (2008). Vinte anos da Constituição Federal de 1988: avanços e desafios na educação brasileira. In: *Políticas sociais: acompanhamento e análise, vinte anos da Constituição Federal*, v. 2. Brasília: Ipea, p. 17-84.
- DATAFOLHA (1995). Racismo cordial: a maior e mais completa pesquisa sobre o preconceito de cor entre os brasileiros. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 25 de junho, Especial I.
- \_\_\_\_\_. (2008). *Racismo: diminui o preconceito de cor entre os brasileiros*. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 23 de novembro, Especial I.
- FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO (2003). Discriminação racial e preconceito de cor no Brasil. In: SANTOS, Gevanilda & SILVA, Maria (orgs.). *Racismo no Brasil: percepções da discriminação racial e do preconceito racial no século XXI*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, p. 129-175. Disponível em: <http://www.fafich.ufmg.br/~psicopol/pdfv1r1/Leoncio.pdf>.
- JAGWANTH, Saras (2004). Symposium: affirmative action in a transformative context: the South African experience. 36, *Connecticut Law Review*, 725, Spring, p. 725-745.
- MANIFESTO EM DEFESA DA CONSTITUCIONALIDADE DAS COTAS, 120 ANOS DA LUTA PELA IGUALDADE RACIAL NO BRASIL (2009). 2ª ed. revista e atualizada. Brasília: Fundação Cultural Palmares/Secretaria Especial de Direitos Humanos/Seppir. 75 p.
- MARTINEZ, I. e CAMINO, L. (2000). *Brasil es racista, Brasil no es racista: El discurso social como determinante de las diferencias percibidas entre blancos, negros y morenos*. Comunicação apresentada no VII Congresso de Psicologia Social da Espanha. 26-29 de Setembro. Oviedo, Espanha.
- MINNESOTA POPULATION CENTER (2010). *Integrated Public Use Microdata Series, International: Version 6.0* [Machine-readable database]. Minneapolis: University of Minnesota.
- NABUCO, Joaquim (1999 [1883]). *O abolicionismo*. 30ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira.
- PAIXÃO, Marcelo (2009). *Realidades da diáspora: sistemas de classificação étnico-racial nas Américas e a presença da população afrodescendente segundo a Rodada de Censos de 2000*. In: 33º ENCONTRO ANUAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS (ANPOCS), 2009, Caxambu - MG. 330 Encontro Anual da ANPOCS. Disponível em: [www.anpocs.org.br](http://www.anpocs.org.br).
- PINHEIRO, Maria (1996). O público e o privado na educação: um conflito fora de moda? In: FAVERO, Osmar (org.). *A educação nas Constituições brasileiras 1823-1988*. São Paulo: Autores Associados, p. 255-291.
- ROBINSON, Alonford (1999). Apartheid. In: KWAME, Anthony & GATES JR, Henry (eds.). *Africana: the Encyclopedia of the African and African American Experience*. New York: Basic Civitas Book, p. 118.
- RUGGLES, Steven et al. (2010). *Integrated Public Use Microdata Series: Version 5.0* [Machine-readable database]. Minneapolis: University of Minnesota.
- SCHWARTZMAN, Simon; BOMENY, Helena & COSTA, Vanda (2000). *Tempos de Capanema*. São Paulo: Paz e Terra/FGV.
- SELLMAN, James (1999). Minstrelsy. In: KWAME, Anthony & GATES JR, Henry (eds.). *Africana: the Encyclopedia of the African and African American Experience*. New York: Basic Civitas Book, p. 1318-1320.
- SEN, Amartya (1999 [2000]). *Desenvolvimento como liberdade*. Trad. Laura Motta. São Paulo: Companhia das Letras.
- SILVA, Graziella (2006). Ações afirmativas no Brasil e na África do Sul. *Tempo social*, v. 18, nº 2, p. 131-165. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ts/v18n2/ao7v18n2.pdf>.
- TURRA, Cleusa & VENTURI, Gustavo (orgs.) (1995). *Racismo cordial: a mais completa análise sobre o preconceito de cor no Brasil*. São Paulo: Ática.
- TUTTLE, Kate (1999a) – Jim Crow. In: KWAME, Anthony & GATES JR, Henry (eds.). *Africana: the Encyclopedia of the African and African American Experience*. New York: Basic Civitas Book, p. 1050-1051.
- \_\_\_\_\_. (1999b). Plessy vs Ferguson. In: KWAME, Anthony & GATES JR, Henry (eds.). *Africana: the Encyclopedia of the African and African American Experience*. New York: Basic Civitas Book, p. 1531-1532.
- \_\_\_\_\_. (1999c). Brown v. Board of Education. In: KWAME, Anthony & GATES JR, Henry (eds.). *Africana: the Encyclopedia of the African and African American Experience*. New York: Basic Civitas Book, p. 321-323.
- \_\_\_\_\_. (1999d). National Association for the Advancement of Colored People. In: KWAME, Anthony & GATES JR, Henry (eds.). *Africana: the Encyclopedia of the African and African American Experience*. New York: Basic Civitas Book, p. 1388-1391.
- VENTURI Gustavo & PAULINO, Mauro (1995). Pesquisando preconceito racial. In: TURRA, Cleusa & VENTURI, Gustavo (orgs.). *Racismo cordial: a mais completa análise sobre o preconceito de cor no Brasil*. São Paulo: Ática, p. 83-95.

## Cap 7. Vitimização, acesso à justiça e políticas de promoção da igualdade racial

- AMBROSINI, Maurizio (2009). *Un anno di governo: immigrazione*. Disponível em: <http://www.lavoce.info/articoli/pagina1001095.html>. Último acesso em 15 de maio de 2010.
- BETHELL, Leslie (1997). *História da América Latina*. São Paulo: USP, v. 1-2.
- BRASIL. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) (2010). *Relatório de Gestão do exercício de 2009*. Brasília: Incra.
- BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (SEPPIR) (2006). *Relatório de Gestão 2003-2006*. Brasília: Seppir. 208 p.
- BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (SEPPIR) (2009a). *Panorama Fipir*. Brasília: Seppir. Disponível em [www.seppir.gov.br](http://www.seppir.gov.br).
- BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL (SEPPIR) (2009b). *Termo de adesão ao Fórum Intergovernamental de Promoção de Igualdade Racial*. Brasília: Seppir. Disponível em [www.seppir.gov.br](http://www.seppir.gov.br).
- CÂMARA, Irene (1998). *Em nome da democracia: a OEA e a crise haitiana – 1991-1994*. Brasília: Funag.
- CONFERENZA DEI PRESIDENTI DELLE ASSEMBLEE LEGISLATIVE DELLE REGIONI E DELLE PROVINCE AUTONOME (2010). *Io e gli altri: i giovani italiani nel vortice dei cambiamenti*. Roma: Disponível em: [http://www.parlamentiregionali.it/dbdata/documenti/\[4b7d2c0c77d9b\]ricerca\\_razzismo\\_2010.pdf](http://www.parlamentiregionali.it/dbdata/documenti/[4b7d2c0c77d9b]ricerca_razzismo_2010.pdf). Último acesso em 15 de maio de 2010.
- CONSELHO DE EUROPA (2009). Report by Thomas Hammarberg, Commissioner for Human Rights of the Council of Europe, following his visit to Italy on 13-15 January 2009. Strasbourg: 16 abril de 2009. Disponível em: <https://wcd.coe.int/ViewDoc.jsp?id=1428427>. Último acesso em: 15 de maio de 2010
- COQUERY-VIDROVITCH, Catherine (2009). *Enjeux politiques de l'histoire colonial*. Marseille: Agone.
- CRUZ, Adriana (2010). *A discriminação racial contra afrodescendentes no Brasil e o impacto sobre a democracia: um olhar sobre a atuação da Justiça Federal de Segunda Instância*. Rio de Janeiro: PUC-RJ (dissertação de mestrado apresentada no Programa de Pós-Graduação em Direito). 227p.
- EUROPEAN INFORMATION NETWORK ON RACISM AND XENOPHOBIA (RAXEN) (2008). *Annual report 2007*, Italy, July 2008, p. 220. Disponível em: [http://www.cospe.it/uploads/documenti/allegati/italy\\_data\\_collection\\_report\\_2007\\_\\_annexes.pdf](http://www.cospe.it/uploads/documenti/allegati/italy_data_collection_report_2007__annexes.pdf). Último acesso em: 15 de maio de 2010.
- EUROPEAN NETWORK AGAINST RACISM (ENAR) (2009). *ENAR National Shadow Report 2008 – Racism in Italy*. Bruxelas: October 2009. 56p. Disponível em: [http://www.enar-eu.org/Page\\_Generale.asp?DocID=15294](http://www.enar-eu.org/Page_Generale.asp?DocID=15294). Último acesso em 15 de maio de 2010.
- EUROPEAN UNION AGENCY FOR FUNDAMENTAL RIGHTS (2009). *EU-MIDIS European Union Minorities and Discrimination Survey: Main Results Report*. Vienna, 276p.
- FILLEACGIL (2009). *Rapporto ILO sulla condizione di discriminazione dei lavoratori immigrati nel nostro Paese*. Roma: 20 março de 2009. Disponível em: <http://www.filleacgil.it/stranieri/CircolareFilleaimmigratiRapportoILO200309.pdf>. Último acesso em: 15 de maio de 2010.
- FISCHER, Sibylle (2004). *Modernity Disavowed: Haiti and the Cultures of Slavery in the Age of Revolution*. Durham: Duke University Press.
- GALEANO, Eduardo (2010). *Os pecados do Haiti*. Disponível em: [http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia\\_id=16342](http://www.cartamaior.com.br/templates/materiaMostrar.cfm?materia_id=16342).
- GOMES, Orlando Gomes & GOTTSCHALK, Elson (1995). *Curso de direito do trabalho*. Rio de Janeiro: Forense.
- GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (2008). *Balanço das incidências criminais e administrativas na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro.
- GREENE, Jack P. & MORGAN, Philip D. (2009). *Atlantic History: a Critical Appraisal*. New York: Oxford University Press.
- ITALIA. ISTITUTO NAZIONALE DI STATISTICA (ISTAT) (2009). *Statistiche in breve: La popolazione straniera residente in Italia*, Roma, p. 18. Disponível em: [http://www.istat.it/salastampa/comunicati/non\\_calendario/20091008\\_00/](http://www.istat.it/salastampa/comunicati/non_calendario/20091008_00/). Último acesso em 15 de maio de 2010.
- ITALIA. MINISTERO DEGLI INTERNI (2007). *Rapporto sulla criminalità in Italia*. Analisi, prevenzione, contrasto. Roma: 2007, p. 450. Disponível em: [http://www.interno.it/mininterno/export/sites/default/it/assets/files/14/0900\\_rapporto\\_criminalita.pdf](http://www.interno.it/mininterno/export/sites/default/it/assets/files/14/0900_rapporto_criminalita.pdf). Último acesso em 15 de maio de 2010.
- JAMES, Cyril (2000 [1938]). *Os jacobinos negros: Toussaint L'Ouverture e a revolução de Santo Domingos*. Trad. Afonso Teixeira Filho. São Paulo: Boitempo.
- LA STAMPA (2010). L'Onu critica il pacchetto sicurezza In: *Italia troppe discriminazioni*. Torino: 10 março de 2010. Disponível em: <http://www.lastampa.it/redazione/cmsSezioni/esteri/201003articoli/53011girata.asp>.
- LUNARIA (org.) (2009). *Libro bianco sul razzismo in Italia*. Roma: 169p. Disponível em: <http://www.perlapace.it/download/librobiancorazzismo.pdf>.
- MALIGNAT, Leslie (2000). Da hegemonia francesa ao imperialismo americano. In: FERRO, Marc. *O livro negro do colonialismo*. Rio de Janeiro: Ediouro, p. 243-253.
- MILANI, Aloisio (2010). Ajuda militarizada. *Le Monde Diplomatique Brasil*, ano 3, nº. 31, fev., p. 8.
- ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (2005). *Caso de las Niñas Yean y Bosico*. Excepciones preliminares, fondo, reparaciones y costas. Sentencia de 8 de septiembre de 2005. República Dominicana. Disponível em [http://www.corteidh.or.cr/bus\\_temas\\_result.cfm?buscarPorPalabras=Buscar&pv\\_Palabras=yeanybosico&pv\\_Temas=CASOS&pv\\_TipoDeArchivo=doc](http://www.corteidh.or.cr/bus_temas_result.cfm?buscarPorPalabras=Buscar&pv_Palabras=yeanybosico&pv_Temas=CASOS&pv_TipoDeArchivo=doc). Último acesso em 30 abril 2010.

- ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA). COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (2006). *Relatório de admissibilidade*: Neusa dos Santos Nascimento e Gisele Ana Ferreira *versus* Brasil. Disponível em: <http://www.cidh.oas.org/annualrep/2006port/BRASIL.1068.03port.htm> . Último acesso em 25 março de 2010.
- \_\_\_\_\_. (2006). *Relatório de mérito*: Simone André Diniz *versus* Brasil. Disponível em: <http://www.cidh.oas.org/annualrep/2006port/BRASIL.12001port.htm>. Último acesso em: 25 março de 2010.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Convention 111*. Disponível em: <http://www.ilo.org/ilolex/cgi/lex/pdconv.pl?host=statuso1&textbase=iloeng&document=4071&chapter=19&query=C111%40ref&highlight=&querytype=bool>. Último acesso em 5 março 2010.
- PAIXÃO, Marcelo & CARVANO, Luiz (orgs.) (2008). *Relatório anual das desigualdades raciais no Brasil; 2007-2008*. Rio de Janeiro: Garamond.
- PRESIDENZA DEL CONSIGLIO DEI MINISTRI/UNAR (2008). *Un anno di attività contro la discriminazione “razziale”, Rapporto 2007*. Roma: 2008, p. 135. Disponível em: [http://www.pariopportunita.gov.it/index.php?option=com\\_content&view=article&id=200:rapporto-al-presidente-del-consiglio-dei-ministri&catid=59:relazioni-e-documenti&Itemid=142](http://www.pariopportunita.gov.it/index.php?option=com_content&view=article&id=200:rapporto-al-presidente-del-consiglio-dei-ministri&catid=59:relazioni-e-documenti&Itemid=142). Último acesso em 15 de maio de 2010.
- RODRIGUEZ, Américo Plá (2000). *Princípios de direito do trabalho*. São Paulo: LTr.
- STINCHCOMBE, Arthur (1995). *Sugar Island Slavery in the Age of Enlightenment: the Political Economy of Caribbean World*. New Jersey: Princenton University Press.
- STUPPINI, Andrea. *Le tasse degli immigrati*. 24/04/2009. Disponível em: <http://www.lavoce.info/articoli/pagina1001079.html>. Último acesso em 15 de maio de 2010.
- VALLER FILHO, Wladimir (2007). *O Brasil e a crise haitiana: a cooperação técnica como instrumento de solidariedade e de ação diplomática*. Brasília: Funag.
- WARGNY, Christophe (2010). O terremoto da miséria. *Le Monde Diplomatique Brasil*, ano 3, nº. 31, fev., p. 9.
- WASSERMAN, Claudia (coord.) (1996). *História da América Latina: cinco séculos*. Porto Alegre: UFRGS.

### Portais visitados para consulta online:

- [http://www.presidencia.gov.br/estrutura\\_presidencia/seppir/](http://www.presidencia.gov.br/estrutura_presidencia/seppir/) (localidades onde se comemora o dia 20 de novembro)
- <http://www.cancaonova.com/portal/canais/liturgia/santo/index.php?dia=20&mes=11>
- [http://www.cnj.jus.br/index.php?option=com\\_content&view=category&layout=blog&id=262&Itemid=835](http://www.cnj.jus.br/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=262&Itemid=835)
- [http://www.febraban.org.br/ar/\\_Agencias\\_SITE/feriados\\_inicio.asp](http://www.febraban.org.br/ar/_Agencias_SITE/feriados_inicio.asp)
- [http://www.incra.gov.br/portal/arquivos/institucional/quilombolas/titulos\\_expedidos\\_comunidades.xls](http://www.incra.gov.br/portal/arquivos/institucional/quilombolas/titulos_expedidos_comunidades.xls). (INCRA, Títulos Expedidos às Comunidades Quilombolas, 2010) (atualizado em).
- <http://www.ohchs.org/englisg/law/cerd.htm>. (Committee on Elimination of Racial Discrimination).
- <http://www.palmares.gov.br/Patrimônio/Quilombo/CertidõesAtualizadas/>. (Fundação Cultural Palmares).
- <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/orcamentobrasil/orcamentouniao/loa/loa2010/consultas-e-relatorios-da-execucao>